JORNAL OFICIAL
Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Índice

Camara Municipal de Araputanga 4
Camara Municipal de Santo Antônio do Leste 4
Camara Municipal de Várzea Grande 4
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Regiao do Vale do Arinos 5
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP 6
Prefeitura Municipal de Água Boa 7
Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista 9
Prefeitura Municipal de Alto Garças 9
Prefeitura Municipal de Alto Taquari 9
Prefeitura Municipal de Araputanga 9
Prefeitura Municipal de Arenápolis 10
Prefeitura Municipal de Aripuanã 30
Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço 31
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres 31
Prefeitura Municipal de Cáceres 31
Prefeitura Municipal de Campinápolis 53
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis 55
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio 56
Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte 56
Prefeitura Municipal de Canarana 57
Prefeitura Municipal de Carlinda 57
Prefeitura Municipal de Castanheira 102
Prefeitura Municipal de Cláudia 102
Prefeitura Municipal de Colíder 103
Prefeitura Municipal de Colniza 105
Prefeitura Municipal de Comodoro 105
Prefeitura Municipal de Confresa 113
Prefeitura Municipal de Conquista D`Oeste 117
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu 118
Prefeitura Municipal de Cuiabá 118
Prefeitura Municipal de Diamantino 120
Prefeitura Municipal de Feliz Natal 123
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte 126
Prefeitura Municipal de General Carneiro 126
Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte 126
Prefeitura Municipal de Itanhangá 127
Prefeitura Municipal de Itiquira 170
Prefeitura Municipal de Jaciara 171
Prefeitura Municipal de Jauru 172
Prefeitura Municipal de Juara 172
Prefeitura Municipal de Juruena 172
Prefeitura Municipal de Marcelândia 173
Prefeitura Municipal de Matupá 173
Prefeitura Municipal de Mirassol d´Oeste 177
Prefeitura Municipal de Nobres 178
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento 179
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes 180
Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia 182
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda 211
Prefeitura Municipal de Nova Maringá 212
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde 213
Prefeitura Municipal de Nova Olímpia 214

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena 215
Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã 262
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina 297
Prefeitura Municipal de Novo Mundo 300
Prefeitura Municipal de Paranatinga 300
Prefeitura Municipal de Pedra Preta 301
Prefeitura Municipal de Poconé 302
Prefeitura Municipal de Ponte Branca 302
Prefeitura Municipal de Porto Estrela 303
Prefeitura Municipal de Poxoréu 303
Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal 305
Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira 306
Prefeitura Municipal de Rio Branco 308
Prefeitura Municipal de Rondolândia 332
Prefeitura Municipal de Rosário Oeste 335
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato 337
Prefeitura Municipal de Santo Afonso 338
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste 341
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia 342
Prefeitura Municipal de São José do Povo 506
Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos 508
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa 509
Prefeitura Municipal de Tabaporã 509
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra 509
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte 510
Prefeitura Municipal de Torixoréu 511
Prefeitura Municipal de União do Sul 511
Prefeitura Municipal de Várzea Grande 513
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade 591

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2019/2020

Presidente de Honra: Deputado Ondanir Bortolini (Nininho)

Presidente: Neurilan Fraga

Primeiro Vice-Presidente: Arnóbio Vieira De Andrade – Marcelândia

Segundo Vice-Presidente: Janailza Taveira Leite – São Felix Do Araguaia

Terceiro Vice-Presidente: Fabio Marcos Pereira De Farias – Canarana

Quarto Vice-Presidente: Noboru Tomiyoshi – Colíder

Quinto Vice-Presidente: Fabio Martins Junqueira – Tangará Da Serra

Secretário Geral: Jonas Rodrigues Da Silva –Aripuanã

Primeiro Secretário: : Francis Maris - Cáceres

Segundo Secretário: Valdécio Luiz Da Costa – Dom Aquin

Tesoureiro Geral: Marcos De Sá Fernandes Da Silva - Santa Cruz Do Xingu

Primeiro Tesoureiro: Adalto Jose Zago – Apiacás

Segundo Tesoureiro: Valter Kuhn – Terra Nova Do Norte

CONSELHO FISCAL

1. Gerson Rosa De Moraes – Pontal Do Araguaia
2. Joabe Almeida Dos Santos – Santo Afonso
3. Mariuza Augusta De Oliveira - Nova Brasilândia

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1. Silmar De Souza Goncalves – Nossa Senhora Do Livramento
2. Leocir Hanel – Nobres
3. Eugênio Pelachim - Porto Estrela

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Responsável pelo Jornal Oficial AMM
Noides Cenio da Silva - (65) 2123-1270

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA Nº 20/2019

PORTARIA Nº 20/2019

ILÍDIO DA SILVA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à servidora VERA LUCIA DE SOUZA SILVA 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01/08/2018 à 31/07/2019, a serem usufruídos de 01/08/2019 à 30/08/2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019).

ILÍDIO DA SILVA NETO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Regimento Interno, CONVOCA os senhores vereadores para realização de Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 05 de agosto de 2019, às 19:30 horas, no Plenário desta Casa Legislativa.

Assunto: Relatório da Comissão de Investigação e Processante, instaurada pela Resolução nº 02/2019, em desfavor do vereador José Vicente de Carvalho.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 26 de julho de 2019.

Ilídio da Silva Neto

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PORTARIA 021/2019

PORTARIA Nº. 21/2019 De 26 de julho de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de 30(trinta) dias de férias a servidora Tereza Guerra dos Santos e dá outras providências"

ALCIDENES JOSE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na Conformidade do Art. 261, inciso II, do regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a TEREZA GUERRA DOS SANTOS, portadora CPF nº. 487.799.111-53 e inscrito do RG: 733804 SSP/MT, referente ao período aquisitivo 02/02/2017 a 02/02/2018, que serão gozadas no mês de agosto a Partir do dia 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário**.**

Gabinete da presidência da Câmara Municipal, em 26 de Julho 2019.

Alcidenes José da Silva

Presidente

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRE-SE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 20/2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

№ 20/2019

A câmara Municipal de Santo Antonio do Leste - MT. Através do seu presidente, o Vereador **ALCIDENES JOSÉ DA SILVA**, em cumprimento aos dispositivos Constitucionais e legais e também da Resolução 003/93 do TCE-MT. Torna Públicos o seguinte ato:

Portaria nº.021/2019 de 01 de Agosto de 2019 "Dispõe sobre concessão de férias a servidora Tereza Guerra dos Santos e dá outras providencias".

A qual se encontra devidamente publicada conforme preceituação constante no artigo 106 da Lei Orgânica do Município, ficando à disposição dos munícipes e a quem mais interessar possa a partir desta data 26 de Julho de 2019, na Secretaria da CÂMARA MUNICIPAL, em horário de expediente.

A qual será devidamente publicada nas vias de publicação oficial deste órgão, como de costume, também, via mural em locais públicos desta cidade.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste - MT, ao 26 vinte e seis do mês julho de dois mil e dezenove.

ALCIDENES JOSÉ DA SILVA

Presidente

Certifico para os devidos fins que o presente edital

Foi anexado no mural da câmara em 26 de Julho de 2019.

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 247/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR o senhor Daniel Lepre Costa do CPF: 873.524.511-53 no cargo em comissão de Gerente de Divisão de Patrimônio..

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 24 de julho de 2019.

.

Vereador FABIO JOSÉ TARDIN

Presidente

Vereadora GISELE APARECIDA DE BARROS

1ª Secretária

.

-

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N.º 87/2019

Dispõe sobre a indicação de nomes para comporem o sorteio de Membros para a formação da Subcomissão de Avaliação Técnica no Processo Licitatório para a contratação de Agência de Publicidade.

FÁBIO JOSÉ TARDIN Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições nos termos do no Art. 10, da Lei nº 12.232 de 29 de Abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Os indivíduos abaixo relacionados ficam indicados para participarem do sorteio dos membros para a subcomissão técnica no processo licitatório para contratação de agência de publicidade:

1. Adriana Silvia de Assunção Jornalista 2. José Wallison Alves de Lima Filho Jornalista 3. Claudia Aparecida Jose de Souza Jornalista 4. Kátia Cilene Passos Jornalista 5. Lucimary Luiza Castro Rangel Comunicação Rádio e TV 6. Jose Luiz Gomes de Siqueira Comunicação Social e Licenciatura em Geografia 7. José Roberto Amador Jornalista 8. Juliana Scardua Pereira Barcelos Jornalista 9. Marcos Roberto Bergamasco Jornalista

Art. 2° A Assessoria de comunicação deverá designar data para a sessão pública do sorteio, observando todos os preceitos do art. 10 da Lei 12.232 de 29 de abril de 2.010.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Várzea Grande/MT, 26 de julho de 2019

Fábio José Tardin

Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande/MT

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA Nº 86/2019

Dispõe sobre a designação de Servidor para integrarem a Comissão Especial de Licitação para Tomada de Preços.

FÁBIO JOSÉ TARDIN - Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 2 da Lei nº 12.232 de 29 de abril 2010, e as Leis nº 4.680/1965 e 8. 666/1993, serão aplicadas aos procedimentos licitatórios e aos contratos regidos por esta Lei, de forma complementar.

Considerando a Necessidade de nomear membros para compor a Comissão Especial de Licitação, de forma a dar Cumprimento às Disposições da Lei 8.666, de 21 de julho 1993.

RESOLVE:

Art. 1° Designar para compor a Comissão Especial de Licitação para Contratação de Serviço de Publicidade da Câmara Municipal de Várzea Grande/MT sob a Presidência do Primeiro, seguintes membros:

1. Jane Cássia Duarte Lima Barros Matricula 109066 **2.** Késia Claudia Bozza de Oliveira Matricula 1125 **3.** Mabel Mônica Campos Mayer Vicente Matricula 27

Art. 2° Compete a Comissão Especial de Licitação para Contratação de Empresa de Publicidade da Câmara Municipal de Várzea Grande/MT, o acompanhamento e habilitações preliminares das propostas apresentadas pelos licitantes, desde a elaboração convocatória de licitações até o encaminhamento do processo devidamente instituído e concluído a autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 3° Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 4° O prazo de mandato da Comissão será desfeita com o término da Licitação.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do presente Contrato.

Várzea Grande/MT, 26 de julho de 2019

Fábio José Tardin

Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande/MT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIAO DO VALE DO ARINOS

LICITAÇÃOP
TERCEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO N. 04/2018, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGAO N. 003/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ARINOS

Aos 18 dias do mês de julho de 2019, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ARINOS – CISVA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no C.G.C/MF nº. 06.153.4060001-90, com sede a Rua Venezuela, 75-N – Centro – CEP: 78.575-000 – Juara, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu Presidente e Prefeito do Município de Porto dos Gaúchos/MT, o **Sr. Moacir Pinheiro Piovesan**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º **1003200 SSP/MT** e inscrito no **CPF/MF** sob o n.º **903.672.35-53**, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa: **TAKAAKI HOSOUME SERVICOS MEDICOS - EPP**, inscrita com o CNPJ sob o n. 17.535.780/0001-77, localizada à Rua Barbacena, 74-S – Centro – CEP: 78.575-000 – Centro, no município de Juara – Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Takaaki Hosoume, brasileiro, médico, residente e domiciliado neste município de Juara, portador da Cédula de Identidade n. 2.888.728 SSP/SP e CPF: 467.344.578-34, doravante denominada, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observado as disposições na Lei n. 8. 666/93, em especial o artigo 62, § 3º, e Processo Licitatório de Pregão n. 03/2018, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Este instrumento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**, conforme solicitação da Secretaria Executiva do Cisva e deferimento do Presidente do CISVA em 12.07.2018 em comum acordo entre as partes, por se tratar de **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos Especializados em Pediatria, para atuação junto ao CISVA,** conforme descrições constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial n.º 003/2018/CISVA, e proposta de preços da promitente fornecedora anexo I deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1 – A finalidade deste instrumento é manter os serviços contratados, através da PRORROGAÇÃO contratual**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – Este instrumento entra em vigor a partir da data do dia 19 de julho de 2019 e vigorará até a data do dia 19 de janeiro de 2020**.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES REPACTUADOS

4.1 – O valor mensal não sofrerá reajustes permanecendo de **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, e seu valor global é de **R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)** alocado na seguinte dotação orçamentária:

01.001.10.122.0001.1001.339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RED: 012

R$ 81.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato e demais cláusulas do ato convocatório, que são partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO

6.1 – A alteração será divulgada na imprensa oficial.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

7.1 – As dúvidas decorrentes do presente termo serão dirimidas no Foro e Comarca de Juara – Estado de Mato Grosso, com renuncio de qualquer outro.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Juara /MT, em 18 de julho de 2019.

Moacir Pinheiro Piovesan

Presidente CISVA

CONTRATANTE

TAKAAKI HOSOUME SERVICOS MEDICOS - EPP

CNPJ: 17.535.780/0001-77

Sr. Takaaki Hosoume

RG: 2.888.728 SSP/SP e CPF: 467.344.578-34

Anexo I - Dos Serviços

Lote 06	Profissional médico para atendimento em **Serviço de Pediatria** em unidade indicada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos executando: Atendimento de Serviço médico em **Urgência e Emergência** em forma de Plantão sobreaviso de **15 dias** no Hospital Municipal de Juara em Pediatria 24 horas e Acolhimento dos neonatos no hospital (parto normal e Cesárea) de acordo com a demanda espontânea apresentada pelos municípios e sempre que solicitado, sendo no mínimo um profissional por plantão 24 horas, de acordo com a escala de plantão elaborada pelo Hospital Municipal de Juara e Secretaria Municipal de Saúde.	06	Mês	13.500,00	81.000,00

Juara/MT, em 18 de julho de 2019.

Moacir Pinheiro Piovesan

Presidente CISVA

CONTRATANTE

TAKAAKI HOSOUME SERVICOS MEDICOS - EPP

CNPJ: 17.535.780/0001-77

Sr. Takaaki Hosoume

RG: 2.888.728 SSP/SP e CPF: 467.344.578-34

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO - CISVP

AVISO DE DESCREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO AVISO DE DESCREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, por meio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a empresa **CLINICA ROSSETTI LTDA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02. 936.295/0001-38, com sede na Avenida Dante Martins de Oliveira, n° 564, Sala 01, Bairro Cidade Nova, CEP: 78.520-000 na Cidade de Guarantã Do Norte-MT, neste ato representada por sócio proprietário o Sr. JORGE HUMBERTO ROSSETTI SALDANA, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 322.632.011-49 e Carteira de Nacional De Habilitação – CNH nº 020900003323, residente e domiciliado na Avenida Pioneiro José Nelson Coutinho, nº 1075, Apt. 04, Bairro Centro, CEP: 78.520-000, na cidade de Guarantã Do Norte-MT, a pedido, fora descredenciada do dos serviços médicos do **LOTE 01 E LOTE 02**,conforme tabela a baixo, constantes referente ao **PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2019 REFERENTE AO EDITAL N° 005/2019 DA CHAMADA PÚBLICA N° 005/2018**, produzindo desde já seus efeitos legais.

LOTE: 01

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	ULTRASSONOGRAFIA ABDÔMEN TOTAL	04
02	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA	01
03	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	08
04	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA	02
05	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	02
06	ULTRASSONOGRAFIA DE VIAS URINÁRIAS	09
07	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER	05

LOTE: 02

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	ULTRASSONOGRAFIA ABDÔMEN TOTAL	06
02	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA	01
03	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	06
04	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA	06
05	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	02
06	ULTRASSONOGRAFIA DE VIAS URINÁRIAS	02
08	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER	06

Peixoto de Azevedo/MT, 23 de julho de 2019.

VIVIAN LUCAS CASSIANO

Presidente – CPL

ALINE VANESSA MOCHI

Secretária Executiva do CISVP

ERRATA - TERMO DE RETIFICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 038/2019

ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 038/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto vem por meio deste retificar a publicação do dia 11/07/2019 do Diário Oficial De Conta (TCE) página 27; a publicação do 10/07/2019 do Jornal Dos Municípios (AMM) página 19, e a publicação do dia 10/07/2019 do Jornal De Grande Circulação (Diário Regional), página 05, quanto ao Termo de Ratificação - Inexigibilidade de Licitação n° 038/2019.

ONDE SE LER: "Visando a contratação da empresa **CENTRO DE IMAGEM BERTINETTI E GAKIYA LTDA,** (CNPJ/MF nº 28.642.623/0001-87), no valor global de ***R$30.520,00*** **(TRINTA MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)**".

LEIA-SE: "Visando a contratação da empresa **CENTRO DE IMAGEM BERTINETTI LTDA,** (CNPJ/MF nº 28.642.623/0001-87), no valor global de ***R$ 27.230,00 (*****VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS)**".

Peixoto de Azevedo/MT, 26 de julho de 2019.

VIVIAN LUCAS CASSIANO

Presidente – CPL

ALINE VANESSA MOCHI

Secretária Executiva do CISVP

.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 117/2018

TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 ao Contrato n°. 117/2018 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e TENER MACHADO BAUMGARDT - ME, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1 – O Presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.2 – Prorrogação da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO.

2.1 - Fica alterada à Cláusula Sexta - Do Prazo De Execução E Vigência; fica prorrogado a vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses até 31 de dezembro 2019.

2.2 - O valor do presente Termo é de **R**$ 14.495,00 (Quatorze mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Sendo as parcelas mensais de R$ 2. 899,00 (Dois mil oitocentos e noventa e nove reais).

As despesas referentes a este Termo aditivo deverão ser pagas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Administração

Unidade: Administração

Projeto/Atividade: 20.014 Manutenção das Atividades da Secretaria.

Elemento da Despesa: 43 - 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL.

3.1 – A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que os serviços de divulgação em SITES das atividades regulares da Prefeitura Municipal, é indispensável para a continuidade dos serviços prestados aos munícipes, divulgação das campanhas e atividades que a Prefeitura realiza, e estão previstos no Decreto Municipal 3316/2019, além de ser economicamente viável para a CONTRATANTE.

3.2 – Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Clausula Sexta, item 6.2 do Contrato 117/2018, Decreto 3316/2019, e Art. 57 da Lei n°. 8. 666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA.

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

CLÁUSULA QUINTA: DOMICÍLIO E FORO.

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Água Boa MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 098/2019.

CONCORRÊNCIA N°. 003/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Concorrência nº. 003/2019.

OBJETO: Concessão de uso de Quiosque no Espaço Cultural José Elmo Kuhn.

REALIZAÇÃO: 30/08/2019.

HORAS: 08h30min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 13h30min e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 26 de julho de 2019.

_____

Vera Lucia Fries

Presidente da Comissão de Licitação.

CODEMA
RESOLUÇÃO Nº. 006, DE 23 DE JULHO DE 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 006, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o aumento salarial dos cargos dos Analistas Ambientais e assistente jurídico do CODEMA e dá outras providências.

FERNANDO GORGEN, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia-CODEMA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º. Concederaumento salarial dos cargos de Analista Ambiental engenheiro agrônomo, Analista Ambiental engenheiro ambiental, Analista Am-

biental engenheiro civil e Assistente Jurídico (art. 41 do Estatuto Social), cujo valor do vencimento dos referidos cargos serão acrescido R$ 1. 000,00 (um mil reais) a título de aumento salarial.

Ar. 2º. Observar e cumprir o disposto na Lei Federal 13.822/2019, referente ao regime de pessoal dos Consórcios Públicos seguindo a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para servidores contratados e comissionados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Água Boa-MT, 23 de julho de 2019.

FERNANDO GORGEN

Presidente do CODEMA

RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2018 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2019

"Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 03/2018, da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT."

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAURO ROSA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse publico e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para admissão no Serviço Público os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 03/2018, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação;

Art. 2º. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal na Gerencia de Pessoal e Recursos Humanos.

Art. 3º. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar **3 (três) vias** das seguintes documentações:

a) Cópia da cédula de identidade / RG;

b) Cópia do cadastro de pessoa física / CPF;

c) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

d) Cópia da CNH (Conforme o cargo);

e) Cópia de reservista ou documento equivalente;

f) Cópia de certidão de casamento ou nascimento;

g) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;

h) Cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e/ou declaração de frequência escolar dos filhos de 05 anos até 14 anos;

i) Cópia de certificado de escolaridade exigida pelo cargo;

j) Cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada;

k) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito;

l) Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência atualizada;

m) Certidão negativa de débito com o município (retirar no setor de tributos);

n) Declaração de não aposentado por invalidez;

o) Atestado médico Admissional expedido por médico do trabalho;

Exames necessários:

- Hepatites virais

- Hemograma

- Glicemia

- Tipagem sanguínea

- O candidato aprovado para o cargo de auxiliar de limpeza, deverá apresentar **exame de radiografia da coluna** para o médico do trabalho.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital Nº. 03/2018.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa/MT, 18 julho 2019.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito

CRISTIANO SEIBEL DALLA COSTTA

Secretário Municipal Cidade e Meio Ambiente

LUIZ OMAR PICHETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2019

SECRETARIA DE CIDADE E MEIO AMBIENTE

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO

CANDIDATO	*CLASSIFICAÇÃO*
ANDERSON DUARTE	2º
EDMILSON CARLOS FELIZARDO DOS SANTOS	3º
LEONTINO ALVES DA SILVA	4º
JOSE PULCENA ROSA	5º
ELOI FILINTO FILHO	6º
FABIO JUNIOR SANTOS DA SILVA	7º

Água Boa- MT, 16 julho 2019.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito

CRISTIANO SEIBEL DALLA COSTTA

Secretário Municipal Cidade e Meio Ambiente

LUIZ OMAR PICHETTI

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO

PROCESSO Nº. 083/2019

TOMADA DE PREÇO 007/2019

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, decorrido o prazo e não havendo nenhuma interposição de recurso da fase de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto: Contratação de empresa para Elaboração de Projetos Executivos de Trechos Rodoviários do Município de Água Boa-MT; conforme especificações constantes no Edital, seus anexos e Planilhas da Engenharia, comunica que a abertura dos envelopes de propostas de preço das empresas habilitadas, será:

DATA: 30/07/2019.

HORÁRIO: 08h00min, horário de Brasília.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Água Boa/MT, 26 de julho de 2019.

Vera Lúcia Fries

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 009/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Unidade Básica de Saúde, no Projeto de Assentamento Gleba Martins no Município de Água Boa-MT; conforme especificações constantes no Edital, seus anexos e Planilhas da Engenharia.

REALIZAÇÃO: 15/08/2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min, horário de Brasília.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 25 de julho de 2019.

Vera Lucia Fries

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista–MT, torna público aos interessados o resultado de licitação na modalidade **de TOMADA DE PREÇO N° 002/2019, no tipo menor preço global, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 862430/2017", sagrou-se vencedora a empresa: DIEGO MORELLO-EPP, com o valor de R$ 341.099,10 (trezentos e quarenta e um mil e noventa e nove reais e dez centavos).**

Alto Boa Vista - MT, 26 de Julho de 2019.

EDGAR FREDERICO DA SILVA Presidente de CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - SECRETATIRA DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2019

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **SUSPENDER**, o certame de **Pregão Presencial nº 042/2019**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS EXECUTIVO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 31 PASSAGEIROS, EM CONFORMIDADE PARCIAL A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE Nº 15196.95100/1180-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, que estava previsto para acontecer no dia **30/07/2019 as 13h00m**. Motivo: Exame de impugnação interposta. Informamos que a presente licitação ficará suspensa até a devida análise. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Os interessados poderão obter mais informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Lic... ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00.

Alto Garças - MT, 26 de julho de 2019.

Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2019, cujo certame se deu início às 07h30min, do dia 16/07/2019, sagraram-se vencedores os preponentes: TADEU MROZINSKI, CNPJ: 37.509.767/0001-50 com valor total de R$ 396.181,91 (trezentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e um reais e noventa e um centavos); LUCAS PEREIRA GONÇALVES, CNPJ: 28.120.347/0001-97 com valor total de R$ 24.133,20 (vinte e quatro mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos); VANIA MARIA CARRIJO, CNPJ: 11.724.231/0001-64 com valor total de R$ 781.832,40 (setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos); COXIPÓ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 26.579.029/0001-63 com valor total de R$ 68.316,81 (sessenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos); MUDAR COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. FER. E EPI'S LTDA, CNPJ: 14.888.303/0001-05 com valor total de R$ 33.898,92 (trinta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos); BRASFERMA LTDA, CNPJ: 00.503.644/0001-00 com valor total de R$ 4.189,00 (quatro mil, cento e oitenta e nove reais); MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 07.508.571/0001-80 com valor total de R$ 385.198,20 (trezentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos) e a empresa MADEIREIRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ALTO TAQUARI LTDA, CNPJ: 32.994.337/0001-58 com valor total de R$ 425.552,00 (quatrocentos e vinte cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço por item, com certame homologado em 26/07/2019. Alto Taquari – MT, 26 de julho 2019. Cacilda Ferreira dos Santos – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 244/2019

PORTARIA N.º 244/2019

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 075/2019, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMAE

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. Manuel Ferreira Sobrinho para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019, com a empresa MONÂCO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.976.589/0001-00.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO PARA FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT.

Empresa vencedora:**FABRICIO RONQUE E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 04.150.061/0001-96,** 1ª classificada nos **itens 01, 02, 03** e **04** no valor total dos itens de **R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro milreais).**

ARENÁPOLIS MT, 25 de Julho de 2019.

REGINA LUCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA- CONTABILIDADE
RREO -3º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.000.000,00	26.205.925,00	3.458.054,98	17.477.615,17	8.728.309,83	3.946.002,58	11.928.950,09	14.276.974,91	9.597.787,13	
DESPESAS CORRENTES	22.730.038,00	23.166.887,12	3.183.150,81	15.669.838,24	7.497.048,88	3.899.963,86	11.486.216,27	11.680.670,85	9.212.661,87	
Pessoal e Encargos Sociais	12.268.635,00	12.261.537,80	2.237.658,25	6.228.928,53	6.032.609,27	2.237.658,25	6.228.928,53	6.032.609,27	5.063.677,62	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	10.461.403,00	10.905.349,32	945.492,56	9.440.909,71	1.464.439,61	1.662.305,61	5.257.287,74	5.648.061,58	4.148.984,25	
DESPESAS DE CAPITAL	2.157.312,00	3.038.038,88	274.904,17	1.807.776,93	1.230.261,95	46.038,72	442.733,82	2.595.305,06	385.125,26	
Investimentos	1.987.312,00	2.868.038,88	274.904,17	1.637.776,93	1.230.261,95	31.632,56	357.313,83	2.510.725,05	299.705,27	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	170.000,00	170.000,00		170.000,00		14.406,16	85.419,99	84.580,01	85.419,99	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	112.650,00	999,00			999,00			999,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.000.000,00	26.205.925,00	3.458.054,98	17.477.615,17	8.728.309,83	3.946.002,58	11.928.950,09	14.276.974,91	9.597.787,13	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.000.000,00	26.205.925,00	3.458.054,98	17.477.615,17	8.728.309,83	3.946.002,58	11.928.950,09	14.276.974,91	9.597.787,13	
SUPERÁVIT (XIII)									1.519.917,54	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.000.000,00	26.205.925,00	3.458.054,98	17.477.615,17	8.728.309,83	3.946.002,58	11.928.950,09	14.276.974,91	11.117.704,67	
RESERVA DO RPPS										

JOSE MAURO FIGUEIREDO
Prefeito(a)

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda

MARIA FERNANDES BEATO
Contador(a)

Emissão: 26/07/2019 08:06:33
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1 de 1
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.000.000,00	26.205.925,00	3.598.325,94	13,73	11.117.704,67	42,42	15.088.220,33
RECEITAS CORRENTES	22.530.000,00	22.530.000,00	3.598.325,94	15,97	11.117.704,67	49,35	11.412.295,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.377.299,40	2.377.299,40	381.701,63	16,06	1.022.482,72	43,01	1.354.816,68
Impostos	2.152.619,40	2.152.619,40	319.971,54	14,86	907.561,30	42,16	1.245.058,10
Taxas	224.680,00	224.680,00	61.730,09	27,47	114.921,42	51,15	109.758,58
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	650.000,00	650.000,00	92.291,50	14,20	280.822,84	43,20	369.177,16
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Soci							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação F	650.000,00	650.000,00	92.291,50	14,20	280.822,84	43,20	369.177,16
RECEITA PATRIMONIAL	57.451,00	57.451,00	6.030,61	10,50	282.049,17	490,94	-224.598,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	57.451,00	57.451,00	6.030,61	10,50	22.049,17	38,38	35.401,83
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos					260.000,00		-260.000,00
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.439.409,60	19.439.409,60	3.104.742,92	15,97	9.334.893,05	48,02	10.104.516,55
Transferências da União e de suas Entidades	9.905.723,40	9.905.723,40	1.522.986,68	15,37	4.426.392,09	44,69	5.479.331,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	5.733.686,20	5.733.686,20	949.542,70	16,56	2.899.875,97	50,58	2.833.810,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.800.000,00	3.800.000,00	632.213,54	16,64	2.008.624,99	52,86	1.791.375,01
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identific							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.840,00	5.840,00	13.559,28	232,18	197.456,89	381,11	-191.616,89
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	740,00	740,00			158.187,61	376,70	-157.447,61
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Pú							
Demais Receitas Correntes	5.100,00	5.100,00	13.559,28	265,87	39.269,28	769,99	-34.169,28
RECEITAS DE CAPITAL	2.470.000,00	3.675.925,00					3.675.925,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.450.000,00	3.655.925,00					3.655.925,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.450.000,00	2.505.925,00					2.505.925,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	1.000.000,00	1.150.000,00					1.150.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identific							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.000.000,00	26.205.925,00	3.598.325,94	13,73	11.117.704,67	42,42	15.088.220,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.000.000,00	26.205.925,00	3.598.325,94	13,73	11.117.704,67	42,42	15.088.220,33
DÉFICIT (VI)[1]					811.245,42		
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.000.000,00	26.205.925,00	3.598.325,94	13,73	11.928.950,09	45,52	14.276.974,91

Emissão: 26/07/2019 08:05:58
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

JOSE MAURO FIGUEIREDO
Prefeito(a)

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda

MARIA FERNANDES BEATO
Contador(a)

Emissão: 26/07/2019 08:05:58
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018

Page 2 de 2
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	24.050.000,00	25.255.925,00	3.458.054,98	17.477.615,17	100,00	7.778.309,83	3.946.002,58	11.928.950,09	100,00	13.326.974,91	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.013.935,00	3.042.348,00	526.345,35	1.983.733,72	11,35	1.058.614,28	566.658,45	1.689.276,29	14,16	1.353.071,71	0,00
Planejamento e Orçamento	253.218,00	282.059,00	47.546,29	157.683,12	0,90	124.375,88	42.096,29	125.582,76	1,05	156.476,24	0,00
Administração Geral	1.747.540,00	1.886.124,00	349.737,29	1.282.569,67	7,34	603.554,33	377.151,24	1.105.913,94	9,27	780.210,06	0,00
Administração Financeira	503.970,00	502.390,00	82.088,10	332.651,94	1,90	169.738,06	90.816,47	281.088,39	2,36	221.301,61	0,00
Controle Interno	254.347,00	164.915,00	21.886,08	90.126,93	0,52	74.788,07	21.886,08	79.476,57	0,67	85.438,43	0,00
Formação de Recursos Humanos	148.860,00	140.860,00	24.387,59	67.664,95	0,39	73.195,05	24.387,59	67.664,95	0,57	73.195,05	0,00
Comunicação Social	106.000,00	66.000,00	700,00	53.037,11	0,30	12.962,89	10.320,78	29.549,68	0,25	36.450,32	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.047.628,00	1.073.450,01	154.101,98	744.257,78	4,26	329.192,23	173.312,14	490.580,67	4,11	582.869,34	0,00
Administração Geral	215.840,00	240.940,00	49.290,38	167.937,89	0,96	73.002,11	54.429,90	132.773,38	1,11	108.166,62	0,00
Assistência ao Idoso	42.400,00	15.658,00	0,00	0,00	0,00	15.658,00	0,00	0,00	0,00	15.658,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	141.068,00	185.661,01	18.849,39	125.152,67	0,72	60.508,34	22.926,81	78.599,03	0,66	107.061,98	0,00
Assistência Comunitária	648.320,00	631.191,00	85.962,21	451.167,22	2,58	180.023,78	95.955,43	279.208,26	2,34	351.982,74	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	7.559.105,00	7.709.864,00	992.652,12	5.614.367,38	32,12	2.095.496,62	1.257.674,16	3.792.298,39	31,79	3.917.565,61	0,00
Administração Geral	625.051,00	666.826,89	104.860,48	459.404,17	2,63	207.422,72	109.728,41	373.878,15	3,13	292.948,74	0,00
Atenção Básica	3.732.466,00	3.921.052,00	570.008,76	2.818.789,73	16,13	1.102.262,27	656.563,34	2.021.704,77	16,95	1.899.347,23	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.411.168,00	2.291.313,41	181.738,11	1.784.107,00	10,21	507.206,41	344.498,20	950.702,48	7,97	1.340.610,93	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	383.460,00	357.578,50	53.273,87	253.430,13	1,45	104.148,37	71.955,76	229.628,22	1,92	127.950,28	0,00
Vigilância Sanitária	124.360,00	136.861,00	17.763,64	74.538,57	0,43	62.322,43	13.981,73	46.716,37	0,39	90.144,63	0,00
Vigilância Epidemiológica	282.600,00	336.232,20	65.007,26	224.097,78	1,28	112.134,42	60.946,72	169.668,40	1,42	166.563,80	0,00
TRABALHO	249.800,00	249.800,00	0,00	249.800,00	1,43	0,00	35.958,20	111.151,99	0,93	138.648,01	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	249.800,00	249.800,00	0,00	249.800,00	1,43	0,00	35.958,20	111.151,99	0,93	138.648,01	0,00
EDUCAÇÃO	5.918.177,00	6.209.150,50	1.024.346,63	4.041.804,23	23,13	2.167.346,27	1.209.292,62	3.300.932,92	27,67	2.908.217,58	0,00
Administração Geral	566.500,00	636.480,00	160.510,76	511.536,54	2,93	124.943,46	116.713,87	402.441,53	3,37	234.038,47	0,00
Ensino Fundamental	2.702.453,00	2.795.552,16	466.201,79	1.812.822,66	10,37	982.729,50	582.539,77	1.521.554,77	12,76	1.273.997,39	0,00
Ensino Médio	5.000,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00
Ensino Superior	144.820,00	136.920,00	15.580,64	78.530,50	0,45	58.389,50	18.436,00	62.433,98	0,52	74.486,02	0,00
Educação Infantil	2.150.131,00	2.278.046,12	381.553,44	1.354.606,33	7,75	923.439,79	388.159,24	1.149.951,53	9,64	1.128.094,59	0,00
Educação de Jovens e Adultos	53.200,00	43.353,58	0,00	0,00	0,00	43.353,58	0,00	0,00	0,00	43.353,58	0,00
Educação Especial	33.123,00	33.704,42	0,00	33.546,84	0,19	157,58	5.000,00	16.687,77	0,14	17.016,65	0,00
Demais Subfunções	262.950,00	284.093,22	500,00	250.761,36	1,43	33.331,86	98.443,74	147.863,34	1,24	136.229,88	0,00
CULTURA	220.772,00	179.682,00	1.500,00	24.000,00	0,14	155.682,00	5.710,07	17.509,23	0,15	162.172,77	0,00
Difusão Cultural	220.772,00	179.682,00	1.500,00	24.000,00	0,14	155.682,00	5.710,07	17.509,23	0,15	162.172,77	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.858.240,00	4.478.193,28	602.167,63	3.237.393,06	18,52	1.240.800,22	428.684,20	1.514.415,79	12,70	2.963.777,49	0,00

Emissão: 26/07/2019 08:01:00

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Infra-Estrutura Urbana	1.624.640,00	2.153.469,43	45.473,90	1.377.502,20	7,88	775.967,23	44.530,36	277.149,52	2,32	1.876.319,91	0,00
Serviços Urbanos	2.233.600,00	2.324.723,85	556.693,73	1.859.890,86	10,64	464.832,99	384.153,84	1.237.266,27	10,37	1.087.457,58	0,00
HABITAÇÃO	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00
Habitação Urbana	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	231.440,00	214.184,56	-23.919,60	207.806,32	1,19	6.378,24	20.154,31	107.656,67	0,90	106.527,89	0,00
Administração Geral	221.440,00	214.084,56	-23.919,60	207.806,32	1,19	6.278,24	20.154,31	107.656,67	0,90	106.427,89	0,00
Abastecimento	10.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	191.136,00	147.106,15	18.733,65	88.745,37	0,51	58.360,78	20.832,23	68.994,33	0,58	78.111,82	0,00
Administração Geral	151.400,00	140.610,00	18.733,65	88.745,37	0,51	51.864,63	20.832,23	68.994,33	0,58	71.615,67	0,00
Promoção Comercial	32.436,00	1.436,00	0,00	0,00	0,00	1.436,00	0,00	0,00	0,00	1.436,00	0,00
Turismo	7.300,00	5.060,15	0,00	0,00	0,00	5.060,15	0,00	0,00	0,00	5.060,15	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	1.376.660,00	1.668.435,50	141.773,19	1.047.964,26	6,00	620.471,24	191.226,87	688.805,69	5,77	979.629,81	0,00
Administração Geral	10.000,00	87.223,00	0,00	81.960,07	0,47	5.262,93	0,00	81.960,07	0,69	5.262,93	0,00
Transporte Rodoviário	1.366.660,00	1.581.212,50	141.773,19	966.004,19	5,53	615.208,31	191.226,87	606.845,62	5,09	974.366,88	0,00
DESPORTO E LAZER	91.337,00	107.592,00	20.354,03	67.743,05	0,39	39.848,95	22.093,17	61.908,13	0,52	45.683,87	0,00
Desporto Comunitário	91.337,00	107.592,00	20.354,03	67.743,05	0,39	39.848,95	22.093,17	61.908,13	0,52	45.683,87	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	170.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,97	0,00	14.406,16	85.419,99	0,72	84.580,01	0,00
Outros Encargos Especiais	170.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,97	0,00	14.406,16	85.419,99	0,72	84.580,01	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	112.650,00	999,00	0,00	0,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	999,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.050.000,00	25.255.925,00	3.458.054,98	17.477.615,17	100,00	7.778.309,83	3.946.002,58	11.928.950,09	100,00	13.326.974,91	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 26/07/2019 08:01:00

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JOSE MAURO FIGUEIREDO
Prefeito(a)

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda

MARIA FERNANDES BEATO
Contador(a)

Emissão: 26/07/2019 08:01:00
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 3 de 3
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.202.769,36	1.925.623,97	1.593.058,70	2.080.314,96	1.775.464,46	3.070.996,43	2.001.841,82	2.271.894,84	1.983.141,45	2.130.037,41	2.165.065,72	1.856.671,85	25.056.880,97	25.027.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	225.823,04	251.355,00	107.521,08	139.725,45	131.285,88	152.166,49	147.174,64	123.843,12	105.179,52	264.583,81	200.296,30	181.405,33	2.030.359,66	2.377.299,40
IPTU	28.307,21	24.501,20	21.881,19	19.037,44	15.938,35	21.823,33	16.042,45	19.993,07	22.474,47	11.955,16	13.787,23	35.737,66	251.478,76	573.645,80
ISS	79.109,88	67.777,55	55.154,77	67.347,59	56.059,78	63.513,86	58.701,49	53.558,02	34.219,22	39.653,71	54.011,68	125.327,27	754.434,82	758.559,00
ITBI	60.296,45	57.094,61	13.691,62	27.908,67	4.160,00	7.294,91	8.795,26	16.881,20	29.583,79	72.189,96	23.673,22	10.125,66	331.695,35	300.060,00
IRRF	45.703,91	88.074,99	6.262,93	17.193,76	49.554,82	53.390,51	55.901,91	21.943,81	5.567,61	120.128,63	56.553,08	755,74	521.031,70	520.254,60
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	12.405,59	13.906,65	10.530,57	8.237,99	5.572,93	6.143,88	7.733,53	11.467,02	13.334,43	20.656,35	52.271,09	9.459,00	171.719,03	224.780,00
Contribuições	43.476,50	41.844,50	42.925,50	25.352,92	11.464,89	349.530,97	54.817,34	46.913,50	43.561,00	43.239,50	45.896,50	46.395,00	795.418,12	650.000,00
Receita Patrimonial	6.979,69	6.398,28	4.713,34	5.267,24	4.886,09	4.516,20	4.501,27	264.115,23	3.831,49	3.570,57	3.344,32	2.686,29	314.810,01	57.451,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.979,69	6.398,28	4.713,34	5.267,24	4.886,09	4.516,20	4.501,27	4.115,23	3.831,49	3.570,57	3.344,32	2.686,29	54.810,01	57.451,00
Outras Receitas Patrimoniais								260.000,00					260.000,00	
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes	1.926.490,13	1.626.026,19	1.437.898,78	1.909.969,35	1.627.827,60	2.564.782,77	1.769.638,57	1.837.022,99	1.672.381,83	1.818.643,53	1.904.091,73	1.624.062,82	21.718.836,29	21.936.409,60
Cota Parte do FPM	685.859,11	510.137,85	384.746,36	437.069,37	549.011,11	960.773,17	673.947,19	739.709,34	553.852,26	540.343,84	693.437,17	546.218,93	7.275.105,70	8.038.000,00
Cota Parte do ICMS	392.473,17	333.794,47	285.554,73	472.805,71	328.720,86	322.293,94	381.673,31	330.223,68	311.717,07	340.484,32	326.440,13	277.438,04	4.103.619,43	3.800.000,00
Cota Parte do IPVA	106.174,25	70.152,01	71.514,05	45.620,88	22.982,13	29.840,03	72.951,75	105.228,26	113.415,98	162.438,96	142.908,98	128.974,69	1.072.201,97	1.000.000,00
Cota Parte do ITR	257,64	4.497,01	8.033,55	130.530,29	28.594,43	12.089,20	8.010,70	2.216,75	359,41	1.112,66	716,32	924,47	197.342,43	220.000,00
Transferência da LC 87/1966	1.184,34	1.184,34	1.184,34	1.184,34	1.184,34	1.184,34							7.106,04	15.000,00
Transferência LC 61/1989	1.784,14	1.990,29	1.792,80	2.127,65	1.533,81	2.054,80	2.725,33	1.774,09	1.951,26	2.215,59	1.864,13	2.033,79	23.847,68	25.000,00
Transferências FUNDEB	363.404,84	330.028,33	276.016,79	442.233,91	328.439,08	344.316,40	376.621,63	349.866,22	312.168,98	337.754,62	344.467,03	287.746,51	4.093.064,34	3.800.000,00
Outras Transferências Correntes	375.352,64	374.241,89	409.056,16	378.397,20	367.361,84	892.230,89	253.708,66	308.004,65	378.916,87	434.293,54	394.257,97	380.726,39	4.946.548,70	5.038.409,60
Outras Receitas Correntes							25.710,00		158.187,61		11.436,87	2.122,41	197.456,89	5.840,00
DEDUÇÕES (II)	180.892,00	183.953,05	150.206,54	217.442,03	186.098,52	207.533,55	227.316,50	235.475,53	195.868,87	208.875,89	232.700,45	190.711,18	2.417.074,11	2.497.000,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	180.892,00	183.953,05	150.206,54	217.442,03	186.098,52	207.533,55	227.316,50	235.475,53	195.868,87	208.875,89	232.700,45	190.711,18	2.417.074,11	2.497.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.021.877,36**	**1.741.670,92**	**1.442.852,16**	**1.862.872,93**	**1.589.365,94**	**2.863.462,88**	**1.774.525,32**	**2.036.419,31**	**1.787.272,58**	**1.921.161,52**	**1.932.365,27**	**1.665.960,67**	**22.639.806,86**	**22.530.000,00**

JOSE MAURO FIGUEIREDO
Prefeito(a)

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda

MARIA FERNANDES BEATO
Contador(a)

Emissão: 26/07/2019 08:07:47
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1 de 1
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00		20.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00		10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.000,00		10.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras			

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)			

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

Emissão: 26/07/2019 08:13:05
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1 de 1
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICOS PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (**I**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (**II**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (**III**)	22.412.548,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (**IV = I + II**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / **III**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 26/07/2019 08:15:40 — Page 1 de 1
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.038.038,88	1.807.776,93	1.230.261,95
Investimentos	2.868.038,88	1.637.776,93	1.230.261,95
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	170.000,00	170.000,00	
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.038.038,88	1.807.776,93	1.230.261,95
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.038.038,88	1.807.776,93	1.230.261,95

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

Notas:
[1] Operações de Crèdito descritas na CF, art. 167, inciso III

Emissão: 26/07/2019 08:12:16
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1 de 1
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.152.519,40	2.152.519,40	907.561,30	42,16
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	390.000,00	390.000,00	11.813,09	3,03
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	299.900,00	299.900,00	161.237,09	53,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	754.875,00	754.875,00	364.759,71	48,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	519.824,60	519.824,60	260.850,78	50,18
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	14.035,80	14.035,80	47.202,82	336,30
Dívida Ativa dos Impostos	123.194,00	123.194,00	53.298,04	43,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.690,00	50.690,00	8.399,77	16,57
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.510.000,00	12.510.000,00	6.467.308,40	51,70
Cota-Parte FPM	7.450.000,00	7.450.000,00	3.747.508,73	50,30
Cota-Parte ITR	220.000,00	220.000,00	13.340,31	6,06
Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	725.918,62	72,59
Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	1.967.976,55	51,79
Cota-Parte IPI-Exportação	25.000,00	25.000,00	12.564,19	50,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	15.000,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**14.662.519,40**	**14.662.519,40**	**7.374.869,70**	**50,30**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.837.709,60	2.837.709,60	1.168.855,90	41,19
Provenientes da União	2.444.153,40	2.444.153,40	1.002.899,25	41,03
Provenientes dos Estados	393.556,20	393.556,20	165.956,65	42,17
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	120.000,00	120.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	100.000,00	100.000,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.057.709,60**	**3.057.709,60**	**1.168.855,90**	**38,23**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	7.429.405,00	7.538.659,61	5.454.250,66	72,35	3.746.620,78	49,70	
Pessoal e Encargos Sociais	3.903.760,00	3.902.577,80	2.116.390,94	54,23	2.116.390,94	54,23	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	3.525.645,00	3.636.081,81	3.337.859,72	91,80	1.630.229,84	44,83	
DESPESAS DE CAPITAL	129.700,00	171.204,39	160.116,72	93,52	45.677,61	26,68	
Investimentos	129.700,00	171.204,39	160.116,72	93,52	45.677,61	26,68	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**7.559.105,00**	**7.709.864,00**	**5.614.367,38**	**72,82**	**3.792.298,39**	**49,19**	

Emissão: 26/07/2019 08:14:47
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.339.968,00	3.735.685,61	2.980.044,50	53,08	1.666.791,08	43,95	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.227.164,00	3.635.881,61	2.934.635,94	52,27	1.647.288,68	43,44	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	112.804,00	99.804,00	45.408,56	0,81	19.502,40	0,51	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**3.339.968,00**	**3.735.685,61**	**2.980.044,50**	**53,08**	**1.666.791,08**	**43,95**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.219.137,00**	**3.974.178,39**	**2.634.322,88**	**46,92**	**2.125.507,31**	**56,05**	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)= (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %	**28,82**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]	**1.019.276,86**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019					
Inscritos em 2018	262.791,27		190.209,90	72.581,37	262.791,27
Inscritos em 2017	24.337,67			24.337,67	24.337,67
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015					
TOTAL	**287.128,94**		**190.209,90**	**96.919,04**	**287.128,94**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015			
TOTAL			

Emissão: 26/07/2019 08:14:47
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018			
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
TOTAL			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.732.466,00	3.921.052,00	2.818.789,73	50,21	2.021.704,77	53,31	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.411.168,00	2.291.313,41	1.784.107,00	31,78	950.702,48	25,07	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	124.360,00	136.861,00	74.538,57	1,33	46.716,37	1,23	
Vigilância Epidemiológica	282.600,00	336.232,20	224.097,78	3,99	169.668,40	4,47	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	1.008.511,00	1.024.405,39	712.834,30	12,70	603.506,37	15,91	
TOTAL	**7.559.105,00**	**7.709.864,00**	**5.614.367,38**	**100,00**	**3.792.298,39**	**100,00**	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

JOSE MAURO FIGUEIREDO
Prefeito(a)

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda

MARIA FERNANDES BEATO
Contador(a)

Emissão: 26/07/2019 08:14:47
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 3 de 3
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.632.264,80	1.632.264,80	646.710,52	39,62 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	573.645,80	573.645,80	119.990,04	20,92 %
1.1.1-IPTU	390.000,00	390.000,00	11.813,09	3,03 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	183.645,80	183.645,80	108.176,95	58,91 %
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.060,00	300.060,00	161.249,09	53,74 %
1.2.1-ITBI	299.900,00	299.900,00	161.237,09	53,76 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	160,00	160,00	12,00	7,50 %
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	758.559,00	758.559,00	365.471,39	48,18 %
1.3.1-ISS	754.875,00	754.875,00	364.759,71	48,32 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.684,00	3.684,00	711,68	19,32 %
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.098.000,00	13.098.000,00	6.467.308,40	49,38 %
2.1-Cota-Parte FPM	8.038.000,00	8.038.000,00	3.747.508,73	46,62 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.450.000,00	7.450.000,00	3.747.508,73	50,30 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	294.000,00	294.000,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	294.000,00	294.000,00		
2.2-Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	1.967.976,55	51,79 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	15.000,00	15.000,00		
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	25.000,00	25.000,00	12.564,19	50,26 %
2.5-Cota-Parte ITR	220.000,00	220.000,00	13.340,31	6,06 %
2.6-Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	725.918,62	72,59 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**14.730.264,80**	**14.730.264,80**	**7.114.018,92**	**48,30 %**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	404.380,00	404.380,00	235.610,45	58,26 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	260.000,00	260.000,00	178.353,45	68,60 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	100,00	100,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	120.000,00	120.000,00	57.257,00	47,71 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	14.280,00	14.280,00		
5.5-Outras Transferências do FNDE	10.000,00	10.000,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	355.000,00	355.000,00	166.037,97	46,77 %
6.1-Transferências de Convênios	355.000,00	355.000,00	166.037,97	46,77 %
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	350.000,00	350.000,00	140.997,72	40,29 %
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**1.109.380,00**	**1.109.380,00**	**542.646,14**	**48,91 %**

Emissão: 26/07/2019 08:10:57
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.502.000,00	2.502.000,00	1.293.461,66	51,70 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.490.000,00	1.490.000,00	749.501,74	50,30 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	760.000,00	760.000,00	393.595,31	51,79 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.000,00	5.000,00	2.512,83	50,26 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	44.000,00	44.000,00	2.668,06	6,06 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	200.000,00	200.000,00	145.183,72	72,59 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.800.000,00	3.800.000,00	2.008.624,99	52,86 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.800.000,00	3.800.000,00	2.008.624,99	52,86 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**1.298.000,00**	**1.298.000,00**	**715.163,33**	**55,10 %**

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO ENSINO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 7
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.484.898,00	2.484.898,00	1.278.319,03	51,44 %	1.278.319,03	51,44 %	
13.1-Com Educação Infantil	1.115.471,00	1.115.471,00	534.636,58	47,93 %	534.636,58	47,93 %	
13.2-Com Ensino Fundamental	1.369.427,00	1.369.427,00	743.682,45	54,31 %	743.682,45	54,31 %	
14-OUTRAS DESPESAS	1.315.102,00	1.319.753,00	697.637,25	52,86 %	652.931,95	49,47 %	44.705,30
14.1-Com Educação Infantil	590.116,00	627.701,00	346.006,81	55,12 %	327.465,97	52,17 %	18.540,84
14.2-Com Ensino Fundamental	724.986,00	692.052,00	351.630,44	50,81 %	325.465,98	47,03 %	26.164,46
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**3.800.000,00**	**3.804.651,00**	**1.975.956,28**	**51,94 %**	**1.931.250,98**	**50,76 %**	**44.705,30**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	366.714,15
16.1-FUNDEB 60%	
16.2-FUNDEB 40%	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	182.342,58
17.1-FUNDEB 60%	
17.2-FUNDEB 40%	182.342,58
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	549.056,73

Emissão: 26/07/2019 08:10:57
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018.
Page 2 de 5
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.426.899,55
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	63,64
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	25,65
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2))	10,71

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	182.342,58
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 [2]	182.342,58

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR [7] NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.705.587,00	1.743.172,00	880.643,39	50,52 %	862.102,55	49,46 %	18.540,84
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.705.587,00	1.743.172,00	880.643,39	50,52 %	862.102,55	49,46 %	18.540,84
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23-ENSINO FUNDAMENTAL	2.094.413,00	2.061.479,00	1.095.312,89	53,13 %	1.069.148,43	51,86 %	26.164,46
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.094.413,00	2.061.479,00	1.095.312,89	53,13 %	1.069.148,43	51,86 %	26.164,46
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**3.800.000,00**	**3.804.651,00**	**1.975.956,28**	**51,94 %**	**1.931.250,98**	**50,76 %**	**44.705,30**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	715.163,33
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	182.342,58
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	741,95
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) {6}	**898.247,86**
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) {6}	**1.077.708,42**
37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}	**15,15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.968.177,00	2.323.670,50	2.003.805,29	86,23 %	1.313.740,58	56,54 %	690.064,71
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.968.177,00	2.323.670,50	2.003.805,29	86,23 %	1.313.740,58	56,54 %	690.064,71
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	5.768.177,00	6.128.321,50	3.979.761,57	64,94 %	3.244.991,56	52,95 %	734.770,01

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	28,65	741,95
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	28,65	741,95
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	185.748,31	
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.008.624,99	178.353,45
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.560.362,67	
47.1-Orçamento do Exercício	1.556.956,94	
47.2-Restos a Pagar	3.405,73	
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.243,83	
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	640.254,46	178.353,45
50-(+) Ajustes	232.099,33	76.938,21
50.1-(+)Retenções	232.099,33	76.938,21
50.2-(-)Valores a recuperar		
50.3-(+)Outros valores extraorçamentários		
50.4-(+)Conciliação Bancária		
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	872.353,79	255.291,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos á conta dos Fundos, inclusive relativos á complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988
4 - Os valores referentes á parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada á educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSE MAURO FIGUEIREDO	ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA	MARIA FERNANDES BEATO
Prefeito(a)	Secretário de Fazenda	Contador(a)

Emissão: 26/07/2019 08:10:57
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	306.966,35	865.890,78	820.373,91	54.459,21	298.024,01	713.545,24	1.518.674,36	989.936,86	966.204,59	3.987,16	1.262.027,85	1.560.051,86
EXECUTIVO	306.966,35	865.890,78	820.373,91	54.459,21	298.024,01	713.545,24	1.518.674,36	989.936,86	966.204,59	3.987,16	1.262.027,85	1.560.051,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	7.979,01	45.454,70	46.346,50		7.087,21							7.087,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO	39.896,55	106.891,06	106.119,54	1.921,52	38.746,55		58.500,00	58.500,00	58.500,00			38.746,55
SECR MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGROPECUARIO	4.272,74	9.507,49	4.701,53	4.716,32	4.362,38							4.362,38
SECR MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	14.627,64	157.031,07	147.494,73	7.681,31	16.482,67	12.665,98	192.707,54	56.056,25	56.056,25		149.317,27	165.799,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	155.011,51	316.885,80	290.725,57	24.704,15	156.467,59	31.742,91	286.027,57	199.019,90	192.252,90		125.517,58	281.985,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	13.188,03	39.644,10	37.315,97	4.289,93	11.226,23	140.922,32	219,90	219,90	219,80		140.922,42	152.148,65
SECR MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	71.990,83	185.776,81	182.970,32	11.145,98	63.651,34	528.214,03	981.219,35	676.140,81	659.175,64	3.987,16	846.270,58	909.921,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTACAO INSTITUCIONA	0,04	4.699,75	4.699,75		0,04							0,04
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	306.966,35	865.890,78	820.373,91	54.459,21	298.024,01	713.545,24	1.518.674,36	989.936,86	966.204,59	3.987,16	1.262.027,85	1.560.051,86

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

JOSE MAURO FIGUEIREDO
Prefeito(a)

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda

MARIA FERNANDES BEATO
Contador(a)

Emissão: 26/07/2019 às 08:09
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1 de 1
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até JUNHO / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.530.000,00	11.117.704,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.377.299,40	1.022.482,72
IPTU	573.645,80	119.990,04
ISS	758.559,00	365.471,39
ITBI	300.060,00	161.249,09
IRRF	520.254,60	260.850,78
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	224.780,00	114.921,42
Contribuições	650.000,00	280.822,84
Receita Patrimonial	57.451,00	282.049,17
Aplicações Financeiras (II)	57.451,00	22.049,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	260.000,00
Transferências Correntes	19.439.409,60	9.334.893,05
Cota-parte do FPM	6.548.000,00	2.998.007,13
Cota-parte do ICMS	3.040.000,00	1.574.381,37
Cota-parte do IPVA	800.000,00	580.734,99
Cota Parte do ITR	176.000,00	10.672,30
Transferências da LC 87/1996	12.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	25.000,00	12.564,19
Transferências do FUNDEB	3.800.000,00	2.008.624,99
Outras Transferências Correntes	5.038.409,60	2.149.908,08
Demais Receitas Correntes	5.840,00	197.456,89
Outras Receitas Financeiras (III)	5.000,00	39.269,28
Receitas Correntes Restantes	840,00	158.187,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	22.467.549,00	11.056.386,22
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.675.925,00	0,00
Operações de Crèdito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.655.925,00	0,00
Convênios	1.350.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.305.925,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	3.675.925,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**26.143.474,00**	**11.056.386,22**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até JUNHO / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.166.887,12	15.669.838,24	11.486.216,27	9.212.661,87	734.714,81	175.664,63	151.932,46
Pessoal e Encargos Sociais	12.261.537,80	6.228.928,53	6.228.928,53	5.063.677,62	273.426,36	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.905.349,32	9.440.909,71	5.257.287,74	4.148.984,25	461.288,45	175.664,63	151.932,46
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.706.939,32	9.316.498,95	5.189.824,18	4.100.503,09	461.288,45	175.664,63	151.932,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.166.887,12	15.669.838,24	11.486.216,27	9.212.661,87	734.714,81	175.664,63	151.932,46
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.038.038,88	1.807.776,93	442.733,82	385.125,26	85.659,00	814.272,23	814.272,23
Investimentos	2.868.038,88	1.637.776,93	357.313,83	299.705,27	85.659,00	814.272,23	814.272,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	170.000,00	170.000,00	85.419,99	85.419,99	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.868.038,88	1.637.776,93	357.313,83	299.705,27	85.659,00	814.272,23	814.272,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**26.035.925,00**	**17.307.615,17**	**11.843.530,10**	**9.512.367,14**	**820.373,81**	**989.936,86**	**966.204,69**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**-242.559,42**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**0,00**

Emissão: 26/07/2019 às 08:09 — Page 1 de 2
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

JUROS NOMINAIS	Até JUNHO / 2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	22.049,17
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**-220.510,25**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**0,00**

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2018 (a)	Até JUNHO / 2019) (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	606.292,66	506.466,51
DEDUÇÕES (XXIX)	863.842,59	877.956,24
Disponibilidade de Caixa	863.842,59	877.956,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.036.699,72	1.199.712,52
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.172.857,13	321.756,28
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-257.549,93	-371.489,73
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**113.939,80**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até JUNHO / 2019)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	851.100,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	506.466,51
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI	**-230.694,54**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVII - (XXV - XXVI)	**-252.743,71**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superàvit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Crèditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOSE MAURO FIGUEIREDO
Prefeito(a)

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda

MARIA FERNANDES BEATO
Contador(a)

Emissão: 26/07/2019 às 08:09 — Page 2 de 2
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO DO 3 AD. CONT. 125.2018

EXTRATO DO 3 ADITIVO DO CONTRATO N° 125/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA MEDBUGRE LTDA-ME

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 20/06/2019 ATÉ 20/09/2019

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

COORDENADORIA DE ADM
QUARTO ADITIVO Nº. 477/2019

AO CONTRATO N° 197/2018 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETOMADA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II COM 06 SALAS DE AULA EM ATENDIMENTO A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ARY DA COSTA LOCALIZADA NO DISTRITO DE CONSELVAN, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ. TERMO DE COMPROMISSO PAR 29747/2014 FNDE/MEC; POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO

LTDA; ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO; VIGÊNCIA 05/08/2019 A 03/11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2019 Pregão Presencial N.º 003/2019. A Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT, através do Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria 060/2019, torna público para os interessados o resultado do Pregão Presencial nº 03/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO, A SEREM EXECUTADOS SOB O REGIME DE ROTA INDIVIDUAL PELO MENOR PREÇO POR ITINERÁRIO**, no município de Barão de Melgaço-MT,cujo certame teve como vencedoras as empresas:

ITEM: 1. MARCOS MOURA SILVA – ME - R$ 3.920,0000

ITEM: 2. MARCOS MOURA SILVA – ME – R$ 1.000,0000

ITEM: 3. FERNANDA DA SILVA ARAÚJO 99676605115 - R$ 8.525,0000

ITEM: 4. ESTACIO DIAS CORREA – R$ 8.365,0000

ITEM: 5. ROSENIR FERREIRA DA SILVA ARRUDA 030996291 – R$ 8.900,0000

ITEM: 6. DESERTO

ITEM: 7. DESERTO

ITEM: 8. SALVADOR DE ARAUJO FILHO 01269114107 – *Prazo Lei 123/2016.

ITEM: 9. SERENA COMERCIAL DE MERCADORIAS E SERVI – R$ 5.142,0000

ITEM: 10 . JOAQUIM DE SOUZA E SILVA 35397373168 – R$ 5.342,0000

ITEM: 11. JOAQUIM DE SOUZA E SILVA 35397373168 – R$ 2.448,0000

ITEM: 12. FERNANDA GONÇALVES DE QUEIROZ 0189811110 – R$ 14.850,0000

ITEM: 13. FERNANDO ROSA DA SILVA 05556343101 – R$ 6.940,0000

ITEM: 14. DESERTO

Barão de Melgaço, 26 de julho de 2019.

WILSON PRADO DE BARROS

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO MUNICIPAL (SUBVENÇÃO SOCIAL) 006/2019

Concedente: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ: 03.507.522/0001-72.

Convenente: CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DO ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO - CENTAAC, CNPJ nº 08.827.559/0001-00.

Lei Municipal: Nº **2378/2019**, de 08 de Julho 2019.

Objeto: Convênio **Execução de Transporte dos Moradores, com necessidade de Atendimento Médico,** da Comunidade Antônio Conselheiro, até a sede do Município de Barra do Bugres/MT, para atendimento no Hospital Municipal ou **Unidade de Saúde Adequada.**

Valor total: R$ 85.680,00 (Oitenta e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta Reais)

Valor da Concedente: R$ 82.800,00 (Oitenta e Dois Mil, Oitocentos Reais)

Contrapartida Financeira: R$ 2.880,00 - (Dois Mil e Oitocentos e Oitenta Reais)

Dotação Orçamentária: 09.00200.10.122.6080.094- 33.50.43.00.00.

Data: 24/07/2019 Prazo de Vigência: 30.12.2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº:13/2019 – SRP

O município de Barra do Bugres - MT, torna público O RESULTADO do processo Licitatório modalidade pregão presencial 13/2019 – SRP. Licitantes vencedores: CLEUZA APARECIDA DE SOUZA LEMES – ME inscrita no CNPJ sob o nº24.233.188/0001-86, no valor total de R$ 84.412,45 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos);; MICHELLI DA M. ZANARDI E CIA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o n°21.411.266/0001-05, no valor total de R$ 42.458,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais). Informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, no horário das 07:00 as 13:00 min, site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres – MT, 11 de julho de 2019.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO Nº 152 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO JULHO 2019/SME EMENTA: ADITIVO CONTRATUAL – PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS N° 001/2019

Celebram as partes o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato nº **353** , firmado entre o Município de Cáceres, inscrito no CNPJ sob n° 03.214.145/0001-83, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Luzinete Jesus de Oliveira Tolomeu, ora denominada contratante, e senhor (a) **LUCILENE MENDES DOS SANTOS** denominado (a) contratado(a), no cargo de Professora para exercer sua função na E.M. Pequeno Sábio em substituição a professora Maria Aparecida Nobre que está em readaptação de função vigente regerá pelas Clausulas a seguir:

Art. 1º) Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço prorrogado a partir de 20/07/2019 até 10/11/2019 e poderá extinguir com fundamentos previsto na Lei 1931/2005.

Art.2° O presente Aditivo Contratual poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse da administração pública com fundamento na Lei 1931/2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo único- Haverá a rescisão antecipada prevista nesta clausula em caso de concurso público, tão logo seja preenchida vaga por servidor efetivo regularmente aprovado aplicando-se na hipótese deste artigo as regras da Lei mencionada no caput.

Art.3° Todas as demais cláusulas do Contrato Principal permanecerão em vigor, as quais haverão de ser interpretadas à luz das modificações introduzidas pelo presente aditivo.

Art.4° Por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cáceres, 25 julho de 2019.

_____

_____

Luzinete Jesus de Oliveira Tolomeu

Contratado (a) Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NO-ME:_____

RG Nº: _____ RG Nº:_____

CPF Nº: _____ CPF Nº: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2019

A Secretaria Municipal de Educação de Cáceres-MT, visando atender aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, e:

Considerando o que consta no processo nº 9.555 de 04 de junho de 2019;

Considerando as atribuições da Comissão Paritária, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 192 de 14 de maio de 2019;

RESOLVE:

I – DIVULGAR o Resultado da Análise de Recurso das Inscrições e da Análise de Títulos do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2019, conforme Anexo I deste Edital.

II – RETIFICAR oresultado da Validação das Inscrições e Análise de Títulos divulgados através do Edital Complementar 01/2019 do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2019, conforme disposto no Anexo II deste edital.

III – DIVULGAR o Resultado da Validação das Inscrições e Análise de Títulos do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2019, após Análise de Recursos e Retificações, conforme Anexo III deste Edital.

IV – CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2019, nos cargos de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, **Assistente Administrativo** e **Motorista de Ônibus**, para realização da Etapa II, conforme Anexo IV deste edital.

Cáceres-MT, 25 de julho de 2019.

Geni Aparecida de Oliveira Lemes

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Luzinete Jesus de Oliveira Tolomeu

Secretária Municipal de Educação em substituição

ANEXO I

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1	19887202	SOLANGE MARIA DE SOUZA NOVAKC	Indeferido

ANEXO II

Onde se lê:

Núcleo Sapiquá

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA 00007 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	WAGNER DIAS DE MOURA	19372254	17/06/1977	10.00	7.38	17.38	CLASSIFICADO	
00002	MARCIA NOVAKC DA SILVA	19709229	11/08/1965	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00003	SOLANGE MARIA DE SOUZA NOVAKC	19887202	06/03/1979	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00004	JOSIANE DA SILVA	191102257	15/07/1986	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00005	APARECIDA SOARES DE MENEZES	191697251	24/07/1992	5.00	0.75	5.75	CLASSIFICADO	
00006	LUANA QUEIROZ	19559244	01/09/1991	5.00	0.00	5.00	CLASSIFICADO	
00007	MARILENE CEBALHO DE SOUZA	195203	22/03/1979	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

Leia-se:

Núcleo Sapiquá

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA 00007 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MARCIA NOVAKC DA SILVA	19709229	11/08/1965	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00002	SOLANGE MARIA DE SOUZA NOVAKC	19887202	06/03/1979	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00003	JOSIANE DA SILVA	191102257	15/07/1986	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00004	WAGNER DIAS DE MOURA	19372254	17/06/1977	10.00	3.68	13.68	CLASSIFICADO	
00005	APARECIDA SOARES DE MENEZES	191697251	24/07/1992	5.00	0.75	5.75	CLASSIFICADO	

00006	LUANA QUEIROZ	19559244	01/09/1991	5.00	0.00	5.00	CLASSIFICADO	
00007	MARILENE CEBALHO DE SOUZA	195203	22/03/1979	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

RESULTADO

Escola Municipal Buriti

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA 00009 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	VANIA RODRIGUES FERNANDES BARBOZA	19111259	31/10/1979	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00002	MARCI PEREIRA RODRIGUES	191401223	29/08/1971	10.00	2.80	12.80	CLASSIFICADO	
00003	ANA LÚCIA DOS SANTOS	19803259	29/01/1971	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO	
00004	MESANIA GOMES PROENçA	193145252	17/06/1981	10.00	0.00	10.00	CLASSIFICADO	
00005	NATANE RODRIGUES DA GRAÇA	191137231	30/03/1991	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO	
00006	JORDAN LUIS ARTIAGA SILVA	19250255	20/03/1995	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO	
00007	MARIA ANTÔNIA HURTADO RIBEIRO	19171212	13/06/1985	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00008	JACQUELINE DOS REIS SEBALHO	193084204	25/10/1985	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00009	RAELI OLIVEIRA BENEVIDES	192077215	30/09/1993	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	GREICE FERNANDA GARCIA	1962238	03/09/1989	5.00	3.30	8.30	CLASSIFICADO	

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MARLON VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	191688204	20/05/1995	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	

PROFESSOR LICENCIADO EM BIOLOGIA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	BERNARDINA APARECIDA ALMEIDA MARTINS	193064212	11/09/1990	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	VALDILÉA NASCIMENTO DA SILVA	19125235	14/08/1985	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00002	IRACELMA DIVINA DA COSTA SILVA	192723254	13/01/1995	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA 00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	CARMEN ADRIANA MONTEIRO GARCIA	192257	15/07/1969	10.00	4.51	14.51	CLASSIFICADO	
00002	ANA LUCIA FERREIRA BERGAMO	19219246	23/05/1983	10.00	3.50	13.50	CLASSIFICADO	
00003	ELIZETE DE ARRUDA BACA LARA	192020247	22/08/1983	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO	

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA 00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	RAFAELA DE ALMEIDA ESPINOSA	19394229	05/09/1991	10.00	3.56	13.56	CLASSIFICADO	
00002	JULIANA PEREIRA LEITE LESCO	193203235	16/02/1993	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00003	VICTORIA MARIA VITORINO DE SANTI	193223215	13/05/1995	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 00009 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MARIA DE FÁTIMA VIANA MENDES	191798206	14/01/1978	20.00	5.00	25.00	CLASSIFICADO	
00002	EVANIL SALES DE CARVALHO	191355202	08/11/1973	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00003	DENAIR SILVA GOMES	192906211	12/01/1966	10.00	2.16	12.16	CLASSIFICADO	
00004	LUDIMILLA FERNANDA COUTO DA COSTA LOUSADA CFRUZ	191843219	24/11/1987	5.00	4.45	9.45	CLASSIFICADO	
00005	KAMILA BENEVIDES FERREIRA	193232234	24/07/1997	5.00	0.50	5.50	CLASSIFICADO	
00006	MARIA FERNANDA NUNES DE SOUZA	192945254	11/05/2001	5.00	0.00	5.00	CLASSIFICADO	
00007	ANNANDA LYGIA GOMES DE ARRUDA	193187213	19/10/1986	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00008	ARISTON AUGUSTO GOMES DE ARRUDA	193186226	30/01/1988	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00009	ROZAINE DIVINA DA COSTA	191028220	30/05/1992	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 00008 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO

00001	CRISTIANE DUARTE DE OLIVEIRA SILVA	19223247	20/11/1980	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00002	ROSELAINE CIRILA MOURA DOS SANTOS CUIABANO DA SILVA	191021246	11/09/1993	10.00	3.72	13.72	CLASSIFICADO	
00003	ALZIRA DE FÁTIMA GOMES DA LUZ PAULA	191699214	15/09/1983	10.00	1.30	11.30	CLASSIFICADO	
00004	ROSEANE NUNES DE SOUZA	192956203	12/03/1999	10.00	0.50	10.50	CLASSIFICADO	
00005	ZENAIDE DE SOUZA BENEVIDES	193284241	10/04/1974	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00006	GRACILEIDE DE OLIVEIRA	191960208	03/09/1980	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00007	VANUSA MARIA DO NASCIMENTO	193269208	21/12/1991	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00008	CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA	193210251	02/06/1994	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

GUARDA 00010 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MOISÉS RIBEIRO DE SOUZA	191634240	12/08/1972	15.00	1.28	16.28	CLASSIFICADO	
00002	PEDROSA DOMINGAS FERREIRA SOUZA	19703228	27/06/1977	10.00	0.90	10.90	CLASSIFICADO	
00003	LINDOVAL DE ARRUDA CORREA	19170235	11/04/1984	10.00	0.00	10.00	CLASSIFICADO	
00004	JULIANA COUTO DA SILVA	193222232	02/11/1985	10.00	0.00	10.00	CLASSIFICADO	
00005	CLEOMAR ALVES DE ALMEIDA	191563205	03/08/1995	10.00	0.00	10.00	CLASSIFICADO	
00006	ROSIVALDO SOUZA SILVA	193133234	12/10/1988	5.00	0.00	5.00	CLASSIFICADO	
00007	CHARLES QUENUPE DE CASTRO	193072236	28/03/1994	5.00	0.00	5.00	CLASSIFICADO	
00008	CLAUDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	193180226	22/02/2003	5.00	0.00	5.00	CLASSIFICADO	
00009	SILVIO QUIRINO ALVES DE ALMEIDA	193205229	09/01/1987	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00010	AMAURI FERNANDO BARBOSA MARTINS	193279217	03/09/1988	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 00006 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MARIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	191559244	28/04/1995	5.00	0.20	5.20	CLASSIFICADO	
00002	RENATA DE SOUZA SILVA	193227201	01/04/1993	5.00	0.00	5.00	CLASSIFICADO	
00003	WILLIAM NUNES DE SOUZA	191526220	23/12/1995	5.00	0.00	5.00	CLASSIFICADO	
00004	CRISTIANO MIRANDA DA SILVA	192845242	17/07/1986	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00005	FERNANDA DE ALENCAR E SILVA	193214200	29/11/1988	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00006	KELLY APARECIDA DE CAMPOS SILVA	193071215	20/01/1992	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

RESULTADO

Escola Municipal Laranjeira I

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	GERALDA SANTIAGO DA SILVA	19282202	29/10/1971	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO	
00002	VALDEMIR NEVES LEITE	19320216	02/02/1993	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS

Nenhuma inscrição para este local e cargo.

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA

Nenhuma inscrição para este local e cargo.

PROFESSOR LICENCIADO EM BIOLOGIA

Nenhuma inscrição para este local e cargo.

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	WENDER CURVELHO DAS FLORES	191253213	24/03/1983	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA

Nenhuma inscrição para este local e cargo.

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ELAINE RAMOS CABRERA	191551246	09/09/1987	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	JUCIMEIRE DA COSTA OLIVEIRA DUARTE	191536204	28/04/1988	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	CLEUSA DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA	191031259	25/09/1976	15.00	5.00	20.00	CLASSIFICADO	
00002	CRISTINA KITAISKI	19615237	02/03/1987	5.00	4.50	9.50	CLASSIFICADO	

GUARDA 00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	JOSE LUIS DA SILVA	19277213	21/10/1977	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00002	NATALIA SANTIAGO DA SILVA	19307201	20/12/1994	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00003	JOAO DA CRUZ SANTOS	193235248	16/02/1985	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nenhuma inscrição para este local e cargo.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

RESULTADO

Escola Municipal Santo Antonio do Caramujo

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA 00035 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ANGELA MARIA RAMOS PEREIRA	191356216	30/03/1971	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00002	PAULO CEZAR GOMES MATEUS	193258204	20/02/1975	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00003	SUZANE PEREIRA DOS SANTOS	191586216	12/08/1975	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00004	ERENICE ROSIANA DOS SANTOS	1951235	30/11/1975	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00005	ELIANE BEZERRA HUGA DA SILVA	1919258	22/05/1977	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00006	NOELI SANTIAGO DE OLIVEIRA	19958246	07/11/1977	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00007	LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA	19738205	04/03/1978	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00008	ANA PAULA DA SILVA	191508234	09/01/1980	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00009	SUELY APARECIDA COUTO NETO VIEIRA	19460246	23/03/1980	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00010	VALÉRIA DOS SANTOS MATOS DE CARVALHO	19674235	18/09/1980	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00011	VANILZA CARVALHO DE MELO	1941201	01/12/1980	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00012	CLAUDIA APARECIDA ALMICCI DOURADO	191835258	28/06/1984	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00013	FABIANA APARECIDA MARTINS DE CASTRO	191651235	22/08/1984	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00014	SIMONE PEREIRA DA SILVA BALEEIRO	191196207	07/05/1986	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00015	ANA PAULA INÁCIO DE OLIVEIRA	19961232	25/09/1987	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00016	ADRIANA DA SILVA LIMA SOARES	191120225	21/12/1989	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00017	JOSIELLY DOS SANTOS GONÇALVES	192016253	21/01/1986	10.00	4.70	14.70	CLASSIFICADO	
00018	JUCELI DA SILVA CRUZ	191306213	13/02/1979	10.00	3.90	13.90	CLASSIFICADO	
00019	LINDACI VIEIRA LIMA DE CARVALHO	191608239	23/07/1983	10.00	3.90	13.90	CLASSIFICADO	
00020	JULIA MARIA ALVES	19290259	03/03/1993	10.00	3.67	13.67	CLASSIFICADO	
00021	REGIANE ALVES DE SOUZA	191521231	31/01/1993	10.00	3.31	13.31	CLASSIFICADO	
00022	RUBERLEIA CICERA DO COUTO	19653215	30/11/1982	10.00	3.30	13.30	CLASSIFICADO	
00023	JOÃO BOSCO SEBASTIÃO	19147241	13/05/1968	10.00	2.80	12.80	CLASSIFICADO	
00024	GRACIANE ANICETO DA SILVA FONSECA	19985240	11/01/1982	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO	
00025	PRISCILA PAULA DE SOUZA FASSBINDER	193244253	19/09/1987	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO	
00026	ALINE PEREIRA DA SILVA	19633250	26/12/1988	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO	
00027	JULIANE BISPO DA SILVA	19467252	27/02/1990	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO	
00028	FRANCIELE CORREA DE FREITAS SILVA	191241234	07/07/1993	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO	
00029	GLAUCIELE LEITE DA SILVA	19257255	07/08/1986	5.00	4.50	9.50	CLASSIFICADO	
00030	ELIANE MASSAI	194212	30/04/1984	5.00	3.70	8.70	CLASSIFICADO	
00031	MARCELO DANIEL DA SILVA	191690212	07/02/1972	5.00	3.00	8.00	CLASSIFICADO	
00032	HELLEN YRIS SILVA	19480251	26/08/1986	5.00	2.52	7.52	CLASSIFICADO	
00033	MAURIZE DE JESUS BATISTA	191109200	15/11/1967	5.00	1.25	6.25	CLASSIFICADO	
00034	APARECIDA RAMOS VIANA	193259202	10/10/1987	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00035	LIDIANA DOS SANTOS SILVA	1958220	02/10/1989	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS 00008 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ELDA CINTRA LEITE	19500245	31/03/1992	15.00	3.47	18.47	CLASSIFICADO	
00002	CINTIA APARECIDA LACERDA FERREIRA	1915210	07/07/1981	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00003	CLEIDE SURUBI SANTOS	191988221	04/04/1978	10.00	3.27	13.27	CLASSIFICADO	
00004	JESSICA QUEIROZ DE SOUZA	193274206	25/03/1993	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO	
00005	ANA PAULA TEIXEIRA DOS SANTOS	193100250	18/04/1990	5.00	3.00	8.00	CLASSIFICADO	
00006	DANIELA FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA	191738238	13/03/1992	5.00	2.77	7.77	CLASSIFICADO	
00007	JULIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	192066221	03/02/1995	5.00	1.86	6.86	CLASSIFICADO	
00008	LARA RÚBIA PEREIRA ROCHA	19478230	13/05/1978	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	EDILSON MORAES MAGALHÃES	191624249	24/09/1991	5.00	4.50	9.50	CLASSIFICADO	

PROFESSOR LICENCIADO EM BIOLOGIA 00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	VALDETE MENDES DA SILVA	192682249	24/02/1973	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00002	DARLENE FLORIANO DE OLIVEIRA	19881211	27/11/1990	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO	
00003	PRISCILA COIMBRA PIRES BIANCHI	193273220	09/09/1990	5.00	0.00	5.00	CLASSIFICADO	

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA 00005 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	LUIZ RODRIGUES	192299243	10/12/1974	15.00	5.00	20.00	CLASSIFICADO	
00002	KAIQUE ALVES DE SOUSA	191725219	05/03/1993	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00003	VALDECIR NUNES	191419223	19/09/1973	10.00	3.13	13.13	CLASSIFICADO	
00004	ILSEN SUELLY CAETANO DE ASSUNÇÃO	193212207	20/09/1986	10.00	2.22	12.22	CLASSIFICADO	
00005	FÁTIMA APARECIDA VAZ DE MORAIS	191669202	13/03/1970	5.00	1.60	6.60	CLASSIFICADO	

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	CARMELINA LOPES VIANA	192334251	18/11/1982	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00002	FRANCISCA DE SOUSA SILVA	193170235	03/10/1967	5.00	2.00	7.00	CLASSIFICADO	

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA 00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	CLAUDIA FATIMA DA SILVA PAULA	192935255	22/06/1973	10.00	4.80	14.80	CLASSIFICADO	
00002	EDNA DA SILVA AZEVEDO	19492202	03/05/1982	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO	
00003	GILMARA DE OLIVEIRA SANTOS	193233255	25/07/1987	5.00	0.00	5.00	CLASSIFICADO	

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 00015 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	TATIANE FRANCISCA HURTADO	19799221	25/09/1989	20.00	5.00	25.00	CLASSIFICADO	
00002	LUCIENE DA SILVA RIBEIRO E SILVA	191557209	29/08/1982	15.00	3.20	18.20	CLASSIFICADO	
00003	LUCIMIRA CHAVES DE ARRUDA	19660242	22/01/1976	5.00	4.33	9.33	CLASSIFICADO	
00004	GRACIELE DOS SANTOS SILVA GUAÇASSI	19403220	23/08/1983	5.00	2.98	7.98	CLASSIFICADO	
00005	CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	193202252	18/05/1987	5.00	0.80	5.80	CLASSIFICADO	
00006	PATRICIA DA SILVA GRACIANO	193192203	00/00/0000	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00007	MARIA APARECIDA DE SOUZA E SOUZA	193268228	02/12/1964	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00008	LUCINEIA ISA DOS SANTOS	1959221	06/07/1984	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00009	JULIO CESAR MENDES DA SILVA	192075253	21/07/1986	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00010	TATIANE FERREIRA DA SILVA	191823216	21/03/1988	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00011	MÁRCIA DE OLIVEIRA ADELINO	191504200	27/06/1989	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00012	LAYS DA GUIA SILVA	191292238	07/09/1992	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00013	SIMONE SOUZA CEZARIO DA SILVA	19159239	21/08/1995	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00014	ANA CLARA SOUZA CARVALHO	193153259	20/11/1999	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00015	ALESSANDRA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	192937215	07/03/2019	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

GUARDA 00017 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	GLEICE DO NASCIMENTO FERREIRA	191370240	04/02/1990	15.00	5.00	20.00	CLASSIFICADO	
00002	VANDERLI LEITE SANTOS DA SILVA	193132215	19/11/1981	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00003	GUALTERNEY CAMPOS DE MORAIS JUNIOR	191352248	30/06/1998	15.00	0.00	15.00	CLASSIFICADO	
00004	CLOVIS MARCOS GIMENEZ BARBOSA	191822201	04/03/1983	10.00	4.50	14.50	CLASSIFICADO	
00005	LUIZ SURUBI DA SIVA	1955242	14/09/1979	10.00	3.37	13.37	CLASSIFICADO	
00006	GILMAR ALVES DOS SANTOS	191696204	21/11/1953	10.00	3.30	13.30	CLASSIFICADO	
00007	VALDIR ALVES PENA	193138220	02/03/1978	10.00	3.00	13.00	CLASSIFICADO	
00008	MACKELL ELLURHE ARRUDA MARTINS	193220232	05/10/1994	10.00	2.50	12.50	CLASSIFICADO	
00009	ITAMAR GONÇALVES DE ASSIS	192116248	26/12/1958	5.00	0.00	5.00	CLASSIFICADO	
00010	JOSÉ DOMINGOS DA SILVA	192479258	09/01/1965	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00011	JOSé CARLOS LEITE DA CRUZ	193248217	30/10/1978	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00012	ROSANGELA AMELIA DE OLIVEIRA GENUINO	191905204	06/08/1981	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00013	DEIVID BRUNEL DE CARVALHO	191958204	17/09/1988	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00014	ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	19201226	02/02/1990	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00015	ROBERTO VICENTE DOS SANTOS	19775242	28/12/1990	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00016	WALERIA DE OLIVEIRA DA SILVA	19730252	29/12/1991	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00017	PâMELA KEROLY OLIVEIRA SOUZA	193135205	28/05/1998	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 00012 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	JORGE PEDROSA CAMPOS	193172251	27/07/1981	15.00	1.80	16.80	CLASSIFICADO	
00002	MARINA DA SILVA KIRNEW	191709250	11/09/1991	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00003	RENATO LUÍS MAXIMIANO	19248226	02/05/1992	10.00	3.86	13.86	CLASSIFICADO	
00004	DOUGLAS CUSTODIO DA SILVA	193201215	04/10/1997	10.00	0.00	10.00	CLASSIFICADO	
00005	LETICIA FRANCO DANELICHEN	19415239	30/11/1994	5.00	1.65	6.65	CLASSIFICADO	

00006	DAYANA KELREN DA SILVA ASSUNçãO	193164206	03/05/1985	5.00	0.00	5.00	CLASSIFICADO	
00007	ADELIR RONINERIS DA SILVA ASSUNÇÃO	192749237	15/03/1965	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00008	ELISÂNGELA MENDES DE ARRUDA	191195257	13/07/1977	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00009	NELI FERREIRA MACHADO	191256221	28/08/1980	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00010	JULIENE LEMES DA SILVA	191125244	14/04/1984	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00011	ERIKA BERNARDES DA COSTA	192714255	20/09/1986	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00012	SIMONE DA SILVA GUIMARAES	193182212	26/01/1997	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

MOTORISTA DE ÔNIBUS 00004 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	WILLIAN VELASQUEZ DOS SANTOS	191594207	02/01/1984	5.00	1.50	6.50	CLASSIFICADO	
00002	CLAUDINEI ANACLETO DA SILVA	193081237	13/09/1981	5.00	0.81	5.81	CLASSIFICADO	
00003	WILSON VANINI DA SILVA	193119218	03/01/1972	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00004	LUCAS RIBEIRO GOMES	192778256	04/08/1985	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MARIA CELECINA DE SOUZA SILVA DOS ANJOS	193219227	26/09/1983	20.00	4.80	24.80	CLASSIFICADO	
00002	VANDERLUCIA JACINTO DO CARMO	19969237	27/07/1979	15.00	5.00	20.00	CLASSIFICADO	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

RESULTADO

Núcleo Clarinópolis

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	APARECIDA PINTO DE SOUZA	19280232	14/06/1979	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	

PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	VALDO MENACHO	1924244	24/03/1975	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00002	SIMONI RIBEIRO DA SILVA	191274256	25/06/1986	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA

Nenhuma inscrição para este local e cargo.

PROFESSOR LICENCIADO EM BIOLOGIA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	VANEIDE BALBINO DA SILVA	191918252	25/11/1986	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	REGINALDO CODECO	19588251	30/10/1982	10.00	3.12	13.12	CLASSIFICADO	

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	IRENILSON SALVATERRA	192106223	12/12/1991	5.00	1.50	6.50	CLASSIFICADO	

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	RAIANY MOTA RIBEIRO	192940205	22/03/1996	5.00	4.17	9.17	CLASSIFICADO	

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	SOENI CAROLINA NASCIMENTO FRANCA	193200228	14/12/1986	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00002	ELIENAI SIMONCELIS MOTA	191830213	07/02/0987	10.00	2.62	12.62	CLASSIFICADO	
00003	ELFI MENACHO FRANCO	19491209	10/12/1986	5.00	4.97	9.97	CLASSIFICADO	

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 00016 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MARILZA APARECIDA LOPES DE AGUIAR	191009239	17/03/1977	15.00	5.00	20.00	CLASSIFICADO	
00002	NEIDE RODRIGUES DE SOUZA	19453241	24/06/1978	15.00	5.00	20.00	CLASSIFICADO	
00003	VANIRA CEBALHO DE SOUZA DA SILVA	19331250	01/10/1972	10.00	4.40	14.40	CLASSIFICADO	

00004	AMILTON CESAR DE PAULA	192345200	10/08/1979	10.00	2.00	12.00	CLASSIFICADO	
00005	EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS	192131218	12/09/1969	10.00	0.00	10.00	CLASSIFICADO	
00006	RENAN APARECIDO FERRAZ DA SILVA	193098211	04/01/1989	5.00	0.00	5.00	CLASSIFICADO	
00007	PRISCILA MEDEIROS FERREIRA	193111245	18/08/1993	5.00	0.00	5.00	CLASSIFICADO	
00008	ANTONIO JOAO LEITE ANHES	191972225	23/07/1965	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	CONFORME ITEM 3.2 "A" DO EDITAL
00009	MARCIELY DE CASSIA RIBEIRO ROJAS	193115202	13/09/1992	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	CONFORME ITEM 3.2 "A" DO EDITAL
00010	RAIMUNDA BARRADAS DE OLIVEIRA	193093206	29/01/1967	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00011	ROSA MARIA CEBALHO	19723216	12/07/1979	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00012	EDINALVA LOPES DE AGUIAR	193237207	21/12/1982	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00013	EDINETE BALBINO DA SILVA LIMA	193178221	09/01/1984	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00014	FATIMA DE OLIVEIRA SILVA	193185213	13/05/1989	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00015	TAMIRYS LOUISE DA SILVA ASSUNçãO	193188258	23/01/1991	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00016	ERICA PATRICIA DIVINA SANTOS	19426207	18/08/1992	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

GUARDA 00006 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ANTONIO RODRIGUES	19115256	22/04/1965	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00002	WESLEY RONIVON DOS SANTOS	19718207	16/02/1990	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00003	FLAVILSON MARINHO DA COSTA	19581246	12/06/1991	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00004	SOTERIO SIMPLICIO DE OLIVEIRA	19303257	10/09/1964	10.00	2.30	12.30	CLASSIFICADO	
00005	LUIS CREONE MAXIMIANO	191130244	09/10/1987	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00006	ALEX SANDRO DA SILVA GODOY	193261242	11/09/2000	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ANA PAULA DE LAZARI	193249235	04/12/1989	10.00	0.00	10.00	CLASSIFICADO	
00002	EDSON JOVIO TOMICHA	19100243	06/08/1994	5.00	2.33	7.33	CLASSIFICADO	
00003	EUZIKELLI CARVALHO DOS SANTOS	193213247	12/11/1986	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

RESULTADO

Núcleo Limão

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA 00010 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MARCILENE TEODORO	19680249	24/05/1978	10.00	2.20	12.20	CLASSIFICADO	
00002	LUIS PAULO VIANA DO NASCIMENTO	193236254	14/02/1983	10.00	1.20	11.20	CLASSIFICADO	
00003	ELISANGELA HURTADO DE OLIVEIRA	192194250	13/08/1981	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO	
00004	JOYCE DE OLIVEIRA SANTOS	193154217	13/06/1986	5.00	2.75	7.75	CLASSIFICADO	
00005	JÉSSICA MARIA DA SILVA DIAS	1914202	04/01/1993	5.00	2.30	7.30	CLASSIFICADO	
00006	IVANILCE DE SOUZA ORTIZ CHAVES	193207256	04/10/1985	5.00	1.85	6.85	CLASSIFICADO	
00007	LUZIA CARDOSO DE ALMEIDA PEDRACA	19246257	07/05/1972	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00008	OZENI FERMINIO PRUDENCIO	193199229	03/05/1976	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00009	JANE DE ALMEIDA FIGUEIREDO	1942220	23/06/1985	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00010	AMANDA DA SILVA FREITAS	191139241	20/03/1993	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS 00005 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	YCARUELC DE MATOS RODRIGUES	193107219	09/09/1994	5.00	3.66	8.66	CLASSIFICADO	
00002	LETICIA TAVARES MARTINS SANTOS	19859216	18/05/1992	5.00	2.50	7.50	CLASSIFICADO	
00003	CATHERINE RODRIGUES LOPES	193157208	20/05/2017	5.00	0.87	5.87	CLASSIFICADO	
00004	ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	193231248	19/10/1983	5.00	0.00	5.00	CLASSIFICADO	
00005	ROSILANE DA SILVA LAINE	193169204	29/08/1980	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA

Nenhuma inscrição para este local e cargo.

PROFESSOR LICENCIADO EM BIOLOGIA 00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	CLEIDE SILVA DA CUNHA MILAS	1934219	11/01/1990	5.00	1.50	6.50	CLASSIFICADO	
00002	MONIQUE APARECIDA RODRIGUES CINTRA	191153230	12/10/1984	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00003	SUELLEN DA SILVA ALMEIDA	19178219	11/11/1989	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA 00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	RODRIGO SILVA SOUZA	191753209	22/05/1981	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO	
00002	ELIANE CAMPOS VIEIRA	191786223	04/03/1965	5.00	4.40	9.40	CLASSIFICADO	
00003	FABIANE LIMA DOS SANTOS	19642213	14/07/1985	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	DEISIANE SURUBI DA SILVA DE ARRUDA	19264223	12/04/1990	5.00	4.00	9.00	CLASSIFICADO	
00002	JACQUELINE GONÇALVES ROSA	191171224	15/04/1995	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN	19368230	31/01/1987	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO	

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 00005 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MARILCE RAMOS TORRES DA CUNHA	19564246	15/04/1980	5.00	2.50	7.50	CLASSIFICADO	
00002	GREICIELLY PLACIDO DE SOUZA	191057256	17/02/1987	5.00	0.00	5.00	CLASSIFICADO	
00003	ROSA APARECIDA CANDIA DE ALMEIDA	191706254	23/02/1974	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00004	ROSILENE DE ARRUDA SOUZA	19221249	27/11/1988	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00005	ALINE DA CUNHA MARQUES	191123251	19/12/1998	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 00008 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	LIDIANE ROSA DE JESUS	19423218	17/06/1988	10.00	2.75	12.75	CLASSIFICADO	
00002	ANA GABRIELA RAMOS DA CUNHA	19651251	31/07/2000	10.00	0.75	10.75	CLASSIFICADO	
00003	MARIA AMELIA GARCIA	191894233	23/05/1967	10.00	0.00	10.00	CLASSIFICADO	
00004	EDINEIA DA SILVA	193158244	20/06/1978	5.00	0.00	5.00	CLASSIFICADO	
00005	AURORA DO SACRAMENTO RIBEIRO GOMES	192830247	13/08/1962	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00006	ELIETE ALESSANDRA DA SILVA	192732248	08/05/1970	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00007	CLEONICE DA SILVA AIRES	193197220	07/06/1975	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00008	ELIANE SILVA DE JESUS	19436212	13/06/1986	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

GUARDA 00007 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	JOILSON ADRIANO RODRIGUES	191159230	28/08/1977	15.00	5.00	20.00	CLASSIFICADO	
00002	ANTONIA INEZ CANHETE	19203252	20/04/1963	15.00	4.25	19.25	CLASSIFICADO	
00003	ARCENIO SILVA VILARVAS	19214256	06/07/1981	15.00	3.82	18.82	CLASSIFICADO	
00004	MÁRIO BEZERRA DO PRADO	191376227	23/11/1982	10.00	4.77	14.77	CLASSIFICADO	
00005	LEANDRO LEITE BARROS	193096259	09/02/1967	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00006	FLAVIO CATARINO DE JESUS	191552224	25/11/1977	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00007	VANDERLEI BENEDITO PIRES SILVA	193251234	02/11/1983	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 00006 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	HELDRIANE MARIA ARTIAGA DA SILVA	19485210	04/09/1990	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00002	GUILHERME LEITE RIBEIRO	193091231	06/04/1983	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00003	EUZINETE DA CRUZ SANTANA	193271249	09/07/1983	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00004	TATIANE DIAS DE SOUZA	193067243	23/09/1992	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00005	SÔNIA REGINA CARDOSO PEDRACA	19253214	27/07/1993	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00006	ICARO PAIVA FERNANDES	19183243	08/05/1996	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

MOTORISTA DE ÔNIBUS 00008 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO	19487236	25/01/1977	10.00	1.30	11.30	CLASSIFICADO	
00002	MARCOS ORTIZ TORRES	19979249	21/03/1979	10.00	1.21	11.21	CLASSIFICADO	
00003	ANTONIO SANTANA ROCHA AIRES	193179203	06/06/1981	5.00	2.10	7.10	CLASSIFICADO	
00004	JOSE LUIZ TORRES DA CUNHA	19641211	21/04/1975	5.00	1.67	6.67	CLASSIFICADO	
00005	SEBASTIÃO MARTINS NERES	191718235	25/11/1963	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	CONFORME ITEM 3.6 "A" DO EDITAL
00006	JULIANO DA SILVA FERNANDES	19131212	25/04/1985	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00007	GILSON DA SILVA SANTOS	193085224	21/04/1989	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00008	JACI MARTINS	193275212	20/11/1993	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

RESULTADO

Núcleo Paiol

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA 00006 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	EDITE APARECIDA CAMARGO DA SILVA	19871216	15/05/1971	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00002	EDENILDA DE OLIVEIRA SANTANA RAMOS	19677233	18/09/1978	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00003	MARIA PEDROSA DE AGUIAR RIBEIRO	19546242	29/06/1963	5.00	3.50	8.50	CLASSIFICADO	
00004	LUCIANA MARTOS ALENCAR	193063205	26/07/1985	5.00	0.77	5.77	CLASSIFICADO	
00005	MARCIA DE CARVALHO CARNIELO NANCI	192692246	16/06/1984	5.00	0.50	5.50	CLASSIFICADO	
00006	LUCIMARA DA SILVA	192080240	07/08/1987	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS 00004 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ANA ROSA RODRIGUES DE SOUZA	191177241	04/11/1972	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00002	ROSIMEIRE CRISTINA PEREZ	19535229	07/10/1978	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00003	ANA CREUSA GONÇALVES	19681251	14/08/1983	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO	
00004	AMÉLIA CRISTINA BENEVIDES DA SILVA	191339200	15/04/1978	5.00	3.90	8.90	CLASSIFICADO	

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA 00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SABALA	191299258	02/09/1971	5.00	3.25	8.25	CLASSIFICADO	
00002	CRISTIANE APARECIDA MORAES MAGALHÃES	193217233	30/09/1990	5.00	1.98	6.98	CLASSIFICADO	
00003	JULIANA DE ARRUDA SILVA MIRANDA	191312211	07/05/1986	5.00	0.40	5.40	CLASSIFICADO	

PROFESSOR LICENCIADO EM BIOLOGIA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MAYARA MARTOS DE MORAES	19851253	01/08/1989	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00002	MARCOS ROBERTO DA SILVA	1977251	06/11/1974	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO	

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MARILENE DE SOUZA SILVA	191953203	16/05/1983	5.00	2.83	7.83	CLASSIFICADO	

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	NILSON BALBINO LEITE RIBEIRO	19571241	31/03/1960	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00002	GRAZIELE COSTA DA SILVA	193253238	28/05/1987	10.00	3.40	13.40	CLASSIFICADO	

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Nenhuma inscrição para este local e cargo.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 00004 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ADEVAIR NEVES DA SILVA	193267236	14/08/1979	10.00	0.85	10.85	CLASSIFICADO	
00002	NATIELY PEREIRA HUP	193066242	10/04/1995	5.00	0.35	5.35	CLASSIFICADO	
00003	FABIANA FAGUNDES ALVES	193190218	13/12/1985	5.00	0.00	5.00	CLASSIFICADO	
00004	LUCIENE DA SILVA	193194222	13/09/1985	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 00008 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MARIA INÊS FERREIRA	193112242	08/01/1976	10.00	3.65	13.65	CLASSIFICADO	
00002	ELIANE DE MOURA CEBALHO	191461205	16/03/1984	10.00	3.45	13.45	CLASSIFICADO	
00003	MARCILENE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	193281255	19/12/1977	10.00	1.16	11.16	CLASSIFICADO	
00004	VALDETE MARQUES DA SILVA ORTIZ	193250234	11/03/1985	10.00	0.50	10.50	CLASSIFICADO	
00005	VALéRIA GONçALVES MIRANDA.	193143259	09/09/1984	5.00	0.00	5.00	CLASSIFICADO	
00006	IVANIL RIBEIRO LEITE	19431229	27/01/1980	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	CONFORME ITEM 3.2 "A" DO EDITAL
00007	LUANA FERRAZ DE MORAES	193139251	22/12/1984	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00008	IDEIGMAR ANDRADE DE SOUZA	193156243	03/01/1987	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

GUARDA 00005 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ELIENE DA DILVA RODRIGUES	1916234	03/12/1982	10.00	3.21	13.21	CLASSIFICADO	
00002	FRIDEBERTO LEMES DA ROCHA	191398218	12/11/1972	10.00	0.00	10.00	CLASSIFICADO	
00003	JEAN CARLOS GRACIANO	193191235	19/04/1979	10.00	0.00	10.00	CLASSIFICADO	

00004	REINALDO TEIXEIRA SILVA	192555229	01/12/1974	5.00	1.00	6.00	CLASSIFICADO	
00005	ADAO BENEDITO DA SILVA	193127217	24/08/1982	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MARCELA FERREIRA DO NASCIMENTO	193282210	30/11/1995	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

RESULTADO

Núcleo Sadia

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA 00010 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ELIANA MARTINS DE CASTRO	192253229	15/03/1975	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00002	JULIANA FERREIRA MARCELINA MONTEIRO	193175248	29/12/1984	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00003	ADELAINE GONÇALVES BEZERRA	193118257	13/03/1987	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00004	ICELLI ROSA DOS SANTOS	191767258	24/04/1986	10.00	3.00	13.00	CLASSIFICADO	
00005	BERNADETE FARIAS CORREIA DE AMARAL	192285259	29/04/1967	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO	
00006	ANA PAULA MELO FERNANDES	193272235	01/01/1987	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO	
00007	JEANE CAROLINE MIRANDA DO ESPIRITO SANTO BA-CA	19971252	05/06/1997	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO	
00008	JOANA CARDOSO DA SILVA DE CARVALHO	19629236	24/06/1990	5.00	0.00	5.00	CLASSIFICADO	
00009	DARCI MARTINS	19408252	12/12/1972	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00010	ROSIANE CAMELO DA SILVA	193216219	18/10/1975	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ISAEL DA SILVA SOUSA	193257239	29/06/1991	15.00	2.56	17.56	CLASSIFICADO	

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	VALDINEI MARTINS DE SOUZA	193238200	02/07/1973	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

PROFESSOR LICENCIADO EM BIOLOGIA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	GENICE MOURA FERREIRA	193177233	29/06/1990	10.00	4.60	14.60	CLASSIFICADO	
00002	IVANA MORAES MELQUÍADES	19762203	27/06/1983	10.00	2.50	12.50	CLASSIFICADO	

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA

Nenhuma inscrição para este local e cargo.

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA 00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	GRAZIANNI MARCEL SILVA RONDON	19188246	05/05/1986	10.00	0.00	10.00	CLASSIFICADO	
00002	LUIZ CLÁUDIO ALMEIDA MARTINS	19437254	21/10/1982	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00003	JULIANE APARECIDA CUIABANO DA SILVA	193239206	22/04/1985	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA 00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	VÂNIA RAMOS DA SILVA	191006217	28/06/1978	5.00	3.32	8.32	CLASSIFICADO	
00002	CELIO FIGUEIREDO SILVA	19611233	16/04/1981	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00003	RENATA FERREIRA DE SOUZA LEAL	193206233	23/10/1991	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MIRIÃ GOMES BARBOSA	19597236	15/02/1986	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 00008 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MARIA ROSA DOS SANTOS BERNEGOZZI	193218255	05/11/1972	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00002	NADIS FERREIRA DE MAGALHÃES	192294230	17/05/1975	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00003	LUZIA ALVES PEREIRA	191313215	10/04/1979	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00004	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	191011211	30/07/1981	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	

00005	VALERIA CORREIA AMARAL	193092220	17/05/1991	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00006	CREUZA NOGUEIRA MARTINS	19895255	28/12/1961	10.00	3.08	13.08	CLASSIFICADO	
00007	PATRÍCIA RAMOS DE MORAES RONDON	193155258	17/07/1979	10.00	0.00	10.00	CLASSIFICADO	
00008	DULCINEIA DA LUZ FILGUEIRA	193241217	10/01/1989	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

GUARDA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	EDGARD ALMEIDA LOPES	193252243	05/10/1972	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00002	ENIVALDO CEZAR BASILIO LIANDRO	193240246	04/08/1983	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	FRANCIANE DA SILVA RAMOS	19679239	16/03/1990	10.00	0.00	10.00	CLASSIFICADO	
00002	MARIA SIMONE DA CONCEIÇÃO SOARES	192622225	16/04/1987	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

MOTORISTA DE ÔNIBUS 00012 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	CELSO BUENO TAVARES	191113241	11/06/1955	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00002	ISRAEL RODRIGUES DE SOUZA	193228238	30/10/1973	10.00	2.37	12.37	CLASSIFICADO	
00003	EONILTON ALVES DA COSTA	193152218	11/07/1972	10.00	1.47	11.47	CLASSIFICADO	
00004	ADONIAS DA SILVA	193150254	05/02/1977	10.00	0.62	10.62	CLASSIFICADO	
00005	OLIVAN DIAS DE SOUZA	19254237	01/11/1995	10.00	0.62	10.62	CLASSIFICADO	
00006	GILSON ARRUDA CAMARGO	193149258	25/09/1982	5.00	1.25	6.25	CLASSIFICADO	
00007	ANTONIO DONIZETE TELES	191891250	12/06/1963	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	CONFORME ITEM 3.6 "A" DO EDITAL
00008	ANTENOR FERNANDO TONIOLO	193270207	27/06/1963	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	CONFORME ITEM 3.6 "A" DO EDITAL
00009	LUIZ CARLOS RIBEIRO RAMOS	19693259	31/01/1978	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	CONFORME ITEM 3.6 "A" DO EDITAL
00010	ELTON LOWRY PEREIRASILV	193159231	17/08/1997	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	CONFORME ITEM 3.6 "A" DO EDITAL
00011	GONçALO DA COSTA VILANOVA	193264216	08/08/1967	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00012	GILSON TOLOTTI	193265233	18/05/1992	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

RESULTADO

Núcleo Sapiquá

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA 00007 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MARCIA NOVAKC DA SILVA	19709229	11/08/1965	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00002	SOLANGE MARIA DE SOUZA NOVAKC	19887202	06/03/1979	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00003	JOSIANE DA SILVA	191102257	15/07/1986	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00004	WAGNER DIAS DE MOURA	19372254	17/06/1977	10.00	3.68	13.68	CLASSIFICADO	
00005	APARECIDA SOARES DE MENEZES	191697251	24/07/1992	5.00	0.75	5.75	CLASSIFICADO	
00006	LUANA QUEIROZ	19559244	01/09/1991	5.00	0.00	5.00	CLASSIFICADO	
00007	MARILENE CEBALHO DE SOUZA	195203	22/03/1979	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ROZILENE BARBOSA	191228235	05/07/1967	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ELEZIEL BEIJAMIM DA SILVA LEITE	19279212	21/08/1982	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	

PROFESSOR LICENCIADO EM BIOLOGIA

Nenhuma inscrição para este local e cargo.

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MARICLEY MAGALHÃES SEVERINO	19187256	04/07/1968	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00002	RACHEL DE CARVALHO NEVES	19235258	21/01/1980	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ESTEFANIA SIMONCELIO OLIVEIRA	191714255	11/10/1990	10.00	4.40	14.40	CLASSIFICADO	
00002	CLAUDIO VALENTIM JUNIOR	191595229	22/09/1993	5.00	2.50	7.50	CLASSIFICADO	

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	FLÁVIO SEBASTIÃO DE BARROS LARA	191501238	17/11/1981	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ALESSANDRA GONÇALVES DO NASCIMENTO DA SILVA	19901226	01/09/1999	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO	
00002	CAROLINA ROCHA DE OLIVEIRA	193121251	26/10/1994	5.00	0.00	5.00	CLASSIFICADO	
00003	CRISTIANO GARCIA RAMOS	19129215	18/06/1994	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 00009 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	191326244	17/01/1982	15.00	5.00	20.00	CLASSIFICADO	
00002	IZAURA APARECIDA DA SILVA	19267256	14/08/1972	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00003	MARIA APARECIDA OLIVEIRA CARVALHO	192382224	12/11/1979	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00004	LEILA ROJAS ESPINOZA	193198210	09/11/1986	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO	
00005	REGINA FRANCISCA SUARES	191574204	19/10/1972	5.00	0.27	5.27	CLASSIFICADO	
00006	RAISSA DA SILVA MIRANDA	193230214	12/06/1991	5.00	0.00	5.00	CLASSIFICADO	
00007	ANDREIA APARECIDA RAMOS	1992209	23/11/1979	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00008	ROSIMEIRE APARECIDA SIQUEIRA	193195212	03/02/1987	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00009	LUANA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	193148250	13/01/1992	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

GUARDA 00005 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	WILLIAM ZENILDO DA SILVA	19424235	16/07/2000	15.00	5.00	20.00	CLASSIFICADO	
00002	ALOISIO ALEXANDRE BENEVIDES	19776210	04/04/1961	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00003	ADOLINO QUEIROZ DA SILVA	193277228	07/09/1968	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00004	JOENIL PAZ DA SILVA	193262232	21/02/1972	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00005	MICHAEL COSTA DE OLIVEIRA	193278201	25/06/1985	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 00010 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	THAIS FERREIRA SEGATTO	193142237	29/04/1991	15.00	0.00	15.00	CLASSIFICADO	
00002	MAYARA NAIR DA COSTA	193224236	09/11/1996	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00003	ALESSANDRA WERNERSBACH SÁ	19920206	24/02/1986	10.00	3.62	13.62	CLASSIFICADO	
00004	ADELANGE ANGÉLICA BENACHIO	19857232	16/07/1987	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO	
00005	DANIELI LOURENÇO SALVIANI	192010220	22/01/2000	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO	
00006	DAIANY SALES DA SILVA	193243225	01/06/1992	5.00	1.80	6.80	CLASSIFICADO	
00007	ELLEN IRIS DOS SANTOS	193229216	10/08/1982	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00008	KRISLAINE CANDIDA DE JESUS	193147240	02/10/1996	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00009	PAULO SERGIO RODRIGUES DA FONSECA JUNIOR	193144237	11/12/1999	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00010	TAYNARA DOS SANTOS SILVA	192032204	21/07/2000	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

MOTORISTA DE ÔNIBUS 00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ROMARIO DA SILVA FREIRES	19241245	24/05/1994	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00002	SEBASTIÃO OLIVEIRA RAMOS	19363210	06/06/1973	5.00	1.92	6.92	CLASSIFICADO	
00003	VALDINEI JOSé DE JESUS	193242209	11/12/1978	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

RESULTADO

Núcleo União

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA 00007 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	MARLENE CRISTINA DE VASCONCELOS	1946221	15/12/1971	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00002	LUCINEI BORGES GOMES	193283238	14/10/1973	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00003	ANDRÉIA FERNANDA GONÇALVES	192726211	28/12/1980	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00004	SUSANITA DE SOUZA RODRIGUES	192516244	19/02/1982	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00005	SUELLEN CRISTINA DA SILVA FRANCO MATEUS	193254202	06/08/1990	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00006	EVANIZE DE SOUZA AMARAL COELHO	19380231	22/01/1991	10.00	3.00	13.00	CLASSIFICADO	
00007	SOLANGE CANDELARIA BARBOSA	191434256	03/02/1979	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS 00004 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	CRISTIANE ROSA VALENTIM PEREIRA	191898214	18/10/1982	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00002	JOSÉ ERNANDO ALBUQUERQUE FERREIRA	19584237	01/12/1986	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00003	TARCILA CORTEZ BAZAN	191623257	14/08/1983	10.00	4.80	14.80	CLASSIFICADO	
00004	NILZANETE DA COSTA CEBALHO NERES	191440258	01/04/1986	10.00	2.35	12.35	CLASSIFICADO	

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ILDELENE APARECIDA DA COSTA QUEIROZ	191367203	05/12/1976	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO	
00002	DANIEL PEREIRA DA COSTA	19457241	11/09/1994	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO	

PROFESSOR LICENCIADO EM BIOLOGIA

Nenhuma inscrição para este local e cargo.

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA

Nenhuma inscrição para este local e cargo.

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	DEISE MARA SIQUEIRA	193276237	17/09/1985	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO	

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Nenhuma inscrição para este local e cargo.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	FATIMA LAUREANA DA SILVA SENABIO	191573218	14/05/1987	20.00	3.10	23.10	CLASSIFICADO	
00002	JOSEANE PEREIRA FERREIRA	19850237	07/05/1999	5.00	0.50	5.50	CLASSIFICADO	

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 00006 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	NAIARA GRASIELE BINDANDI	192590223	16/05/1991	10.00	2.12	12.12	CLASSIFICADO	
00002	DAMARIS DA SILVA SANTOS	19520250	19/10/1972	10.00	0.50	10.50	CLASSIFICADO	
00003	SUELI DA SILVA ALMEIDA	193256253	15/09/1994	10.00	0.00	10.00	CLASSIFICADO	
00004	ANGELA MARIA SANTANA FERREIRA	193221256	12/09/1978	5.00	2.01	7.01	CLASSIFICADO	
00005	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	193151251	06/08/1999	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00006	NAYARA CRISTINA DA SILVA	193215235	10/10/1999	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

GUARDA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	CATARINA DONIZETE SOLIDERA FERREIRA	193208208	16/07/1965	20.00	0.07	20.07	CLASSIFICADO	

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	ANDREIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	19479221	07/01/1993	5.00	1.73	6.73	CLASSIFICADO	
00002	ANA ROSALI DA SILVA E SILVA	193245235	06/08/1972	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

MOTORISTA DE ÔNIBUS 00004 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00001	VICTOR DA SILVA ARRUDA	192203257	25/02/1971	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	CONFORME ITEM 3.6 "A" DO EDITAL
00002	MARIO CAMPOS DA SILVA	191576222	02/04/1972	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	CONFORME ITEM 3.6 "A" DO EDITAL
00003	JOÃO FELIPE DA MATA	192639259	06/01/1952	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO
00004	EDINALDO LINS SIQUEIRA	192394259	16/09/1961	0.00	0.00	0.00	DESCLASSIFICADO	FALTOSO

ANEXO IV

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Local de Realização da Etapa II: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Getúlio Vargas, nº 838 - COC
Escola Municipal Buriti

CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
00001	MARIA DE FÁTIMA VIANA MENDES	191798206	29/07/2019	08:00
00002	EVANIL SALES DE CARVALHO	191355202	29/07/2019	09:00
00003	DENAIR SILVA GOMES	192906211	29/07/2019	10:00
00004	LUDIMILLA FERNANDA COUTO DA COSTA LOUSADA CFRUZ	191843219	29/07/2019	11:00
00005	KAMILA BENEVIDES FERREIRA	193232234	29/07/2019	14:00
00006	MARIA FERNANDA NUNES DE SOUZA	192945254	29/07/2019	15:00

Escola Municipal Laranjeira I

CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
00001	JUCIMEIRE DA COSTA OLIVEIRA DUARTE	191536204	29/07/2019	16:00

Escola Municipal Santo Antonio do Caramujo

CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
00001	TATIANE FRANCISCA HURTADO	19799221	29/07/2019	17:00
00002	LUCIENE DA SILVA RIBEIRO E SILVA	191557209	30/07/2019	08:00

Núcleo Clarinópolis

CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
00001	SOENI CAROLINA NASCIMENTO FRANCA	193200228	30/07/2019	09:00
00002	ELIENAI SIMONCELIS MOTA	191830213	30/07/2019	10:00

Núcleo Limão

CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
00001	MARILCE RAMOS TORRES DA CUNHA	19564246	30/07/2019	11:00
00002	GREICIELLY PLACIDO DE SOUZA	191057256	30/07/2019	14:00

Núcleo Paiol

CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
00001	ADEVAIR NEVES DA SILVA	193267236	30/07/2019	15:00
00002	NATIELY PEREIRA HUP	193066242	30/07/2019	16:00
00003	FABIANA FAGUNDES ALVES	193190218	30/07/2019	17:00

Núcleo Sadia

Nenhuma inscrição para este local e cargo.

Núcleo Sapiquá

CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
00001	ALESSANDRA GONÇALVES DO NASCIMENTO DA SILVA	19901226	31/07/2019	08:00
00002	CAROLINA ROCHA DE OLIVEIRA	193121251	31/07/2019	09:00

Núcleo União

CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
00001	FATIMA LAUREANA DA SILVA SENABIO	191573218	31/07/2019	10:00
00002	JOSEANE PEREIRA FERREIRA	19850237	31/07/2019	11:00

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Local de Realização da Etapa II: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Getúlio Vargas, nº 838 - COC

Escola Municipal Buriti

CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
00001	MARIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	191559244	29/07/2019	08:00
00002	RENATA DE SOUZA SILVA	193227201	29/07/2019	08:00

Escola Municipal Laranjeira I

Nenhuma inscrição para este local e cargo.

Escola Municipal Santo Antonio do Caramujo

CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
00001	JORGE PEDROSA CAMPOS	193172251	29/07/2019	08:00
00002	MARINA DA SILVA KIRNEW	191709250	29/07/2019	08:00

Núcleo Clarinópolis

CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
00001	ANA PAULA DE LAZARI	193249235	29/07/2019	09:00
00002	EDSON JOVIO TOMICHA	19100243	29/07/2019	09:00

Núcleo Limão

CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
00001	HELDRIANE MARIA ARTIAGA DA SILVA	19485210	29/07/2019	09:00

Núcleo Paiol

CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
00001	MARCELA FERREIRA DO NASCIMENTO	193282210	29/07/2019	09:00

Núcleo Sadia

CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
00001	FRANCIANE DA SILVA RAMOS	19679239	29/07/2019	10:00

Núcleo Sapiquá

CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
00001	THAIS FERREIRA SEGATTO	193142237	29/07/2019	10:00
00002	MAYARA NAIR DA COSTA	193224236	29/07/2019	10:00
00003	ALESSANDRA WERNERSBACH SÁ	19920206	29/07/2019	10:00
00004	ADELANGE ANGÉLICA BENACHIO	19857232	29/07/2019	11:00
00005	DANIELI LOURENÇO SALVIANI	192010220	29/07/2019	11:00
00006	DAIANY SALES DA SILVA	193243225	29/07/2019	11:00

Núcleo União

CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
00001	ANDREIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	19479221	29/07/2019	11:00

MOTORISTA DE ÔNIBUS

Local de Realização da Etapa II: Pátio Prefeitura Municipal de Cáceres – Avenida Brasil, nº 119 – Jardim Celeste

Escola Municipal Santo Antonio do Caramujo

CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
00001	WILLIAN VELASQUEZ DOS SANTOS	191594207	29/07/2019	08:00
00002	CLAUDINEI ANACLETO DA SILVA	193081237	29/07/2019	08:00

Núcleo Limão

CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
00001	MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO	19487236	29/07/2019	08:00
00002	MARCOS ORTIZ TORRES	19979249	29/07/2019	08:00

Núcleo Sadia

CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
00001	CELSO BUENO TAVARES	191113241	29/07/2019	08:00
00002	ISRAEL RODRIGUES DE SOUZA	193228238	29/07/2019	08:00
00003	EONILTON ALVES DA COSTA	193152218	29/07/2019	14:00
00004	ADONIAS DA SILVA	193150254	29/07/2019	14:00
00005	OLIVAN DIAS DE SOUZA	19254237	29/07/2019	14:00
00006	GILSON ARRUDA CAMARGO	193149258	29/07/2019	14:00

Núcleo Sapiquá

CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
00001	ROMARIO DA SILVA FREIRES	19241245	29/07/2019	14:00
00002	SEBASTIÃO OLIVEIRA RAMOS	19363210	29/07/2019	14:00

Núcleo União

Nenhuma inscrição para este local e cargo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 214/2019

PORTARIA Nº 214/2019

"Institui e Regulamenta a Avaliação Continuada dos Serviços Públicos prestados pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres - PREVICÁCERES."

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres – PREVICÁCERES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 129, Inciso XXV, da Lei Municipal Complementar n.º 143/2019 e

CONSIDERANDO a necessidade de implantar e regulamentar os procedimentos para a Avaliação Continuada dos Serviços Públicos, nos termos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

RESOLVE:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Avaliação Continuada dos Serviços Públicos no âmbito do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres – PREVICÁCERES, na forma desta Portaria.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I – Usuário – pessoa física que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público;

II – Serviço público – atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública;

III – Carta de Serviços ao Usuário – documento que tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público;

IV – Quadro geral dos serviços públicos prestados – documento que especificará os setores responsáveis pela realização dos serviços e a autoridade administrativa a quem estão subordinados ou vinculados;

V – Manifestações – reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de ser-

viços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços.

TÍTULO II

DA AVALIAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 3º A PREVICÁCERES avaliará os seus serviços prestados, observando os seguintes aspectos:

I – Satisfação do usuário com o serviço prestado;

II – Qualidade do atendimento prestado ao usuário;

III – Cumprimento dos compromissos e prazos definidos para a prestação dos serviços;

IV – Quantidade de manifestações de usuários; e

V – Medidas adotadas pela administração pública para melhoria e aperfeiçoamento da prestação do serviço.

Parágrafo Único: A avaliação será realizada por pesquisa de satisfação ou por qualquer outro meio que garanta significância estatística, cujos resultados serão divulgados, no mínimo, a cada um ano.

Art. 4º A pesquisa de satisfação será realizada de forma permanente e continuada, através dos seguintes instrumentos:

I – Questionário impresso, na sede da autarquia;

II – Questionário eletrônico, no site institucional da entidade.

Parágrafo Único:Fica garantida a proteção dos dados pessoais dos usuários que participarem das avaliações, inclusive a opção pelo anonimato.

Art. 5º Os dados obtidos com os instrumentos de avaliação constantes no Art. 4º, bem como, as manifestações registradas pelos usuários nos canais de Ouvidoria, serão tabulados e divulgados, no sítio da autarquia, na periodicidade a que se refere o Parágrafo Único do Art. 3º, e servirá de subsídio para reorientar e ajustar os serviços prestados, em especial quanto ao cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento divulgados na Carta de Serviços ao Usuário.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º APREVICÁCERES divulgará em seu sítio eletrônico, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, a**Carta de Serviços ao Usuário e o Quadro Geral dos Serviços Públicos Prestados, nos termos da Lei Federal nº** 13.460, de 26 de junho de 2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 26 de Julho de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Decreto nº 017/2017

PARECER JURÍDICO:

Esta portaria atende aos requisitos legais estabelecidos na legislação vigente.

_____

ÉRIKA PINTO DE ARRUDA

Procuradora

Decreto n°. 506/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 015/2019

A Prefeitura Municipal de Cáceres através da Secretaria Municipal de Administração torna pública e oficializa a presente “ERRATA” a Notificação do Decreto nº 462 de 22 de julho de 2019, que trata da nomeação da servidora **SILVANA MARIA DE SOUZA** em substituição ao senhor **Antonio Carlos de Jesus Mendes.**

Onde se lê: Art. 1º Nomear a servidora **SILVANA MARIA DE SOUZA** para responder pela Secretaria de Saúde, em substituição ao titular **Antonio Carlos de Jesus Mendes,** que estará em gozo de férias no período de 22 de julho de 2019 a 21 de agosto de 2019.

Leia se: Art. 1º Nomear a servidora **SILVANA MARIA DE SOUZA** para responder pela Secretaria de Saúde, em substituição ao titular **Antonio Carlos de Jesus Mendes,** que estará em gozo de férias no período de 22 de julho de 2019 a 20 de agosto de 2019.

Cáceres- MT, 24 de julho de 2019.

ARLY MONTEIRO RODRIGUES

Secretária Municipal Interina de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 469 DE 24 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei nº 2.726 de 27 de fevereiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a (s) seguinte (s) dotação(ões) orçamentárias(s):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

04 18 01 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

FICHA	**17 512 1007 2211 MAN.E ENC C/AS ATIVIDADES**		
	3.3.90.40	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R$ 250.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO			R$ 250.000,00

Art. 2º O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto nos termos do item III, parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, mediante anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentaria(s):

ANULAÇÕES (-)

04 18 01 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

FICHA	**17 512 1007 2211 MAN.E ENC C/AS ATIVIDADES**		
20	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$ 250.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			R$ 250.000,00

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de julho de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito de Cáceres

Afixado 24/07/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 470, DE 25/07/2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei N.º 2.720/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar nos termos do item III, parágrafo primeiro do Art. 43 da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R$62.493,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 01 SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

78 04.122.1007.2013.0000 MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1.00

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

181 10.122.1002.2024.0000 MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE 11.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1.02

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

411 12.122.1004.2058.0000 MANUT E ENC A/AS ATIVIDADES DA SME 10.600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1.01

02 08 01 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

557 15.451.1003.1145.0000 IMPLANT DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA EM LOCAIS COM POTENCIAL TUR 6.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1.00

544 15.122.1007.2077.0000 MANUT. E ENC. C AS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1.00

02 11 01 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1115 20.122.1006.2089.0000 MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 11.893,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 1.00

02 12 02 FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

873 08.244.1009.2119.0000 MANUT DO SERVICO DE APOIO A GESTAO DO BOLSA FAMILIA/IGD-M 14.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1.29

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 03 01 SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

74 04.122.1007.2013.0000MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS -4.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1.00

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

210 10.301.1002.2029.0000MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS -11.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1.02

02 07 02 COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

466 12.361.1004.2072.0000MANUT E ENC C/AS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL -10.600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1.01

02 08 01 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

535 15.122.1003.1088.0000AMPL. REF. E/OU ADEQUACOES DA SEDE/UNIDADES -6.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1.00

543 15.122.1007.2077.0000MANUT. E ENC. C AS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA -5.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1.00

02 11 01 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

706 20.122.1006.2089.0000MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO -4.393,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1.00

714 20.122.1006.2090.0000MANUT. C/O CONSELHO RURAL DESENV. SUSTENTAVEL -1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1.00

724 20.606.1006.1127.0000MELHORAMENTO GENETICO DO REBANHO BOVINO LEITEIRO -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1.00

727 20.606.1006.1128.0000INCENTIVO A PSICULTURA -1.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 1.00

728 20.606.1006.1128.0000INCENTIVO A PSICULTURA -3.500,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ. F.R. Grupo: 1.00

737 23.691.1006.1179.0000PROGRAMA DE APOIO AO COMERCIO -1.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 1.00

02 12 02 FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

872 08.244.1009.2119.0000MANUT DO SERVICO DE APOIO A GESTAO DO BOLSA FAMILIA/IGD-M -14.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1.29

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT, 25 DE JULHO DE 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito de Cáceres

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.471, DE 25/07/2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei N.º 2.726/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito adicional Suplementar nos termos do item III, parágrafo primeiro do Art. 43 da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s) no valor de R$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 11 01 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1115 20.122.1006.2089.0000 MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 3.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 1.00

1215 20.122.1006.2089.0000 MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 12.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1.00

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

749 08.122.1007.2092.0000 MANT E ENC C/AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1.00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 11 01 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

711 20.122.1006.2089.0000MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO -12.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1.00

729 20.606.1006.1128.0000INCENTIVO A PSICULTURA -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1.00

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

741 08.122.1007.1187.0000AQUISICAO DE VEICULOS -SMAS -20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1.00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT, 25 DE JULHO DE 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito de Cáceres

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO Nº 153 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO JULHO 2019/SME EMENTA: ADITIVO CONTRATUAL – PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS N° 001/2019

Celebram as partes o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato nº**151**, firmado entre o Município de Cáceres, inscrito no CNPJ sob n° 03.214.145/0001-83, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Luzinete Jesus de Oliveira Tolomeu, ora denominada contratante, e senhor (a) **RINARA APARECIDA ALVARES DA COSTA** denominado (a) contratado(a), no cargo de Professora para exercer sua função na E.M. Dom Máximo Biennes em substituição a professora Valeria Fernandes Negrão que está de atestado médico regerá pelas Clausulas a seguir:

Art. 1º) Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço prorrogado a partir de 25/07/2019 até 23/08/2019 e poderá extinguir com fundamentos previsto na Lei 1931/2005.

Art.2° O presente Aditivo Contratual poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse da administração pública com fundamento na Lei 1931/2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo único- Haverá a rescisão antecipada prevista nesta clausula em caso de concurso público, tão logo seja preenchida vaga por servidor efetivo regularmente aprovado aplicando-se na hipótese deste artigo as regras da Lei mencionada no caput.

Art.3° Todas as demais cláusulas do Contrato Principal permanecerão em vigor, as quais haverão de ser interpretadas à luz das modificações introduzidas pelo presente aditivo.

Art.4° Por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cáceres, 25 julho de 2019.

_____
_____

Luzinete Jesus de Oliveira Tolomeu

Contratado (a) Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME:_____

RG Nº: _____ RG Nº:_____

CPF Nº: _____ CPF Nº: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 473 DE 26 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo Submetido ao Memorando sob nº 16.514 de 26 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nulo o Decreto nº 313 de 28 de maio de 2019, referente a Abertura de Crédito Adicional Especial da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, do Munícipio de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de julho de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

Afixado em: 26.07.19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FAZENDA VERSÃO: 01 NORMATIVA INTERNA DES N.º 01/2019 DATA DE APROVAÇÃO: 24.07.2019 ASSUNTO: REGRAS RELATIVAS À DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTI

Art. 1º. CONSIDERANDO a instituição da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF pelo Decreto Nº. 298/2019, e tendo em vista que o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, Versão 3.1 de Novembro/2016, prevê a possibilidade dos Municípios adequarem determinados módulos conforme suas necessidades.

RESOLVE:

§1º. Determinar os procedimentos obrigatórios elencados no Anexo Único, segundo o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Se-

cretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, Versão 3.1 de Novembro/2016.

§2º. As instituições Financeiras obrigadas à declaração da DES-IF, devem obedecer tais configurações, sob pena de ser considerado não enviado o arquivo, e aplicação das multas dispostas na legislação.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francis Maris Cruz Nelci Eliete Longhi

Prefeito Municipal Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO ÚNICO - DISPOSIÇÕES ACERCA DA DES-IF

Módulo de Informações Comuns aos Municípios

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	Identificação da declaração	**SIM**
0100	Plano geral de contas comentado	**SIM**
0200	Tabela de tarifas de serviços da IF	**SIM**
0300	Tabela de identificação de Outros Produtos e Serviços	**SIM**

Módulo Demonstrativo Contábil

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	Identificação da declaração	**SIM**
0400	Identificação da dependência	**SIM**
0410	Balancete analítico mensal	**SIM**
1000	Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis	**SIM**

Módulo de Apuração Mensal do ISSQN

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	Identificação da declaração	**SIM**
0400	Identificação da dependência	**SIM**
0430	Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por subtítulo	**SIM**
0440	Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher	**SIM**

Módulo Demonstrativo das Partidas Contábeis

Registro	Descrição	Obrigatório
1000	Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis	**SIM**

Tipo de consolidação aceito pela Prefeitura

Tipo	Descrição
4	Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF

Tipo de arredondamento aceito pela Prefeitura

Tipo	Descrição
1	Arredondado

Grupos de contas aceitos no registro 0100 – Plano Geral de Contas Comentado (PGCC) e registro 0410 – Balancetes Analíticos Mensais

Grupo	Descrição
7	Receitas
8	Despesas

Versão do modelo conceitual ABRASF

Versão	Data
3.1	**Novembro/2016**

Modelo conceitual ABRASF – Versão Comentada

Link para download
https://drive.google.com/open?id=1zotgoFXpZLmnFRnJ...

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 006/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 006/2017

O **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres - PREVICÁCERES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n°. 02.332.486/0001-90, torna pública a rescisão do contrato de prestação de serviços n° 006/2017, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES – PREVICÁCERES, CNPJ: 02.332.486/0001-90.

CONTRATADA: KARINA MITIE SARAN 29280646800, CNPJ: 24.666.063/0001-40.

OBJETO: Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2017/PREVICÁCERES *(prestação de serviços presenciais especializados de assessoria e consultoria para o acompanhamento e atualização do Sistema Previdenciário – SIPREV e o levantamento de dados, preparação, execução dos processos de compensação financeira previdenciária – COMPREV do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres – PREVICÁCERES")*, por interesse mútuo das partes, nos termos do artigo 79, inciso II da Lei n° 8.666/93.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/07/2019.

Cáceres/MT, 26 de julho de 2019.

Luana Aparecida Ortega Piovesan

Diretora Executiva

PREVICÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337 DE 25 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 16.239, de 24 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **LUMENA BESSON BISSI**, **FLAVIANO SMANIOTTO** e **MARCELO CHRISTIAN LOPES SOUTO** como responsáveis pela fiscalização da execução das obras e **DANIEL DA SILVA MORAES**, como responsável pela fiscalização e controle do contrato relacionado abaixo.

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura Contrato	Vigência
087/18	GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Contratação de empresa especializada em engenharia visando a construção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, do município de Cáceres - MT.	10/05/18	24 meses

§ 1º Os servidores acima designados devem acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Saúde e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pelas fiscalizações, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as Portarias nº 236 de 16 de maio de 2018 e nº 050 de 19 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de julho de 2019.

SILVANA MARIA DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde em substituição

Afixado em: 25.07.19.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2019
REGISTRO DE PREÇO POR MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Todas as Secretarias.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa paraRegistros de Preço a contratação de Empresa para Prestação de Serviço Especializado em Controle de Pragas, Limpeza e Conservação, visando atender as Secretarias desta Prefeitura.

Fica **SUSPENSO** o certame que estava marcado para o dia 30 de julho de 2019, às 09:00 horário de Brasília-DF. Tão logo redefinida, será designada uma nova data.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal http://www.caceres.mt.gov/licitacao/ e na plataforma https://www.comprasgovernamentais.org.br/.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 26 de julho de 2019.

CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA

PREGOEIRO OFICIAL

Portaria nº 025/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 016/2019

A Prefeitura Municipal de Cáceres através da Secretaria Municipal de Administração torna pública e oficializa a presente “ERRATA” a Notificação do Decreto nº 465 de 22 de julho de 2019, que trata da nomeação do senhor **DOUGLAS SILVA MARCACINI** em substituição à titular **Silvana Maria de Souza.**

Onde se lê: Art. 1º Nomear o senhor **DOUGLAS SILVA MARCACINI** para responder pela Coordenadoria Administrativa em substituição a titular **Silvana Maria de Souza,** que estará como Secretária de Saúde no período de 22 de julho de 2019 a 21 de agosto de 2019.

Leia se: Art. 1º Nomear o senhor **DOUGLAS SILVA MARCACINI** para responder pela Coordenadoria Administrativa em substituição a titular **Silvana Maria de Souza,** que estará como Secretária de Saúde no período de 22 de julho de 2019 a 20 de agosto de 2019.

Cáceres- MT, 24 de julho de 2019.

ARLY MONTEIRO RODRIGUES

Secretária Municipal Interina de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 376/2019 – SMED POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFIFICADO 001/2019

O Município de Cáceres, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, **LUZINETE JESUS DE OLIVEIRA TOLOMEU**, de ora em diante denominada simplesmente Contratante, e o (a) senhor (a), **JEANE CAROLINE MIRANDA DO ESPIRITO SANTO BACA**, brasileiro (a) residente e domiciliado (a) na Rua:N Nº:29 Qdra:11 Bairro: Residencial Aeroporto , Município de Cáceres-MT, portador (a) do RG Nº 2506933-0 SSP-MT e CPF n.º059.018.881-03, daqui por diante denominada Contratada, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato por Prazo Determinado, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª O Objeto do presente Contrato consiste na contratação, por prazo determinado em caráter de excepcional interesse público do (a) senhor (a) **JEANE CAROLINE MIRANDA DO ESPIRITO SANTO BACA,** no cargo de Professor (a) Licenciado (a) em PEDAGOGIA, para exercer suas funções na Escola Municipal Roça Velha, na turma multiseriada de 3º 4º 5º, período matutino com **carga horária de trabalho de 20 (VINTE) horas semanais**, em substituição a professora Liliane Campos da Silva, que está de atestado devendo cumprir 200 (duzentos) dias letivos.

DO PRAZO

Cláusula 2ª A referida Contratação por prazo determinado tem início em **15 de Julho de 2019 e término em 12 de Setembro de 2019.**

PARAGRAFO ÚNICO: Poderá ser prorrogado o presente contrato por igual período, com justificativa da SME, dentro do período de vigência do Processo Seletivo.

DO SALÁRIO

Cláusula 3ª O Município pagará a título de salário o valor de R$ 1.918,32 (UM MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) mensais.

DOS SERVIÇOS O CONTRATADO

Cláusula 4ª Responsabilizar-se a, integramente, pelo que forem demandados pela CONTRATANTE, em conformidade com a normatização pertinente, cronogramas de aulas, materiais didáticos necessários (aulas práticas e teóricas).

DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 5ª Os pagamentos referentes às horas/aulas ministradas serão realizados mensalmente após de acordo com a folha de frequência.

DO ACOMPANHAMENTO E DA EXECUÇAO DO CONTRATO

Cláusula 6ª A gestora da unidade anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto do presente contrato, determinado o que for necessário a regularização das faltas, reposições e ou adequações necessárias para o cumprimento dos dias letivos.

DA DOTAÇAO ORÇAMENTARIA

Cláusula 7ª As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Educação:

Cód. Órgão	Cód. Unid Orçamentaria	Cód. Função	Cód. Sub função	Cód. Programa	Num. Projeto-atividade-de	Cód. Da categ. Econômica	Cód. Do grupo de natureza de despesa	Cód. da modalidade de aplicação	Cód. Elem. de despesa	Cód. Sub elemento de despesa	Cód. ID de uso e destinação de recurso	Cód. Grupo de destinação de recurso	Cód. da especificação da destinação de recurso	Unid. Orçamentaria
07	**03**	**12**	**361**	**1004**	**2068**	**3**	**1**	**90**	**04**	**00**	**00**	**1**	**18**	**077064**

DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATANTE

Cláusula 8ª Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Aprovar o(s) projeto(s) pedagógico(s) a serem executados na unidade escolar; b) Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do CONTRATO; c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO; d) Propiciar recursos para que o CONTRATADO possa desempenhar seus serviços dentro das normas; e) Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento; f) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, na forma convencionada neste;

DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATADA

Cláusula 9ª A contratado, obriga-se, ainda:

a) Ser assíduo e comprometido com que é proposto pela Educação Municipal;

b) Realizar o controle da frequência e do desempenho escolar dos alunos;

c) Cumprir a carga horaria semanal estabelecida para a função na qual foi selecionado, não podendo exercer suas atividades em nenhum outro órgão particular ou público, no período já comprometido neste Contrato, sob pena de rescisão contratual;

d) Apresentar documentação mensal relativa à execução de suas atividades ao gestor da unidade, para efeito de comprovação de assiduidade;

e) Estar ciente de que poderá ser convocado a qualquer momento a participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação escolar ou geral;

f) Requerer expressamente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao gestor da instituição de ensino, o interesse em rescindir o contrato;

g) Zelar pelo patrimônio público, desde a estrutura física, a identidade e os valores institucionais;

h) Entregar planejamento anual antes do início das aulas, o qual poderá ser solicitado pela Coordenação escolar e pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educaçãosua alteração e/ou adequação;

i) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministra-las seguindo as orientações do projeto político pedagógico da unidade, bem como do material didático;

j) Adequar aprendizagem dos alunos as necessidades especificas do público-alvo;

k) Elaborar o conteúdo programático adequando conteúdo, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia as necessidades dos alunos da unidade escolar;

l) Registrar diariamente em tempo real e em sistema próprio a frequência dos alunos;

m) Avaliar e registrar o desempenho dos alunos;

n) Manter as planilhas diárias atualizadas, e apresenta-las sempre que solicitado pelo coordenador pedagógico e ou coordenação geral da Secretaria Municipal de Educação;

o) Entregar toda documentação a secretaria escolar dentro do prazo exigido após a finalização do bimestre;

p) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

q) Comunicar imediatamente o Coordenador pedagógico escolar a ausência do aluno 2 (dois) dias consecutivos sem justificativa;

r) Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua permanecia no local de trabalho**;**

s) A abandono de emprego por 30 (trinta) dias consecutivos acarretara em rescisão contratual;

t) Justificar ao coordenador ou diretor da unidade escolar, através de documento a falta que vier a ocorrer, assim como a data da reposição do dia letivo.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 10ª Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato ou avaliação que comprove a não cumprimento das atribuições inerentes à função para a qual foi contratado o profissional, será aplicada a sansão prevista no ordenamento jurídico;

Cláusula 11ª Este contrato por prazo determinado vincula-se ao regime geral de providencia Social – INSS para o qual a Contratada contribuirá obrigatoriamente e terá os benefícios nele previsto;

DA RESCISÃO

Cláusula 12ª A inexecução total ou parcial do objeto deste CONTRATO ou resultado não favorável na avalição de desempenho do profissional enseja na sua rescisão de forma unilateral;

Cláusula 13ª Ao termino da vigência do presente contrato de trabalho, tem-se por rescindido a relação trabalhista entre as partes, formalizando o fim do vínculo empregatício;

Cláusula 14ª Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato por Prazo Determinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes e por duas testemunhas.

Cláusula 15ª Fica eleito o Foro da comarca de Cáceres para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 11 Julho de 2019.

_____ _____

CONTRATADO(A) Luzinete Jesus de Oliveira Tolomeu

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME:_____ **NOME:**_____

RG:_____ **RG:**_____

CPF: _____ **CPF:** _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO Nº 150 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO JULHO 2019/SME EMENTA: ADITIVO CONTRATUAL – PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS N° 001/2019

Celebram as partes o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato nº **129**, firmado entre o Município de Cáceres, inscrito no CNPJ sob n° 03.214.145/0001-83, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Luzinete Jesus de Oliveira Tolomeu, ora denominada contratante, e senhor (a) **LUCIANE OLIVEIRA DE SOUZA** denominado (a) contratado(a), no cargo de Professora para exercer sua função na E.M. Pequeno Sábio em substituição a professora Ellys de Amorim Teotonio que está em readaptação de função vigente regerá pelas Clausulas a seguir:

Art. 1º) Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço prorrogado a partir de 25/07/2019 até 19/12/2019 e poderá extinguir com fundamentos previsto na Lei 1931/2005.

Art.2° O presente Aditivo Contratual poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse da administração pública com fundamento na Lei 1931/2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo único- Haverá a rescisão antecipada prevista nesta clausula em caso de concurso público, tão logo seja preenchida vaga por servidor efetivo regularmente aprovado aplicando-se na hipótese deste artigo as regras da Lei mencionada no caput.

Art.3° Todas as demais cláusulas do Contrato Principal permanecerão em vigor, as quais haverão de ser interpretadas à luz das modificações introduzidas pelo presente aditivo.

Art.4° Por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cáceres, 23 julho de 2019.

_____
_____

Luzinete Jesus de Oliveira Tolomeu

Contratado (a) Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME:_____

RG Nº: _____ RG Nº:_____

CPF Nº: _____ CPF Nº: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 1680/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializa na prestação de serviços de carpintaria para pequenos reparos e manutenções em pontes de madeira, conforme Termo de Referência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando de atribuições de seu cargo, acolhendo conclusão do Pregoeiro Oficial e parecer jurídico competente e tudo mais que consta dos autos,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o processo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, do tipo menor preço por item, no sistema de registro de preços, cujo objeto é a Futura e eventual contratação de empresa especializa na prestação de serviços de carpintaria para pequenos reparos e manutenções em pontes de madeira, conforme Termo de Referência; cujo resultado foi o seguinte:

ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.050.320/0001-89						
ORD	COD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

1	91326	SERVICO DE CARPINTARIA - TROCA DE RODADO (LIMPEZA)	METRO LINEAR	520	R$ 76,44	R$ 39.748,80
2	91327	SERVICO DE CARPINTARIA - BATE ESTACA	METRO LINEAR	480	R$ 69,58	R$ 33.398,40
3	91328	SERVICO DE CARPINTARIA - SUBSTITUICAO DE PRANCHA DE MADEIRA EM PONTES	METRO LINEAR	520	R$ 113,68	R$ 59.113,60
4	91329	SERVICO DE CARPINTARIA - SUBSTITUICAO DE CAIXA DE ATERRO EM PONTES	UNIDADE	20	R$ 753,62	R$ 15.072,40
5	91330	SERVICO DE CARPINTARIA - COLOCACAO/SUBSTITUICAO DE SOBRE - VIGA DE MADEIRA EM PONTES	METRO LINEAR	240	R$ 89,18	R$ 21.403,20
6	91331	SERVICO DE CARPINTARIA - COLOCACAO/SUBSTITUICAO DE GUARDA RODA EM PONTES MADEIRA	METRO LINEAR	400	R$ 75,46	R$ 30.184,00
7	91332	SERVICO DE CARPINTARIA - COLOCACAO/SUBSTITUICAO DE VIGA DE MADEIRA EM PONTES	METRO LINEAR	480	R$ 86,24	R$ 41.395,20
8	91333	SERVICO DE CARPINTARIA - TROCA DE VIGA, CANGA, PILAR, X PEIA, FLEXAL E BALANÇA	METRO LINEAR	420	R$ 115,64	R$ 48.568,80
9	91334	SERVICO DE CARPINTARIA - REPARO ESTRUTURA (TRAVISSEIRO) EM PONTE MADEIRA	METRO LINEAR	260	R$ 95,06	R$ 24.715,60
TOTAL GERAL						**R$ 313.600,00**

Devendoser pago mediante a execução dos serviços, com a fatura em documento válido, após o atesto de seu recebimento.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis, Estado de Mato Grosso, 1º de julho de 2019.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 023/2019 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2433/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2019 / SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019 do Pregão Presencial nº 002/2019, cujo objeto é a Futura e Eventual contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria aplicada ao Setor Público, acompanhamento e orientação nas áreas Financeira, Orçamentária, Contábil, Patrimonial, Planejamento e Administrativa aos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade, de forma a atender as normas legais que regem a matéria, indispensáveis ao bom desempenho das atividades de execução e de gestão de recursos públicos, tendo como órgão gerenciador a prefeitura de São Felix do Araguaia – MT.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando de atribuições de seu cargo, acolhendo conclusão do Pregoeiro Oficial e parecer jurídico competente e tudo mais que consta dos autos,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o processo de adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2019 do Pregão Presencial nº 002/2019, cujo objeto é a Futura e Eventual contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria aplicada ao Setor Público, acompanhamento e orientação nas áreas Financeira, Orçamentária, Contábil, Patrimonial, Planejamento e Administrativa aos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade, de forma a atender as normas legais que regem a matéria, indispensáveis ao bom desempenho das atividades de execução e de gestão de recursos públicos, tendo como órgão gerenciador a prefeitura de São Felix do Araguaia – MT, em favor da empresa L. R. DA SILVA BERNARDI -ME, CNPJ nº 12.015.532/0001-81, conforme relação que segue:

EMPRESA L. R. DA SILVA BERNARDI -ME, CNPJ nº 12.015.532/0001-81.

Item Unid. Quant. DESCRIÇÃO Valor

Unit. Valor total

001 Mês 12 Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria aplicada ao Setor Público, acompanhamento e orientação nas áreas Financeira, Orçamentária, Contábil, Patrimonial, Planejamento e Administrativa aos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade, de forma a atender as normas legais que regem a matéria, indispensáveis ao bom desempenho das atividades de execução e de gestão de recursos públicos

R$ 7.000,00 R$ 84.000,00

Total geral: R$ 84.000,00

Devendo ser pago mediante a execução dos serviços, com a fatura em documento válido, após o atesto de seu recebimento.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis, Estado de Mato Grosso, 26 de Julho de 2019.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 006/2019

EDITAL Nº 006/2019

Dispõe sobre a divulgação do Resultado do Exame de Conhecimento Específico dos Candidatos a Membros do Conselho Tutelar, no município de Campinápolis -MT, e dá outras providências.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução nº 001/2019, DE 21 DE Março de 2019, para o Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Campinápolis-MT, publica a relação dos Candidatos com suas respectivas notas obtidas no Exame de Conhecimento Específico.

De acordo com o Edital nº 002/2019, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinápolis –Mato Grosso, fica divulgado o Resultado do Exame de Conhecimento Específico, conforme relacionados abaixo:

Ord	Nome	Notas
01	Patrícia Dias Nery	89,91
02	Kênia Almeida da Silva	76,59
03	Heduiges Luz da Silva	73,26

04	Nayara Fernanda L. Campos	69,93
05	Chirley Hilário dos Santos Mota	69,93
06	Elaine Rodrigues da Mota	66,60
07	Vanuzia Pereira de Morais	66,60
08	Sônia Rodriguês Borges de Souza	59,94
09	Cleidia Aparecida de Souza	56,61
10	Selma Piaba Bento	53,28
11	Altieles Martins dos Santos	53,28
12	Janaina Serejo de Souza	53,28
13	Valdemir Rodrigues da Silva	46,62
14	Valdirene Alves ada Fonseca	43,29
15	Maria Neuza Cândida	43,29
16	Maria Aparecida Lourenço	43,29
17	Jane Gabriela Lopes Barros Silva	43,29
18	Deusmira Moreira Silva	39,96
19	Almezina Rosa Campos	36,63
20	Ana Paula Oliveira dos Santos	33,30
21	Eva Adriana Afonso Luz	26,64
22	Jorge Temrité Dzamrã	23,31

Campinápolis-MT, 24 de Julho de 2019.

ROSELY CAMPOS DE OLIVEIRA MOURA

Presidente do CMDCA

Campinápolis –MT

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2019 GPM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2019 GPM

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo

Simplificado nº 001/2019 que menciona e dá outras providências.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 Decreto nº 3175/2019

Considerando que o provimento das funções da Administração Pública Municipal são prerrogativas do Poder Executivo conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

1.**CONVOCAR** candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 elencado no Anexo I deste Edital para apresentação da documentação constante do item 2 deste Edital para a respectiva contratação temporária.

2. Os candidatos convocados por meio deste Edital deverão apresentar junto a Diretoria de Recursos

Humanos da Prefeitura Municipal, até as 17:00h do dia 01/08/2019, a seguinte documentação:

a. CPF, RG, Título de Eleitor (fotocópia e original).

b. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia e original).

c. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (fotocópia e original).

d. Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou (fotocópia e original).

e. Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos (fotocópia e original).

f. Cópia do contrato de abertura de conta ou cópia do cartão (conta corrente – Banco do Brasil);

g. Comprovante de quitação eleitoral (cópia).

h. Declaração de bens.

i. Declaração de não acúmulo de cargo público.

j. Exame Admissional/Atestado Médico (original).

l. Cópia da primeira da Carteira de Trabalho (número e série) e segunda parte (emissão da carteira).

m. Cartão PIS/PASEP (fotocópia e original).

n. Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino (fotocópia e original).

3. Além das exigências previstas neste edital, os candidatos convocados deverão preencher todos os requisitos contidos no edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº001/2019 e suas alterações.

4. Após o cumprimento de todas as exigências dispostas neste Edital e Editais que regulamentaram o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, por parte do candidato, deverão, a Diretoria de Recursos

Humanos atestar a entrega de documentos, para fins de apresentação junto a Secretaria de Lotação.

5. Os candidatos convocados por meio deste Edital, de posse do atestado de entrega dos documentos

referenciados neste Edital, deverão se apresentar de imediato na SEMEC no horário de 08:00 as 11:00 e de 13:00 ás 17:00.

6. A inobservância aos prazos e condições estabelecidos neste Edital implicará **na eliminação** do

candidato ora convocado.

7. A declaração de bens, Declaração de acúmulo ou não de Cargo, Emprego ou Função pública (modelo a ser fornecido), será preenchida junto a Diretoria de Recursos Humanos no momento da entrega dos demais documentos.

Publique-se.

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de Julho de 2019.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

Anexo I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
AAE/NUTRIÇÃO- SEDE	
INSCRIÇÃO	NOME
059	Leliane Ferreira De França
PEDAGOGO -SEDE	
INSCRIÇÃO	NOME
171	Pamela Mendonça da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL PARA CREDENCIAMENTO MÉDICO 001/2019

AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL PARA CREDENCIAMENTO MÉDICO 001/2019

O **FUNSEM – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 24.734.238/0001-09, com sede Administrativa sito na Av. Mato Grosso, nº 384-NE – Centro, CEP. 78. 360-000, município de Campo Novo do Parecis-MT, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. **WILSON LEAL MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, torna público que está cancelando os efeitos da publicação do EDITAL para Credenciamento Médico 001/2019 e os atos subsequentes, tendo em vista haver erros sanais no procedimento de credenciamento.

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de julho de 2019.

Wilson Leal Miranda

Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 013/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 006/2018, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 013/2019, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 23/07/2019, às 08h00, horário local, com a finalidade de **registrar preços para aquisições futuras e parceladas de tintas para demarcação viária,** sendo declarada vencedora do certame a empresa SALE SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, CNPJ/MF nº 00.304.942/0001-63, vencedora dos itens (01 e 02), com valor total de R$ 47.032,50 (quarenta e sete mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Campos de Júlio - MT, 26 de julho de 2019.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 300/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N. 300/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público MunicipalSr. **JONAS ALVES DO NASCIMENTO** matrícula 100, ocupante do cargo Vigilante Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2017 Á 23/02/2018
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/08/2019 À 30/08/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de julho de 2019.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 299/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N. 299/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal a Sr.ª **ALDENORA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula 531, ocupante do Cargo Apoio Adm. Educ./ Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2018 Á 23/02/2019
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/08/2019 À 30/08/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de julho de 2019.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 297/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N. 297/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal **INACIO PEREIRA DOS SANTOS,** matrícula n. 457, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/04/2016 Á 31/03/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/08/2019 À 30/08/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de julho de 2019.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 298/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N. 298/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **ALDENOR BORGES BARBOSA**, matrícula 519, ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
24/02/2017 A 23/02/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/08/2019 À 30/08/2019

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de julho de 2019.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RESOLUÇÃO Nº. 004/2019

DE 24 DE JULHO DE 2019

Dispõe Sobre a Reprogramação

das Atividades do ACESSUAS Trabalho.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Canarana – MT,no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 526/2002 e Lei Municipal 1101/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Planejamento da Reprogramação das Atividades do ACESSUAS Trabalho, o qual foi avaliado em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 24 de julho de 2019, onde foi apresentado, discutido e aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.

Art. 2º – Aprovação do, consta no livro ata do Conselho Municipal de Assistência Social, Ata nº. 003/2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 24 de julho de 2019.

Maria Dalva da Costa

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA-DRH Nº 082 DE 25 DE JULHO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

SALUA SAMYRA CIACON SILVA, Secretaria Municipal de Saúde do Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **FERNANDA DE SOUZA** matricula n.º 3872, cargo de Agente Comunitária de Saúde, na data 25 de Julho de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concede licença para tratamento da própria saúde do dia 25 de Julho de 2019 ao dia 26 de Julho de 2019 totalizando 02 dias.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

SALUA SAMYRA CIACON SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto 181/2017

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA-DRH Nº 087 DE 26 DE JULHO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

SALUA SAMYRA CIACON SILVA, Secretaria Municipal de Saúde do Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **MARIA CONCEIÇÃO BARBOZA BISPO** matricula n.º 3286, cargo de Agente Comunitária de Saúde, na data 26 de Julho de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 25 de Julho de 2019.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

SALUA SAMYRA CIACON SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto 181/2017

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA-DRH Nº 083 DE 25 DE JULHO DE 2019

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família dos Servidores Municipais e dá outras providências.

SALUA SAMYRA CIACON SILVA, Secretaria Municipal de Saúde do Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Atestado apresentado pela servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na data 25 de Julho de 2019, concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sendo:

Matricula	Servidor	Cargo	Ente Familiar	Período da Licença		Total
				Inicio	Termino	Dias
3966	Eliana Deodato Farias Rosa	Chefe de Departamento	Filho: Davi Farias Rosa	24/07/2019	25/07/2019	02 dias

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

SALUA SAMYRA CIACON SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto 181/2017

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA-DRH Nº 086 DE 26 DE JULHO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

SALUA SAMYRA CIACON SILVA, Secretaria Municipal de Saúde do Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **SUELI LISBOA DOS SANTOS** matricula n.º 4103, cargo de Agente de Combate a Endemias, na data 26 de Julho de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 25 de Julho de 2019.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

SALUA SAMYRA CIACON SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto 181/2017

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA-DRH Nº 085 DE 26 DE JULHO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

SALUA SAMYRA CIACON SILVA, Secretaria Municipal de Saúde do Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **JULIANA DA SILVA MIGUEL** matricula n.º 3547, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na data 26 de Julho de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concede licença para tratamento da própria saúde do dia 24 de Julho de 2019 ao dia 26 de Julho de 2019 totalizando 03 dias.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

SALUA SAMYRA CIACON SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto 181/2017

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA-DRH Nº 084 DE 26 DE JULHO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

SALUA SAMYRA CIACON SILVA, Secretaria Municipal de Saúde do Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pelo servidor **ROGÉRIO DE OLIVEIRA FERREIRA** matricula n.º 4123, cargo de Motorista CNH D – Condutor de Ambulância, na data 26 de Julho de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concede licença para tratamento da própria saúde do dia 22 de Julho de 2019 ao dia 24 de Julho de 2019 totalizando 03 dias.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

SALUA SAMYRA CIACON SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto 181/2017

LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT DIVULGA O RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA SIMPLIFICADO REFERENTE AO 3º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.200.000,00	32.200.000,00	4.369.211,09	13,57	14.251.447,85	44,26	17.948.552,15
RECEITAS CORRENTES	29.749.000,00	29.749.000,00	4.369.211,09	14,69	13.722.463,90	46,13	16.026.536,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.253.000,00	2.253.000,00	351.661,32	15,61	1.292.391,80	57,36	960.608,20
Impostos	1.914.000,00	1.914.000,00	306.784,28	16,03	1.137.886,29	59,45	776.113,71
Taxas	332.000,00	332.000,00	44.877,04	13,52	154.505,51	46,54	177.494,49
Contribuição de Melhoria	7.000,00	7.000,00		0,00		0,00	7.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.370.000,00	1.370.000,00	244.540,78	17,85	711.294,16	51,92	658.705,84
Contribuições Sociais	920.000,00	920.000,00	154.309,68	16,77	441.076,35	47,94	478.923,65
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	450.000,00	450.000,00	90.231,10	20,05	270.217,81	60,05	179.782,19
RECEITA PATRIMONIAL	227.000,00	227.000,00	15.546,21	6,85	45.090,51	19,86	181.909,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.000,00	11.000,00	1.440,00	13,09	3.966,11	36,06	7.033,89
Valores Mobiliários	216.000,00	216.000,00	14.106,21	6,53	41.124,40	19,04	174.875,60
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	98.000,00	98.000,00	3.732,25	3,81	13.307,93	13,58	84.692,07
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	950,00	1,94	48.050,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	20.000,00	20.000,00	164,56	0,82	2.173,68	10,87	17.826,32
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	29.000,00	29.000,00	3.567,69	12,30	10.184,25	35,12	18.815,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.608.000,00	25.608.000,00	3.749.880,12	14,64	11.554.651,05	45,12	14.053.348,95
Transferências da União e de suas Entidades	12.720.000,00	12.720.000,00	1.870.214,71	14,70	5.542.978,51	43,58	7.177.021,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.377.000,00	7.377.000,00	1.051.228,21	14,25	3.382.566,37	45,85	3.994.433,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00		0,00		0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.500.000,00	5.500.000,00	828.437,20	15,06	2.629.106,17	47,80	2.870.893,83
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00		0,00		0,00	1.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	193.000,00	193.000,00	3.850,41	2,00	105.728,45	54,78	87.271,55
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00		0,00		0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	112.000,00	112.000,00	3.850,41	3,44	105.728,45	94,40	6.271,55
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Demais Receitas Correntes	76.000,00	76.000,00		0,00		0,00	76.000,00

Documento gerado em 26/07/2019 14:31:28

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	2.451.000,00	2.451.000,00	0,00	0,00	528.983,95	21,58	1.922.016,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno					0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo					0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00		0,00		0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00		0,00		0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00		0,00		0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.431.000,00	2.431.000,00	0,00	0,00	528.983,95	21,76	1.902.016,05
Transferências da União e de suas Entidades	1.252.000,00	1.252.000,00	0,00	0,00	503.900,00	40,25	748.100,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.179.000,00	1.179.000,00	0,00	0,00	25.083,95	2,13	1.153.916,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.800.000,00	1.800.000,00	319.982,82	17,78	912.306,47	50,68	887.693,53
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.000.000,00	34.000.000,00	4.689.193,91	13,79	15.163.754,32	44,60	18.836.245,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.000.000,00	34.000.000,00	4.689.193,91	13,79	15.163.754,32	44,60	18.836.245,68
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	34.000.000,00	34.000.000,00	4.689.193,91	13,79	15.163.754,32	44,60	18.836.245,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		635.570,44			635.570,44		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		635.570,44			635.570,44		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.634.000,00	32.267.230,44	5.198.959,43	16.938.671,98	15.328.558,46	5.287.668,79	12.995.437,95	19.271.792,49	12.598.460,33	
DESPESAS CORRENTES	27.530.760,00	27.499.404,52	4.693.256,92	14.130.996,83	13.368.407,69	4.564.881,48	11.747.461,02	15.751.943,50	11.459.103,40	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.459.000,00	14.397.908,87	2.277.267,60	6.526.503,14	7.871.405,73	2.285.075,10	6.510.888,14	7.887.020,73	6.447.419,72	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	241,22	500,38	4.499,62	241,22	500,38	4.499,62	500,38	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.066.760,00	13.096.495,65	2.415.748,10	7.603.993,31	5.492.502,34	2.279.565,16	5.236.072,50	7.860.423,15	5.011.183,30	
DESPESAS DE CAPITAL	4.090.000,00	4.754.585,92	505.702,51	2.807.675,15	1.946.910,77	722.787,31	1.247.976,93	3.506.608,99	1.139.356,93	
INVESTIMENTOS	4.060.000,00	4.714.085,92	505.702,51	2.777.675,15	1.936.410,77	715.455,51	1.225.981,53	3.488.104,39	1.117.361,53	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,00	40.500,00	0,00	30.000,00	10.500,00	7.331,80	21.995,40	18.504,60	21.995,40	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.240,00	13.240,00			13.240,00			13.240,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.007.000,00	2.009.340,00	322.999,57	933.447,82	1.075.892,18	322.999,57	933.447,82	1.075.892,18	810.822,96	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.641.000,00	34.276.570,44	5.521.959,00	17.872.119,80	16.404.450,64	5.610.668,36	13.928.885,77	20.347.684,67	13.409.283,29	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.641.000,00	34.276.570,44	5.521.959,00	17.872.119,80	16.404.450,64	5.610.668,36	13.928.885,77	20.347.684,67	13.409.283,29	
SUPERÁVIT (XIII)							1.234.868,55			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.641.000,00	34.276.570,44	5.521.959,00	17.872.119,80		5.610.668,36	15.163.754,32		13.409.283,29	
RESERVA DO RPPS	359.000,00	359.000,00			359.000,00			359.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.800.000,00	1.800.000,00	319.982,82	17,78	912.306,47	50,68	887.693,53
RECEITAS CORRENTES	1.800.000,00	1.800.000,00	319.982,82	17,78	912.306,47	50,68	887.693,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	1.800.000,00	1.800.000,00	319.982,82	17,78	912.306,47	50,68	887.693,53
Contribuições Sociais	1.800.000,00	1.800.000,00	319.982,82	17,78	912.306,47	50,68	887.693,53
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							

Documento gerado em 26/07/2019 14:31:28

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.007.000,00	2.009.340,00	322.999,57	933.447,82	1.075.892,18	322.999,57	933.447,82	1.075.892,18	810.822,96	
DESPESAS CORRENTES	2.007.000,00	2.009.340,00	322.999,57	933.447,82	1.075.892,18	322.999,57	933.447,82	1.075.892,18	810.822,96	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.007.000,00	2.009.340,00	322.999,57	933.447,82	1.075.892,18	322.999,57	933.447,82	1.075.892,18	810.822,96	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.634.000,00	32.267.230,44	5.198.959,43	16.938.671,98	94,78	15.328.558,46	5.287.668,79	12.995.437,95	93,30	19.271.792,49	
Legislativa	1.137.000,00	1.037.000,00	147.477,73	557.265,73	3,12	479.734,27	166.244,65	500.964,97	3,60	536.035,03	
Ação Legislativa	1.137.000,00	1.037.000,00	147.477,73	557.265,73	3,12	479.734,27	166.244,65	500.964,97	3,60	536.035,03	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	20.000,00	20.000,00			0,00	20.000,00			0,00	20.000,00	
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	20.000,00	20.000,00			0,00	20.000,00			0,00	20.000,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	3.429.000,00	3.343.808,00	362.249,52	1.532.668,06	8,58	1.811.139,94	426.308,41	1.185.108,76	8,51	2.158.699,24	
Planejamento e Orçamento	264.000,00	264.000,00	15.374,06	45.917,47	0,26	218.082,53	14.104,63	40.797,32	0,29	223.202,68	
FU04 - Administração Geral	2.790.000,00	2.719.808,00	302.974,55	1.358.583,10	7,60	1.361.224,90	368.774,87	1.018.399,95	7,31	1.701.408,05	
Administração Financeira	339.000,00	339.000,00	43.900,91	128.167,49	0,72	210.832,51	43.428,91	125.911,49	0,90	213.088,51	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	11.000,00	11.000,00			0,00	11.000,00			0,00	11.000,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social	25.000,00	10.000,00			0,00	10.000,00			0,00	10.000,00	
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública					0,00	0,00			0,00	0,00	
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	1.456.000,00	1.515.508,15	182.493,86	702.042,46	3,93	813.465,69	230.945,29	570.208,65	4,09	945.299,50	
Assistência ao Idoso	31.000,00	72.195,33	0,00	60.380,95	0,34	11.814,38	45.685,62	45.685,62	0,33	26.509,71	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	180.000,00	180.000,00	15.158,42	66.651,26	0,37	113.348,74	18.730,38	58.108,93	0,42	121.891,07	
Assistência Comunitária	1.245.000,00	1.263.312,82	167.335,44	575.010,25	3,22	688.302,57	166.529,29	466.414,10	3,35	796.898,72	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	2.421.000,00	2.421.000,00	363.882,30	1.049.202,46	5,87	1.371.797,54	363.829,29	1.025.783,61	7,36	1.395.216,39	
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	2.421.000,00	2.421.000,00	363.882,30	1.049.202,46	5,87	1.371.797,54	363.829,29	1.025.783,61	7,36	1.395.216,39	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	7.028.000,00	7.728.651,56	1.896.400,72	4.979.597,49	27,86	2.749.054,07	1.612.471,31	3.588.237,30	25,76	4.140.414,26	
Atenção Básica	5.415.000,00	6.082.031,08	1.608.669,35	4.130.918,79	23,11	1.951.112,29	1.328.430,64	3.004.326,65	21,57	3.077.704,43	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.304.000,00	1.228.150,00	145.004,18	649.396,25	3,63	578.753,75	223.661,59	492.726,25	3,54	735.423,75	
Suporte Profilático e Terapêutico	210.000,00	326.470,48	140.796,24	180.090,12	1,01	146.380,36	54.907,59	78.102,07	0,56	248.368,41	
Vigilância Sanitária	51.000,00	46.000,00	0,00	3.523,90	0,02	42.476,10	0,00	3.523,90	0,03	42.476,10	
Vigilância Epidemiológica	48.000,00	46.000,00	1.930,95	15.668,43	0,09	30.331,57	5.471,49	9.558,43	0,07	36.441,57	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	302.060,00	302.060,00	100.000,00	200.400,00	1,12	101.660,00	43.875,56	112.928,15	0,81	189.131,85	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	292.060,00	292.060,00	100.000,00	200.400,00	1,12	91.660,00	43.875,56	112.928,15	0,81	179.131,85	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade	10.000,00	10.000,00			0,00	10.000,00			0,00	10.000,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	8.870.000,00	8.870.000,00	1.368.647,74	4.470.899,66	25,02	4.399.100,34	1.524.884,96	3.770.903,04	27,07	5.099.096,96	
Ensino Fundamental	6.696.000,00	6.686.000,00	1.057.468,27	3.197.486,12	17,89	3.488.513,88	1.167.829,89	2.833.812,92	20,34	3.852.187,08	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,14	0,00	9.360,00	18.308,00	0,13	6.692,00	
Ensino Superior	9.000,00	7.000,00			0,00	7.000,00			0,00	7.000,00	
Educação Infantil	1.590.000,00	1.602.000,00	274.248,54	877.748,85	4,91	724.251,15	284.183,15	738.942,57	5,31	863.057,43	
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,84	0,00	25.000,00	75.000,00	0,54	75.000,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções	400.000,00	400.000,00	36.930,93	220.664,69	1,23	179.335,31	38.511,92	104.839,55	0,75	295.160,45	
Cultura	142.000,00	142.000,00	48.080,80	50.066,45	0,28	91.933,55	688,80	2.455,45	0,02	139.544,55	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural	142.000,00	142.000,00	48.080,80	50.066,45	0,28	91.933,55	688,80	2.455,45	0,02	139.544,55	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania					0,00	0,00			0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	1.660.000,00	892.962,73	508,00	8.375,28	0,05	884.587,45	0,00	7.867,28	0,06	885.095,45	
Infra-Estrutura Urbana	1.550.000,00	782.962,73			0,00	782.962,73			0,00	782.962,73	
Serviços Urbanos	110.000,00	110.000,00	508,00	8.375,28	0,05	101.624,72	0,00	7.867,28	0,06	102.132,72	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação	35.000,00	8.500,00			0,00	8.500,00			0,00	8.500,00	
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	35.000,00	8.500,00			0,00	8.500,00			0,00	8.500,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	80.000,00	236.900,00	0,00	231.900,00	1,30	5.000,00	197.064,50	231.900,00	1,66	5.000,00	
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	80.000,00	236.900,00	0,00	231.900,00	1,30	5.000,00	197.064,50	231.900,00	1,66	5.000,00	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	257.000,00	257.000,00	17.930,43	56.092,71	0,31	200.907,29	23.418,78	45.854,92	0,33	211.145,08	
Preservação e Conservação Ambiental	247.000,00	247.000,00	17.930,43	56.092,71	0,31	190.907,29	23.418,78	45.854,92	0,33	201.145,08	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,00	10.000,00			0,00	10.000,00			0,00	10.000,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	539.000,00	888.000,00	50.542,13	588.895,07	3,30	299.104,93	44.573,19	117.881,19	0,85	770.118,81	
Abastecimento	32.000,00	32.000,00			0,00	32.000,00			0,00	32.000,00	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	507.000,00	856.000,00	50.542,13	588.895,07	3,30	267.104,93	44.573,19	117.881,19	0,85	738.118,81	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Organização Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	447.900,00	447.900,00	122.430,57	310.644,03	1,74	137.255,97	100.664,53	180.505,58	1,30	267.394,42	
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica	447.900,00	447.900,00	122.430,57	310.644,03	1,74	137.255,97	100.664,53	180.505,58	1,30	267.394,42	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	3.451.800,00	3.741.300,00	444.043,46	1.983.457,59	11,10	1.757.842,41	443.160,72	1.458.158,16	10,47	2.283.141,84	
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	3.451.800,00	3.741.300,00	444.043,46	1.983.457,59	11,10	1.757.842,41	443.160,72	1.458.158,16	10,47	2.283.141,84	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto e Lazer	295.000,00	340.900,00	93.946,41	186.580,07	1,04	154.319,93	101.881,24	174.100,57	1,25	166.799,43	
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário	295.000,00	340.900,00	93.946,41	186.580,07	1,04	154.319,93	101.881,24	174.100,57	1,25	166.799,43	
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	50.000,00	60.500,00	325,76	30.584,92	0,17	29.915,08	7.657,56	22.580,32	0,16	37.919,68	
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	50.000,00	60.500,00	325,76	30.584,92	0,17	29.915,08	7.657,56	22.580,32	0,16	37.919,68	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	13.240,00	13.240,00				13.240,00				13.240,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.007.000,00	2.009.340,00	322.999,57	933.447,82	5,22	1.075.892,18	322.999,57	933.447,82	6,70	1.075.892,18	
TOTAL (III) = (I + II)	33.641.000,00	34.276.570,44	5.521.959,00	17.872.119,80	100,00	16.404.450,64	5.610.668,36	13.928.885,77	100,00	20.347.684,67	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.007.000,00	2.009.340,00	322.999,57	933.447,82	5,22	1.075.892,18	322.999,57	933.447,82	6,70	1.075.892,18	
Legislativa	33.000,00	33.000,00	5.181,39	13.965,21	0,08	19.034,79	5.181,39	13.965,21	0,10	19.034,79	
Ação Legislativa	33.000,00	33.000,00	5.181,39	13.965,21	0,08	19.034,79	5.181,39	13.965,21	0,10	19.034,79	
Controle Externo					0,00				0,00		
FU01 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU01 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Judiciária					0,00				0,00		
Ação Judiciária					0,00				0,00		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00				0,00		
FU02 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU02 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Essencial à Justiça					0,00				0,00		
Defesa da Ordem Jurídica					0,00				0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∑ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∑ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00		
FU03 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU03 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Administração	256.000,00	256.000,00	34.886,66	100.062,35	0,56	155.937,65	34.886,66	100.062,35	0,72	155.937,65	
Planejamento e Orçamento	1.000,00	1.000,00			0,00	1.000,00			0,00	1.000,00	
FU04 - Administração Geral	220.000,00	220.000,00	28.424,92	81.043,07	0,45	138.956,93	28.424,92	81.043,07	0,58	138.956,93	
Administração Financeira	35.000,00	35.000,00	6.461,74	19.019,28	0,11	15.980,72	6.461,74	19.019,28	0,14	15.980,72	
Controle Interno					0,00				0,00		
Normatização e Fiscalização					0,00				0,00		
Tecnologia da Informação					0,00				0,00		
Ordenamento Territorial					0,00				0,00		
Formação de Recursos Humanos					0,00				0,00		
Administração de Receitas					0,00				0,00		
Administração de Concessões					0,00				0,00		
Comunicação Social					0,00				0,00		
FU04 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Defesa Nacional					0,00				0,00		
Defesa Aérea					0,00				0,00		
Defesa Naval					0,00				0,00		
Defesa Terrestre					0,00				0,00		
FU05 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU05 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Segurança Pública					0,00				0,00		
Policiamento					0,00				0,00		
Defesa Civil					0,00				0,00		
Informação e Inteligência					0,00				0,00		
FU06 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU06 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Relações Exteriores					0,00				0,00		
Relações Diplomáticas					0,00				0,00		
Cooperação Internacional					0,00				0,00		
FU07 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU07 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Assistência Social	100.000,00	100.000,00	16.744,85	48.212,98	0,27	51.787,02	16.744,85	48.212,98	0,35	51.787,02	
Assistência ao Idoso					0,00				0,00		
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00				0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00				0,00		
Assistência Comunitária	100.000,00	100.000,00	16.744,85	48.212,98	0,27	51.787,02	16.744,85	48.212,98	0,35	51.787,02	
FU08 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU08 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Previdência Social	20.000,00	20.000,00	1.853,02	5.436,18	0,03	14.563,82	1.853,02	5.436,18	0,04	14.563,82	
Previdência Básica					0,00				0,00		
Previdência do Regime Estatutário	20.000,00	20.000,00	1.853,02	5.436,18	0,03	14.563,82	1.853,02	5.436,18	0,04	14.563,82	
Previdência Complementar					0,00				0,00		
Previdência Especial					0,00				0,00		
FU09 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU09 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saúde	490.000,00	492.340,00	80.192,82	236.063,40	1,32	256.276,60	80.192,82	236.063,40	1,69	256.276,60	
Atenção Básica	370.000,00	372.340,00	59.852,07	185.591,47	1,04	186.748,53	59.852,07	185.591,47	1,33	186.748,53	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	120.000,00	20.340,75	50.471,93	0,28	69.528,07	20.340,75	50.471,93	0,36	69.528,07	
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00				0,00		
Vigilância Sanitária					0,00				0,00		
Vigilância Epidemiológica					0,00				0,00		
Alimentação e Nutrição					0,00				0,00		
FU10 - Administração Geral					0,00				0,00		

Documento gerado em 26/07/2019 14:31:28

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∑ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∑ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Trabalho					0,00				0,00		
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00				0,00		
Relações de Trabalho					0,00				0,00		
Empregabilidade					0,00				0,00		
Fomento ao Trabalho					0,00				0,00		
FU11 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU11 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Educação	945.000,00	945.000,00	160.740,81	458.602,71	2,57	486.397,29	160.740,81	458.602,71	3,29	486.397,29	
Ensino Fundamental	720.000,00	720.000,00	114.886,04	330.955,35	1,85	389.044,65	114.886,04	330.955,35	2,38	389.044,65	
Ensino Médio					0,00				0,00		
Ensino Profissional					0,00				0,00		
Ensino Superior					0,00				0,00		
Educação Infantil	225.000,00	225.000,00	45.854,77	127.647,36	0,71	97.352,64	45.854,77	127.647,36	0,92	97.352,64	
Educação de Jovens e Adultos					0,00				0,00		
Educação Especial					0,00				0,00		
Educação Básica					0,00				0,00		
FU12 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU12 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Cultura	3.000,00	3.000,00			0,00	3.000,00			0,00	3.000,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00				0,00		
Difusão Cultural	3.000,00	3.000,00			0,00	3.000,00			0,00	3.000,00	
FU13 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU13 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Direitos da Cidadania					0,00				0,00		
Custódia e Reintegração Social					0,00				0,00		
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00				0,00		
Assistência aos Povos Indígenas					0,00				0,00		
FU14 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU14 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Urbanismo					0,00				0,00		
Infra-Estrutura Urbana					0,00				0,00		
Serviços Urbanos					0,00				0,00		
Transportes Coletivos Urbanos					0,00				0,00		
FU15 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU15 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Habitação					0,00				0,00		
Habitação Rural					0,00				0,00		
Habitação Urbana					0,00				0,00		
FU16 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU16 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saneamento					0,00				0,00		
Saneamento Básico Rural					0,00				0,00		
Saneamento Básico Urbano					0,00				0,00		
FU17 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU17 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Gestão Ambiental	15.000,00	15.000,00	1.816,70	6.207,85	0,03	8.792,15	1.816,70	6.207,85	0,04	8.792,15	
Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	15.000,00	1.816,70	6.207,85	0,03	8.792,15	1.816,70	6.207,85	0,04	8.792,15	
Controle Ambiental					0,00				0,00		
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00				0,00		
Recursos Hídricos					0,00				0,00		
Meteorologia					0,00				0,00		
FU18 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU18 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Ciência e Tecnologia					0,00				0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∑ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∑ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico					0,00				0,00		
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00				0,00		
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00				0,00		
FU19 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU19 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Agricultura	35.000,00	35.000,00	4.910,96	16.352,08	0,09	18.647,92	4.910,96	16.352,08	0,12	18.647,92	
Abastecimento					0,00				0,00		
Extensão Rural					0,00				0,00		
Irrigação					0,00				0,00		
Promoção da Produção Agropecuária	35.000,00	35.000,00	4.910,96	16.352,08	0,09	18.647,92	4.910,96	16.352,08	0,12	18.647,92	
Defesa Agropecuária					0,00				0,00		
FU20 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU20 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Organização Agrária					0,00				0,00		
Reforma Agrária					0,00				0,00		
Colonização					0,00				0,00		
FU21 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU21 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Indústria					0,00				0,00		
Promoção Industrial					0,00				0,00		
Produção Industrial					0,00				0,00		
Mineração					0,00				0,00		
Propriedade Industrial					0,00				0,00		
Normalização e Qualidade					0,00				0,00		
FU22 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU22 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comércio e Serviços					0,00				0,00		
Promoção Comercial					0,00				0,00		
Comercialização					0,00				0,00		
Comércio Exterior					0,00				0,00		
Serviços Financeiros					0,00				0,00		
Turismo					0,00				0,00		
FU23 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU23 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comunicações					0,00				0,00		
Comunicações Postais					0,00				0,00		
Telecomunicações					0,00				0,00		
FU24 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU24 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Energia					0,00				0,00		
Conservação de Energia					0,00				0,00		
Energia Elétrica					0,00				0,00		
Combustíveis Minerais					0,00				0,00		
Biocombustíveis					0,00				0,00		
FU25 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU25 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Transporte	85.000,00	85.000,00	12.119,29	36.198,17	0,20	48.801,83	12.119,29	36.198,17	0,26	48.801,83	
Transporte Aéreo					0,00				0,00		
Transporte Rodoviário	85.000,00	85.000,00	12.119,29	36.198,17	0,20	48.801,83	12.119,29	36.198,17	0,26	48.801,83	
Transporte Ferroviário					0,00				0,00		
Transporte Hidroviário					0,00				0,00		
Transportes Especiais					0,00				0,00		
FU26 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU26 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Desporto e Lazer	25.000,00	25.000,00	4.553,07	12.346,89	0,07	12.653,11	4.553,07	12.346,89	0,09	12.653,11	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∑ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∑ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento					0,00				0,00		
Desporto Comunitário	25.000,00	25.000,00	4.553,07	12.346,89	0,07	12.653,11	4.553,07	12.346,89	0,09	12.653,11	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	2.379.448,27	2.209.087,39	1.956.223,65	2.513.942,42	2.444.550,21	2.857.765,27	2.598.661,73	2.737.671,01	2.325.190,63	2.772.763,74	2.772.749,49	2.105.304,73	29.673.358,54	33.107.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	163.403,61	234.949,61	148.838,42	139.401,51	157.250,10	192.647,44	191.059,58	148.161,81	151.771,17	449.737,92	270.148,05	81.513,27	2.328.882,49	2.253.000,00
IPTU	60.890,02	60.369,96	26.493,10	27.806,94	18.806,28	13.235,37	12.556,30	10.014,37	68.393,06	127.126,45	95.667,40	21.788,33	543.147,58	478.000,00
ISS	42.794,85	87.752,26	74.542,84	62.050,93	65.779,72	71.746,56	92.874,15	60.713,63	35.133,42	206.631,17	69.439,34	19.546,48	889.007,35	727.000,00
ITBI	3.371,70	38.106,34	2.727,09	11.725,72	34.507,46	42.349,30	27.412,04	20.396,71	9.195,07	47.957,25	11.636,81	24.022,57	273.408,06	259.000,00
IRRF	35.776,77	29.872,80	34.064,14	27.691,76	30.046,32	59.944,45	44.629,38	30.478,41	5.792,65	31.797,95	63.579,38	1.101,97	394.775,98	450.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.570,27	18.848,25	11.011,25	10.126,16	8.110,32	5.371,76	13.587,71	26.558,69	33.256,97	36.225,10	29.825,12	15.051,92	228.543,52	339.000,00
Contribuições	91.965,36	178.727,06	94.670,50	109.770,34	92.083,45	148.797,16	167.176,47	107.165,43	79.404,35	113.007,13	161.342,96	83.197,82	1.427.308,03	1.370.000,00
Receita Patrimonial	7.905,10	7.121,07	158.280,44	6.283,07	6.005,98	5.633,12	6.854,21	6.913,54	7.707,89	8.068,66	8.680,24	6.865,97	236.319,29	227.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.543,30	7.041,07	158.280,44	6.063,07	5.525,98	5.293,12	6.029,50	6.292,14	7.167,89	7.528,66	8.040,24	6.065,97	230.871,38	216.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	361,80	80,00		220,00	480,00	340,00	824,71	621,40	540,00	540,00	640,00	800,00	5.447,91	11.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	9.074,40	17.655,28	13.933,51	14.879,67	11.096,99	9.681,31	3.041,33	3.134,56	2.489,51	910,28	2.986,28	745,97	89.629,09	98.000,00
Transferências Correntes	2.104.091,06	1.769.156,59	1.539.635,40	2.241.174,22	2.176.678,04	2.496.280,86	2.229.655,73	2.373.033,22	2.083.119,78	2.199.996,50	2.325.917,96	1.932.805,29	25.471.544,65	28.891.000,00
Cota-Parte do FPM	685.859,11	510.137,85	394.746,36	437.069,37	549.011,11	960.773,17	898.596,24	986.279,12	738.469,68	720.458,46	924.582,89	728.291,91	8.524.275,27	10.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	516.986,30	439.691,60	376.147,70	622.804,55	433.008,39	424.542,50	487.813,13	415.933,64	392.623,64	428.857,46	411.168,07	349.447,43	5.299.024,41	5.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	53.854,28	39.729,55	34.730,54	24.655,41	13.209,64	11.541,33	38.940,56	82.493,38	76.259,10	101.375,24	74.793,28	52.150,92	603.733,23	500.000,00
Cota-Parte do ITR	4.894,76	4.246,83	19.116,00	208.673,96	51.887,91	46.784,04	27.003,66	2.355,32	3.293,60	4.420,90	1.794,47	1.987,40	376.458,85	350.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	1.560,07	1.560,07	1.560,07	1.560,07	1.560,07	1.560,07							9.360,42	30.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	2.695,95	3.441,71	2.793,81	2.802,65	2.426,29	3.219,90	3.949,46	2.861,21	2.457,69	3.092,85	2.976,45	2.561,66	35.279,63	40.000,00
Transferências do FUNDEB	464.487,70	421.827,39	352.877,89	565.243,57	419.796,08	440.089,76	490.568,74	458.456,14	409.058,64	442.585,45	451.381,19	377.056,01	5.293.428,56	5.500.000,00
Outras Transferências Correntes	373.752,89	348.521,59	367.663,03	378.364,64	705.778,55	607.770,09	282.783,94	424.654,41	460.957,43	499.206,14	459.221,61	421.309,96	5.329.984,28	6.271.000,00
Outras Receitas Correntes	3.008,74	1.477,78	865,38	2.433,61	1.435,65	4.725,38	874,41	99.262,45	697,93	1.043,25	3.674,00	176,41	119.674,99	268.000,00
DEDUÇÕES (II)	271.182,36	272.962,49	238.102,88	330.661,98	280.192,33	314.708,46	420.728,08	377.193,51	245.259,04	324.620,34	400.933,65	262.219,16	3.738.764,28	4.204.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	74.849,15	73.889,39	74.842,82	71.709,37	70.456,98	83.370,83	130.257,45	79.781,31	3.129,91	73.598,00	118.466,00	35.843,68	890.194,89	920.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência													0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	196.333,21	199.073,10	163.260,06	258.952,61	209.735,35	231.337,63	290.470,63	297.412,20	242.129,13	251.022,34	282.467,65	226.375,48	2.848.569,39	3.284.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.108.265,91	1.936.124,90	1.718.120,77	2.183.280,44	2.164.357,88	2.543.056,81	2.177.933,65	2.360.477,50	2.079.931,59	2.448.143,40	2.371.815,84	1.843.085,57	25.934.594,26	28.903.000,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	2.800.000,00	2.800.000,00	1.353.422,70	
Receita de Contribuições dos Segurados	920.000,00	920.000,00	441.076,35	
Civil	920.000,00	920.000,00	441.076,35	
Ativo	920.000,00	920.000,00	441.076,35	
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	1.800.000,00	1.800.000,00	912.306,47	
Civil	1.800.000,00	1.800.000,00	912.306,47	
Ativo	1.800.000,00	1.800.000,00	912.306,47	
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	5.000,00	5.000,00	39,88	
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	39,88	
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	75.000,00	75.000,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	75.000,00	75.000,00		
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	2.725.000,00	2.725.000,00	1.353.422,70	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	441.000,00	441.000,00	129.853,62		106.435,77			
Despesas Correntes	341.000,00	341.000,00	122.122,52		98.704,67			
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	7.731,10		7.731,10			
PREVIDÊNCIA (VI)	2.000.000,00	2.000.000,00	924.785,02		924.785,02			
Benefícios - Civil	2.000.000,00	2.000.000,00	924.785,02		924.785,02			
Aposentadorias	1.200.000,00	1.200.000,00	632.991,10		632.991,10			
Pensões	300.000,00	300.000,00	124.864,86		124.864,86			
Outros Benefícios Previdenciários	500.000,00	500.000,00	166.929,06		166.929,06			
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	2.441.000,00	2.441.000,00	1.054.638,64		1.031.220,79			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	284.000,00	284.000,00	298.784,06		322.201,91			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	113.991,59	
Investimentos e Aplicações	23.346.465,22	
Outros Bens e Direitos		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)				

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)								

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	31.549.000,00	14.634.770,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.253.000,00	1.292.391,80
IPTU	478.000,00	335.545,91
ISS	727.000,00	484.340,19
ITBI	259.000,00	140.620,45
IRRF	450.000,00	177.379,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	339.000,00	154.505,51
Contribuições	3.170.000,00	1.623.600,63
Receita Patrimonial	227.000,00	45.090,51
Aplicações Financeiras (II)	216.000,00	41.124,40
Outras Receitas Patrimoniais	11.000,00	3.966,11
Transferências Correntes	25.608.000,00	11.554.651,05
Cota-Parte do FPM	8.700.000,00	3.997.342,78
Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	1.988.674,84
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	340.810,10
Cota-Parte do ITR	280.000,00	32.684,35
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	
Transferências da LC nº 61/1989	32.000,00	17.899,32
Transferências do FUNDEB	5.500.000,00	2.629.106,17
Outras Transferências Correntes	6.272.000,00	2.548.133,49
Demais Receitas Correntes	291.000,00	119.036,38
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	291.000,00	119.036,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	31.333.000,00	14.593.645,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.451.000,00	528.983,95
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	20.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	20.000,00	
Transferências de Capital	2.431.000,00	528.983,95
Convênios	1.906.800,00	261.900,00
Outras Transferências de Capital	524.200,00	267.083,95
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.451.000,00	528.983,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.784.000,00	15.122.629,92

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.490.404,52	14.130.996,83	11.747.461,02	11.459.103,40	456.403,86	98.352,42	98.352,42
Pessoal e Encargos Sociais	14.397.908,87	6.526.503,14	6.510.888,14	6.447.419,72	54.205,91		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	500,38	500,38	500,38			
Outras Despesas Correntes	13.087.495,65	7.603.993,31	5.236.072,50	5.011.183,30	402.197,95	98.352,42	98.352,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.485.404,52	14.130.496,45	11.746.960,64	11.458.603,02	456.403,86	98.352,42	98.352,42
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.663.585,92	2.807.675,15	1.247.976,93	1.139.356,93		99.256,09	99.256,09
Investimentos	4.623.085,92	2.777.675,15	1.225.981,53	1.117.361,53		99.256,09	99.256,09
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	40.500,00	30.000,00	21.995,40	21.995,40			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.623.085,92	2.777.675,15	1.225.981,53	1.117.361,53		99.256,09	99.256,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	13.240,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	32.121.730,44	16.908.171,60	12.972.942,17	12.575.964,55	456.403,86	197.608,51	197.608,51

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	1.892.653,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-439.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	41.124,40
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.933.777,40

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.000.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre 2019 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	40.324,78	17.829,00
DEDUÇÕES (XXIX)	23.528.566,59	3.423.386,69
Disponibilidade de Caixa	23.413.362,88	3.186.975,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.940.060,26	3.186.975,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	526.697,38	0,00
Demais Haveres Financeiros	115.203,71	236.411,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-23.488.241,81	-3.405.557,69

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-20.082.684,12

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	526.697,38
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-20.609.381,50

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-20.650.505,90

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	635.570,44
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		456.403,86	456.403,86		0,00	32.260,00	454.605,73	197.608,51	197.608,51		289.257,22	289.257,22
PODER EXECUTIVO		456.403,86	456.403,86		0,00	32.260,00	454.605,73	197.608,51	197.608,51		289.257,22	289.257,22
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		99.146,74	99.146,74		0,00							0,00
TOTAL (III) = (I + II)		555.550,60	555.550,60		0,00	32.260,00	454.605,73	197.608,51	197.608,51		289.257,22	289.257,22

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		99.146,74	99.146,74		0,00							0,00
PODER EXECUTIVO		99.146,74	99.146,74		0,00							0,00
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.000.000,00
Previsão Atualizada	34.000.000,00
Receitas Realizadas	15.163.754,32
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.000.000,00
Créditos Adicionais	635.570,44
Dotação Atualizada	34.635.570,44
Despesas Empenhadas	17.872.119,80
Despesas Liquidadas	13.928.885,77
Despesas Pagas	13.409.283,29
Superávit Orçamentário	1.234.868,55

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	17.872.119,80
Despesas Liquidadas	13.928.885,77

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	25.934.594,26

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.353.422,70
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.031.220,79
Resultado Previdenciário	322.201,91
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	-439.000,00	1.892.653,00	-431,13
Resultado Nominal - Acima da Linha	-1.000.000,00	1.933.777,40	-193,38

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	555.550,60	0,00	555.550,60	0,00
Poder Executivo	555.550,60	0,00	555.550,60	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	486.865,73	0,00	197.608,51	289.257,22
Poder Executivo	486.865,73	0,00	197.608,51	289.257,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	1.042.416,33	0,00	753.159,11	289.257,22

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.557.895,22	25,00	28,03
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.649.727,85	60,00	62,75
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	2.700.012,41	15,00	29,59

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º bimestre

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

LICITAÇÃO
EDITAL CONVOCATÓRIO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2019

EDITAL CONVOCATÓRIO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2019

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2019

A Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, nomeadas pelo Decreto nº 051/2019, **TORNA PUBLICO**, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alterações no Edital convocatório do Pregão Presencial nº 034/2019, abaixo apresentadas:

ITEM 01: Altera os valores unitários dos itens da proposta de preço do Edital Convocatório 034/2019 do Pregão Presencial n.º 034/2019, que restará com a seguinte redação:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN	V. UNI	V.TOTAL
1	50136	BANHEIRA INFANTIL 18 litros, com ralo para escoamento de água, atóxica, confeccionada em plástico, local apropriado para colocar sabonete e esponja.cores variadas	UNID	10	R$ 28,90	R$ 289,00
2	50137	CAIXA DE FRALDA de tecido com 5 unid 100% algodão 70x70cm,estampa e cores variadas	CAIXA	10	R$ 18,82	R$ 188,20
3	50138	CONJUNTO DE BODY -contendo 01 body de manga longa com gola canoa e botões de pressão entre as pernas; e 01calça sem o pé.100% algodão Tam.P	UNID	20	R$ 23,56	R$ 471,20
4	50139	CONJUNTO DE BODY- contendo 01 body de manga curta com gola canoa e botões de pressão entre as pernas; e calça sem o pé. 100% algodão Tam.P	UNID	20	R$ 20,70	R$ 414,00
5	50140	CUEIRO de flanela 100% algodão, tamanho 80x80cm, na cor branca.	UNID	20	R$ 20,28	R$ 405,60
6	50150	FRALDA DE BOCA para bebê, tamanho 36x32cm, na cor branca e amarela.	UNID	20	R$ 12,00	R$ 240,00
7	50141	FRALDA DESCARTÁVEL. Composição pulpa de celulosa, polímero sub absorvente, película de polietileno, película de polipropileno. Tamanho M em pacotes contendo 22 fraldas.	PACOTE	20	R$ 17,70	R$ 354,00
8	50142	FRALDA DESCARTÁVEL. Composição pulpa de celulosa, polímero sub absorvente, película de polietileno, película de polipropileno. Tamanho P (3 a 6 kg) em pacotes contendo 28 fraldas.	PACOTE	40	R$ 17,70	R$ 708,00
9	50143	MACACÃO INFANTIL CURTO abertura frontal funcional com botões de pressão. Cores neutras./ Tam.P	UNID	10	R$ 24,62	R$ 246,20
10	50144	MACACÃO INFANTIL manga longa, abertura frontal funcional com botões de pressão. Cores neutras / tam. P	UNID	10	R$ 27,55	R$ 275,50

11	50145	MAMADEIRA 240 ML - em plástico resistente atoxico, livre de BPA, com resistencia a temperatura, bico de silicone com graduação	UNID	10	R$ 23,04	R$ 230,40
12	50146	PAR DE MEIAS de diversas cores. Tamanho de 0 a 1 ano. 100% poliamida.	PAR	40	R$ 5,35	R$ 214,00
13	50147	SABONETE INFANTIL, neutro, dermatologicamente testado, com 80 A 90 gramas.	UNID	30	R$ 2,90	R$ 87,00
14	50148	SHAMPOO NEUTRO de no mínimo 200Ml, para bebê, hipoalergênico, oftalmologicamente e dermatologicamente testado.	UNID	10	R$ 12,89	R$ 128,90
15	50149	TOALHA DE BANHO para bebê com touca, composição: 95% algodão e 5% poliester, dimensões aproximadas de: 0,65 x 1,05m, com estampas infantil unissex	UNID	10	R$ 16,54	R$ 165,40
TOTAL						**R$ 4. 417,40**

ITEM 02: Alterar a data e o horário da Sessão Pública de julgamento, que restará da seguinte forma:

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus anexos deverão ser entregues a Pregoeira ***08h00m (Horário Oficial de Carlinda/MT) do dia 09 de Agosto de 2019****.*

Ficam mantidos os demais termos do Edital convocatório Pregão Presencial nº 024/2019. Este Edital Complementar integra o Edital respectivo para todos os efeitos legais.

Carlinda – MT, 26 de Julho de 2019.

_____

DEISE DIONE MUTSCHALL

PREGOEIRA OFICIAL

LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT DIVULGA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO REFERENTE AO 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1,190,783,66	1,204,579,57	1,167,666,97	1,180,489,26	1,190,916,18	1,543,706,44	1,125,582,20	1,124,180,91	1,176,623,94	1,183,797,81	1,240,689,70	1,246,425,15	14,575,441,79	
Pessoal Ativo	1,039,817,47	1,048,867,56	1,012,217,54	1,027,463,89	1,038,126,68	1,285,706,70	982,256,14	979,339,11	1,026,422,86	1,026,805,57	1,081,383,38	1,076,307,63	12,624,714,53	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	858,925,01	863,308,21	835,788,46	846,065,57	857,872,08	1,086,398,05	812,240,17	809,964,98	851,190,07	848,084,54	894,234,96	887,595,61	10,451,767,71	
Obrigações Patronais	180,892,46	185,559,35	176,429,08	181,398,32	180,254,60	199,308,65	169,915,97	169,374,13	175,232,79	178,721,03	187,148,42	188,712,02	2,172,946,82	
Benefícios Previdenciários													0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	150,966,19	155,712,01	155,449,43	153,025,37	152,789,50	257,999,74	143,326,06	144,841,80	150,201,08	156,992,24	159,306,32	170,117,52	1,950,727,26	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	94,324,21	95,504,88	97,651,57	96,820,00	96,820,00	191,085,70	102,229,58	103,092,23	103,092,23	103,092,23	107,178,87	114,575,96	1,305,197,46	
Pensões	18,247,45	18,247,45	18,247,45	18,247,45	18,247,45	36,312,22	18,832,98	18,832,98	21,680,39	21,680,39	21,919,06	21,919,06	252,414,33	
Outros Benefícios Previdenciários	38,394,53	41,959,68	39,550,41	37,957,92	37,722,05	30,601,82	22,263,50	23,066,59	25,518,46	32,309,62	30,208,39	33,622,50	393,115,47	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	150,966,19	155,712,01	155,449,43	153,025,37	152,789,50	257,999,74	143,326,06	144,841,80	150,201,08	156,992,24	159,306,32	170,117,52	1,950,727,26	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	150,966,19	155,712,01	155,449,43	153,025,37	152,789,50	257,999,74	143,326,06	144,841,80	150,201,08	156,992,24	159,306,32	170,117,52	1,950,727,26	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1,039,817,47	1,048,867,56	1,012,217,54	1,027,463,89	1,038,126,68	1,285,706,70	982,256,14	979,339,11	1,026,422,86	1,026,805,57	1,081,383,38	1,076,307,63	12,624,714,53	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	25.934.594,26	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	25.934.594,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	12.624.714,53	48,68
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.004.680,90	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.304.446,86	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	12.604.212,81	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	
	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (**I**)	15.615,00	15.615,00		15.615,00
Pessoal Ativo	15.615,00	15.615,00		15.615,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (**II**)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (**III**) = (**I - II**)	15.615,00	15.615,00		15.615,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (**I**)	40.324,78	17.829,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	40.324,78	17.829,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	40.324,78	17.829,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	40.324,78	17.829,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (**II**)	23.078.566,59	3.423.386,69	0,00
Disponibilidade de Caixa	22.963.362,88	3.186.975,50	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.490.060,26	3.186.975,50	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	526.697,38	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	115.203,71	236.411,19	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (**III**) = (**I** - **II**)	-23.038.241,81	-3.405.557,69	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.269.142,22	25.934.594,26	0,00
% da DC sobre a RCL (**I**/RCL)	0,17	0,07	0,00
% da DCL sobre a RCL (**III**/RCL)	-94,93	-13,13	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	29.122.970,66	31.121.513,11	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso **III** do § 1º do art. 59 da LRF)	26.210.673,60	28.009.361,80	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	0,00	160.516,54	0,00
RP Não-Processados	486.865,73	289.257,22	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (j)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	24.269.142,22	25.934.594,26	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	5.339.211,29	5.705.610,74	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.805.290,16	5.135.049,67	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 1º semestre

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.934.594,26	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.149.535,08	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	3.734.581,57	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.815.421,60	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	25.934.594,26
Receita Corrente Líquida Ajustada	25.934.594,26

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.624.714,53	48,68
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	14.004.680,90	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	13.304.446,86	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.604.212,81	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-3.405.557,69	-13,13
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.121.513,11	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.705.610,74	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.149.535,08	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 1º semestre

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.815.421,60	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP Nº 30/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público que fará licitação tipo: **REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS DENTRO DAS NORMAS DA ABNT/NBR E COM SELO DO INMETRO, GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA - MT**, com sessão no dia 07/08/2019 às 14:00 horas. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, pelo e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br

Castanheira - MT, **26** de Julho de **2019**.

WILSON VIEIRA

Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.657.269/0001-97

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS DE OXIGÊNIO, VÁLVULA REGULADORA, FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR E MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT.

VALOR: R$ 32.028,50(TRINTA E DOIS MIL, VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 19.07.2019 a 19.07.2020

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia – MT, CEP: 78.540-000, inscrita no CNPJ 01.310.499/0001-04, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n° 053/2019, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às **08h00min** (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia **30 de Agosto de 2019,** na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Av. Gaspar Dutra, s/n°, Centro – Cláudia – MT, abertura da Concorrência Pública nº 002/2019, pelo Menor Preço Global, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO".**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, localizada na Av. Gaspar Dutra, s/n°, Centro, durante o horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min e estarão disponíveis no site WWW.claudia.mt.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (66) 3546-3100.

Cláudia – MT, 26 de Julho de 2019.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

HEMILIN FERNANDA TIEDT

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
DECRETO Nº 50/2019 DE , 3 DE JUNHO DE 2019 EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

GABINETE DO PREFEITO

Noboru Tomiyoshi, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n.º 3032/2019, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa 2.019, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 68.187,48 (Sessenta e oito mil e cento e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), a serem consignados nas seguintes dotações orçamentarias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO 001.10.301.0044.20370 BLOCO I - ATENCAO BASICA 22.091,003390300000 MATERIAL DE CONSUMO 8.460,003390320000 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 001.10.302.0044.20380 BLOCO II - MAC 12.938,043190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 276,723190130000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 2.038,643191130000 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS 4.595,153390300000 MATERIAL DE CONSUMO 3.380,003390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 001.10.304.0044.20400 BLOCO III - VIGILANCIA SANITARIA 12.997,403390300000 MATERIAL DE CONSUMO 1.410,533390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA SUBTOTAL 68.187,48 TOTAL 68.187,48

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados os recursos provinientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercicio anterior em conformidade com o Inciso I, §1º do artigo 43, da Lei 4.320/64:

Página: 1 2TRAVESSA DOS PARECIS, Nº 85, CENTRO, COLIDER - MATO GROSSO /

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposicões em contrário:

_____ NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
DECRETO Nº 51/2019 DE SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

, Prefeito Municipal de COLIDER, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 3035/2019, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R$ 854.293,12 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

03 GABINETE DO PREFEITO 001.04.122.0008.20030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00 SUBTOTAL 10.000,00 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA 001.27.812.0013.10180 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS 0.1.24.000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASS 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.000,00 SUBTOTAL 12.000,00 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 001.12.361.0037.20160 QUATO DO SALARIO EDUCACAO 0.1.15.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 148.907,00 003.12.361.0037.20310 FUNDEB 40 - FUNDAMENTAL 0.1.19.000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA) 3190130000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 6.500,00 003.12.365.0037.20320 FUNDEB 40 - INFANTIL CRECHE 0.1.19.000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA) 3190040000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 23.000,00 3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 88.568,00 3190130000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 5.680,00 3191130000 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS 16.956,64 SUBTOTAL 289.611,64 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO 001.10.301.0043.10310 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPL/READEQ/SEMSAS

Página: 1 6 /TRAVESSA DOS PARECIS, Nº 85, CENTRO, COLIDER - MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER GABINETE DO PREFEITO

0.1.23.000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE 4490510000 OBRAS E INSTALACOES 51.417,96 001.10.301.0044.10330 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO 0.1.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.433,00 001.10.301.0044.20340 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMS F-102 0.1.23.000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1,98 001.10.301.0044.20370 BLOCO I - ATENCAO BASICA 0.1.42.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO 3190050000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 4.072,00 3190050000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 10.337,67 001.10.302.0044.20380 BLOCO II - MAC 0.1.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 3190050000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 32,80 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 105.021,00 001.10.304.0044.20400 BLOCO III - VIGILANCIA SANITARIA 0.1.46.000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FE 3190050000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 4.282,28 3190050000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 2.082,79 SUBTOTAL 179.681,48 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL 001.08.244.0008.20500 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS 0.1.43.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3390320000 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 5.000,00 001.08.244.0033.10540 MANUTENCAO DO CRAS/PAIF/SCFV 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.000,00 001.08.244.0041.20520 APOIO E PARCERIAS COM ENTIDADES FILANTROPICAS 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 3350410000 CONTRIBUICOES 130.000,00 SUBTOTAL 142.000,00 10 SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRA E URBANISMO 001.26.782.0008.20550 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SINFRA 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 180.000,00 001.26.782.0032.20580 MANUTENCAO DO FETHAB-F130 0.1.30.000000 RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 41.000,00 SUBTOTAL 221.000,00 TOTAL 854.293,12

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será

Página: 2 6 /TRAVESSA DOS PARECIS, Nº 85, CENTRO, COLIDER - MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER GABINETE DO PREFEITO

coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 GABINETE DO PREFEITO 001.04.122.0008.20040 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA JSM 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 3390140000 DIARIAS - CIVIL 10.000,00 SUBTOTAL 10.000,00 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA 001.27.812.0013.10180 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 3390310000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORT 12.000,00 SUBTOTAL 12.000,00 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 001.12.361.0037.10260 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPL/READEQ/SME 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 4.841,00 001.12.361.0037.10270 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPL/READEQ/E.E.FUNDAMENTAL 0.1.01.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00 001.12.361.0037.10290 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E ACERVOS NAS ESCOLAS 0.1.01.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00 4490510000 OBRAS E INSTALACOES 2.000,00 4490510000 OBRAS E INSTALACOES 10.000,00 4490510000 OBRAS E INSTALACOES 3.000,00 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.066,00 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00 001.12.361.0039.20130 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO 0.1.01.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 3390320000 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 5.000,00 3390340000 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE TERCEIRIZAÇÃO 1.000,00 3390360000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 25.000,00 3390460000 AUXILIO - ALIMENTACAO 5.000,00 3390490000 AUXILIO-TRANSPORTE 3.000,00 3390920000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3.000,00 3390930000 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1.000,00 3390930000 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1.000,00 4490610000 AQUISICAO DE IMOVEIS 4.000,00 4690710000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 5.000,00 001.12.365.0037.10280 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPL/READEQ/E.E.INFANTIL

Página: 3 6 /TRAVESSA DOS PARECIS, Nº 85, CENTRO, COLIDER - MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER GABINETE DO PREFEITO

0.1.01.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00 4490510000 OBRAS E INSTALACOES 15.000,00 4490510000 OBRAS E INSTALACOES 5.000,00 4490510000 OBRAS E INSTALACOES 18.000,00 003.12.361.0037.20310 FUNDEB 40 - FUNDAMENTAL 0.1.01.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 3191130000 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS 6.500,00 003.12.365.0037.20320 FUNDEB 40 - INFANTIL CRECHE 0.1.01.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 3190040000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 23.000,00 3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 88.568,00 3190130000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 5.680,00 3191130000 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS 16.956,64 SUBTOTAL 289.611,64 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO 001.10.301.0044.20340 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMS F-102 0.1.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1,98 001.10.301.0044.20370 BLOCO I - ATENCAO BASICA 0.1.46.000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FE 3190050000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 20.807,54 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 158.871,96 SUBTOTAL 179.681,48 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL 001.08.243.0030.20540 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 3390360000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.000,00 4490510000 OBRAS E INSTALACOES 5.000,00 001.08.243.0041.10700 IMPLANTACAO DO CATIS 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00 001.08.243.0041.10710 PROJETO MUSICAL ACORDES PARA A VIDA 0.1.43.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00 3390360000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00 3390360000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00 3390360000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

Página: 4 6 /TRAVESSA DOS PARECIS, Nº 85, CENTRO, COLIDER - MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER GABINETE DO PREFEITO

3390360000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00 3390360000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00 4490510000 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00 001.08.243.0041.10730 PROJETO BOMBEIROS DO FUTURO 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 3390360000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.000,00 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00 001.08.243.0041.10740 DESENVOLVIMENTO DE ACOES DO PACTO DA JUVENTUDE 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00 001.08.244.0008.20500 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 3390320000 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 5.000,00 001.08.244.0029.10660 APOIO A FAMILIAS EM SITUACAO DE CALAMIDADE 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.000,00 001.08.244.0029.10680 APOIO A MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 6.000,00 3390360000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.000,00 4490510000 OBRAS E INSTALACOES 10.000,00 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00 001.08.244.0050.20610 MANUTENCAO DA COZINHA COMUNITARIA 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00 3390360000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.000,00 4490510000 OBRAS E INSTALACOES 5.000,00 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00 001.16.482.0025.10550 CONSTRUCOES E REFORMAS PHIS 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.000,00

Página: 5 6 /TRAVESSA DOS PARECIS, Nº 85, CENTRO, COLIDER - MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER GABINETE DO PREFEITO

4490510000 OBRAS E INSTALACOES 5.000,00 SUBTOTAL 142.000,00 10 SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRA E URBANISMO 001.26.782.0008.20550 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SINFRA 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 3390360000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 180.000,00 001.26.782.0032.20580 MANUTENCAO DO FETHAB-F130 0.1.30.000000 RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 41.000,00 SUBTOTAL 221.000,00 TOTAL 854.293,12

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO COLIDER - MT. AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

NOBORU TOMIYOSHI

Página: 6 6 /

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019.

CONTRATANTE/CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA – MT.

CONTRATADO/PROPONENTE: RENASCER TRANSPORTE ESCOLAR LTDA,pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.813.659/0001-55.

OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: prestação de serviços com locação de ônibus para o transporte escolar **R$ 2.182.098,49** (**dois milhões, cento e oitenta e dois mil reais e quarenta e nove centavos)**

DATA EMISSÃO: 22/07/2019

INICIO DA VIGENCIA: 22/07/2019

DATA VENCIMENTO: 22/07/2020

Processo Licitatório 037/2019, Pregão 030/2019, Processo Administrativo 27.923/2019.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019.

CONTRATANTE/CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA – MT.

CONTRATADO/PROPONENTE: MARTENDAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME,pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 20.280.952/001-13

OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: prestação de serviços com locação de ônibus para o transporte escolar **R$ 303.783,48** (**trezentos e três mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos**).

DATA EMISSÃO: 22/07/2019

INICIO DA VIGENCIA: 22/07/2019

DATA VENCIMENTO: 22/07/2020

Processo Licitatório 037/2019, Pregão 030/2019, Processo Administrativo 27.923/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - RGF 2019

Município de COMODORO - MT - Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL							DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)							
							LIQUIDADAS							
	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	112.770,78	120.412,82	123.362,65	120.631,43	161.655,63	151.627,97	125.518,35	123.964,09	129.310,99	128.263,38	127.451,99	156.757,68	1.581.727,76	0,00
Pessoal Ativo	112.770,78	120.412,82	123.362,65	120.631,43	161.655,63	151.627,97	125.518,35	123.964,09	129.310,99	128.263,38	127.451,99	156.757,68	1.581.727,76	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas variáveis	96.681,02	102.790,30	102.787,49	102.677,56	133.970,48	130.329,35	104.921,14	102.678,15	106.940,18	106.077,89	105.260,59	134.645,15	1.329.759,30	0,00
Obrigações Patronais	16.089,76	17.622,52	20.575,16	17.953,87	27.685,15	21.298,62	20.597,21	21.285,94	22.370,81	22.185,49	22.191,40	22.112,53	251.968,46	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§1° do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1° do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionis-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

tas com Recursos Vincula-dos														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	112.770,78	120.412,82	123.362,65	120.631,43	161.655,63	151.627,97	125.518,35	123.964,09	129.310,99	128.263,38	127.451,99	156.757,68	1.581.727,76	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.212.228,18	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da Cf)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	66.212.228,18	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.581.727,76	2,39
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.972.733,69	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do atrt. 22 da LRF)	3.774.097,01	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	3.575.460,32	5,40

FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.39, Unidade Responsável: Câmara Municipal de Comodoro - MT, Data de emissão 26/Jul/2019 e hora de emissão 08:52.

COMODORO - MT, 26 de julho de 2019.

JOÃO FERNANDES DA SILVA - Presidente

ELISSON SANCHES DE LIMA - CRC RO 009836/O-1 - Contador

ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS - Controladora Interna

CÂMARA DE COMODORO - PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

1.INTRODUÇÃO

Tendo em vista o atendimento previsto no arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, art. 59 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº. 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº. 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão, do primeiro semestre do exercício 2019, da Câmara Municipal de Comodoro.

A responsabilidade do órgão de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.

A responsabilidade pelo Sistema de Controle Interno cabe à Administração, nos termos da Constituição Federal, arts. 31 e 74, Lei Municipal nº. 1.035/2007 e Lei 1.258/2010 alterada pela Lei 1.320/2011.

2.GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
NOME:	Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira
PERÍODO:	01/01/2019 à 31/01/2019
RG:	05241154 SJ-MT
CPF:	384.036.171-00
Endereço:	Rua das Itaúbas, nº 1091N – São Francisco
Fone:	(65) 99815-3211
E-mail:	vereadortoninho@hotmail.com

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
Nome:	João Fernandes da Silva
Período:	01/02/2019 à 30/06/2019
RG:	956.322 SSP-MT
CPF:	572.148.591-49
Endereço:	Av. Principal – Dist. Nova Alvorada
Fone:	(65) 98150-4859
E-mail:	vereador.joaofernandes@camaracomodoro.mt.gov.br

CONTADOR	
Nome:	Elisson Sanches de Lima
Período:	01/01/2019 a 30/01/2019
RG:	125.681-7 SESDEC-RO
CPF:	017.759.782-81
CRC:	RO 009836/O-1
Endereço:	Rua Maranhão, nº 330E – Bairro Jardim Mato Grosso
Fone:	(69) 98143-0275

E-mail:	contabilidade@camaracomodoro.mt.gov.br

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
Nome:	Aline Queiroz dos Santos Rios
Período:	01/01/2019 a 30/06/2019
RG:	000865806 SSP-MS
CPF:	905.100.111-87
Endereço:	Avenida Paraná, nº 345N – Bairro Cristo Rei
Fone:	(65) 99940-6071
E-mail:	alineqsrios@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTE	
Nome:	Martha Fontini Catelani
Período:	01/01/2019 a 30/06/2019
RG:	783061-0 SSP-MT
CPF:	420.096.851-72
Endereço:	Rua dos Ipês, nº 512E – Bairro Centro
Fone:	(65) 99996-2368
E-mail:	martha.patrimonio@camaracomodoro.mt.gov.br

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
Nome:	Evelyn de Brito Almeida
Período:	01/01/2019 a 13/02/2019
RG:	14262304 SSP-MT
CPF:	943.838.551-72
Endereço:	Rua dos Cajueiros, nº 641E – Centro
Fone:	(65) 99622-2858
E-mail:	evelyndiorge@gmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
Nome:	Rosa Adriana Dourado
Período:	14/02/2019 a 30/06/2019
RG:	15.355.659 SSP-MT
CPF:	993.093.861-34
Endereço:	Avenida Mato Grosso, nº 773 – Bairro Nossa Senhora de Fátima
Fone:	(65) 99942-5898
E-mail:	Rosaadriana5898@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE COMPRAS	
Nome:	Martha Fontini Catelani
Período:	01/01/2019 a 30/06/2019
RG:	783061-0 SSP-MT
CPF:	420.096.851-72
Endereço:	Rua dos Ipês, nº 512E – Bairro Centro
Fone:	(65) 99996-2368
E-mail:	martha.patrimonio@camaracomodoro.mt.gov.br

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS	
Nome:	Roselaine Belussi
Período:	01/01/2019 a 03/02/2019
RG:	1194366-1 SJ-MT
CPF:	650.965.172-68
Endereço:	Rua Alagoas – Lote 06 – Bairro Copacabana
Fone:	(65) 99662-6935
E-mail:	ninnabel@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS	
Nome:	Jessica Andrade da Silva Gomes
Período:	04/02/2019 a 30/06/2019
RG:	27.581.063 SSP-MT
CPF:	062.282.651-48
Endereço:	Rua Maranhão – Bairro Jardim Mato Grosso
Fone:	(65) 99948-1482
E-mail:	jss_andrade@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA	
Nome:	Evelyn de Brito Almeida
Período:	01/01/2019 à 03/02/2019
RG:	14262304 SSP-MT
CPF:	943.838.551-72
Endereço:	Rua dos Cajueiros, nº 641E – Centro
Fone:	(65) 99622-2858
E-mail:	evelyndiorge@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA	
Nome:	Jessica Andrade da Silva Gomes
Período:	04/02/2019 a 30/06/2019

RG:	27.581.063 SSP-MT
CPF:	062.282.651-48
Endereço:	Rua Maranhão – Bairro Jardim Mato Grosso
Fone:	(65) 99948-1482
E-mail:	jss_andrade@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO APLIC	
Nome:	Marcos Kennedy Ribeiro Carrijo Olegário
Período:	01/01/2019 a 30/06/2019
RG:	145.020-7 SESDEC-RO
CPF:	044.262.612-60
Endereço:	Rua Espírito Santo nº 176 – Centro
Fone:	(65) 99350-392
E-mail:	marcoskennedycarrijo@gmail.com

3.RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Da verificação realizada, resultou o relatório que segue:

REGRAS ESPECÍFICAS – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.1. REPASSE RECEBIDO (DUODÉCIMO)

Para o primeiro semestre do exercício de 2019, o repasse previsto foi o valor de R$ **1.256.250,00** (Hum milhão duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). Considerando o Decreto Finanças/Contabilidade nº 041/2019 que abre crédito Suplementar (transferência) no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), o repasse total referente ao semestre foi de R$ **1.266.250,00** (hum milhão duzentos e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).
ANEXO I

3.2. DESPESAS

A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excederam o montante autorizado.

Foram necessárias aberturas de Créditos Suplementares através de Decretos, sendo:

ü Decreto Finanças/Contabilidade nº 005/2019 de 31/01/2019 no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) ü Decreto Finanças/Contabilidade nº 035/2019 de 03/06/2019 no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) ü Decreto Finanças/Contabilidade nº 040/2019 de 17/06/2019 no valor de R$ 442,64 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) ü Decreto Finanças/Contabilidade nº 041/2019 de 18/06/2019 no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) ü Decreto Finanças/Contabilidade nº 043/2019 de 27/06/2019 no valor de R$ 158.183,00 (cento e cinquenta e oito mil e cento e oitenta e três reais)

Os gastos efetuados foram em conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº. 4.320/1964 e Portarias Ministeriais.

Ficou caracterizada a observância das fases das despesas estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

As despesas foram pagas somente depois de liquidadas.

As Notas de Empenho e respectivos pagamentos estão acompanhados de documentação comprobatória.

As despesas referentes a faturas de energia elétrica, água e telefonia fixa foram pagas nas respectivas datas de seus vencimentos, com exceções, que foram sanadas de forma corretiva.

Os tributos municipais foram devidamente retidos.

As concessões de diárias aos servidores da Casa ocorreram de acordo com a Lei vigente.

3.2.1.Gasto Total

O total da despesa empenhada do Poder Legislativo Municipal, no primeiro semestre de 2019, incluindo os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, foi de R$ 1.172.715,60 (Hum milhão cento e setenta e dois mil setecentos e quinze reais e sessenta centavos).

3.2.2.Gastos com Folha de Pagamento

Os gastos com folha de pagamento da Câmara Municipal de Comodoro, referente ao 1º semestre do exercício de 2019, incluídos os subsídios dos vereadores, foram de R$ **791.266,48** (setecentos e noventa e um mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), totalizando um limite de **62,49%** (sessenta e dois vírgula quarenta e nove por cento). Verifica-se, então, que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº. 101/2000.

3.2.3.Subsídio dos Vereadores

O subsídio dos Vereadores foi fixado em moeda corrente pela Câmara Municipal por meio da Lei Municipal nº 1.673/2016 de 09-09-2016, fixando o subsídio do Presidente em R$ 6.399,81 (seis mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), o subsídio dos demais membros da Mesa Diretora em R$ 4.479,86 (quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos) e o subsídio dos demais vereadores em R$ 3.839,88 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

O subsídio dos vereadores correspondeu ao máximo de 25,29% do subsídio de Deputado Estadual que correspondente ao valor de R$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), conforme Decreto Legislativo nº 40 de 30 de dezembro de 2.014 (Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso), não excedendo o percentual definido no art.29, VI da Constituição Federal.

3.2.4.Sessão Ordinária

Conforme o livro de presença das sessões foi constatado a presença de todos os vereadores nas sessões ordinárias, com exceções, justificadas e deferidas pelo gestor.

3.2.5. Sessão Extraordinária

Não houve pagamento de indenização aos vereadores por participação em sessões extraordinárias que aconteceram no decorrer do período analisado.

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE

No período em análise, foram realizados 08 (oito) Processos Licitatórios, sendo: 07 (sete) Dispensas, 01 (uma) Tomada de Preço. **ANEXO V**

A Unidade de Controle Interno acompanhou os Processos Licitatórios, apontando o seguinte:

Não houve recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação em relação ao exercício anterior, ocorrendo da seguinte forma:

Portaria nº 004/2018 - (19/01/2018)

Evelyn de Brito Almeida – Presidente

Rosa Adriana Dourado – Secretária

Aparecida de Almeida Dias de Sá – Membro

Portaria nº 023/2019 - (14/02/2019)

Rosa Adriana Dourado – Presidente

Evelyn de Brito Almeida – Secretária

Wender Bier de Souza - Membro

3.4. CONTRATOS

Quanto à análise dos Contratos, foram firmados, no período em análise, 03 (três) Termos Aditivos e 06 (seis) Contratos, sendo eles de Prestação de Serviços e de Fornecimento. **ANEXO IV**

Foi designado servidor, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pela Câmara Municipal de Comodoro/MT, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas. Portarias correspondentes ao exercício: ü Portaria nº 009/2018, de 02/02/2018, substituída pela Portaria nº 015/2019 em 04/02/2019. No corrente período houve prorrogação de Contrato, através do 1º Termo Aditivo referente ao Contrato de Contribuição à Associação das Câmaras Municipais de Mato Grosso nº 002/2018 de 13/03/2018, com a **UCMMAT**, 3º Termo Aditivo referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2016 de 15/04/2016, com a Empresa **STAF Sistemas Ltda ME** e 1º Termo Aditivo referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2018 de 08/03/2018, com a **A. J. Canoffre & Cia Ltda - ME** previstos no art. 57 da Lei 8.666/93. Não houve alterações Contratuais (Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços) de acordo com o art. 65 § 6 e 8 da Lei Federal nº 8.666/93;

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

No controle contábil das operações financeiras extras orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada, sendo os valores retidos, devidamente recolhidos, tanto as previdenciárias como as de Imposto de Renda Retido na Fonte.

Em relação às demais obrigações previdenciárias, a Câmara Municipal de Comodoro efetuou os descontos e repasses tanto à Previdência própria quanto ao INSS cumprindo com as obrigações patronais; **ANEXO II e III** Quanto ao IRRF, a Câmara Municipal reteve em todos os meses, o imposto conforme rege o Art. 158 da Constituição Federal, repassando aos cofres do município. **3.6. DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

Não houve ocorrência de Dívida Fundada Interna.

3.7. RESTOS A PAGAR

Não há.

3.8. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

O valor patrimonial registrado no Balanço do exercício de 2018 foi de R$ 1.111.236,54 (Hum milhão cento e onze mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). No primeiro semestre do exercício de 2019 houve a seguinte movimentação: aquisição de bens patrimoniais no valor de R$ 16.227,10 (dezesseis mil duzentos e vinte e sete reais e dez centavos), baixa patrimonial no valor de R$ 160.276,66 (cento e sessenta mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e depreciação de bens patrimoniais no valor de R$ 16.137,03 (dezesseis mil cento e trinta e sete reais e três centavos), resultando em R$ 951.049,95 (novecentos e cinquenta e um mil quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Há controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada;

Há compatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes;

A depreciação do período ocorreu no mês de junho;

O veículo oficial Hillux SW4, marca Toyota, placa QCS-9479, foi baixado do patrimônio no valor de R$ 155.067,20 (cento e cinquenta e cinco mil sessenta e sete reais e vinte centavos), por consequência de sinistro (colisão – Indenização integral).

3.9. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No primeiro semestre do exercício de 2019, não houve execução de obras e serviços de engenharia.

3.10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome, RG, CPF, telefone, email)	CARGO	PERÍODO
Informações Mensais do APLIC	Marcos Kennedy Ribeiro Carrijo Olegário; RG 145.020-7 SESDEC-RO; CPF 044.262.612-60; Telefone: (65) 99350-3992; marcoskennedycarrijo@gmail.com	Técnico em Informática	01-01-2019 a 30-06-2019
Balancetes Mensais	Elisson Sanches de Lima;	Contador	01-01-2019 a

	RG 125.681-7 SESDEC-RO; CPF 017.759.782-81; Telefone: (69) 98143-0275; contabilidade@camaracomodoro.mt.gov.br		30-06-2019
Informes imediatos de Licitações	Evelyn de Brito Almeida; RG 14262304 SSP-MT; CPF 943.838.551-72; Telefone: (65) 99622-2858; evelyndiorge@gmail.com	Presidente Comissão Licitação	19-01-2019 a 13-02-2019
Informes imediatos de Licitações	Rosa Adriana Dourado; RG 15.355.659 SSP-MT; CPF 993.093.861-34; Telefone: (65) 99942-5898; rosaadriana5898@hotmail.com	Precisão Comissão Licitação	14-02-2019 a 30-06-2019
LRF-Cidadão	Elisson Sanches de Lima; RG 125.681-7 SESDEC-RO; CPF 017.759.782-81; Telefone: (69) 98143-0275; contabilidade@camaracomodoro.mt.gov.br	Contador	01-01-2019 a 30-06-2019
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	Elisson Sanches de Lima ; RG 125.681-7 SESDEC-RO; CPF 017.759.782-81; Telefone: (69) 98143-0275; contabilidade@camaracomodoro.mt.gov.br	Contador	01-01-2019 a 30-06-2019

3.11. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno desenvolveu suas atividades seguindo orientações, normas, metodologias e cronogramas propostos através do PAAI 2019 (Plano Anual de auditoria Interna), visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar verbalmente e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

3.12. REGRAS ELEITORAIS E DE FINAL DE MANDATO

Não faz referência ao período em análise.

3.13. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

No caso das verbas indenizatórias aos Vereadores pelo exercício das funções parlamentares, constatamos a conformidade da legislação instituída pela Lei Municipal nº 1.701/2017 de 08/05/2017, alterada em seu art. 1º pela Lei nº 1.720/2017.

De acordo com art. 2º da Lei n. 1.701/2017, os Vereadores entregaram Relatórios detalhados das atividades parlamentares para fazerem frente ao ressarcimento das despesas parlamentares expressas nesta Lei, sem a obrigatoriedade de apresentação de documentos comprobatórios para tal ressarcimento. De acordo com o art. 13 da mesma Lei, os vereadores ficam impossibilitados de receberem diárias em âmbito estadual.

Verificou-se, também, a cedência de (02) dois servidores do Poder Legislativo para o Poder Executivo com ônus para o mesmo.

4. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

Não há recomendações nem determinações para o período.

5. CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT

Não há informação para o período.

6. RECOMENDAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Notificações:

Notificação Interna SCI nº 01/2019 – Uso do Veículo Oficial em desacordo com Lei nº 1.320/2011- Verba Indenizatória.

Notificação Interna SCI nº 02/2019 – Uso do Veículo Oficial em desacordo com Lei nº 1.320/2011 – Verba Indenizatória. ANEXO

Recomendações:

Recomendação SCI nº 01/2019 – Adiantamento. ANEXO

Recomendação SCI nº 02/2019 – Horas Extras. ANEXO

7. CONCLUSÃO

O Controle Interno observou, através dos demonstrativos orçamentários e contábeis, que os limites e percentuais das Despesas, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal, foram cumpridos.

Em relação aos prazos estabelecidos para envio de documentação ao TCE-MT via APLIC, foi parcialmente cumprido de acordo com o calendário dos fiscalizados, havendo ocorrências de atrasos referentes a algumas cargas, que serão informados ao gestor.

E, diante das informações colhidas pelo Controle Interno, verificou-se, também, a necessidade de recomendações e orientações verbais para que se atenham ao princípio da legalidade e a constante regularidade dos fatos.

A unidade de Controle Interno, diante das verificações e recomendações formais e verbais feitas no período do exercício econômico e financeiro referente ao primeiro semestre de 2019, é de parecer favorável às respectivas contas no respectivo período, considerando a conclusão do exercício em 31/12/2019 para que seja tomada providências quanto às Notificaçõe I e II.

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Comodoro.

Comodoro-MT, 23 de julho de 2019.

ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS - **Controladora Interna**

ANEXO I

REPASSE (Duodécimo)

PERÍODO	DATA	VALOR R$
CRÉDITO ORÇADO EXERCÍCIO		**2.512.500,00**
DECRETO		
Janeiro	11/01/2019	4.375,00
Janeiro	18/01/2019	205.000,00
Fevereiro	19/02/2019	60.000,00
Fevereiro	20/02/2019	149.375,00
Março	19/03/2019	30.000,00
Março	20/03/2019	179.375,00
Abril	17/04/2019	109.375,00
Abril	18/04/2019	100.000,00
Maio	17/05/2019	209.375,00
Junho	18/06/2019	50.375,00
Junho	19/06/2019	169.000,00
SALDO		**1.246.250,**

ANEXO II

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – RGPS – 2019						
Competência	Patronal (a)	RAT (b)	Patronal Bruto (c=a+b)	Sal. Fam./Mat. (d)	Patronal Líquido (e=c-d)	Segurado (f)
Janeiro	9.115,10	455,75	9.570,85	65,60	**9.505,25**	**4.884,76**
Fevereiro	10.373,87	518,69	10.892,56	43,73	**10.848,83**	**5.390,96**
Março	10.655,79	532,78	11.188,57	65,60	**11.122,97**	**5.461,92**
Abril	10.479,29	523,96	11.003,25	10,93	**10.992,32**	**5.391,32**
Maio	10.391,03	519,55	10.910,58	0,00	**10.910,58**	**5.356,02**
Junho	10.391,03	519,55	10.910,58	0,00	**10.910,58**	**5.356,02**
Julho						
Agosto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						
1/3º Salário						
Total					**64.290,53**	**31.841,00**

PERÍDODO:	**1º SEMESTRE**
VALOR À RECOLHER:	R$ 96.131,53
VALOR RECOLHIDO:	R$ 96.131,53

ANEXO III

Contribuição Previdenciária – RPPS - 2019						
	Patronal (a)	Sal. Fam./Mat. (b)	Patronal Líq. (c=a-b)	Segurado (d)	A Recolher (e=c+d)	Recolhido
Janeiro	11.091,95		11.091,95	5.105,08	**16.197,03**	**16.197,03**
Fevereiro	10.393,38		10.393,38	4.783,58	**15.176,96**	**15.176,96**
Março	11.182,24		11.182,24	5.146,66	**16.328,90**	**16.328,90**
Abril	11.182,24		11.182,24	5.146,66	**16.328,90**	**16.328,90**
Maio	11.280,82		11.280,82	5.192,04	**16.472,86**	**16.472,86**
Junho	11.201,95		11.201,95	5.155,74	**16.357,69**	**16.357,69**
Julho						
Agosto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						
13º						
Total					**96.862,34**	**96.862,34**

OBS.: Salário família está sendo pago diretamente pelo Comodoro-Previ.

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CONTRATOS 2019

CONTRATO Nº	PROC. LIC. Nº	MODALID.LIC.	CONTRATADO	VALOR R$	VIGÊNCIA	DOTAÇÃO ORÇA-MENT.
Prestação Serviços nº 001/ 2019	001/ 2019	Dispensa nº 001/ 2019	M. P. de Oliveira Silva Soluções Web EIRELI LTDA	15. 130,00	14/03/2019 a 13/03/2020	3.3.90.39.00.00. 00.00.0999

Fornecimento nº 002/2019	003/2019	Dispensa nº 003/2019	A. J. Canoffre & Cia LTDA – ME	14.676,43	05/04/2019 a 04/01/2020	3.3.90.30.00.00.00.00.0999
Prestação de Serviços nº 003/2019	004/2019	Dispensa nº 004/2019	Favatto Telecomunicações LTDA	7.800,00	05/04/2019 a 04/07/2019	3.3.90.39.00.00.00.00.0999
Fornecimento nº 004/2019	005/2019	Dispensa nº 005/2019	Prado Camargo & Cia LTDA	9.719,97	24/04/2019 a 31/12/2019	3.3.90.30.00.00.00.00.0999
Fornecimento nº 005/2019	007/2019	Dispensa nº 007/2019	Prado Camargo & Cia LTDA	8.098,89	26/04/2019 a 31/12/2019	3.3.90.30.00.00.00.00.0999
Fornecimento nº 006/2019	009/2019	Tomada de Preço nº 001/2019	Trevo Combustíveis e Lubrificantes LTDA	8.304,00	13/06/2019 a 31/12/2019	3.3.90.30.00.00.00.00.0999
ADITIVO Nº						
1º Termo Aditivo – Contrato nº 002/2018	002/2018	Dispensa nº 002/2018	UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso	4.800,00	01/02/2019 a 31/01/2020	3.3.90.39.00.00.00.00.0999
1º Termo Aditivo – Contrato nº 001/2018	001/2018	Dispensa nº 001/2018	A.J. Canofre & Cia LTDA – ME	1.020,00	07/03/2019 a 06/03/2020	3.3.90.39.00.00.00.00.0999
3º Termo Aditivo – Contrato nº 003/2016	005/2016	Pregão Presencial nº 001/2016	STAF Sistemas LTDA – ME	65.112,24	01/04/2019 a 31/03/2020	3.3.90.39.00.00.00.00.0999

ANEXO V

Relação de Processos Licitatórios 2019

PROC. LIC. Nº	MODALIDADE/TIPO	EDITAL Nº	CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR R$	VIGÊNCIA
001/2019	Dispensa nº 001/19 – Menor Preço Global		Prestação de Serviços nº 001/2019	M.P. de Oliveira Silva Soluções Web	15.130,00	14/03/2019 a 13/03/2020
002/2019	ANULADO					
003/2019	Dispensa nº 003/19 – Menor Preço Global		Fornecimento nº 002/2019	A. J. Canofre & Cia Ltda – ME	14.676,43	05/04/2019 a 04/01/2020
004/2019	Dispensa nº 004/2019		Prestação de Serviços nº 003/2019	Favatto Telecomunicações Ltda	7.800,00	05/04/2019 a 04/07/2019
005/2019	Dispensa nº 005/2019		Fornecimento nº 004/2019	Prado Camargo e Cia Ltda – ME	9.719,97	24/04/2019 a 31/12/2019
006/2019	Dispensa nº 006/2019		Entrega Imediata Art. 62 da Lei nº8.666/94	A. J. Canoffre e Cia LTDA – ME	14.790,45	Imediata
007/2019	Dispensa nº 007/2019		Fornecimento nº 005/2019	Prado Camargo e Cia LTDA – ME	8.098,89	26/04/2019 a 31/12/2019
008/2019	Dispensa nº 008/2019		Entrega Imediata Art. 62 da Lei nº8.666/94	Pablio P. Souto – ME	5.888,20	Imediata
009/2019	Tomada de Preço nº 001/2019 – Menor Preço Global	Edital nº 001/2019	Fornecimento nº 006/2019	Trevo Combustíveis e Lubrificantes Ltda	8.304,00	13/06/2019 a 31/12/2019

PORTARIA Nº. 387/2019 DE: 26.07.2019

PORTARIA Nº. 387/2019

DE: 26.07.2019

JEFERSON FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR Servidores Municipais abaixo relacionados sob a presidência do primeiro para comporem, a **COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS**, nesta municipalidade, nos moldes do art. 8º e seguintes da Resolução Normativa n. 24/2014 – TP.

Ø **Gustavo André Rocha - Presidente;**

Ø **Stelany Ribas Nogueira da Silva – Secretária;**

Ø **Everaldo de Jesus Costa – Membro, e**

Ø **Pollyne Rodrigues de Avelar – Membro.**

Art. 2º. A Comissão terá prazo de no máximo 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, conforme art. 17, Resolução Normativa n. 24/2014 – TP, para apresentação de relatório circunstanciado da Constatação realizada.

Art. 3º. Os Servidores ora designados não perceberão remuneração pelos trabalhos que trata esta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2019.

Jeferson Ferreira Gomes

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Julio Cesar Fernandes

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CPL 86/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO n°.138/2019

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 102/2019

Objeto do Aditivo: Supressão de 25% do valor global do contrato, sendo assim, suprimirá o valor de **R$ 37.500,00** global, e mensais de **R$ 3.125,00.**

Das Partes: Prefeitura Municipal de Confresa-MT CNPJ nº 37.464.716/000150, **CONTRATADA: INOVATUS SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ sob o nº 11.247.425/0001-16**

Data: Confresa 26 de Julho de 2019

FORO: Porto Alegre do Norte - MT

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CPL 039/2018

Processo Licitatório: 951/2017.

Presencial para Registro de Preços nº 57/2017.

Objeto do Aditivo: Acréscimo de valor de 25% (vinte e cinco por centos) sobre o valor contratual original, cujo objeto é **prestação de serviços de transporte rodoviários de encomendas e cargas.**

Valor R$ 3.750, 00

Das Partes: Prefeitura Municipal de Confresa-MT CNPJ nº 37.464.716/000150, Empresa: **VIAÇÃO ARAÉS LTDA – EPP CNPJ nº 03.515.370/0001-50.**

Data: Confresa 16 de Julho de 2019

FORO: Porto Alegre do Norte - MT

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº. 86/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO n°.138/2019

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 102/2019

DO OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 4/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2019 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT, CUJA A DETENTORA DA ATA É A EMPRESA INOVATUS SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 11.247.425/0001-16, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE CONFRESA-MT.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses – 26/07/2019 a 26/07/2020.

DO VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00

DATA: Confresa, 26 de julho de 2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Confresa – **CONTRATADA: INOVATUS SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ sob o nº 11.247.425/0001-16**

FORO: Porto Alegre do Norte – MT

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
PORTARIA 168/2019 ADM DE 26 DE JULHO 2019.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE ATAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor público municipal **CLEYTON GEOVANI KREMER DE CESARO,** CPF: 010.591.161-54**,** em substituição a servidora pública municipal **ADRIANE DE SOUZA RESPLANDE**, CPF: 933.476.691-34, no seguinte documento:

ATA: n° 25/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 26 de julho 2019.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
PORTARIA 169/2019 ADM DE 26 DE JULHO DE 2019.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o disposto na Instrução Normativa do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO:a necessidade de padronizar, otimizar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato de prestação de serviços e fornecedores da Prefeitura Municipal de Confresa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal, como FISCAL DE CONTRATO, o Sr. **WANDERLEI ALVES FERREIRA CPF: 021.227.381-70**.

Art. 2º - O servidor designado fica responsáveis pelo Contrato abaixo discriminado.

CONTRATO	86/2019	CNPJ	VALOR TOTAL
CONTRATADA	INOVATUS SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA-ME.	11.247.425/0001-16	R$ 150.000,00
OBJETO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 4/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2019 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT, CUJA A DETENTORA DA ATA É A EMPRESA INOVATUS SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 11.247.425/0001-16, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE CONFRESA-MT.		
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 MESES – 26/07/2019 A 26/07/2020.		

Art. 3º - O Departamento de Compras e CPL - Comissão Permanente de Licitações disponibilizará ao Fiscal designado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 2º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “Pública” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 26 de julho de 2019.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
PORTARIA 167/2019 ADM DE 26 DE JULHO DE 2019.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o disposto na Instrução Normativa do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO:a necessidade de padronizar, otimizar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato de prestação de serviços e fornecedores da Prefeitura Municipal de Confresa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal, como FISCAL DE CONTRATO, o Sr.**ADALBERTO DE ARAÚJO BASTOS PAGIOLLI,** CPF: 036.358.471-43.

Art. 2º - O servidor designado fica responsáveis pelo Contrato abaixo discriminado.

CONTRATO	85/2019	CNPJ	VALOR TOTAL
CONTRATADA	DIEGO MORELLO – EPP	07.694.058/0001-21	R$ 125.742,16
OBJETO	CONSTRUÇÃO DO MURO DA CRECHE Prof.ª LUCINARA APARECIDA L. E SILVA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CONFRESA-MT.		
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA, FINALIZANDO NO DIA 23/11/2019.		
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO RECEB.DA ORDEM DE SERVIÇOS EMITIDA PELO MUNICÍPIO DE CONFRESA;		

Art. 3º - O Departamento de Compras e CPL - Comissão Permanente de Licitações disponibilizará ao Fiscal designado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 2º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “Pública” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 26 de julho de 2019.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº. 85/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO n°.098/2019

MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO n.º 008/2019

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO DA CRECHE PROF.ª LUCINARA APARECIDA L. E SILVA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CONFRESA-MT.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura, finalizando no dia 23/11/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO:90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços emitida pelo Município de Confresa;

DO VALOR GLOBAL: R$ 125.742,16

DATA: Confresa, 26 de julho de 2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Confresa – **CONTRATADA: DIEGO MORELLO – EPP** CNPJ: 07.694.058/0001-21

FORO: Porto Alegre do Norte – MT

ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2019 CONCORRÊNCIA Nº 001/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2019.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019.

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia **16 de Setembro de 2019, às 09h00min** (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Centro Oeste, nº 286, Centro na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2019, do tipo Maior Oferta** de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site Confresa.org no link do Portal da Transparência, e-mail licitaconfresa@hotmail.com de segunda à sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-1818.

OBJETO: CONCORRÊNCIA PARA A CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIOSQUE N.º 04 DA PRAÇA CAMILÃO, PELO PRAZO DE DEZ ANOS, PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE CONFRESA - MT.

Confresa-MT, 26 de Julho de 2019.

Jean Flávio dos Santos Milhomem.

Pregoeiro.

Portaria nº 135/2019.

ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 108/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2019.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 108/2019.

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **09 de Agosto de 2019, às 09h00min** (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Centro Oeste, nº 286, Centro na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 108/2019, do tipo Menor Preço por Item** de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site Confresa.org no link do Portal da Transparência, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-1818.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CONFORME AS SOLICITAÇÕES DAS SE-

CRETARIAS MUNICIPAL, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONFRESA – MT.

Confresa-MT, 26 de Julho de 2019.

Jean Flávio dos Santos Milhomem.

Pregoeiro.

Portaria nº135/2019.

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº147/2019 PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº109/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº147/2019

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº109/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **09 de AGOSTO de 2019, às 14h00-min** (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Centro Oeste, nº 286, Centro na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº109/2019, do tipo Menor Preço por Item** de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site Confresa.org no link do **Portal da Transparência,** de segunda à sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-1818, ou pelo email licitaconfresa@hotmail.com

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO EPIs, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICÍPAL.

Confresa-MT, 26 de JULHO de 2019

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

Pregoeiro

Portaria nº084/2019

ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 093/2019.

AVISO DE LICITACÃO DESERTA E REABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2019 - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 093/2019.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA E REGIONALIZADO PARA ME E EPP

DECRETO MUNICIPAL Nº 101/2017

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público que o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2019 - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 093/2019 que foi aberto** no dia **24 de Julho de 2019, às 09h00min** (horário local), foi declarado como LICITAÇÃO DESERTA e terá sua REABERTURA **em 12/08/2019 ás 14h00min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço situada na Av. Centro Oeste, nº286, Centro na cidade de Confresa-MT e no site Confresa.org no link do Portal da Transparência, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-1818/ 2014.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E TANQUE 5.000 LITROS,** PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT.

Confresa-MT, 26 de Julho de 2019.

Jean Flávio dos Santos Milhomem

Pregoeiro

Portaria nº 135/2019.

GABINETE DO PREFEITO
LOCAL DA PROVA PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR

LOCAL DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR:

ESCOLA MUNICIPAL VIDA ESPERANÇA

DATA: 04/08/2019

ENDEREÇO: RUA OSVALDO SOBRINHO Nª 212

BAIRRO: MORADA NOVA

HORARIO: INÍCIO: 07:00 TÉRMINO: 11:00

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
ERRATA - PORTARIA 160/2019 ADM DE 22 DE JULHO 2019.

A Prefeitura Municipal de Confresa - MT, em correção a publicação da PORTARIA Nº 160/2019 ADM, publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – ANO XIV N°3.275, pagina nr° 132 no dia 23 de Julho de 2019 COMUNICA a todos que:

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO 80/2019:

LEIA-SE CORRETO:

ATA DE REGISTRO 81/2019

Confresa-MT, 24 de Julho de 2019.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 239/2019 DE 18 DE JULHO DE 2019.

Portaria 239/2019 de 18 de Julho de 2019.

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO: o requerimento da servidora de 05/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR a Servidora Pública Municipal ROSANE BASILIO DA COSTA SOUZA, efetiva no cargo de APOIO ADM EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR, matricula 012620, em razão do término do curso profissionalizante (PROFUNCIONÁRIO) conforme tabela da Lei Complementar 046/2008.

CARGO/FUNCAO	ENQUADRAMENTO					
	NÃO PROFISSIONALIZADO			PROFISSIONALIZADO		
APOIO ADM EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR	NIVEL	CLASSE	SALÁRIO	NIVEL	CLASSE	SALÁRIO
	1	A	978,02	1	B	1.923,18

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 18 de Julho de 2019.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D`OESTE

SDS/UNIDADE DESCENTRALIZADA DE MEIO AMBIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D OESTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO	
LP N°: 015/2019	**VÁLIDA ATÉ:** 05/07/2022
PROCESSO N°: 666/2019	**DATA DE PROTOCOLO**: 05/07/2019
A **SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO – SDS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela a Lei n° 497/2016 e Lei nº 548/2019 que dispõe sobre a Política Municipal de Gestão e Proteção Ambiental do Município de Conquista D Oeste, MT, concede a presente Licença.	
DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO: Prefeitura Municipal de Conquista D Oeste.	
ATIVIDADE LICENCIADA: JAZIDAS DE EMPRESTIMO PARA OBRAS CIVIS (cascalho laterítico)	
LOCALIZAÇÃO: Sitio Mato Grosso **Zona Rural** Conquista D' Oeste – MT – CEP: 78254 000 Coordenadas geográficas:1. Lat -14º32'02.40"S long.-59º32'13.20" W 2. Lat -14º32'02.40"S long.-59º32'16.80" W 3. Lat -14º31'58.80"S long.-59º32'16.80" W 4. Lat -14º31'58.80"S long.-59º32'13.20" W	
NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Conquista D Oeste. **CNPJ/CPF:** 04.219.688/0001-56	
ATIVIDADE PRINCIPAL: Administração Publica	
RESTRIÇÕES: As contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em Vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.	
DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA: - Conforme Parecer Técnico n°: 015/SDS/2019	

LOCAL E DATA Conquista D' Oeste – MT 25/072019	Secretaria Desenvolvimento Sustentado Marlene Aparecida da Silva Secretario/SDS	Analista Ambiental Eliane Aparecida de Freitas Portaria: 146/2018 Matricula: 274

Obs.: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização.

A renovação da licença deve ser protocolada 90 dias antes de seu vencimento.

SDS/UNIDADE DESCENTRALIZADA DE MEIO AMBIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D OESTE

LICENÇA PRÉVIA	
LP N°: 015/2019	**VÁLIDA ATÉ:** 05/07/2021
PROCESSO N°: 666/2019	**DATA DE PROTOCOLO**: 05/07/2019
A **SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO – SDS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela a Lei n° 497/2016 e Lei nº 548/2019 que dispõe sobre a Política Municipal de Gestão e Proteção Ambiental do Município de Conquista D Oeste, MT, concede a presente Licença.	
DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO: Prefeitura Municipal de Conquista D Oeste.	
ATIVIDADE LICENCIADA: JAZIDAS DE EMPRESTIMO PARA OBRAS CIVIS (cascalho laterítico)	
LOCALIZAÇÃO: Sitio Mato Grosso **Zona Rural** Conquista D' Oeste – MT – CEP: 78254 000 Coordenadas geográficas: 1. Lat -14º32'02.40"S long.-59º32'13.20" W 2. Lat -14º32'02.40"S long.-59º32'16.80" W 3. Lat -14º31'58.80"S long.-59º32'16.80" W 4. Lat -14º31'58.80"S long.-59º32'13.20" W	
NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Conquista D Oeste. **CNPJ/CPF:** 04.219.688/0001-56	
ATIVIDADE PRINCIPAL: Administração Publica	
RESTRIÇÕES: As contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em Vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.	
DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA: - Conforme Parecer Técnico n°: 015/SDS/2019	

LOCAL E DATA Conquista D' Oeste – MT 25/072019	Secretaria Desenvolvimento Sustentado Marlene Aparecida da Silva Secretario/SDS	Analista Ambiental Eliane Aparecida de Freitas Portaria: 146/2018 Matricula: 274

Obs.: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização.

A renovação da licença deve ser protocolada 90 dias antes de seu vencimento.

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 490/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA (SERVIÇO DE APOIO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), APOIO AOS SETORES DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, REGULAÇÃO, CONTROLE SOCIAL, SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA AREA DE SAÚDE, QUALIFICAÇÃO ESTRATÉGICAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E CAPACITAÇÃO VOLTADAS PARA EQUIPES DA SECRE-

TARIA MUNICIPAL DE SAUDE, teve como vencedora a empresa FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 17. 286.917/0001-05, que apresentou melhor oferta para o objeto licitado consignando um valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, totalizando R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reis) por um período de 12 meses.

Conquista D'Oeste, 26 de julho de 2019.

Fernando Roberto de Moraes

Pregoeiro

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 659/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO TIPO CARGA SECA, TRAÇÃO 4X2, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 882275/2018/ MAPA/CAIXA E CONTRA PARTIDA DO MUNICIPIO, teve como vencedora a empresa TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA - CNPJ 02.416. 362/0001-93, a qual apresentou melhor oferta, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Conquista D'Oeste, 26 de julho de 2019.

Fernando Roberto de Moraes

Pregoeiro - Portaria 46/2019

SDS/UNIDADE DESCENTRALIZADA DE MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D OESTE

LICENÇA DE INSTALAÇÃO	
LP N°: 015/2019	**VÁLIDA ATÉ:** 05/07/2021
PROCESSO N°: 666/2019	**DATA DE PROTOCOLO**: 05/07/2019
A **SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO – SDS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela a Lei n° 497/2016 e Lei nº 548/ 2019 que dispõe sobre a Política Municipal de Gestão e Proteção Ambiental do Município de Conquista D Oeste, MT, concede a presente Licença.	
DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO: Prefeitura Municipal de Conquista D Oeste.	
ATIVIDADE LICENCIADA: JAZIDAS DE EMPRESTIMO PARA OBRAS CIVIS (cascalho laterítico)	
LOCALIZAÇÃO: Sitio Mato Grosso **Zona Rural** Conquista D' Oeste – MT – CEP: 78254 000 Coordenadas geográficas: 1. Lat -14º32'02.40"S long.-59º32'13.20" W 2. Lat -14º32'02.40"S long.-59º32'16.80" W 3. Lat -14º31'58.80"S long.-59º32'16.80" W 4. Lat -14º31'58.80"S long.-59º32'13.20" W	
NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Conquista D Oeste. **CNPJ/CPF:** 04.219.688/0001-56	
ATIVIDADE PRINCIPAL: Administração Publica	
RESTRIÇÕES: As contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em Vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.	
DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA: - Conforme Parecer Técnico n°: 015/SDS/2019	
LOCAL E DATA Conquista D' Oeste – MT 25/072019	Secretaria Desenvolvimento Sustentado Marlene Aparecida da Silva Secretario/SDS
	Analista Ambiental Eliane Aparecida de Freitas Portaria: 146/2018 Matricula: 274

Obs.: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização.

A renovação da licença deve ser protocolada 90 dias antes de seu vencimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO PROCESSO 003-2019

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

PROCESSO 003-2019

A previdência Municipal de Cotriguaçu, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ: 05.070.835/0001-31, AUTORIZA a empresa: GF ASSESSORIA E CONSULTORIA -MEI devidamente cadastrada no C.N.P.J. sob n.º 23.969.313/0001-58, Rua das Acacias Nº 480 Bairro Centro, Cidade de Diamantino MT, neste ato representada por **Gisele Fernanda Franco de Almeida**, brasileira, portador do CPF. 017.042.641-62 e do RG. 2202666-5 SSP/MT**, através do Contrato Nº; 004/2019 celebrado entre as parte de acordo com a Dispensa de Licitação** 003/2019 **OBJETO:** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO APLIC", **a dar início aos serviços da obra objeto do Contrato acima, obedecendo os padrões técnicos e as exigências descritas no edital e Contrato assinada entre as partes.**

Cotriguaçu, 26 de Julho de 2019.

Sandra Parmejane

Diretora Executiva Previ-Cotri

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008.756/2019)

Adjudicamos e Homologamos a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019,** cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão do Restaurante Popular e o serviço de preparo e distribuição de refeições a preços populares no Restaurante Popular em forma de bandejão, com fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, no período de segunda feira à sexta-feira, no horário das 11h00 às 14h00, conforme especificações contidas no termo de referência, edital e demais anexos.

LOTE ÚNICO

Empresa Vencedora: ECO & SAPORE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI.

Perfazendo o Valor Total de R$ 3.035.724,00 (três milhões, trinta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais).

Adjudico e Homologo:

Wilton Coelho Pereira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2019.

AVISO DE RESULTADO

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008.756/2019)

A Secretaria de Gestão, através de sua Pregoeira Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, o resultado da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019,** cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão do Restaurante Popular e o serviço de preparo e distribuição de refeições a preços populares no Restaurante Popular em forma de bandejão, com fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, no período de segunda feira à sexta-feira, no horário das 11h00 às 14h00, conforme especificações contidas no termo de referência, edital e demais anexos.

LOTE ÚNICO

Empresa Vencedora: ECO & SAPORE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI.

Perfazendo o Valor Total de R$ 3.035.724,00 (três milhões, trinta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais).

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Magda Rossi

Pregoeira

Visto:

Agmar Divino Lara de Siqueira

Diretor Especial de Licitações e Contratos

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 020/2019

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023.799/2019)

Adjudicamos e Homologamos a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2019,** cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES BOVINAS, SUINA, FRANGO, PEIXE, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E ESTOCÁVEIS), sob demanda, para atender a Diretoria de Atenção Secundária/Coordenadoria Especial de Rede Assistencial em Saúde Mental, sendo: 06 (seis) Residências Terapêuticas (RT's) e 03 CAPS (CPA IV; JARDIM PAULISTA e AD JARDIM EUROPA), para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes neste Termo de Referência.

LOTES: 09, 10, 11, 12, 13 E 16.

Empresa Vencedora: COMERCIAL ARENA SUTIL EIRELI.

Perfazendo um Valor Total de R$ 158.200,56 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE: 08.

Empresa Vencedora: E.MANTOANI COMÉRCIO DE FRIOS LTDA-EPP.

Perfazendo um Valor Total de R$ 66.480,96 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).

LOTES: 07, 15, 17, E 18.

Empresa Vencedora: FRUTA SUL COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA EPP.

Perfazendo um Valor Total de R$ 72.900,34 (setenta e dois mil, novecentos reais e trinta e quatro centavos).

LOTE: 01, 02, 03 E 06.

Empresa Vencedora: S.J.G PAGANINI COMÉRCIO ME.

Perfazendo um Valor Total de R$ 132.924,56 (cento e trinta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE: 14.

Empresa Vencedora: UGOLINI CAMPOS EIRELLI- EPP.

Perfazendo um Valor Total de R$ 79.497,60 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Adjudico:

Magda Rossi

Pregoeira

Homologo:

Luiz Antônio Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Saúde – Interino

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2019.

AVISO DE RESULTADO

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 020/2019

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023.799/2019)

A Secretaria de Gestão, através de sua Pregoeira Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, o resultado da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2019,** cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES BOVINAS, SUINA, FRANGO, PEIXE, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E ESTOCÁVEIS), sob demanda, para atender a Diretoria de Atenção Secundária/Coordenadoria Especial de Rede Assistencial em Saúde Mental, sendo: 06 (seis) Residências Terapêuticas (RT's) e 03 CAPS (CPA IV; JARDIM PAULISTA e AD JARDIM EUROPA), para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes neste Termo de Referência.

LOTES: 09, 10, 11, 12, 13 E 16.

Empresa Vencedora: COMERCIAL ARENA SUTIL EIRELI.

Perfazendo um Valor Total de R$ 158.200,56 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE: 08.

Empresa Vencedora: E.MANTOANI COMÉRCIO DE FRIOS LTDA-EPP.

Perfazendo um Valor Total de R$ 66.480,96 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).

LOTES: 07, 15, 17, E 18.

Empresa Vencedora: FRUTA SUL COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA EPP.

Perfazendo um Valor Total de R$ 72.900,34 (setenta e dois mil, novecentos reais e trinta e quatro centavos).

LOTE: 01, 02, 03 E 06.

Empresa Vencedora: S.J.G PAGANINI COMÉRCIO ME.

Perfazendo um Valor Total de R$ 132.924,56 (cento e trinta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE: 14.

Empresa Vencedora: UGOLINI CAMPOS EIRELLI- EPP.

Perfazendo um Valor Total de R$ 79.497,60 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

FRACASSADOS: 04 E 05.

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Magda Rossi

Pregoeira

Visto:

Agmar Divino Lara de Siqueira

Diretor Especial de Licitações e Contratos

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SETOR RH
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 311/2017

CONTRATADO(a):ISABEL IRACI SANTANA DA SILVA

O presente **TERMO** tem por finalidade a **RESCISÃO AO CONTRATO DE SERVIDOR(a) TEMPORÁRIO Nº. 311/2017**, que teve como objeto a contratação do(a) servidor(a) com o cargo de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI - CONTRATO**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com termino dia **13 de Julho de 2019**.

SETOR RH
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 165/2017

CONTRATADO(a):ESTELA SOUZA BATISTA

O presente **TERMO** tem por finalidade a **RESCISÃO AO CONTRATO DE SERVIDOR(a) TEMPORÁRIO Nº. 165/2017**, que teve como objeto a contratação do(a) servidor(a) com o cargo de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI - CONTRATO**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com termino dia **30 de Julho de 2019**.

SETOR RH
ERRATA DA PORTARIA GAB Nº 139/2018

Portaria nº 138/2018, publicada no Diário Oficial AMM-MT nº 3278, de 26/07/2019.

Correções:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA GAB Nº 139/2018

LEIA-SE:

PORTARIA GAB Nº 139/2019

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE
DECISÃO ADMINISTRATIVA – PAT Nº 0235/2019

Identificação do Sujeito Passivo
Nome: JOSE SILVA FORTES Endereço: Rua Des. Joaquim P.F. Mendes, 1152- Centro Cidade: Diamantino CEP 78.400-000 U.F: MT CNPJ/CPF nº 103.143.501-87 Celular: e-mail:

ASSUNTO/PEDIDOS: Requer cancelamento de ISS por nota fiscal.

I- RELATORIO

Alega contribuinte que consta lançamento de ISSQN sobre nota fiscal, e afirma com demonstrativo que não houve emissão de notas fiscais de sua atividade de odotologo, que sempre emitiu recibos

Requer na forma da legislação tributária o cancelamento do lançamento referente ao ISS, com vencimento em 24.11.2014

Estes são os fatos de maior relevância.

II - DA COMPETENCIA.

A competência do julgamento em primeira instância, conforme previsão legal em consonância com a Lei Complementar 020/2013, em seu Art. 310. É autoridade administrativa para decisão o Secretário de Fazenda ou as autoridades fiscais a quem delegar.

Entende-se aqui como secretario de fazenda, em Diamantino o secretário de finanças.

III – FUNDAMENTO E DECIDO.

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN tem como fato gerador à prestação, por pessoa física ou jurídica, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços constantes da lista de acordo com a Lei Complementar Federal 116/2003, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.

Consta no cadastro tributário ser o contribuinte profissional autônomo, com pagamento de ISS fixo por ano, na forma da Lei Complementar 020/2013.

Art. 148 - O imposto devido em razão de serviço prestado sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte será fixo e estabelecido em função da formação escolar ou profissional exigida para o exercício da atividade, de acordo com as seguintes categorias:

§ 1º Considera-se serviço pessoal do próprio contribuinte aquele realizado direta e exclusivamente por profissional autônomo e sem o concurso de outros profissionais de mesma ou de outra qualificação técnica.

§ 2º Não descaracteriza o caráter pessoal do serviço o auxílio ou ajuda de terceiros que não contribuam para a sua produção.

§ 3º O serviço prestado por profissional vinculado à entidade de classe independe da escolaridade do prestador.

Busca realizada no banco de dados, não foi possível localizar a nota fiscal eletrônica, que em tese originou o lançamento nº 205642/2014 referente a ISS sobre nota fiscal Eletrônica.

Desta forma para evitar o *Bis in idem,* ou seja duas vezes sobre a mesma coisa, que ocorre quando a o sujeito ativo tributário tributa mais de uma vez o mesmo fato jurídico, no caso em concreto os serviços profissionais de odontologia.

DEFIRO o pedido do contribuinte, e requeiro a fiscalização o cancelamento do lançamento 205642/2014 referente ao ISSQN Nota Eletrônica, formulo pedido a procuradoria Jurídica para excluir o valor da execução Fiscal.

Dê ciência ao contribuinte e publica-se na forma da Lei.

AUTORIDADE JULGADORA DE 1ª INSTANCIA ADMINISTRATIVA (ART. 310 LC 020/2013)	
Nome JOSE CLAUDINEI ESPINOLA	Cargo SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Data 26.07.2019	Assinatura

Ciência do Sujeito Passivo
Declara-me ciente desta decisão administrativa, do qual recebi uma via. Nome: CPF Data: Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, aos três dias mês de Junho do ano de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Municipal de Saúde as quatorze horas e oito minutos. A Secretaria Executiva do Conselho Municipal- Rosinete Soares Silva confere o quórum, e cumprimenta a todos os presentes, sendo registrada em folha de presença a participação dos conselheiros assinado no final da ata e em livro próprio do conselho de assinatura para as reuniões. Dando início a reunião, a secretaria executiva perguntou a todos em relação à leitura da ata enviada pelo e-mail de todos os conselheiros, não havendo alteração a ser

feita, em sendo assim a ATA foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Dando sequencia faz leitura da pauta dos Expedientes para conhecimento: Confecção da Camisete e Camisa para os conselheiros foi solicitada. Todos os convites para a conferencia já esta sendo organizado. Mais uma vez e lembrado e falado sobre a Primeira Mostra de Saúde na UNEMAT, falando da contribuição do conselho na escrita e na mostra das Experiências Exitosas na Saúde Municipal de Diamantino MT. E repassado a leitura a todos da Resolução nº 11/2019 - Regimento Interno da IX Conferencia de Saúde 2019. Logo após a leitura do expediente e repassado a fala para a Conselheira e Secretária de Saúde Cleide Maria Anzil, a mesma faz a explanação referente as proposta levantada durante as pré conferencias, lembrando das proposta de curto prazo que era possível averiguar, e estas já foram averiguadas. As que eram de outra secretaria de saúde, como obras já foi repassado a obras, e que todas as reivindicações estão descritas e que as propostas que depende do município já estão resolvidas e as propostas de competência do Estado e Federal serão consolidados e encaminhados para a conferencia municipal de saúde para somar junto as proposta na conferencia que será realizado nos dias 05 e 06 de Junho de 2019. Para que seja resguardado e que fique na memória Conselho Municipal de Saúde segue as proposta da pre-conferencia na integra transcrita: PRÉ CONFERENCIA – BAIRRO DA PONTE 12/02/2019 ;Providencias sobre o esgoto, caramujo, praça abandonada, através do serviço da vigilância sanitária. Qualificar os funcionários para melhoria do atendimento ao público nas unidades setores da Secretaria de Saúde. Melhorias quanto a estrutura física da Unidade. Agilidade nas realizações dos exames, em especial a mamografia. Providenciar a limpeza das áreas urbanas, visto que esgoto mato, sujeira recai sobre a saúde da população. PRÉ - CONFERÊNCIA ESCOLA ELZA 13/02/2019; Referência e contra referência dos especialistas. Melhorar acesso e resolutividade nos exames de Mamografia, Ressonância e Tomografia. Possibilidade de ter um Hospital Regional Ouvidoria a ser mais rápido o atendimento quando através da Ouvidoria geral e não a ouvidoria do SUS PRÉ – CONFERÊNCIA ESF CENTRAL 14/02/2019 Reivindicação de cobertura adequada para frente do ESF Central, pois a população toma sol e chuva e sugere que abra um pouco mais cedo. Sugestão de que o CMS divulgue o que faz o conselho de saúde, que se divulgue o telefone, endereço, com quem falar Organização da Central de Vagas, onde se faz encaminhamentos e tempos depois ninguém encontra o pedido ou solicitação Adequações do Centro de Reabilitação, visto que a piscina não funciona e que as bicicletas estão ou estavam em estado deplorável. REUNIÃO ESF – BURITI 18/02/19. Otimizar o tempo de atendimento quando a ambulância for solicitada Agilidade no agendamento das especialidades Transporte em quantidade suficiente, para que não haja perda dos exames a serem realizados em Cuiabá. Averiguar o trabalho do Agente Comunitário de Saúde do bairro Bento Porto. REUNIÃO ESF BURITI, POPULAÇÃO E EQUIPE, BOM JESUS. Demora no atendimento das consultas agendadas nas especialidades Realizarem trabalho efetivo no combate aos caramujos. Providenciar iluminação nas áreas em frente do ESF está no escuro porque a população rouba as lâmpadas. ESF ALVORADA 20/02/2019 Garantir o cumprimento do horário de atendimento do médico (ESF Pé Branco) Providenciar quantidade adequada de computadores, para ter acesso ao prontuário eletrônico Garantia do recebimento da medicação de alto custo .Possibilitar horário de atendimento diferenciado nas Unidades Garantia de atendimento de Pediatra no Centro de Especialidades Garantir os medicamentos da saúde mental Fortalecimento dos CAPS nas três esferas governamentais (Municipal, Estadual e Federal). REUNIÃO CAITÉ 21/02/2019 Agilidade e garantia da realização dos exames de média e alta complexidade. Construção da Academia da Melhor idade Ampliar o atendimento odontológico, aumentando o numero de consulta e os dias da semana, pois os pacientes estão tendo que chegar de madrugada para garantia do atendimento Implantar tratamentos alternativos com ervas e plantas nas .Unidades de saúde Aumentar as ações Inter setoriais de educação e saúde Otimizar as atividades realizadas pelo NASF, quanto ao horário das ações. REUNIÃO BOJUÍ 22/02/2019 Providenciar o funcionamento do telefone Melhoria das estruturas físicas da unidade, com sugestão de ampliação da sala de espera e construção de novas salas. Agilidade ao atendimento das consultas de Ortopedista e exames de ressonância Reforma na estrutura física do posto de saúde, pois está chovendo dentro Providenciar uma cadeira de rodas par a unidade Agendamento de consultas ser realizado por ACS. Reforma e adequação dos banheiros das unidades. Qualificação dos profissionais para melhoria no acolhimento e atendimento a população. Informar com antecedência os agendamentos de consulta. Possibilitar um médico exclusivo para a unidade. Providenciar uma ambulância para a localidade. Horário diferenciado para atendimento. Contratar um farmacêutico para atendimento especifica da zona rural. Implantação de UTI no município. REUNIÃO DECIOLÂNDIA 26/02/2019 .Adquirir mais uma ambulância para a localidade, para ficar de reserva. Aumentar o numero de dias para consultas médicas na localidade. Aumentar o numero de dias para atendimento de psicólogo e fisioterapeuta na localidade. Providenciar o aumento da oferta de medicamentos. Providenciar mais um Agente Comunitário de Saúde. Providenciar mais uma enfermeira, para substituição quando a enfermeira Daiane sai em atendimento à urgência. Providenciar o telefone para a unidade. Logo após este registro a presidente do Conselho de Saúde, Tania Maria Rocha fala referente a Conferencia terá como Tema Central “Democracia e Saúde” E os Eixos Temáticos: I - Saúde como direito; II - Saúde Mental. III - Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); IV - Financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Como esta as COMISSÃO ORGANIZADORA I - Coordenação Geral: Tania Maria Ferreira Rocha; II - Secretaria Geral: Rosinete Soares Silva; III - Relatoria Geral e Adjunta: Adelita Barros Aguiar; IV - Comissão de Mobilização e Articulação: Jacildo de Siqueira Pinho; V – Comissão Temática: Cleide Maria Anzil; VI - Comissão informação e comunicação: Simone Prado e Michelle G de Oliveira Nobile; VII - Comissão Administrativa - Orçamentária e Financeira: Chavely Berbel; VIII - Comissão Eleitoral: Samara Marques de Paula e Karina Aparecida de Lara Ferreira Fontes explica que os preparativos como divulgação, local. A Conselheira e Presidente Tania Rocha pergunta a todos sobre as duvidas. A Conselheira Chavely Berbel fala que esta preocupada com o local , que pensa pela mobilização sendo feita não ira suportar a quantidade de participantes, levando em consideração as experiências das conferencias passadas e sugeriu que voltassem a falar com a diretoria do Seminário Bom Pastor, sendo acatada a sugestão e já delegando a comissão que juntamente com os acadêmicos de enfermagem da Unemat fica acertado em falar com a coordenação do Seminário Jesus Bom Pastor , se obtiverem êxito fica já deliberado a mudança do local do evento mas mantendo os horários já previsto na programação . Sendo esta reunião na véspera da Conferência Municipal de Saúde a conselheira Presidente do Conselho, deseja a todos uma boa participação e que a comunidade venha a participar. Nada mais a Secretaria Executiva Rosinete Soares Silva, encerram a presente reunião com 96 linhas e 02 paginas presentes.

SETOR RH
PORTARIA/DRH Nº 169/2019

Dispõe sobre Licença Prêmio da Funcionária Pública Municipal Senhora **IOLANDA PEREIRA DA SILVA** e dá outras providências.

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o preceituado no art. 73 da Lei 006/90;

CONSIDERANDO que o servidor faz jus ao gozo da licença por assiduidade adquirida no período **09 de Setembro de 2013 a 08 de Setembro de 2018;**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio a Servidora **IOLANDA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 3691-1, exercendo o Cargo/Função de AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL/AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO DA SA[UDE, lotada na Se-

cretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, a serem usufruídas no período de **29 de Julho de 2019 a 27 de Agosto de 2019.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ART. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 25 de Julho de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI ESPINOLA

Secretário Municipal de Finanças

SETOR RH
PORTARIA/DRH Nº 168/2019

Dispõe sobre Licença Prêmio da Funcionária Pública Municipal Senhora **JAQUEILINE DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o preceituado no art. 73 da Lei 006/90;

CONSIDERANDO que o servidor faz jus ao gozo da licença por assiduidade adquirida no período **15 de Março de 2012 a 14 de Março de 2017;**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio a Senhora **JAQUELINE DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula 3075-1, exercendo o Cargo/Função de Atendente de Cidadania, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, a serem usufruídas no período de **07 de Agosto de 2019 a 04 de Novembro de 2019.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ART. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 25 de Julho de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI ESPINOLA

Secretário Municipal de Finanças

SETOR RH
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 200/2019 - CONTRATADO(a): ROSANDE RAMOS DA SILVA: O presente contrato tem como objeto a contratação do(a) servidor(a) com o cargo de **ENFERMEIRO - CONTRATO**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**. O (A) CONTRATO(A)receberá o vencimento de **R$ 4.976,75 (Quatro Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos**), mais 20% de adicional de Insalubridade, equivalente a carga horário de 40 (horas) horas semanais. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária; II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos o Centro de Reabilitação; III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado - 3.1.90.04.00.00; IV – Fonte do Recurso: Próprio; Diamantino/MT, 25 de Julho de 2019.

SETOR RH
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 202/2019 - CONTRATADO(a): EDUARDO VIEIRA DE ASSUNÇÃO: O presente contrato tem como objeto a contratação do(a) servidor(a) com o cargo de **AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO DA SAÚDE - CONTRATO**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**. O (A) CONTRATO(A)receberá o vencimento de **R$ 1.302,47 (Um Mil trezentos e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos**), mais 20% de adicional de Insalubridade, equivalente a carga horário de 40 (horas) horas semanais. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária; II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos o Centro de Reabilitação; III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado - 3.1.90.04.00.00; IV – Fonte do Recurso: Próprio; Diamantino/MT, 26 de Julho de 2019.

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, COM REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT, C.N.P.J. nº 03. 648.540/0001-74, com sede na Av. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2. 287 - Jardim Eldorado, Diamantino - MT, CEP: 78400-000 Fone: (065) 3336-6400/6423,TORNA PÚBLICO, o resultado de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor por Item", tendo como objetivo: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CALCARIO DOLOMITICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT**, **que se deu no dia 18/07/2019, onde** sagrou-se vencedora do item Nº 37939 **a empresa COPACEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO E CEREAIS LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 00.951.459/0001-70, com um valor total de R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais). A ata encontra-se disponível no setor de licitação.**

Diamantino – MT, 18 de Julho de 2019.

NICHOLAS DA COSTA MACHADO

Pregoeiro

SETOR RH
ERRATA DA PORTARIA GAB Nº 134/2018

Portaria nº 134/2018, publicada no Diário Oficial AMM-MT nº 3272, de 18/07/2019.

Correções:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA GAB Nº 134/2018

LEIA-SE:

PORTARIA GAB Nº 134/2019

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SETOR RH
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 165/2017

CONTRATADO(a):ESTELA SOUZA BATISTA

O presente **TERMO** tem por finalidade a **RESCISÃO AO CONTRATO DE SERVIDOR(a) TEMPORÁRIO Nº. 165/2017**, que teve como objeto a contratação do(a) servidor(a) com o cargo de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI - CONTRATO**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com termino dia **30 de Julho de 2019**.

SETOR RH
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 312/2017

CONTRATADO(a):JAQUELINE DA SILVA SALLES

O presente **TERMO** tem por finalidade a **RESCISÃO AO CONTRATO DE SERVIDOR(a) TEMPORÁRIO Nº. 312/2017**, que teve como objeto a contratação do(a) servidor(a) com o cargo de **TÉCNICO EM DESENVOLVI-**

MENTO INFANTIL - TDI - CONTRATO, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com termino dia **04 de Julho de 2019**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

DECRETO MUNICIPAL N.º049/2019.

DECRETO MUNICIPAL N.º049/2019.

DATA: 25 DE JULHO DE 2019.

SUMULA: "REGULAMENTA O **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA** E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

RAFAEL PAVEI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

DECRETA:

CAPITULO I

DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEÇÃO I

NATUREZA DO FUNDO

Art. 1º Este Decreto Regulamenta a Lei Municipal nº611/2018 no que concerne ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado como captador e aplicador de recursos a ser utilizado em programas de atendimento a criança e ao adolescente segundo as deliberações do CMDCA, ao qual está vinculado.

§ 1º As ações que trata este artigo referem-se prioritariamente aos programas de proteção especial a criança e ao adolescente expostos a situação de risco pessoal ou social, bem como a disposição do parágrafo 2º do artigo 260 do ECA.

§ 2º Os recursos deste Fundo poderão se destinar a pesquisa e estudos da situação da Infância e da Adolescência no Município, bem como à capacitação dos membros do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

§ 3º - Os recursos do FMDCA serão administrados segundo o programa definido pelo CMDCA, que integrará o orçamento do Município e será aprovado pelo Legislativo Municipal.

§ 4º - O Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA deve constituir unidade orçamentária própria e ser parte integrante do orçamento público.

§ 5º No Município deve haver um único e respectivo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme estabelece o art. 88, IV, da Lei n° 8. 069, de 1990.

SEÇÃO II

DA CONSTITUIÇÃO DAS RECEITAS E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º Constituem receitas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:

I - Recursos públicos que lhes forem destinados, consignados no Orçamento do Município, inclusive mediante transferências do tipo "fundo a fundo" entre as esferas de governo, desde que previsto na legislação específica;

II - Doações de pessoas físicas e jurídicas sejam elas de bens materiais, imóveis ou recursos financeiros;

III - Destinações de receitas dedutíveis do Imposto de Renda, com incentivos fiscais, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislação pertinente;

IV - Contribuições de governos estrangeiros e de organismos internacionais multilaterais;

V - O resultado de aplicações no mercado financeiro, observada a legislação pertinente; e

VI - Recursos provenientes de multas, concursos de prognósticos, dentre outros que lhe forem destinados.

VII - Recursos destinados pelo Juízo da Comarca, oriundos de transação e/ou acordos judiciais em Processos e/ou Termos Circunstanciados.

Art. 3º Os recursos consignados no orçamento do Município devem compor o orçamento do respectivo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de forma a garantir a execução dos planos de ação elaborados pelo CMDCA.

Art. 4º A definição quanto à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente compete única e exclusivamente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

§ 1º Dentre as prioridades do plano de ação aprovado pelo Conselho de Direitos, deve ser facultado ao doador/destinador indicar, aquela ou aquelas de sua preferência para a aplicação dos recursos doados/destinados.

§ 2º As indicações previstas no parágrafo anterior poderão ser objeto de termo de compromisso elaborado pelo Conselho dos Direitos para formalização entre o destinador e o Conselho de Direitos.

Art. 5º É facultado ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente chancelar projetos mediante edital específico.

§ 1º Chancela deve ser entendida como a autorização para captação de recursos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente destinados a projetos aprovados pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, segundo o disposto na Lei Complementar 611/2018.

§ 2º A captação de recursos ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, referida no parágrafo anterior, deverá ser realizada pela instituição proponente para o financiamento do respectivo projeto.

§ 3º Fica fixado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente percentual de retenção dos recursos captados, em cada chancela, de no mínimo 20% ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 4º O tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos não deverá ser superior a 2 (dois) anos.

§ 5º Decorrido o tempo estabelecido no parágrafo anterior, havendo interesse da instituição proponente, o projeto poderá ser submetido a um novo processo de chancela.

§ 6º A chancela do projeto não deve obrigar seu financiamento pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, caso não tenha sido captado valor suficiente.

Art. 6º O nome do doador ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente só poderá ser divulgado mediante sua autorização expressa, respeitado o que dispõe o Código Tributário Nacional.

Art. 7º O financiamento de projetos pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente está condicionado à previsão orçamentária e à disponibilidade financeira dos recursos.

Art. 8º Nos processos de seleção de projetos nos quais as entidades e os órgãos públicos ou privados representados nos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA figurem como beneficiários de recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, os seus representantes junto ao CMDCA estarão impedidos de atuar em comissão de avaliação e de proferir qualquer decisão que se refira direta ou indiretamente à escolha de tais entidades.

Art. 9º Os recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente utilizados para o financiamento, total ou parcial, de projetos desenvolvidos por entidades governamentais ou não governamentais devem estar sujeitos à prestação de contas de gestão aos órgãos de controle interno do Po-

der Executivo e aos Conselhos de Direitos, bem como ao controle externo por parte do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público**.**

Art. 10 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente deve utilizar os meios ao seu alcance para divulgar amplamente:

I - As ações prioritárias das políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

II - Os prazos e os requisitos para a apresentação de projetos a serem beneficiados com recursos do Fundo Municipal - FMDCA;

III - A relação dos projetos aprovados em cada edital, o valor dos recursos previstos e a execução orçamentária efetivada para implementação;

IV - O total das receitas previstas no orçamento do Fundo para cada exercício; e

V - Os mecanismos de monitoramento, de avaliação e de fiscalização dos resultados dos projetos beneficiados com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 11 Nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve ser obrigatória a referência ao Conselho e ao Fundo como fonte pública de financiamento.

Parágrafo Único: O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, diante de indícios de irregularidades, ilegalidades ou improbidades em relação ao Fundo ou suas dotações nas leis orçamentárias, dos quais tenha ciência, deve apresentar representação junto ao Ministério Público para as medidas cabíveis.

SEÇÃO III

DA COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA

Art. 12 O Fundo será coordenado pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e operacionalizado pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças ficando todos responsáveis pela prestação de contas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na forma estabelecida no seu Regimento Interno.

§ 1º Devem ser aplicadas à execução orçamentária do Fundo as mesmas normas gerais que regem a execução orçamentária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá assegurar que estejam contempladas no ciclo orçamentário as demais condições e exigências para alocação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o financiamento ou co-financiamento dos programas de atendimento, executados por entidades públicas e privadas.

§ 3º A aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberada pelo Conselho de Direitos, deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e não-governamentais relativas a:

I - Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

II - Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei n° 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

III - Programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

IV - Programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - Desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

VI - Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

VII – Despesas operacionais administrativas, recursos humanos e infraestrutura com projetos desenvolvidos com entidades não governamentais;

VIII – Apoio financeiro as entidades cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; e

IX – Outros a serem priorizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 4º Os recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente devem ter um registro próprio, de modo que a disponibilidade de caixa, receita e despesa, fique identificada de forma individualizada e transparente.

§ 5º A destinação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação plenária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo a resolução ou ato administrativo equivalente que a materializar ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle de legalidade e prestação de contas.

§ 6º As providências administrativas necessárias à liberação dos recursos, após a deliberação do Conselho, deverão observar o princípio constitucional da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, sem prejuízo do efetivo e integral respeito às normas e princípios relativos à administração dos recursos públicos.

§ 7º É vedada a aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em qualquer dos fins descritos no art. 39 e no § 2º do art. 96 ambos da Lei Municipal 611/2018, exceto para a formação e qualificação funcional dos Conselheiros Tutelares, conforme disposto no art.4º § 6º da Resolução CONANDA nº 139/2010.

§ 8º Além das condições estabelecidas no *§ 6º*, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

I - A transferência sem a deliberação do respectivo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

III - Manutenção e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - O financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente; e

V - Investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência.

SEÇÃO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIAÇA E DOS ADOLESCENTE

Art. 13 São atribuições do Conselho Municipal – CMDCA em relação ao Fundo – FMDCA – de que trata este capítulo:

I - Elaborar e deliberar sobre a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no seu âmbito de ação;

II - Promover a realização periódica de diagnósticos relativos à situação da infância e da adolescência bem como do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito de sua competência;

III - Elaborar planos de ação anuais ou plurianuais, contendo os programas a serem implementados no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e as respectivas metas, considerando os resultados dos diagnósticos realizados e observando os prazos legais do ciclo orçamentário;

IV - Elaborar anualmente o plano de aplicação dos recursos do Fundo, considerando as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o plano de ação;

V - Elaborar editais fixando os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com o estabelecido no plano de aplicação e obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;

VI – Dar publicidade aos projetos selecionados com base nos editais a serem financiados pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VII - Monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, por intermédio de balancetes trimestrais, relatório financeiro e o balanço anual do fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo de outras formas, garantindo a devida publicização dessas informações, em sintonia com o disposto em legislação específica;

VIII - Monitorar e fiscalizar os programas, projetos e ações financiadas com os recursos do Fundo, segundo critérios e meios definidos pelos próprios Conselhos, bem como solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IX - Desenvolver atividades relacionadas à ampliação da captação de recursos para o Fundo; e

X - Mobilizar a sociedade para participar no processo de elaboração e implementação da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como na fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º Para o desempenho de suas atribuições, o Poder Executivo deverá garantir ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o suficiente e necessário suporte organizacional, estrutura física, recursos humanos e financeiros.

§ 2º O órgão responsável pela política de promoção, de proteção, de defesa e de atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes ao qual o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente for vinculado deve ficar responsável pela abertura, em estabelecimento oficial de crédito, de contas específicas destinadas à movimentação das receitas e despesas do Fundo.

SEÇÃO V

DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Art. 14 São competências da Secretaria Municipal de Assistência Social além das dispostas no art. 97 da Lei Municipal 666/2018 no que lhes couber:

I – Planejar e executar a aplicação dos recursos do Fundo para os programas de atendimento à Criança e Adolescente, segundo as resoluções do CMDCA;

II – Manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;

III – Apresentar ao CMDCA, juntamente com o gestor e/ou ordenador de despesas do Fundo, para apreciação, balancetes trimestrais e balanço anual das receitas e das despesas realizadas pelo Fundo;

IV – Manter controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não-governamentais;

V – Manter, em coordenação com o Setor de Patrimônio da Prefeitura o controle dos bens patrimoniais com carga ao Fundo;

SEÇÃO V

DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 15 O Poder Executivo deve designar os servidores públicos que atuarão como gestor e/ou ordenador de despesas do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, autoridade de cujos atos resultarão emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

§ 2º O Gestor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeado pelo Poder Executivo, deve ser responsável pelos seguintes procedimentos, dentre outros inerentes ao cargo:

I – emitir recibo/comprovante de doação em favor do doador/contribuinte, assinado por pessoa do órgão responsável da gestão, administração, contabilidade, controle e fiscalização da conta do FMDCA e pelo(a) Presidente do CMDCA, mediante apresentação de documento que comprove o depósito bancário em favor do FMDCA, ou de documentação de propriedade, hábil e idônea, em se tratando de doação de bens, com: número de ordem do recibo; nome completo do doador/destinador; CPF/CNPJ; data da doação e valor efetivamente recebido; ano calendário a que se refere a doação;

II - manter conta bancária específica destinada, exclusivamente, a gerir os recursos do FMDCA;

III - manter os controles das doações recebidas;

IV - informar anualmente à Secretaria da Receita Federal do Brasil as doações recebidas mês a mês, identificando os dados por doador, como: nome, CNPJ ou CPF; valor doado se em espécie ou bens;

V - encaminhar à Secretaria da Receita Federal a Declaração de Benefícios Fiscais – DBF via internet, até o último dia útil do mês de março, em relação ao ano calendário anterior;

VI - comunicar obrigatoriamente aos contribuintes, até o último dia útil do mês de março, a efetiva apresentação da Declaração de Benefícios Fiscais- DBF, da qual conste obrigatoriamente o nome ou razão social, CPF do contribuinte ou CNPJ, data e valor destinado;

VII - emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamento das despesas do FMDCA;

VIII - executar e acompanhar o ingresso de receitas e tomar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas em convênios e ou contratos firmados pela Prefeitura Municipal e que digam respeito à política de atendimento à criança e ao adolescente mantendo controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais;

IX - coordenar a execução dos recursos do FMDCA, de acordo com o plano anual de aplicação, elaborado pelo CMDCA;

X - apresentar ao CMDCA o Plano de Aplicação devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal;

XI - encaminhar ao CMDCA, anualmente, relatório de acompanhamento e avaliação do plano de aplicação;

XII - apresentar, quadrimestralmente ou quando solicitada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a análise e avaliação da situação econômico- financeira do FMDCA, através de balancetes e relatórios de gestão;

XIII - manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, o controle dos bens patrimoniais com carga ao FMDCA;

XIV - manter arquivados, pelo prazo previsto em lei, os documentos comprobatórios da movimentação das receitas e despesas do FMDCA, para fins de acompanhamento e fiscalização; e

XV - observar, quando do desempenho de suas atribuições, o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, conforme disposto no art. 4º, caput e parágrafo único, alínea b, da Lei Federal nº 8.069/90 e art.227, caput, da Constituição Federal.

§ 3º Deverá ser emitido um comprovante para cada doador, mediante a apresentação de documento que comprove o depósito bancário em favor do Fundo, ou de documentação de propriedade, hábil e idônea, em se tratando de doação de bens.

SEÇÃO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Os recursos captados pelo Fundo são destinados ao financiamento de ações mencionadas no art.1º. Todavia, nem todos os programas e serviços de atendimento a crianças e adolescentes devem ser custeados com recursos desse Fundo especial, sendo obrigatória a atenção as vedações estabelecidas neste decreto e na Lei Municipal nº 666/2018.

§ 1º A celebração de convênios com os recursos do Fundo para a execução de projetos ou a realização de eventos deve se sujeitar às exigências da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação que regulamenta a formalização de convênios no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 7º Desde que amparada em legislação específica e condicionado à existência e ao funcionamento efetivo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com o disposto na Lei n° 8.069 de 1990, art. 261, parágrafo único, poderá ser admitida a transferência de recursos entre os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 8º O saldo financeiro positivo apurado no balanço do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente deve ser transferido para o exercício subsequente, a crédito do mesmo fundo, conforme determina o art. 73 da Lei n° 4.320 de 1964.

Art. 10º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL ESTADO DE MATO GROSSO EM 25 DE JULHO DE 2019.

RAFAEL PAVEI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 196/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE OBRA E SERVIÇOS URBANOS E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Voney Rodrigues Goulart, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica Nomeado O Sr. **LEANDRO GONÇALVES LOPES** brasileiro, filho de Claudionor Lopes e Lais Gonçalves da Silva Lopes, nascido em 01/09/1992, portador do RG N° 1813757 SSP/MS e CPF: 035.930.741-84, e CREA-SP: 2616.4323-66 como **FISCAL DA OBRA** de ILUMINAÇÃO DO MINI ESTÁDIO CAMPO SERINGÃO na cidade de Gaúcha do Norte - MT, a partir de 25/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte-MT, 25 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, comprometo-me, perante os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2019, instaurada pela Portaria n° 179/GP/2019 de 23 de julho de 2019, do Excelentíssimo Sr. Prefeito, Marcelo de Aquino, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XIV, n° 3.276, pág. 217, de 24/07/2019 e Republicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XIV, n° 3.277, pág. 89, de 25/07/2019 a exercer as funções de Secretária e observar a imposição legal no tocante ao sigilo e à reserva das informações de que tiver conhecimento em razão desta função, nos termos do art. 150 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos trabalhos sob minha responsabilidade com discrição, fidelidade, zelo e prudência.

General Carneiro/MT, 26 de julho de 2019.

Lilian Borges do Nascimento Secretária Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019-SRP

Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 048/2019-Srp

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 048/2019-Srp, obteve o seguinte resultado A empresa J D DE ANDRADE DROGARIA – ME sagrou-se vencedora com o valor global de R$ 23.492,40 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 26 de julho de 2019. Gislaine Ascanio– Pregoeira.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2019.

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO**: Elaboração de Processo estimativo para cobrir despesas com SERVIÇOS DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E IMÓVEIS/LOTEAMENTO do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal. **FAVORECIDO**: 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE/MT. **VALOR** R$ 4.335,10 (quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos). **PERÍODO/PRAZO**: Julho a dezembro de 2019. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao **processo compra nº1558/2019.** Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de julho de 2019. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal**.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 053/2019

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 cujo objeto AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). A abertura do certame está prevista para o dia 08/08/2019 às 08h00 (horário de Mato Grosso), na

Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital encontra se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 26 de julho de 2019. Gislaine Ascanio/Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

O Município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **006/2019**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresas especializadas **FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS – LABORATÓRIO**,para atender as necessidades da Administração Municipal no município de Guarantã do Norte – MT, conforme TERMO DE REFERÊNCIA (**Anexo I**). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página *da Bolsa de Licitações e Leilões* (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **07/08//*2019 às 09h00 (horário de Brasília)***. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 26 de julho de 2019. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019-SRP

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público que realizará a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019** cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **FRALDAS DESCARTÁVEIS** para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). A abertura do certame está prevista para o dia ***07/08/2019 às 08h00 (horário de Mato Grosso)***, na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital encontra se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 26 de julho de 2019. ***Gislaine Ascanio/Pregoeira.***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO - 1° SEMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	662.526,51	751.201,61	778.643,00	810.115,18	819.698,85	803.791,60	748.419,74	774.365,16	758.508,64	768.507,83	766.254,32	1.550.652,26	9.992.684,70	0,00
Pessoal Ativo	662.526,51	751.201,61	778.643,00	810.115,18	819.698,85	803.791,60	748.419,74	774.365,16	758.508,64	768.507,83	766.254,32	1.550.652,26	9.992.684,70	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	556.047,74	628.316,10	651.686,40	680.891,91	692.741,48	678.738,97	626.358,76	650.223,02	633.502,79	641.482,59	639.581,25	1.313.590,74	8.393.161,75	0,00
Obrigações Patronais	106.478,77	122.885,51	126.956,60	129.223,27	126.957,37	125.052,63	122.060,98	124.142,14	125.005,85	127.025,24	126.673,07	237.061,52	1.599.522,95	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.360,84	2.631,82	1.381,60	19.946,64	21.898,32	13.374,62	16.724,29	32.471,33	25.860,05	22.386,02	25.814,62	54.292,56	239.142,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.360,84	2.631,82	1.381,60	19.946,64	21.898,32	13.374,62	16.724,29	32.471,33	25.860,05	22.386,02	25.814,62	54.292,56	239.142,71	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	660.165,67	748.569,79	777.261,40	790.168,54	797.800,53	790.416,98	731.695,45	741.893,83	732.648,59	746.121,81	740.439,70	1.496.359,70	9.753.541,99	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	22.060.814,58	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	22.060.814,58	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	9.753.541,99	44,21
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.912.839,87	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.317.197,88	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.721.555,88	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.373,30	5.858,26	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.373,30	5.858,26	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	9.373,30	5.858,26	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	9.373,30	5.858,26	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.849.354,62	4.770.531,85	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.849.354,62	4.770.531,85	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.875.813,78	4.774.851,85	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	26.459,16	4.320,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-3.839.981,32	-4.764.673,59	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.339.727,50	22.060.814,59	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,04	0,03	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-17,99	-21,60	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	25.607.673,00	26.472.977,50	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	23.046.905,70	23.825.679,75	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	309,85	125.069,35	0,00
RP Não-Processados	931.154,13	189.780,09	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
Dívida Contratual de PPP			
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015			

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 1º semestre

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (j)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	21.339.727,50	22.060.814,58	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	4.267.945,50	4.460.574,54	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.841.150,95	4.014.517,09	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 1º semestre

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.060.814,58	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.529.730,33	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	3.176.757,30	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.544.257,02	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	22.060.814,58
Receita Corrente Líquida Ajustada	22.060.814,58

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.753.541,99	44,21
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	11.912.839,87	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	11.317.197,88	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	10.721.555,88	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-4.764.673,59	-21,60
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.472.977,50	26.472.977,50

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.716.095,31	3.716.095,31

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.529.730,33	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 1º semestre

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.544.257,02	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 25/07/2019 15:33:57

Página 9 de 9

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADA-RREO 3° BIMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.674.790,08	15,64	11.325.504,15	48,19	12.174.495,85
RECEITAS CORRENTES	22.486.800,00	22.486.800,00	3.646.520,26	16,22	11.251.728,82	50,04	11.235.071,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.515.800,00	2.515.800,00	516.567,71	20,53	1.666.938,50	66,26	848.861,50
Impostos	2.044.300,00	2.044.300,00	421.975,79	20,64	1.361.084,13	66,58	683.215,87
Taxas	471.500,00	471.500,00	90.552,21	19,21	292.318,97	62,00	179.181,03
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	4.039,71		13.535,40		-13.535,40
CONTRIBUIÇÕES	95.500,00	95.500,00	18.243,80	19,10	63.334,77	66,32	32.165,23
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	95.500,00	95.500,00	18.243,80	19,10	63.334,77	66,32	32.165,23
RECEITA PATRIMONIAL	135.900,00	135.900,00	19.013,15	13,99	53.828,31	39,61	82.071,69
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Valores Mobiliários	135.900,00	135.900,00	19.013,15	13,99	53.828,31	39,61	82.071,69
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	755.500,00	755.500,00	144.095,00	19,07	374.154,45	49,52	381.345,55
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	750.000,00	750.000,00	144.095,00	19,21	374.154,45	49,89	375.845,55
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	5.500,00	5.500,00	0,00		0,00		5.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.952.100,00	18.952.100,00	2.944.621,83	15,54	9.084.505,40	47,93	9.867.594,60
Transferências da União e de suas Entidades	8.619.100,00	8.619.100,00	1.272.377,25	14,76	3.750.874,13	43,52	4.868.225,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.853.000,00	6.853.000,00	1.079.769,16	15,76	3.460.803,83	50,50	3.392.196,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.480.000,00	3.480.000,00	592.475,42	17,03	1.872.598,17	53,81	1.607.401,83
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		229,27		-229,27
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.000,00	32.000,00	3.978,77	12,43	8.967,39	28,02	23.032,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00		0,00		2.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	27.000,00	27.000,00	3.978,77	14,74	8.967,39	33,21	18.032,61
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00		0,00		3.000,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	1.013.200,00	1.013.200,00	28.269,82	2,79	73.775,33	7,28	939.424,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	13.200,00	13.200,00	28.269,82	214,17	73.775,33	558,90	-60.575,33
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	13.200,00	13.200,00	28.269,82	214,17	73.775,33	558,90	-60.575,33
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00		0,00		1.000.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00		0,00		500.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00		0,00		500.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.674.790,08	15,64	11.325.504,15	48,19	12.174.495,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.674.790,08	15,64	11.325.504,15	48,19	12.174.495,85
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.674.790,08	15,64	11.325.504,15	48,19	12.174.495,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			2.075.434,59		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			2.075.434,59		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.499.500,00	25.574.934,59	4.531.703,04	14.665.850,48	10.909.084,11	4.129.596,25	10.090.857,76	15.484.076,83	9.789.921,14	0,00
DESPESAS CORRENTES	21.392.669,00	22.295.279,79	3.904.638,36	12.616.814,79	9.678.465,00	3.621.190,57	9.430.000,61	12.865.279,18	9.200.667,26	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.510.330,00	11.134.337,23	1.696.070,07	4.918.949,40	6.215.387,83	1.723.004,98	4.918.949,40	6.215.387,83	4.785.263,63	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.800,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	469,36	1.372,41	3.427,59	1.372,41	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.877.539,00	11.156.142,56	2.208.568,29	7.693.065,39	3.463.077,17	1.897.716,23	4.509.678,80	6.646.463,76	4.414.031,22	
DESPESAS DE CAPITAL	2.056.831,00	3.229.654,80	627.064,68	2.049.035,69	1.180.619,11	508.405,68	660.857,15	2.568.797,65	589.253,88	0,00
INVESTIMENTOS	2.049.800,00	3.222.623,80	627.064,68	2.042.004,69	1.180.619,11	507.234,00	657.342,11	2.565.281,69	585.738,84	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.031,00	7.031,00	0,00	7.031,00	0,00	1.171,68	3.515,04	3.515,96	3.515,04	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00			50.000,00			50.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.500.000,00	25.575.434,59	4.531.703,04	14.665.850,48	10.909.584,11	4.129.596,25	10.090.857,76	15.484.576,83	9.789.921,14	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.500.000,00	25.575.434,59	4.531.703,04	14.665.850,48	10.909.584,11	4.129.596,25	10.090.857,76	15.484.576,83	9.789.921,14	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.234.646,39		1.535.583,01	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.500.000,00	25.575.434,59	4.531.703,04	14.665.850,48		4.129.596,25	11.325.504,15		11.325.504,15	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.499.500,00	25.574.934,59	4.531.703,04	14.665.850,48	100,00	10.909.084,11	4.129.596,25	10.090.857,76	100,00	15.484.076,83	0,00
Legislativa	1.102.630,00	1.102.630,00	163.817,52	561.873,64	3,83	540.756,36	184.252,78	514.269,71	5,10	588.360,29	0,00
Ação Legislativa	1.102.630,00	1.102.630,00	163.817,52	561.873,64	3,83	540.756,36	184.252,78	514.269,71	5,10	588.360,29	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	114.000,00	118.250,00	69.820,00	115.610,00	0,79	2.640,00	21.980,00	53.660,00	0,53	64.590,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	114.000,00	118.250,00	69.820,00	115.610,00	0,79	2.640,00	21.980,00	53.660,00	0,53	64.590,00	
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	3.185.000,00	3.154.874,49	378.488,60	1.793.228,08	12,23	1.361.646,41	443.605,56	1.316.552,64	13,05	1.838.321,85	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	1.908.000,00	1.864.874,49	237.619,46	1.049.988,10	7,16	814.886,39	236.610,62	774.535,04	7,68	1.090.339,45	
Administração Financeira	1.082.000,00	1.108.000,00	113.284,21	661.833,96	4,51	446.166,04	180.026,93	461.704,75	4,58	646.295,25	
Controle Interno	190.000,00	177.000,00	26.079,26	77.805,35	0,53	99.194,65	26.079,26	77.805,35	0,77	99.194,65	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	1.505,67	3.600,67	0,02	1.399,33	888,75	2.507,50	0,02	2.492,50	
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	917.500,00	986.464,87	155.995,47	481.017,53	3,28	505.447,34	140.698,52	363.245,10	3,60	623.219,77	0,00
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	27.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	214.000,00	219.500,00	28.109,73	108.356,64	0,74	111.143,36	29.119,25	93.293,67	0,92	126.206,33	
Assistência Comunitária	666.500,00	734.964,87	127.885,74	372.660,89	2,54	362.303,98	111.579,27	269.951,43	2,68	465.013,44	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	5.909.800,00	6.448.664,84	1.275.483,31	3.661.800,12	24,97	2.786.864,72	976.990,05	2.470.477,15	24,48	3.978.187,69	0,00
Atenção Básica	5.426.600,00	6.037.491,68	1.229.930,87	3.426.191,23	23,36	2.611.300,45	907.546,14	2.302.114,33	22,81	3.735.377,35	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	325.000,00	238.500,00	35.454,80	172.936,74	1,18	65.563,26	60.085,58	125.178,38	1,24	113.321,62	
Suporte Profilático e Terapêutico	42.000,00	42.000,00	346,00	20.762,99	0,14	21.237,01	402,00	2.556,92	0,03	39.443,08	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	116.200,00	130.673,16	9.751,64	41.909,16	0,29	88.764,00	8.956,33	40.627,52	0,40	90.045,64	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	250.000,00	250.000,00	0,00	201.000,00	1,37	49.000,00	39.598,92	97.644,39	0,97	152.355,61	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	235.000,00	235.000,00	0,00	201.000,00	1,37	34.000,00	39.598,92	97.644,39	0,97	137.355,61	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	6.797.939,00	6.955.161,25	1.210.917,86	3.741.974,56	25,51	3.213.186,69	1.214.517,27	2.959.680,83	29,33	3.995.480,42	0,00
Ensino Fundamental	3.708.939,00	3.990.533,08	608.954,09	2.226.258,18	15,18	1.764.274,90	640.795,52	1.638.584,94	16,24	2.351.948,14	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	1.861.000,00	1.800.760,00	360.662,42	821.251,37	5,60	979.508,63	319.745,64	777.633,35	7,71	1.023.126,65	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	986.000,00	916.065,63	152.723,25	518.200,89	3,53	397.864,74	170.132,71	405.772,56	4,02	510.293,07	
FU12 - Demais Subfunções	242.000,00	247.802,54	88.578,10	176.264,12	1,20	71.538,42	83.843,40	137.689,98	1,36	110.112,56	
Cultura	137.000,00	170.100,00	27.296,39	122.459,90	0,84	47.640,10	24.225,31	70.878,15	0,70	99.221,85	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	137.000,00	170.100,00	27.296,39	122.459,90	0,84	47.640,10	24.225,31	70.878,15	0,70	99.221,85	
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	847.000,00	906.205,57	154.833,16	554.540,34	3,78	351.665,23	243.192,99	331.445,01	3,28	574.760,56	0,00
Infra-Estrutura Urbana	220.000,00	366.205,57	5.343,68	192.945,85	1,32	173.259,72	167.649,04	182.191,10	1,81	184.014,47	
Serviços Urbanos	627.000,00	540.000,00	149.489,48	361.594,49	2,47	178.405,51	75.543,95	149.253,91	1,48	390.746,09	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	483.000,00	483.000,00	62.974,43	244.654,50	1,67	238.345,50	99.127,76	201.886,98	2,00	281.113,02	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	483.000,00	483.000,00	62.974,43	244.654,50	1,67	238.345,50	99.127,76	201.886,98	2,00	281.113,02	
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	333.000,00	419.073,40	105.408,96	221.864,23	1,51	197.209,17	46.445,56	124.746,81	1,24	294.326,59	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	333.000,00	419.073,40	105.408,96	221.864,23	1,51	197.209,17	46.445,56	124.746,81	1,24	294.326,59	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	195.000,00	197.000,00	38.517,57	81.393,62	0,55	115.606,38	49.819,82	78.005,62	0,77	118.994,38	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	195.000,00	197.000,00	38.517,57	81.393,62	0,55	115.606,38	49.819,82	78.005,62	0,77	118.994,38	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	2.649.500,00	2.842.597,30	736.360,25	1.842.440,19	12,56	1.000.157,11	397.328,45	1.195.851,69	11,85	1.646.745,61	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	2.649.500,00	2.842.597,30	736.360,25	1.842.440,19	12,56	1.000.157,11	397.328,45	1.195.851,69	11,85	1.646.745,61	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	506.300,00	1.469.081,87	151.789,52	1.030.162,77	7,02	438.919,10	246.172,22	307.626,23	3,05	1.161.455,64	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	506.300,00	1.469.081,87	151.789,52	1.030.162,77	7,02	438.919,10	246.172,22	307.626,23	3,05	1.161.455,64	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	11.831,00	11.831,00	0,00	11.831,00	0,08	0,00	1.641,04	4.887,45	0,05	6.943,55	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	11.831,00	11.831,00	0,00	11.831,00	0,08	0,00	1.641,04	4.887,45	0,05	6.943,55	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
TOTAL (III) = (I + II)	23.500.000,00	25.575.434,59	4.531.703,04	14.665.850,48	100,00	10.909.584,11	4.129.596,25	10.090.857,76	100,00	15.484.576,83	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∑ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∑ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/▮ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/▮ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
FU12 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∎ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∎ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	2.078.048,72	1.796.990,02	1.644.156,37	2.166.758,75	2.026.609,14	2.343.165,86	2.001.432,01	2.135.278,47	1.938.371,28	2.462.162,85	2.170.874,33	1.915.082,10	24.680.929,90	25.151.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	131.346,29	159.764,19	204.165,45	145.515,39	150.870,01	192.664,64	141.475,39	217.737,36	212.239,67	576.918,37	225.934,75	290.862,23	2.651.493,74	2.515.800,00
IPTU	30.181,47	18.015,64	21.673,30	11.131,57	8.183,54	19.728,03	6.925,30	4.227,94	69.918,19	435.194,40	47.682,97	33.138,87	707.001,22	675.400,00
ISS	29.250,05	82.991,10	68.788,32	60.916,18	86.458,11	41.693,80	41.313,31	60.149,59	43.776,56	47.009,21	73.191,46	194.028,39	741.565,99	477.700,00
ITBI	4.712,98	10.173,79	60.950,59	5.335,81	2.175,03	48.301,99	38.813,88	81.705,69	5.758,04	13.379,38	25.535,34	90.334,15	387.176,67	511.200,00
IRRF	26.466,83	24.861,46	28.728,10	25.918,94	25.779,75	59.853,63	1.516,96	30.485,11	31.563,09	27.371,78	28.498,16	19.795,72	330.839,53	380.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.734,96	23.722,20	24.025,14	42.212,89	25.273,58	23.087,19	52.905,94	41.169,12	61.223,79	55.963,60	51.026,82	43.565,10	484.910,33	471.500,00
Contribuições	4.742,88	4.717,32	5.296,14	3.832,42	8.075,08	0,00	18.006,42	13.831,40	6.285,11	6.968,04	9.372,48	8.871,32	89.998,61	95.500,00
Receita Patrimonial	11.130,65	11.205,32	8.586,57	9.482,76	9.062,04	8.085,70	8.315,17	8.569,33	8.280,15	9.650,51	10.325,88	8.687,27	111.381,35	135.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.130,65	11.205,32	8.586,57	9.482,76	9.062,04	8.085,70	8.315,17	8.569,33	8.280,15	9.650,51	10.325,88	8.687,27	111.381,35	135.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	73.938,06	61.608,28	59.317,71	64.284,74	75.248,27	57.088,06	53.429,99	63.738,36	63.276,74	49.614,36	73.516,64	70.578,36	765.639,57	755.500,00
Transferências Correntes	1.855.601,18	1.557.542,07	1.365.935,16	1.942.536,34	1.778.995,59	2.083.182,28	1.779.226,28	1.830.715,76	1.647.045,68	1.814.931,90	1.849.862,82	1.533.965,91	21.039.540,97	21.616.500,00
Cota-Parte do FPM	685.858,29	510.138,14	394.746,39	437.069,24	549.011,43	960.772,99	673.946,56	739.709,42	553.852,22	540.343,67	693.436,78	546.219,18	7.275.104,31	7.510.000,00
Cota-Parte do ICMS	528.899,89	449.824,00	384.815,77	637.156,67	442.986,78	434.325,81	517.154,32	448.592,14	423.451,87	462.530,70	443.452,37	376.885,52	5.550.075,84	5.550.000,00
Cota-Parte do IPVA	56.951,06	29.352,15	16.618,53	17.888,71	9.507,91	20.964,39	31.443,03	46.081,97	85.212,40	126.905,60	66.878,02	67.830,15	575.633,92	600.000,00
Cota-Parte do ITR	143,66	633,20	22.891,81	176.791,72	25.959,49	20.334,35	4.186,51	1.234,83	72,51	6.610,28	1.283,11	50,00	260.191,47	251.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	1.596,02	1.596,02	1.596,02	1.596,02	1.596,02	1.596,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.576,12	21.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	2.404,34	2.682,12	2.415,98	2.867,24	2.066,97	2.769,06	3.693,82	2.410,00	2.650,67	3.099,77	2.532,32	2.762,80	32.265,09	35.000,00
Transferências do FUNDEB	301.731,05	274.018,94	229.163,86	367.182,01	272.699,41	285.882,18	343.175,25	327.875,16	292.547,46	316.524,98	322.815,38	269.660,04	3.603.275,62	3.480.000,00
Outras Transferências Correntes	278.016,87	289.297,50	323.686,80	301.984,73	475.167,58	356.537,48	205.626,79	264.812,24	289.258,55	359.007,00	319.464,84	270.558,22	3.733.418,60	4.169.500,00
Outras Receitas Correntes	1.289,66	4.152,84	855,34	1.107,10	4.358,15	2.145,18	978,76	686,26	1.243,93	2.079,67	1.861,76	2.117,01	22.875,66	32.000,00
DEDUÇÕES (II)	198.392,11	198.308,62	162.133,62	254.100,40	205.812,25	229.896,10	245.346,03	247.123,59	212.517,73	227.277,97	241.009,99	198.196,91	2.620.115,32	2.664.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	198.392,11	198.308,62	162.133,62	254.100,40	205.812,25	229.896,10	245.346,03	247.123,59	212.517,73	227.277,97	241.009,99	198.196,91	2.620.115,32	2.664.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.879.656,61	1.600.681,40	1.482.022,75	1.912.658,35	1.820.796,89	2.113.269,76	1.756.085,98	1.888.154,88	1.725.853,55	2.234.884,88	1.929.864,34	1.716.885,19	22.060.814,58	22.486.800,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	22.486.800,00	11.251.728,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.515.800,00	1.666.938,50
IPTU	675.400,00	596.858,40
ISS	477.700,00	369.468,43
ITBI	511.200,00	255.526,48
IRRF	380.000,00	139.230,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	471.500,00	305.854,37
Contribuições	95.500,00	63.334,77
Receita Patrimonial	135.900,00	53.828,31
Aplicações Financeiras (II)	135.900,00	53.828,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.952.100,00	9.084.505,40
Cota-Parte do FPM	6.130.000,00	2.998.006,40
Cota-Parte do ICMS	4.440.000,00	2.137.653,65
Cota-Parte do IPVA	480.000,00	339.481,07
Cota-Parte do ITR	200.800,00	10.749,82
Transferências da LC 87/1996	16.800,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	35.000,00	17.059,38
Transferências do FUNDEB	3.480.000,00	1.872.598,17
Outras Transferências Correntes	4.169.500,00	1.708.956,91
Demais Receitas Correntes	787.500,00	383.121,84
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	216,84
Receitas Correntes Restantes	787.500,00	382.905,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	22.350.900,00	11.197.683,67
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.013.200,00	73.775,33
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	13.200,00	73.775,33
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	13.200,00	73.775,33
Transferências de Capital	1.000.000,00	0,00
Convênios	800.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.013.200,00	73.775,33
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.364.100,00	11.271.459,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.295.279,79	12.616.814,79	9.430.000,61	9.200.667,26	22.139,16	274.359,50	274.359,50
Pessoal e Encargos Sociais	11.134.337,23	4.918.949,40	4.918.949,40	4.785.263,63	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.800,00	4.800,00	1.372,41	1.372,41	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.156.142,56	7.693.065,39	4.509.678,80	4.414.031,22	22.139,16	274.359,50	274.359,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.290.479,79	12.612.014,79	9.428.628,20	9.199.294,85	22.139,16	274.359,50	274.359,50
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.229.654,80	2.049.035,69	660.857,15	589.253,88	0,00	422.300,45	422.300,45
Investimentos	3.222.623,80	2.042.004,69	657.342,11	585.738,84	0,00	422.300,45	422.300,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	7.031,00	7.031,00	3.515,04	3.515,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.222.623,80	2.042.004,69	657.342,11	585.738,84	0,00	422.300,45	422.300,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.563.103,59	14.654.019,48	10.085.970,31	9.785.033,69	22.139,16	696.659,95	696.659,95

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	767.626,20

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	53.828,31
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	821.454,51

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre 2019 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.373,30	5.858,26
DEDUÇÕES (XXIX)	3.849.354,62	4.818.218,43
Disponibilidade de Caixa	3.849.354,62	4.818.218,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.875.813,78	4.822.538,43
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	26.459,16	4.320,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.839.981,32	-4.812.360,17

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	972.378,85

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	22.139,16
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	5.858,26
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	956.097,95

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	902.269,64

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.075.434,59
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.075.434,59
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	26.459,16	21.961,32	177,84	4.320,00	0,00	931.154,13	696.659,95	696.659,95	44.714,09	189.780,09	194.100,09
PODER EXECUTIVO	0,00	26.459,16	21.961,32	177,84	4.320,00	0,00	931.154,13	696.659,95	696.659,95	44.714,09	189.780,09	194.100,09
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	26.459,16	21.961,32	177,84	4.320,00	0,00	931.154,13	696.659,95	696.659,95	44.714,09	189.780,09	194.100,09

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.500.000,00
Previsão Atualizada	23.500.000,00
Receitas Realizadas	11.325.504,15
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.075.434,59
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.500.000,00
Créditos Adicionais	2.075.434,59
Dotação Atualizada	25.575.434,59
Despesas Empenhadas	14.665.850,48
Despesas Liquidadas	10.090.857,76
Despesas Pagas	9.789.921,14
Superávit Orçamentário	1.234.646,39

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	14.665.850,48
Despesas Liquidadas	10.090.857,76

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	22.060.814,58

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	767.626,20	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	821.454,51	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	26.459,16	0,00	22.139,16	4.320,00
Poder Executivo	26.459,16	0,00	22.139,16	4.320,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	931.154,13	44.714,09	696.659,95	189.780,09
Poder Executivo	931.154,13	44.714,09	696.659,95	189.780,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	957.613,29	44.714,09	718.799,11	194.100,09

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.132.004,83	25,00	27,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.252.902,54	60,00	66,91
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.049.035,69	1.180.619,11

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	73.775,33	-60.575,33
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	2.470.477,15	15,00	24,68

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º bimestre

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

CONTABILIDADE
DECRETO 103/2019 - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

DECRETO N° 103/2019

SÚMULA: “Dispõe sobre o cancelamento do valor de Restos a Pagar Inscritos em exercícios anteriores, e dá outras Providencias.”

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal:

Considerando que os Restos a Pagar Insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo e ainda que o não cancelamento de restos a pagar não processados no encerramento do exercício subsequente constitui desrespeito ao art. 68 do Decreto n° 93.872/86, bem como a exigência do artigo 62 e 63 da Lei 4.320/64;

Considerando que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação da liquidez do Município durante todo o Exercício;

Considerando as disposições legais sobre o cancelamento de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores, a administração Municipal de Itanhangá;

Considerando que a obra foi concluída e já está confeccionado o Termo de Recebimento da mesma,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a proceder ao cancelamento parcial dos saldos de empenhos inscritos em Restos a Pagar não Processados no valor de R$ 5.701,79 (Cinco Mil Setecentos e Um Reais e Setenta e Nove Centavos) do seguinte empenho:

EMPENHO	DATA	CREDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R$
5999/2018	03/09/2018	00004808- UM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA P/ CONSTRUCAO DE 05 SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, FORNECIMENTO MAO DE OBRA E MATERIAL, CONTRATO 059/2018.	R$ 5.701,79
TOTAL GERAL				R$ 5.701,79

Parágrafo Único: O empenho de restos a pagar será cancelado em virtude de conclusão da Obra Recebida provisoriamente.

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 22 de Julho de 2019

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em _____/_____/2019
Emerson Sabatine
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 001/2017

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 407/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 407/2019.

Data da vigência: 15/07/2019 a 15/07/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): OSVALDO CRISTOVÃO SANTIAGO AFONSO

Objeto: Contrato Administrativo nº 407/2019 firmado entre as partes de 15/07/2019 a 15/07/2020, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de MOTORISTA - OURO BRANCO DO SUL.

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 403/2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 403/2019.

Data da vigência: 08/07/2019 a 08/07/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): ROSINEYDE ALVES COUTINHO

Objeto: Contrato Administrativo nº 403/2019 firmado entre as partes de 08/07/2019 a 08/07/2020, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO DO SUL.

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 405/2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 405/2019.

Data da vigência: 10/07/2019 a 10/07/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): SEILI JANE LEMES DE FREITAS

Objeto: Contrato Administrativo nº 405/2019 firmado entre as partes de 10/07/2019 a 10/07/2020, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 404/2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 404/2019.

Data da vigência: 10/07/2019 a 10/07/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): EDIMARCIO RODRIGUES DA SILVA

Objeto: Contrato Administrativo nº 404/2019 firmado entre as partes de 10/07/2019 a 10/07/2020, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de MECÂNICO NÍVEL II - OURO BRANCO DO SUL.

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 12/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrita no CNPJ com o nº 00.176.362/0001-38, sediada na rua João Batista Vidotti, Nº407, bairro Santo Antônio, Itiquira-MT, Telefone (065) 3491-1514, E-mail: camaraitiquira@hotmail.com.

CONTRATADA: SILVA E SILVA PEREIRA LTDA, Nome fantasia: **MAKINAS,** Sociedade Empresaria Limitada, Portadora do CNPJ 17.552.387/0001-91, estabelecida a Avenida Marechal Rondon, nº 551, Quadra 32, Lote 2C, Centro, Cep 78-700-075, Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Tel (066) 3424-2031 e (66) 3423-2276, Email: controlador.contabilidade@hotmail.com.

OBJETO: O objeto do respectivo processo consiste na Aquisição de 01(um) relógio de ponto controlid ideclass leitor biométrico (leitor de impressão digital ótico de 500 DPI) e proximidade; Aquisição de Bobinas de relógios de ponto – 300 mts. Serviço de instalação e treinamento software e equipamento; Contratação de manutenção (Contrato anual de prestação de serviços de suporte de Softwares Tratamento de Ponto “IPONTO”).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.031.0001.1116.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente

R$ 1.990,00

01.001.031.0001.2001.3.3.90.38.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R$ 1,390,00

01.001.031.0001.2001.3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R$ 225,00

VALOR GLOBAL: R$ 3.605,00 (três mil e seiscentos e cinco reais)..

VIGÊNCIA: 12 meses, partir da data de sua assinatura.

FUNDAMETO: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal 689/2015(atualizada pelo decreto municipal 007/2019).

FORO: Comarca de Itiquira, Mato Grosso.

Itiquira- MT., ...de julho de 2019.

Câmara Municipal de Itiquira Marcio Alves Fontes Presidente – Gestão 2019-2020 Contratante	Silva e Silva Pereira Ltda Elizabete Aparecida da Sila Pereira Representante Legal

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 408/2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 408/2019.

Data da vigência: 17/07/2019 a 17/07/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): ANTONIO CARLOS DORNEL DE CARVALHO

Objeto: Contrato Administrativo nº 408/2019 firmado entre as partes de 17/07/2019 a 17/07/2020, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de LUBRIFICADOR - ITIQUIRA.

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 406/2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 406/2019.

Data da vigência: 12/07/2019 a 12/07/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): WILLIAM LUIZ DE OLIVEIRA

Objeto: Contrato Administrativo nº 406/2019 firmado entre as partes de 12/07/2019 a 12/07/2020, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de ODONTÓLOGO - ITIQUIRA.

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 402/2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 402/2019.

Data da vigência: 08/07/2019 a 08/07/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): LUCIMAR MEDEIROS DA SILVA MAYER

Objeto: Contrato Administrativo nº 402/2019 firmado entre as partes de 08/07/2019 a 08/07/2020, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO DO SUL.

PROCURADORIA JURIDICA
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO -

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT, por meio de sua Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, torna público aos interessados que fica CANCELADA A PUBLICAÇÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 393/2019, vinculado no Jornal Oficial Eletrônico da Associação Mato-Grossense do Municípios do Estado de Mato Grosso (A. M.M.), do dia 26/06/2019 – Edição 3.256, por motivo de erro material do nome da Contratada.

Itiquira/MT., aos 26 de julho de 2019.

ALEX ALVES DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração,

Planejamento e Desenvolvimento urbano

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 393/2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 393/2019.

Data da vigência: 18/06/2019 a 18/06/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): VANDERLEIA FELDEKIRCHER ROCHA DA SILVA

Objeto: Contrato Administrativo nº 393/2019 firmado entre as partes de 18/06/2019 a 18/06/2020, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SJB - SÃO JOÃO BATISTA.

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 012/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrita no CNPJ com o nº 00.176.362/0001-38, sediada na rua João Batista Vidotti, Nº407, bairro Santo Antônio, Itiquira-MT, Telefone (065) 3491-1514, E-mail: camaraitiquira@hotmail.com.

CONTRATADA: SILVA E SILVA PEREIRA LTDA, Nome fantasia: **MAKINAS,** Sociedade Empresaria Limitada, Portadora do CNPJ 17.552.387/0001-91, estabelecida a Avenida Marechal Rondon, nº 551, Quadra 32, Lote 2C, Centro, Cep 78-700-075, Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Tel (066) 3424-2031 e (66) 3423-2276, Email: controlador.contabilidade@hotmail.com.

OBJETO: O objeto do respectivo processo consiste na Aquisição de 01(um) relógio de ponto controlid ideclass leitor biométrico (leitor de impressão digital ótico de 500 DPI) e proximidade; Aquisição de Bobinas de relógios de ponto – 300 mts. Serviço de instalação e treinamento software e equipamento; Contratação de manutenção (Contrato anual de prestação de serviços de suporte de Softwares Tratamento de Ponto “IPONTO”).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.031.0001.1116.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente

R$ 1.990,00

01.001.031.0001.2001.3.3.90.38.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R$ 1,390,00

01.001.031.0001.2001.3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R$ 225,00

VALOR GLOBAL: R$ 3.605,00 (três mil e seiscentos e cinco reais)..

VIGÊNCIA: 12 meses, partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2019

Câmara Municipal de Itiquira

Marcio Alves Fontes

Presidente – Gestão 2019-2020

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PORTARIA Nº. 157/19 DE 24 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº. 157/19 DE 24 DE JULHO DE 2019

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **– RONIEVON MIRANDA DA SILVA** para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, no período de 01/07/2019 à 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 24 de Julho de 2019.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

RONIEVON MIRANDA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças / Portaria nº. 02/2018

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEICULOS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 4.777,49 (Quatro mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Jauru - MT, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e na Lei Complementar Municipal nº 45/2006 – Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Jauru, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO N°01/2019, para Admissão de Pessoal, pelo Regime Jurídico Estatutário, com contribuições ao Regime Próprio de Previdência Social.O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas no Edital e demais publicações no endereço eletrônicowww.klcconcursos.com.br. As inscrições ficarão abertas:Entre às 09 horas do dia 12 de agosto de 2019 até às 23 horas e 59 minutos do dia 1º de setembro de 2019, através do endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br. observando o Horário de Brasília. Edital, em sua íntegra, será divulgado nos endereços eletrônicos www.klcconcursos.com.br. As inscrições serão realizadas via Internet, sitio eletrônico www.klcconcursos.com.br.

Catarina Batista Presidente

Isabel Cristina Lemos Secretária

Nivanir Gonçalves Ramos Membro

Elizabete Moreira de Jesus dos Santos Membro

Poliana Cândida Vieira Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS 455,456,457

PORTARIA Nº 455/2019.

Dispõe sobre prorrogação da Portaria nº 326/2019 que nomeou os membros para compor Processo Administrativo Disciplinar.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo de SAD nº 13.440 de 16/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 60(sessenta) dias a partir de 25/07/2019, a Portaria GP nº 326/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 25 de julho de 2019.

MARCIA REGINA F. ARAUJO CARLOS AMADEU SIRENA

Secretária Mun. Administração Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº456/2019.

Dispõe sobre prorrogação da Portaria GP nº 327/2019 que nomeou os membros para compor Processo Administrativo Disciplinar.

CARLOS AMADEU SIRENA, prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo de SAD nº 13.491 de 16/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 30(trinta) dias a partir de 25/07/2019, a Portaria GP nº 327/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 25 de julho de 2019.

MARCIA REGINA F. ARAUJO CARLOS AMADEU SIRENA

Secretária Mun. Administração Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Portaria n°457/2019.

Designar como Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização para Execução daObra de Instalações Elétricas da Escola Municipal Jardim Califórnia

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o art. 67 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando, o Processo SAD nº 14.145 de 26/07/2019.

Resolve:

Art. 1º Designar o Arquiteto **Meritawara Nibetad Baganha**, brasileiro, maior, funcionário público, portador do RG n° 835589 SSP/MS, CPF n° 837.494.461-72 e CAU n° A32813-8, residente e domiciliado nesta Cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização para Execução da obra de Instalações Elétricas da Escola Municipal Jardim Califórnia, Conforme Modalidade Tomada de preço nº 008/2019, Instrumento Contratual nº 175/2019.

Art. 2º Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pelo Sistema GEOBRAS.

Art. 3º O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 26 de julho de 2019.

MARCIA REGINA F. ARAUJO CARLOS AMADEU SIRENA

Secretária Mun. Administração Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP

A Comissão Temporária de Pregão, da entidade Prefeitura Municipal de Juruena, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 039/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, que será realizada no dia 09/08/2019, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico

SRP n.º 014/2019, Processo Administrativo n.º 040/2019. Informamos que o Edital encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e www.pmjuruena.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3553-1346.

Objeto da Licitação: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Prêmios para sorteio da Promoção denominada "Sua Nota e Seu IPTU Vale Prêmio/2018", para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruena, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo no Edital.

Entrega das Propostas: A partir de 29/07/2019 no portal: www.bll.org.br.

Juruena - MT, 26 de julho de 2019.

Nelson Coutinho de Menezes Pregoeiro Oficial

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Juruena, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 039/2019, de 08/04/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **13/08/2019**, às 08:00 horas, no endereço, Avenida Quatro de Julho, 360, Centro, Juruena - MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação **Pregão Presencial SRP N.º 023/2019, Processo Administrativo N.º 041/2019**. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no site www.pmjuruena.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3553-1346 ou pelo email: licitacao@pmjuruena.com.br.

Objeto da Licitação: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Mecânicos em Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Juruena, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referencia anexo no Edital, pelo período de 12 meses.

Juruena - MT, 26 de julho de 2019.

NELSON COUTINHO DE MENEZES Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO CONTRATO N°. 109/2019

Partes: MUNICIPIO DE JURUENA e o senhor **CARLOS MURELLI FERREIRA OLIVEIRA**.

Objeto: O Presente Contrato tem por objetivo a Prestação de Serviços de Advocacia emergencial, tendo em vista que o Advogado Dr. Glaucio André Luiz do Carmo Pinto, encontra-se de atestado médico conforme CID: F32.0.

Valor: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

1. **Dotação Orçamentária**: **Executivo – Manutenção das Atividades Executivas**

Dotação	Valor
09 – 02.2003.3.3.90.35.00.0-Serviço de Consultoria	7.900,00

Duração: 30 (trinta) dias

Data da Assinatura: 25 de Julho de 2019.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 26 de Julho de 2019.

SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA

Prefeita Municipal de Juruena

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREVILÂNDIA
PORTARIA PREV. Nº 072/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO por morte em favor da senhora Creuza Pereira Marim da Silva (esposa), dependente do ex servidor Sr. Antonio Bernardo da Silva".

A Diretora Executiva do Previlândia,Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7°, inciso "II" da constituição Federal, com redação determinada pela Emenda constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art.123, da Lei Complementar n° 009/2000 de 10 de novembro de 2000, Art. 7°, inciso "I", Art. 30, inciso "II" e Art. 31 inciso "I", da Lei Municipal n.º 805/2012, de 17 de Setembro de 2012.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte em favor da **Sra. Creuza Pereira Marim da Silva (esposa)**, portadora do **RG n. º 24.458. 200-2 SSP/SP**, inscrita no CPF n. º 875.062.541-15 e Título Eleitoral de nº. 020809471864, Zona "023", Seção "0269", pelo falecimento do servidor **Sr. Antônio Bernardo da Silva**, portador do RG n. º 1213868-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF n. º 819.517.951-72 e Título Eleitoral de nº 019116901805, Zona "023", Seção "0270", efetivo no cargo de Vigia, Nível "I", Classe "B", contando com um total de 9.224 dias trabalhados, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos 03 (três) meses e 09 (nove) dias, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com 100% dos proventos de forma integral e vitalícia, conforme o processo do **PREVILÂNDIA n.º 2019.05.00000002**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2019, data do óbito do servidor.

Registre, publique e cumpra-se.

Marcelândia/MT, 25 de julho de 2019.

Marli Teresinha Teixeira

Diretora Executiva do PREVILÂNDIA

HOMOLOGO

Arnóbio Vieira de Andrade

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N º072/2019

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**

OBJETO: ***Constitui objeto deste Contrato*** **PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT"** de acordo com o Termo de Referência que é parte integrante do Edital 084/2019 do respectivo **Pregão Presencial nº 052/2019.**

CONTRATADA: **LIDIA JABLONSKI – ME**

Valor/Global: O valor**para os serviços, objeto deste contrato é R$ 108. 000,00 (cento e oito mil reais)**.

Assinatura: 23/07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
DECRETO Nº 3025 DE 26 DE JULHO DE 2019 "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, que existem concursados aprovados ou classificados que poderão ser aproveitados no quadro de servidores efetivos do Município de Matupá;

Considerando, os princípios da economicidade e razoabilidade, não sendo necessária a realização de novo concurso público para os mesmos cargos;

Considerando, o estabelecido no art. 37, inc. III da Constituição Federal e o item 9.1 do Edital nº 001/2012 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Matupá.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 28 de julho de 2019, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2017, para ingresso no quadro permanente de pessoal do Município de Matupá, de resultado homologado em 28/07/2017 através do Decreto nº 2472/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
DECRETO Nº. 3024 DE 26 DE JULHO DE 2019 "CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 2472 de 28/07/2017, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso no dia 31/08/201;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos Efetivos;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, para os Cargos constantes nas relações do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentarem no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, Matupá – MT, fone: (66) 3595-3100, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, os quais constam no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

- Prefeito Municipal de Matupá –

ANEXO I

1. Cédula de Identidade;

2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

3. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

4. Certidão de Casamento ou Nascimento;

5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;

6. Certidão de Nascimento dos filhos;

7. Carteira de Trabalho (constando número e data de emissão);

8. Cartão do PIS/PASEP;

9. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

10. Certidão Negativa de 1º e 2º grau fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

11. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

12. 01 (uma) foto 3x4, atualizada;

13. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade Administrativa e Financeira;

14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

15. Comprovante de Escolaridade, por meio de histórico, diploma e certificado, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;

16. Declaração constando endereço residencial;

17. Declaração de Bens do candidato no ato da posse;

18. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

19. Cópia do CPF e RG do cônjuge;

20. Declaração de não infringência do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e da disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária.

21. Comprovante de sanidade física e mental, expedido pelo médico do município.

22. Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho.

23. Todos os exames correrão às expensas do candidato;

24. Os exames complementares a serem realizados e apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional são os abaixo discriminados:

25. Exames Laboratoriais:

26. Urina tipo I;

27. Hemograma completo;

28. VDRL;

29. Protoparasitológicos;

ANEXO II

CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ZONA URBANA				
Col.	Código	Candidato	Média Final.	Resultado Preliminar
24º	7447	TAMISIS HELEN DA ROSA VICENTE	64	Classificado (a)

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

- Prefeito Municipal de Matupá –

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA N. 074/2019

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE 15 (QUINZE) RESIDÊNCIAS UNIFAMILIAR PULVERIZADAS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ.

Contidas nas especificações dos anexos do presente edital, o fornecimento pela empresa contratada de todos os equipamentos, necessários para execução do serviço da Obra.

CONTRATADA: **J. M. S. CONSTRUTORA EIRELI**

Valor/Global: O valor**para os serviços, objeto deste contrato é R$ 424. 129,95 (quatrocentos e vinte quatro mil, cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).**

Assinatura: 24/07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
DECRETO Nº. 3023 DE 26 DE JULHO DE 2019 "CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 2928 de 02/04/2019, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso no dia 03/04/2019;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos Efetivos;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, para os Cargos constantes nas relações do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentarem no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, Matupá – MT, fone: (66) 3595-3100, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os documentos reproduzidos por cópias autenticadas, os quais constam no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

- Prefeito Municipal de Matupá –

ANEXO I

1. Cédula de Identidade;

2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

3. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

4. Certidão de Casamento ou Nascimento;

5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;

6. Certidão de Nascimento e/ou CPF dos filhos;

7. Carteira de Trabalho (constando número e data de emissão);

8. Cartão do PIS/PASEP;

9. Título de Eleitor e certidão de regularidade eleitoral;

10. Certidão Negativa de 1º e 2º grau fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

11. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

12. 01 (uma) foto 3x4, atualizada;

13. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade Administrativa e Financeira;

14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

15. Carteira de habilitação categoria “D” (caso cargo motorista);

16. Comprovante de Escolaridade, por meio de histórico, diploma e certificado, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;

17. Declaração constando endereço residencial;

18. Declaração de Bens do candidato no ato da posse;

19. Declaração negativa de acúmulo de cargo público ou para cargos acumuláveis declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária;

20. Cópia do CPF e RG do cônjuge;

21. Cópia ou número de inscrição do CPF e RG de pai e mãe;

22. Comprovante de sanidade física e mental, expedido pelo médico, conforme Decreto nº 2481 de 07 de agosto de 2017.

23. Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho.

24. Todos os exames correrão às expensas do candidato;

25. Os exames admissionais a serem realizados e apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional conforme Decreto nº 2481 de 07 de agosto de 2017.

ANEXO II

PROFESSOR DE PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA								
INSCRIÇÃO	POSIÇÃO	NOME	PTG	MTM	CGE	CES	PONTOS	RESULTADO
1390	19º	MARTA FERREIRA CARVALHO	10	8	10	42	70	Classificado

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

- Prefeito Municipal de Matupá –

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
DECRETO Nº. 3021 DE 26 DE JULHO DE 2019 "CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 2472 de 28/07/2017, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso no dia 31/08/201;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos Efetivos;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, para os Cargos constantes nas relações do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentarem no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, Matupá – MT, fone: (66) 3595-3100, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, os quais constam no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

- Prefeito Municipal de Matupá –

ANEXO I

1. Cédula de Identidade;

2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

3. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

4. Certidão de Casamento ou Nascimento;

5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;

6. Certidão de Nascimento dos filhos;

7. Carteira de Trabalho (constando número e data de emissão);

8. Cartão do PIS/PASEP;

9. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

10. Certidão Negativa de 1º e 2º grau fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

11. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

12. 01 (uma) foto 3x4, atualizada;

13. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade Administrativa e Financeira;

14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

15. Comprovante de Escolaridade, por meio de histórico, diploma e certificado, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;

16. Declaração constando endereço residencial;

17. Declaração de Bens do candidato no ato da posse;

18. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

19. Cópia do CPF e RG do cônjuge;

20. Declaração de não infringência do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e da disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária.

21. Comprovante de sanidade física e mental, expedido pelo médico do município.

22. Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho.

23. Todos os exames correrão às expensas do candidato;

24. Os exames complementares a serem realizados e apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional são os abaixo discriminados:

25. Exames Laboratoriais:

26. Urina tipo I;

27. Hemograma completo;

28. VDRL;

29. Protoparasitológicos;

ANEXO II

CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ZONA URBANA				
Col.	Código	Candidato	Média Final.	Resultado Preliminar
23º	4723	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	66	Classificado (a)

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

- Prefeito Municipal de Matupá –

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA N. 075/2019

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**

OBJETO: **Constitui objeto deste Contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO PADRÃO INCRA/ALIMENTADORA NO PROJETO DE ASSENTAMENTO PADOVANI NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONFORME CONVÊNIO 855968/2017 CELEBRADO COM O INCRA. Contidas nos anexos do Edital 074/2019, TOMADA DE PREÇO 019/2019, com fornecimento pela empresa contratada de todos os equipamentos, materiais e serviços.**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA KULUENE EIRELI ME**

Valor/Global: O valor**para os serviços, objeto deste contrato é R$ 1.979.992,57 (um milhão novecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).**

Assinatura: 24/07/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA N. 076/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA N. 076/2019

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE MURO E FORRO NA ESCOLA MUNICIPAL MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA BAIRRO JARDIM DAS FLORES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ. Contidas nos anexos do Edital 082/2019, TOMADA DE PREÇO 020/2019, com fornecimento pela empresa contratada de todosos equipamentos, peças e serviços.

CONTRATADA: **J. M. S. CONSTRUTORA EIRELI**

Valor/Global: O valor**para os serviços, objeto deste contrato é R$ 53.459,78 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).**

Assinatura: 24/07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 01/2019 ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 063/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 09 **de agosto de 2019 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a "CHAMADA PÚBLICA ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE MATUPÁ-MT". Maiores informações através do Edital nº. 097/2019, que está disponível no site http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 26 de julho de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Pregoeira Oficial –

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO n. 15/2019 – Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. OBJETO: AQUISIÇÃO IMEDIATA DE VEÍCULO PARA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON). Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: **09/08/2019 às 9h. (horário de Brasilia).** Local: www.licitanet.com.br**. Obtenção do edital pelos sites: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. www.licitanet.com.br. INFORMAÇÕES: Telefone: (0**65) 3241.1012/5152. PREGOEIRA: CELIA REGINA DE MATTOS - Portaria 143/2018. M. D'Oeste, 29/07/2019.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES/DPTO INFORMÁTICA
AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial SRP Nº 01/2019

A Comissão de Pregão, torna público para amplo conhecimento que a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019, cujo Objeto é **Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação por Prazo Determinado De Empresa Especializada em Software de Gestão Pública Integrada para Fornecimento de Licenças de Uso (Locação) com Acesso Ilimitado de Usuários, Migração de Dados, Implantação, Treinamento, Manutenção e Suporte Técnico em Gestão de Orçamento, Planejamento, Tesouraria e Contabilidade, Geração de Informações para o APLIC (TCE/MT), Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras e Licitação Web, Patrimônio Público, Almoxarifado, Frotas, Portal da Transparência e Provimento de Data Center, tudo isso com pleno atendimento á Lei Nº 4.320/64, á Lei de Responsabilidade Fiscal, á NBCASP e ás normativas do TCE-MT, conforme as condições e especificações técnicas mínimas constantes no Edital e seus Anexos (Anexo I).** Sagrou-se vencedora a empresa ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ Nº 26.804.377/0004-30, com o valor global de R$ R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais),

Nobres/MT, 26 de Julho de 2019.

Quézia da Rosa Ferreira

Pregoeira

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 44/2019

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 179/2019, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 44/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá as 08:00hs do dia 12/08/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **Aquisição de Combustíveis, com fornecimento continuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Nobres – MT, mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa contratada, de forma parcelada**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I, do edital. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 e 13:00h ás 17:00 ou através do site http://www.nobres.mt.gov.br/transparencia. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4218.

Nobres,26 de Julho de 2019.

NADIR DA SILVA

PREGOEIRA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 72/2019

DECRETO N.º 072/2019

"Estende o prazo estabelecido no artigo 6º do Decreto nº. 023/2019, que dispõe sobre o voucher eletrônico e dá outras

providências."

O Sr**. Leocir Hanel**, Prefeito Municipal de Nobres/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

Considerando o disposto no Decreto nº. 023/2019, que dispõe sobre o voucher eletrônico e dá outras providências;

Considerando o disposto no Decreto nº. 036/2019, que prorroga o prazo estabelecido no artigo 6º do Decreto nº. 023/2019;

Considerando o disposto no Decreto nº. 039/2019, que estende o prazo estabelecido no artigo 6º do Decreto nº. 023/2019;

Considerando o disposto no Decreto nº. 047/2019, que estende o prazo estabelecido no artigo 6º do Decreto nº. 023/2019;

Considerando o disposto no Decreto nº. 062/2019, que estende o prazo estabelecido no artigo 6º do Decreto nº. 023/2019; ***D E C R E T A:***

Art. 1º. O prazo referido no artigo 6º do Decreto nº. 023/2019 fica estendido para 30 (trinta) de agosto de 2019.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2019.

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES/DPTO INFORMÁTICA
AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial SRP Nº 01/2019

A Comissão de Pregão, torna público para amplo conhecimento que a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019, cujo Objeto é **Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação por Prazo Determinado De Empresa Especializada em Software de Gestão Pública Integrada para Fornecimento de Licenças de Uso (Locação) com Acesso Ilimitado de Usuários, Migração de Dados, Implantação, Treinamento, Manutenção e Suporte Técnico em Gestão de Orçamento, Planejamento, Tesouraria e Contabilidade, Geração de Informações para o APLIC (TCE/MT), Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras e Licitação Web, Patrimônio Público, Almoxarifado, Frotas, Portal da Transparência e Provimento de Data Center, tudo isso com pleno atendimento á Lei Nº 4.320/64, á Lei de Responsabilidade Fiscal, á NBCASP e ás normativas do TCE-MT, conforme as condições e especificações técnicas mínimas constantes no Edital e seus Anexos (Anexo I).** Sagrou-se vencedora a empresa ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ Nº 26.804.377/0004-30, com o valor global de R$ R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais),

Nobres/MT, 26 de Julho de 2019.

Quézia da Rosa Ferreira

Pregoeira

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 40/2019

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 179/2019, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 40/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá as 08:00hs do dia 09/08/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA*PARA prestação de serviços de LOCAÇAO DE SOM PARA EVENTOS, PARA ATENDER a DIVERSAS secretaria da prefeirura***

municipal DE NOBRES – MT, conforme termo de referência, anexo i deste edital. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 e 13:00h ás 17:00 ou através do site http://www.nobres.mt.gov.br/transparencia. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4218.

Nobres, 26 de Julho de 2019.

NADIR DA SILVA

PREGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES/DPTO INFORMÁTICA
AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial SRP Nº 01/2019

A Comissão de Pregão, torna público para amplo conhecimento que a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019, cujo Objeto é **Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação por Prazo Determinado De Empresa Especializada em Software de Gestão Pública Integrada para Fornecimento de Licenças de Uso (Locação) com Acesso Ilimitado de Usuários, Migração de Dados, Implantação, Treinamento, Manutenção e Suporte Técnico em Gestão de Orçamento, Planejamento, Tesouraria e Contabilidade, Geração de Informações para o APLIC (TCE/MT), Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras e Licitação Web, Patrimônio Público, Almoxarifado, Frotas, Portal da Transparência e Provimento de Data Center, tudo isso com pleno atendimento á Lei Nº 4.320/64, á Lei de Responsabilidade Fiscal, á NBCASP e ás normativas do TCE-MT, conforme as condições e especificações técnicas mínimas constantes no Edital e seus Anexos (Anexo I).** Sagrou-se vencedora a empresa ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ Nº 26.804.377/0004-30, com o valor global de R$ R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais),

Nobres/MT, 26 de Julho de 2019.

Quézia da Rosa Ferreira

Pregoeira

LICITAÇÃO
RESCISAO

RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE RP n° 59/2019- Celebrado Entre A Prefeitura Municipal De Nobres e a empresa COMERCIAL ARENA SUTIL EIRELI, inscrita no CNPJ n° 21.207.506/0001-46. Objeto: fica rescindido a Ata de RP n° 59/2019, cujo objeto visa *Eventual* AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES-MT, celebrado nos termos Pregão Presencial n° 13/2019. Data: 26/07/2019. Assina – Sr. Leocir Hanel – Prefeito Municipal De Nobres

CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES/DPTO INFORMÁTICA
AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial SRP Nº 01/2019

A Comissão de Pregão, torna público para amplo conhecimento que a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019, cujo Objeto é **Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação por Prazo Determinado De Empresa Especializada em Software de Gestão Pública Integrada para Fornecimento de Licenças de Uso (Locação) com Acesso Ilimitado de Usuários, Migração de Dados, Implantação, Treinamento, Manutenção e Suporte Técnico em Gestão de Orçamento, Planejamento, Tesouraria e Contabilidade, Geração de Informações para o APLIC (TCE/MT), Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras e Licitação Web, Patrimônio Público, Almoxarifado, Frotas, Portal da Transparência e Provimento de Data Center, tudo isso com pleno atendimento á Lei Nº 4.320/64, á Lei de Responsabilidade Fiscal, á NBCASP e ás normativas do TCE-MT, conforme as condições e especificações técnicas mínimas constantes no Edital e seus Anexos (Anexo I).** Sagrou-se vencedora a empresa ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ Nº 26.804.377/0004-30, com o valor global de R$ R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais),

Nobres/MT, 26 de Julho de 2019.

Quézia da Rosa Ferreira

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.008.2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.008. 2019

A **Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT**,através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada na **Portaria n 01/2019** do dia 02 de Janeiro de 2019, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 008/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma de Execução direta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

OBJETO: O objeto da presente licitação tem o objetivo à escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA EVENTUAL para aquisição de futura e eventual contratação de empresa para fornecimento **de produtos alimentícios perecíveis não perecíveis, materiais de limpeza e copa/cozinha,** para atendimento das demandas das Secretarias Municipais do Município de Nossa Senhora do Livramento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 30/07/2019 às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 13/08/2019 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 13/08/2019 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Á partir do dia 13/08/2019 às 10:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

IMPORTANTE: Em havendo necessidade de extensão de tempo para analise das propostas os horários pré fixados acima serão alongados.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, sito à Avenida Coronel Botelho n458 – CEP 78.178.000, Nossa Se-

nhora do Livramento - MT, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Cuiabá/MT), telefone: (65) 3351-1200 site: http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/ ou pelo e-mail: licitacao@livramento.mt.gov.br

Nossa Senhora do Livramento-MT., 25 de julho de 2019.

Leonildes Fátima da S. Benevides

Pregoeira 01/2019

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE EMPRESA CIBE – COM. E IND. BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS LTDA, PORTADORA DO CNPJ N° 05.778.763/0001-81.

Aviso de Desclassificação de licitante empresa **CIBE – COM. E IND. BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS LTDA,** portadora do CNPJ n° 05.778.763/0001-81.

Conforme determina Parecer Jurídico 205/2019, declaro desclassificada do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002088/2019-1 - EDITAL DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC PRESENCIAL Nº 002/2019**, dos lotes 01 e 02 do referido certame a empresa **CIBE – COM. E IND. BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS LTDA,** portadora do CNPJ n° 05.778.763/0001-81.

Nossa Senhora do Livramento – MT., 18 de julho de 2019.

Leonildes F. S. Benevides

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Valquíria Ana de Campos

Membro

Edevige Maria Faria de Freitas

Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

DEPTO LICITAÇÃO
RETIFICACAO DO PEDIDO DE LICENÇAS (LP, LI E LO) Nº 010/2019

Retifica-se a publicação do pedido de licenças (LP, LI E LO) Nº 010/2019, publicado em 26 de julho de 2019, ano XIV, nº 3.278, pag. 193, por motivos de erro de digitação e informações, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

RICARDO GUEMRA GOMES

Lê-se:

RICARLOS GUEMRA GOMES

As demais informações constantes no termo de aditivo permanecem inalteradas.

Nova Bandeirantes – MT, 29 de junho de 2019.

DEPTO LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017, que celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público interno, C.N.P.J/MF Nº 33.683.822/0001-73, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 24127310 SSP/MT, e do CIC/CPF nº 236.135.139-00, como **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **JC-EXCELENCIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME** inscrita no CNPJ n. **17.232.815/0001-07**, localizada com endereço à Rua Poconé, n° 163-A, QD 1-Lote 26, Cohab Nova Cuiabá-MT, doravante denominada **"CONTRATADA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 33/2015 e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e o Registro de Preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018**, para o presente contrato, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE, NA SISTEMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE EM SEUS APLICATIVOS FINANCEIROS, INSTRUMENTOS DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, AUDITORIA, DENTRO DOS PRINCIPIOS NORTEADORES DAS POLITICAS DE SAÚDE-SUS.**

1.2.Poreste ato de aditivo de Prorrogação de prazo e Acréscimo, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, mediantes as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 inciso II e § 3º da Lei nº 8.666/93, na clausula 4ª, subitem 4.1 e clausula 11ª, subitem 11.2.1 do contrato 087/2018.

2.2. A Contratante providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do município –(AMM-MT), conforme estabelece a Lei.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica alterado o prazo de vigência do Contrato original, por mais **5 (cinco) meses**, passando a vigorar do dia **01/08/2019** até **31/12/2019**.

3.2. O valor mensal deste termo terá um **ACRÉSCIMO** de **25% (vinte e cinco percentuais)**, sobre o valor original do contrato, celebrado entre as partes no dia 27/07/2018.

3.3. O valor mensal após o acréscimo passa a ser de **R$ 11.000,00 (onze mil reais),** perfazendo um aditivo no valor global de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

3.4. As despesas decorrentes deste termo aditivo ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista no orçamento de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ratificam-se todas as demais clausulas e condições do contrato originais, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

4.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Monte Verde - MT, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nova Bandeirantes – MT, 29 de julho de 2019.

_____

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

JC-EXCELENCIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME

CNPJ **17.232.815/0001-07**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Nome: Bruna Neiverth Nome: Daniela Teodoro Candido

CPF: 050.597.081-36 CPF: 043.433.271-24

DEPTO LICITAÇÃO
RETIFICACAO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/ 2017

Retifica-se a publicação do quarto termo aditivo ao contrato Nº. 032/2017 pregão presencial N°. 009/2017 processo administrativo Nº. 022/ 2017, publicado em 8 de julho de 2019, ano XIV, nº 3.264, pag. 180, por motivos de erro de digitação e informações, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1- O valor mensal deste termo terá um ACRÉSCIMO de 10% (dez percentuais), sobre o valor original do contrato, celebrado entre as partes no dia 22/03/2017.

3.2. O valor mensal após o acréscimo passa a ser de R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), perfazendo um aditivo no valor global de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Lê-se:

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1- O valor mensal deste termo terá um ACRÉSCIMO de 20% (vinte percentuais), sobre o valor original do contrato, celebrado entre as partes no dia 22/03/2017.

3.2. O valor mensal após o acréscimo passa a ser de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), perfazendo um aditivo no valor global de R$ 5. 400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

As demais informações constantes no termo de aditivo permanecem inalteradas.

Nova Bandeirantes – MT, 29 de junho de 2019.

DEPTO LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2018

Instrumento Particular de Contrato de Empreitada pro Preço Global, que fazem entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT**, e de outro lado a empresa **FILGUEIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP**, como vencedora do processo Licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 011/2018**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO Contrato Particular de Empreitada Global que fazem entre si, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT,** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.683.822/0001-73, localizada na Av. Lazaro Moreira dos Santos nº 1245, centro, no ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Valdir Pereira dos Santos,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 24127310 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 236.135. 139-00, doravante designado de simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **FILGUEIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua 13 nº 95, Jardim das Américas 2ª Etapa no Município de Anápolis – GO, inscrita no CNPJ n.º **19.560.627/0001-25**, Inscrição Estadual nº 10.740.046-4, e-mail: g2sinal@hotmail.com, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por **EDILSON FILGUEIRA DA SILVA,** portador do RG nº 1404174 SSP/GO, e titular do CPF nº 342.403.901-25, conforme documento que fica arquivado na Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, tendo como Responsável Técnico **ARTUR FERREIRA PEIXOTO,** portador da carteira profissional N.º **24846/D-GO** expedida pelo CREA - **GO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo dos itens descritos conforme anexo nos autos, alterando assim o valor global da contratação prevista nas Cláusulas, Primeira e Terceira, respectivamente, do Contrato nº 024/2019, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE

2.1. Ficam acrescidos os seguintes itens contratados, conforme descrito em anexo dos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 19.756,47 (dezenove mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos),** pagos impreterivelmente, após apresentação da Nota Fiscal e atesto do Fiscal de Contrato.

3.2. O valor total do contrato originário, com sua respectiva adição, passa a ser de R$ 114.916,54 (cento e quatorze mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 20/02/2019.

4.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Monte Verde - MT, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Nova Bandeirantes – MT, 25 de julho de 2019.

_____

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

FILGUEIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA – EPP

CNPJ n.º **19.560.627/0001-25**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Nome: Bruna Neiverth Nome: Daniela Teodoro Candido

CPF: 050.597.081-36 CPF: 043.433.271-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO - CONTRATO 008/2019

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: 104/2018

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018

CONTRATO N° 008/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65° § 8° da Lei 8.666/93, determina o apostilamento da modalidade Pregão Presencial nº 035/2018, Processo Licitatório 104/2018 remanejamento de saldo da Secretaria Municipal de Economia e Finanças e Secretaria Municipal de Assistência Social e a inclusão do saldo na dotação orçamentária a cláusula sétima do Contrato nº 008/2019 para atender a Secretaria Municipal de Desenv. Agrário e Meio Ambiente sendo vencedora a empresa **CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP** CNPJ n° 08.979.084/0001-69.

COD. REDUZIDO	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	ELEMENTO DESPESA	fonte	VALOR R$
287	08	001	04	122	0001	2057	33.90.30.00.00.00	100	**4.710,00**

ASSINATURA: **16 de julho de 2019.**

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00014, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - NOVA BRASILANDIA - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00014, de 26 de Julho de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
AGROPECUARIA VALE DO TREVO LTDA	04.845.738/0001-00	8981/00110/2019

Data de afixação: Data de desafixação:

26/07/2019

10/08/2019

EXTRATO PP 026/2019 - ADESÃO ARP 32/2019 PREF. DIAMANTINO

EXTRATO DO PROCESSO: N. 070/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA/MT, ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.32/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº.13/2019/PROCESSO Nº. 90/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO /MT.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT

CONTRATADO: GUIA TIPOALFA LTDA - ME

OBJETO: Adesão a ata de Registro de Preços n°.32/2019 referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº.13/2019, processo nº.090/2019 do município de Diamantino/MT, Registro de preços para futura e eventual Prestação de Serviços de Materiais Gráficos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia/MT, conforme adesão da ata nº. 32/2019 do Município de Diamantino/MT.

VALOR: R$ 22.835,00 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais).

DATA DA ADESAO: 26/07/2019

ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: O MUNICIPIO DE DIAMANTINO/MT

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/2002, e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

Nova Brasilândia/MT, 26 de Julho de 2019.

Mauriza Augusta de Oliveira

Prefeita Municipal

RREO 3º BIMESTRE 2019

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.767.288,63	32.226.983,81	3.472.409,49	10,77	10.002.368,20	31,04	22.224.615,61
RECEITAS CORRENTES	19.971.888,63	19.971.888,63	3.398.409,49	17,02	9.704.236,85	48,59	10.267.651,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.294.890,00	1.294.890,00	227.078,24	17,54	666.235,67	51,45	628.654,33
Impostos	1.198.350,00	1.198.350,00	210.967,16	17,60	594.599,58	49,62	603.750,42
Taxas	96.540,00	96.540,00	16.111,08	16,69	71.636,09	74,20	24.903,91
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	670.177,62	670.177,62	99.392,27	14,83	288.278,23	43,02	381.899,39
Contribuições Sociais	534.177,62	534.177,62	41.598,99	7,79	216.940,45	40,61	317.237,17
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Socia							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	136.000,00	136.000,00	57.793,28	42,50	71.337,78	52,45	64.662,22
RECEITA PATRIMONIAL	958.459,00	958.459,00	347.519,49	36,26	695.732,62	72,59	262.726,38
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100,00	100,00					100,00
Valores Mobiliários	958.359,00	958.359,00	347.519,49	36,26	695.732,62	72,60	262.626,38
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, P							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	599.000,00	599.000,00			232.508,08	38,82	366.491,92
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	500,00	500,00					500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	598.500,00	598.500,00			232.508,08	38,85	365.991,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.444.970,00	16.444.970,00	2.724.419,49	16,57	7.821.482,25	47,56	8.623.487,75
Transferências da União e de suas Entidades	8.331.328,00	8.331.328,00	1.538.789,80	18,47	4.108.954,75	49,32	4.222.373,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	6.873.642,00	6.873.642,00	972.172,06	14,14	3.091.860,42	44,98	3.781.781,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	26.685,52	53,37	26.685,52	53,37	23.314,48
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.190.000,00	1.190.000,00	186.772,11	15,70	593.981,56	49,91	596.018,44
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.392,01	4.392,01					4.392,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.092,01	4.092,01					4.092,01
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb							
Demais Receitas Correntes	300,00	300,00					300,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.795.400,00	12.255.095,18	74.000,00	0,60	298.131,35	2,43	11.956.963,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	73.000,00	73.000,00					73.000,00
Alienação de Bens Móveis	73.000,00	73.000,00					73.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.722.400,00	12.182.095,18	74.000,00	0,61	298.131,35	2,45	11.883.963,83
Transferências da União e de suas Entidades	1.222.395,00	11.682.090,18	74.000,00	0,63	298.131,35	2,55	11.383.958,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	500.005,00	500.005,00					500.005,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	876.961,37	876.961,37	172.746,12	19,70	502.000,13	57,24	374.961,24
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.644.250,00	33.103.945,18	3.645.155,61	11,01	10.504.368,33	31,73	22.599.576,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.644.250,00	33.103.945,18	3.645.155,61	11,01	10.504.368,33	31,73	22.599.576,85
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.644.250,00	33.103.945,18	3.645.155,61	11,01	10.504.368,33	31,73	22.599.576,85

Emissão: 25/07/2019 16:09:00 — Page 1 de 3
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018 — Homolo

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.689.486,04	8.689.486,04			1.486.982,33		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	8.689.486,04	8.689.486,04					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					1.486.982,33		

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	876.961,37	876.961,37	172.746,12	19,70	502.000,13	57,24	374.961,24
RECEITAS CORRENTES	876.961,37	876.961,37	172.746,12	19,70	502.000,13	57,24	374.961,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	876.961,37	876.961,37	172.746,12	19,70	502.000,13	57,24	374.961,24
Contribuições Sociais	876.961,37	876.961,37	172.746,12	19,70	502.000,13	57,24	374.961,24
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Socia							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, P							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

Emissão: 25/07/2019 16:09:00 — Page 3 de 3
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018 — Homolo

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.768.650,00	33.625.695,80	5.731.406,29	17.299.188,40	16.326.507,40	3.390.530,78	8.945.057,23	24.680.638,57	8.345.596,13	
DESPESAS CORRENTES	19.349.349,50	19.596.981,39	3.799.118,85	11.836.928,68	7.760.052,71	2.938.348,65	8.445.125,58	11.151.855,81	8.041.365,01	
Pessoal e Encargos Sociais	10.169.795,00	9.885.668,70	1.573.412,88	4.609.604,73	5.276.063,97	1.567.114,22	4.599.708,60	5.285.960,10	4.552.913,36	
Juros e Encargos da Dívida	300,00	300,00			300,00			300,00		
Outras Despesas Correntes	9.179.254,50	9.711.012,69	2.225.705,97	7.227.323,95	2.483.688,74	1.371.234,43	3.845.416,98	5.865.595,71	3.488.451,65	
DESPESAS DE CAPITAL	1.621.300,50	13.230.714,41	1.932.287,44	5.462.259,72	7.768.454,69	452.182,13	499.931,65	12.730.782,76	304.231,12	
Investimentos	1.604.550,50	13.201.964,41	1.932.287,44	5.444.259,72	7.757.704,69	448.472,61	490.726,07	12.711.238,34	295.025,54	
Inversões Financeiras	3.000,00									
Amortização da Dívida	13.750,00	28.750,00		18.000,00	10.750,00	3.709,52	9.205,58	19.544,42	9.205,58	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	798.000,00	798.000,00			798.000,00			798.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	877.500,00	967.131,71	172.430,18	513.570,08	453.561,63	172.430,18	513.570,08	453.561,63	475.969,58	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.646.150,00	34.592.827,51	5.903.836,47	17.812.758,48	16.780.069,03	3.562.960,96	9.458.627,31	25.134.200,20	8.821.565,71	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.646.150,00	34.592.827,51	5.903.836,47	17.812.758,48	16.780.069,03	3.562.960,96	9.458.627,31	25.134.200,20	8.821.565,71	
SUPERÁVIT (XIII)							1.045.741,02		1.682.802,62	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.646.150,00	34.592.827,51	5.903.836,47	17.812.758,48	16.780.069,03	3.562.960,96	10.504.368,33	24.088.459,18	10.504.368,33	
RESERVA DO RPPS										

Emissão: 25/07/2019 16:11:18

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1 de 2

Homolc[illegible]

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	877.500,00	967.131,71	172.430,18	513.570,08	453.561,63	172.430,18	513.570,08	453.561,63	475.969,58	
DESPESAS CORRENTES	877.500,00	967.131,71	172.430,18	513.570,08	453.561,63	172.430,18	513.570,08	453.561,63	475.969,58	
Pessoal e Encargos Sociais	877.500,00	967.131,71	172.430,18	513.570,08	453.561,63	172.430,18	513.570,08	453.561,63	475.969,58	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	21.768.100,00	33.625.145,80	5.731.406,29	17.299.188,40	97,12	16.325.957,40	3.390.530,78	8.945.057,23	94,57	24.680.088,57	0,00
LEGISLATIVA	746.000,00	746.000,00	109.842,28	401.178,61	2,25	344.821,39	124.908,57	361.584,53	3,82	384.415,47	0,00
Ação Legislativa	746.000,00	746.000,00	109.842,28	401.178,61	2,25	344.821,39	124.908,57	361.584,53	3,82	384.415,47	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.977.364,50	6.199.744,42	1.316.828,51	3.559.571,66	19,98	2.640.172,76	936.067,94	2.621.509,79	27,72	3.578.234,63	0,00
Administração Geral	5.898.364,50	6.147.744,42	1.306.835,69	3.535.641,22	19,85	2.612.103,20	926.075,12	2.597.579,35	27,46	3.550.165,07	0,00
Controle Interno	63.250,00	52.000,00	9.992,82	23.930,44	0,13	28.069,56	9.992,82	23.930,44	0,25	28.069,56	0,00
Ordenamento Territorial	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.165.404,00	951.641,50	152.828,47	525.584,51	2,95	426.056,99	126.209,90	382.688,44	4,05	568.953,06	0,00
Assistência ao Idoso	295.220,00	298.129,14	43.966,99	174.177,68	0,98	123.951,46	43.103,99	136.514,68	1,44	161.614,46	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	254.683,50	166.050,00	14.830,32	67.137,19	0,38	98.912,81	16.854,94	50.698,28	0,54	115.351,72	0,00
Assistência Comunitária	570.500,50	487.462,36	94.031,16	284.269,64	1,60	203.192,72	66.250,97	195.475,48	2,07	291.986,88	0,00
Demais Subfunções	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.459.120,00	1.459.120,00	213.241,71	697.429,65	3,92	761.690,35	216.456,71	652.570,68	6,90	806.549,32	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.459.120,00	1.459.120,00	213.241,71	697.429,65	3,92	761.690,35	216.456,71	652.570,68	6,90	806.549,32	0,00
SAÚDE	3.886.795,00	4.512.143,09	922.157,46	3.472.456,82	19,49	1.039.686,27	809.128,46	2.312.347,34	24,45	2.199.795,75	0,00
Administração Geral	830.395,00	901.771,74	96.676,78	475.216,65	2,67	426.555,09	80.718,87	440.805,64	4,66	460.966,10	0,00
Atenção Básica	1.193.800,00	1.484.462,32	462.280,33	1.206.445,13	6,77	278.017,19	285.251,19	846.782,11	8,95	637.680,21	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.367.100,00	1.589.256,33	248.075,48	1.421.109,24	7,98	168.147,09	356.435,11	713.041,93	7,54	876.214,40	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	335.000,00	328.900,00	61.482,55	231.824,83	1,30	97.075,17	56.203,68	203.973,96	2,16	124.926,04	0,00
Vigilância Sanitária	20.500,00	36.900,00	8.417,38	31.774,37	0,18	5.125,63	8.417,38	31.774,37	0,34	5.125,63	0,00
Vigilância Epidemiológica	140.000,00	170.852,70	45.224,94	106.086,60	0,60	64.766,10	22.102,23	75.969,33	0,80	94.883,37	0,00
TRABALHO	22.500,00	22.500,00	2.207,01	8.420,80	0,05	14.079,20	2.207,01	8.420,80	0,09	14.079,20	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.500,00	22.500,00	2.207,01	8.420,80	0,05	14.079,20	2.207,01	8.420,80	0,09	14.079,20	0,00
EDUCAÇÃO	3.807.431,00	3.917.351,86	855.372,96	2.210.718,36	12,41	1.706.633,50	764.827,46	1.574.686,43	16,65	2.342.665,43	0,00
Administração Geral	398.500,00	292.300,00	93.328,78	194.872,12	1,09	97.427,88	20.560,28	62.863,62	0,66	229.436,38	0,00
Ensino Fundamental	2.188.931,00	2.637.102,57	624.338,98	1.632.607,47	9,17	1.004.495,10	593.589,20	1.130.611,26	11,95	1.506.491,31	0,00
Educação Infantil	1.194.250,00	986.100,00	137.705,20	381.389,48	2,14	604.710,52	150.677,98	379.362,26	4,01	606.737,74	0,00
Educação de Jovens e Adultos	20.500,00	1.849,29	0,00	1.849,29	0,01	0,00	0,00	1.849,29	0,02	0,00	0,00
Educação Especial	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	70.600,00	28.000,00	0,00	2.500,00	0,01	25.500,00	0,00	2.500,00	0,03	25.500,00	0,00
Difusão Cultural	70.600,00	28.000,00	0,00	2.500,00	0,01	25.500,00	0,00	2.500,00	0,03	25.500,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	624.500,00	3.756.358,47	378.383,07	2.292.925,26	12,87	1.463.433,21	34.028,00	120.290,97	1,27	3.636.067,50	0,00
Infra-Estrutura Urbana	424.500,00	3.556.358,47	362.799,07	2.183.837,26	12,26	1.372.521,21	2.860,00	26.786,97	0,28	3.529.571,50	0,00
Serviços Urbanos	200.000,00	200.000,00	15.584,00	109.088,00	0,61	90.912,00	31.168,00	93.504,00	0,99	106.496,00	0,00
HABITAÇÃO	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 25/07/2019 16:12:23

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1

Homolo

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Habitação Urbana	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	702.699,00	3.590.451,11	0,00	629.493,12	3,53	2.960.957,99	78.773,74	315.196,61	3,33	3.275.254,50	0,00
Saneamento Básico Urbano	702.699,00	3.590.451,11	0,00	629.493,12	3,53	2.960.957,99	78.773,74	315.196,61	3,33	3.275.254,50	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	171.250,00	2.642.234,81	1.264.473,12	2.299.850,08	12,91	342.384,73	17.923,01	45.681,57	0,48	2.596.553,24	0,00
Extensão Rural	166.000,00	2.642.234,81	1.264.473,12	2.299.850,08	12,91	342.384,73	17.923,01	45.681,57	0,48	2.596.553,24	0,00
Demais Subfunções	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	55.250,00	193.100,00	12.452,00	182.966,50	1,03	10.133,50	49.952,69	60.909,58	0,64	132.190,42	0,00
Energia Elétrica	55.250,00	193.100,00	12.452,00	182.966,50	1,03	10.133,50	49.952,69	60.909,58	0,64	132.190,42	0,00
TRANSPORTES	1.832.486,50	4.275.485,12	477.295,70	855.633,43	4,80	3.419.851,69	196.747,90	436.604,04	4,62	3.838.881,08	0,00
Transporte Rodoviário	1.765.287,50	4.264.466,12	477.295,70	855.633,43	4,80	3.408.832,69	196.747,90	436.604,04	4,62	3.827.862,08	0,00
Demais Subfunções	67.199,00	11.019,00	0,00	0,00	0,00	11.019,00	0,00	0,00	0,00	11.019,00	0,00
DESPORTO E LAZER	264.200,00	365.015,42	26.324,00	142.459,60	0,80	222.555,82	29.589,87	40.860,87	0,43	324.154,55	0,00
Desporto Comunitário	258.700,00	309.015,42	26.324,00	142.459,60	0,80	166.555,82	29.589,87	40.860,87	0,43	268.154,55	0,00
Lazer	5.500,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	153.000,00	168.000,00	0,00	18.000,00	0,10	150.000,00	3.709,52	9.205,58	0,10	158.794,42	0,00
Serviço da Dívida Interna	153.000,00	168.000,00	0,00	18.000,00	0,10	150.000,00	3.709,52	9.205,58	0,10	158.794,42	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	798.000,00	798.000,00	0,00	0,00	0,00	798.000,00	0,00	0,00	0,00	798.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	877.500,00	967.131,71	172.430,18	513.570,08	2,88	453.561,63	172.430,18	513.570,08	5,43	453.561,63	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.645.600,00	34.592.277,51	5.903.836,47	17.812.758,48	100,00	16.779.519,03	3.562.960,96	9.458.627,31	100,00	25.133.650,20	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	877.500,00	967.131,71	172.430,18	513.570,08	2,88	453.561,63	172.430,18	513.570,08	5,43	453.561,63	0,00
LEGISLATIVA	20.000,00	20.000,00	4.679,94	13.493,56	0,08	6.506,44	4.679,94	13.493,56	0,14	6.506,44	0,00
Ação Legislativa	20.000,00	20.000,00	4.679,94	13.493,56	0,08	6.506,44	4.679,94	13.493,56	0,14	6.506,44	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	355.600,00	377.500,00	67.168,62	197.718,47	1,11	179.781,53	67.168,62	197.718,47	2,09	179.781,53	0,00
Administração Geral	350.600,00	372.500,00	65.903,81	194.834,51	1,09	177.665,49	65.903,81	194.834,51	2,06	177.665,49	0,00
Controle Interno	5.000,00	5.000,00	1.264,81	2.883,96	0,02	2.116,04	1.264,81	2.883,96	0,03	2.116,04	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 25/07/2019 16:12:23

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 2

Homolo

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00	27.000,00	4.533,74	15.106,74	0,08	11.893,26	4.533,74	15.106,74	0,16	11.893,26	0,00
Assistência ao Idoso	5.000,00	20.000,00	4.533,74	15.106,74	0,08	4.893,26	4.533,74	15.106,74	0,16	4.893,26	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência Comunitária	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
SAÚDE	226.500,00	250.731,71	42.944,40	130.309,47	0,73	120.422,24	42.944,40	130.309,47	1,38	120.422,24	0,00
Administração Geral	81.000,00	78.000,00	8.774,78	37.345,91	0,21	40.654,09	8.774,78	37.345,91	0,39	40.654,09	0,00
Atenção Básica	70.000,00	88.500,00	17.659,02	50.974,92	0,29	37.525,08	17.659,02	50.974,92	0,54	37.525,08	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.000,00	44.000,00	10.516,20	23.506,32	0,13	20.493,68	10.516,20	23.506,32	0,25	20.493,68	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	20.000,00	20.000,00	3.494,40	11.556,53	0,06	8.443,47	3.494,40	11.556,53	0,12	8.443,47	0,00
Vigilância Sanitária	500,00	5.231,71	1.373,56	4.732,83	0,03	498,88	1.373,56	4.732,83	0,05	498,88	0,00
Vigilância Epidemiológica	15.000,00	15.000,00	1.126,44	2.192,96	0,01	12.807,04	1.126,44	2.192,96	0,02	12.807,04	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	231.500,00	260.000,00	53.103,48	148.361,14	0,83	111.638,86	53.103,48	148.361,14	1,57	111.638,86	0,00
Administração Geral	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	101.000,00	145.000,00	30.381,88	85.808,13	0,48	59.191,87	30.381,88	85.808,13	0,91	59.191,87	0,00
Educação Infantil	105.500,00	115.000,00	22.721,60	62.553,01	0,35	52.446,99	22.721,60	62.553,01	0,66	52.446,99	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	25.000,00	25.000,00	0,00	8.580,70	0,05	16.419,30	0,00	8.580,70	0,09	16.419,30	0,00
Saneamento Básico Urbano	25.000,00	25.000,00	0,00	8.580,70	0,05	16.419,30	0,00	8.580,70	0,09	16.419,30	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00
Desporto Comunitário	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**877.500,00**	**967.131,71**	**172.430,18**	**513.570,08**	**2,88**	**453.561,63**	**172.430,18**	**513.570,08**	**5,43**	**453.561,63**	**0,00**

Emissão: 25/07/2019 16:12:23
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 3
Homolo

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II) — Em reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.332.208,63	1.332.208,63	844.329,33	
Receita de Contribuições dos Segurados	533.177,62	533.177,62	216.940,45	
Civil	533.177,62	533.177,62	216.940,45	
Ativo	533.177,62	533.177,62	216.940,45	
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	1.000,00	1.000,00		
Civil	1.000,00	1.000,00		
Ativo				
Inativo	1.000,00	1.000,00		
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	797.931,01	797.931,01	627.388,88	
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	797.931,01	797.931,01	627.388,88	
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	100,00	100,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes	100,00	100,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + (III - II))	**1.332.208,63**	**1.332.208,63**	**844.329,33**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	4.500,00	4.500,00						
Despesas Correntes								
Despesas de Capital	4.500,00	4.500,00						
PREVIDÊNCIA (VI)	1.459.670,00	1.459.670,00	697.429,65		652.570,68			
Benefícios - Civil	1.459.670,00	1.459.670,00	697.429,65		652.570,68			
Aposentadorias	988.000,00	1.043.000,00	475.200,45		475.200,45			
Pensões	120.000,00	80.000,00	35.928,00		35.928,00			
Outros Benefícios Previdenciários	351.670,00	336.670,00	186.301,20		141.442,23			
Benefícios - Militar								

Emissão: 25/07/2019 16:18:54 — Page 1 de 2

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homologado

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II) — Em reais

Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**1.464.170,00**	**1.464.170,00**	**697.429,65**		**652.570,68**			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV VII)	**-131.961,37**	**-131.961,37**	**146.899,68**		**191.758,65**			

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.545.892,37	7.814.923,24
Investimentos e Aplicações	844.328,12	874.562,80
Outros Bens e Direitos		

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

Emissão: 25/07/2019 16:18:54
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.
Page 2 de 2
Homologado

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até JUNHO / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.971.888,63	9.704.236,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.294.890,00	666.235,67
IPTU	182.600,00	28.338,05
ISS	486.110,00	449.870,04
ITBI	302.000,00	79.743,77
IRRF	220.700,00	1.618,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	103.480,00	106.664,82
Contribuições	670.177,62	288.278,23
Receita Patrimonial	958.459,00	695.732,62
Aplicações Financeiras (II)	958.359,00	695.732,62
Outras Receitas Patrimoniais	100,00	0,00
Transferências Correntes	16.444.970,00	7.821.482,25
Cota-parte do FPM	6.466.000,00	2.998.007,13
Cota-parte do ICMS	3.376.000,00	1.589.251,86
Cota-parte do IPVA	280.000,00	160.980,16
Cota Parte do ITR	180.000,00	122.564,85
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	30.000,00	14.306,33
Transferências do FUNDEB	1.190.000,00	593.981,56
Outras Transferências Correntes	4.906.970,00	2.342.390,36
Demais Receitas Correntes	603.392,01	232.508,08
Outras Receitas Financeiras (III)	100,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	603.292,01	232.508,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	19.013.429,63	9.008.504,23
RECEITAS DE CAPITAL (V)	12.255.095,18	298.131,35
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	73.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	73.000,00	0,00
Transferências de Capital	12.182.095,18	298.131,35
Convênios	12.164.700,18	297.999,00
Outras Transferências de Capital	17.395,00	132,35
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	12.255.095,18	298.131,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**31.268.524,81**	**9.306.635,58**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até JUNHO / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.596.981,39	11.836.928,68	8.443.743,98	8.041.365,01	156.938,72	451.340,75	437.819,47
Pessoal e Encargos Sociais	9.885.668,70	4.609.604,73	4.599.708,60	4.552.913,36	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.711.012,69	7.227.323,95	3.844.035,38	3.488.451,65	156.938,72	451.340,75	437.819,47
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.312.529,36	6.886.573,31	3.754.637,21	3.415.963,98	156.938,72	451.340,75	437.819,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.596.681,39	11.836.928,68	8.443.743,98	8.041.365,01	156.938,72	451.340,75	437.819,47
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.230.714,41	5.462.259,72	499.931,65	304.231,12	327.415,74	822.683,18	822.683,18
Investimentos	13.201.964,41	5.444.259,72	490.726,07	295.025,54	327.415,74	822.683,18	822.683,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	28.750,00	18.000,00	9.205,58	9.205,58	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.201.964,41	5.444.259,72	490.726,07	295.025,54	327.415,74	822.683,18	822.683,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	798.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**33.596.645,80**	**17.281.188,40**	**8.934.470,05**	**8.336.390,55**	**484.354,46**	**1.274.023,93**	**1.260.502,65**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**-774.612,08**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**0,00**

Emissão: 25/07/2019 às 16:14
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

JUROS NOMINAIS	Até JUNHO / 2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	68.343,74
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**-706.268,34**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**0,00**

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2018 (a)	Até JUNHO / 2019) (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	62.849,22	53.643,64
DEDUÇÕES (XXIX)	4.936.748,74	4.810.381,04
Disponibilidade de Caixa	4.823.891,65	4.606.850,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.400.432,59	4.711.083,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	576.540,94	104.232,51
Demais Haveres Financeiros	112.857,09	203.530,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.873.899,52	-4.756.737,40
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-117.162,12**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até JUNHO / 2019)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	472.308,43
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	53.643,64
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI	**-535.826,91**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**-604.170,65**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.486.982,33
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.486.982,33
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Emissão: 25/07/2019 às 16:14
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	91.459,67	485.081,27	484.354,46		92.186,48	282.170,28	2.484.786,09	1.274.023,93	1.260.502,65		1.506.453,72	1.598.640,20
EXECUTIVO	91.459,67	485.081,27	484.354,46		92.186,48	282.170,28	2.484.786,09	1.274.023,93	1.260.502,65		1.506.453,72	1.598.640,20
GABINETE DO PREFEITO		983,54	380,38		603,16		2.121,37				2.121,37	2.724,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	86.920,00	17.061,56	17.061,56		86.920,00	16.984,83	215.098,05	157.892,41	149.125,16		82.957,72	169.877,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANCAS		1.537,78	1.527,63		10,15	10.161,75	35.931,32	26.310,98	26.310,98		19.782,09	19.792,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.105,10	261.671,94	264.928,44		848,60	59.870,37	568.715,02	400.684,21	395.930,18		232.655,21	233.503,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	434,57	19.824,87	16.604,87		3.654,57	17.155,11	87.802,07	16.180,18	16.180,18		88.777,00	92.431,57
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS		170.021,10	170.021,10			149.620,53	966.144,05	431.823,41	431.823,41		683.941,17	683.941,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV/AGRICOLA MEIO AMBIENT		5.214,38	5.214,38			20.709,65	561.538,46	209.521,16	209.521,16		372.726,95	372.726,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		8.766,10	8.616,10		150,00	7.592,76	43.882,11	28.611,58	28.611,58		22.863,29	23.013,29
PREVIDENCIA SERV. PUBLICO MUNICIPAL DE NOVA BRASIL							3.000,00	3.000,00	3.000,00			
SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA ESGOTO						75,28	553,64				628,92	628,92
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	**91.459,67**	**485.081,27**	**484.354,46**		**92.186,48**	**282.170,28**	**2.484.786,09**	**1.274.023,93**	**1.260.502,65**		**1.506.453,72**	**1.598.640,20**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

FNDE

SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Nova Brasilândia - MT

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 3º Bimestre/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (*caput* do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**1.193.200,00**	**1.183.570,01**	**559.570,84**	**47,28**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**183.100,00**	**175.660,01**	**28.338,05**	**16,13**
1.1.1- IPTU	66.100,00	58.660,01	-21.978,31	-37,47
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	117.000,00	117.000,00	50.316,36	43,01
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos*– ITBI	**302.000,00**	**302.000,00**	**79.743,77**	**26,41**
1.2.1- ITBI	302.000,00	302.000,00	79.743,77	26,41
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	**487.400,00**	**485.210,00**	**449.870,03**	**92,72**
1.3.1- ISS	465.900,00	463.710,00	446.238,58	96,23
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	21.500,00	21.500,00	3.631,45	16,89
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	**220.700,00**	**220.700,00**	**1.618,99**	**0,73**
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**12.805.000,00**	**12.775.000,00**	**6.102.810,72**	**47,77**
2.1- Cota-Parte FPM	7.960.000,00	7.930.000,00	3.747.508,73	47,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.960.000,00	7.320.000,00	3.747.508,73	51,20
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	320.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	290.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.220.000,00	4.220.000,00	1.986.564,65	47,07
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	14.306,33	47,69
2.5- Cota-Parte ITR	225.000,00	225.000,00	153.205,97	68,09
2.6- Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	201.225,04	57,49
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**13.998.200,00**	**13.958.570,01**	**6.662.381,56**	**47,73**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre	**%**

DO ENSINO		(a)	(b)	(c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	7.600,00	7.600,00	4.290,87	56,46
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	254.850,00	254.850,00	86.040,01	33,76
5.1- Transferências do Salário-Educação	87.500,00	87.500,00	54.084,86	61,81
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas PNAE	41.470,00	41.470,00	17.241,00	41,57
5.4- Transferências Diretas PNATE	36.000,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	56.380,00	92.380,00	8.940,07	9,68
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	33.500,00	33.500,00	5.774,08	17,24
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	565.000,00	578.404,41	320.229,74	55,36
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**827.450,00**	**840.854,41**	**410.560,62**	**48,83**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.427.000,00	2.427.000,00	1.217.700,38	50,17
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.464.000,00	1.464.000,00	749.501,60	51,20
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	844.000,00	844.000,00	397.312,79	47,07
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	45.000,00	45.000,00	30.641,12	68,09
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	40.244,87	57,49
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.192.500,00	1.192.500,00	594.505,36	49,85
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.190.000,00	1.190.000,00	593.981,56	49,91
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.500,00	2.500,00	523,80	20,95
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**-1.237.000,00**	**-1.237.000,00**	**-623.718,82**	**50,42**
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO	984.000,00	1.019.500,00	376.821,59	36,96	376.821,59	36,96	0,00

MAGISTÉRIO							
13.1- Com Educação Infantil	617.000,00	555.500,00	247.955,93	44,64	247.955,93	44,64	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	367.000,00	464.000,00	128.865,66	27,77	128.865,66	27,77	0,00
14- OUTRAS D□SP□SAS	0,00	1.155.100,00	227.756,46	19,72	227.756,46	19,72	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	323.600,00	146.176,21	45,17	146.176,21	45,17	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	831.500,00	81.580,25	9,81	81.580,25	9,81	0,00
15- TOTAL DAS D□SP□SAS DO FUND□B (13 + 14)	**984.000,00**	**2.174.600,00**	**604.578,05**	**27,80**	**604.578,05**	**27,80**	**0,00**

D□DUÇÕ□S PARA FINS D□ LIMIT□ DO FUND□B	Valor
16- R□STOS A PAGAR INS□RITOS NO □X□R□Í□IO S□M DISPONIBILIDAD□ FINAN□□IRA D□ R□□URSOS DO FUND□B	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- D□SP□SAS □UST□ADAS □OM O SUP□RÁVIT FINAN□□IRO, DO □X□R□Í□IO ANT□RIOR, DO FUND□B	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS D□DUÇÕ□S □ONSID□RADAS PARA FINS D□ LIMIT□ DO FUND□B (16 + 17)	**0,00**

INDI□ADOR□S DO FUND□B	Valor
19- TOTAL DAS D□SP□SAS DO FUND□B PARA FINS D□ LIMIT□ (15-18) _____[1]	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1))/ (11) x 100)%	63,38
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 -(16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	38,31
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%	-1,69

□ONTROL□ DA UTILIZAÇÃO D□ R□□URSOS NO □X□R□Í□IO SUBS□QÜ□NT□	Valor
20 – R□□URSOS R□□□BIDOS DO FUND□B □M 2018 QU□ NÃO FORAM UTILIZADOS	1.990,40
21 – D□SP□SAS □UST□ADAS □OM O SALDO DO IT□M 20 ATÉ O 1º TRIM□STR□ D□ 2019_____[2]	0,00

MANUT□NÇÃO □ D□S□NVOLVIM□NTO DO □NSINO – D□SP□SAS □UST□ADAS □OM A R□□□ITA R□SULTANT□ D□ IMPOSTOS □ R□□URSOS DO FUND□B

D□SP□SAS □OM AÇÕ□S TÍPI□AS D□ MD□	DOTAÇÃO INI□IAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	D□SP□SAS □MP□NHADAS		D□SP□SAS LIQUIDADAS		INS□RITAS □M R□STOS A PAGAR NÃO PRO□□SSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- □DU□AÇÃO INFANTIL	0,00	1.095.850,00	473.406,64	43,20	434.641,94	39,66	38.764,70
22.1 - Creche	0,00	511.850,00	212.661,48	41,55	212.661,48	41,55	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	456.350,00	199.360,31	43,69	199.360,31	43,69	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	55.500,00	13.301,17	23,97	13.301,17	23,97	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	584.000,00	260.745,16	44,65	221.980,46	38,01	38.764,70
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	422.750,00	194.771,83	46,07	194.771,83	46,07	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	161.250,00	65.973,33	40,91	27.208,63	16,87	38.764,70
23- □NSINO FUNDAM□NTAL	367.000,00	1.805.950,00	755.227,40	41,82	644.633,77	35,69	110.593,63
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	367.000,00	1.295.500,00	210.445,91	16,24	210.445,91	16,24	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	510.450,00	544.781,49	106,73	434.187,86	85,06	110.593,63

24- □NSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- □NSINO SUP□RIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- □NSINO PROFISSIONAL NÃO INT□GRADO AO □NSINO R□GULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS D□SP□SAS □OM AÇÕ□S TÍPI□AS D□ MD□ (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**367.000,00**	**2.901.800,00**	**1.228.634,04**	**42,34**	**1.079.275,71**	**37,19**	**149.358,33**

D□DUÇÕ□S □ONSID□RADAS PARA FINS D□ LIMIT□ □ONSTITU□IONAL	Valor
29- R□SULTADO LÍQUIDO DAS TRANSF□RÊN□IAS DO FUND□B = (12)	-623.718,82
30- D□SP□SAS □UST□ADAS □OM A □OMPL□M□NTAÇÃO DO FUND□B NO □X□R□Í□IO	0,00
31- D□SP□SAS □UST□ADAS □OM O SUP□RÁVIT FINAN□□IRO, DO □X□R□Í□IO ANT□RIOR, DO FUND□B	0,00
32- D□SP□SAS □UST□ADAS □OM O SUP□RÁVIT FINAN□□IRO, DO □X□R□Í□IO ANT□RIOR, D□ OUTROS R□□URSOS D□ IMPOSTOS	0,00
33- R□STOS A PAGAR INS□RITOS NO □X□R□Í□IO S□M DISPONIBILIDAD□ FINAN□□IRA D□ R□□URSOS D□ IMPOSTOS VIN□ULADOS AO □NSINO_____[4]	0,00
34- □AN□□LAM□NTO, NO □X□R□Í□IO, D□ R□STOS A PAGAR INS□RITOS □OM DISPONIBILIDAD□ FINAN□□IRA D□ R□□URSOS D□ IMPOSTOS VIN□ULADOS AO □NSINO = (45 g)	0,00
35- TOTAL DAS D□DUÇÕ□S □ONSID□RADAS PARA FINS D□ LIMIT□ □ONSTITU□IONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)[6]	**-623.718,82**
36- TOTAL DAS D□SP□SAS PARA FINS D□ LIMIT□ ((22 + 23) – (35))[6]	**1.702.994,53**
37- P□R□□NTUAL D□ APLI□AÇÃO □M MD□ SOBR□ A R□□□ITA LÍQUIDA D□ IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMIT□ □ONSTITU□IONAL 25% [5]	**25,56**

OUTRAS INFORMAÇÕ□S PARA □ONTROL□

OUTRAS D□SP□SAS □UST□ADAS □OM R□□□ITAS ADI□IONAIS PARA FINAN□IAM□NTO DO □NSINO	DOTAÇÃO INI□IAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	D□SP□SAS □MP□NHADAS		D□SP□SAS LIQUIDADAS		INS□RITAS □M R□STOS A PAGAR NÃO PRO□□SSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38- D□SP□SAS □UST□ADAS □OM A APLI□AÇÃO FINAN□□IRA D□ OUTROS R□□URSOS D□ IMPOSTOS VIN□ULADOS AO □NSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- D□SP□SAS □UST□ADAS □OM A □ONTRIBUIÇÃO SO□IAL DO SALÁRIO-□DU□AÇÃO	0,00	172.400,00	108.717,67	63,06	54.794,27	31,78	53.923,40
40- D□SP□SAS □UST□ADAS □OM OP□RAÇÕ□S D□ □RÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- D□SP□SAS □UST□ADAS □OM OUTRAS R□□□ITAS PARA FINAN□IAM□NTO DO □NSINO	0,00	1.096.911,86	994.729,30	90,68	372.079,10	33,92	622.650,20
42- TOTAL DAS OUTRAS D□SP□SAS □UST□ADAS □OM R□□□ITAS ADI□IONAIS PARA FINAN□IAM□NTO DO □NSINO (38 + 39 + 40 + 41)	**0,00**	**1.269.311,86**	**1.103.446,97**	**86,93**	**426.873,37**	**33,63**	**676.573,60**
43- TOTAL G□RAL DAS D□SP□SAS □OM □DU□AÇÃO (28 + 42)	**367.000,00**	**4.171.111,86**	**2.332.081,01**	**55,91**	**1.506.149,08**	**36,11**	**825.931,93**

R□STOS A PAGAR INS□RITOS □OM DISPONIBILIDAD□ FINAN□□IRA D□ R□□URSOS D□ IMPOSTOS VIN□ULADOS AO □NSINO	SALDO ATÉ O BIM□STR□	□AN□□LADO □M 2019(g)
44- R□STOS A PAGAR D□ D□SP□SAS □OM MD□	179.771,88	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	161.523,42	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	18.248,46	0,00

□ONTROL□ DA DISPONIBILIDAD□ FINAN□□IRA	FUND□B	SALÁRIO □DU□AÇÃO

45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	1.990,40	9.877,53
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	593.981,56	54.084,86
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	586.329,59	54.706,54
47.1- Orçamento do Exercício	586.329,59	54.706,54
47.2- Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	523,80	66,28
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	10.166,17	9.322,13
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1- Retenções	0,00	0,00
50.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
50.3- Valor a Recuperar	0,00	0,00
50.4- Outros valores Extra Orçamentário	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	10.166,17	9.322,13

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 25/7/2019 Hora da Emissão: 9:1:39

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do art. 212 da CF/1988.

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© 2019 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.230.714,41	5.462.259,72	7.768.454,69
Investimentos	13.201.964,41	5.444.259,72	7.757.704,69
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	28.750,00	18.000,00	10.750,00
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.230.714,41	5.462.259,72	7.768.454,69
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	13.230.714,41	5.462.259,72	7.768.454,69

Fonte: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Emissão: 25/07/2019 16:20:42
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1
Homolo

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CONSOLIDADO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	8.682.486,04		8.682.486,04	16.781.492,65
2019	2.063.842,46	1.050.239,90	1.013.602,56	17.795.095,21
2020	2.175.981,67	1.107.837,00	1.068.144,67	18.863.239,88
2021	2.298.738,24	1.141.781,42	1.156.956,82	20.020.196,70
2022	2.427.120,71	1.178.283,30	1.248.837,41	21.269.034,11
2023	2.547.346,63	1.253.050,04	1.294.296,59	22.563.330,70
2024	2.752.957,30	1.377.758,72	1.375.198,58	23.938.529,28
2025	2.836.255,29	1.653.006,70	1.183.248,59	25.121.777,87
2026	2.937.986,01	1.803.710,34	1.134.275,67	26.256.053,54
2027	3.035.759,63	1.987.679,38	1.048.080,25	27.304.133,79
2028	3.121.560,06	2.172.195,76	949.364,30	28.253.498,09
2029	3.353.337,22	2.376.252,86	977.084,36	29.230.582,45
2030	3.458.703,77	2.486.718,63	971.985,14	30.202.567,59
2031	3.539.370,76	2.714.924,94	824.445,82	31.027.013,41
2032	3.581.296,47	3.001.323,84	579.972,63	31.606.986,04
2033	3.583.645,63	3.410.944,54	172.701,09	31.779.687,13
2034	3.683.450,14	3.614.129,95	69.320,19	31.849.007,32
2035	3.675.672,45	3.858.502,30	-182.829,85	31.666.177,47
2036	3.692.748,22	4.010.826,26	-318.078,04	31.348.099,43
2037	3.701.285,44	4.196.713,01	-495.427,57	30.852.671,86
2038	3.693.075,83	4.359.864,41	-666.788,58	30.185.883,28
2039	3.653.483,90	4.642.947,93	-989.464,03	29.196.419,25
2040	3.612.898,54	4.799.967,78	-1.187.069,24	28.009.350,01
2041	3.578.309,03	4.934.218,68	-1.355.909,65	26.653.440,36
2042	3.570.009,22	4.947.696,86	-1.377.687,64	25.275.752,72
2043	3.561.766,87	4.952.710,35	-1.390.943,48	23.884.809,24
2044	1.058.261,89	5.448.480,48	-4.390.218,59	19.494.590,65
2045	797.953,26	5.394.824,65	-4.596.871,39	14.897.719,26
2046	717.231,23	5.334.641,03	-4.617.409,80	10.280.309,46
2047	752.929,93	5.267.285,83	-4.514.355,90	5.765.953,56
2048	790.327,79	5.192.054,50	-4.401.726,71	1.364.226,85
2049	550.727,72	5.077.765,04	-4.527.037,32	-3.162.810,47
2050	576.074,73	4.978.074,68	-4.401.999,95	-7.564.810,42
2051	602.960,68	4.868.592,30	-4.265.631,62	-11.830.442,04
2052	631.479,08	4.748.882,28	-4.117.403,20	-15.947.845,24
2053	661.729,23	4.618.560,96	-3.956.831,73	-19.904.676,97
2054	693.816,56	4.477.454,35	-3.783.637,79	-23.688.314,76
2055	727.849,36	4.325.916,68	-3.598.067,32	-27.286.382,08
2056	763.942,07	4.164.296,50	-3.400.354,43	-30.686.736,51
2057	802.219,48	3.993.032,18	-3.190.812,70	-33.877.549,21
2058	842.814,00	3.812.691,92	-2.969.877,92	-36.847.427,13
2059	885.866,18	3.624.063,36	-2.738.197,18	-39.585.624,31
2060	931.521,52	3.430.140,89	-2.498.619,37	-42.084.243,68

Emissão: 25/07/2019 16:15:25 Page 1

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. Homolo_

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CONSOLIDADO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) em Reais

2061	979.933,99	3.232.144,04	-2.252.210,05	-44.336.453,73
2062	1.031.270,16	3.031.329,83	-2.000.059,67	-46.336.513,40
2063	1.085.706,79	2.828.959,39	-1.743.252,60	-48.079.766,00
2064	1.143.431,40	2.626.368,13	-1.482.936,73	-49.562.702,73
2065	1.204.639,35	2.424.964,31	-1.220.324,96	-50.783.027,69
2066	1.269.537,41	2.225.887,79	-956.350,38	-51.739.378,07
2067	1.338.348,14	2.030.370,74	-692.022,60	-52.431.400,67
2068	1.411.307,62	1.839.614,11	-428.306,49	-52.859.707,16
2069	1.488.666,25	1.654.765,95	-166.099,70	-53.025.806,86
2070	1.570.686,07	1.477.018,61	93.667,46	-52.932.139,40
2071	1.657.644,55	1.307.257,57	350.386,98	-52.581.752,42
2072	1.749.839,15	1.146.400,79	603.438,36	-51.978.314,06
2073	1.847.585,35	995.297,68	852.287,67	-51.126.026,39
2074	1.951.217,69	854.723,98	1.096.493,71	-50.029.532,68
2075	2.061.087,46	725.492,30	1.335.595,16	-48.693.937,52
2076	2.177.566,72	608.103,47	1.569.463,25	-47.124.474,27
2077	2.301.053,17	503.064,36	1.797.988,81	-45.326.485,46
2078	2.431.968,54	410.771,20	2.021.197,34	-43.305.288,12
2079	2.570.759,99	331.494,29	2.239.265,70	-41.066.022,42
2080	2.717.898,23	265.472,36	2.452.425,87	-38.613.596,55
2081	2.873.881,90	212.540,36	2.661.341,54	-35.952.255,01
2082	3.039.242,85	172.394,14	2.866.848,71	-33.085.406,30
2083	3.214.544,98	144.380,17	3.070.164,81	-30.015.241,49
2084	3.400.386,20	127.299,00	3.273.087,20	-26.742.154,29
2085	3.597.397,00	119.184,76	3.478.212,24	-23.263.942,05
2086	3.806.245,42	116.669,62	3.689.575,80	-19.574.366,25
2087	4.027.642,81	116.134,64	3.911.508,17	-15.662.858,08
2088	4.262.343,38	115.798,45	4.146.544,93	-11.516.313,15
2089	4.511.146,73	115.440,12	4.395.706,61	-7.120.606,54
2090	4.774.897,19	115.168,69	4.659.728,50	-2.460.878,04
2091	5.054.489,48	114.880,16	4.939.609,32	2.478.731,28
2092	5.350.875,20	114.572,19	5.236.303,01	7.715.034,29

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CONSOLIDADO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) em Reais

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)**
2018				8.099.006,61

Fonte: Município de NOVA BRASILANDIA

Emissão: 25/07/2019 16:15:25 Page 3

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. Homolo_

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	73.000,00		73.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	73.000,00		73.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras			

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)			

Fonte: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA

Emissão: 25/07/2019 16:16:29
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1 de 1
Homologado

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICOS PRIVADAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (**I**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (**II**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (**III**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (**IV = I + II**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / **III**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 25/07/2019 16:17:31 — Page 1 de
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homologad

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019 _ Bimestre DE MAIO/JUNHO

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.644.250,00
Previsão Atualizada	33.103.945,18
Receitas Realizadas	10.504.368,33
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.486.982,33
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.646.150,00
Créditos Adicionais	11.946.677,51
Dotação Atualizada	34.592.827,51
Despesas Empenhadas	17.812.758,48
Despesas Liquidadas	9.458.627,31
Despesas Pagas	8.821.565,71
Superávit Orçamentário	1.045.741,02

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.812.758,48
Despesas Liquidadas	9.458.627,31

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.610.880,35

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	844.329,33
Despesas Previdenciárias Liquidadas	652.570,68
Resultado Previdenciário	191.758,65
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-706.268,34	0%
Resultado Primário		-774.612,08	0%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	576.540,94		484.354,46	92.186,48
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.766.956,37		1.260.502,65	1.506.453,72
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	**3.343.497,31**		**1.744.857,11**	**1.598.640,20**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento	1.490.568,57	32,00 %	22,38 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fun		0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação I	701.204,62	60,00 %	118,05 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.462.259,72	7.768.454,69

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		73.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos		22,00 %	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Emissão: 25/07/2019 16:21:46 — Page 1 de 1

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homologado

Cálculo do Percentual de Recursos Próprios Aplicados em Saúde conforme a Lei Complementar 141/2012

Município: Nova Brasilândia - MT - 510620

Quadro A - Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde

Receitas	Previsão Atualizada 2019	Receita Realizada - Até 3º Bimestre
Impostos(I)	1.253.200,00	559.570,85
ITR	0,00	0,00
IPTU	105.100,00	259,02
IRRF	220.700,00	1.618,99
ITBI	302.000,00	79.743,77
ISS	486.900,00	446.857,12
Multas e Juros de Mora de Impostos	1.500,00	149,92
Multas e Juros de Mora de Dívida Ativa	53.000,00	8.609,16
Dívida Ativa de Impostos	84.000,00	22.332,87
Transferências da União (II)	7.565.000,00	3.900.714,70
Cota-Parte FPM	7.320.000,00	3.747.508,73
Cota-Parte ITR	225.000,00	153.205,97
Lei Compl. nº 87/96 - Lei Kandir	20.000,00	0,00
Transferências do Estado (III)	4.600.000,00	2.202.096,02
Cota-Parte do ICMS	4.220.000,00	1.986.564,65
Cota-Parte do IPVA	350.000,00	201.225,04
Cota-Parte do IPI - Exportação	30.000,00	14.306,33
Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde (IV = I + II + III)	13.418.200,00	6.662.381,57

Quadro B - Receitas de Transferências de Recursos do SUS

Transferências de Recursos do SUS	Previsão Atualizada 2019	Receita Realizada - Até 3º Bimestre
União (V)	819.700,00	698.678,76
Receita de Prest Serviços (SIA/SIH)	0,00	0,00
Atenção Básica	655.700,00	619.259,34
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	70.000,00	36.210,44
Vigilância em Saúde	65.000,00	29.532,40
Assistência Farmacêutica	28.000,00	13.676,58
Gestão do SUS	1.000,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00
Outras Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00
Estado (VI)	254.405,00	90.578,60
Receita de Prest Serv. ao Estado	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências do Estado	254.405,00	90.578,60
Municípios (VII)	0,00	0,00
Receita de Prest Serv. a Municípios	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Transferências de outros Municípios	0,00	0,00
Rec. Prest. Serv. a Consórcios de Saúde	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS (VIII)	50.500,00	23.759,09
Remuneração de Depósitos Bancários	50.500,00	23.759,09
Rec Prest. Serv. Instituições Privadas	0,00	0,00
Receita de outros serviços de saúde	0,00	0,00
Receita de Operações de Crédito (IX)	0,00	0,00
Outras Receitas para Financiamento da Saúde (X)	0,00	0,00
Total (XI = V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.124.605,00	813.016,45

Quadro C - Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesas	Dotação Atualizada 2019	Despesa Empenhada - Até 3º Bimestre	Despesa Liquidada - Até 3º Bimestre	Despesa Paga - Até 3º Bimestre
Despesas Correntes (XII)	4.572.063,37	3.487.613,11	2.355.927,81	2.264.782,43
Pessoal e Encargos Sociais	1.981.144,41	1.145.159,73	1.145.159,73	1.115.804,15
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.590.918,96	2.342.453,38	1.210.768,08	1.148.978,28
Despesas de Capital (XIII)	67.661,43	21.923,18	699,00	0,00
Investimentos	67.661,43	21.923,18	699,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XIV)	N/A	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Ações e Serviços de Saúde em Exercícios Anteriores (XV)	N/A	0,00	0,00	0,00
Total (XVI = XII + XIII + XIV + XV)	4.639.724,80	3.509.536,29	2.356.626,81	2.264.782,43
Inativos e Pensionistas (Impostos e Transferências)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Assistência à Saúde que não atende ao Princípio de Acesso Universal (Impostos e Transferências)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Federal e Estadual - Recursos do Exercício Corrente	1.642.965,18	1.287.170,18	914.760,05	894.177,40
Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	112.291,15	112.291,15	112.291,15	112.291,15
Operações de Crédito vinculadas à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo destinados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados	N/A	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Ações e Serviços de Saúde em Exercícios Anteriores	N/A	0,00	0,00	0,00
Outras Ações e Serviços Não Computados (Impostos e Transferências)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Saúde Não Computadas para Fins de Apuração do Percentual Mínimo (XVII)	1.756.256,33	1.399.461,33	1.027.051,20	1.006.468,55
Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde (XVIII = XVI - XVII)	2.883.468,47	2.110.074,96	1.329.575,61	1.258.313,88

Quadro D - Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Conforme LC 141/2012

Itens	Cálculo das Desp. Próprias em Ações e Serv. Púb. De Saúde
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (XIX)*	1.329.575,61
(-) RP's Não Processados Inscritos em 2019 sem Disponibilidade Financeira (XX)	N/A
Disponibilidade Financeira em saúde - 2019	N/A
Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Saúde - 2019	N/A
(=) Despesas com Recursos Próprios (XXI = XIX - XX)	1.329.575,61
% de Recursos Próprios aplicados em ASPS** Fonte (XXII = XXI / IV) [1]	19,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XXIII= IV * 15% LC 141)	999.357,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XXIV= IV * % Lei Orgânica ou Constituições)	N/A
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XXV)	999.357,23
Limite Não Cumprido (XXVIII)	0,00

(*) Informado na pasta de Despesa por Fonte e Restos a Pagar
(**) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde
1) O Percentual (%) na coluna "Cálculo da Desp Própria em Ações e Serv. Púb. De Saúde" é calculado da seguinte forma: linha "(=) Despesas com Recursos Próprios (XXII = XVIII - XIX - XX - XXI)" / "Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde (IV = I + II + III)" X 100.

Quadro E: Execução de Restos a Pagar não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa

Exercício	Inscritos	Cancelados / Prescritos	Disponibilidade de Caixa (Excluídos os RP's Inscritos Ex. Anteriores)	Cancelados / Prescritos Com Disponibilidade Financeira	Pagos	A Pagar
Inscritos em 2019	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2018	81.856,53	0,00	81.856,53	0,00	56.946,17	24.910,36
Inscritos em 2017	25.432,26	0,00	25.432,26	0,00	25.432,26	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	107.288,79	0,00	107.288,79	0,00	82.378,43	24.910,36

Quadro F: Parcela de restos a pagar não processados considerada para o percentual minimo em ASPS*.

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Saldo	Disponibilidade de Caixa (Excluídos os RP's Inscritos Ex. Anteriores)	RP's Não Processados	RP's Não Processados com disponibilidade de caixa	Parcela de RP's considerada no percentual minimo
Inscritos em 2019	1.329.575,61	999.357,23	330.218,38	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2018	2.402.747,42	1.936.768,02	465.979,40	81.856,53	199.260,57	81.856,53	0,00
Inscritos em 2017	1.874.999,87	1.662.705,23	212.294,64	25.432,26	29.491,51	25.432,26	0,00
Inscritos em 2016	2.800.001,70	1.842.881,19	957.120,51	0,00	902,35	0,00	0,00
Inscritos em 2015	3.134.906,36	1.512.362,74	1.622.543,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	4.199.376,63	2.698.014,53	1.501.362,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	15.741.607,59	10.652.088,94	5.089.518,65	107.288,79	229.654,43	107.288,79	0,00

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Quadro G: Controle dos RP's não processados cancelados ou prescritos considerados para o percentual minimo em ASPS*.

Exercício	RP's Cancelados considerados para o percentual minimo (exercicio de referência)	Despesas Custeadas em exercicios anteriores ao exercicio de referência para compensação de RP's cancelados	Despesas Custeadas no exercicio de referência para compensação de RP's cancelados	Saldo
Cancelados em 2019	0,00	N/A	0,00	0,00
Cancelados em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Quadro H: Controle do valor não cumprido referente ao percentual minimo em ASPS*.

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Valor não cumprido	Despesas custeadas em exercícios anteriores ao exercicio de referência para compensação de valor não cumprido	Despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido	Saldo Final (Não Aplicado)
2018	2.402.747,42	1.936.768,02	0,00	N/A	0,00	0,00
2017	1.874.999,87	1.662.705,23	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	2.800.001,70	1.842.881,19	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	3.134.906,36	1.512.362,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercícios anteriores	4.199.376,63	2.698.014,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	14.412.031,98	9.652.731,71	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Quadro I - Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção.

Subfunções	Categoria Econômica da Despesa	Recursos Ordinários - Fonte e Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica										
	Corrente	0,00	85.052,56	770.550,39	42.154,08	0,00	0,00	0,00	0,00	897.757,03
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	Corrente	0,00	614.429,25	35.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649.819,25
	Capital	0,00	699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico										
	Corrente	0,00	204.843,69	6.590,40	4.096,40	0,00	0,00	0,00	0,00	215.530,49
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária										
	Corrente	0,00	36.357,20	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.507,20
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica										
	Corrente	0,00	22.333,51	55.828,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.162,29
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição										
	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções										
	Corrente	0,00	365.860,40	0,00	0,00	112.291,15	0,00	0,00	0,00	478.151,55
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	1.329.575,61	868.509,57	46.250,48	112.291,15	0,00	0,00	0,00	2.356.626,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 38/2019

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 38/2019

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial 38/2019.

ABERTURA: 07 de agosto de 2019 ás 08:00 horas;

CREDENCIAMENTO: das 07:40 ás 08:00 horas;

OBJETO: Registro de Preço na contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de mesas, cadeiras de plástico e acessórios ornamentais para eventos, para atender a Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de Julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações no site: www.novalacerda.mt.gov.br.

Nova Lacerda-MT 26 de julho de 2019.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

PREGOEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 29/2019

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 29/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT, torna público aos interessados a contratação;

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de criação de layout - criação de arte gráfica, vetorização de imagens, artes gráficas de banners, cartazes, certificados, faixas, placas, logotipo, folders e panfletos, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

Favorecida: MILENE JORGE LIBORIO CREPALDI DE CARVALHO R$ 9.000,00 (NOVE mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Lei Municipal 730/2015 e Decreto municipal 895/2015.

Nova Lacerda- MT 26 de julho de 2019.

Uilson Jose da Silva

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 28/2019

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 28/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT, torna público aos interessados a contratação;

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de aparelho/equipamentos da área de saúde - do tipo equipamentos de consultórios odontológicos com manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Favorecida: ILISIO NEVES NASCIMENTO R$26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Lei Municipal 730/2015 e Decreto municipal 895/2015.

Nova Lacerda- MT 26 de julho de 2019.

Uilson Jose da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PROCURADORIA JURIDÍCA
LEI Nº 1.009 DE 26 DE JULHO DE 2019.

Súmula:*"Dispõe sobre a alteração do quantitativo de vagas para cargo efetivo de motorista e dá outras providências".*

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o quantitativo de vagas para o cargo efetivo de Motorista, constante do anexo X da Lei Municipal nº 217/2001, da seguinte forma:

Cargo	Vagas	Ampliação	Total de Vagas
Motorista	004	004	008

Art. 2º - Os demais cargos definidos na Lei Municipal nº 217/2001, permanecem inalterados.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º - É parte integrante desta Lei o estudo de Impacto Orçamentário constante do Anexo

Gabinete do Prefeito de Nova Maringá - MT em 26 de julho de 2019.

João Braga Neto

Prefeito Municipal

Anexo XLII

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Expansão de vagas para cargo de motorista: **Lei** nº 1009/2019 – Anexo I		
CRIAÇÃO	EXPANSÃO	APERFEIÇOAMENTO

DATA PREVISTA PARA NOMEAÇÕES: 01/12/2019

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)	
Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual nº 983/2018	
Descrição por elemento de despesa	**Valor orçado**
3190.11	8.590.000,00
3190.04	209.000,00
3190.13	2.013.532,80
TOTAL ORÇADO	10.812.532,80

Continuação do anexo na próxima página

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA (NA DATA DA PUBLICAÇÃO DA EXPANSÃO DE VAGAS)	
Descrição por elemento de despesa	**Valor total da despesa atualizado**
3190.11	8.944.573,42
3190.04	209.000,00
3190.13	2.093.823,89
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	11.247.397,31

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	**2019**	**2020**	**2021**	**Total da despesa aumentada no período**
3190.11	5.550,52	68.171,20	68.171,20	141.892,92
3190.04	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13	1.282,17	15.747,55	15.747,55	32.777,27
Total das despesas	6.832,69	83.918,75	83.918,75	174.670,19
Percentual do aumento sobre a despesa com pessoal atualizada em 2019				**0,06%**

Continuação do anexo na próxima página

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento	2019	2020	2021	Total
Previsão de Aumento da Arrecadação Municipal/Estadual (Receita Corrente Líquida)	2.051.453,28	1.952.731,17	2.055.828,53	6.060.012,98
Redução de despesas de caráter continuado	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A NOMEAÇÃO PARA AS VAGAS OFERTADAS NO CERTAME – 2019	
Descrição por elementos	**Valor**
3190.11	8.950.123,94
3190.04	209.000,00
3190.13	2.095.106,06
Total das despesas	11.254.230,00

DATA: 26/07/2019	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2019. REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 182/2019/GAPRE de 17 de Julho de 2019, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **08/08/2019 as 09h00-min**(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação com OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESPORTIVO E CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, com re**cebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação n° **022/2019.**

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado e site http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia

Nova Maringá - MT, 26 de Julho de 2019.

ROSIMEIRE SILVA SOUZA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

LICITAÇÃO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2019

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 011/2019/PMNMV/GAB de 21 de Janeiro de 2019, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº. 34/2019, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** no dia **08/08/2019 às 08:00 horas** (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, na Avenida Mato Grosso, Nº. 51, Centro, Nova Monte Verde/MT, cujo objeto é o ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA, Á FIM DE AUXILIAR OS TRABALHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.***

Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 059/2009, Decreto Municipal Nº. 14/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, no site www.novamonteverde.mt.gov.br, no campo **Publicações - Editais - 2019 - Geral**. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

Nova Monte Verde/MT, 26 de Julho de 2019.

JOHNNY BERNATZKY

Presidente da CPL

Decreto 011/2019

Publique-se.

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 54/2019

DECRETO N.º 54/2019

DE 24 DE JULHO DE 2019

SÚMULA: "ALTERA O DECRETO 040/2018 PARA SUBSTITUIR MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o artigo 2º do Decreto 040/2018, para substituir membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que passará a ter a seguinte composição:

I – Thais Martins Paz;

II – Jucielle de Pontes Alexandre Fuzinato;

III – Jose Joaquim Vieira Filho.

ARTIGO 2º - A composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, vigorará por prazo indeterminado, podendo ser alterada por Decreto Executivo.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde, MT, 24 de Julho de 2019.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 194/2019

PORTARIA Nº 194/2019

De 26 de julho de 2019

SÚMULA: "ALTERA O ARTIGO 4º DA PORTARIA 179/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao contido no artigo 221, § 2º do Estatuto do Servidor Público de Nova Monte Verde;

ARTIGO 1º - Fica alterado o Artigo 4º da Portaria 179/2019, que passará a ter a seguinte redação:

*"**ARTIGO 4º -** Fica nomeada a Servidora Thais Martins Paz, Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para presidir os trabalhos do PAD."*

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde/MT, 26 de julho de 2019.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP-Nº. 025/2019/PMNO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2019/PMNO

O município de Nova Olímpia **-** Mato Grosso,através da Pregoeira devidamente instituída pela portaria 058 / 2019, torna público para conhecimento dos interessados a **reabertura da sessão do pregão presencial nº 025/2019/PMNO** com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇAO, DESCARTAVEIS E AFINS DESTINADOS AOS ORGAOS PUBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT**. Que ocorrera no dia 13 de agosto de 2019 as 08:00hs** na sala de licitações na prefeitura municipal**. O edital retificado completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br.** As dúvidas-Sobre o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 08h00min as 11h00min e das 14:00 as 17:00 hrs, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130. Também pelo endereço eletrônico **licitacao@novaolimpia.mt.gov.br.**

Nova Olímpia/MT, 26 e julho de 2019

Eliete Silva

Pregoeira Oficial

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 033/2019/PMNO.

ÓRGÃO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30.

DATA DO INICIO DA SESSAO: 23/07/2019 **DATA DO TERMINO DA SESSAO:** 23/07/2019 **OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT**

LICITANTE VENCEDOR: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIO LTDA inscrita no CNPJ:05.895.0001-56,Valor Global: R$**73.207,77** (setenta e três mil duzentos e sete reais e setenta e sete centavos), VALLEN DIAGNOSTICA inscrita no CNPJ: 18.849.143/0001-38,Valor Global: R$ **53.100,54** (cinquenta e três mil cem reais e cinquenta e quatro centavos).

Nova Olímpia/MT, 01 de agosto de 2019.

Eliete Silva

Port. 058/2019

Pregoeira Oficial

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019/PMNO.

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30.

DATA DO INICIO DA SESSAO: 24/07/2019 **DATA DO TERMINO DA SESSAO:** 24/07/2019 **OBJETO**:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇAO DE GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM COM EXTRUSORA NAS RUAS: COSTA E SILVA.

LICITANTE VENCEDOR: LUCIA HELENA SPAZAPAN E CIA LTDA ME inscrita no CGC/MF sob o n.º 04.986.601/0001-06

VALOR GLOBAL: R$ R$ 123.235,12 (cento e vinte e três mil duzentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

PRAZO RECURSAL: 05 dias uteis (Art. 109 Lei 8666/93

Nova Olímpia/MT, 24 de Julho de 2019.

KAREM MARIA BARBOSA SOARES

PRESIDENTE DA CPL

PORT. 057/2019

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 035/2019/PMNO.

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30.

DATA DO INICIO DA SESSAO: 19/07/2019 **DATA DO TERMINO DA SESSAO:** 19/07/2019 **OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PEQUENOS REPAROS DESTINADOS A MANUTENÇAO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA-MT.LICITANTE VENCEDOR: VALE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI inscrita no CNPJ: 30.815.037/0001-39 VALOR GLOBAL: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Nova Olímpia/MT, 19 de Julho de 2019.

Eliete Silva

Port. 058/2019

Pregoeira Oficial

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2019/PMNO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2019/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 038/2019/PMNO, para seleção da melhor proposta pela MAIOR OFERTA, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS, QUAIS SEJAM: FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, APLICAÇÕES DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DE CAIXA, BEM COMO CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE CONTAS CORRENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA/MT**. A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 12 de AGOSTO de 2019**. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As duvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 08h00min as 11h00min e das 14:00 as 17:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 26 de julho de 2019.

Eliete Silva

Pregoeira Oficial

Port. 058/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 253/2019

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª. TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO

Considerando que Os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/9;.

Considerando que o fiscal é o representante da Administração Pública Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar a Administração sobre vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções ao Prefeito Municipal.

Considerando que A portaria de nomeação do fiscal de contratos será editada pela Chefe do Poder Executivo, antes da celebração do contrato, no qual constará cláusula com o nome do fiscal e o número da referida Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **CRISTIANE BOTELHO DE SOUZA**, portadora da Cedula de Identidade de nº **1.266.638-6SSP/MT** e do CPF de n° **020.016.771.54**, e a Servidora **SILVIA LETICIA DE LIMA RIBEIRO**, portadora da Cedula de Identidade de nº **2.394.585-0 SSP/MT** e do CPF de nº **026.542.431.33** como **Suplente,** para exercer a função de fiscal de Ata de Registro de Preço, para acompanhar e fiscalizar a execução das Ata de Registro de Preço conforme abaixo relacionado:

ATA	**051/2019**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT
EMPRESA:	AMAURI ROBERTO DE ARAUJO-ME
CNPJ Nº:	13.234.712/0001-17
ATA	**052/2019**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT
EMPRESA:	DOUGLAS E.C MONTEIRO EIRELI
CNPJ Nº:	32.534.923/0001-10
ATA	**053/2019**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT
EMPRESA:	JOELMA DA SILVA CRUZ 01995999121
CNPJ Nº:	27.617.936/0001-12
ATA	**054/2019**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT
EMPRESA:	LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ Nº:	22.328.534/0001-84
ATA	**055/2019**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT
EMPRESA:	LICITAMAIS COMERCIO SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº:	13.201.732/0001-91
ATA	**056/2019**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT
EMPRESA:	MARCOS S. BIUDES ME
CNPJ Nº:	08.257.279/0001-03
ATA	**057/2019**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT
EMPRESA:	OLMIR IORIS E CIA LTDA EPP
CNPJ Nº:	70.429.956/0001-99
ATA	**058/2019**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT
EMPRESA:	OVANDIR BATISTA JUNIOR-ME
CNPJ Nº:	16.582.414/0001-06

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 22 de julho de 2019.

TEREZINHA GUEDES CARRARA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 22/07/2019 a 22/82019.

RREO 3º BIMESTRE

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.629.800,00	20.629.800,00	2.859.876,53	13,86	9.027.673,77	43,76	11.602.126,23
RECEITAS CORRENTES	20.009.800,00	20.009.800,00	2.859.876,53	14,29	9.027.673,77	45,12	10.982.126,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.221.700,00	1.221.700,00	240.329,68	19,67	773.502,94	63,31	448.197,06
Impostos	1.103.250,00	1.103.250,00	220.947,68	20,03	702.504,36	63,68	400.745,64
Taxas	116.950,00	116.950,00	19.382,00	16,57	70.998,58	60,71	45.951,42
Contribuição de Melhoria	1.500,00	1.500,00	0,00		0,00		1.500,00
CONTRIBUIÇÕES	829.400,00	829.400,00	126.362,66	15,24	380.923,89	45,93	448.476,11
Contribuições Sociais	619.400,00	619.400,00	85.714,37	13,84	247.146,44	39,90	372.253,56
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	210.000,00	210.000,00	40.648,29	19,36	133.777,45	63,70	76.222,55
RECEITA PATRIMONIAL	48.500,00	48.500,00	4.088,21	8,43	12.689,59	26,16	35.810,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Valores Mobiliários	48.500,00	48.500,00	4.088,21	8,43	12.689,59	26,16	35.810,41
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	347.500,00	347.500,00	34.628,06	9,96	130.424,88	37,53	217.075,12
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	347.500,00	347.500,00	34.628,06	9,96	130.424,88	37,53	217.075,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.540.800,00	17.540.800,00	2.452.091,44	13,98	7.719.846,01	44,01	9.820.953,99
Transferências da União e de suas Entidades	9.761.700,00	9.761.700,00	1.229.096,11	12,59	3.831.229,50	39,25	5.930.470,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.329.100,00	5.329.100,00	850.521,07	15,96	2.707.025,40	50,80	2.622.074,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.450.000,00	2.450.000,00	372.474,26	15,20	1.181.591,11	48,23	1.268.408,89
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.900,00	21.900,00	2.376,48	10,85	10.286,46	46,97	11.613,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.700,00	11.700,00	520,31	4,45	4.153,76	35,50	7.546,24
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	10.200,00	10.200,00	1.856,17	18,20	6.132,70	60,12	4.067,30

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	620.000,00	620.000,00	0,00		0,00		620.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00		0,00		20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00		0,00		20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	0,00		0,00		600.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00		0,00		300.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00		0,00		300.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	567.900,00	567.900,00	100.467,59	17,69	294.933,30	51,93	272.966,70
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.197.700,00	21.197.700,00	2.960.344,12	13,97	9.322.607,07	43,98	11.875.092,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.197.700,00	21.197.700,00	2.960.344,12	13,97	9.322.607,07	43,98	11.875.092,93
DÉFICIT (VI)					193.357,18		
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.197.700,00	21.197.700,00	2.960.344,12	13,97	9.515.964,25	44,89	11.681.735,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			600.636,02		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			600.636,02		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.299.300,00	20.958.854,97	3.945.138,35	13.226.109,01	7.732.745,96	2.940.039,20	9.220.564,22	11.738.290,75	8.650.376,43	0,00
DESPESAS CORRENTES	18.975.800,00	18.912.148,97	3.244.760,98	11.545.520,33	7.366.628,64	2.848.485,75	8.773.159,57	10.138.989,40	8.234.014,83	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.333.200,00	9.211.389,82	1.471.310,75	4.310.464,00	4.900.925,82	1.471.310,75	4.310.464,00	4.900.925,82	4.279.503,04	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.642.600,00	9.700.759,15	1.773.450,23	7.235.056,33	2.465.702,82	1.377.175,00	4.462.695,57	5.238.063,58	3.954.511,79	
DESPESAS DE CAPITAL	1.303.500,00	2.041.706,00	700.377,37	1.680.588,68	361.117,32	91.553,45	447.404,65	1.594.301,35	416.361,60	0,00
INVESTIMENTOS	1.303.500,00	2.041.706,00	700.377,37	1.680.588,68	361.117,32	91.553,45	447.404,65	1.594.301,35	416.361,60	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	5.000,00			5.000,00			5.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	567.200,00	578.281,05	100.467,59	295.400,03	282.881,02	100.467,59	295.400,03	282.881,02	295.400,03	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.866.500,00	21.537.136,02	4.045.605,94	13.521.509,04	8.015.626,98	3.040.506,79	9.515.964,25	12.021.171,77	8.945.776,46	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.866.500,00	21.537.136,02	4.045.605,94	13.521.509,04	8.015.626,98	3.040.506,79	9.515.964,25	12.021.171,77	8.945.776,46	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		376.830,61	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.866.500,00	21.537.136,02	4.045.605,94	13.521.509,04		3.040.506,79	9.515.964,25		9.322.607,07	0,00
RESERVA DO RPPS	331.200,00	331.200,00			331.200,00			331.200,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	567.900,00	567.900,00	100.467,59	17,69	294.933,30	51,93	272.966,70
RECEITAS CORRENTES	567.900,00	567.900,00	100.467,59	17,69	294.933,30	51,93	272.966,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
CONTRIBUIÇÕES	567.900,00	567.900,00	100.467,59	17,69	294.933,30	51,93	272.966,70
Contribuições Sociais	567.900,00	567.900,00	100.467,59	17,69	294.933,30	51,93	272.966,70
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	567.200,00	578.281,05	100.467,59	295.400,03	282.881,02	100.467,59	295.400,03	282.881,02	295.400,03	0,00
DESPESAS CORRENTES	567.200,00	578.281,05	100.467,59	295.400,03	282.881,02	100.467,59	295.400,03	282.881,02	295.400,03	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	566.200,00	577.281,05	100.467,59	295.400,03	281.881,02	100.467,59	295.400,03	281.881,02	295.400,03	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.299.300,00	20.958.854,97	3.945.138,35	13.226.109,01	97,82	7.732.745,96	2.940.039,20	9.220.564,22	96,90	11.738.290,75	0,00
Legislativa	935.000,00	970.000,00	137.589,35	486.117,39	3,60	483.882,61	152.345,46	443.069,30	4,66	526.930,70	0,00
Ação Legislativa	935.000,00	970.000,00	137.589,35	486.117,39	3,60	483.882,61	152.345,46	443.069,30	4,66	526.930,70	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	5.929.200,00	5.291.853,50	832.485,77	3.082.602,16	22,80	2.209.251,34	734.563,99	2.402.041,76	25,24	2.889.811,74	0,00
Planejamento e Orçamento	126.000,00	123.000,00	19.444,53	58.230,36	0,43	64.769,64	19.444,53	58.230,36	0,61	64.769,64	
FU04 - Administração Geral	4.466.000,00	3.930.351,10	611.033,69	2.228.105,46	16,48	1.702.245,64	532.996,78	1.796.641,60	18,88	2.133.709,50	
Administração Financeira	1.009.200,00	870.200,00	86.503,91	495.105,45	3,66	375.094,55	138.093,84	410.310,31	4,31	459.889,69	
Controle Interno	122.000,00	122.000,00	23.503,64	63.460,44	0,47	58.539,56	23.503,64	63.460,44	0,67	58.539,56	
Normatização e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Tecnologia da Informação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	100.000,00	135.000,00	92.000,00	132.398,05	0,98	2.601,95	11.750,00	29.523,05	0,31	105.476,95	
FU04 - Demais Subfunções	100.000,00	105.302,40	0,00	105.302,40	0,78	0,00	8.775,20	43.876,00	0,46	61.426,40	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	1.080.300,00	1.066.174,06	129.618,78	511.462,94	3,78	554.711,12	160.259,51	460.596,55	4,84	605.577,51	0,00
Assistência ao Idoso	7.000,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	56.000,00	113.400,00	16.547,57	52.382,92	0,39	61.017,08	21.150,75	36.714,27	0,39	76.685,73	
Assistência Comunitária	1.017.300,00	950.574,06	113.071,21	459.080,02	3,40	491.494,04	139.108,76	423.882,28	4,45	526.691,78	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	864.500,00	864.500,00	137.917,95	419.091,90	3,10	445.408,10	137.682,81	416.447,17	4,38	448.052,83	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	864.500,00	864.500,00	137.917,95	419.091,90	3,10	445.408,10	137.682,81	416.447,17	4,38	448.052,83	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	4.296.100,00	4.716.497,30	1.054.509,62	3.398.767,48	25,14	1.317.729,82	612.487,75	2.184.317,10	22,95	2.532.180,20	0,00
Atenção Básica	3.657.100,00	4.053.177,30	1.004.980,73	2.953.867,58	21,85	1.099.309,72	556.649,09	1.925.894,47	20,24	2.127.282,83	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	325.000,00	340.000,00	19.994,00	288.738,60	2,14	51.261,40	20.928,60	118.744,60	1,25	221.255,40	
Suporte Profilático e Terapêutico	90.000,00	69.000,00	0,00	29.429,66	0,22	39.570,34	5.035,12	29.429,66	0,31	39.570,34	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	224.000,00	254.320,00	29.534,89	126.731,64	0,94	127.588,36	29.874,94	110.248,37	1,16	144.071,63	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	200.000,00	200.000,00	0,00	100.300,00	0,74	99.700,00	26.055,82	73.875,50	0,78	126.124,50	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	200.000,00	200.000,00	0,00	100.300,00	0,74	99.700,00	26.055,82	73.875,50	0,78	126.124,50	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	4.033.000,00	4.897.040,19	1.092.568,51	3.205.491,87	23,71	1.691.548,32	756.194,15	1.979.589,46	20,80	2.917.450,73	0,00
Ensino Fundamental	2.937.500,00	3.584.505,54	889.778,72	2.310.897,87	17,09	1.273.607,67	514.344,11	1.404.181,22	14,76	2.180.324,32	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	150.000,00	0,00	135.000,00	1,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	0,32	120.000,00	
Educação Infantil	767.500,00	751.700,00	138.696,80	374.645,83	2,77	377.054,17	138.696,80	374.645,83	3,94	377.054,17	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	240.000,00	298.000,00	0,00	297.396,00	2,20	604,00	54.072,00	133.980,00	1,41	164.020,00	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções	88.000,00	112.834,65	64.092,99	87.552,17	0,65	25.282,48	19.081,24	36.782,41	0,39	76.052,24	
Cultura	88.500,00	47.000,00	6.298,26	21.019,16	0,16	25.980,84	6.298,26	21.019,16	0,22	25.980,84	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	88.500,00	47.000,00	6.298,26	21.019,16	0,16	25.980,84	6.298,26	21.019,16	0,22	25.980,84	
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	584.000,00	798.137,52	237.911,15	694.518,24	5,14	103.619,28	38.216,27	182.546,78	1,92	615.590,74	0,00
Infra-Estrutura Urbana	263.000,00	525.179,18	199.705,06	511.882,54	3,79	13.296,64	0,00	0,00	0,00	525.179,18	
Serviços Urbanos	321.000,00	272.958,34	38.206,09	182.635,70	1,35	90.322,64	38.216,27	182.546,78	1,92	90.411,56	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Habitação Rural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	489.500,00	532.533,73	39.251,86	366.305,33	2,71	166.228,40	79.989,40	334.974,02	3,52	197.559,71	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	489.500,00	532.533,73	39.251,86	366.305,33	2,71	166.228,40	79.989,40	334.974,02	3,52	197.559,71	
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Ambiental	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	472.000,00	431.110,14	32.921,83	196.177,42	1,45	234.932,72	57.235,31	178.218,29	1,87	252.891,85	0,00
Abastecimento	5.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
Extensão Rural	4.000,00	24.711,53	0,00	20.711,53	0,15	4.000,00	20.711,53	20.711,53	0,22	4.000,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	463.000,00	406.198,61	32.921,83	175.465,89	1,30	230.732,72	36.523,78	157.506,76	1,66	248.691,85	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	107.000,00	107.000,00	16.887,30	48.269,63	0,36	58.730,37	16.887,30	48.269,63	0,51	58.730,37	0,00
Promoção Industrial	107.000,00	107.000,00	16.887,30	48.269,63	0,36	58.730,37	16.887,30	48.269,63	0,51	58.730,37	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	1.112.000,00	893.503,53	225.310,86	599.566,37	4,43	293.937,16	154.511,71	438.074,07	4,60	455.429,46	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	1.112.000,00	893.503,53	225.310,86	599.566,37	4,43	293.937,16	154.511,71	438.074,07	4,60	455.429,46	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	72.200,00	122.505,00	1.867,11	96.419,12	0,71	26.085,88	7.311,46	57.525,43	0,60	64.979,57	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	72.200,00	122.505,00	1.867,11	96.419,12	0,71	26.085,88	7.311,46	57.525,43	0,60	64.979,57	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	20.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	567.200,00	578.281,05	100.467,59	295.400,03	2,18	282.881,02	100.467,59	295.400,03	3,10	282.881,02	
TOTAL (III) = (I + II)	20.866.500,00	21.537.136,02	4.045.605,94	13.521.509,04	100,00	8.015.626,98	3.040.506,79	9.515.964,25	100,00	12.021.171,77	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	567.200,00	578.281,05	100.467,59	295.400,03	2,18	282.881,02	100.467,59	295.400,03	3,10	282.881,02	0,00
Legislativa	10.000,00	10.000,00	1.613,09	4.857,62	0,04	5.142,38	1.613,09	4.857,62	0,05	5.142,38	0,00
Ação Legislativa	10.000,00	10.000,00	1.613,09	4.857,62	0,04	5.142,38	1.613,09	4.857,62	0,05	5.142,38	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/▮ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/▮ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	190.000,00	190.000,00	35.964,57	104.461,01	0,77	85.538,99	35.964,57	104.461,01	1,10	85.538,99	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	190.000,00	190.000,00	35.964,57	104.461,01	0,77	85.538,99	35.964,57	104.461,01	1,10	85.538,99	
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	8.500,00	9.581,05	1.762,10	4.379,58	0,03	5.201,47	1.762,10	4.379,58	0,05	5.201,47	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Comunitária	8.500,00	9.581,05	1.762,10	4.379,58	0,03	5.201,47	1.762,10	4.379,58	0,05	5.201,47	
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	120.000,00	125.000,00	22.067,56	68.186,60	0,50	56.813,40	22.067,56	68.186,60	0,72	56.813,40	0,00
Atenção Básica	120.000,00	125.000,00	22.067,56	68.186,60	0,50	56.813,40	22.067,56	68.186,60	0,72	56.813,40	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	234.500,00	234.500,00	38.877,13	112.135,95	0,83	122.364,05	38.877,13	112.135,95	1,18	122.364,05	0,00
Ensino Fundamental	173.500,00	173.500,00	28.939,68	82.414,40	0,61	91.085,60	28.939,68	82.414,40	0,87	91.085,60	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	61.000,00	61.000,00	9.937,45	29.721,55	0,22	31.278,45	9.937,45	29.721,55	0,31	31.278,45	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cultura	1.000,00	6.000,00	183,14	1.379,27	0,01	4.620,73	183,14	1.379,27	0,01	4.620,73	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	1.000,00	6.000,00	183,14	1.379,27	0,01	4.620,73	183,14	1.379,27	0,01	4.620,73	
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	1.757.370,95	1.624.884,29	1.488.881,19	1.922.052,38	1.683.731,94	2.064.755,27	1.736.486,44	1.844.280,78	1.548.319,62	1.913.614,33	1.720.895,81	1.551.382,80	20.856.655,80	22.665.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.308,40	205.555,46	99.838,96	80.661,81	50.248,37	133.549,50	116.798,31	108.764,25	137.856,91	169.753,79	116.306,48	124.023,20	1.417.665,44	1.221.700,00
IPTU	6.677,34	114.637,47	24.031,93	5.719,70	6.208,57	6.015,94	5.366,38	6.302,97	6.093,04	5.255,34	12.990,39	18.431,41	217.729,48	204.500,00
ISS	33.350,64	18.526,63	24.500,83	27.362,26	15.675,39	19.590,86	11.559,44	25.278,03	23.673,12	21.395,68	38.670,14	19.672,42	279.255,44	334.250,00
ITBI	890,15	21.825,64	20.472,43	17.131,81	4.139,34	4.204,91	65.343,69	30.714,59	72.443,26	109.667,72	29.214,44	49.330,36	425.378,36	238.500,00
IRRF	23.526,15	28.868,08	20.025,87	27.283,70	22.601,07	45.651,48	22.162,01	24.569,30	26.211,59	25.521,50	25.128,24	27.510,28	319.059,27	326.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.864,12	21.697,64	10.807,90	3.164,34	1.624,00	58.086,31	12.367,79	21.899,36	9.435,88	7.913,55	10.303,27	9.078,73	176.242,89	118.450,00
Contribuições	18.571,49	17.661,86	18.498,69	17.407,38	19.490,89	0,00	36.038,77	102.169,58	15.565,43	100.787,45	19.238,28	107.124,38	472.554,20	829.400,00
Receita Patrimonial	3.514,50	3.678,60	2.847,09	3.627,56	3.323,51	2.542,44	2.291,97	2.221,42	1.935,19	2.152,80	2.367,79	1.720,42	32.223,29	48.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.514,50	3.678,60	2.847,09	3.627,56	3.323,51	2.542,44	2.291,97	2.221,42	1.935,19	2.152,80	2.367,79	1.720,42	32.223,29	48.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	30.179,37	29.154,81	24.376,70	30.158,25	22.558,08	23.667,58	24.083,42	27.916,86	24.218,73	19.577,81	16.448,19	18.179,87	290.519,67	347.500,00
Transferências Correntes	1.629.780,66	1.367.864,31	1.258.200,08	1.789.124,67	1.587.139,92	1.904.269,33	1.555.503,51	1.601.370,97	1.366.519,58	1.620.810,04	1.566.096,74	1.299.176,04	18.545.855,85	20.196.000,00
Cota-Parte do FPM	685.859,11	510.137,85	394.746,36	437.069,37	549.011,11	960.773,17	673.947,19	739.709,34	553.852,26	540.343,84	693.437,17	546.218,93	7.275.105,70	8.214.500,00
Cota-Parte do ICMS	492.086,73	418.514,80	358.031,35	592.808,47	412.153,47	404.095,32	470.815,99	404.183,86	381.532,34	416.742,58	399.552,90	339.575,81	5.090.093,62	4.750.000,00
Cota-Parte do IPVA	36.598,94	17.705,61	15.293,53	9.329,91	11.844,55	6.088,09	22.747,84	31.453,96	31.402,79	65.150,11	49.255,34	36.627,25	333.497,92	357.000,00
Cota-Parte do ITR	951,88	65,16	66.630,90	279.029,85	61.120,90	72.989,52	27.739,12	21.727,78	592,51	307,74	1.169,49	70,39	532.395,24	550.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	1.484,93	1.484,93	1.484,93	1.484,93	1.484,93	1.484,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.909,58	19.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	2.566,10	3.275,95	2.659,26	2.667,67	2.309,43	3.064,83	3.808,19	2.780,38	2.388,27	3.085,49	2.892,38	2.489,30	33.907,25	34.000,00
Transferências do FUNDEB	206.918,90	187.914,75	157.162,78	251.803,38	187.009,79	196.050,20	220.081,78	206.126,77	183.917,15	198.991,15	202.945,82	169.528,44	2.368.450,91	2.450.000,00
Outras Transferências Correntes	203.314,07	228.765,26	272.190,97	214.931,09	362.205,74	259.723,27	136.363,40	195.388,88	212.834,26	396.269,13	216.843,64	204.665,92	2.903.495,63	3.821.500,00
Outras Receitas Correntes	1.016,53	969,25	85.119,67	1.072,71	971,17	726,42	1.770,46	1.837,70	2.223,78	532,44	438,33	1.158,89	97.837,35	21.900,00
DEDUÇÕES (II)	187.098,63	189.581,58	165.237,35	263.944,44	207.122,91	229.576,44	239.049,94	320.002,78	193.475,91	286.898,57	228.682,91	270.992,06	2.781.663,52	3.274.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.821,53	0,00	81.610,54	0,00	85.714,37	247.146,44	619.400,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,34	0,00	779,26	0,00	779,26	2.324,86	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	187.098,63	189.581,58	165.237,35	263.944,44	207.122,91	229.576,44	239.049,94	239.414,91	193.475,91	204.508,77	228.682,91	184.498,43	2.532.192,22	2.655.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.570.272,32	1.435.302,71	1.323.643,84	1.658.107,94	1.476.609,03	1.835.178,83	1.497.436,50	1.524.278,00	1.354.843,71	1.626.715,76	1.492.212,90	1.280.390,74	18.074.992,28	19.390.400,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	17.870,81
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	20.009.800,00	9.027.673,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.221.700,00	773.502,94
IPTU	204.500,00	54.438,53
ISS	334.250,00	140.248,83
ITBI	238.500,00	356.714,08
IRRF	326.000,00	151.102,92
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.450,00	70.998,58
Contribuições	829.400,00	380.923,89
Receita Patrimonial	48.500,00	12.689,59
Aplicações Financeiras (II)	48.500,00	12.689,59
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.540.800,00	7.719.846,01
Cota-Parte do FPM	6.694.500,00	2.998.007,13
Cota-Parte do ICMS	3.800.000,00	1.929.922,91
Cota-Parte do IPVA	285.600,00	189.309,93
Cota-Parte do ITR	440.000,00	41.285,69
Transferências da LC 87/1996	15.200,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	34.000,00	17.364,01
Transferências do FUNDEB	2.450.000,00	1.181.591,11
Outras Transferências Correntes	3.821.500,00	1.362.365,23
Demais Receitas Correntes	369.400,00	140.711,34
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	369.400,00	140.711,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.961.300,00	9.014.984,18
RECEITAS DE CAPITAL (V)	600.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	600.000,00	0,00
Convênios	400.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	600.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.561.300,00	9.014.984,18

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.912.148,97	11.545.520,33	8.773.159,57	8.234.014,83	179.229,68	101.718,76	98.223,76
Pessoal e Encargos Sociais	9.211.389,82	4.310.464,00	4.310.464,00	4.279.503,04	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.700.759,15	7.235.056,33	4.462.695,57	3.954.511,79	179.229,68	101.718,76	98.223,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.912.148,97	11.545.520,33	8.773.159,57	8.234.014,83	179.229,68	101.718,76	98.223,76
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.041.706,00	1.680.588,68	447.404,65	416.361,60	21.876,65	67.444,82	55.457,31
Investimentos	2.041.706,00	1.680.588,68	447.404,65	416.361,60	21.876,65	67.444,82	55.457,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.041.706,00	1.680.588,68	447.404,65	416.361,60	21.876,65	67.444,82	55.457,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.958.854,97	13.226.109,01	9.220.564,22	8.650.376,43	201.106,33	169.163,58	153.681,07

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	9.820,35

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	12.689,59
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	22.509,94

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre 2019 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	9.324.867,40	10.173.326,02
Disponibilidade de Caixa	9.324.867,40	10.173.326,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.526.314,74	10.177.162,03
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	201.447,34	3.836,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-9.324.867,40	-10.173.326,02

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	848.458,62

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	197.611,33
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	650.847,29

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	638.157,70

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600.636,02
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	600.636,02
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	201.447,34	199.404,00	1.702,33	341,01	1.118,66	219.287,29	169.163,58	153.681,07	0,00	66.724,88	67.065,89
PODER EXECUTIVO	0,00	201.447,34	199.404,00	1.702,33	341,01	1.118,66	219.287,29	169.163,58	153.681,07	0,00	66.724,88	67.065,89
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	201.447,34	199.404,00	1.702,33	341,01	1.118,66	219.287,29	169.163,58	153.681,07	0,00	66.724,88	67.065,89

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.197.700,00
Previsão Atualizada	21.197.700,00
Receitas Realizadas	9.322.607,07
Déficit Orçamentário	193.357,18
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	600.636,02
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.866.500,00
Créditos Adicionais	670.636,02
Dotação Atualizada	21.537.136,02
Despesas Empenhadas	13.521.509,04
Despesas Liquidadas	9.515.964,25
Despesas Pagas	8.945.776,46
Superávit Orçamentário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	13.521.509,04
Despesas Liquidadas	9.515.964,25

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	18.074.992,28

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	9.820,35	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	22.509,94	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	201.447,34	0,00	201.106,33	341,01
Poder Executivo	201.447,34	0,00	201.106,33	341,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	220.405,95	0,00	153.681,07	66.724,88
Poder Executivo	220.405,95	0,00	153.681,07	66.724,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	421.853,29	0,00	354.787,40	67.065,89

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	110.083,82	25,00	1,57
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.680.588,68	361.117,32

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	20.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	295.247,83	15,00	4,12

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º bimestre

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 258/2019

Dispõe sobre a Concessão de Desvio de Função ao profissional que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção VII, *da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora **JÉSSICA CARVALHO BARBOZA,** efetiva como AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 horas, admitida em 14/02/2011, matrícula nº 548, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporte e Lazer, DESVIO DE FUNÇÃO, por um período de 2 anos, conforme Pericia Medica realizada na data de 04/02/2019 assinado pelo Medico Dr. Tetsuro kawano – CRM 1142. Passando a desempenhar a função de Secretária da Escola Municipal Branca de Neve e Educação Infantil Professor José Alves Gouvêa conforme Portaria n°006/2019.

Artigo 2º - A Servidora em epigrafe deverá realizar pericia medica a cada 6 meses durante todo o período que se encontrar em desvio de função.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 24 de julho de 2019.

Terezinha Guedes Carrara

- Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 24/07/2019 à 24/08/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO SUPLEMENTAR N° 36/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Senhora TEREZINHA GUEDES CARRARA, Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 893/2019, e em consonância com a lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Exercício de 2019 em conformidade com o inciso I do artigo 41 da Lei 4.320/64 no valor de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) na Seguinte Dotação Orçamentária:

01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica R$ 11.000,00

Subtotal: R$ 11.000,00

Total Suplementado: R$ 11.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Credito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações em conformidade §1º, inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64.

01.001 – CAMARA MUNICIPAL

_____

_____

01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 8.000,00

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.41.00.00.00.00 – Contribuições R$ 2.000,00

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria R$ 1.000,00

Subtotal: 11.000,00

Total Reduzido: R$ 11.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, 01 de julho de 2019.

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 007/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – MT

RESOLUÇÃO Nº. 007/2019

Súmula: "Faz alterações na composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Santa Helena - MT".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto na Lei Municipal n° 700/2015, na reunião ordinária realizada no dia 08 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - realizar nova eleição para substituir o Presidente

Art. 2º- o membro representante do órgão público passou através de nova eleiçãoa fim de nomear um novo conselheiro para o cargo de presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Santa Helena – MT, sendo assim, o conselho ficou definido da seguinte forma:

Presidente: Adriano Bortolin

Vice-Presidente: Vanessa dos Santos Araújo

Secretária: Rosana da Silva Oliveira

Tesoureira: Valéria Almeida Ubeda Costa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Registra –se, Cumpra –se e Publica-se.

Nova Santa Helena - MT, 08 de julho de 2019.

Adriano Bortolin

Presidente do Conselho Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 263/2019

Dispõe sobre a Concessão de Desvio de Função ao profissional que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção VII, *da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora **ZIRENE DA CONCEIÇÃO BARBOSA RÚBIO,** efetiva como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 horas, admitida em 01/10/2014, matrícula nº 801, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, DESVIO DE FUNÇÃO de no mínimo 06 (seis) meses, conforme Pericia Medica realizada na data de 15/03/2019 assinado pelo Medico Dr. Tetsuro kawano – CRM 1142.

Artigo 2º - A Servidora em epigrafe deverá realizar pericia medica a cada 6 (seis) meses durante todo o período que se encontrar em desvio de função.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 24 de julho de 2019.

Terezinha Guedes Carrara

- Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 24/07/2019 à 24/08/2019

RGF 1º SEMESTRE 2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	603.187,36	648.532,72	685.768,67	661.665,01	675.878,00	678.452,51	727.053,10	712.067,05	748.296,70	711.286,79	722.339,43	1.367.631,33	8.942.158,67	0,00
Pessoal Ativo	603.187,36	648.532,72	685.768,67	661.665,01	675.878,00	678.452,51	627.947,30	651.766,52	658.303,77	622.516,80	634.120,88	1.279.889,17	8.428.048,71	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	531.209,90	565.748,06	598.285,26	575.360,47	590.268,09	591.833,04	553.794,00	568.659,25	574.548,66	542.871,04	553.918,75	1.125.389,77	7.371.886,29	0,00
Obrigações Patronais	71.977,46	82.784,66	87.483,41	86.304,54	85.609,91	86.619,47	74.153,30	83.127,27	83.755,11	79.645,76	80.202,13	154.499,40	1.056.162,42	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.105,80	60.280,53	89.992,93	88.769,99	88.218,55	87.742,16	514.109,96	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	603.187,36	648.532,72	685.768,67	661.665,01	675.878,00	678.452,51	727.053,10	712.067,05	748.296,70	711.286,79	722.339,43	1.367.631,33	8.942.158,67	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	18.074.992,28	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.074.992,28	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	8.942.158,67	49,47
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.760.495,83	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.272.471,04	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.784.446,25	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.034.657,16	1.083.264,22	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.034.657,16	1.083.264,22	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.234.402,17	1.099.087,74	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	199.745,01	15.823,52	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-1.034.657,16	-1.083.264,22	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.493.686,37	18.074.992,28	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-5,59	-5,99	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	936.800,54	1.084.499,54	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	843.120,49	976.049,59	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	657,44	22.617,06	0,00
RP Não-Processados	220.405,95	51.242,37	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 1º semestre

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (j)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.613.342,36	18.789.803,33	15.071.742,11
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	18.736.010,83	22.547.764,00	18.086.090,53
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	16.862.409,75	20.292.987,60	16.277.481,48
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 1º semestre

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.077.317,14	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.892.370,74	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	2.603.133,67	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.265.412,20	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	18.074.992,28
Receita Corrente Líquida Ajustada	18.074.992,28

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.942.158,67	49,47
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	9.761.751,26	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	9.273.663,70	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.785.576,13	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-1.083.264,22	-1.083.264,22
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.084.639,03	1.084.639,03

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.086.090,53	18.086.090,53

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.892.370,74	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 1º semestre

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.265.412,20	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 262/2019

Dispõe sobre a Concessão de Desvio de Função ao profissional que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção VII, *da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora **VALDIRENE DA SILVA SANTOS MARCONDES,** efetiva como AGENDE DE COMBATE A ENDEMIAS - 40 horas, admitida em 18/08/2016, matrícula nº 861, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, DESVIO DE FUNÇÃO de no mínimo 1 (um) ano, conforme Pericia Medica realizada na data de 08/11/2018 assinado pelo Medico Dr. Tetsuro kawano – CRM 1142. Passando a exercer funções administrativas na Secretaria em que esta lotada.

Artigo 2º - A Servidora em epigrafe deverá realizar pericia medica a cada 6 (seis) meses durante todo o período que se encontrar em desvio de função.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 24 de julho de 2019.

Terezinha Guedes Carrara

- Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 24/07/2019 à 24/08/2019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 261/2019

Dispõe sobre a Concessão de Desvio de Função ao profissional que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que dispõe a seção VII, *da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor **PAULO FERREIRA DA CRUZ** efetivo no cargo de PEDREIRO - 40 ho

ras, admitido em 09/03/2015, matrícula nº 831, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, DESVIO DE FUNÇÃO, por tempo indeterminado, conforme Pericia Medica realizada na data de 22/02/2019 assinado pelo Medico Dr. Tetsuro kawano – CRM 1142. Passando a desempenhar a função de Vigia na Escola de Educação Infantil Professor José Alves Gouvêa.

Artigo 2º - O Servidor em epigrafe deverá realizar pericia medica a cada 6 (seis) meses durante todo o período que se encontrar em desvio de função.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 24 de julho de 2019.

Terezinha Guedes Carrara

- Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 24/07/2019 à 24/08/2019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 265/2019

EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª. TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Dispõe sobre o Retorno de Afastamento para Tratamento de Saúde/Salário Maternidade aos Servidores Públicos que especifica.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção VI, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2. 002.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento para tratamento de saúde pelo Regime Próprio da Previdência (Santa Helena Previ), o servidor abaixo nominado, relativo ao período que menciona:

SERVIDOR TIPO DE BENEFÍCIO PERÍODO

Cely Aranha Borges Auxilio Doença 24/06/2019 A 27/10/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 26 de julho de 2019.

TEREZINHA GUEDES CARRARA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 26/ 72019 a 26/08/2019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 260/2019

Dispõe sobre a Concessão de Desvio de Função ao profissional que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção VII, *da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS,** efetiva como COZINHEIRA/MERENDEIRA - 40 horas, admitida em 01/08/ 2002, matrícula nº 59, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, DESVIO DE FUNÇÃO, conforme Pericia Medica realizada na data de 06/02/2019 assinado pelo Medico Dr. Tetsuro kawano – CRM 1142. Passando a exercer funções administrativas na Secretaria em que esta lotada.

Artigo 2º - A Servidora em epigrafe deverá realizar pericia medica a cada 6 (seis) meses durante todo o período que se encontrar em desvio de função.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 24 de julho de 2019.

Terezinha Guedes Carrara

- Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 24/07/2019 à 24/08/2019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 259/2019

Dispõe sobre a Concessão de Desvio de Função ao profissional que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção VII, *da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora **MARIA NICÁCIA SOUZA LUDWING,** efetiva como PROFESSOR III - 40 horas, admitida em 01/03/2002, matrícula nº 51, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, DESVIO DE FUNÇÃO, conforme Pericia Medica realizada na data de 01/02/2019 assinado pelo Medico Dr. Tetsuro kawano – CRM 1142. Passando a ministrar apenas aulas de reforços.

Artigo 2º - A Servidora em epigrafe deverá realizar pericia medica a cada 6 meses durante todo o período que se encontrar em desvio de função.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 24 de julho de 2019.

Terezinha Guedes Carrara

- Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 24/07/2019 à 24/08/2019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 257/2019

Dispõe sobre a Concessão de Desvio de Função ao profissional que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção VII, *da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor **AUGUSTO RAIMUNDO LANDIM** efetivo no OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - 40 horas, admitido em 01/03/2007, matrícula nº 290, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, DESVIO DE FUNÇÃO, por tempo indeterminado, conforme Pericia Medica realizada na data de 07/02/2019 assinado pelo Medico Dr. Tetsuro kawano – CRM 1142. Passando a desempenhar a função de Vigia Noturno prestando serviços á Secretaria Municipal Administração conforme escala de revezamento interno.

Artigo 2º - O Servidor em epigrafe deverá realizar pericia medica a cada 6 (seis) meses durante todo o período que se encontrar em desvio de função.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 24 de julho de 2019.

Terezinha Guedes Carrara

- Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 24/07/2019 à 24/08/2019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 264/2019

Dispõe sobre a Concessão de Afastamento para Tratamento de Saúde/ Salário Maternidade aos Servidores Públicos que especifica.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção VI, *da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2. 002.*

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Afastamento pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores SANTA HELENA - PREVI, a servidora abaixo nominada, relativo aos períodos que menciona:

SERVIDOR	TIPO DE BENEFÍCIO	PERÍODO
Maria das Graças de Freitas	Auxilio Doença	05/07/2019 a 31/08/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 25 de julho 2019.

Terezinha Guedes Carrara

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 25/07/2019 a 25/08/2019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

A Comissão Especial Eleitoral, após reunião ordinária divulga o resultado da prova objetiva com o nome dos candidatos aptos a avaliação psicológica.

Candidatos aptos	
ORDEM	**CANDIDATOS**
01	Iara Simone Jung
02	Devonzir Antônio Carneiro Marcondes
06	Sonia Maria Ramos
08	Fernando Braga Da Silva
09	Suzane Aparecida Soares
14	Aline Raimundo Dias Da Mota

Nova Santa Helena MT, 26 de julho de 2019

ADRIANO BORTOLIN

Presidente

Comissão Especial Eleitoral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 008/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – MT

RESOLUÇÃO Nº. 008/2019

Súmula: "Faz alterações na composição da comissão especial eleitoral das eleições unificadas do Conselho Tutelar 2019".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto na Lei Municipal n° 700/ 2015, na reunião ordinária realizada no dia 08 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizada a nova eleição para a comissão especial eleitoral.

Art. 2º- Definiu-se como representantes da comissão, Adriano Bortolin, Valeria Almeida Ubeda da Costa e, Rosana Da Silva Oliveira.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Registra –se, Cumpra –se e Publica-se.

Nova Santa Helena - MT, 08 de julho de 2019.

Adriano Bortolin

Presidente do Conselho Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.714.000,00	59.714.000,00	8.710.388,59	14,59	26.824.007,89	44,92	32.889.992,11
RECEITAS CORRENTES	58.129.000,00	58.129.000,00	8.710.388,59	14,98	26.579.031,36	45,72	31.549.968,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.329.750,00	8.329.750,00	1.587.255,29	19,06	4.525.158,58	54,33	3.804.591,42
Impostos	7.535.950,00	7.535.950,00	1.419.551,85	18,84	3.946.041,89	52,36	3.589.908,11
Taxas	506.300,00	506.300,00	149.607,98	29,55	520.009,94	102,71	-13.709,94
Contribuição de Melhoria	287.500,00	287.500,00	18.095,46	6,29	59.106,75	20,56	228.393,25
CONTRIBUIÇÕES	1.709.500,00	1.709.500,00	168.954,74	9,88	449.544,56	26,30	1.259.955,44
Contribuições Sociais	1.604.500,00	1.604.500,00	168.954,74	10,53	449.544,56	28,02	1.154.955,44
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Socia							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	105.000,00	105.000,00					105.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.597.100,00	1.597.100,00	15.363,69	0,96	257.112,59	16,10	1.339.987,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	1.597.100,00	1.597.100,00	15.363,69	0,96	257.112,59	16,10	1.339.987,41
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, P							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	851.000,00	851.000,00	139.677,67	16,41	394.264,19	46,33	456.735,81
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	851.000,00	851.000,00	139.677,67	16,41	394.264,19	46,33	456.735,81
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Trar							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.396.150,00	45.396.150,00	6.632.273,53	14,61	20.664.849,42	45,52	24.731.300,58
Transferências da União e de suas Entidades	15.616.350,00	15.616.350,00	2.059.518,78	13,19	5.998.199,79	38,41	9.618.150,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	20.579.800,00	20.579.800,00	3.129.758,81	15,21	10.086.817,03	49,01	10.492.982,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.200.000,00	9.200.000,00	1.442.995,94	15,68	4.579.832,60	49,78	4.620.167,40
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	245.500,00	245.500,00	166.863,67	67,97	288.102,02	117,35	-42.602,02
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	45.000,00	45.000,00	2.000,00	4,44	23.000,00	51,11	22.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	87.300,00	87.300,00	138.789,30	158,98	204.492,79	234,24	-117.192,79
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb							
Demais Receitas Correntes	113.200,00	113.200,00	26.074,37	23,03	60.609,23	53,54	52.590,77
RECEITAS DE CAPITAL	1.585.000,00	1.585.000,00			244.976,53	15,46	1.340.023,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.585.000,00	1.585.000,00			244.976,53	15,46	1.340.023,47
Transferências da União e de suas Entidades	1.535.000,00	1.535.000,00			244.976,53	15,96	1.290.023,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.774.000,00	2.774.000,00	336.825,16	12,14	893.794,49	32,22	1.880.205,51
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.488.000,00	62.488.000,00	9.047.213,75	14,48	27.717.802,38	44,36	34.770.197,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	62.488.000,00	62.488.000,00	9.047.213,75	14,48	27.717.802,38	44,36	34.770.197,62
DÉFICIT (VI)'					657.829,61		
TOTAL (VII) = (V + VI)	62.488.000,00	62.488.000,00	9.047.213,75	14,48	28.375.631,99	45,41	34.112.368,01

Emissão: 26/07/2019 12:09:24
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018

MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.463.081,02	18.247.325,09			1.070.146,35		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	16.463.081,02	16.463.081,02					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.784.244,07			1.070.146,35		

MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.774.000,00	2.774.000,00	336.825,16	12,14	893.794,49	32,22	1.880.205,51
RECEITAS CORRENTES	2.774.000,00	2.774.000,00	336.825,16	12,14	893.794,49	32,22	1.880.205,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	2.774.000,00	2.774.000,00	336.825,16	12,14	893.794,49	32,22	1.880.205,51
Contribuições Sociais	2.774.000,00	2.774.000,00	336.825,16	12,14	893.794,49	32,22	1.880.205,51
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Socia							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, P							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tran							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 26/07/2019 12:09:24
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018

Page 3 de 3
Homolo

MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	56.819.370,00	58.053.031,35	10.678.844,74	32.632.277,16	25.420.754,19	10.539.201,06	27.360.475,51	30.692.555,84	25.374.023,82	
DESPESAS CORRENTES	50.661.870,00	50.777.028,97	9.737.310,25	29.611.827,30	21.165.201,67	10.173.969,09	25.302.653,96	25.474.375,01	23.359.607,37	
Pessoal e Encargos Sociais	27.427.640,00	25.954.598,40	3.958.855,83	13.265.591,00	12.689.007,40	4.327.777,87	12.016.913,15	13.937.685,25	11.851.254,62	
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	1.000,00			1.000,00			1.000,00		
Outras Despesas Correntes	23.233.230,00	24.821.430,57	5.778.454,42	16.346.236,30	8.475.194,27	5.846.191,22	13.285.740,81	11.535.689,76	11.508.352,75	
DESPESAS DE CAPITAL	6.077.500,00	7.196.002,38	941.534,49	3.020.449,86	4.175.552,52	365.231,97	2.057.821,55	5.138.180,83	2.014.416,45	
Investimentos	6.076.500,00	6.809.252,38	941.534,49	2.634.699,86	4.174.552,52	365.231,97	1.672.071,55	5.137.180,83	1.628.666,45	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	1.000,00	386.750,00		385.750,00	1.000,00		385.750,00	1.000,00	385.750,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00			80.000,00			80.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.439.850,00	2.276.335,00	339.284,11	1.061.022,20	1.215.312,80	297.088,67	1.015.156,48	1.261.178,52	895.829,66	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	59.259.220,00	60.329.366,35	11.018.128,85	33.693.299,36	26.636.066,99	10.836.289,73	28.375.631,99	31.953.734,36	26.269.853,48	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	59.259.220,00	60.329.366,35	11.018.128,85	33.693.299,36	26.636.066,99	10.836.289,73	28.375.631,99	31.953.734,36	26.269.853,48	
SUPERÁVIT (XIII)									1.447.948,90	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	59.259.220,00	60.329.366,35	11.018.128,85	33.693.299,36	26.636.066,99	10.836.289,73	28.375.631,99	31.953.734,36	27.717.802,38	
RESERVA DO RPPS	150.000,00	150.000,00			150.000,00			150.000,00		

Emissão: 26/07/2019 12:09:24
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.439.850,00	2.276.335,00	339.284,11	1.061.022,20	1.215.312,80	297.088,67	1.015.156,48	1.261.178,52	895.829,66	
DESPESAS CORRENTES	2.439.850,00	2.276.335,00	339.284,11	1.061.022,20	1.215.312,80	297.088,67	1.015.156,48	1.261.178,52	895.829,66	
Pessoal e Encargos Sociais	2.439.850,00	2.276.335,00	339.284,11	1.061.022,20	1.215.312,80	297.088,67	1.015.156,48	1.261.178,52	895.829,66	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 26/07/2019 12:09:24
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 2 de 2
Homolo[illegible]

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	59.898.150,00	61.131.811,35	10.678.844,74	32.632.277,16	96,85	28.499.534,19	10.539.201,06	27.360.475,51	96,42	33.771.335,84	0,00
LEGISLATIVA	2.755.960,00	2.750.000,00	291.332,40	1.266.587,46	3,76	1.483.412,54	326.725,14	933.145,09	3,29	1.816.854,91	0,00
Ação Legislativa	2.755.960,00	2.750.000,00	291.332,40	1.266.587,46	3,76	1.483.412,54	326.725,14	933.145,09	3,29	1.816.854,91	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.704.440,00	6.332.736,43	1.324.065,64	3.671.424,03	10,90	2.661.312,40	1.297.619,36	2.923.331,50	10,30	3.409.404,93	0,00
Administração Geral	3.516.140,00	3.778.793,43	855.263,43	2.046.635,14	6,07	1.732.158,29	767.592,93	1.767.968,55	6,23	2.010.824,88	0,00
Administração Financeira	2.061.300,00	2.426.943,00	444.788,65	1.562.846,41	4,64	864.096,59	506.012,87	1.093.420,47	3,85	1.333.522,53	0,00
Normatização e Fiscalização	127.000,00	127.000,00	24.013,56	61.942,48	0,18	65.057,52	24.013,56	61.942,48	0,22	65.057,52	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Policiamento	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.485.000,00	2.166.230,59	393.820,19	1.140.186,41	3,38	1.026.044,18	381.427,64	1.035.118,03	3,65	1.131.112,56	0,00
Assistência ao Idoso	25.000,00	28.400,00	6.080,52	10.007,52	0,03	18.392,48	5.684,90	8.111,90	0,03	20.288,10	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	176.000,00	174.000,00	21.655,73	77.428,74	0,23	96.571,26	24.412,21	64.967,30	0,23	109.032,70	0,00
Assistência Comunitária	2.284.000,00	1.963.830,59	366.083,94	1.052.750,15	3,12	911.080,44	351.330,53	962.038,83	3,39	1.001.791,76	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.732.250,00	5.732.250,00	151.258,00	2.450.024,28	7,27	3.282.225,72	415.719,24	1.204.715,64	4,25	4.527.534,36	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.732.250,00	5.732.250,00	151.258,00	2.450.024,28	7,27	3.282.225,72	415.719,24	1.204.715,64	4,25	4.527.534,36	0,00
SAÚDE	10.640.500,00	10.436.927,15	2.255.926,62	6.510.188,83	19,32	3.926.738,32	2.147.074,56	5.998.520,30	21,14	4.438.406,85	0,00
Administração Geral	4.434.500,00	4.724.098,47	1.292.175,14	4.188.350,96	12,43	535.747,51	1.242.767,40	3.834.489,27	13,51	889.609,20	0,00
Atenção Básica	4.366.500,00	4.007.648,68	647.091,50	1.735.283,36	5,15	2.272.365,32	639.221,36	1.631.089,33	5,75	2.376.559,35	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.716.000,00	1.571.200,00	310.838,43	558.084,96	1,66	1.013.115,04	257.225,62	504.472,15	1,78	1.066.727,85	0,00
Vigilância Sanitária	123.500,00	133.980,00	5.821,55	28.469,55	0,08	105.510,45	7.860,18	28.469,55	0,10	105.510,45	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	19.063.000,00	19.586.086,83	3.737.554,86	9.443.655,92	28,03	10.142.430,91	3.365.814,05	8.080.737,99	28,48	11.505.348,84	0,00
Ensino Fundamental	13.743.000,00	14.691.314,99	3.242.814,65	7.853.944,79	23,31	6.837.370,20	2.759.959,92	6.578.508,15	23,18	8.112.806,84	0,00
Ensino Superior	180.000,00	180.000,00	0,00	90.000,00	0,27	90.000,00	30.000,00	60.000,00	0,21	120.000,00	0,00
Educação Infantil	4.478.500,00	4.001.020,00	395.312,90	1.121.763,73	3,33	2.879.256,27	418.725,28	1.095.184,23	3,86	2.905.835,77	0,00
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação Especial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Demais Subfunções	651.500,00	703.751,84	99.427,31	377.947,40	1,12	325.804,44	157.128,85	347.045,61	1,22	356.706,23	0,00
CULTURA	230.000,00	275.000,00	0,00	170.500,00	0,51	104.500,00	117.000,00	170.500,00	0,60	104.500,00	0,00
Difusão Cultural	230.000,00	275.000,00	0,00	170.500,00	0,51	104.500,00	117.000,00	170.500,00	0,60	104.500,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	5.884.500,00	6.130.777,13	1.138.486,92	3.571.166,67	10,60	2.559.610,46	1.082.938,41	3.146.397,57	11,09	2.984.379,56	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.162.500,00	4.717.827,13	712.334,06	2.656.139,52	7,88	2.061.687,61	643.550,55	2.457.442,07	8,66	2.260.385,06	0,00
Serviços Urbanos	1.722.000,00	1.412.950,00	426.152,86	915.027,15	2,72	497.922,85	439.387,86	688.955,50	2,43	723.994,50	0,00
HABITAÇÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Habitação Urbana	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
SANEAMENTO	707.000,00	897.000,00	164.017,60	464.484,14	1,38	432.515,86	219.657,53	409.834,57	1,44	487.165,43	0,00
Saneamento Básico Urbano	707.000,00	897.000,00	164.017,60	464.484,14	1,38	432.515,86	219.657,53	409.834,57	1,44	487.165,43	0,00

Emissão: 26/07/2019 12:11:47

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1

Homolo

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
GESTÃO AMBIENTAL	326.500,00	431.500,00	47.598,29	254.536,70	0,76	176.963,30	54.829,07	231.401,36	0,82	200.098,64	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	315.500,00	420.500,00	47.598,29	254.536,70	0,76	165.963,30	54.829,07	231.401,36	0,82	189.098,64	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	622.000,00	627.000,00	104.918,00	312.682,53	0,93	314.317,47	124.873,18	268.707,19	0,95	358.292,81	0,00
Extensão Rural	569.000,00	574.000,00	104.918,00	309.137,03	0,92	264.862,97	123.827,68	265.161,69	0,93	308.838,31	0,00
Demais Subfunções	53.000,00	53.000,00	0,00	3.545,50	0,01	49.454,50	1.045,50	3.545,50	0,01	49.454,50	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	547.500,00	558.624,00	73.686,84	250.612,67	0,74	308.011,33	95.885,26	226.387,92	0,80	332.236,08	0,00
Promoção Industrial	547.500,00	558.624,00	73.686,84	250.612,67	0,74	308.011,33	95.885,26	226.387,92	0,80	332.236,08	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	108.000,00	108.000,00	1.114,20	1.114,20	0,00	106.885,80	1.056,90	1.056,90	0,00	106.943,10	0,00
Promoção Comercial	108.000,00	108.000,00	1.114,20	1.114,20	0,00	106.885,80	1.056,90	1.056,90	0,00	106.943,10	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	184.000,00	184.000,00	13.575,50	22.863,50	0,07	161.136,50	4.982,00	13.730,00	0,05	170.270,00	0,00
Energia Elètrica	184.000,00	184.000,00	13.575,50	22.863,50	0,07	161.136,50	4.982,00	13.730,00	0,05	170.270,00	0,00
TRANSPORTES	3.787.000,00	3.297.084,22	708.283,82	2.041.369,11	6,06	1.255.715,11	730.129,48	1.818.975,75	6,41	1.478.108,47	0,00
Transporte Rodoviário	3.787.000,00	3.297.084,22	708.283,82	2.041.369,11	6,06	1.255.715,11	730.129,48	1.818.975,75	6,41	1.478.108,47	0,00
DESPORTO E LAZER	272.500,00	374.845,00	93.205,86	314.580,71	0,93	60.264,29	84.067,90	291.542,14	1,03	83.302,86	0,00
Desporto Comunitário	272.500,00	374.845,00	93.205,86	314.580,71	0,93	60.264,29	84.067,90	291.542,14	1,03	83.302,86	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	568.000,00	953.750,00	180.000,00	746.300,00	2,21	207.450,00	89.401,34	606.373,56	2,14	347.376,44	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.000,00	387.750,00	0,00	385.750,00	1,14	2.000,00	0,00	385.750,00	1,36	2.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	566.000,00	566.000,00	180.000,00	360.550,00	1,07	205.450,00	89.401,34	220.623,56	0,78	345.376,44	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.439.850,00	2.276.335,00	339.284,11	1.061.022,20	3,15	1.215.312,80	297.088,67	1.015.156,48	3,58	1.261.178,52	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	62.338.000,00	63.408.146,35	11.018.128,85	33.693.299,36	100,00	29.714.846,99	10.836.289,73	28.375.631,99	100,00	35.032.514,36	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.439.850,00	2.276.335,00	339.284,11	1.061.022,20	3,15	1.215.312,80	297.088,67	1.015.156,48	3,58	1.261.178,52	0,00
LEGISLATIVA	70.000,00	70.000,00	13.862,84	37.767,33	0,11	32.232,67	13.862,84	37.767,33	0,13	32.232,67	0,00
Ação Legislativa	70.000,00	70.000,00	13.862,84	37.767,33	0,11	32.232,67	13.862,84	37.767,33	0,13	32.232,67	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	208.200,00	218.200,00	35.888,30	110.215,08	0,33	107.984,92	26.372,27	100.012,69	0,35	118.187,31	0,00
Administração Geral	94.700,00	104.700,00	12.253,27	37.994,59	0,11	66.705,41	9.411,79	34.466,75	0,12	70.233,25	0,00
Administração Financeira	90.000,00	90.000,00	20.010,35	61.346,45	0,18	28.653,55	13.335,80	54.671,90	0,19	35.328,10	0,00
Normatização e Fiscalização	23.500,00	23.500,00	3.624,68	10.874,04	0,03	12.625,96	3.624,68	10.874,04	0,04	12.625,96	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	126.700,00	123.700,00	20.000,99	61.014,91	0,18	62.685,09	15.777,42	56.791,34	0,20	66.908,66	0,00

Emissão: 26/07/2019 12:11:47

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 2

Homolo

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência Comunitária	126.700,00	121.700,00	20.000,99	61.014,91	0,18	60.685,09	15.777,42	56.791,34	0,20	64.908,66	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.750,00	5.750,00	0,00	4.000,00	0,01	1.750,00	508,04	1.524,12	0,01	4.225,88	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.750,00	5.750,00	0,00	4.000,00	0,01	1.750,00	508,04	1.524,12	0,01	4.225,88	0,00
SAÚDE	655.500,00	557.800,00	77.283,34	236.862,92	0,70	320.937,08	76.734,67	236.314,25	0,83	321.485,75	0,00
Administração Geral	467.000,00	367.000,00	71.872,74	221.863,47	0,66	145.136,53	71.872,74	221.863,47	0,78	145.136,53	0,00
Atenção Básica	180.000,00	180.000,00	3.579,75	10.438,18	0,03	169.561,82	3.579,75	10.438,18	0,04	169.561,82	0,00
Vigilância Sanitária	8.500,00	10.800,00	1.830,85	4.561,27	0,01	6.238,73	1.282,18	4.012,60	0,01	6.787,40	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.127.200,00	1.062.200,00	160.694,15	515.755,38	1,53	546.444,62	132.278,94	487.340,17	1,72	574.859,83	0,00
Ensino Fundamental	928.200,00	863.200,00	127.270,14	411.568,52	1,22	451.631,48	98.854,93	383.153,31	1,35	480.046,69	0,00
Educação Infantil	197.000,00	197.000,00	33.424,01	104.186,86	0,31	92.813,14	33.424,01	104.186,86	0,37	92.813,14	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação Especial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	161.000,00	161.000,00	23.917,93	68.472,79	0,20	92.527,21	23.917,93	68.472,79	0,24	92.527,21	0,00
Infra-Estrutura Urbana	161.000,00	161.000,00	23.917,93	68.472,79	0,20	92.527,21	23.917,93	68.472,79	0,24	92.527,21	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	22.000,00	4.185,00	0,00	0,00	0,00	4.185,00	0,00	0,00	0,00	4.185,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	22.000,00	4.185,00	0,00	0,00	0,00	4.185,00	0,00	0,00	0,00	4.185,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	8.500,00	18.500,00	1.306,64	6.592,62	0,02	11.907,38	1.306,64	6.592,62	0,02	11.907,38	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.500,00	18.500,00	1.306,64	6.592,62	0,02	11.907,38	1.306,64	6.592,62	0,02	11.907,38	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	35.500,00	35.500,00	4.878,21	14.749,97	0,04	20.750,03	4.878,21	14.749,97	0,05	20.750,03	0,00
Extensão Rural	35.500,00	35.500,00	4.878,21	14.749,97	0,04	20.750,03	4.878,21	14.749,97	0,05	20.750,03	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	12.000,00	12.000,00	1.451,71	3.863,99	0,01	8.136,01	1.451,71	3.863,99	0,01	8.136,01	0,00
Promoção Industrial	12.000,00	12.000,00	1.451,71	3.863,99	0,01	8.136,01	1.451,71	3.863,99	0,01	8.136,01	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	7.500,00	7.500,00	0,00	1.727,21	0,01	5.772,79	0,00	1.727,21	0,01	5.772,79	0,00
Desporto Comunitário	7.500,00	7.500,00	0,00	1.727,21	0,01	5.772,79	0,00	1.727,21	0,01	5.772,79	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**2.439.850,00**	**2.276.335,00**	**339.284,11**	**1.061.022,20**	**3,15**	**1.215.312,80**	**297.088,67**	**1.015.156,48**	**3,58**	**1.261.178,52**	**0,00**

Emissão: 26/07/2019 12:11:47

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 3

Homolo

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 26/07/2019 12:11:47
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 4
Homolo

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.174.779,10	5.286.523,97	4.445.026,62	7.568.192,85	5.183.755,81	6.208.399,15	4.984.442,42	5.062.865,06	4.558.872,41	5.360.083,30	5.205.282,50	4.460.084,72	63.498.307,91	64.632.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	550.293,42	1.099.782,60	610.344,90	765.123,02	769.641,95	1.175.296,14	447.351,03	670.010,05	624.354,69	1.196.187,52	878.453,75	708.801,54	9.495.640,61	8.329.750,00
IPTU	68.262,99	45.138,70	16.945,95	20.142,99	49.476,11	47.356,58	12.243,00	23.109,85	17.178,11	30.317,77	212.907,18	48.305,03	591.384,26	514.600,00
ISS	184.297,28	649.969,48	419.436,58	355.267,07	370.933,02	368.259,62	225.625,90	227.335,12	199.198,84	463.464,10	252.647,22	216.009,83	3.932.444,06	3.865.850,00
ITBI	231.018,77	172.937,65	9.661,25	249.062,43	206.132,80	541.485,48	51.510,88	215.855,52	265.250,76	498.427,26	283.596,31	132.015,54	2.856.954,65	2.071.500,00
IRRF	7.364,00	194.479,07	107.829,47	98.334,64	99.127,62	173.220,84	76.591,66	114.019,97	93.260,28	13.101,02	17.951,32	256.119,42	1.251.399,31	1.084.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	59.350,38	37.257,70	56.471,65	42.315,89	43.972,40	44.973,62	81.379,59	89.689,59	49.466,70	190.877,37	111.351,72	56.351,72	863.458,33	793.800,00
Contribuições	89.126,38	90.752,10	94.282,81	87.766,12	88.932,20	246.034,31	5.343,06	104.399,27	86.998,81	83.848,68	83.712,25	85.242,49	1.146.438,48	1.709.500,00
Receita Patrimonial	137.761,79	59.511,71	111.103,41	253.315,23	108.169,88	126.762,56	144.427,85	77.776,91	9.687,78	9.856,36	8.836,61	6.527,08	1.053.737,17	1.597.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	137.761,79	59.511,71	111.103,41	253.315,23	108.169,88	126.762,56	144.427,85	77.776,91	9.687,78	9.856,36	8.836,61	6.527,08	1.053.737,17	1.597.100,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços	59.460,91	77.720,72	67.886,67	70.334,84	56.944,22	52.066,34	49.682,06	55.516,60	79.341,21	70.046,65	64.423,72	75.253,95	778.677,89	851.000,00
Transferências Correntes	4.310.515,31	3.836.380,66	3.533.058,54	6.352.633,10	4.126.472,57	4.586.280,67	4.303.507,82	4.136.688,22	3.721.244,53	3.968.755,74	4.042.589,11	3.544.663,05	50.462.789,32	51.900.950,00
Cota Parte do FPM	914.478,80	680.183,81	512.995,14	582.759,15	732.014,82	1.281.030,90	898.596,24	986.279,12	738.469,68	720.458,46	924.582,89	728.291,91	9.700.140,92	10.300.000,00
Cota Parte do ICMS	1.871.195,44	1.591.432,79	1.361.440,09	2.254.197,15	1.567.243,35	1.536.601,66	1.795.353,37	1.543.365,20	1.456.870,99	1.591.320,35	1.525.582,01	1.296.661,14	19.391.363,54	19.000.000,00
Cota Parte do IPVA	73.211,42	65.896,13	37.038,91	31.881,81	21.403,68	30.178,63	80.437,19	94.820,47	140.523,86	161.682,24	132.644,14	107.681,99	977.400,47	950.000,00
Cota Parte do ITR	12.382,41	75.972,36	287.575,41	1.849.212,03	252.619,39	263.659,33	178.838,22	71.029,66	21.601,35	8.457,12	11.292,00	48.057,80	3.080.697,08	3.000.000,00
Transferência da LC 87/1966	5.646,57	5.646,57	5.646,57	5.646,57	5.646,57	5.646,57							33.879,42	74.000,00
Transferência LC 61/1989	9.757,78	12.457,02	10.112,00	10.144,02	8.781,77	11.654,25	14.518,81	10.616,82	9.119,56	11.476,36	11.044,47	9.505,34	129.188,20	113.000,00
Transferências FUNDEB	810.564,48	736.119,17	615.635,88	986.390,67	732.574,38	767.988,31	854.866,02	798.552,23	712.510,26	770.908,15	786.228,87	656.767,07	9.229.105,49	9.200.000,00
Outras Transferências Correntes	613.278,41	668.672,81	702.614,54	632.401,70	806.188,61	689.521,02	480.897,97	632.024,72	642.148,83	704.453,06	651.114,73	697.697,80	7.921.014,20	9.263.950,00
Outras Receitas Correntes	27.621,29	122.376,18	28.350,29	39.020,54	33.594,99	21.959,13	34.130,60	18.474,01	37.245,39	31.388,35	127.267,06	39.596,61	561.024,44	244.300,00
DEDUÇÕES (II)	86.968,02	88.266,19	88.655,55	84.888,25	88.932,20	246.034,31	595.987,98	643.498,10	558.491,93	580.232,23	602.552,37	521.381,00	4.185.888,13	8.110.500,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência	86.968,02	88.266,19	88.655,55	84.888,25	88.932,20	246.034,31	5.343,06	104.399,27	86.998,81	83.848,68	83.712,25	85.242,49	1.133.289,08	1.604.500,00
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														1.200,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB							590.644,92	539.098,83	471.493,12	496.383,55	518.840,12	436.138,51	3.052.599,05	6.504.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**5.087.811,08**	**5.198.257,78**	**4.356.371,07**	**7.483.304,60**	**5.094.823,61**	**5.962.364,84**	**4.388.454,44**	**4.419.366,96**	**4.000.380,48**	**4.779.851,07**	**4.602.730,13**	**3.938.703,72**	**59.312.419,78**	**56.522.100,00**

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 26/07/2019 12:13:34
Portaria N° 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1 de
Homologado

MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO À JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II) — Em reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	5.888.000,00	5.888.000,00	1.548.747,58	1.981.323,12
Receita de Contribuições dos Segurados	1.592.500,00	1.592.500,00	449.459,84	
Civil	1.592.500,00	1.592.500,00	449.459,84	
Ativo	1.592.500,00	1.592.500,00	449.459,84	
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	12.000,00	12.000,00	84,72	
Civil	12.000,00	12.000,00	84,72	
Ativo				
Inativo	6.000,00	6.000,00	84,72	
Pensionista	6.000,00	6.000,00		
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	1.507.000,00	1.507.000,00	204.933,37	
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	1.507.000,00	1.507.000,00	204.933,37	
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	2.776.500,00	2.776.500,00	894.269,65	1.981.323,12
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes	2.776.500,00	2.776.500,00	894.269,65	1.981.323,12
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + (III - II))	**5.888.000,00**	**5.888.000,00**	**1.548.747,58**	**1.981.323,12**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	5.750,00	5.750,00	4.000,00	3.000,00	1.524,12	1.412,21		
Despesas Correntes								
Despesas de Capital	5.750,00	5.750,00	4.000,00	3.000,00	1.524,12	1.412,21		
PREVIDÊNCIA (VI)	5.882.250,00	5.882.250,00	2.450.024,28	1.331.237,90	1.204.715,64	988.233,81		
Benefícios - Civil	5.882.250,00	5.882.250,00	2.450.024,28	1.331.237,90	1.204.715,64	988.233,81		
Aposentadorias	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	600.000,00	725.947,78	545.076,62		
Pensões	500.000,00	500.000,00	500.000,00	292.318,40	159.487,86	139.480,97		
Outros Benefícios Previdenciários	4.182.250,00	4.182.250,00	750.024,28	438.919,50	319.280,00	303.676,22		
Benefícios - Militar								

Emissão: 26/07/2019 12:15:15

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1 de 2

Homologado

MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II) — Em reais

Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**5.888.000,00**	**5.888.000,00**	**2.454.024,28**	**1.334.237,90**	**1.206.239,76**	**989.646,02**		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)			**-905.276,70**	**647.085,22**	**342.507,82**	**991.677,10**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.049.922,80	2.274,14
Investimentos e Aplicações	17.397.184,83	16.460.806,88
Outros Bens e Direitos		

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 26/07/2019 12:15:15
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 2 de 2
Homologado

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até JUNHO / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	58.129.000,00	26.579.031,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.329.750,00	4.525.158,58
IPTU	514.600,00	344.060,94
ISS	3.865.850,00	1.584.281,01
ITBI	2.071.500,00	1.446.656,27
IRRF	1.084.000,00	571.043,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	793.800,00	579.116,69
Contribuições	1.709.500,00	449.544,56
Receita Patrimonial	1.597.100,00	257.112,59
Aplicações Financeiras (II)	1.597.100,00	257.112,59
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	45.396.150,00	20.664.849,42
Cota-parte do FPM	8.400.000,00	3.997.342,78
Cota-parte do ICMS	15.200.000,00	7.367.402,57
Cota-parte do IPVA	760.000,00	574.232,03
Cota Parte do ITR	2.400.000,00	271.420,97
Transferências da LC 87/1996	59.200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	113.000,00	66.281,36
Transferências do FUNDEB	9.200.000,00	4.579.832,60
Outras Transferências Correntes	9.263.950,00	3.808.337,11
Demais Receitas Correntes	1.096.500,00	682.366,21
Outras Receitas Financeiras (III)	7.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.089.500,00	682.366,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	56.524.900,00	26.321.918,77
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.585.000,00	244.976,53
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.585.000,00	244.976,53
Convênios	100.000,00	244.976,53
Outras Transferências de Capital	1.485.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	1.585.000,00	244.976,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**58.109.900,00**	**26.566.895,30**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até JUNHO / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	50.777.028,97	29.611.827,30	25.302.653,96	23.359.607,37	40.954,03	239.562,98	231.992,98
Pessoal e Encargos Sociais	25.954.598,40	13.265.591,00	12.016.913,15	11.851.254,62	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.821.430,57	16.346.236,30	13.285.740,81	11.508.352,75	40.954,03	239.562,98	231.992,98
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	24.528.130,57	16.125.646,70	13.173.172,02	11.419.892,35	40.954,03	239.562,98	231.992,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	50.776.028,97	29.611.827,30	25.302.653,96	23.359.607,37	40.954,03	239.562,98	231.992,98
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.196.002,38	3.020.449,86	2.057.821,55	2.014.416,45	5.929,56	188.821,97	188.821,97
Investimentos	6.809.252,38	2.634.699,86	1.672.071,55	1.628.666,45	5.929,56	188.821,97	188.821,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	386.750,00	385.750,00	385.750,00	385.750,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.809.252,38	2.634.699,86	1.672.071,55	1.628.666,45	5.929,56	188.821,97	188.821,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**57.665.281,35**	**32.246.527,16**	**26.974.725,51**	**24.988.273,82**	**46.883,59**	**428.384,95**	**420.814,95**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**1.110.922,94**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**0,00**

Emissão: 26/07/2019 às 12:17
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

JUROS NOMINAIS	Até JUNHO / 2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	257.112,59
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	1.543.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**-174.964,47**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**0,00**

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2018 (a)	Até JUNHO / 2019) (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	1.157.250,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.389.478,92	3.386.606,61
Disponibilidade de Caixa	2.389.478,92	3.386.606,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.492.700,46	3.444.814,56
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	103.221,54	58.207,95
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.389.478,92	-2.229.356,61
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-160.122,31**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até JUNHO / 2019)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	45.013,59
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.157.250,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI	**952.114,10**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**-847.998,49**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.070.146,35
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.070.146,35
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 26/07/2019 às 12:17
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 2 de 2
Homologado

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) — em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	35.739,33	65.954,03	46.883,59		54.809,77	886,00	647.660,26	428.384,95	420.814,95	31.038,64	196.692,67	251.502,44
EXECUTIVO	35.739,33	65.954,03	46.883,59		54.809,77	886,00	647.660,26	428.384,95	420.814,95	31.038,64	196.692,67	251.502,44
GABINETE DO PREFEITO	2.863,31	3.072,00	3.072,00		2.863,31	886,00	30.206,93	29.906,93	29.906,93		1.186,00	4.049,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA		31.294,52	31.294,52				179.178,49	103.401,60	97.701,60		81.476,89	81.476,89
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.601,72	511,30	511,30		2.601,72		18.923,11	8.000,00	8.000,00		10.923,11	13.524,83
SECRETARIA MUN. EDUCACAO E CULTURA	3.157,66		1.261,29		1.896,37		84.730,69	71.500,88	71.500,88		13.229,81	15.126,18
SECRET. MUN. OBRAS, TRANSP. SERVICOS URBANOS	14.753,69				14.753,69		90.791,41	70.228,40	70.228,40		20.563,01	35.316,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	11.575,27	5.925,00	10.593,27		6.907,00		141.352,77	81.733,92	81.063,92	31.038,64	29.250,21	36.157,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							15.174,83	14.078,00	14.078,00		1.096,83	1.096,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	187,68	151,21	151,21		187,68		57.254,00	20.190,00	18.990,00		38.264,00	38.451,68
SECRETARIA DE IND, COMERCIO, TURISMO E CULTURA		25.000,00			25.000,00		748,03	45,22	45,22		702,81	25.702,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							2.100,00	2.100,00	2.100,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	600,00				600,00		27.200,00	27.200,00	27.200,00			600,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.528,18				1.528,18							1.528,18
TOTAL (III) = (I + II)	**37.267,51**	**65.954,03**	**46.883,59**		**56.337,95**	**886,00**	**647.660,26**	**428.384,95**	**420.814,95**	**31.038,64**	**196.692,67**	**253.030,62**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	1.528,18				1.528,18							1.528,18
EXECUTIVO	1.528,18				1.528,18							1.528,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1.293,01				1.293,01							1.293,01
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	235,17				235,17							235,17

Emissão: 26/07/2019 às 12:18

Portaria N° 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1 de

Homologado

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) em Reais
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

MUNÍCIPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	6.451.950,00	6.451.950,00	3.374.998,22	52,31 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	514.600,00	514.600,00	344.060,94	66,86 %
1.1.1-IPTU	300.000,00	300.000,00	236.127,63	78,71 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	214.600,00	214.600,00	107.933,31	50,30 %
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.071.500,00	2.071.500,00	1.446.656,27	69,84 %
1.2.1-ITBI	2.050.000,00	2.050.000,00	1.446.656,27	70,57 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	21.500,00	21.500,00		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.865.850,00	3.865.850,00	1.584.281,01	40,98 %
1.3.1-ISS	3.690.000,00	3.690.000,00	1.513.610,35	41,02 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	175.850,00	175.850,00	70.670,66	40,19 %
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.437.000,00	33.437.000,00	15.329.278,76	45,85 %
2.1-Cota-Parte FPM	10.300.000,00	10.300.000,00	4.996.678,30	48,51 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	9.500.000,00	4.996.678,30	52,60 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	400.000,00	400.000,00		
2.2-Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	19.000.000,00	9.209.253,06	48,47 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	74.000,00	74.000,00		
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	113.000,00	113.000,00	66.281,36	58,66 %
2.5-Cota-Parte ITR	3.000.000,00	3.000.000,00	339.276,15	11,31 %
2.6-Cota-Parte IPVA	950.000,00	950.000,00	717.789,89	75,56 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**39.888.950,00**	**39.888.950,00**	**18.704.276,98**	**46,89 %**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	951.100,00	951.100,00	549.090,02	57,73 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	570.000,00	570.000,00	397.107,50	69,67 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2.400,00	2.400,00	1.740,00	72,50 %
5.3-Transferências Diretas - PNAE	232.500,00	232.500,00	103.267,00	44,42 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	130.000,00	130.000,00	46.975,52	36,14 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	16.200,00	16.200,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.100.000,00	1.100.000,00	480.468,86	43,68 %
6.1-Transferências de Convênios	1.100.000,00	1.100.000,00	480.468,86	43,68 %
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**2.051.100,00**	**2.051.100,00**	**1.029.558,88**	**50,20 %**

Emissão: 26/07/2019 12:21:49
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018.
Page 1 de 5
Homologad

MUNÍCIPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.527.400,00	6.527.400,00	3.065.855,74	46,97 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.900.000,00	1.900.000,00	999.335,66	52,60 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.800.000,00	3.800.000,00	1.841.850,61	48,47 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.800,00	14.800,00		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	22.600,00	22.600,00	13.256,27	58,66 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	600.000,00	600.000,00	67.855,23	11,31 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	190.000,00	190.000,00	143.557,97	75,56 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.200.000,00	9.200.000,00	4.579.832,60	49,78 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	9.200.000,00	9.200.000,00	4.579.832,60	49,78 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**2.672.600,00**	**2.672.600,00**	**1.513.976,86**	**56,65 %**

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO ENSINO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							
13.1-Com Educação Infantil							
13.2-Com Ensino Fundamental							
14-OUTRAS DESPESAS							
14.1-Com Educação Infantil							
14.2-Com Ensino Fundamental							
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)							

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	430,00
16.1-FUNDEB 60%	
16.2-FUNDEB 40%	430,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1-FUNDEB 60%	
17.2-FUNDEB 40%	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	430,00

Emissão: 26/07/2019 12:21:49
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018.
Page 2 de 5
Homologad

MUNÍCIPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	-430,00
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	-0,01
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2))	100,01

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 [2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL							
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23-ENSINO FUNDAMENTAL							
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS	308.500,00	308.500,00	214.166,26	69,42 %	201.560,26	65,34 %	12.606,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**308.500,00**	**308.500,00**	**214.166,26**	**69,42 %**	**201.560,26**	**65,34 %**	**12.606,00**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.513.976,86
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	566.717,99
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) {6}	**2.080.694,85**
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) {6}	**-2.080.694,85**
37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}	**-11,12**

MUNÍCIPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.459.900,00	13.008.831,45	6.223.297,02	47,84 %	5.443.893,18	41,85 %	779.403,84
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	12.459.900,00	13.008.831,45	6.223.297,02	47,84 %	5.443.893,18	41,85 %	779.403,84
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	12.768.400,00	13.317.331,45	6.437.463,28	48,34 %	5.645.453,44	42,39 %	792.009,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	565,00	
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	135,00	
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	430,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.579.832,60	397.107,50
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.651.967,92	
47.1-Orçamento do Exercício	4.651.967,92	
47.2-Restos a Pagar		
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-72.135,32	397.107,50
50-(+) Ajustes	747.784,83	
50.1-(+)Retenções	747.784,83	
50.2-(-)Valores a recuperar		
50.3-(+)Outros valores extraorçamentários		
50.4-(+)Conciliação Bancária		
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	675.649,51	397.107,50

Emissão: 26/07/2019 12:21:49
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018.

Page 4 de 5
Homologad

MUNÍCIPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 26/07/2019 12:21:49
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018.

Page 5 de 5
Homologad

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.196.002,38	3.020.449,86	4.175.552,52
Investimentos	6.809.252,38	2.634.699,86	4.174.552,52
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	386.750,00	385.750,00	1.000,00
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.196.002,38	3.020.449,86	4.175.552,52
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	7.196.002,38	3.020.449,86	4.175.552,52

Fonte: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 26/07/2019 12:23:38
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1
Homolo

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CONSOLIDADO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) em Reais

Fonte: Município de NOVA UBIRATA

VALDENIR JOSE DOS SANTOS Prefeito Municipal	EDIVAN BATISTA BESERRA Secretario de Financas	ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES Contador

Emissão: 26/07/2019 12:24:25 Page 1

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. Homolo_

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Receita de Alienação de Bens Móveis			
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras			

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)			

Fonte: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 26/07/2019 12:26:35
Portaria N° 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1 de 1
Homologado

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.535.950,00	7.535.950,00	3.946.041,89	52,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	236.127,63	78,71
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.050.000,00	2.050.000,00	1.446.656,27	70,57
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.690.000,00	3.690.000,00	1.513.610,35	41,02
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.084.000,00	1.084.000,00	571.043,67	52,68
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	35.650,00	35.650,00	2.301,77	6,46
Dívida Ativa dos Impostos	243.200,00	243.200,00	135.528,40	55,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	133.100,00	133.100,00	40.773,80	30,63
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.637.000,00	32.637.000,00	15.329.278,76	46,97
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	4.996.678,30	52,60
Cota-Parte ITR	3.000.000,00	3.000.000,00	339.276,15	11,31
Cota-Parte IPVA	950.000,00	950.000,00	717.789,89	75,56
Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	19.000.000,00	9.209.253,06	48,47
Cota-Parte IPI-Exportação	113.000,00	113.000,00	66.281,36	58,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	74.000,00	74.000,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	74.000,00	74.000,00		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**40.172.950,00**	**40.172.950,00**	**19.275.320,65**	**47,98**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.098.000,00	2.098.000,00	871.767,44	41,55
Provenientes da União	1.652.000,00	1.652.000,00	689.033,14	41,71
Provenientes dos Estados	446.000,00	446.000,00	182.734,30	40,97
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	100.000,00	100.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			100.000,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.198.000,00**	**2.198.000,00**	**971.767,44**	**44,21**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	10.746.000,00	10.145.894,19	6.362.018,13	62,71	5.849.800,93	57,66	
Pessoal e Encargos Sociais	5.496.000,00	4.590.710,00	2.300.088,70	50,10	2.270.256,17	49,45	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	5.250.000,00	5.555.184,19	4.061.929,43	73,12	3.579.544,76	64,44	
DESPESAS DE CAPITAL	550.000,00	848.832,96	385.033,62	45,36	385.033,62	45,36	
Investimentos	550.000,00	848.832,96	385.033,62	45,36	385.033,62	45,36	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**11.296.000,00**	**10.994.727,15**	**6.747.051,75**	**61,37**	**6.234.834,55**	**56,71**	

Emissão: 26/07/2019 12:28:20 — Page 1
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. — Homolo

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	11.296.000,00	10.610.430,72	6.363.235,37	94,31	5.919.753,79	94,95	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	11.196.000,00	10.510.430,72	6.363.235,37	94,31	5.919.753,79	94,95	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	100.000,00	100.000,00					
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**11.296.000,00**	**10.610.430,72**	**6.363.235,37**	**94,31**	**5.919.753,79**	**94,95**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		**384.296,43**	**383.816,38**	**5,69**	**315.080,76**	**5,05**	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)= (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %				**1,63**			
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]				**-2.576.217,34**			

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019					
Inscritos em 2018	141.352,77	31.038,64	81.063,92	60.288,85	141.352,77
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015					
TOTAL	**141.352,77**	**31.038,64**	**81.063,92**	**60.288,85**	**141.352,77**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015			
TOTAL			

Emissão: 26/07/2019 12:28:20 — Page 2
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017. — Homolo

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018			
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
TOTAL			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	4.546.500,00	4.187.648,68	1.745.721,54	25,87	1.641.527,51	26,33	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.716.000,00	1.571.200,00	558.084,96	8,27	504.472,15	8,09	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	132.000,00	144.780,00	33.030,82	0,49	32.482,15	0,52	
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	4.901.500,00	5.091.098,47	4.410.214,43	65,37	4.056.352,74	65,06	
TOTAL	**11.296.000,00**	**10.994.727,15**	**6.747.051,75**	**100,00**	**6.234.834,55**	**100,00**	

FONTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL DE NOVA UBIRATA

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 26/07/2019 12:28:20 Page 3
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. Homolo_

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICOS PRIVADAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 26/07/2019 12:29:10 — Page 1 de
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homologad

MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019 _ Bimestre DE MAIO/JUNHO

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	62.488.000,00
Previsão Atualizada	62.488.000,00
Receitas Realizadas	27.717.802,38
Déficit Orçamentário	657.829,61
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.070.146,35
DESPESAS	
Dotação Inicial	59.259.220,00
Créditos Adicionais	1.070.146,35
Dotação Atualizada	60.329.366,35
Despesas Empenhadas	33.693.299,36
Despesas Liquidadas	28.375.631,99
Despesas Pagas	26.269.853,48
Superávit Orçamentário	

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	33.693.299,36
Despesas Liquidadas	28.375.631,99

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	59.312.419,78

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.548.747,58
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.206.239,76
Resultado Previdenciário	342.507,82
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-174.964,47	0%
Resultado Primário		1.110.922,94	0%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	103.221,54		46.883,59	56.337,95
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	648.546,26	31.038,64	420.814,95	196.692,67
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	**751.767,80**	**31.038,64**	**467.698,54**	**253.030,62**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento	-2.080.694,85	25,00 %	-11,12 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fun		0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação I	-430,00	60,00 %	-0,01 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.020.449,86	4.175.552,52

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	315.080,76	15,00 %	1,63 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA

[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 26/07/2019 12:29:33

Page 1 de 1

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Homologado

RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º SEMESTRE

MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2018 A JUNHO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS													
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.471.771,42	2.542.691,44	2.377.457,86	2.742.072,73	2.199.219,14	4.970.356,24	1.921.663,93	2.145.967,14	2.094.041,30	2.245.530,72	2.426.243,07	2.198.623,47	30.335.638,46	
Pessoal Ativo	2.073.243,22	1.895.980,75	1.962.490,15	2.325.138,86	2.022.946,42	4.143.192,05	1.746.725,47	1.970.981,03	1.906.141,82	2.057.832,33	2.237.505,91	2.013.329,64	26.355.507,65	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.775.369,26	1.729.681,36	1.515.227,60	1.994.976,94	1.714.806,83	3.477.206,49	1.524.020,16	1.615.505,42	1.730.839,13	1.725.330,79	1.800.003,90	1.737.064,39	22.340.032,27	
Obrigações Patronais	297.873,96	166.299,39	447.262,55	330.161,92	308.139,59	665.985,56	222.705,31	355.475,61	175.302,69	332.501,54	437.502,01	276.265,25	4.015.475,38	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	161.109,23	169.587,16	166.325,83	173.295,37	176.272,72	325.315,94	174.938,46	174.986,11	187.899,48	187.698,39	188.737,16	185.293,83	2.271.459,68	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	102.348,81	103.444,73	103.444,73	112.731,99	116.813,95	223.026,80	121.502,64	119.954,60	121.090,91	121.422,33	120.988,65	120.988,65	1.487.758,79	
Pensões	26.597,44	25.653,89	25.653,89	25.653,89	25.653,89	50.664,85	26.581,31	26.581,31	26.581,31	26.581,31	26.581,31	26.581,31	339.365,71	
Outros Benefícios Previdenciários	32.162,98	40.488,54	37.227,21	34.909,49	33.804,88	51.624,29	26.854,51	28.450,20	40.227,26	39.694,75	41.167,20	37.723,87	444.335,18	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	237.418,97	477.123,53	248.641,88	243.638,50		501.848,25							1.708.671,13	
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	14.151,49	9.298,56	19.428,79	46.803,18	11.595,15	77.918,46	22.405,30	23.006,61	22.535,84	52.185,16	61.617,49	51.219,13	412.165,16	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	14.151,49	9.298,56	19.428,79	46.803,18	11.595,15	77.918,46	22.405,30	23.006,61	22.535,84	52.185,16	61.617,49	51.219,13	412.165,16	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.457.619,93	2.533.392,88	2.358.029,07	2.695.269,55	2.187.623,99	4.892.437,78	1.899.258,63	2.122.960,53	2.071.505,46	2.193.345,56	2.364.625,58	2.147.404,34	29.923.473,30	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														29.923.473,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	59.312.419,78	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	59.312.419,78	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	29.923.473,30	50,45 %
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	35.587.451,87	60,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VII) (§ único do art. 22 da LRF)	33.808.079,28	57,00 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	32.028.706,68	54,00 %

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA
NOTAS:

Emissão: 26/07/2019 15:01:04
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA
Page 1 de 2
Homologado

MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2018 A JUNHO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2º Quadrimestre de 2019		
Limite Máximo (a)	**% DTP (b)**	**% Excedente (c) = (b - a)**
60,00 %	50,45 %	-9,55 %

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	1.157.250,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	1.157.250,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.389.478,92	3.380.906,61	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.389.478,92	3.380.906,61	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.492.700,46	3.444.814,56	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	103.221,54	63.907,95	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-2.389.478,92	-2.223.656,61	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	42.714.017,22	59.312.419,78	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	1,95	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	-5,59	-3,75	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	3.704.980,79	3.704.980,79	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	125.544,08	330.723,75	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	648.546,26	189.122,67	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Notas:

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 26/07/2019 15:02:43 — Page 1 de 1
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homologado

MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)			
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Externas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Externas			
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Externas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	42.714.017,22	59.312.419,78	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %			

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)			

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 26/07/2019 15:03:38

Page 1 de 1

Portaria 495 - 06 de Junho de 2017.

Homologado

MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") — em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.312.419,78	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.489.987,16	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	8.540.988,44	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.151.869,38	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 26/07/2019 15:05:00

Page 1 de 1

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Homologado

MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	**1.326.575,82**	**29.933,35**	**863.061,63**	**138.279,54**	**115.521,41**	**0,00**	**179.779,89**	**1.962.269,36**	**0,00**	**-1.782.489,47**
Recursos Ordinários	1.326.575,82	29.933,35	863.061,63	138.279,54	115.521,41	0,00	179.779,89	1.962.269,36	0,00	-1.782.489,47
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**2.168.539,74**	**33.974,60**	**1.233.323,18**	**50.843,13**	**218.418,51**	**0,00**	**631.980,32**	**2.107.613,49**	**0,00**	**-1.475.633,17**
Outros Recursos Destinados à Educação	979.804,33	565,00	124.120,07	0,00	99.220,72	0,00	755.898,54	779.802,73	0,00	-23.904,19
Outros Recursos Destinados à Saúde	546.827,24	7.042,70	601.824,20	28.580,21	60.513,89	0,00	-151.133,76	512.217,20	0,00	-663.350,96
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	641.908,17	26.366,90	507.378,91	22.262,92	58.683,90	0,00	27.215,54	815.593,56	0,00	-788.378,02
TOTAL (III) = (I + II)	**3.495.115,56**	**63.907,95**	**2.096.384,81**	**189.122,67**	**333.939,92**	**0,00**	**811.760,21**	**4.069.882,85**	**0,00**	**-3.258.122,64**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	**17.410.684,26**	**0,00**	**6.840,00**	**0,00**	**9.257,14**	**0,00**	**17.394.587,12**	**1.206.157,57**	**0,00**	**16.188.429,55**

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 26/07/2019 15:08:11
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 1 de 1
Homologado

MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

LRF, art. 48 - Anexo 06 — em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	59.312.419,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada	0,00	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	29.923.473,30	50,45
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 60,00%	35.587.451,87	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 57,00 %	33.808.079,28	57,00
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	32.028.706,68	54,00
DIVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-2.223.656,61	-3,75
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 30,00 %	9.489.987,16	30,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 5,00 %	4.151.869,38	5,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA

Emissão: 26/07/2019 15:08:33
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 1 de 1
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2019

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA-MT e a empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME. Inscrita no CNPJ nº 12.313.826/0001-90. O presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, LAVANDERIA E EQUIPAMENTOS, ATENDENDO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM COMODATO DE DOSADORES AUTOMÁTICOS. A presente Ata de Registro de preço terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2019

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA-MT e a empresa R C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-ME. Inscrita no CNPJ nº 17.232.345/0001-73. O presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, LAVANDERIA E EQUIPAMENTOS, ATENDENDO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM COMODATO DE DOSADORES AUTOMÁTICOS. A presente Ata de Registro de preço terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO N.º 028/2019

CONTRATO N.º 028/2019

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA- MT e a empresa GRUPO ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E PÓS-GRADUÇÃO LTDA-EPP inscrita no CNPJ n.º 00.839.039/0001-05. Objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL. Com o valor global de *R$* 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 029/2019

CONTRATO Nº 029/2019

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA- MT e a empresa CONSTRUTORA REZENDE LTDA inscrita no CNPJ n.º 04.290.884/0001-17. Objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM URBANA – AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, ESQUINA COM A RUA BAHIA, SETOR NOVA BRASÍLIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL. Com o valor global de R$ 920.430,74 (Novecentos e vinte mil quatrocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos).

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 030/2019

CONTRATO Nº 030/2019

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA- MT e a empresa MACRO CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ n.º 13.380.117/0001-90. Objeto deste instrumento CONTRATACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SERRA NOVA (ANTIGA RUA 04), AVENIDA SANT'ANA E RUA CHAPADA DOS GUIMARÃES (ANTIGA RUA 03), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL. Com o valor global de R$ 512.485,57 (Quinhentos e doze mil quatrocentos e oitentas e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 031/2019

CONTRATO Nº 031/2019

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA- MT e a empresa MACRO CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ n.º 13.380.117/0001-90. Objeto deste instrumento CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SÃO JOAQUIM (ANTIGA RUA 01), A RUA SÃO VICENTE (ANTIGA RUA 02) e AV. SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL. Com o valor global de R$ 393.220,77 (Trezentos e noventa e três mil duzentos e vinte reais e setenta e sete centavos).

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 032/2019

CONTRATO Nº 032/2019

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA- MT e a empresa S3M EMPRENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ n.º 14. 805.780/0001-51. Objeto deste instrumento CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS NA COR BRANCA, MALHA FRIA COM DETALHE EM VERMELHO NA GOLA E PUNHO, SUBLIMAÇÃO FRENTE, COSTAS E MANGAS, TODOS OS TAMANHOS INFANTIL, JUVENIL E ADULTO, QUE SE DESTINA EXCLUSIVAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Com o valor global de R$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais).

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 033/2019

CONTRATO Nº 033/2019

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA- MT e a empresa GUIA TIPOALFA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 10.979.697/0001-48. Objeto deste instrumento CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE APOSTILAS PERSONALIZADAS DO PROERD, QUE SE DESTINA EXCLUSIVAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Com o valor global de R$ 6.809,00 (seis mil e oitocentos e nove reais).

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 034/2019

CONTRATO Nº 034/2019

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA- MT e a empresa MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 27.406.174/0001-05. O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa de engenharia para acompanhamento/fiscalização da construção do novo prédio sede do fórum de Nova Xavantina-MT, com disponibilidade de um engenheiro civil ou arquiteto com capacidade técnica necessária e suficiente; para atender as necessidades desta municipalidade, mediante as condições estabelecidas no Edital e de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93. **Com o valor global de R$ 170.820,00(Cento e setenta mil oitocentos e vinte reais).**

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO CONVITE Nº 001/2019

Resultado resumido do CONVITE Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado resumido referente ao CONVITE nº 001/2.019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMEN-

TO/FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO SEDE DO FÓRUM DE NOVA XAVANTINA-MT, COM DISPONIBILIDADE DE UM ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO COM CAPACIDADE TÉCNICA NECESSÁRIA E SUFICIENTE. Empresa habilitada vencedora: MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.406.174/0001-05, com o valor global de R$ 170.820,00 (cento e setenta mil e oitocentos e vinte reais).

Nova Xavantina – MT, 25 de julho de 2.019.

Walmir Arruda Costa

Presidente Substituto da CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2019

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA-MT e a empresa P B LEMES - ME. Inscrita no CNPJ nº 04.427.224/0001-35, Inscrição Estadual: 13.201.028-3. O objeto imediato do presente instrumento é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de pranchões, tábuas e vigas de madeira para recuperação, manutenção e construção de pontes e passarelas nas estradas vicinais do município. A presente Ata de Registro de preço terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2019

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA-MT e a empresa M. L. FERREIRA DA SILVA MADEIREIRA. Inscrita no CNPJ nº 32.239.015/0001-01, Inscrição Estadual: 13.749.758-0. O objeto imediato do presente instrumento é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de pranchões, tábuas e vigas de madeira para recuperação, manutenção e construção de pontes e passarelas nas estradas vicinais do município. A presente Ata de Registro de preço terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2019

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA-MT e a empresa EDUARDO GALVÃO MESSIAS EPP. Inscrita no CNPJ nº 23.482.495/0001-38, Inscrição Estadual: 136.047.416. O OBJETO IMEDIATO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT. A presente Ata de Registro de preço terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2019

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA-MT e a empresa DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA. Inscrita no CNPJ nº 26.917.005/0009-24, Inscrição Estadual: 13.676869-5. O OBJETO IMEDIATO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT. A presente Ata de Registro de preço terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2019

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA-MT e a empresa FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP. Inscrita no CNPJ nº 19.560.627/0001-25. O OBJETO IMEDIATO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS VIAS DA CIDADE DE NOVA XAVANTINA-MT. A presente Ata de Registro de preço terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2019

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA-MT e a empresa NAURIA MARIANO DA SILVA 47445955100. Inscrita no CNPJ nº 33.692.745/0001-18. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. A presente Ata de Registro de preço terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2019

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA-MT e a empresa RONE COSTA DOS SANTOS 01669988180. Inscrita no CNPJ nº 32.967.587/0001-07. O presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREDIAL E OUTROS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E FARDAMENTOS DO TIPO, ELETRICISTA GERAL E AUXILIAR DE ELETRICISTA, NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. A presente Ata de Registro de preço terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2019

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA-MT e a empresa R G PIRES - ME. Inscrita no CNPJ nº 29.256.206/0001-69. O presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. A presente Ata de Registro de preço terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2019

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA-MT e a empresa MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 26. 148.070/0001-85. O presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, LAVANDERIA E EQUIPAMENTOS, ATENDENDO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM COMODATO DE DOSADORES AUTOMÁTICOS. A presente Ata de Registro de preço terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2019

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA-MT e a empresa QUIMISTAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP. Inscrita no CNPJ nº 03.754.778/0001-84. O presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, LAVANDERIA E EQUIPAMENTOS, ATENDENDO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM COMODATO DE DOSADORES AUTOMÁTICOS. A presente Ata de Registro de preço terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2019

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA-MT e a empresa QUIMISTAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP. Inscrita no CNPJ nº 03.754.778/0001-84. O presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, LAVANDERIA E EQUIPAMENTOS, ATENDENDO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM COMODATO DE DOSADORES AUTOMÁTICOS. A presente Ata de Registro de preço terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/ 2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Pregoeira, torna público que a Sessão Pública para recebimento e abertura da licitação **"Pregão Presencial nº 021/2019"** nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 26 de julho de 2019, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (ALMOÇO) EM PEIXOTO DE AZEVEDO, COM OBJETIVO DE ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO MUNDO MT**,foi declarada **DESERTA**, uma vez que não acudiram interessados à presente licitação.

Novo Mundo, MT, 26 de julho de 2019.

Luciana da Silva Betarelo

Pregoeira Oficial

Antonio Mafini

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 015/2019, de 02/01/2019, torna público aos interessados que a licitação, para Registro de Preços para **Aquisição de Medicamentos, Material para Exames Laboratoriais e Material Hospitalar em Geral para Atendimento à Farmácia Básica, Ao Laboratório Municipal e o Atendimento Ambulatorial do Município de Novo Mundo – MT**, conforme especificações do Edital de Licitação. A data atual do presente Pregão será 14 **de agosto de 2019.**

Recebimento das Propostas: Á Partir do dia 30/07/2019.

Do encerramento das Propostas: Dia 14/08/2019 às 09:00 horas. (Horário de Brasília - DF)

Data de Abertura das Propostas: Dia 14/08/2019, às 09:30 horas. (Horário de Brasília - DF)

Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 14/08/2019, às 10:00 horas. (Horário de Brasília - DF)

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min, no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br e no site: www.bllcompras.org.br.

Novo Mundo, MT, 26 de julho de 2019.

Luciana Da Silva Betarelo

Pregoeira Oficial

Antônio Mafini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DEPARTAMENTO PESSOAL
RESCISÕES - 2019

JULHO DE 2019

Funcionário	Cargo	Data da Rescisão	Descrição
EUNICE MIRANDA CERQUEIRA	128/A/01 - AG. DE INSP. SANITARIA III	01/07/2019	RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.

Funcionário	Cargo	Data da Rescisão	Descrição
MARCOS ADRIANO MATIAS DOS ANJOS	128/A/01 - AG. DE INSP. SANITARIA III	01/07/2019	RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.

Funcionário	Cargo	Data da Rescisão	Descrição
NILSON LEONEL PEREIRA	128/A/01 - AG. DE INSP. SANITARIA III	01/07/2019	RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 054/2019

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através do pregoeiro nomeado pela portaria nº 009 de 15 de janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2019**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão e Decreto Municipal nº 1005/2014, Decreto nº 1452/2018 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP. Objeto: o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Contendo no mínimo **30 (trinta) Caixas Containers (Pega tudo), Medindo 5m³ (cinco) Metros Cúbicos Cada,** atendendo as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital. Data de abertura **08/08/2019**, quinta-feira **às 08:00 h (Horário Local).** O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no site da Prefeitura **www.paranatinga.mt.gov.br** ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, Sito Av. Brasil, nº 1900 – Centro, mais Informações pelo e-mail: **edital.ptga@hotmail.com** ou Telefone 66 3573-1329/1756. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07 às 11h (Horário Local)**. Em 26 de julho de 2019. Pregoeiro Devenilson da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2019	**DATA: 26/07/2019**
CONTRATADO: SOMOV S/A	
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MÁQUINA MOTONIVELADORA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CONVÊNIO 882086/2018 NÚMERO DE PROPOSTA 024963/2018 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO".	
R$ 502.000,00 (Quinhentos e dois mil reais).	**VIGÊNCIA:26/07/2020**
DOTAÇÃO: 06.001.20.601.0037.1.156.44.90.52.0000	

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 034/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: **Pregão Presencial - SRP nº 034/2019**

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de mão-de-obra para Execução do Serviço de Recepcionista para Atender a Demanda das Secretarias Municipais do Município de Pedra Preta – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

Data da Abertura: Dia 15/08/2019 às 09hrs30min.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h) e no site da Prefeitura Municipal de Pedra Preta www.pedrapreta.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (066) 3486-4400, fax (066) 3486-4401.

Pedra Preta - MT, 26 de Julho de 2019.

LUCAS CALDEIRA DE ABREU

Pregoeiro

ORDEM DE FORNECIMENTO CONTRATO Nº 046/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT.

CONTRATADA: SOMOV S/A, INSCRITA NO CNPJ: 04.925.387/0001-48

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 – CONTRATO Nº 046/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA MOTONIVELADORA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CONVÊNIO 882086/2018 NÚMERO DE PROPOSTA 024963/2018 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 940, Centro, Pedra Preta/MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.773.942/0001-09, neste ato representado pel**o** Prefeito, Sr. **JUVENAL PEREIRA BRITO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Porto Murtinho, nº 451, Centro – Pedra Preta – MT, CEP 78795-000, portador do RG nº 561.514 SSP/MT e CPF nº 406.594.881-91, autoriza através da presente **ORDEM DE FORNECIMENTO (OF),** a **SOMOV S/A, INSCRITA NO CNPJ: 04.925.387/0001-48** com endereço na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 550, Parte/600 - Bairro Ronda – Araçariguama – SP – CEP: 18.147-000 - fone: 011 4772-7725 e e-mail: gilberto.passos@sematech.com.br, neste ato representada pelo **Sr. GILBERTO DE SOUZA PASSOS,** brasileiro, casado, coordenador de vendas, residente e domiciliado na Rua Santo Eurilo, nº 296, bairro Jaguaré, Município São Paulo - SP, portador do RG nº 28.443.580-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 346.822.648-93, a fornecer **MÁQUINA MOTONIVELADORA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CONVÊNIO 882086/2018 NÚMERO DE PROPOSTA 024963/2018 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.**

VALOR DA ORDEM

O valor total da Ordem de Fornecimento é **R$ 502.000,00 (Quinhentos e dois mil reais).**

PRAZO DE ENTREGA

A aquisição do equipamento deverá ser entregue no local especificados no item abaixo em até 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho e/ou mediante solicitação da CONTRATANTE enviada à CONTRATADA. Deverá ser apresentado no ato da entrega, a Nota Fiscal referente ao produto adquirido.

LOCAL DE ENTREGA

A aquisição do equipamento adquirido pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, deverá ser entregue no Pátio da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, localizado na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 940, Centro Pedra Preta/MT.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento definitivo do bem, obedecendo à ordem cronológica de sua exigibilidade.

O pagamento estará condicionado a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, relatório do fiscal de contrato, em nome da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, encaminhada em duas vias, e obrigatoriamente deverá constar:

Nº do Contrato; Nº da nota de empenho; Nº da Ordem de Fornecimento; Descrição detalhada do objeto licitado conforme edital Pregão Presencial nº 032/2018.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

As condições de entrega deverão obedecer às exigências do Termo de Referencia do Pregão Presencial nº 024/2019, na ocasião da entrega a CONTRATADA deverá colher na Nota Fiscal e Comprovante de Recebimento a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número RG e CPF), o Comprovante de Recebimento deverá ser emitido pela Secretaria Demandante, do servidor do CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

DOTAÇÃO UTILIZADA SERÁ:

Órgão:	Secretaria Municipal de Agricultura	06
Unidade:	Secretaria Municipal de Agricultura	001
Proj/Ativ.:	Aquisição de Motoniveladora	1156
Elemento:	Equipamento e Material Permanente	44.90.52.0000

Fonte de Recurso: próprio

Órgão:	Secretaria Municipal de Agricultura	06
Unidade:	Secretaria Municipal de Agricultura	001
Proj/Ativ.:	Aquisição de Motoniveladora	1156
Elemento:	Equipamento e Material Permanente	44.90.52.0000

Fonte de Recurso: convênio

Pedra Preta – MT, 26 de Julho de 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO **PREFEITO MUNICIPAL** **CONTRATANTE**	**SOMOV S/A** **CNPJ: 04.925.387/0001-48** **CONTRATADO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 029/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: **Pregão Presencial - SRP nº 029/2019**

Objeto:Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Móveis Escolares constituídos de Conjunto Aluno e Conjunto do Professor para atender as Demandas da Secretária Municipal de Educação do Município de Pedra Preta - MT, conforme quantidades e especificações do Termo de Referencia do Edital.

Data da Abertura: Dia 20/08/2019 às 09h30min.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h) e no site da Prefeitura Municipal de Pedra Preta www.pedrapreta.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (066) 3486-4400, fax (066) 3486-4401.

Pedra Preta - MT, 26 de Julho de 2019.

LUCAS CALDEIRA DE ABREU

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 060/2019

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADES DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO LOTADO NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE POCONÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída a responsabilidade e competência do Cargo de Assessor Técnico lotado na Controladoria Geral, conforme relação abaixo;

I- Supervisionar e Executar os serviços de auditoria nas áreas contábil, patrimonial, orçamentária, financeira, administrativa, de suprimentos de bens e serviços, de recursos humanos, tecnologia da informação, dentre outros, dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

II- Supervisionar e Executar a fiscalização e inspeção física nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

III- Emitir relatórios, laudos e pareceres técnicos relacionados à sua área de atuação;

IV- Executar outra atividade no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

V - Analisar Parecer referente a licitações, contratos e recursos humanos;

VI - Emitir medida de orientação ao chefe do executivo e aos Secretários Municipais,

VII - Acompanhar auditorias e o plano anual de auditoria interna;

VIII - Organizar arquivos, bem como receber e expedir ofícios, requerimento, requisições, notas técnicas ou qualquer outro instrumento necessário ao bom andamento dos trabalhos de controladoria geral.

Poconé, 18 de junho de 2019.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

DECRETO Nº 25, DE 26 DE JULHO DE 2019

"DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL."

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES, Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Ponte Branca, o dia 29 de Julho de 2019, em decorrência da comemoração da político-administrativa do município do dia 28 de Julho.

§1º – O "*caput*" deste artigo não se aplica ao funcionamento das atividades no Hospital Municipal.

§2º – O PSF deverá manter escala de plantão afixada no mural com contato de emergência a disposição dos munícipes.

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Ponte Branca, o dia 05 de Agosto de 2019, em decorrência do dia do Santo Padroeiro Bom Jesus da Lapa, do dia 06 de Agosto, retornando os serviços normais no dia 07 de Agosto de 2019.

§1º – O "*caput*" deste artigo não se aplica ao funcionamento das atividades no Hospital Municipal.

§2º – O "*caput*" deste artigo não se aplica ao funcionamento das atividades da Limpeza Pública Municipal, a qual não será interrompida no dia 05 de Agosto de 2019.

§3º – O PSF deverá manter escala de plantão afixada no mural com contato de emergência a disposição dos munícipes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, em 26 de Julho de 2019.

Humberto Luiz Nogueira de Menezes

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/SAD
DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2019

"REGULAMENTA O USO OBRIGATÓRIO DE UNIFORME PELOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EUGENIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

DECRETA:

Art.1º - Torna obrigatório o uso de uniforme fornecido pelo Poder Executivo Municipal, a todos Servidores Públicos Municipais do mesmo, sendo que a não utilização do mesmo acarretará a aplicação das penalidades disciplinares previstas no artigo 148, I e III da Lei Municipal 001/2006 Estatuto do Servidor.

§ 1º - Serão fornecidos 02 (dois) uniformes para cada servidor municipal, composto por 02 (duas) camisas, cujo controle do fornecimento será realizado pelo Departamento de Recursos Humanos da Administração Municipal.

§ 2º O Servidor poderá adquirir mais uniformes, desde que arque com os custos.

§ 3º Ficam desobrigados da utilização do uniforme o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Procurador Municipal.

Art.2º - A Padronização dos uniformes objetiva facilitar a identificação dos servidores públicos durante expediente de trabalho.

Parágrafo Único - A padronização dos uniformes poderá ser realizada por cada Secretaria Municipal.

Art.3º - Quando da inutilizarão do uniforme em razão do uso, não havendo mais como ser utilizado pelo servidor municipal, o mesmo deverá ser devolvido ao Departamento de Recursos Humanos para substituído por um novo.

Art.4º - O uniforme é para uso exclusivo em serviço.

Art.5º - Ao receber as peças de uniforme, o servidor deverá assinar um termo de ciência em que consta a obrigatoriedade do uso e da devolução.

Art.6º - Ocorrendo a aposentadoria ou exoneração do servidor, deverão ser devolvidos os uniformes em seu poder ao departamento de Recursos Humanos.

Art.7º - Os funcionários contratados por empresas prestadoras de serviço deverão utilizar o uniforme fornecido pela empresa, na forma contratualmente prevista.

Art.8º - As despesas deste Decreto correrão pelas respectivas dotações orçamentárias.

Art. 9º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Porto estrela MT, 28 de Junho de 2019

EUGENIO PELACHIM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL N.º 1.983, DE 25 DE JULHO DE 2019.

LEI N.º 1.983/2019 Poxoréu/MT, 25 de julho de 2019.

Dispõe sobre inclusão, na LDO 2019 e PPA 2018/2021, do Projeto mencionado nesta Lei e dá outras providências**.**

NELSON ANTÔNIO PAIM, Prefeito Municipal de Poxoréu/MT, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3.º, incisos IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Ficam incluídas na LDO 2019 e PPA 2018/2021, as seguintes atividades:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Sub função: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Administração Geral

Projeto: 1026 - Aquisição de Imóveis

Elemento da despesa: 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis

Valor: R$ 28.000,00

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu – MT 25 de julho de 2019.

_____

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito Municipal de Poxoréu/MT

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura Municipal de Poxoréu, de acordo com o disposto no art. 108 da Lei Orgânica do Município, em 25/07/2019 e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM, conforme Lei Municipal n.º 1.041, de 31 de maio de 2006.

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL N.º 1.984, DE 25 DE JULHO DE 2019.

LEI N.º 1.984/2019 Poxoréu – MT, 25 de julho de 2019.

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e dá outras providências.

NELSON ANTÔNIO PAIM, Prefeito Municipal de Poxoréu/MT, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3.º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir, no corrente exercício, crédito adicional especial no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Art. 2.º O crédito citado no artigo anterior será aberto na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Sub função: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Administração Geral

Projeto: 1026 - Aquisição de Imóveis

Elemento da despesa: 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis

Valor: R$ 28.000,00

Art. 3.º Para cobertura do crédito citado no art. 2.º, serão utilizados os recursos do cancelamento das dotações abaixo:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Sub função: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Administração Geral

Projeto/Atividade: 2039 - Manutenção e encargos com a Secretaria

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Valor: R$ 28.000,00

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu - MT, em 25 de julho de 2019.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura Municipal de Poxoréu, de acordo com o disposto no art. 108 da Lei Orgânica do Município, em 25/07/2019 e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM, conforme Lei Municipal n.º 1.041, de 31 de maio de 2006.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL COMPLEMENTAR 012/2019 - RESULTADO DO TESTE DE INFORMÁTICA

COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL/CMDCA/2019

Edital Complementar n°. 012/2019 Poxoréu –MT, 26 de julho de 2019.

Torna do conhecimento público o resultado do Teste de Informática aplicado aos Candidatos a Conselheiro Tutelar na forma exigida, pelo Edital n°. 001/2019/CMDCA, de 27 de fevereiro de 2019 e regulamentado pelo Edital Complementar n°. 04/2019/CMDCA, datado de 07 de maio de 2019.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/ CMDCA, homologada pela Resolução 006/2019/Pres/CMDCA, datada de 31/01/2019, publicada em D.O/AMM/MT, em 01/02/2019, no uso de suas atribuições impostas pelo §2º, art. 11 da Resolução 170/CONANDA, datada de 10/12/2014, com base no disposto do artigo 3°, inciso X do Edital n°. 001/2019, datada de 27/02/2019, que exige o a demonstração das habilidades para candidatos a Conselheiro Tutelar/2019;

Considerando o disposto no Edital Complementar n°. 04/2019/CMDCA, datado de 07 de maio de 2019 e a realização do processo no dia 25/07/2019 no Laboratório de Informática do Centro Juvenil, sob responsabilidade do Técnico José Maria Fernando Farias dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar do conhecimento de todos o resultado do Teste de Informática dos candidatos que, no ato da inscrição, deixaram de comprovar os cursos equivalentes, conforme abaixo segue:

Inscrição	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NOTA	RESULTADO
003/ 2019	Cleide Nalva da Silva	10,00	APROVADA
016/ 2019	Lydysen Geannes da Silva Ferreira	10,00	APROVADA
020/ 2019	Karine Silva Ramos Rocha	10,00	APROVADA
024/ 2019	Douglas de Oliveira Santos	AUSENTE	Aguardando recurso

Art. 2° - Fica aberto o **prazo de 01 dia, a partir de 29 de julho 2019** para interposição de recursos contra o resultado, acima exposto.

Art. 3° - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão Eleitoral Especial – CMDCA, em Poxoréu – MT, 26 de Julho de 2019.

LAURA CRISTINA XAVIER SILVA DE MENEZES GALVÃO

Presidente da Comissão Eleitoral Especial/CMDCA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL COMPLEMENTAR 013/2019 - RESULTADO DE RECURSO IMPETRADO CONTRA O TESTE DE INFORMÁTICA

COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL/CMDCA/2019

Edital Complementar n°. 013/2019 Poxoréu –MT, 26 de julho de 2019.

Resultado da deliberação de Recurso interposto pelo Candidato **DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS,** contendo as alegações de sua ausência no **Teste de Informática**, aplicado no dia 25/07/2019, no Laboratório de Informática do Centro Juvenil.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/ CMDCA, homologada pela Resolução 006/2019/Pres/CMDCA, datada de 31/01/2019, publicada em D.O/AMM/MT, em 01/02/2019, no uso de suas atribuições impostas pelo §2º, art. 11 da Resolução 170/CONANDA, datada de 10/12/2014, com base na exigência contida no inciso X do art. 3° do Edital n°. 001/2019, datada de 27/02/2019, Teste de Informática para aqueles candidatos que não comprovarem os cursos correspondentes, durante a fase de inscrição;

Considerando o disposto no Edital Complementar n°. 04/CEE/CMDCA, datado de 07/05/2019, que regulamenta o Teste de Informática, consoante as exigências do Edital n°. 001/2019, datada de 27/02/2019;

Considerando a ausência do candidato, abaixo mencionado, na data de 25/07/2019 para a realização do Teste de Informática no Laboratório de Informática do Centro Juvenil, conforme noticiado pelo Of. Circ. N°. 17/2019, datado de 16/07/2019 e,

Considerando os recursos interpostos pelo candidato, abaixo nominado, na manhã de 26/07/2019 e, ato contínuo, apreciado pela Comissão Eleitoral/CMDCA, na tarde desta mesma data,

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar PROVIDO o recurso apresentado pelo Candidato **DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS,** beneficiando-o com estatuto da dúvida em relação ao local para a realização do Teste de Informática, definido no Edital n°. 001/2019, datada de 27/02/2019, distinto daquele comunicado no Of. Circ. N°. 17/2019, datado de 16/07/2019 e omisso no Edital Complementar n°. 04/2019, datado de 07 de maio de 2019, contendo a regulamentação do processo.

Art. 2° - Fica estendido ao candidato a oportunidade de se submeter ao Teste Prático de Informática, conforme as normas do certame, fixando o horário de 16:30h do dia 26/07/2019, no Laboratório de Informática do Centro Juvenil para não comprometer a programação agendada para o próximo dia 29/07/2019, já oficializada com os demais candidatos.

Art. 3° - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão Eleitoral Especial – CMDCA, em Poxoréu – MT, 26 de julho de 2019.

LAURA CRISTINA XAVIER SILVA DE MENEZES GALVÃO

Presidente da Comissão Eleitoral Especial/CMDCA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL N.º 1.982, DE 25 DE JULHO DE 2019.

LEI N.º 1.982/2019 Poxoréu – MT, 25 de julho de 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel no Distrito de Joanesburgo e dá outras providências.

NELSON ANTÔNIO PAIM, Prefeito Municipal de Poxoréu/MT, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3.º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado adquirir três lotes, localizados na zona urbana do Distrito de Joanesburgo, assim descritos:

a) Um lote de terreno para construção, sob o n.º 01 (um), da quadra n.º 19 (dezenove), situado na zona urbana do patrimônio do Distrito de Jarudore, neste Município e Comarca de Poxoréu, com área de 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), por medir: 15 por 30 metros, compreendido entre os limites e confrontações seguintes: Frente com a avenida Vasco da Gama, medindo 15m; Fundos com o lote n.º 12 (doze), medindo também 15m; De um lado com o lote n.º 02 medindo 30m; de outro lado com a rua 03 (três) medindo 30m, registrado na **Matrícula de n.º 8.780, fls. 115, livro n.º 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Poxoréu-MT.**

b) Uma casa residencial tipo, com seis cômodos, na zona urbana do do patrimônio do Distrito de Jarudore, neste Município e Comarca de Poxoréu, constante do lote n.º 03 da quadra 19, com área de 15 X30 metros de frente aos fundos, por trinta metros de ambos os lados, situada dentro dos seguintes limites: de um lado com o lote n.º 02; de outro lado com a praça defronte à Escola, pela frente com a Avenida Vasco da Gama e fundos com o lote n.º 10**, registrado na Matrícula de n.º 3.003. fls. 941, Livro 2-K do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Poxoréu-MT.**

c) Um lote de terreno para construção, sob o n.º 02 (dois), da quadra n.º 19 (dezenove), situado na zona urbana do patrimônio do Distrito de Jarudore, neste Município e Comarca de Poxoréu, com área de 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), fixados dentro dos seguintes limites e confrontações:- limitando-se de um lado com o lote n.º 01; e do outro lado com o lote n.º 03, pelos fundos com o lote n.º 11, situado à Avenida Vasco da Gama, **registrado na Matrícula de n.º 7.843, fls. 157, livro n.º 2-AF do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Poxoréu-MT.**

Art. 2.º As referidas áreas destinam-se à ampliação da Escola Municipal e construção de uma Creche Municipal.

Art. 3.º O valor a ser pago pelos 03 (três) lotes é de R$ 28.000,00 (vinte oito mil reais), consoante avaliação do Setor de Planejamento desta Prefeitura Municipal, a ser pago em parcela única.

Art. 4.º O custeio das aquisições previstas nesta Lei será devidamente incluso no orçamento vigente, por intermédio de leis específicas.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em 25 de julho de 2019.

_____

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura Municipal de Poxoréu, de acordo com o disposto no art. 108 da Lei Orgânica do Município, em 25/07/2019 e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM, conforme Lei Municipal n.º 1.041, de 31 de maio de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA N°09/2019

O Processo de Dispensa nº 09/2019 objetivou a contratação direta, pelo poder Publico Municipal, da empresa **H. M. URZEDO LIMA**, cadastrado no CNPJ **nº 34.049.158/0001-78,** para Serviços médicos hospitalares para os Plantões médicos presenciais de segunda as sextas feiras das 07h30minh à 11h00minh com intervalo de 02h00min horas para almoço, retorno das 13: h as 17h00minh, sendo que após esse horário estará de sobre aviso das 17h00minh até as 07h30min do dia seguinte com duas folgas nos finais de semana durante o mês, com saída as 17h00minh da sexta feira e retorna às 07h30minh da segunda feira, para atender a demanda conforme escala elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde para um melhor atendimento aos munícipes de Reserva do Cabaçal – MT**.**

Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** à empresa **H. M. URZEDO LIMA**, cadastrado no **CNPJ nº 34.049.158/0001-78,** nos termos da Justificativa subscrita pela Comissão de Licitação e nos Termos do Parecer jurídico.

Reserva do Cabaçal-MT, 25 de Julho de 2019.

VALTAIR LEOPOLDINO NEGRIS

Presidente da CPL

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N°22/2019

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT torna público que realizou no dia 23 de Julho de 2019, às 08:00 horas, em sua sede à Av. Mato Grosso nº 221, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 75/2019, procedimento licitatório na modalidade pregão presencial com registro de preços, tornando público para os interessados o resultado da licitação cujo objeto é a Prestação de Serviços com gravação de áudio, filmagens, documentários, vts para publicidade, banners de exposição, locução de eventos de médio e grande porte, divulgação de mídia eletrônica, editoração para revistas e jornais, divulgação em mídia impressa e assessoria de imprensa, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito da Prefeitura do Município de Reserva do Cabaçal-MT, cujo certame teve como vencedora as empresas **01**- OLK SOLUÇÕES EM MARKETING E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 17.617.260/0001-03, **02** – ADEVANIR GRACIANO MARTINS – EPP, cadastrada no CNPJ nº 11.899.730/0001-92, **03** – ANUNCIATA ASSESSORIA, CERIMONIAL E EVENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.157.439/0001-49, **04** – WILLIAN SOUZA GRANZOTO - 03692666179, cadastrada no CNPJ nº 24.709.801/0001-99.

Reserva do Cabaçal- MT, 26 de Julho de 2019.

VALTAIR LEOPOLDINO NEGRIS

Presidente da CPL

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N°09/2019

Licitação: Dispensa de Licitação nº 09/2019

Objeto: Serviços médicos hospitalares para os Plantões médicos presenciais de segunda as sextas feiras das 07h30minh à 11h00minh com intervalo de 02h00min horas para almoço, retorno das 13: h as 17h00minh, sendo que após esse horário estará de sobre aviso das 17h00minh até as 07h30min do dia seguinte com duas folgas nos finais de semana durante o mês, com saída as 17h00minh da sexta feira e retorna às 07h30minh da segunda feira, para atender a demanda conforme escala elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde para um melhor atendimento aos munícipes de Reserva do Cabaçal – MT **.**

Fica por este instrumento homologado o Processo Licitatório de Dispensa nº 09/2019, para contratação dos serviços acima mencionada.

Reserva do Cabaçal-MT 25 de Julho de 2019.

Registre-se

Publique-se

TARCISIO FERRARI

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO N°22/2019

O Processo Pregão Presencial com Registro de Preço nº 22/2019 objetivou a contratação direta, pelo poder Publico Municipal as empresas **01**- OLK SOLUÇÕES EM MARKETING E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 17.617.260/0001-03, **02** – ADEVANIR GRACIANO MARTINS – EPP, cadastrada no CNPJ nº 11.899.730/0001-92, **03** – ANUNCIATA ASSESSORIA, CERIMONIAL E EVENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.157.439/0001-49, **04** – WILLIAN SOUZA GRANZOTO - 03692666179, cadastrada no CNPJ nº 24.709.801/0001-99, A presente licitação tem por objeto a Prestação de Serviços com gravação de áudio, filmagens, documentários, vts para publicidade, banners de exposição, locução de eventos de médio e grande porte, divulgação de mídia eletrônica, editoração para revistas e jornais, divulgação em mídia impressa e assessoria de imprensa, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito da Prefeitura do Município de Reserva do Cabaçal-MT. Deste modo satisfazemos á lei e ao mérito, ADJUDICO a empresas **01**- OLK SOLUÇÕES EM MARKETING E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 17.617.260/0001-03, **02** – ADEVANIR GRACIANO MARTINS – EPP, cadastrada no CNPJ nº 11.899.730/0001-92, **03** – ANUNCIATA ASSESSORIA, CERIMONIAL E EVENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.157.439/0001-49, **04** – WILLIAN SOUZA GRANZOTO - 03692666179, cadastrada no CNPJ nº 24.709.801/0001-99, nos termos da Justificativa subscrita pela Comissão de Licitação e nos Termos do Parecer jurídico.

Reserva do Cabaçal-MT, 29 de Julho de 2019.

VALTAIR LEOPOLDINO NEGRIS

Presidente da CPL

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA Nº 09/2019

de Julho de 2019, às 08:30 horas, em sua sede à Av. Mato Grosso nº 221, Centro, Dispensa de Licitação para Contratação direta, pelo poder Publico Municipal, da empresa**H. M. URZEDO LIMA**, cadastrada no **CNPJ nº 34. 049.158/0001-78,** tendo como objeto a Serviços médicos hospitalares para os Plantões médicos presenciais de segunda as sextas feiras das 07h30minh à 11h00minh com intervalo de 02h00min horas para almoço, retorno das 13: h as 17h00minh, sendo que após esse horário estará de sobre aviso das 17h00minh até as 07h30min do dia seguinte com duas folgas nos finais de semana durante o mês, com saída as 17h00minh da sexta feira e retorna às 07h30minh da segunda feira, para atender a demanda conforme escala elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde para um melhor atendimento aos munícipes de Reserva do Cabaçal – MT **.**

Reserva do Cabaçal-MT, 25 de Julho de 2019

VALTAIR LEOPOLDINO NEGRIS

Presidente da CPL

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N°22/2019

Licitação: Pregão Presencial n° 22/2019

Objeto: Prestação de Serviços com gravação de áudio, filmagens, documentários, vts para publicidade, banners de exposição, locução de eventos de médio e grande porte, divulgação de mídia eletrônica, editoração para revistas e jornais, divulgação em mídia impressa e assessoria de imprensa, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito da Prefeitura do Município de Reserva do Cabaçal-MT.

Fica por este instrumento **HOMOLOGADO** o Processo Licitatório Pregão Presencial com Registro de Preço **nº 22/2019** para aquisição de materiais acima mencionada.

Reserva do Cabaçal-MT, 26 de Julho de 2019.

Registre-se

Publique-se

TARCISIO FERRARI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

GABINETE
PORTARIA N°. 115/2019 REVOGA PORTARIA N° 76/2019 E NOMEIA DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E DIRETOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA n°. 115/2019

DATA: 25 DE JULHO DE 2019

"REVOGA PORTARIA N° 76/2019 E NOMEIA DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E DIRETOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUZIA NUNES BRANDÃO, Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **MAURO MACHADO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 1108143-0 SJ/GO, e inscrito no CPF nº 884.725.401-97, residente e domiciliado neste município de Ribeirão Cascalheira-MT, para o cargo de DIRETOR DE TRANSPORTE E DIRETOR ESCOLAR DAS ESCOLAS EMI PIMENTEL BARBOSA E EMC PRIMOROSA.

.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrario.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM, 25 DE JULHO DE 2019.

LUZIA NUNES BRANDÃO

Prefeita Municipal

GABINETE
PORTARIA N°. 116/2019 REVOGA A PORTARIA N° 75 E NOMEIA COORDENADOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N°. 116/2019

DATA: 25 DE JULHO DE 2019

"REVOGA A PORTARIA N° 75 E NOMEIA COORDENADOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUZIA NUNES BRANDÃO, Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia o Senhor VALTEIR CANDIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 10509.630 SSP/GO, e inscrito no CPF nº 394.421.281-91, residente e domiciliado neste município de Ribeirão Cascalheira-MT, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS EMC PRIMOROSA E EMI PIMENTEL BARBOSA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrario.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM, 25 DE JULHO DE 2019.

LUZIA NUNES BRANDÃO

Prefeita Municipal

ANEXOS RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.493.700,04	18.506.880,04	2.810.267,03	15,18	8.467.385,58	45,75	10.039.494,46
RECEITAS CORRENTES	17.036.879,81	17.050.059,81	2.810.267,03	16,48	8.462.958,05	49,64	8.587.101,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.042.528,88	1.042.528,88	208.393,92	19,99	544.812,83	52,26	497.716,05
Impostos	877.783,88	877.783,88	202.879,60	23,11	497.612,83	56,69	380.171,05
Taxas	164.745,00	164.745,00	5.514,32	3,35	47.200,00	28,65	117.545,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	765.925,00	765.925,00	121.174,64	15,82	364.496,47	47,59	401.428,53
Contribuições Sociais	641.000,00	641.000,00	95.001,93	14,82	271.271,35	42,32	369.728,65
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	124.925,00	124.925,00	26.172,71	20,95	93.225,12	74,62	31.699,88
RECEITA PATRIMONIAL	73.545,00	73.545,00	3.565,29	4,85	15.049,23	20,46	58.495,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	73.545,00	73.545,00	3.565,29	4,85	15.049,23	20,46	58.495,77
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	342.300,00	342.300,00	73.090,24	21,35	233.994,07	68,36	108.305,93
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.200,00	4.200,00	151,23	3,60	643,29	15,32	3.556,71
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	338.100,00	338.100,00	72.939,01	21,57	233.350,78	69,02	104.749,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.806.630,93	14.819.810,93	2.393.373,37	16,15	7.290.688,37	49,20	7.529.122,56
Transferências da União e de suas Entidades	8.399.825,82	8.399.825,82	1.313.939,39	15,64	3.907.465,88	46,52	4.492.359,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.918.105,11	3.931.285,11	614.824,92	15,64	1.985.364,12	50,50	1.945.920,99
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	89.150,00	89.150,00	38.952,30	43,69	59.277,17	66,49	29.872,83
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.399.550,00	2.399.550,00	425.656,76	17,74	1.338.581,20	55,78	1.060.968,80
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.950,00	5.950,00	10.669,57	179,32	13.917,08	233,90	-7.967,08
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.600,00	4.600,00	10.669,57	231,95	13.917,08	302,55	-9.317,08
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.350,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.456.820,23	1.456.820,23	0,00	0,00	4.427,53	0,30	1.452.392,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00
Alienação de Bens Móveis	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
Alienação de Bens Imóveis	4.550,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.447.020,23	1.447.020,23	0,00	0,00	4.427,53	0,31	1.442.592,70
Transferências da União e de suas Entidades	1.447.020,23	1.447.020,23	0,00	0,00	4.427,53	0,31	1.442.592,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.406.300,00	1.406.300,00	247.288,48	17,58	707.889,65	50,34	698.410,35
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.900.000,04	19.913.180,04	3.057.555,51	15,35	9.175.275,23	46,08	10.737.904,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.900.000,04	19.913.180,04	3.057.555,51	15,35	9.175.275,23	46,08	10.737.904,81
DÉFICIT (VI)					667.703,61		
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.900.000,04	19.913.180,04	3.057.555,51	15,35	9.842.978,84	49,43	10.737.904,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.203,00			9.203,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		9.203,00			9.203,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A JUN		BIMESTRE	JAN A JUN			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.864.900,02	18.828.355,49	3.387.233,71	10.987.312,24	7.841.043,25	3.285.636,28	9.132.810,60	9.695.544,89	8.508.000,15	0,00
DESPESAS CORRENTES	16.391.922,65	16.335.083,45	3.025.498,97	10.176.961,02	6.158.122,43	3.190.774,85	8.885.809,22	7.449.274,23	8.267.881,33	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.852.050,03	8.686.657,32	1.719.488,35	5.001.159,05	3.685.498,27	1.728.075,05	4.975.358,67	3.711.298,65	4.687.733,36	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	31.000,00	0,00	30.000,00	1.000,00	4.816,07	11.927,58	19.072,42	11.927,58	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.538.872,62	7.617.426,13	1.306.010,62	5.145.801,97	2.471.624,16	1.457.883,73	3.898.522,97	3.718.903,16	3.568.220,39	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.012.977,37	2.183.272,04	361.734,74	810.351,22	1.372.920,82	94.861,43	247.001,38	1.936.270,66	240.118,82	0,00
INVESTIMENTOS	2.011.977,36	2.150.825,03	361.734,74	778.904,22	1.371.920,81	94.861,43	215.554,38	1.935.270,65	208.671,82	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,01	32.447,01	0,00	31.447,00	1.000,01	0,00	31.447,00	1.000,01	31.447,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	460.000,00	310.000,00			310.000,00			310.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.035.100,02	1.094.027,55	244.551,94	710.168,24	383.859,31	244.551,94	710.168,24	383.859,31	590.045,77	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.900.000,04	19.922.383,04	3.631.785,65	11.697.480,48	8.224.902,56	3.530.188,22	9.842.978,84	10.079.404,20	9.098.045,92	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.900.000,04	19.922.383,04	3.631.785,65	11.697.480,48	8.224.902,56	3.530.188,22	9.842.978,84	10.079.404,20	9.098.045,92	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.900.000,04	19.922.383,04	3.631.785,65	11.697.480,48		3.530.188,22	9.842.978,84		9.098.045,92	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.406.300,00	1.406.300,00	247.288,48	17,58	707.889,65	50,34	698.410,35
RECEITAS CORRENTES	1.406.300,00	1.406.300,00	247.288,48	17,58	707.889,65	50,34	698.410,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.406.300,00	1.406.300,00	247.288,48	17,58	707.889,65	50,34	698.410,35
Contribuições Sociais	1.406.300,00	1.406.300,00	247.288,48	17,58	707.889,65	50,34	698.410,35
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)

R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A JUN		BIMESTRE	JAN A JUN			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.035.100,02	1.094.027,55	244.551,94	710.168,24	383.859,31	244.551,94	710.168,24	383.859,31	590.045,77	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.035.100,02	1.094.027,55	244.551,94	710.168,24	383.859,31	244.551,94	710.168,24	383.859,31	590.045,77	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.035.100,02	1.094.027,55	244.551,94	710.168,24	383.859,31	244.551,94	710.168,24	383.859,31	590.045,77	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.864.900,02	18.828.355,49	3.392.553,86	11.000.547,98	93,94	7.827.807,51	3.290.956,43	9.146.046,34	92,79	9.682.309,15	0,00
Legislativa	640.000,01	841.347,87	109.919,79	415.786,86	3,55	425.561,01	126.471,59	362.541,56	3,68	478.806,31	0,00
Ação Legislativa	640.000,01	841.347,87	109.919,79	415.786,86	3,55	425.561,01	126.471,59	362.541,56	3,68	478.806,31	0,00
Administração	3.962.512,63	3.599.599,57	466.967,82	1.997.851,78	17,06	1.601.747,79	513.297,42	1.510.110,38	15,32	2.089.489,19	0,00
Planejamento e Orçamento	48.000,00	46.566,30	7.995,36	33.008,86	0,28	13.557,44	7.995,36	33.008,86	0,33	13.557,44	0,00
Administração Geral	2.659.212,63	2.490.984,12	319.494,62	1.523.802,67	13,01	967.181,45	420.739,56	1.235.314,23	12,53	1.255.669,89	0,00
Administração Financeira	514.800,00	431.181,51	39.979,44	256.730,77	2,19	174.450,74	54.291,34	170.094,76	1,73	261.086,75	0,00
Ordenamento Territorial	6.000,00	33.073,64	15.495,94	15.495,94	0,13	17.577,70	15.495,94	15.495,94	0,16	17.577,70	0,00
Administração de Receitas	259.500,00	289.118,49	84.002,46	168.813,54	1,44	120.304,95	14.775,22	56.196,59	0,57	232.921,90	0,00
Infra-Estrutura Urbana	475.000,00	308.675,51	0,00	0,00	0,00	308.675,51	0,00	0,00	0,00	308.675,51	0,00
Assistência Social	876.099,98	874.135,02	139.196,25	462.215,63	3,95	411.919,39	141.578,83	413.010,45	4,19	461.124,57	0,00
Assistência ao Idoso	61.349,98	55.972,01	4.918,55	35.288,75	0,30	20.683,26	6.344,31	32.002,97	0,32	23.969,04	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	207.050,00	218.601,58	37.294,68	142.742,13	1,22	75.859,45	41.619,38	126.870,06	1,29	91.731,52	0,00
Assistência Comunitária	607.700,00	599.561,43	96.983,02	284.184,75	2,43	315.376,68	93.615,14	254.137,42	2,58	345.424,01	0,00
Previdência Social	1.849.000,00	1.899.000,00	316.316,72	878.275,17	7,50	1.020.724,83	335.489,88	876.285,57	8,89	1.022.714,43	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.849.000,00	1.899.000,00	316.316,72	878.275,17	7,50	1.020.724,83	335.489,88	876.285,57	8,89	1.022.714,43	0,00
Saúde	3.127.725,00	3.081.876,40	692.288,98	2.234.642,75	19,08	847.233,65	654.373,91	1.987.297,50	20,16	1.094.578,90	0,00
Administração Geral	54.000,00	52.099,10	7.508,39	22.774,94	0,19	29.324,16	7.508,39	22.774,94	0,23	29.324,16	0,00
Atenção Básica	1.936.075,00	1.666.996,93	383.010,49	1.229.545,23	10,50	437.451,70	370.311,09	1.149.731,11	11,67	517.265,82	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	826.950,00	1.091.733,37	245.318,68	833.609,06	7,12	258.124,31	220.103,01	666.077,93	6,76	425.655,44	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	62.000,00	75.919,00	30.324,19	65.635,56	0,56	10.283,44	30.324,19	65.635,56	0,67	10.283,44	0,00
Vigilância Sanitária	137.700,00	112.590,00	16.178,23	53.464,33	0,46	59.125,67	16.178,23	53.464,33	0,54	59.125,67	0,00
Vigilância Epidemiológica	111.000,00	82.538,00	9.949,00	29.613,63	0,25	52.924,37	9.949,00	29.613,63	0,30	52.924,37	0,00
Educação	4.248.595,03	4.228.595,03	928.411,72	2.651.858,75	22,64	1.576.736,28	972.515,31	2.516.830,23	25,54	1.711.764,80	0,00
Alimentação e Nutrição	178.850,00	144.383,05	38.266,28	81.581,66	0,70	62.801,39	38.266,28	81.581,66	0,83	62.801,39	0,00
Ensino Fundamental	2.563.545,00	2.733.276,95	659.706,98	1.863.917,49	15,92	869.359,46	695.098,50	1.755.575,90	17,81	977.701,05	0,00
Ensino Médio	14.000,00	10.000,00	0,00	314,28	0,00	9.685,72	0,00	314,28	0,00	9.685,72	0,00
Ensino Superior	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Educação Infantil	1.482.200,03	1.330.935,03	230.438,46	706.045,32	6,03	624.889,71	239.150,53	679.358,39	6,89	651.576,64	0,00
Cultura	361.285,71	383.102,45	77.410,38	113.039,53	0,97	270.062,92	79.010,36	107.514,16	1,09	275.588,29	0,00
Difusão Cultural	352.485,71	370.202,45	69.841,38	105.470,53	0,90	264.731,92	71.441,36	99.945,16	1,01	270.257,29	0,00
Lazer	8.800,00	12.900,00	7.569,00	7.569,00	0,06	5.331,00	7.569,00	7.569,00	0,08	5.331,00	0,00
Urbanismo	1.215.998,00	855.358,17	278.506,47	346.201,39	2,96	509.156,78	11.602,30	73.782,80	0,75	781.575,37	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.215.998,00	855.358,17	278.506,47	346.201,39	2,96	509.156,78	11.602,30	73.782,80	0,75	781.575,37	0,00
Saneamento	443.000,00	799.899,83	80.853,40	789.572,12	6,74	10.327,71	104.011,02	349.417,71	3,55	450.482,12	0,00
Saneamento Básico Urbano	443.000,00	799.899,83	80.853,40	789.572,12	6,74	10.327,71	104.011,02	349.417,71	3,55	450.482,12	0,00
Gestão Ambiental	25.000,00	25.000,00	2.963,82	7.495,51	0,06	17.504,49	2.963,82	7.495,51	0,08	17.504,49	0,00
Controle Ambiental	25.000,00	25.000,00	2.963,82	7.495,51	0,06	17.504,49	2.963,82	7.495,51	0,08	17.504,49	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Agricultura	313.833,66	308.633,66	9.698,96	27.647,43	0,24	280.986,23	9.272,37	24.159,03	0,25	284.474,63	0,00
Extensão Rural	313.833,66	308.633,66	9.698,96	27.647,43	0,24	280.986,23	9.272,37	24.159,03	0,25	284.474,63	0,00
Comércio e Serviços	23.000,00	23.000,00	843,01	843,01	0,01	22.156,99	843,01	843,01	0,01	22.156,99	0,00
Turismo	23.000,00	23.000,00	843,01	843,01	0,01	22.156,99	843,01	843,01	0,01	22.156,99	0,00
Energia	129.000,00	136.477,49	48.508,66	115.685,84	0,99	20.791,65	56.874,42	82.640,36	0,84	53.837,13	0,00
Energia Elétrica	129.000,00	136.477,49	48.508,66	115.685,84	0,99	20.791,65	56.874,42	82.640,36	0,84	53.837,13	0,00
Transporte	892.000,00	1.113.480,00	230.850,42	692.170,03	5,91	421.309,97	228.804,42	682.990,03	6,93	430.489,97	0,00
Transporte Rodoviário	892.000,00	1.113.480,00	230.850,42	692.170,03	5,91	421.309,97	228.804,42	682.990,03	6,93	430.489,97	0,00
Desporto e Lazer	103.850,00	103.350,00	9.817,46	30.762,18	0,26	72.587,82	9.817,46	30.762,18	0,31	72.587,82	0,00
Desporto Comunitário	103.850,00	103.350,00	9.817,46	30.762,18	0,26	72.587,82	9.817,46	30.762,18	0,31	72.587,82	0,00
Encargos Especiais	194.000,00	245.500,00	0,00	236.500,00	2,02	9.000,00	44.030,31	120.365,86	1,22	125.134,14	0,00
Serviço da Dívida Interna	9.000,00	39.000,00	0,00	30.000,00	0,26	9.000,00	4.816,07	11.927,58	0,12	27.072,42	0,00
Outros Encargos Especiais	185.000,00	206.500,00	0,00	206.500,00	1,76	0,00	39.214,24	108.438,28	1,10	98.061,72	0,00
Reserva de Contingência	460.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
Reserva de Contingência	460.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.035.100,02	1.094.027,55	244.551,94	710.168,24	6,06	383.859,31	244.551,94	710.168,24	7,21	383.859,31	0,00
Legislativa	34.999,99	34.999,99	3.306,34	11.363,06	0,10	23.636,93	3.306,34	11.363,06	0,12	23.636,93	0,00
Ação Legislativa	34.999,99	34.999,99	3.306,34	11.363,06	0,10	23.636,93	3.306,34	11.363,06	0,12	23.636,93	0,00
Administração	288.300,00	278.090,97	57.559,13	162.409,60	1,39	115.681,37	57.559,13	162.409,60	1,65	115.681,37	0,00
Planejamento e Orçamento	3.300,00	4.733,70	1.362,86	4.733,56	0,04	0,14	1.362,86	4.733,56	0,05	0,14	0,00
Administração Geral	234.000,00	219.857,27	48.564,06	133.820,17	1,14	86.037,10	48.564,06	133.820,17	1,36	86.037,10	0,00
Administração Financeira	24.000,00	24.000,00	6.278,58	15.578,40	0,13	8.421,60	6.278,58	15.578,40	0,16	8.421,60	0,00
Administração de Receitas	27.000,00	29.500,00	1.353,63	8.277,47	0,07	21.222,53	1.353,63	8.277,47	0,08	21.222,53	0,00
Assistência Social	47.500,00	49.884,96	9.985,79	28.211,76	0,24	21.673,20	9.985,79	28.211,76	0,29	21.673,20	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Assistência Comunitária	45.000,00	47.384,96	9.985,79	28.211,76	0,24	19.173,20	9.985,79	28.211,76	0,29	19.173,20	0,00
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saúde	166.500,00	211.751,60	40.804,32	123.899,69	1,06	87.851,91	40.804,32	123.899,69	1,26	87.851,91	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Atenção Básica	100.000,00	146.221,14	28.097,37	82.949,99	0,71	63.271,15	28.097,37	82.949,99	0,84	63.271,15	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.500,00	47.160,00	9.912,52	32.225,68	0,28	14.934,32	9.912,52	32.225,68	0,33	14.934,32	0,00
Vigilância Sanitária	16.000,00	16.370,46	2.794,43	8.724,02	0,07	7.646,44	2.794,43	8.724,02	0,09	7.646,44	0,00
Vigilância Epidemiológica	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação	466.300,03	491.300,03	125.339,85	360.380,91	3,08	130.919,12	125.339,85	360.380,91	3,66	130.919,12	0,00
Ensino Fundamental	243.800,00	268.800,00	79.221,33	229.886,57	1,96	38.913,43	79.221,33	229.886,57	2,33	38.913,43	0,00
Educação Infantil	222.500,03	222.500,03	46.118,52	130.494,34	1,11	92.005,69	46.118,52	130.494,34	1,32	92.005,69	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Cultura	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	20.000,00	17.000,00	5.292,96	16.612,18	0,14	387,82	5.292,96	16.612,18	0,17	387,82	0,00
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	17.000,00	5.292,96	16.612,18	0,14	387,82	5.292,96	16.612,18	0,17	387,82	0,00
Agricultura	5.000,00	5.000,00	1.050,77	3.657,30	0,03	1.342,70	1.050,77	3.657,30	0,04	1.342,70	0,00
Extensão Rural	5.000,00	5.000,00	1.050,77	3.657,30	0,03	1.342,70	1.050,77	3.657,30	0,04	1.342,70	0,00
Comércio e Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Desporto e Lazer	3.500,00	4.000,00	1.212,78	3.633,74	0,03	366,26	1.212,78	3.633,74	0,04	366,26	0,00
Desporto Comunitário	3.500,00	4.000,00	1.212,78	3.633,74	0,03	366,26	1.212,78	3.633,74	0,04	366,26	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.900.000,04	19.922.383,04	3.637.105,80	11.710.716,22	100,00	8.211.666,82	3.535.508,37	9.856.214,58	100,00	10.066.168,46	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2018 A JUN/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.776.996,58	1.958.037,89	1.974.675,90	1.940.965,33	1.661.477,81	1.995.441,22	1.602.407,28	1.701.133,21	1.520.066,32	1.579.214,70	1.678.466,86	1.490.195,72	20.879.078,82	19.409.112,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.347,09	194.399,29	758.760,51	107.749,19	81.845,44	95.051,32	66.895,77	94.771,94	102.893,51	71.857,69	76.466,59	131.927,33	1.888.965,67	1.042.528,88
IPTU	5.339,10	33.550,00	32.913,14	30.009,39	7.443,45	3.956,50	2.438,58	3.263,20	1.818,04	1.690,55	1.893,84	30.310,88	154.626,67	134.400,08
ISS	31.903,83	41.495,67	673.639,88	34.706,42	34.743,32	36.681,01	24.638,68	32.570,84	25.459,50	26.728,18	35.721,28	27.679,91	1.025.968,52	436.933,80
ITBI	11.532,20	11.162,96	9.979,21	2.962,63	2.208,62	1.707,55	1.900,00	8.347,74	31.621,88	2.125,15	2.932,48	40.600,00	127.080,42	85.050,00
IRRF	54.252,77	27.109,54	39.179,11	37.452,76	35.182,01	48.419,68	26.633,21	38.593,94	28.347,43	38.556,31	33.135,54	30.605,67	437.467,97	221.400,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de M	3.319,19	81.081,12	3.049,17	2.617,99	2.268,04	4.286,58	11.285,30	11.996,22	15.646,66	2.757,50	2.783,45	2.730,87	143.822,09	164.745,00
Contribuições	56.309,14	56.960,07	44.980,34	63.855,67	56.594,24	42.358,02	69.245,56	59.996,10	53.548,37	60.531,80	59.492,21	61.682,43	685.553,95	765.925,00
Receita Patrimonial	2.575,28	4.416,82	2.964,42	70.301,81	3.209,09	3.081,58	3.138,13	2.930,64	2.584,42	2.830,75	1.981,23	1.584,06	101.598,23	73.545,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.575,28	4.416,82	2.964,42	70.301,81	3.209,09	3.081,58	3.138,13	2.930,64	2.584,42	2.830,75	1.981,23	1.584,06	101.598,23	73.545,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	37.618,18	36.467,23	38.575,68	53.528,86	38.056,89	34.585,18	34.519,90	34.023,73	42.997,72	49.362,48	36.892,59	36.197,65	472.826,09	342.300,00
Transferências Correntes	1.495.351,11	1.608.526,79	1.070.802,06	1.605.245,17	1.440.079,96	1.809.844,44	1.426.117,29	1.509.066,17	1.317.717,01	1.394.545,02	1.502.995,33	1.248.773,59	17.429.063,94	17.178.863,75
Cota Parte do FPM	685.858,68	510.137,85	384.746,36	437.069,37	549.011,11	1.005.261,04	673.947,19	739.709,34	553.852,26	540.343,84	693.437,17	546.218,93	7.319.593,14	7.822.201,12
Cota Parte do ICMS	299.903,98	249.267,84	217.592,29	353.077,35	245.479,04	196.191,72	281.352,36	241.922,82	228.364,83	249.439,79	239.150,98	203.251,91	3.004.994,91	2.754.012,63
Cota Parte do IPVA	40.121,31	24.892,07	14.097,87	21.046,73	8.802,27	10.881,24	51.368,85	55.558,79	48.877,61	67.180,02	53.926,71	55.648,99	452.402,46	556.500,00
Cota Parte do ITR	871,13	15.204,05	6.762,20	119.132,69	8.924,95	8.990,76	7.730,65	756,88	1.105,64	9.143,29	109,21	234,44	178.965,89	315.000,00
Transferências da LC 87/1996	884,43	884,43	884,43	884,43	884,43	884,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.306,58	15.750,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428,99	0,00
Transferencias do FUNDEB	250.464,12	227.460,50	190.241,25	304.794,36	226.365,19	237.308,12	251.646,53	231.407,42	206.473,85	223.396,64	227.836,35	190.320,41	2.767.714,74	2.399.550,00
Outras Transferências Correntes	217.247,46	580.680,05	256.477,66	369.240,24	400.612,97	350.327,13	158.642,72	239.710,92	279.042,82	305.041,44	288.534,91	253.098,91	3.698.657,23	3.315.850,00
Outras Receitas Correntes	78.795,78	57.267,69	58.592,89	40.284,63	41.692,19	10.520,68	2.490,63	344,63	325,29	86,96	638,91	10.030,66	301.070,94	5.950,00
DEDUÇÕES (II)	195.011,20	207.408,87	169.796,88	231.026,13	206.819,13	229.097,26	246.291,87	250.310,94	209.017,27	220.779,83	244.042,29	209.355,19	2.618.956,86	3.000.152,82
Contribuição do Servidor para o Plano de Previ	45.780,90	47.331,70	44.980,34	44.784,09	44.198,83	42.358,02	43.412,15	42.721,47	42.577,28	47.558,52	46.717,55	48.284,38	540.705,23	641.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	149.230,30	160.077,17	124.816,54	186.242,04	162.620,30	186.739,24	202.879,72	207.589,47	166.439,99	173.221,31	197.324,74	161.070,81	2.078.251,63	2.359.052,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.581.985,38	1.750.629,02	1.804.879,02	1.709.939,20	1.454.658,68	1.766.343,96	1.356.115,41	1.450.822,27	1.311.049,05	1.358.434,87	1.434.424,57	1.280.840,53	18.260.121,96	16.408.959,81

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO — Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.050.000,00	2.050.000,00	980.556,11	896.621,90
Receita de Contribuições dos Segurados	641.000,00	641.000,00	271.271,35	267.689,87
Civil	641.000,00	641.000,00	271.271,35	267.689,87
Ativo	641.000,00	641.000,00	269.996,90	267.689,87
Inativo	0,00	0,00	1.274,45	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.406.300,00	1.406.300,00	707.889,65	628.105,88
Civil	1.406.300,00	1.406.300,00	707.889,65	628.105,88
Ativo	1.406.300,00	1.406.300,00	707.889,65	628.105,88
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.000,00	2.000,00	873,35	57,92
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	873,35	57,92
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	700,00	700,00	521,76	768,23
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	100,00	100,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	200,00	200,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	400,00	400,00	521,76	768,23
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.049.800,00	2.049.800,00	980.556,11	896.621,90

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO — Portaria Nº 389 de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	223.000,00	273.000,00	95.950,91	115.902,46	93.961,31	59.945,38	0,00	0,00
Despesas Correntes	205.000,00	255.000,00	95.950,91	113.592,86	93.961,31	57.635,78	0,00	0,00
Despesas de Capital	18.000,00	18.000,00	0,00	2.309,60	0,00	2.309,60	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.627.000,00	1.627.000,00	782.324,26	566.838,69	782.324,26	566.838,69	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.611.000,00	1.611.000,00	782.324,26	566.838,69	782.324,26	566.838,69	0,00	0,00
Aposentadorias	1.051.000,00	1.051.000,00	629.788,07	425.564,51	629.788,07	425.564,51	0,00	0,00
Pensões	260.000,00	260.000,00	98.079,19	85.104,64	98.079,19	85.104,64	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	300.000,00	300.000,00	54.457,00	56.169,54	54.457,00	56.169,54	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	1.850.000,00	1.900.000,00	878.275,17	682.741,15	876.285,57	626.784,07	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	199.800,00	149.800,00	102.280,94	213.880,75	104.270,54	269.837,83		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.895,67	125,10
Investimentos e Aplicações	14.154.354,06	13.497.503,74
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R$ 1
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.183.272,04	810.351,22	1.372.920,82
Investimentos	2.150.825,03	778.904,22	1.371.920,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	32.447,01	31.447,00	1.000,01
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.183.272,04	810.351,22	1.372.920,82
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	2.183.272,04 <(d - a)>	810.351,22 <(e - b)>	1.372.920,82 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Jun/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	17.050.059,81	8.462.958,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.042.528,88	544.812,83
IPTU	134.400,08	41.415,09
ISS	436.933,80	172.798,39
ITBI	85.050,00	87.527,25
IRRF	221.400,00	195.872,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	164.745,00	47.200,00
Contribuições	765.925,00	364.496,47
Receita Patrimonial	73.545,00	15.049,23
Aplicações Financeiras (II)	73.545,00	15.049,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	14.819.810,93	7.290.688,37
Cota Parte do FPM	6.191.834,25	2.998.007,13
Cota Parte do ICMS	2.203.210,11	1.158.877,85
Cota Parte do IPVA	445.200,00	266.048,90
Cota Parte do ITR	252.000,00	15.264,15
Transferências da LC 87/1996	12.166,57	-4.091,57
Transferências da LC 61/1989	0,00	1.428,99
Transferencias do FUNDEB	2.399.550,00	1.331.081,20
Outras Transferências Correntes	3.315.850,00	1.524.071,72
Demais Receitas Correntes	348.250,00	247.911,15
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	348.250,00	247.911,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	16.976.514,81	8.447.908,82
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.456.820,23	4.427,53
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	9.800,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	9.800,00	0,00
Transferências de Capital	1.447.020,23	4.427,53
Convênios	1.444.920,23	4.427,53
Outras Transferências de Capital	2.100,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.456.820,23	4.427,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	18.433.335,04	8.452.336,35

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.335.083,45	10.190.196,76	8.899.044,96	8.278.451,96	64.611,94	17.500,00	17.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.686.657,32	5.014.394,79	4.988.594,41	4.698.303,99	34.470,46	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	31.000,00	30.000,00	11.927,58	11.927,58	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.617.426,13	5.145.801,97	3.898.522,97	3.568.220,39	30.141,48	17.500,00	17.500,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	16.304.083,45	10.160.196,76	8.887.117,38	8.266.524,38	64.611,94	17.500,00	17.500,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.183.272,04	810.351,22	247.001,38	240.118,82	129.471,95	0,00	0,00
Investimentos	2.150.825,03	778.904,22	215.554,38	208.671,82	129.471,95	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	32.447,01	31.447,00	31.447,00	31.447,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.150.825,03	778.904,22	215.554,38	208.671,82	129.471,95	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	18.764.908,48	10.939.100,98	9.102.671,76	8.475.196,20	194.083,89	17.500,00	17.500,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							-234.443,74

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.724.107,33

JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-234.443,74

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Jun/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	375.095,79	822.002,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun/2019
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-446.906,52
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)	446.906,52
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	446.906,52

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)	(c)	(d)	c = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	70.448,11	197.440,06	194.083,89	0,00	73.804,28	0,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	73.804,28
02	PODER EXECUTIVO	70.448,11	197.440,06	194.083,89	0,00	73.804,28	0,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	73.804,28
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	4.428,44	4.428,44	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	86,22	561,20	561,20	0,00	86,22	0,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	86,22
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	16.400,00	1.317,17	1.317,17	0,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.400,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLV	0,00	63.241,86	63.241,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER	0,00	88.133,13	88.133,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	19.961,89	34.844,54	31.488,37	0,00	23.318,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.318,06
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	4.120,71	4.120,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMB	34.000,00	793,01	793,01	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	107.207,62	107.207,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	107.207,62	107.207,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	70.448,11	304.647,68	301.291,51	0,00	73.804,28	0,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	73.804,28

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	877.783,88	877.783,88	497.612,83	56,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	134.400,08	134.400,08	41.415,09	30,81
1.1.1- IPTU	94.500,00	94.500,00	29.388,66	31,10
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	39.900,08	39.900,08	12.026,43	30,14
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	85.050,00	85.050,00	87.527,25	102,91
1.2.1- ITBI	85.050,00	85.050,00	87.527,25	102,91
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	436.933,80	436.933,80	172.798,39	39,55
1.3.1- ISS	429.583,80	429.583,80	171.324,95	39,88
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.350,00	7.350,00	1.473,44	20,05
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	221.400,00	221.400,00	195.872,10	88,47
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.463.463,75	11.463.463,75	5.544.061,49	48,36
2.1- Cota-Parte FPM	7.822.201,12	7.822.201,12	3.747.508,73	47,91
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.173.301,12	7.173.301,12	3.747.508,73	52,24
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	365.400,00	365.400,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	283.500,00	283.500,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.754.012,63	2.754.012,63	1.443.482,69	52,41
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	1.428,99	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	315.000,00	315.000,00	19.080,11	6,06
2.6- Cota-Parte IPVA	556.500,00	556.500,00	332.560,97	59,76
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.341.247,63	12.341.247,63	6.041.674,32	48,96

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	128,06	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	290.850,00	290.850,00	161.753,66	55,61
5.1- Transferências do Salário-Educação	148.650,00	148.650,00	118.637,90	79,81
5.2- Transferências Diretas - PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	80.850,00	80.850,00	33.587,00	41,54
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	39.000,00	39.000,00	8.800,80	22,57
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.350,00	7.350,00	727,96	9,90
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	290.850,00	290.850,00	161.881,72	55,66

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.359.052,82	2.359.052,82	1.108.526,04	46,99
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.630.366,87	1.630.366,87	749.501,60	45,97
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	550.802,52	550.802,52	284.604,84	51,67
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	3.583,43	3.583,43	4.091,57	114,18
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	63.000,00	63.000,00	3.815,96	6,06
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	111.300,00	111.300,00	66.512,07	59,76
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.409.000,02	2.409.000,02	1.332.170,41	55,30
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.399.550,00	2.399.550,00	1.331.081,20	55,47
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	9.450,02	9.450,02	1.089,21	11,53
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	40.497,18	40.497,18	222.555,16	549,56

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.445.400,00	1.445.400,00	1.185.375,43	82,01	1.185.375,43	82,01	0,00
13.1- Com Educação Infantil	442.200,00	408.200,00	325.052,04	79,63	325.052,04	79,63	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.003.200,00	1.037.200,00	860.323,39	82,95	860.323,39	82,95	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	963.600,02	963.600,02	363.458,23	37,72	363.458,23	37,72	0,00
14.1- Com Educação Infantil	305.000,02	305.000,02	126.545,47	41,49	126.545,47	41,49	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	658.600,00	658.600,00	236.912,76	35,97	236.912,76	35,97	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.409.000,02	2.409.000,02	1.548.833,66	64,29	1.548.833,66	64,29	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.548.833,66
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	88,98
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	27,28
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-16,26

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	35,10
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.695.000,06	1.533.655,06	824.519,47	53,76	797.832,54	52,02	0,00
22.1 - Creche	541.550,03	483.221,03	191.722,95	39,68	183.026,82	37,88	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	541.550,03	483.221,03	191.722,95	39,68	183.026,82	37,88	0,00
22.2 - Pré-escola	1.153.450,03	1.050.434,03	632.796,52	60,24	614.805,72	58,53	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	747.200,02	713.200,02	451.597,51	63,32	451.597,51	63,32	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	406.250,01	337.234,01	181.199,01	53,73	163.208,21	48,40	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.469.400,00	2.647.745,00	1.819.423,62	68,72	1.736.124,66	65,57	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.661.800,00	1.695.800,00	1.097.236,15	64,70	1.097.236,15	64,70	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	807.600,00	951.945,00	722.187,47	75,86	638.888,51	67,11	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	99.500,00	87.500,00	36.780,52	42,03	36.780,52	42,03	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.263.900,06	4.268.900,06	2.680.723,61	62,80	2.570.737,72	60,22	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	222.555,16
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	222.555,16
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	2.311.402,04
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	38,26

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	156.000,00	173.313,00	157.574,28	90,92	132.719,73	76,58	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	134.850,00	117.537,00	68.477,13	58,26	68.477,13	58,26	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	290.850,00	290.850,00	226.051,41	77,72	201.196,86	69,18	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	4.554.750,06	4.559.750,06	2.906.775,02	63,75	2.771.934,58	60,79	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	35,10	56.592,95
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.331.081,20	118.637,90
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.243.572,18	132.719,73
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.241.781,62	132.719,73
47.2 (-) Restos a Pagar	1.790,56	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.089,21	727,96
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	88.633,33	43.239,08
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	88.633,33	43.239,08

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

STRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	877.783,88	877.783,88	497.612,83	56,69
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	94.500,00	94.500,00	29.388,66	31,10
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	85.050,00	85.050,00	87.527,25	102,91
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	429.583,80	429.583,80	171.324,95	39,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	221.400,00	221.400,00	195.872,10	88,47
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.100,08	2.100,08	923,05	43,95
Dívida Ativa dos Impostos	36.750,00	36.750,00	9.650,86	26,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.400,00	8.400,00	2.925,96	34,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.814.563,75	10.814.563,75	5.544.061,49	51,26
Cota-Parte FPM	7.173.301,12	7.173.301,12	3.747.508,73	52,24
Cota-Parte ITR	315.000,00	315.000,00	19.080,11	6,06
Cota-Parte IPVA	556.500,00	556.500,00	332.560,97	59,76
Cota-Parte ICMS	2.754.012,63	2.754.012,63	1.443.482,69	52,41
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	1.428,99	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.692.347,63	11.692.347,63	6.041.674,32	51,67

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.377.675,00	1.377.675,00	661.950,13	48,05
Provenientes da União	1.248.975,00	1.248.975,00	565.920,82	45,31
Provenientes dos Estados	122.300,00	122.300,00	93.206,80	76,21
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	6.400,00	6.400,00	2.822,51	44,10
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.387.675,00	1.387.675,00	661.950,13	47,70

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	3.224.165,00	3.212.508,00	2.345.987,34	73,03	2.099.730,61	65,36	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.584.700,00	1.571.884,31	1.153.682,03	73,39	1.142.731,65	72,70	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.639.465,00	1.640.623,69	1.192.305,31	72,67	956.998,96	58,33	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	70.060,00	81.120,00	12.555,10	15,48	11.466,58	14,14	0,00
Investimentos	70.060,00	81.120,00	12.555,10	15,48	11.466,58	14,14	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.294.225,00	3.293.628,00	2.358.542,44	71,61	2.111.197,19	64,10	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

STRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.411.275,00	1.415.678,00	874.273,99	37,07	798.499,40	37,82	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.411.275,00	1.415.678,00	874.273,99	37,07	798.499,40	37,82	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.411.775,00	1.416.178,00	874.273,99	37,07	798.499,40	37,82	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.882.450,00	1.877.450,00	1.484.268,45	62,93	1.312.697,79	62,18	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	21,73

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]	406.446,64

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	2.036.075,00	1.813.218,07	1.312.495,22	55,65	1.232.681,10	58,39	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	869.450,00	1.138.893,37	865.834,74	36,71	698.303,61	33,08	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	62.000,00	75.919,00	65.635,56	2,78	65.635,56	3,11	0,00
Vigilância Sanitária	153.700,00	128.960,46	62.188,35	2,64	62.188,35	2,95	0,00
Vigilância Epidemiológica	118.000,00	83.538,00	29.613,63	1,26	29.613,63	1,40	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	55.000,00	53.099,10	22.774,94	0,97	22.774,94	1,08	0,00
TOTAL	3.294.225,00	3.293.628,00	2.358.542,44	100,00	2.111.197,19	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

STRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.900,02
Previsão Atualizada	19.913,20
Receitas Realizadas	9.842,98
Déficit Orçamentário	667,70
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	9,20

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.900,00
Créditos Adicionais	22,40
Dotação Atualizada	19.922,40
Despesas Empenhadas	11.697,48
Despesas Liquidadas	9.842,98
Despesas Pagas	9.098,05
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.710,72
Despesas Liquidadas	9.856,21

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.260,11

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	980,55
Despesas Previdenciárias Liquidadas	876,29
Resultado Previdenciário	104,26
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-234,42	0,00
Resultado Primário	1.724.107,33	-234,42	-0,01

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	375.095,79	0,00	301.291,51	73.804,28
Poder Executivo	375.095,79	0,00	301.291,51	73.804,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00
Poder Executivo	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	392.595,79	0,00	318.791,51	73.804,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2 PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.311.402,04	25,00	38,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	1.185.375,43	60,00	88,98
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	810.351,22	1.372.920,82

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.312.697,79	15,00	21,73

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 2º ATO

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 74/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 1.594/GAB/PMR de 28 de março de 2019, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que no dia e horadesignados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente aoprocedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 074/2018**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 139/2018, cujo Objeto: **"Aquisição de 01 (um) trator do tipo pá carregadeira, 4x4, conforme convênio 827653/2016 do Ministério da integração nacional superintendência de desenvolvimento do centro-oeste, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura". Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, não acudiram licitantes interessados, tornando se o Ato como DESERTO**.

Rondolândia – MT, 26 de Julho de 2019.

Keila Taiane Nascimento Freire

Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 077/2019-SEMOSP E SEMAGRI, DE 29/05/2019

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 0*27/2019* - SRP.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa*s para prestação de serviços* de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Meio Ambiente.

ASSUNTO: **ASSUNTO**:. **Homologação.** Regularidade da licitação. Fundamento no inciso IV, Art. 7º, do Decreto nº 3.555, de 2000 *e normas do edital PP nº 027/2019*

1 - RELATÓRIO

O Certame foi realizado pelo Sistema de Registro de Preços com fundamento no Decreto Municipal nº 1.067 de 27 de março de 2015 alterado pelo Decreto Municipal nº 1.149, de 13 de janeiro de 2016.

A modalidade adotada foi o pregão presencial, nos termos definidos pela Lei nº 10.520 de 2002. O certame está registrado no Sistema compras/Betha como Pregão Presencial nº 027/2019 - SRP tendo como objeto *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de locação de veículos e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Meio Ambiente.*

Devidamente instruído, constam peças da fase interna, tais como: solicitações dos titulares de cada Secretaria Municipal acompanhada do termo de referência; coleta ampla dos preços praticados no mercado, incluindo sitio eletrônico do TCE/MT, em sintonia com o informado no Acordão n.º 868/2013-Planario TCU; parâmetro de preços por media estimativa; Justificativa de opção pela modalidade pregão; justificativa da dispensa da indicação da reserva Orçamentária, em consonância com o parágrafo 2º do art. 6º do Decreto Municipal n.º 1.067 de 2015 alterado pelo Decreto nº 1.149

de 2016, autorização do ordenador de despesas; o que de mais relevante importa. (fls. 02-76).

O valor estimado global, considerando a cesta de preços informado para todos os itens e prazo da licitação, restou fixado em R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), fls. 383-387.

Ainda, instruindo a fase interna do certame, consta, em atendimento ao art. 38 parágrafo único da Lei n.º 8666 de 1993, parecer jurídico nº 18/PGM/GAB/2018 do órgão de assessoria jurídica (fls. 160-172), contendo a aprovado do edital de Pregão Presencial n.º 027/2019 - Sistema de Registro de Preços que se encontra encartado de fls. 100-157 com seus anexos, sendo, o termo de referência consolidado juntado de fls. 135-142 e a minuta da Ata de Registro de Preços de fls. 149-156, integrantes.

Na data de 12/06/2019 deu-se início a fase externa do certame com a publicação do extrato do edital de chamamento público (fl. 174), inicialmente afixado nos murais de avisa do Paço e Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no §1º. A, do art. 89 da Lei Orgânica do Munícipio e, publicados no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, Ed.3.248, Ano XIV, de 13/06/2019, p. 233, Diário Oficial do Estado, Ed. nº 27524, de 13/06/2019, p. 108, Diário Oficial da União, Ed; nº 113, de 13/06/2019, p. 193, Gazeta Digital de Cuiabá de 13/06/2019, Classifácil 6C, meio eletrônico no portal transparência *fly* endereço https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-007/con_licitações.faces, portal de serviços do TCE/MT, (fls. 174-182).

A data designada para o recebimento e julgamento das propostas foi o dia 28/06/2019, portanto, igualmente, vê-se por cumprido o disposto no inciso V, do art. 4º, da Lei n.º 10.520 de 2002 e inciso III do art. 11 do Decreto nº 3.555 de 2000, uma vez que, tratando-se da modalidade pregão, o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação dos avisos, não foi inferior a 8 (oito) dias úteis.

O Edital de PP/SRP n.º 027/2019 e seus anexos, atendendo ao chamado, foi retirado pelo interessado RONDOMAQ MOTTERLI EIRELLI, CNPJ Nº 08.983.460/0001-99; DALTO & DALTO LTDA, CNPJ Nº 07.491.532/0001-18; J.C. CERQUEIRA DE NASCIMENTO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.329.602/0001-48.

A sessão pública destinada ao recebimento e julgamento das propostas ocorreu dia 28/06/2019, as 14h30min (horário de Brasília), conforme previsto no instrumento convocatório.

Compareceram na sessão pública, no dia e hora aprazados, os representantes das empresas RONDOMAQ MOTTERLI EIRELLI, CNPJ Nº 08.983.460/0001-99; DALTO & DALTO LTDA, CNPJ Nº 07.491.532/0001-18; J.C. CERQUEIRA DE NASCIMENTO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.329.602/0001-48, ambos validamente credenciados, conforme ATA de fls. 331-337 e demais documentos encartados.

Propostas de preços das licitantes encartadas de fls. 226-236.

Validamente Habilitados, tendo cumpridos as demais exigências editalícias, passou-se a fase dos lances livres, conforme evidenciado pela pronuncia do pregoeiro constante da ATA de fls. 331-341 e documentos encartados.

Encerrado os lances, em razão da licitante DALTO & DALTO LTDA interpôs recurso requerendo, dentre outras razões, a inabilitação da licitante RONDOMAQ MOTTERLI EIRELLI e, consequentemente a reabertura da sessão pública, cujo processamento se encontra encartado no proc. adm. nº 023/2019 apenso, do qual consta a decisão final da Pregoeira que, no mérito, decidiu pelo seu improvimento.

O recurso foi decidido através da decisão adm. nº 033/2019, com fundamento no inciso XXI, do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 e subitem 14.9 da Cláusula Decima Quarta do edital de PP nº 027/2019, acompanhando a decisão a Pregoeira, com anuência da Procuradoria Jurídica aos seus fundamentos de fato e de direito, ao qual, também se anuiu, corroborando seus fundamentos de fato e de direito, pelo recebimento e no mérito improvido.

2 - DECISÃO:

Quanto ao pronunciamento acerca da regularidade formal ou não do certame, as práticas da Comissão, condutas dos licitantes e demais atos, tratando-se da modalidade pregão, estatui o art. 7º, inciso IV do Decreto nº 3.555, de 2000, Regulamento da lei nº 10.520 de 2002:

Art. 7º À autoridade competente, designada de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe:

I - determinar a abertura de licitação;

II - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;

III - decidir os recursos contra atos do pregoeiro; e

IV - **homologar o resultado da licitação** e promover a celebração do contrato. (g.n.)

A licitante RONDOMAQ MOTTERLI EIRELLI, a princípio, foi a vencedora do certame na fase dos lances, conforme proposta de preços convalidada juntada de fls 342-369 e, diante da sua dissidia, deixou de cumprir com a cláusula 12.10.1 do Edital de PP nº 27/2019, e acabou dando causa a sua inabilitação fiscal bem como, em consequência, a desclassificação da sua proposta de preços vencedora do item 02, não havendo colocado em razão da desistência de DALTO & DALTO LTDA, CNPJ Nº 07.491.532/0001-18 em ofertar lances em razão da mediana.

Nestes temos, quanto ao procedimento, vejo que apresenta condições favoráveis para a adjudicação/homologação , em razão do inciso XX, art. 4º, da lei nº 10.520/2002, vez que, ressai do acervo documental e termos procedimentais que o Pregoeiro e sua equipe de Apoio e demais envolvidos cumpriram com os princípios aplicáveis e os ditames da Legislação de Regência, especialmente aos da legalidade objetiva em todos os seus termos, especialmente o edital.

Diante do exposto, com fundamento no art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal n.º 3.555, de 2000, inciso XX, do art. 4º, da Lei nº 10.520 de 2002 c/c com inciso XXX do art. 70, da Lei Orgânica do Município ADJUDICO ao segundo colocado, DALTO & DALTO LTDA, CNPJ Nº 07.491.532/0001-18 os tens 01 e 03 do Certame, conforme fls.382-387, com o fim de HOMOLOGAR o certame Pregão Presencial nº 027/2019.-SRP**,** em favor da licitante DALTO & DALTO LTDA, CNPJ Nº 07.491.532/0001-18**,** no valor global da licitação de **R$405.000.00 (quatrocentos e cinco mil reais).**

Declaro, por sua vez, como prejudicado a licitação do item 2, deste PP nº 027/2019 (locação de caminhão pipa, 15.000 litrs, regime de contratação mensal)

3 –DETERMINAÇÕES DIVERSAS

DETERMINO, outrossim, que a Comissão Permanente de Licitação, faça gestão junto ao Secretario de Obras, para deflagração de procedimento de compra direta do serviços “item 2” deste PP nº 027/2019, até a deflagração de novel certame. Entretanto, que a licitação dispensada seja no regime de contratação de horas, regime de contratação por hora, realizando nova aferição do preço de mercado para esse regime.

Justifica-se esse procedimento, primeiro, diante do fracasso da licitação do item 02 no PP nº 027/2019. Segundo, a urgência neste momento dos serviços de Caminhão Pipa, uma vez que, historicamente ocorre nesta época o assolamento por poeira do Núcleo Urbano do Município devido ao período seca que, como consequência, aumenta os problemas respiratórios em toda a população, especialmente crianças e idosos, sendo urgente e necessário realizar o aguamento das ruas de terra que, como já constatado, tem o condão do abrandamento do problema que, sem dúvida, é de saúde pública.

Informe a Secretaria solicitante.

Publique para que surta seus efeitos.

Rondolândia-MT, 29 de Julho de 2019.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 2º ATO

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 28/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 1.594/GAB/PMR de 28 de março de 2019, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que no dia e horadesignados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente aoprocedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 028/2019**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 81/2019, cujo Objeto: **"Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para realização de Exames Laboratoriais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde". Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, não acudiram licitantes interessados, tornando se o Ato como DESERTO**.

Rondolândia – MT, 25 de Julho de 2019.

Keila Taiane Nascimento Freire Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 076/2019-SEMOSP E SEMAGRI, de 27/06/2019

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 0*26/2019* - SRP.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa*s para prestação de serviços* de locação de horas máquinas, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.

ASSUNTO:. *Homologação.* Regularidade da licitação. Fundamento no inciso IV, Art. 7º, do Decreto nº 3.555, de 2000 *e normas do edital PP nº 026/2019.*

1 - RELATÓRIO

O Certame foi realizado pelo Sistema de Registro de Preços com fundamento no Decreto Municipal nº 1.067 de 27 de março de 2015 alterado pelo Decreto Municipal nº 1.149, de 13 de janeiro de 2016.

A modalidade adotada foi o pregão presencial, nos termos definidos pela Lei nº 10.520 de 2002. O certame está registrado no Sistema compras/Betha como Pregão Presencial nº 026/2019 - SRP tendo como objeto *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de locação de horas máquinas, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.*

Devidamente instruído, constam peças da fase interna, tais como: solicitações dos titulares de cada Secretaria Municipal acompanhada do termo de referência; coleta ampla dos preços praticados no mercado, incluindo sitio eletrônico do TCE/MT, em sintonia com o informado no Acordão n.º 868/2013-Planario TCU; parâmetro de preços por media estimativa; Justificativa de opção pela modalidade pregão; justificativa da dispensa da indicação da reserva Orçamentária, em consonância com o parágrafo 2º do art. 6º do Decreto Municipal n.º 1.067 de 2015 alterado pelo Decreto nº 1.149 de 2016, autorização do ordenador de despesas; o que de mais relevante importa. (fls. 02-75)

O valor estimado global, considerando a cesta de preços informado para todos os itens e prazo da licitação, restou fixado em R$ 692.929,41 (setecentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), fls. 77-78.

Ainda, instruindo a fase interna do certame, consta, em atendimento ao art. 38 parágrafo único da Lei n.º 8666 de 1993, parecer jurídico nº 15/PGM/GAB/2018 do órgão de assessoria jurídica (fls. 164-176), contendo a aprovado do edital de Pregão Presencial n.º 026/2019 - Sistema de Registro de Preços que se encontra encartado de fls. 103-161 com seus anexos, sendo, o termo de referência consolidado juntado de fls. 138-145 e a minuta da Ata de Registro de Preços de fls. 153-160, integrantes.

Na data de 07/06/2019 deu-se início a fase externa do certame com a publicação do extrato do edital de chamamento público, inicialmente afixado nos murais de avisa do Paço e Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no §1º. A, do art. 89 da Lei Orgânica do Munícipio e, publicados no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, Ed.3.245, Ano XIV, de 10/06/2019, p. 182; Diário Oficial do Estado, Ed. nº 27521, de 10/06/2019, p. 100; Diário Oficial da União, Ed; nº 110, de 10/06/2019, p. 176, Gazeta Digital de Cuiabá de 8/06/2019, Classifácil 9C; meio eletrônico no portal transparência *fly* endereço https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-007/con_licitações.faces, portal de serviços do TCE/MT, (fls. 17-484 e 187).

A data designada para o recebimento e julgamento das propostas foi o dia 27/06/2019, portanto, igualmente, vê-se por cumprido o disposto no inciso V, do art. 4º, da Lei n.º 10.520 de 2002 e inciso III do art. 11 do Decreto nº 3.555 de 2000, uma vez que, tratando-se da modalidade pregão, o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação dos avisos, não foi inferior a 8 (oito) dias úteis.

O Edital de PP/SRP n.º 026/2019 e seus anexos, atendendo ao chamado, foi retirado pelo interessado RONDOMAQ MOTTERLI EIRELLI, CNPJ Nº 08.983.460/0001-99; DALTO & DALTO LTDA, CNPJ Nº 07.491.532/0001-18; J.C. CERQUEIRA DE NASCIMENTO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.329.602/0001-48.

A sessão pública destinada ao recebimento e julgamento das propostas ocorreu dia 27/06/2019, as 9h00min (horário de Brasília), conforme previsto no instrumento convocatório.

Compareceram na sessão pública, no dia e hora aprazados, os representantes das empresas RONDOMAQ MOTTERLI EIRELLI, CNPJ Nº 08.983.460/0001-99; DALTO & DALTO LTDA, CNPJ Nº 07.491.532/0001-18; J.C. CERQUEIRA DE NASCIMENTO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.329.602/0001-48, ambos validamente credenciados, conforme documentos de fls. 188-231 e conforme ATA de fls. 334-339 e demais documentos encartados.

Propostas de preços das licitantes encartadas de fls. 231-245.

Habilitados validamente, tendo cumpridos as demais exigências editalícias, passou-se a fase dos lances livres, conforme evidenciado pela pronuncia do pregoeiro constante da ATA de fls. 334-339 e documentos encartados.

Encerrado os lances, em razão da licitante DALTO & DALTO LTDA interpôs recurso requerendo, dentre outras razões, a inabilitação da licitante RONDOMAQ MOTTERLI EIRELLI e, consequentemente a reabertura da sessão pública, cujo processamento se encontra encartado no proc. adm. nº 022/2019 apenso, do qual consta a decisão final da Pregoeira que, no mérito, decidiu pelo seu improvimento.

O recurso foi decidido através da decisão adm. nº 032 com fundamento no inciso XXI, do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 e subitem 14.9 da Cláusula Decima Quarta do edital de PP nº 026/2019, acompanhando a decisão a Pregoeira, com anuência da Procuradoria Jurídica aos seus fundamentos de fato e de direito, ao qual, também se anuiu, corroborando seus fundamentos de fato e de direito, pelo recebimento e no mérito improvido.

2 - DECISÃO:

Quanto ao pronunciamento acerca da regularidade formal ou não do certame, as práticas da Comissão, condutas dos licitantes e demais atos,

tratando-se da modalidade pregão, estatui o art. 7º, inciso IV do Decreto nº 3.555, de 2000, Regulamento da lei nº 10.520 de 2002:

Art. 7º À autoridade competente, designada de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe:

I - determinar a abertura de licitação;

II - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;

III - decidir os recursos contra atos do pregoeiro; e

IV - **homologar o resultado da licitação** e promover a celebração do contrato. (g.n.)

A licitante RONDOMAQ MOTTERLI EIRELLI, a princípio, foi a vencedora do certame na fase dos lances, conforme proposta de preços convalidada juntada de fls.347-348 e, diante da sua dissidia, deixou de cumprir com a cláusula 12.10.1 do Edital de PP nº 26/2019, e acabou dando causa a sua inabilitação fiscal bem como, em consequência, a desclassificação da sua proposta de preços, passando para o segundo colocado DALTO & DALTO LTDA, CNPJ Nº 07.491.532/0001-18, conforme resultados juntados pela Pregoeira 385-392;

Nestes temos, quanto ao procedimento, vejo que apresenta condições favoráveis para a adjudicação/homologação , em razão do inciso XX, art. 4º, da lei nº 10.520/2002, vez que, ressai do acervo documental e termos procedimentais que o Pregoeiro e sua equipe de Apoio e demais envolvidos cumpriram com os princípios aplicáveis e os ditames da Legislação de Regência, especialmente aos da legalidade objetiva em todos os seus termos, especialmente o edital.

Diante do exposto, com fundamento no art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal n.º 3.555, de 2000, inciso XX, do art. 4º, da Lei nº 10.520 de 2002 c/c com inciso XXX do art. 70, da Lei Orgânica do Município ADJUDICO aos segundo colocado, DALTO & DALTO LTDA, CNPJ Nº 07.491.532/0001-18 os tens 01, 02, 03 do Certame, conforme fls.385-389, com o fim de HOMOLOGAR o certame Pregão Presencial nº 026/2019-SRP**,** em favor da licitante DALTO & DALTO LTDA, CNPJ Nº 07.491.532/0001-18**,** no valor global da licitação de **R$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais).**

Envie a Pregoeira para solicitar ao vendedor a apresentação da proposta de preços ajustada.

Informe a Secretaria solicitante.

Publique para que surta seus efeitos.

Rondolândia-MT, 29 de Julho de 2019.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 024/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 1.594/GAB/PMR de 28 de março de 2019, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que no dia e horadesignados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente aoprocedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 024/2019**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 074/2019, cujo Objeto:**Aquisição de (01) um veículo usado, tipo Ônibus, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Órgãos vinculados**, sagrou-se vencedora do item licitado a empresa: **Bilu Comércio de ônibus LTDA CNPJ: 05.482.295/0001-01**, com a Proposta no valor total da licitação de R$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais).

Rondolândia - MT, 25 de Julho de 2019.

Keila Taiane

Pregoeira

ATO ADMINISTRATIVO Nº 60/GAB/PREFEITO/2019

Proc. Administrativo nº 057/2017-GAB.

ASSUNTO: Suspende licença tratar de assuntos particulares da *servidora ADRIANA RAQUEL TAVARES, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 057*.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso XXVI do Art. 70 da LOM, e,

Considerando o Ato Administrativo nº 009/2018/GAB/PREFEITO de fls 08;

Considerando a solicitação da secretária municipal de saúde, fls. 09;

Considerando que a concessão ou não da licença prêmio bem como sua suspensão e/ou revogação é ato discricionário do Poder Público, que poderá apreciá-la conforme a conveniência e oportunidade para a Administração Pública, desde que haja motivação suficiente a amparar sua atuação em nível administrativo.

DECIDO.

1 – Suspendo o Gozo da Licença da servidora Adriana Raquel Tavares, Cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula 057, do que trata o Ato Administrativo 009/2018 de 26 de janeiro de 2018.

2 – Ao DRH para ciência do servidor e anotações necessárias.

Rondolândia-MT, 26 de Julho de 2019.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR 001 - RELAÇAO DE INSCRIÇÕES PARA TESTE E ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES DE ROSÁRIO OESTE

Edital Complementar - Relação de inscrições deferidas e indeferidas para teste para a eleição de Conselheiros Tutelares de Rosário Oeste – MT

1- Berenice Maria Batista – **Deferido** 2- Dasya Lilian de Aguiar – **Deferido** 3- Edione Ribeiro Barbosa da Silva – **Deferido** 4- Daniela Delis da Silva – **Deferido** 5- Valdinéia Maria Ventura – **Deferido** 6- Shirley Maria Araújo – **Indeferido (Documentação incompleta)** 7- Rodrigo José de Almeida Nunes – **Deferido** 8- Lydiane Lays Ferreira do Carmo – **Indeferido (Documentação incompleta)** 9- Ivanil Aparecida da Silva – **Deferido** 10- Ildanete Aparecida da Silva – **Deferido** 11- Márcio Salomé de Figueiredo – **Indeferido (Documentação incompleta)** 12- Cláudia de Cassia Nolasco – **Deferido** 13- Emerson de Oliveira Araújo – **Deferido** 14- Luana Albina de Souza – **Deferido** 15- Cíntia Mara de Pinho – **Indeferido (Documentação incompleta)** 16- Fernando Thiago da Silva – **Indeferido (Documentação incompleta)** 17- Diva Jurema de Almeida – **Indeferido (Documentação incompleta)** 18- Jayla do Nascimento Monteiro – **Indeferido (Documentação incompleta)** 19- Eliza Oliveira da Silva – **Deferido** 20- Welligton Mauricio Alves Bonfim – **Deferido** 21- Cristillen de Paula – **Indeferido (Documentação incompleta)** 22- Edail Madalena de Sant'ena – **Deferido** 23- Vivian Cintia Pereira Bueno – **Deferido** 24- Wellinton Almeida Brito – **Indeferido (Não tem idade superior a 21 anos)** 25- Ana Carolina Nunes de Souza – **Deferido MAXUEL ALVES** *Presidente do CMDCA*

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL N. 32-2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 32/2019

REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro do Municipio de Rosário Oeste/MT, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ n. 03.817.702/0001-50, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DO MUNICIPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTE EDITAL**. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos, **DECIDE** pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado pela empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ n. 03.817.702/0001-50, mantendo a decisão no sentido de declarar **VENCEDORA** a licitante NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICÍOS EIRELI -EPP, CNPJ n. 25.165.749/0001-10. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Fagner Camargo Sampaio

Pregoeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS: 57, 58, 59, 60, 61, 62 E 63 DE MARÇO DE 2019.

Extrato de Contrato nº57/2019.

Objeto: Prestação de serviços de Professor firmado entre a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT e o Senhor JAILTON DAS NEVES S.DE OLIVEIRA para os fins que especifica.

9 meses

Valor Global: R$:10.344,60

JAILTON DAS NEVES S.DE OLIVEIRA

Contratada

João Antônio da Silva Balbino

Contratante

Rosário Oeste/MT, 07 de Março de 2019

Extrato de Contrato nº58/2019.

Objeto: Prestação de serviços de Professor firmado entre a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT e o Senhor FERNANDO CESAR CRUZ DE OLIVEIRA para os fins que especifica.

9 meses

Valor Global: R$:10.344,60

FERNANDO CEZAR CRUZ DE OLIVEIRA

Contratada

João Antônio da Silva Balbino

Contratante

Rosário Oeste/MT, 11 de Março de 2019

Extrato de Contrato nº59/2019.

Objeto: Prestação de serviços de Professora firmado entre a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT e o Senhor CACIA LUCIA SAMPAIO DA SILVA FRANCISCO para os fins que especifica.

9 meses

Valor Global: R$:10.344,60

CACIA LUCIA SAMPAIO DA SILVA FRANCISCO

Contratada

João Antônio da Silva Balbino

Contratante

Rosário Oeste/MT, 18 de Março de 2019

Extrato de Contrato nº60/2019.

Objeto: Prestação de serviços de Serviço geral firmado entre a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT e o Senhor NEIDINE MARIA DE LIMA para os fins que especifica.

9 meses

Valor Global: R$:13.535,28

NEIDINE MARIA DE LIMA

Contratada

João Antônio da Silva Balbino

Contratante

Rosário Oeste/MT, 11 de Março de 2019

Extrato de Contrato nº61/2019.

Objeto: Prestação de serviços de Monitora firmado entre a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT e o Senhora JOSIANE ANA DE SANTANA para os fins que especifica.

9 meses

Valor Global: R$:10.344,60

JOSIANE ANA DE SANTANA

Contratada

João Antônio da Silva Balbino

Contratante

Rosário Oeste/MT, 11 de Março de 2019

Extrato de Contrato nº62/2019.

Objeto: Prestação de serviços de Monitora firmado entre a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT e o Senhora APARECIDA PIRES DE CAMARGO para os fins que especifica.

9 meses

Valor Global: R$:7.758,45

APARECIDA PIRES DE CAMARGO

Contratada

João Antônio da Silva Balbino

Contratante

Rosário Oeste/MT, 11 de Março de 2019

Extrato de Contrato nº63/2019.

Objeto: Prestação de serviços de Professora firmado entre a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT e o Senhora MEIRY CONCEIÇAO DA SILVA para os fins que especifica.

9 meses

Valor Global: R$:10.344,60

MEIRY CONCEIÇAO DA SILVA

Contratada

João Antônio da Silva Balbino

Contratante

Rosário Oeste/MT, 11 de Março de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 34/2018.

EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 34/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PERTINENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JORGE LUIS CIDALON LOPEZ

CONTRATADO

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

ROSÁRIO OESTE, 16 DE MARÇO DE 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS: 48, 49, 50, 51, 52, 53 E 54 DE MARÇO DE 2019.

Extrato de Contrato nº48/2019.

Objeto: Prestação de serviços de PROFESSOR firmado entre a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT e a Senhora LUCILENE CARDOSO DA SILVA para os fins que especifica.

9 meses

Valor Global: R$:10.344,60

LUCILENE CARDOSO DA SILVA

Contratada

João Antônio da Silva Balbino

Contratante

Rosário Oeste/MT, 11 de Março de 2019

Extrato de Contrato nº49/2019.

Objeto: Prestação de serviços de Professora firmado entre a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT e a Senhora ERENIL MARIA DA SILVA para os fins que especifica.

9 meses

Valor Global: R$:10.344,60

ERENIL MARIA DA SILVA

Contratada

João Antônio da Silva Balbino

Contratante

Rosário Oeste/MT, 11 de Março de 2019

Extrato de Contrato nº50/2019.

Objeto: Prestação de serviços de Professora firmado entre a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT e a Senhora APARECIDA ALBINA DA SILVA para os fins que especifica.

9 meses

Valor Global: R$:10.344,60

APARECIDA ALBINA DA SILVA

Contratada

João Antônio da Silva Balbino

Contratante

Rosário Oeste/MT, 11 de Março de 2019

Extrato de Contrato nº51/2019.

Objeto: Prestação de serviços de Professora firmado entre a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT e a Senhora MEYRE ASSUNÇAO DE A. PEREIRA para os fins que especifica.

9 meses

Valor Global: R$:10.344,60

MEYRE ASSUNÇAO DE A. PEREIRA

Contratada

João Antônio da Silva Balbino

Contratante

Rosário Oeste/MT, 11 de Março de 2019

Extrato de Contrato nº52/2019.

Objeto: Prestação de serviços de Professora firmado entre a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT e a Senhora ALAINE PEREIRA para os fins que especifica.

9 meses

Valor Global: R$:10.344,60

ALAINE PEREIRA

Contratada

João Antônio da Silva Balbino

Contratante

Rosário Oeste/MT, 01 de Março de 2019

Extrato de Contrato nº53/2019.

Objeto: Prestação de serviços de Professora firmado entre a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT e a Senhora JANINE BOTELHO DA SILVA para os fins que especifica.

9 meses

Valor Global: R$:10.344,60

JANINE BOTELHO DA SILVA

Contratada

João Antônio da Silva Balbino

Contratante

Rosário Oeste/MT, 11 de Março de 2019

Extrato de Contrato nº54/2019.

Objeto: Prestação de serviços de Professora firmado entre a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT e a Senhora CIRLEI TEREZINHA DRESCH para os fins que especifica.

9 meses

Valor R$:10.344,60

CIRLEI TEREZINHA DRESCH

Contratada

João Antônio da Silva Balbino

Contratante

Rosário Oeste/MT, 11 de Março de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 051/2019 DE 26 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 051/2019

DE 26 DE JULHO DE 2019.

SÚMULA: PRORROGA O PRAZO PARA A POSSE DO CANDIDATO CONVOCADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando o Edital nº 001/2018 de abertura do concurso público;

Considerando o Edital nº 009/2019 de 19 de JUNHO de 2019 de convocação dos candidatos;

Considerando que a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de convocação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado, desde que seja autorizado pelo chefe do poder executivo e/ou presidente do poder legislativo, que ficará ao seu critério o deferimento ou indeferimento.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado o ato de posse por mais 30 (trinta) dias dos candidatos a seguir descritos:

CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
João Paulo de Andrade	***Mecânico***	Deferido

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 26 DE JULHO DE 2019.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

LEI COMPLEMENTAR Nº 040 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre revisão de reajuste anual, relativo ao exercício financeiro de 2019, da remuneração base e dos benefícios do regime próprio de previdência municipal dos servidores de carreira da administração do Município de Santo Afonso-MT e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no artigo 42 e 43 da lei Federal 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Afonso aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão de reajuste anual da remuneração base dos servidores da Administração Pública Municipal em 3,75% (*três inteiros e setenta e cinco centésimo por cento*), relativos à variação do INPC do período de 1º de Janeiro de 2018 a Dezembro de 2018, conforme assegura o Art. 46 da Lei Complementar Municipal n. 010/2011.

Parágrafo Único - O reajuste de que trata o *caput* deste artigo não se aplicará aos servidores de nível fundamental enquadrados na tabela de vencimentos I do anexo VI da Lei Complementar Municipal n°.010/2011, uma vez que os mesmos já tiveram seus salários reajustados de acordo cumprimento ao Decreto Federal nº **8.948 de 29 de dezembro de 2016 q**ue regulamenta a Lei Federal nº 13.152 de 29 de Julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.

Art. 2º - As remunerações dos Servidores Públicos do Quadro de Efetivos, após a correção, será objeto de tabela publicada por ato administrativo do Poder Executivo.

Art. 3º - O reajuste será concedido a partir do mês de Maio/2019, conforme previsto no art. 46 da Lei Complementar Municipal n. 010/2011.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 14 DE MARÇO DE 2019.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

	TABELAS DE VENCIMENTO			
TABELA II – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO 40 Hs				
NÍVEL/CLASSE	**CLASSE**			
	1	**1,25**	**1,5**	**1,8**
1	**1.158,84**	**1.448,54**	**1.738,25**	**2.085,90**
1,046	**1.212,14**	**1.515,18**	**1.818,21**	**2.181,86**
1,094	**1.267,77**	**1.584,71**	**1.901,65**	**2.281,98**
1,145	**1.326,87**	**1.658,58**	**1.990,30**	**2.388,36**
1,192	**1.381,33**	**1.726,67**	**2.072,00**	**2.486,40**
1,243	**1.440,43**	**1.800,54**	**2.160,65**	**2.592,78**
1,291	**1.496,06**	**1.870,07**	**2.244,09**	**2.692,90**
1,351	**1.565,59**	**1.956,98**	**2.348,38**	**2.818,06**
1,399	**1.621,21**	**2.026,51**	**2.431,82**	**2.918,18**
1,449	**1.679,15**	**2.098,94**	**2.518,73**	**3.022,48**
1,488	**1.724,35**	**2.155,43**	**2.586,52**	**3.103,83**
1,537	**1.781,13**	**2.226,41**	**2.671,70**	**3.206,03**
TABELA III – MOTORISTA E MOTORISTA CNH C, D e E 40 Hs				
NÍVEL/CLASSE	**CLASSE**			
	1	**1,25**	**1,5**	**1,8**
1	**1.135,56**	**1.419,46**	**1.703,35**	**2.044,02**
1,046	**1.187,80**	**1.484,75**	**1.781,70**	**2.138,04**
1,094	**1.242,31**	**1.552,88**	**1.863,46**	**2.236,15**
1,145	**1.300,22**	**1.625,28**	**1.950,33**	**2.340,40**
1,192	**1.353,59**	**1.691,99**	**2.030,39**	**2.436,47**
1,243	**1.411,51**	**1.764,38**	**2.117,26**	**2.540,71**
1,291	**1.466,01**	**1.832,52**	**2.199,02**	**2.638,82**
1,351	**1.534,15**	**1.917,68**	**2.301,22**	**2.761,47**

1,399	1.588,65	1.985,82	2.382,98	2.859,58
1,449	1.645,43	2.056,79	2.468,15	2.961,78
1,488	1.689,72	2.112,15	2.534,58	3.041,50
1,537	1.745,36	2.181,70	2.618,04	3.141,65

TABELA VI – AUXILIAR DE UCIs 40 Hs

NÍVEL/CLASSE	CLASSE			
	1	1,25	1,5	1,8
1	1.622,61	2.028,26	2.433,91	2.920,70
1,046	1.697,25	2.121,56	2.545,87	3.055,05
1,094	1.775,13	2.218,92	2.662,70	3.195,24
1,145	1.857,89	2.322,36	2.786,83	3.344,20
1,192	1.934,15	2.417,69	2.901,22	3.481,47
1,243	2.016,90	2.521,13	3.025,35	3.630,42
1,291	2.094,79	2.618,48	3.142,18	3.770,62
1,351	2.192,14	2.740,18	3.288,22	3.945,86
1,399	2.270,03	2.837,54	3.405,04	4.086,05
1,449	2.351,16	2.938,95	3.526,74	4.232,09
1,488	2.414,44	3.018,05	3.621,66	4.345,99
1,537	2.493,95	3.117,44	3.740,92	4.489,11

TABELA V – TÉCNICO INSTRUMENTAIS (Eletricista de Autos, Eletricista Predial) E MOTORISTAS AMBULANCEIROS 40 Hs

NÍVEL/CLASSE	CLASSE			
	1	1,2	1,4	1,7
1	1.296,03	1.555,24	1.814,45	2.203,26
1,046	1.355,65	1.626,78	1.897,91	2.304,61
1,094	1.417,86	1.701,43	1.985,01	2.410,37
1,145	1.483,96	1.780,75	2.077,54	2.522,73
1,192	1.544,87	1.853,85	2.162,82	2.626,28
1,243	1.610,97	1.933,17	2.255,36	2.738,65
1,291	1.673,18	2.007,82	2.342,45	2.844,41
1,351	1.750,94	2.101,13	2.451,32	2.976,60
1,399	1.813,15	2.175,78	2.538,41	3.082,36
1,449	1.877,95	2.253,55	2.629,14	3.192,52
1,488	1.928,50	2.314,20	2.699,90	3.278,45
1,537	1.992,01	2.390,41	2.788,81	3.386,41

TABELA VI - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 40 Hs.

NÍVEL/CLASSE	CLASSE			
	1	1,2	1,4	1,6
1	2.751,02	3.301,23	3.851,43	4.401,64
1,046	2.877,57	3.453,09	4.028,60	4.604,11
1,094	3.009,62	3.611,55	4.213,47	4.815,39
1,145	3.149,92	3.779,91	4.409,89	5.039,88
1,192	3.279,22	3.935,07	4.590,91	5.246,75
1,243	3.419,52	4.103,43	4.787,33	5.471,24
1,291	3.551,57	4.261,89	4.972,20	5.682,52
1,351	3.716,63	4.459,96	5.203,29	5.946,61
1,399	3.848,68	4.618,42	5.388,16	6.157,89
1,449	3.986,23	4.783,48	5.580,73	6.377,98
1,488	4.093,52	4.912,23	5.730,93	6.549,64
1,537	4.228,32	5.073,99	5.919,65	6.765,32

TABELA VIII – TÉCNICO INSTRUMENTAL 40 Hs – Técnico de Informática e Técnico em Segurança do Trabalho

NÍVEL/CLASSE	CLASSE			
	1	1,2	1,4	1,6
1	1.834,00	2.200,80	2.567,60	2.934,40
1,046	1.918,36	2.302,04	2.685,71	3.069,38
1,094	2.006,40	2.407,67	2.808,95	3.210,23
1,145	2.099,93	2.519,91	2.939,90	3.359,89
1,192	2.186,13	2.623,35	3.060,58	3.497,80
1,243	2.279,66	2.735,59	3.191,53	3.647,46
1,291	2.367,69	2.841,23	3.314,77	3.788,31
1,351	2.477,73	2.973,28	3.468,83	3.964,37
1,399	2.565,76	3.078,92	3.592,07	4.105,22
1,449	2.657,46	3.188,96	3.720,45	4.251,94
1,488	2.728,99	3.274,79	3.820,59	4.366,39
1,537	2.818,86	3.382,63	3.946,40	4.510,17

TABELA IX - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 40 Hs. (ECONOMISTA, VET. AGRÔN. CIVIL E SANITARISTA)

NÍVEL/CLASSE	CLASSE			
	1	1,2	1,4	1,6
1	3.564,09	4.276,91	4.989,73	5.702,55
1,046	3.728,04	4.473,65	5.219,26	5.964,87
1,094	3.899,12	4.678,94	5.458,76	6.238,59
1,145	4.080,89	4.897,06	5.713,24	6.529,42

1,192	4.248,40	5.098,08	5.947,76	6.797,44
1,243	4.430,17	5.316,20	6.202,23	7.088,27
1,291	4.601,24	5.521,49	6.441,74	7.361,99
1,351	4.815,09	5.778,11	6.741,12	7.704,14
1,399	4.986,17	5.983,40	6.980,63	7.977,86
1,449	5.164,37	6.197,24	7.230,12	8.262,99
1,488	5.303,37	6.364,04	7.424,72	8.485,39
1,537	5.478,01	6.573,61	7.669,21	8.764,82

TABELA XI - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 40 Hs. (PSICOLOGO, ENFERMEIRO, FISIOT. A. SOCIAL, NUTRI, FARMAC, ODONT)

NÍVEL/CLASSE	CLASSE			
	1	1,15	1,3	1,6
1	3.888,10	4.471,32	5.054,54	6.220,97
1,046	4.066,96	4.677,00	5.287,04	6.507,13
1,094	4.253,59	4.891,62	5.529,66	6.805,74
1,145	4.451,88	5.119,66	5.787,44	7.123,01
1,192	4.634,62	5.329,81	6.025,01	7.415,39
1,243	4.832,91	5.557,85	6.282,79	7.732,66
1,291	5.019,54	5.772,47	6.525,40	8.031,27
1,351	5.252,83	6.040,75	6.828,68	8.404,53
1,399	5.439,46	6.255,38	7.071,29	8.703,13
1,449	5.633,86	6.478,94	7.324,02	9.014,18
1,488	5.785,50	6.653,32	7.521,15	9.256,80
1,537	5.976,02	6.872,42	7.768,82	9.561,63

TABELA IV - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (AGENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, AGENTE DE CONTROLE DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, GESTOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO E ADVOGADO)

NÍVEL/CLASSE	CLASSE			
	1	1,15	1,3	1,6
1	5.670,15	6.520,67	7.371,19	9.072,23
1,046	5.930,97	6.820,62	7.710,26	9.489,55
1,094	6.203,14	7.133,61	8.064,08	9.925,02
1,145	6.492,32	7.466,16	8.440,01	10.387,71
1,192	6.758,81	7.772,63	8.786,46	10.814,10
1,243	7.047,99	8.105,19	9.162,39	11.276,78
1,291	7.320,16	8.418,18	9.516,20	11.712,25
1,351	7.660,37	8.809,42	9.958,48	12.256,59
1,399	7.932,53	9.122,41	10.312,29	12.692,05
1,449	8.216,04	9.448,45	10.680,85	13.145,66
1,488	8.437,18	9.702,75	10.968,33	13.499,48
1,537	8.715,01	10.022,26	11.329,52	13.944,02

TABELA XIV – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 40 Hs – SÓ MEDICOS

NÍVEL/CLASSE	CLASSE			
	1	1,15	1,3	1,6
1	8.790,92	10.109,56	11.428,20	14.065,48
1,046	9.195,31	10.574,60	11.953,90	14.712,49
1,094	9.617,27	11.059,86	12.502,45	15.387,63
1,145	10.065,61	11.575,45	13.085,29	16.104,97
1,192	10.478,78	12.050,60	13.622,42	16.766,05
1,243	10.927,12	12.566,19	14.205,25	17.483,39
1,291	11.349,08	13.051,45	14.753,81	18.158,53
1,351	11.876,54	13.658,02	15.439,50	19.002,46
1,399	12.298,50	14.143,28	15.988,05	19.677,60
1,449	12.738,05	14.648,76	16.559,46	20.380,88
1,488	13.080,90	15.043,03	17.005,16	20.929,43
1,537	13.511,65	15.538,40	17.565,15	21.618,64

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO, DESTINADA AO ESTUDO E ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO DO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO – ESTADO DE MATO GROSSO PARA O EXERCÍCIO 2020.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO INERENTES, E NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 9° § 4° E 48 DA LC N°.101/200 – LRF QUE,

Art. 1 Fará realizar **Audiência Pública** para estudo, discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2020, deste Município de Santo Afonso-MT, que se realizará no dia 31 de Julho de 2019, na sede da Câmara Municipal de Santo Afonso-MT, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, s/ nº, nesta cidade, a partir das 9:00 horas.

Art. 2 Fica convidada a população em geral para participarem da audiência pública, e durante a realização da mesma a sociedade civil poderá participar, dando idéias e sugestões, de modo que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2020, do Município de Santo Afonso-MT, seja elaborada de acordo com a sua realidade e dentro de suas necessidades.

DÊ-SE CONHECIMENTO À CÂMARA DE VEREADORES.

DIVULGUE-SE AMPLAMENTE PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANTO AFONSO-MT, 26 DE JULHO DE 2019.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF 567.930.141-53 – RG 865415 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Registrado e Publicado na data supra, na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, para atender as necessidade da secretaria municipal de saúde**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. – CNPJ: 61.074.175/0001-38** com sede na Av. das Nações Unidas, nº 11711, bairro: Brooklin Paulista – São Paulo/SP - CEP: 04.578-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8. 666/93.

_____

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

Município de São Félix Araguaia - MT
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	8.699,59	0,00	27.919,16	0,00	-27.919,16
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	22.453.753,53	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	22.453.753,53	0,00	-22.453.753,53
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—		—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**34.787.900,00**	**39.385.500,00**	**9.154.918,07**	**24.819.585,31**	**14.565.914,69**	**8.407.622,73**	**21.594.713,37**	**17.790.786,63**	**19.277.914,01**
DESPESAS CORRENTES	**27.033.900,00**	**33.745.000,00**	**8.286.768,15**	**21.894.593,01**	**11.850.406,99**	**7.520.865,65**	**19.146.116,70**	**14.598.883,30**	**17.015.791,87**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.968.900,00	13.550.900,00	3.310.217,67	9.464.183,23	4.086.716,77	3.297.867,67	9.435.702,60	4.115.197,40	8.140.624,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.065.000,00	20.194.100,00	4.976.550,48	12.430.409,78	7.763.690,22	4.222.997,98	9.710.414,10	10.483.685,90	8.875.167,60
DESPESAS DE CAPITAL	**7.504.000,00**	**5.390.500,00**	**868.149,92**	**2.924.992,30**	**2.465.507,70**	**886.757,08**	**2.448.596,67**	**2.941.903,33**	**2.262.122,14**
INVESTIMENTOS	6.954.000,00	4.940.500,00	770.709,38	2.493.503,51	2.446.996,49	790.422,38	2.120.366,43	2.820.133,57	1.933.894,90
AMORTIZACAO DE DIVIDA	550.000,00	450.000,00	97.440,54	431.488,79	18.511,21	96.334,70	328.230,24	121.769,76	328.227,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**250.000,00**	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.113.950,00**	**1.493.350,00**	**284.594,00**	**859.040,16**	**634.309,84**	**284.594,00**	**859.040,16**	**634.309,84**	**439.833,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**35.901.850,00**	**40.878.850,00**	**9.439.512,07**	**25.678.625,47**	**15.200.224,53**	**8.692.216,73**	**22.453.753,53**	**18.425.096,47**	**19.717.747,01**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/2

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 2/2

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS FAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**35.901.850,00**	**40.878.850,00**	**9.439.512,07**	**25.678.625,47**	**15.200.224,53**	**8.692.216,73**	**22.453.753,53**	**18.425.096,47**	**19.717.747,01**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	105.137,96	—	2.841.144,48
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.901.850,00	40.878.850,00	9.439.512,07	25.678.625,47	—	8.692.216,73	22.558.891,49	—	22.558.891,49
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS FAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**1.113.950,00**	**1.493.350,00**	**284.594,00**	**859.040,16**	**634.309,84**	**284.594,00**	**859.040,16**	**634.309,84**	**439.833,00**
DESPESAS CORRENTES	1.113.950,00	1.493.350,00	284.594,00	859.040,16	634.309,84	284.594,00	859.040,16	634.309,84	439.833,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.113.950,00	1.493.350,00	284.594,00	859.040,16	634.309,84	284.594,00	859.040,16	634.309,84	439.833,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 606.891,82

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.787.900,00	39.385.500,00	9.154.918,07	24.819.585,31	96,65	14.565.914,69	8.407.622,73	21.594.713,37	96,17	17.790.786,63
Administração	9.739.000,00	10.576.000,00	2.422.294,03	6.508.621,94	25,35	4.067.378,06	2.096.741,80	5.628.846,54	25,07	4.947.153,46
Planejamento e Orçamento	132.000,00	28.000,00	0,00	8.323,07	0,03	19.676,93	300,00	1.650,00	0,01	26.350,00
Administração Geral	7.135.000,00	8.413.000,00	1.991.423,46	5.453.441,27	21,24	2.959.558,73	1.791.834,79	4.819.468,92	21,46	3.593.531,08
Administração Financeira	1.460.000,00	1.604.000,00	305.983,20	896.335,96	3,49	707.664,04	301.107,01	784.643,35	3,49	819.356,65
Normatização e Fiscalização	125.000,00	39.000,00	0,00	1.174,27	0,00	37.825,73	0,00	1.174,27	0,01	37.825,73
Ordenamento Territorial	80.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Formação de Recursos Humanos	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Administração de Receitas	320.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Comunicação Social	110.000,00	90.000,00	43.036,00	63.736,00	0,25	26.264,00	3.500,00	18.150,00	0,08	71.850,00
Infra-Estrutura Urbana	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Serviços Urbanos	300.000,00	230.000,00	81.851,37	85.611,37	0,33	144.388,63	0,00	3.760,00	0,02	226.240,00
Turismo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Segurança Pública	20.000,00	20.600,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00
Policiamento	20.000,00	20.600,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00
Assistência Social	1.979.000,00	1.640.000,00	153.812,71	424.613,66	1,65	1.215.386,34	142.247,00	340.531,87	1,52	1.299.468,13
Administração Geral	230.000,00	107.000,00	7.801,80	13.618,57	0,05	93.381,43	1.468,72	7.285,49	0,03	99.714,51
Assistência ao Idoso	160.000,00	55.000,00	0,00	1.367,40	0,01	53.632,60	0,00	1.367,40	0,01	53.632,60
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00	30.000,00	0,00	1.900,00	0,01	28.100,00	0,00	1.900,00	0,01	28.100,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	735.000,00	655.000,00	47.181,97	157.353,80	0,61	497.646,20	54.003,07	132.067,44	0,59	522.932,56
Assistência Comunitária	774.000,00	783.000,00	98.828,94	250.373,89	0,98	532.626,11	86.775,21	197.911,54	0,88	585.088,46
Habitação Urbana	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saúde	6.843.900,00	9.401.900,00	2.222.363,45	6.633.989,48	25,83	2.767.910,52	2.074.401,10	5.961.621,69	26,55	3.440.278,31
Administração Geral	187.000,00	135.000,00	65.003,94	97.085,36	0,38	37.914,64	64.449,16	96.530,58	0,43	38.469,42
Normatização e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	8.280,00	0,03	1.720,00	1.971,84	5.915,52	0,03	4.084,48
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Atenção Básica	5.640.400,00	8.505.400,00	2.025.904,00	6.178.319,49	24,06	2.327.080,51	1.904.790,09	5.551.734,31	24,73	2.953.665,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	470.000,00	420.000,00	91.436,29	222.140,70	0,87	197.859,30	63.198,36	188.707,72	0,84	231.292,28
Vigilância Sanitária	320.000,00	94.000,00	6.948,84	20.841,92	0,08	73.158,08	5.343,96	15.779,04	0,07	78.220,96
Vigilância Epidemiológica	206.500,00	236.500,00	33.070,38	107.322,01	0,42	129.177,99	34.647,69	102.954,52	0,46	133.545,48
Educação	8.371.000,00	9.001.000,00	2.181.804,14	5.505.400,89	21,44	3.495.599,11	2.204.917,55	5.318.986,97	23,69	3.682.013,03
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Formação de Recursos Humanos	50.000,00	50.000,00	0,00	104,87	0,00	49.895,13	0,00	104,87	0,00	49.895,13
Alimentação e Nutrição	280.000,00	305.000,00	81.014,64	176.585,33	0,69	128.414,67	80.425,52	153.484,81	0,68	151.515,19
Ensino Fundamental	6.244.000,00	6.624.000,00	1.572.221,81	4.066.809,35	15,84	2.557.190,65	1.595.924,34	3.903.495,95	17,38	2.720.504,05

Continua 1/4

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.787.900,00	39.385.500,00	9.154.918,07	24.819.585,31	96,65	14.565.914,69	8.407.622,73	21.594.713,37	96,17	17.790.786,63
Educação	8.371.000,00	9.001.000,00	2.181.804,14	5.505.400,89	21,44	3.495.599,11	2.204.917,55	5.318.986,97	23,69	3.682.013,03
Ensino Superior	87.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Educação Infantil	1.605.000,00	1.875.000,00	528.567,69	1.261.901,34	4,91	613.098,66	528.567,69	1.261.901,34	5,62	613.098,66
Educação Especial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Cultura	470.000,00	365.000,00	50.127,07	78.815,87	0,31	286.184,13	51.574,61	72.174,00	0,32	292.826,00
Difusão Cultural	470.000,00	365.000,00	50.127,07	78.815,87	0,31	286.184,13	51.574,61	72.174,00	0,32	292.826,00
Direitos da Cidadania	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Urbanismo	1.181.000,00	1.389.000,00	424.612,79	1.096.413,20	4,27	292.586,80	333.511,61	856.340,79	3,81	532.659,21
Infra-Estrutura Urbana	721.000,00	277.000,00	54.332,30	138.034,67	0,54	138.965,33	54.332,30	138.034,67	0,61	138.965,33
Serviços Urbanos	460.000,00	1.112.000,00	370.280,49	958.378,53	3,73	153.621,47	279.179,31	718.306,12	3,20	393.693,88
Saneamento	1.308.000,00	791.000,00	213.997,85	446.162,45	1,74	344.837,55	167.153,05	346.033,96	1,54	444.966,04
Saneamento Básico Urbano	1.258.000,00	773.000,00	213.997,85	446.162,45	1,74	326.837,55	167.153,05	346.033,96	1,54	426.966,04
Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Gestão Ambiental	105.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	102.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Controle Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Agricultura	633.000,00	687.000,00	92.126,83	359.224,12	1,40	327.775,88	90.568,69	336.675,51	1,50	350.324,49
Administração Geral	175.000,00	334.000,00	92.126,83	217.065,83	0,85	116.934,17	90.568,69	194.517,22	0,87	139.482,78
Recuperação de Áreas Degradadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Abastecimento	180.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Extensão Rural	110.000,00	70.000,00	0,00	2.500,00	0,01	67.500,00	0,00	2.500,00	0,01	67.500,00
Irrigação	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	133.000,00	183.000,00	0,00	139.658,29	0,54	43.341,71	0,00	139.658,29	0,62	43.341,71
Defesa Agropecuária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Organização Agrária	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ordenamento Territorial	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Comércio e Serviços	851.000,00	1.583.000,00	673.147,41	1.218.107,41	4,74	364.892,59	568.082,41	829.572,41	3,69	753.427,59
Serviços Financeiros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Turismo	850.000,00	1.582.000,00	673.147,41	1.218.107,41	4,74	363.892,59	568.082,41	829.572,41	3,69	752.427,59
Transporte	1.680.000,00	2.456.000,00	528.768,80	1.732.852,29	6,75	723.147,71	460.564,30	1.260.342,39	5,61	1.195.657,61
Transporte Rodoviário	1.680.000,00	2.456.000,00	528.768,80	1.732.852,29	6,75	723.147,71	460.564,30	1.260.342,39	5,61	1.195.657,61
Desporto e Lazer	417.000,00	453.000,00	44.422,45	183.895,21	0,72	269.104,79	69.806,44	169.640,82	0,76	283.359,18
Desporto Comunitário	357.000,00	373.000,00	38.491,20	156.199,96	0,61	216.800,04	63.875,19	143.945,57	0,64	229.054,43
Lazer	60.000,00	80.000,00	5.931,25	27.695,25	0,11	52.304,75	5.931,25	25.695,25	0,11	54.304,75

Continua 2/4

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.787.900,00	39.385.500,00	9.154.918,07	24.819.585,31	96,65	14.565.914,69	8.407.622,73	21.594.713,37	96,17	17.790.786,63
Encargos Especiais	900.000,00	720.000,00	147.440,54	631.488,79	2,46	88.511,21	148.054,17	473.946,42	2,11	246.053,58
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	300.000,00	250.000,00	50.000,00	200.000,00	0,78	50.000,00	51.719,47	145.716,18	0,65	104.283,82
Serviço da Dívida Interna	550.000,00	450.000,00	97.440,54	431.488,79	1,68	18.511,21	96.334,70	328.230,24	1,46	121.769,76
Outros Encargos Especiais	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.113.950,00	1.493.350,00	284.594,00	859.040,16	3,35	634.309,84	284.594,00	859.040,16	3,83	634.309,84
Administração	430.000,00	435.400,00	85.925,50	264.936,86	1,03	170.463,14	85.925,50	264.936,86	1,18	170.463,14
Planejamento e Orçamento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Administração Geral	372.000,00	362.400,00	74.757,34	229.031,52	0,89	133.368,48	74.757,34	229.031,52	1,02	133.368,48
Administração Financeira	50.000,00	65.000,00	11.168,16	35.905,34	0,14	29.094,66	11.168,16	35.905,34	0,16	29.094,66
Normatização e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência Social	19.000,00	6.000,00	0,00	565,65	0,00	5.434,35	0,00	565,65	0,00	5.434,35
Administração Geral	15.000,00	6.000,00	0,00	565,65	0,00	5.434,35	0,00	565,65	0,00	5.434,35
Assistência Comunitária	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	273.950,00	428.950,00	87.559,61	250.875,65	0,98	178.074,35	87.559,61	250.875,65	1,12	178.074,35
Administração Geral	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	220.950,00	341.950,00	76.672,29	216.739,76	0,84	125.210,24	76.672,29	216.739,76	0,97	125.210,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000,00	59.000,00	7.724,87	24.482,40	0,10	34.517,60	7.724,87	24.482,40	0,11	34.517,60
Vigilância Sanitária	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Vigilância Epidemiológica	8.000,00	18.000,00	3.162,45	9.653,49	0,04	8.346,51	3.162,45	9.653,49	0,04	8.346,51
Educação	325.000,00	562.000,00	104.126,10	321.714,59	1,25	240.285,41	104.126,10	321.714,59	1,43	240.285,41
Ensino Fundamental	240.000,00	405.000,00	68.721,18	212.715,27	0,83	192.284,73	68.721,18	212.715,27	0,95	192.284,73
Educação Infantil	85.000,00	157.000,00	35.404,92	108.999,32	0,42	48.000,68	35.404,92	108.999,32	0,49	48.000,68
Cultura	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Difusão Cultural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Saneamento	40.000,00	25.000,00	3.824,77	12.258,74	0,05	12.741,26	3.824,77	12.258,74	0,05	12.741,26
Saneamento Básico Urbano	40.000,00	25.000,00	3.824,77	12.258,74	0,05	12.741,26	3.824,77	12.258,74	0,05	12.741,26
Agricultura	11.000,00	21.000,00	2.681,36	7.020,36	0,03	13.979,64	2.681,36	7.020,36	0,03	13.979,64
Administração Geral	11.000,00	21.000,00	2.681,36	7.020,36	0,03	13.979,64	2.681,36	7.020,36	0,03	13.979,64

Continua 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.113.950,00	1.493.350,00	284.594,00	859.040,16	3,35	634.309,84	284.594,00	859.040,16	3,83	634.309,84
Desporto e Lazer	13.000,00	13.000,00	476,66	1.668,31	0,01	11.331,69	476,66	1.668,31	0,01	11.331,69
Desporto Comunitário	13.000,00	13.000,00	476,66	1.668,31	0,01	11.331,69	476,66	1.668,31	0,01	11.331,69
TOTAL (**III**) = (**I** + **II**)	35.901.850,00	40.878.850,00	9.439.512,07	25.678.625,47	100,00	15.200.224,53	8.692.216,73	22.453.753,53	100,00	18.425.096,47

FONTE:

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Assinado Digitalmente

Município de São Félix Araguaia - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**12.112,74**	**5.889,43**	**6.270,04**	**396.323,51**	**72.292,60**	**79.716,47**	**325.671,83**	**387.783,56**	**324.591,74**	**290.123,52**	**414.988,18**	**326.939,38**	**2.642.703,00**	**3.226.585,14**
Ded de Recei Para Form do FUNDEB - IPVA	5.635,96	4.083,34	3.681,32	2.873,75	2.864,38	2.004,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.143,40	0,00
Ded Rec p/ Formaç FUNDEB-ICMS Deson LC 87/96	768,19	768,19	768,19	768,19	768,19	768,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.609,14	0,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.462,85	13.300,42	6.409,00	20.913,41	11.824,02	6.619,45	116.529,15	431.614,73
Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ITR	5.896,56	1.037,90	1.856,16	392.698,45	68.660,03	76.973,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547.122,80	0,00
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.887,01	195.949,21	131.763,78	138.150,03	169.543,65	158.769,56	944.063,24	1.626.000,00
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.517,44	208.020,78	202.905,07	179.282,58	261.609,85	179.147,56	1.270.483,28	2.042.199,87
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	187,97	0,00	35,63	16,88	0,00	30,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,55	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.269,77	2.886,01	3.668,11	6.395,68	4.341,30	4.358,29	27.919,16	10.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**-12.112,74**	**-5.889,43**	**-6.270,04**	**-396.323,51**	**-72.292,60**	**-79.716,47**	**-325.671,83**	**-387.783,56**	**-324.591,74**	**-290.123,52**	**-414.988,18**	**-326.939,38**	**-2.642.703,00**	**-3.226.585,14**

FONTE:

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	10.000,00	10.000,00	27.919,16	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00	27.919,16	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	27.919,16	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.750.000,00	1.750.000,00	578.972,66	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.750.000,00	1.750.000,00	578.972,66	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**1.760.000,00**	**1.760.000,00**	**606.891,82**	**0,00**

Continua 1/3

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Consolidação Administração Direta

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	902.582,23	0,00	879.414,70
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	902.582,23	0,00	879.414,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**902.582,23**	**0,00**	**879.414,70**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)[2]	**1.760.000,00**	**1.760.000,00**	**606.891,82**	**(902.582,23)**	**606.891,82**	**(879.414,70)**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS FARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Consolidação Administração Direta

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE:

Município de São Félix_Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 30 Abr 2018 (B)	Em 30 Jun 2018 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.547.652,37	1.437.852,35	1.386.422,87
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**1.547.652,37**	**1.437.852,35**	**1.386.422,87**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Jan a Jun 2018 (VIc - VIa)
VALOR	**-51.429,48**	**-161.229,50**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE:

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.745.000,00	21.894.593,01	19.146.116,70	17.015.791,87	1.113.509,07	770.702,62	777.282,13
Pessoal e Encargos Sociais	13.550.900,00	9.464.183,23	9.435.702,60	8.140.624,27	1.014.026,97	390.196,92	386.284,28
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.194.100,00	12.430.409,78	9.710.414,10	8.875.167,60	99.482,10	380.505,70	390.997,85
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	20.194.100,00	12.430.409,78	9.710.414,10	8.875.167,60	99.482,10	380.505,70	390.997,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	33.745.000,00	21.894.593,01	19.146.116,70	17.015.791,87	1.113.509,07	770.702,62	777.282,13
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.390.500,00	2.924.992,30	2.448.596,67	2.262.122,14	209.183,26	65.865,41	65.865,41
Investimentos	4.940.500,00	2.493.503,51	2.120.366,43	1.933.894,90	209.183,26	65.865,41	65.865,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	450.000,00	431.488,79	328.230,24	328.227,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.940.500,00	2.493.503,51	2.120.366,43	1.933.894,90	209.183,26	65.865,41	65.865,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**38.935.500,00**	**24.388.096,52**	**21.266.483,13**	**18.949.686,77**	**1.322.692,33**	**836.568,03**	**843.147,54**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**-21.115.526,64**

Continua 1/3

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação 2/3

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	27.919,16
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**-21.087.607,48**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.547.652,37	1.386.422,87
DEDUÇÕES (XXIX)	10.713.638,50	9.195.968,91
Disponibilidade de Caixa	10.713.638,50	9.195.968,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.485.334,36	12.318.409,98
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.771.695,86	3.122.441,07
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-9.165.986,13	-7.809.546,04
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-1.356.440,09**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.350.745,21
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**-5.694,88**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**-33.614,04**

Continua 2/3

Assinado Digitalmente

Município de São Félix Araguaia - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/3

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Município de São Félix Araguaia - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	352.920,48	1.500.647,26	1.353.093,42	8.465,03	492.009,29	862.085,35	845.973,77	836.318,03	812.746,45	39.236,21	856.076,46	1.348.085,75
EXECUTIVO	352.920,48	1.500.647,26	1.353.093,42	8.465,03	492.009,29	862.085,35	845.973,77	836.318,03	812.746,45	39.236,21	856.076,46	1.348.085,75
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	352.920,48	1.500.647,26	1.353.093,42	8.465,03	492.009,29	862.085,35	845.973,77	836.318,03	812.746,45	39.236,21	856.076,46	1.348.085,75
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	13.840,34	33.163,27	34.440,48	0,00	12.563,13	9.157,19	102.416,36	88.544,21	88.544,21	0,00	23.029,34	35.592,47
SECRETARIA MUNIC.DE DESENV.E ACAO SOCIAL	14.172,67	39.878,00	26.500,75	739,04	26.810,88	10.354,37	88.599,69	84.411,31	84.382,36	795,00	13.776,70	40.587,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN, PLANEJ.DE F/	26.061,82	59.482,24	32.246,80	1.445,33	51.851,93	58.978,37	180.729,62	163.682,13	163.682,13	1.517,50	74.508,36	126.360,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	11.758,80	7.031,04	4.716,49	0,00	14.073,35	2.644,00	30.116,02	29.530,02	29.530,02	250,00	2.980,00	17.053,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU	105.713,53	581.697,31	560.511,96	227,32	126.671,56	355.206,82	18.785,90	100.164,46	81.037,10	4.475,01	288.480,61	415.152,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,10	4.844,97	2.054,76	0,00	2.790,31	446,90	4.543,88	1.243,90	1.243,90	0,00	3.746,88	6.537,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	16.711,49	27.057,10	14.506,83	0,00	29.261,76	56.403,30	140.600,56	88.431,75	84.519,11	25.642,17	86.842,58	116.104,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	10.434,46	6.335,07	0,00	4.099,39	0,00	19.562,05	13.582,61	13.582,61	0,00	5.979,44	10.078,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	19.230,29	325.091,30	297.894,19	3.797,52	42.629,88	82.136,42	172.956,54	180.307,53	179.804,90	2.648,12	72.639,94	115.269,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	137.036,72	394.543,10	355.957,57	2.255,82	173.366,43	116.298,82	65.570,39	72.684,74	72.684,74	3.860,01	105.324,46	278.690,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMI	8.394,72	17.424,47	17.928,52	0,00	7.890,67	170.459,16	22.092,76	13.735,37	13.735,37	48,40	178.768,15	186.658,82
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	263,08	407.883,61	368.145,95	-	40.000,74	5.043,60	623,21	-	-	-	5.666,81	45.667,55
EXECUTIVO	263,08	407.883,61	368.145,95	0,00	40.000,74	5.043,60	623,21	0,00	0,00	0,00	5.666,81	45.667,55
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	263,08	407.883,61	368.145,95	0,00	40.000,74	5.043,60	623,21	0,00	0,00	0,00	5.666,81	45.667,55
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	15.521,18	8.101,98	0,00	7.419,20	0,00	22,81	0,00	0,00	0,00	22,81	7.442,01
SECRETARIA MUNIC.DE DESENV.E ACAO SOCIAL	0,00	25.436,32	24.174,92	0,00	1.261,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.261,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN, PLANEJ.DE F/	263,08	41.427,81	41.148,80	0,00	542,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	3.176,31	3.092,31	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU	0,00	149.980,51	139.521,34	0,00	10.459,17	5.043,60	0,00	0,00	0,00	0,00	5.043,60	15.502,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	992,45	672,05	0,00	320,40	0,00	300,40	0,00	0,00	0,00	300,40	620,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	17.902,21	17.602,21	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	5.497,32	1.816,42	0,00	3.680,90	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	3.980,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	0,00	32.485,94	23.138,91	0,00	9.347,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.347,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	112.366,43	108.877,01	0,00	3.489,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.489,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMI	0,00	3.097,13	0,00	0,00	3.097,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.097,13
TOTAL (III) = (I + II):	**353.183,56**	**1.908.530,87**	**1.721.239,37**	**8.465,03**	**532.010,03**	**867.128,95**	**846.596,98**	**836.318,03**	**812.746,45**	**39.236,21**	**861.743,27**	**1.393.753,30**

FONTE:

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX. ARAGUAIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	_	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	_	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	_	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.3.1- ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	_	0,00	0,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	_	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	_	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	_	0,00	0,00	0,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	_	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	_	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	_	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	_	0,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	_	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	_	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	_	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	_	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	_	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	_	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.042.199,87	2.042.199,87	1.270.483,28	62,21
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	_	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.042.199,87	2.042.199,87	1.270.483,28	62,21
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	_	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	_	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	_	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	_	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-2.042.199,87	-2.042.199,87	-1.270.483,28	62,21
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX_ARAGUAIA - MT

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES FARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.270.483,28
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	-
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	-
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	-1.270.483,28
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	1.270.483,28
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.696.000,00	9.563.000,00	5.827.115,48	60,93	5.640.701,56	58,98
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	8.696.000,00	9.563.000,00	5.827.115,48	60,93	5.640.701,56	58,98
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.696.000,00	9.563.000,00	5.827.115,48	60,93	5.640.701,56	58,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX_ARAGUAIA - MT

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	(15.347,60)	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(15.347,60)	0,00
51- (+) Ajustes	29.903,71	0,00
51.1. Retenções	29.903,71	0,00
51.2. Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	45.251,31	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Município de São Félix_Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.390.500,00	2.924.992,30	2.448.596,67	0,00	2.465.507,70
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**5.390.500,00**	**2.924.992,30**	**2.448.596,67**	**0,00**	**2.465.507,70**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-5.390.500,00**	**-2.924.992,30**	**-**	**-**	**-2.465.507,70**

FONTE:

Município de São Félix_Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2017 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de São Félix_ Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2017 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

Prcjeção atuarial elaborada em 30/06/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Município de São Félix_ Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	10.000,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
—							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	6.282.850,00	9.085.850,00	6.603.189,31	72,68	5.935.309,53	65,32
Pessoal e Encargos Sociais	2.662.850,00	4.004.850,00	2.910.523,07	72,67	2.910.523,07	72,67
Outras Despesas Correntes	3.620.000,00	5.081.000,00	3.692.666,24	72,68	3.024.786,46	59,53
DESPESAS DE CAPITAL	835.000,00	745.000,00	281.675,82	37,81	277.187,81	37,21
Investimentos	835.000,00	745.000,00	281.675,82	37,81	277.187,81	37,21

Continua 1/4

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	835.000,00	745.000,00	281.675,82	37,81	277.187,81	37,21
Investimentos	835.000,00	745.000,00	281.675,82	37,81	277.187,81	37,21
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.117.850,00	9.830.850,00	6.884.865,13	70,03	6.212.497,34	63,19

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.310.850,00	5.450.850,00	3.893.719,92	56,55	3.465.422,16	55,78
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.310.850,00	5.450.850,00	3.893.719,92	56,55	3.465.422,16	55,78
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À FARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.310.850,00	5.450.850,00	3.893.719,92	56,55	3.465.422,16	55,78
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.807.000,00	4.380.000,00	2.991.145,21	43,45	2.747.075,18	44,22

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100][6]	2.747.075,18

Continua 2/4

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	398,57	36.033,49	-36.033,49	0,00
Inscritos em 2016	0,00	620,00	11.226,89	-11.226,89	0,00
Inscritos em 2015	0,00	476,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**1.494,57**	**47.260,38**	**-47.260,38**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017	398,57	0,00	398,57
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016	620,00	0,00	620,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015	476,00	0,00	476,00
TOTAL (VIII)	**1.494,57**	**0,00**	**1.494,57**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	5.861.350,00	8.847.350,00	6.395.059,25	92,89	5.768.474,07	92,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	475.000,00	479.000,00	246.623,10	3,58	213.190,12	3,43
Vigilância Sanitária	350.000,00	104.000,00	20.841,92	0,30	15.779,04	0,25
Vigilância Epidemiológica	214.500,00	254.500,00	116.975,50	1,70	112.608,01	1,81
Outras Subfunções	217.000,00	146.000,00	105.365,36	1,53	102.446,10	1,65
TOTAL	**7.117.850,00**	**9.830.850,00**	**6.884.865,13**	**100,00**	**6.212.497,34**	**100,00**

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

Continua 3/4

Assinado Digitalmente

Continuação 4/4

Município de São Félix Araguaia - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
[6] No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Município de São Félix_ Araguaia - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027

NADA A DECLARAR

FONTE:

São Félix_ Araguaia,_ 11/09/2018

Município de São Félix_Araguaia - MT

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	37.601.850,00
Previsão Atualizada	37.601.850,00
Receitas Realizadas	22.558.891,49
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.901.850,00
Créditos Adicionais	4.977.000,00
Dotação Atualizada	40.878.850,00
Despesas Empenhadas	25.678.625,47
Despesas Liquidadas	22.453.753,53
Despesas pagas	19.717.747,01
Superavit Orçamentário	105.137,96

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.678.625,47
Despesas Liquidadas	22.453.753,53

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	47.702.149,08

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
_ Receitas Previdenciárias Realizadas	606.891,82
_ Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
_ Resultado Previdenciário	606.891,82
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
_ Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
_ Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
_ Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.443.364,85	0,00
Resultado Primário	0,00	1.415.445,69	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.713.725,93	39.236,21	812.746,45	861.743,27
EXECUTIVO	1.713.725,93	39.236,21	812.746,45	861.743,27
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.261.714,43	8.465,03	1.721.239,37	532.010,03
EXECUTIVO	2.261.714,43	8.465,03	1.721.239,37	532.010,03
TOTAL:	**3.975.440,36**	**47.701,24**	**2.533.985,82**	**1.393.753,30**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.387.012,43	25%	262,04
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

Continua 1/2

Município de São Félix_Araguaia - MT

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	2.448.596,67	2.941.903,33

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2028	2038	2053
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.747.075,18	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RREO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERIODICIDADE: BIMESTRAL

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do município de SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT, relativo ao **3º. bimestre do ano de 2018**, foi publicado com afixação no Mural da Prefeitura, no período de 10 de julho a 10 de agosto de 2018, contendo os elementos dispostos nos Artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Comprometo-me sob as penas da lei, a encaminhar, nesta data, uma via da presente declaração ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

São Felix do Araguaia-MT, 10 de julho de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – São Félix do Araguaia – MT – CEP: 78670-000
Tel.: (66) 3522-1606 – e-mail: prefeiturasfa@hotmail.com
www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br

Município de São Félix Araguaia - MT

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**37.601.850,00**	**37.601.850,00**	**8.013.556,55**	**21,31**	**30.572.448,04**	**81,31**	**7.029.401,96**
RECEITAS CORRENTES	**34.841.850,00**	**34.841.850,00**	**7.637.574,74**	**21,92**	**28.727.825,18**	**82,45**	**6.114.024,82**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.913.000,00	2.913.000,00	1.631.576,66	56,01	4.962.199,82	170,35	-2.049.199,82
IMPOSTOS	2.668.000,00	2.668.000,00	1.496.208,27	56,08	4.704.224,22	176,32	-2.036.224,22
TAXAS	245.000,00	245.000,00	135.368,39	55,25	257.975,60	105,30	-12.975,60
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	12.569,59	12,57	57.954,03	57,95	42.045,97
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚE	100.000,00	100.000,00	12.569,59	12,57	57.954,03	57,95	42.045,97
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	6.445,64	64,46	34.364,80	343,65	-24.364,80
VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00	10.000,00	6.445,64	64,46	34.364,80	343,65	-24.364,80
RECEITA DE SERVIÇOS	350.000,00	350.000,00	59.610,11	17,03	252.135,35	72,04	97.864,65
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	350.000,00	350.000,00	59.610,11	17,03	252.135,35	72,04	97.864,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.424.741,19	31.424.741,19	5.920.183,05	18,84	23.407.152,54	74,49	8.017.588,65
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.577.779,23	12.577.779,23	2.253.997,77	17,92	8.384.889,97	66,66	4.192.889,26
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	14.425.961,96	14.425.961,96	2.798.871,46	19,40	11.479.987,61	79,58	2.945.974,35
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	25.000,00	25.000,00	1.461,19	5,84	258.669,34	1.034,68	-233.669,34
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.396.000,00	4.396.000,00	865.852,63	19,70	3.283.605,62	74,70	1.112.394,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.108,81	44.108,81	7.189,69	16,30	14.018,64	31,78	30.090,17
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	34.108,81	34.108,81	6.581,43	19,30	13.410,38	39,32	20.698,43
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.000,00	10.000,00	608,26	6,08	608,26	6,08	9.391,74
RECEITAS DE CAPITAL	**2.760.000,00**	**2.760.000,00**	**375.981,81**	**13,62**	**1.844.622,86**	**66,83**	**915.377,14**
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.750.000,00	2.750.000,00	375.981,81	13,67	1.844.622,86	67,08	905.377,14
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.750.000,00	1.750.000,00	116.518,75	6,66	695.491,41	39,74	1.054.508,59
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	1.000.000,00	1.000.000,00	259.463,06	25,95	1.149.131,45	114,91	-149.131,45
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**37.601.850,00**	**37.601.850,00**	**8.013.556,55**	**21,31**	**30.572.448,04**	**81,31**	**7.029.401,96**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Continua 1/3

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 2/3

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**37.601.850,00**	**37.601.850,00**	**8.013.556,55**	**21,31**	**30.572.448,04**	**81,31**	**7.029.401,96**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	167.512,89	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	37.601.850,00	37.601.850,00	8.013.556,55	21,31	30.739.960,93	81,75	6.861.889,07
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**34.787.900,00**	**44.083.500,00**	**8.142.370,45**	**32.961.910,76**	**11.121.589,24**	**8.002.764,79**	**29.601.024,51**	**14.482.475,49**	**26.981.970,63**
DESPESAS CORRENTES	**27.033.900,00**	**37.765.000,00**	**6.792.498,23**	**28.687.046,24**	**9.077.953,76**	**7.018.696,60**	**26.168.359,65**	**11.596.640,35**	**23.810.600,01**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.968.900,00	15.800.074,27	3.420.177,81	12.884.361,04	2.915.713,23	3.433.869,10	12.869.571,70	2.930.502,57	11.470.131,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.065.000,00	21.964.925,73	3.372.320,42	15.802.685,20	6.162.240,53	3.584.827,50	13.298.787,95	8.666.137,78	12.340.468,61
DESPESAS DE CAPITAL	**7.504.000,00**	**6.168.500,00**	**1.349.872,22**	**4.274.864,52**	**1.893.635,48**	**984.068,19**	**3.432.664,86**	**2.735.835,14**	**3.171.370,62**
INVESTIMENTOS	6.954.000,00	5.588.500,00	1.250.627,47	3.744.130,98	1.844.369,02	890.562,97	3.010.929,40	2.577.570,60	2.749.636,16
AMORTIZACAO DE DIVIDA	550.000,00	580.000,00	99.244,75	530.733,54	49.266,46	93.505,22	421.735,46	158.264,54	421.734,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**250.000,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.113.950,00**	**1.633.350,00**	**279.896,26**	**1.138.936,42**	**494.413,58**	**279.896,26**	**1.138.936,42**	**494.413,58**	**441.159,05**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**35.901.850,00**	**45.716.850,00**	**8.422.266,71**	**34.100.847,18**	**11.616.002,82**	**8.282.661,05**	**30.739.960,93**	**14.976.889,07**	**27.423.129,68**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 3/3

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS FAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**35.901.850,00**	**45.716.850,00**	**8.422.266,71**	**34.100.847,18**	**11.616.002,82**	**8.282.661,05**	**30.739.960,93**	**14.976.889,07**	**27.423.129,68**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	3.149.318,36
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.901.850,00	45.716.850,00	8.422.266,71	34.100.847,18	—	8.282.661,05	30.739.960,93	—	30.572.448,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS FAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**1.113.950,00**	**1.633.350,00**	**279.896,26**	**1.138.936,42**	**494.413,58**	**279.896,26**	**1.138.936,42**	**494.413,58**	**441.159,05**
DESPESAS CORRENTES	1.113.950,00	1.633.350,00	279.896,26	1.138.936,42	494.413,58	279.896,26	1.138.936,42	494.413,58	441.159,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.113.950,00	1.633.350,00	279.896,26	1.138.936,42	494.413,58	279.896,26	1.138.936,42	494.413,58	441.159,05
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 729.856,21

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.787.900,00	44.083.500,00	8.142.370,45	32.961.910,76	96,66	11.121.589,24	8.002.764,79	29.601.024,51	96,29	14.482.475,49
Administração	9.739.000,00	11.579.174,27	2.347.100,35	8.855.722,29	25,97	2.723.451,98	2.258.510,70	7.887.357,24	25,66	3.691.817,03
Planejamento e Orçamento	132.000,00	28.000,00	1.350,00	9.673,07	0,03	18.326,93	1.350,00	3.000,00	0,01	25.000,00
Administração Geral	7.135.000,00	9.219.000,00	1.994.231,04	7.447.672,31	21,84	1.771.327,69	1.870.361,76	6.689.830,68	21,76	2.529.169,32
Administração Financeira	1.460.000,00	1.774.000,00	229.158,88	1.125.494,84	3,30	648.505,16	223.527,14	1.008.170,49	3,28	765.829,51
Normatização e Fiscalização	125.000,00	1.174,27	0,00	1.174,27	0,00	0,00	0,00	1.174,27	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	80.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Formação de Recursos Humanos	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	320.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Comunicação Social	110.000,00	85.000,00	14.450,00	78.186,00	0,23	6.814,00	12.510,00	30.660,00	0,10	54.340,00
Infra-Estrutura Urbana	12.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços Urbanos	300.000,00	350.000,00	107.910,43	193.521,80	0,57	156.478,20	150.761,80	154.521,80	0,50	195.478,20
Turismo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Segurança Pública	20.000,00	20.600,00	15.600,00	15.600,00	0,05	5.000,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00
Policiamento	20.000,00	20.600,00	15.600,00	15.600,00	0,05	5.000,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00
Assistência Social	1.979.000,00	1.669.000,00	172.790,05	597.403,71	1,75	1.071.596,29	149.916,43	490.448,30	1,60	1.178.551,70
Administração Geral	230.000,00	107.000,00	1.343,60	14.962,17	0,04	92.037,83	5.907,00	13.192,49	0,04	93.807,51
Assistência ao Idoso	160.000,00	55.000,00	38.946,00	40.313,40	0,12	14.686,60	38.946,00	40.313,40	0,13	14.686,60
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00	30.000,00	0,00	1.900,00	0,01	28.100,00	0,00	1.900,00	0,01	28.100,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	735.000,00	655.000,00	42.629,91	199.983,71	0,59	455.016,29	40.267,88	172.335,32	0,56	482.664,68
Assistência Comunitária	774.000,00	812.000,00	89.870,54	340.244,43	1,00	471.755,57	64.795,55	262.707,09	0,85	549.292,91
Habitação Urbana	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saúde	6.843.900,00	10.928.900,00	1.825.595,15	8.459.539,63	24,81	2.469.360,37	2.011.721,55	7.974.680,39	25,94	2.954.219,61
Administração Geral	187.000,00	135.000,00	16.389,83	113.475,19	0,33	21.524,81	16.389,83	112.920,41	0,37	22.079,59
Normatização e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	-392,64	7.887,36	0,02	2.112,64	1.971,84	7.887,36	0,03	2.112,64
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Atenção Básica	5.640.400,00	9.962.400,00	1.713.161,02	7.891.480,51	23,14	2.070.919,49	1.879.251,94	7.432.323,40	24,18	2.530.076,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	470.000,00	480.000,00	61.986,29	284.081,99	0,83	195.918,01	73.851,10	262.558,82	0,85	217.441,18
Vigilância Sanitária	320.000,00	94.000,00	5.316,43	26.158,35	0,08	67.841,65	9.545,31	25.324,35	0,08	68.675,65
Vigilância Epidemiológica	206.500,00	246.500,00	29.134,22	136.456,23	0,40	110.043,77	30.711,53	133.666,05	0,43	112.833,95
Educação	8.371.000,00	10.219.000,00	2.037.464,34	7.542.865,23	22,12	2.676.134,77	1.954.745,15	7.275.941,32	23,67	2.943.058,68
Administração Geral	100.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Formação de Recursos Humanos	50.000,00	50.000,00	0,00	104,87	0,00	49.895,13	0,00	104,87	0,00	49.895,13
Alimentação e Nutrição	280.000,00	375.000,00	78.592,94	255.178,27	0,75	119.821,73	66.916,43	220.401,24	0,72	154.598,76
Ensino Fundamental	6.244.000,00	7.431.000,00	1.429.303,88	5.496.113,23	16,12	1.934.886,77	1.383.261,20	5.288.966,35	17,21	2.142.033,65

Continua 1/4

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.787.900,00	44.083.500,00	8.142.370,45	32.961.910,76	96,66	11.121.589,24	8.002.764,79	29.601.024,51	96,29	14.482.475,49
Educação	8.371.000,00	10.219.000,00	2.037.464,34	7.542.865,23	22,12	2.676.134,77	1.954.745,15	7.275.941,32	23,67	2.943.058,68
Ensino Superior	87.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Educação Infantil	1.605.000,00	2.276.000,00	529.567,52	1.791.468,86	5,25	484.531,14	504.567,52	1.766.468,86	5,75	509.531,14
Educação Especial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Cultura	470.000,00	317.000,00	3.901,56	82.717,43	0,24	234.282,57	7.396,42	79.570,42	0,26	237.429,58
Difusão Cultural	470.000,00	317.000,00	3.901,56	82.717,43	0,24	234.282,57	7.396,42	79.570,42	0,26	237.429,58
Direitos da Cidadania	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Urbanismo	1.181.000,00	1.334.000,00	11.000,71	1.107.413,91	3,25	226.586,09	154.133,78	1.010.474,57	3,29	323.525,43
Infra-Estrutura Urbana	721.000,00	222.000,00	0,00	138.034,67	0,40	83.965,33	0,00	138.034,67	0,45	83.965,33
Serviços Urbanos	460.000,00	1.112.000,00	11.000,71	969.379,24	2,84	142.620,76	154.133,78	872.439,90	2,84	239.560,10
Saneamento	1.308.000,00	796.000,00	86.177,56	532.340,01	1,56	263.659,99	151.668,40	497.702,36	1,62	298.297,64
Saneamento Básico Urbano	1.258.000,00	778.000,00	86.177,56	532.340,01	1,56	245.659,99	151.668,40	497.702,36	1,62	280.297,64
Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Gestão Ambiental	105.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	102.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Controle Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Agricultura	633.000,00	742.000,00	80.571,57	439.795,69	1,29	302.204,31	67.054,82	403.730,33	1,31	338.269,67
Administração Geral	175.000,00	389.000,00	80.241,57	297.307,40	0,87	91.692,60	66.724,82	261.242,04	0,85	127.757,96
Recuperação de Áreas Degradadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Abastecimento	180.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Extensão Rural	110.000,00	70.000,00	330,00	2.830,00	0,01	67.170,00	330,00	2.830,00	0,01	67.170,00
Irrigação	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	133.000,00	183.000,00	0,00	139.658,29	0,41	43.341,71	0,00	139.658,29	0,45	43.341,71
Defesa Agropecuária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Organização Agrária	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ordenamento Territorial	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Comércio e Serviços	851.000,00	1.697.000,00	215.001,44	1.433.108,85	4,20	263.891,15	272.088,94	1.101.661,35	3,58	595.338,65
Serviços Financeiros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Turismo	850.000,00	1.696.000,00	215.001,44	1.433.108,85	4,20	262.891,15	272.088,94	1.101.661,35	3,58	594.338,65
Transporte	1.680.000,00	3.248.825,73	1.149.602,58	2.882.454,87	8,45	366.370,86	789.717,32	2.050.059,71	6,67	1.198.766,02
Transporte Rodoviário	1.680.000,00	3.248.825,73	1.149.602,58	2.882.454,87	8,45	366.370,86	789.717,32	2.050.059,71	6,67	1.198.766,02
Desporto e Lazer	417.000,00	468.000,00	48.515,50	232.410,71	0,68	235.589,29	44.133,62	213.774,44	0,70	254.225,56
Desporto Comunitário	357.000,00	388.000,00	37.515,50	193.715,46	0,57	194.284,54	38.133,62	182.079,19	0,59	205.920,81

Continua 2/4

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.787.900,00	44.083.500,00	8.142.370,45	32.961.910,76	96,66	11.121.589,24	8.002.764,79	29.601.024,51	96,29	14.482.475,49
Desporto e Lazer	417.000,00	468.000,00	48.515,50	232.410,71	0,68	235.589,29	44.133,62	213.774,44	0,70	254.225,56
Lazer	60.000,00	80.000,00	11.000,00	38.695,25	0,11	41.304,75	6.000,00	31.695,25	0,10	48.304,75
Encargos Especiais	900.000,00	862.000,00	149.049,64	780.538,43	2,29	81.461,57	141.677,66	615.624,08	2,00	246.375,92
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	300.000,00	250.000,00	49.804,89	249.804,89	0,73	195,11	48.172,44	193.888,62	0,63	56.111,38
Serviço da Dívida Interna	550.000,00	580.000,00	99.244,75	530.733,54	1,56	49.266,46	93.505,22	421.735,46	1,37	158.264,54
Outros Encargos Especiais	50.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.113.950,00	1.633.350,00	279.896,26	1.138.936,42	3,34	494.413,58	279.896,26	1.138.936,42	3,71	494.413,58
Administração	430.000,00	460.400,00	87.745,57	352.682,43	1,03	107.717,57	87.745,57	352.682,43	1,15	107.717,57
Planejamento e Orçamento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Administração Geral	372.000,00	392.400,00	74.736,62	303.768,14	0,89	88.631,86	74.736,62	303.768,14	0,99	88.631,86
Administração Financeira	50.000,00	65.000,00	13.008,95	48.914,29	0,14	16.085,71	13.008,95	48.914,29	0,16	16.085,71
Normatização e Fiscalização	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	19.000,00	6.000,00	0,00	565,65	0,00	5.434,35	0,00	565,65	0,00	5.434,35
Administração Geral	15.000,00	6.000,00	0,00	565,65	0,00	5.434,35	0,00	565,65	0,00	5.434,35
Assistência Comunitária	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	273.950,00	533.950,00	79.865,66	330.741,31	0,97	203.208,69	79.865,66	330.741,31	1,08	203.208,69
Administração Geral	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	220.950,00	446.950,00	69.427,75	286.167,51	0,84	160.782,49	69.427,75	286.167,51	0,93	160.782,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000,00	59.000,00	7.567,44	32.049,84	0,09	26.950,16	7.567,44	32.049,84	0,10	26.950,16
Vigilância Sanitária	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Vigilância Epidemiológica	8.000,00	18.000,00	2.870,47	12.523,96	0,04	5.476,04	2.870,47	12.523,96	0,04	5.476,04
Educação	325.000,00	572.000,00	105.047,58	426.762,17	1,25	145.237,83	105.047,58	426.762,17	1,39	145.237,83
Ensino Fundamental	240.000,00	375.000,00	69.300,72	282.015,99	0,83	92.984,01	69.300,72	282.015,99	0,92	92.984,01
Educação Infantil	85.000,00	197.000,00	35.746,86	144.746,18	0,42	52.253,82	35.746,86	144.746,18	0,47	52.253,82
Cultura	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Difusão Cultural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Saneamento	40.000,00	25.000,00	4.241,15	16.499,89	0,05	8.500,11	4.241,15	16.499,89	0,05	8.500,11
Saneamento Básico Urbano	40.000,00	25.000,00	4.241,15	16.499,89	0,05	8.500,11	4.241,15	16.499,89	0,05	8.500,11
Agricultura	11.000,00	21.000,00	2.513,23	9.533,59	0,03	11.466,41	2.513,23	9.533,59	0,03	11.466,41
Administração Geral	11.000,00	21.000,00	2.513,23	9.533,59	0,03	11.466,41	2.513,23	9.533,59	0,03	11.466,41

Continua 3/4

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.113.950,00	1.633.350,00	279.896,26	1.138.936,42	3,34	494.413,58	279.896,26	1.138.936,42	3,71	494.413,58
Desporto e Lazer	13.000,00	13.000,00	483,07	2.151,38	0,01	10.848,62	483,07	2.151,38	0,01	10.848,62
Desporto Comunitário	13.000,00	13.000,00	483,07	2.151,38	0,01	10.848,62	483,07	2.151,38	0,01	10.848,62
TOTAL (**III**) = (**I** + **II**)	35.901.850,00	45.716.850,00	8.422.266,71	34.100.847,18	100,00	11.616.002,82	8.282.661,05	30.739.960,93	100,00	14.976.889,07

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Assinado Digitalmente

Município de São Félix Araguaia - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018
Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.997.965,85**	**4.712.124,39**	**3.881.938,54**	**6.167.370,38**	**3.150.347,70**	**3.158.935,49**	**3.120.373,61**	**3.989.355,98**	**3.870.457,79**	**3.648.649,82**	**4.276.574,05**	**3.311.517,87**	**46.285.611,47**	**34.570.218,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	251.013,49	438.033,67	532.301,89	1.297.235,04	210.370,58	270.431,30	367.098,87	1.221.771,97	607.916,34	586.294,63	967.606,97	630.389,07	7.380.463,82	2.780.000,00
I.P.T.U.	33.567,27	12.822,40	42.312,79	31.972,50	3.275,54	0,00	2.027,50	6.446,87	6.336,08	6.265,96	14.729,05	68,34	159.824,30	47.000,00
I.S.S.	134.513,43	125.710,80	125.106,03	162.245,27	107.083,18	127.950,60	181.218,49	203.662,13	263.038,26	307.606,58	299.653,07	195.657,97	2.233.445,81	1.430.000,00
I.T.B.I.	2.466,15	224.870,99	284.321,39	359.916,29	7.228,26	45.359,21	98.417,56	868.642,98	234.485,12	174.113,49	502.807,32	267.913,64	3.100.542,40	500.000,00
I.R.R.F	58.383,93	63.572,86	63.780,38	729.338,93	85.131,79	76.809,68	65.395,34	79.282,39	80.023,45	81.476,02	85.259,16	96.539,10	1.564.953,03	558.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.082,71	11.056,62	16.781,30	13.762,05	7.651,81	20.311,81	20.039,98	33.737,60	24.033,43	16.832,58	65.158,37	70.210,02	321.658,28	245.000,00
Contribuições	3.088,32	2.687,17	2.550,38	2.883,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.208,97	0,00
Receita Patrimonial	4.103,72	2.652,60	2.481,12	2.455,77	6.269,77	2.886,01	3.668,11	6.395,68	4.341,30	4.358,29	3.149,91	3.295,73	46.058,01	10.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.103,72	2.652,60	2.481,12	2.455,77	6.269,77	2.886,01	3.668,11	6.395,68	4.341,30	4.358,29	3.149,91	3.295,73	46.058,01	10.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	25.415,80	10.969,37	31.229,86	30.812,89	25.402,79	18.486,17	66.755,40	30.178,40	24.098,96	27.603,52	25.409,79	34.200,32	350.563,27	350.000,00
Transferências Correntes	2.702.982,65	4.219.628,61	3.299.453,68	4.808.979,65	2.908.304,56	2.863.688,95	2.679.740,41	2.730.734,86	3.234.101,19	3.030.393,38	3.279.526,55	2.636.823,89	38.394.838,38	31.386.109,19
Cota-Parte do F.P.M.	525.895,55	595.989,77	613.017,20	1.179.479,58	749.557,32	979.746,19	658.819,03	690.750,29	847.718,43	793.848,01	914.478,80	680.183,81	9.229.483,98	8.850.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.139.760,35	827.549,11	1.219.463,10	1.173.089,65	1.205.578,06	1.048.229,82	1.023.063,19	904.096,80	1.316.120,15	902.902,11	1.434.859,33	1.223.505,30	13.418.216,97	9.791.000,23
Cota-Parte do I.P.V.A.	18.406,70	14.368,97	14.322,06	10.023,33	23.832,40	22.385,21	26.577,84	32.348,86	51.764,91	25.877,64	45.937,06	24.157,76	310.002,74	311.982,00
Cota-Parte do ITR.	9.280,89	1.963.462,28	343.300,16	384.868,59	259.174,61	39.809,68	1.708,75	67.910,96	3.047,95	2.912,36	4.424,49	11.157,94	3.091.088,66	1.750.000,00
Outras Transferências Correntes	757.509,83	493.478,81	809.673,09	1.095.852,09	236.580,07	348.750,97	589.298,00	679.847,23	531.565,42	939.543,70	422.155,43	281.523,09	7.185.777,73	6.191.035,32
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.840,97	3.840,97	3.840,97	3.840,97	4.307,40	4.307,40	4.307,40	4.307,40	4.307,40	4.307,40	4.307,40	4.307,40	49.823,08	46.091,64
Transferências do FUNDEB	248.268,36	320.908,70	295.837,10	961.825,44	429.274,70	420.459,68	375.966,20	351.473,32	479.576,93	361.002,16	453.764,04	412.088,59	5.110.445,22	4.396.000,00
Outras Receitas Correntes	11.381,87	38.152,97	13.921,61	25.003,93	0,00	3.443,06	3.110,82	275,07	0,00	0,00	480,83	6.708,86	102.479,02	44.108,81
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**57.462,85**	**13.300,42**	**6.409,00**	**20.913,41**	**11.824,02**	**6.619,45**	**10.933,76**	**7.924,59**	**135.387,50**	**431.614,73**
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	57.462,85	13.300,42	6.409,00	20.913,41	11.824,02	6.619,45	10.933,76	7.924,59	135.387,50	431.614,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.997.965,85**	**4.712.124,39**	**3.881.938,54**	**6.167.370,38**	**3.092.884,85**	**3.145.635,07**	**3.113.964,61**	**3.968.442,57**	**3.858.633,77**	**3.642.030,37**	**4.265.640,29**	**3.303.593,28**	**46.150.223,97**	**34.138.603,27**

FONTE:

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	10.000,00	10.000,00	34.364,80	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00	34.364,80	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	34.364,80	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.750.000,00	1.750.000,00	695.491,41	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.750.000,00	1.750.000,00	695.491,41	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**1.760.000,00**	**1.760.000,00**	**729.856,21**	**0,00**

Continua 1/3

Assinado Digitalmente

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Consolidação Administração Direta

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	1.166.090,74	0,00	1.157.509,48
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.166.090,74	0,00	1.157.509,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.166.090,74**	**0,00**	**1.157.509,48**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)[2]	**1.760.000,00**	**1.760.000,00**	**729.856,21**	**(1.166.090,74)**	**729.856,21**	**(1.157.509,48)**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS FARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Consolidação Administração Direta

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE:

Município de São Félix_Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 30 Jun 2018 (B)	Em 31 Ago 2018 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.547.652,37	1.386.422,87	1.328.605,62
DEDUÇÕES (II)	10.713.638,50	9.305.437,49	8.767.050,58
_ Disponibilidade de Caixa	10.713.638,50	9.305.437,49	8.767.050,58
___ Disponibilidade de Caixa Bruta	12.485.334,36	12.431.424,91	12.472.603,31
___ (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.771.695,86	3.125.987,42	3.705.552,73
_ Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.547.652,37	1.386.422,87	1.328.605,62
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**-1.547.652,37**	**-1.386.422,87**	**-1.328.605,62**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Jan a Ago 2018 (VIc - VIa)
VALOR	**57.817,25**	**219.046,75**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE:

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	34.841.850,00	28.727.825,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.913.000,00	4.962.199,82
I.P.T.U.	180.000,00	139.469,43
I.S.S.	1.430.000,00	1.685.870,28
I.T.B.I.	500.000,00	2.228.967,58
I.R.R.F.	558.000,00	649.916,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	245.000,00	257.975,60
Contribuições	100.000,00	57.954,03
Receita Patrimonial	10.000,00	34.364,80
Aplicações Financeiras(II)	10.000,00	34.364,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	31.424.741,19	23.407.152,54
Cota-Parte do FPM	8.850.000,00	6.315.101,88
Cota-Parte do ICMS	7.748.800,36	7.259.587,84
Cota-Parte do IPVA	249.585,60	202.415,28
Cota-Parte do ITR	1.400.000,00	312.117,48
Transferências da LC 87/1996	36.873,31	27.567,36
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.396.000,00	3.283.605,62
Outras Transferências Correntes	8.703.481,92	6.006.757,08
Demais Receitas Correntes	394.108,81	266.153,99
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	394.108,81	266.153,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	34.831.850,00	28.693.460,38
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.760.000,00	1.844.622,86
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.750.000,00	1.844.622,86
Convênios	2.750.000,00	1.844.622,86
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.760.000,00	1.844.622,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**37.591.850,00**	**30.538.083,24**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.765.000,00	28.687.046,24	26.168.359,65	23.810.600,01	1.152.442,70	798.421,93	763.153,67
Pessoal e Encargos Sociais	15.800.074,27	12.884.361,04	12.869.571,70	11.470.131,40	1.022.559,51	390.196,92	386.284,28
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.964.925,73	15.802.685,20	13.298.787,95	12.340.468,61	129.883,19	408.225,01	376.869,39
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	21.964.925,73	15.802.685,20	13.298.787,95	12.340.468,61	129.883,19	408.225,01	376.869,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	37.765.000,00	28.687.046,24	26.168.359,65	23.810.600,01	1.152.442,70	798.421,93	763.153,67
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.168.500,00	4.274.864,52	3.432.664,86	3.171.370,62	209.183,26	65.865,41	65.865,41
Investimentos	5.588.500,00	3.744.130,98	3.010.929,40	2.749.636,16	209.183,26	65.865,41	65.865,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	580.000,00	530.733,54	421.735,46	421.734,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.588.500,00	3.744.130,98	3.010.929,40	2.749.636,16	209.183,26	65.865,41	65.865,41

Continua 2/4

Assinado Digitalmente

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	FAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**43.503.500,00**	**32.431.177,22**	**29.179.289,05**	**26.560.236,17**	**1.361.625,96**	**864.287,34**	**829.019,08**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**1.787.202,03**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	34.364,80
JUROS E ENCARGOS FASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.821.566,83**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.547.652,37	1.328.605,62
DEDUÇÕES (XXIX)	10.713.638,50	8.767.050,58
Disponibilidade de Caixa	10.713.638,50	8.767.050,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.485.334,36	12.472.603,31
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.771.695,86	3.705.552,73
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-9.165.986,13	-7.438.444,96
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-1.727.541,17**	

Continua 3/4

Assinado Digitalmente

Município de São Félix Araguaia - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 4/4

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.933.856,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**206.315,70**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**171.950,90**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	352.920,48	1.500.647,26	1.361.625,96	9.092,24	482.849,54	862.085,35	845.973,77	864.037,34	829.019,08	39.236,21	839.803,83	1.322.653,37
EXECUTIVO	352.920,48	1.500.647,26	1.361.625,96	9.092,24	482.849,54	862.085,35	845.973,77	864.037,34	829.019,08	39.236,21	839.803,83	1.322.653,37
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	352.920,48	1.500.647,26	1.361.625,96	9.092,24	482.849,54	862.085,35	845.973,77	864.037,34	829.019,08	39.236,21	839.803,83	1.322.653,37
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	13.840,34	33.163,27	35.246,80	0,00	11.756,81	9.157,19	102.416,36	88.544,21	88.544,21	0,00	23.029,34	34.786,15
SECRETARIA MUNIC.DE DESENV.E ACAO SOCIAL	14.172,67	39.878,00	27.238,02	739,04	26.073,61	10.354,37	88.599,69	87.610,39	86.842,69	795,00	11.316,37	37.389,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN, PLANEJ.DE FA	26.061,82	59.482,24	33.175,34	1.497,54	50.871,18	58.978,37	180.729,62	163.709,84	163.709,84	1.517,50	74.480,65	125.351,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	11.758,80	7.031,04	4.716,49	0,00	14.073,35	2.644,00	30.116,02	29.530,02	29.530,02	250,00	2.980,00	17.053,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU	105.713,53	581.697,31	560.592,00	227,32	126.591,52	355.206,82	18.785,90	107.688,48	86.211,40	4.475,01	283.306,31	409.897,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,10	4.844,97	2.054,76	0,00	2.790,31	446,90	4.543,88	1.243,90	1.243,90	0,00	3.746,88	6.537,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	16.711,49	27.057,10	15.502,99	0,00	28.265,60	56.403,30	140.600,56	88.431,75	84.519,11	25.642,17	86.842,58	115.108,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	10.434,46	6.335,07	0,00	4.099,39	0,00	19.562,05	13.582,61	13.582,61	0,00	5.979,44	10.078,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS I	19.230,29	325.091,30	299.077,43	4.367,52	40.876,64	82.136,42	172.956,54	184.526,28	180.665,44	2.648,12	71.779,40	112.656,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	137.036,72	394.543,10	359.758,54	2.260,82	169.560,46	116.298,82	65.570,39	79.092,74	74.092,74	3.860,01	103.916,46	273.476,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMI	8.394,72	17.424,47	17.928,52	0,00	7.890,67	170.459,16	22.092,76	20.077,12	20.077,12	48,40	172.426,40	180.317,07
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	263,08	407.883,61	368.145,95	-	40.000,74	5.043,60	623,21	-	-	-	5.666,81	45.667,55
EXECUTIVO	263,08	407.883,61	368.145,95	0,00	40.000,74	5.043,60	623,21	0,00	0,00	0,00	5.666,81	45.667,55
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	263,08	407.883,61	368.145,95	0,00	40.000,74	5.043,60	623,21	0,00	0,00	0,00	5.666,81	45.667,55
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	15.521,18	8.101,98	0,00	7.419,20	0,00	22,81	0,00	0,00	0,00	22,81	7.442,01
SECRETARIA MUNIC.DE DESENV.E ACAO SOCIAL	0,00	25.436,32	24.174,92	0,00	1.261,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.261,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN, PLANEJ.DE FA	263,08	41.427,81	41.148,80	0,00	542,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	3.176,31	3.092,31	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU	0,00	149.980,51	139.521,34	0,00	10.459,17	5.043,60	0,00	0,00	0,00	0,00	5.043,60	15.502,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	992,45	672,05	0,00	320,40	0,00	300,40	0,00	0,00	0,00	300,40	620,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	17.902,21	17.602,21	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	5.497,32	1.816,42	0,00	3.680,90	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	3.980,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS I	0,00	32.485,94	23.138,91	0,00	9.347,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.347,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	112.366,43	108.877,01	0,00	3.489,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.489,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMI	0,00	3.097,13	0,00	0,00	3.097,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.097,13
TOTAL (III) = (I + II):	**353.183,56**	**1.908.530,87**	**1.729.771,91**	**9.092,24**	**522.850,28**	**867.128,95**	**846.596,98**	**864.037,34**	**829.019,08**	**39.236,21**	**845.470,64**	**1.368.320,92**

FONTE:

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX. ARAGUAIA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	668.000,00	668.000,00	727.527,28	108,91
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	38.000,00	38.000,00	25.692,92	67,61
1.1.1- IPTU		0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	38.000,00	38.000,00	25.692,92	67,61
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.000,00	30.000,00	22.874,52	76,25
1.3.1- ISS	–	0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	22.874,52	76,25
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	678.959,84	113,16
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	–	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	–	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	–	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	–	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	–	0,00	0,00	0,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	–	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	–	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	–	0,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	680.500,00	680.500,00	727.527,28	106,91

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	–	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	–	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	–	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	–	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	–	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	–	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	–	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	–	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-666.296,20	-666.296,20	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	–	-666.296,20	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.473.814,60	2.473.814,60	1.934.154,42	78,19
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	–	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.042.199,87	2.042.199,87	1.798.766,92	88,08
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	9.218,33	9.218,33	6.891,84	74,76
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	350.000,00	350.000,00	78.029,26	22,29
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	62.396,40	62.396,40	50.466,40	80,88
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-2.473.814,60	-2.473.814,60	-1.934.154,42	78,19
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX_ARAGUAIA - MT

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES FARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.934.154,42
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	-
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	-
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	-1.934.154,42
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	1.934.154,42
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	265,85

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.696.000,00	10.791.000,00	7.969.627,40	73,85	7.702.703,49	71,38
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	8.696.000,00	10.791.000,00	7.969.627,40	73,85	7.702.703,49	71,38
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.696.000,00	10.791.000,00	7.969.627,40	73,85	7.702.703,49	71,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX_ARAGUAIA - MT

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	(15.347,60)	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(15.347,60)	0,00
51- (+) Ajustes	32.216,65	0,00
51.1. Retenções	32.216,65	0,00
51.2. Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	47.564,25	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Município de São Félix_Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.168.500,00	4.274.864,52	3.432.664,86	0,00	1.893.635,48
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**6.168.500,00**	**4.274.864,52**	**3.432.664,86**	**0,00**	**1.893.635,48**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-6.168.500,00**	**-4.274.864,52**	**-**	**-**	**-1.893.635,48**

FONTE:

Município de São Félix_Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de São Félix_ Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/08/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Município de São Félix_Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	10.000,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
—							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	6.282.850,00	10.565.850,00	8.228.765,12	77,88	7.834.358,39	74,15
Pessoal e Encargos Sociais	2.662.850,00	4.859.850,00	3.920.960,23	80,68	3.920.960,23	80,68
Outras Despesas Correntes	3.620.000,00	5.706.000,00	4.307.804,89	75,50	3.913.398,16	68,58
DESPESAS DE CAPITAL	835.000,00	897.000,00	561.515,82	62,60	471.063,31	52,52
Investimentos	835.000,00	897.000,00	561.515,82	62,60	471.063,31	52,52

Continua 1/4

Assinado Digitalmente

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	835.000,00	897.000,00	561.515,82	62,60	471.063,31	52,52
Investimentos	835.000,00	897.000,00	561.515,82	62,60	471.063,31	52,52
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.117.850,00	11.462.850,00	8.790.280,94	76,68	8.305.421,70	72,46

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À FARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.117.850,00	11.462.850,00	8.790.280,94	100,00	8.305.421,70	100,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100][6]	8.305.421,70

Continua 2/4

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	398,57	36.033,49	-36.033,49	0,00
Inscritos em 2016	0,00	620,00	12.634,89	-12.634,89	0,00
Inscritos em 2015	0,00	476,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**1.494,57**	**48.668,38**	**-48.668,38**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017	398,57	0,00	398,57
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016	620,00	0,00	620,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015	476,00	0,00	476,00
TOTAL (VIII)	**1.494,57**	**0,00**	**1.494,57**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	5.861.350,00	10.409.350,00	8.177.648,02	93,03	7.718.490,91	92,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	475.000,00	539.000,00	316.131,83	3,60	294.608,66	3,55
Vigilância Sanitária	350.000,00	104.000,00	26.158,35	0,30	25.324,35	0,30
Vigilância Epidemiológica	214.500,00	264.500,00	148.980,19	1,69	146.190,01	1,76
Outras Subfunções	217.000,00	146.000,00	121.362,55	1,38	120.807,77	1,45
TOTAL	**7.117.850,00**	**11.462.850,00**	**8.790.280,94**	**100,00**	**8.305.421,70**	**100,00**

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

Continua 3/4

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

[6] No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Assinado Digitalmente

Município de São Félix_ Araguaia - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027

NADA A DECLARAR

FONTE:

São Félix_ Araguaia,_ 10/05/2019

Município de São Félix_Araguaia - MT

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	37.601.850,00
Previsão Atualizada	37.601.850,00
Receitas Realizadas	30.572.448,04
Déficit Orçamentário	167.512,89
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.901.850,00
Créditos Adicionais	9.815.000,00
Dotação Atualizada	45.716.850,00
Despesas Empenhadas	34.100.847,18
Despesas Liquidadas	30.739.960,93
Despesas pagas	27.423.129,68
Superavit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	34.100.847,18
Despesas Liquidadas	30.739.960,93

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	46.150.223,97

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
_ Receitas Previdenciárias Realizadas	729.856,21
_ Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
_ Resultado Previdenciário	729.856,21
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
_ Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
_ Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
_ Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.821.566,83	0,00
Resultado Primário	0,00	1.787.202,03	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.713.725,93	39.236,21	829.019,08	845.470,64
EXECUTIVO	1.713.725,93	39.236,21	829.019,08	845.470,64
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.261.714,43	9.092,24	1.729.771,91	522.850,28
EXECUTIVO	2.261.714,43	9.092,24	1.729.771,91	522.850,28
TOTAL:	**3.975.440,36**	**48.328,45**	**2.558.790,99**	**1.368.320,92**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.934.154,42	25%	265,85
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

Continua 1/2

Município de São Félix_ Araguaia - MT

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	3.432.664,86	2.735.835,14

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2028	2038	2053
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.295.421,70	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de São Félix Araguaia - MT

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**37.601.850,00**	**37.601.850,00**	**9.845.677,69**	**26,18**	**40.418.125,73**	**107,49**	**-2.816.275,73**
RECEITAS CORRENTES	**34.841.850,00**	**34.841.850,00**	**9.582.892,06**	**27,50**	**38.310.717,24**	**109,96**	**-3.468.867,24**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.913.000,00	2.913.000,00	1.047.146,55	35,95	6.009.346,37	206,29	-3.096.346,37
IMPOSTOS	2.668.000,00	2.668.000,00	969.972,77	36,36	5.674.196,99	212,68	-3.006.196,99
TAXAS	245.000,00	245.000,00	77.173,78	31,50	335.149,38	136,80	-90.149,38
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	15.530,83	15,53	73.484,86	73,48	26.515,14
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚE	100.000,00	100.000,00	15.530,83	15,53	73.484,86	73,48	26.515,14
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	4.912,68	49,13	39.277,48	392,77	-29.277,48
VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00	10.000,00	4.912,68	49,13	39.277,48	392,77	-29.277,48
RECEITA DE SERVIÇOS	350.000,00	350.000,00	97.261,95	27,79	349.397,30	99,83	602,70
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	350.000,00	350.000,00	97.261,95	27,79	349.397,30	99,83	602,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.424.741,19	31.424.741,19	8.403.785,61	26,74	31.810.938,15	101,23	-386.196,96
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.577.779,23	12.577.779,23	3.634.250,35	28,89	12.019.140,32	95,56	558.638,91
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	14.425.961,96	14.425.961,96	4.121.116,43	28,57	15.601.104,04	108,15	-1.175.142,08
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	25.000,00	25.000,00	-248.539,50	-994,16	10.129,84	40,52	14.870,16
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.396.000,00	4.396.000,00	896.958,33	20,40	4.180.563,95	95,10	215.436,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.108,81	44.108,81	14.254,44	32,32	28.273,08	64,10	15.835,73
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	34.108,81	34.108,81	14.254,44	41,79	27.664,82	81,11	6.443,99
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	608,26	6,08	9.391,74
RECEITAS DE CAPITAL	**2.760.000,00**	**2.760.000,00**	**262.785,63**	**9,52**	**2.107.408,49**	**76,36**	**652.591,51**
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.750.000,00	2.750.000,00	262.785,63	9,56	2.107.408,49	76,63	642.591,51
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.750.000,00	1.750.000,00	100.658,68	5,75	796.150,09	45,49	953.849,91
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	1.000.000,00	1.000.000,00	162.126,95	16,21	1.311.258,40	131,13	-311.258,40
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**37.601.850,00**	**37.601.850,00**	**9.845.677,69**	**26,18**	**40.418.125,73**	**107,49**	**-2.816.275,73**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Continua 1/3

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 2/3

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**37.601.850,00**	**37.601.850,00**	**9.845.677,69**	**26,18**	**40.418.125,73**	**107,49**	**-2.816.275,73**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	37.601.850,00	37.601.850,00	9.845.677,69	26,18	40.418.125,73	107,49	-2.816.275,73
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS FAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**34.787.900,00**	**46.634.184,90**	**7.986.827,27**	**40.948.738,03**	**5.685.446,87**	**8.561.344,32**	**38.162.368,83**	**8.471.816,07**	**35.607.956,08**
DESPESAS CORRENTES	**27.033.900,00**	**40.079.966,71**	**6.565.102,33**	**35.252.148,57**	**4.827.818,14**	**7.151.729,28**	**33.320.088,93**	**6.759.877,78**	**31.276.520,89**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.968.900,00	17.163.218,52	3.396.476,58	16.280.837,62	882.380,90	3.377.449,47	16.247.021,17	916.197,35	14.910.044,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.065.000,00	22.916.748,19	3.168.625,75	18.971.310,95	3.945.437,24	3.774.279,81	17.073.067,76	5.843.680,43	16.366.476,17
DESPESAS DE CAPITAL	**7.504.000,00**	**6.454.218,19**	**1.421.724,94**	**5.696.589,46**	**757.628,73**	**1.409.615,04**	**4.842.279,90**	**1.611.938,29**	**4.331.435,19**
INVESTIMENTOS	6.954.000,00	5.874.218,19	1.390.544,43	5.134.675,41	739.542,78	1.296.643,50	4.307.572,90	1.566.645,29	3.796.728,19
AMORTIZACAO DE DIVIDA	550.000,00	580.000,00	31.180,51	561.914,05	18.085,95	112.971,54	534.707,00	45.293,00	534.707,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**250.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.113.950,00**	**1.684.365,10**	**317.756,69**	**1.456.693,11**	**227.671,99**	**317.756,69**	**1.456.693,11**	**227.671,99**	**1.184.636,21**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**35.901.850,00**	**48.318.550,00**	**8.304.583,96**	**42.405.431,14**	**5.913.118,86**	**8.879.101,01**	**39.619.061,94**	**8.699.488,06**	**36.792.592,29**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 3/3

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS FAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**35.901.850,00**	**48.318.550,00**	**8.304.583,96**	**42.405.431,14**	**5.913.118,86**	**8.879.101,01**	**39.619.061,94**	**8.699.488,06**	**36.792.592,29**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	799.063,79	—	3.625.533,44
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.901.850,00	48.318.550,00	8.304.583,96	42.405.431,14	—	8.879.101,01	40.418.125,73	—	40.418.125,73
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS FAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**1.113.950,00**	**1.684.365,10**	**317.756,69**	**1.456.693,11**	**227.671,99**	**317.756,69**	**1.456.693,11**	**227.671,99**	**1.184.636,21**
DESPESAS CORRENTES	1.113.950,00	1.684.365,10	317.756,69	1.456.693,11	227.671,99	317.756,69	1.456.693,11	227.671,99	1.184.636,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.113.950,00	1.684.365,10	317.756,69	1.456.693,11	227.671,99	317.756,69	1.456.693,11	227.671,99	1.184.636,21
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 835.427,57

Município de São Félix Araguaia - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SAL
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) =
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.787.900,00	46.634.184,90	7.986.827,27	40.948.738,03	96,56	5.685.446,87	8.561.344,32	38.162.368,83	96,32	8.4
Administração	9.739.000,00	11.977.120,73	1.638.597,67	10.494.319,96	24,75	1.482.800,77	1.886.437,07	9.773.794,31	24,67	2.2
Planejamento e Orçamento	132.000,00	13.053,71	380,64	10.053,71	0,02	3.000,00	752,11	3.752,11	0,01	
Administração Geral	7.135.000,00	9.774.274,52	1.259.877,02	8.707.549,33	20,53	1.066.725,19	1.496.921,76	8.186.752,44	20,66	1.5
Administração Financeira	1.460.000,00	1.734.000,00	270.429,58	1.395.924,42	3,29	338.075,58	252.262,77	1.260.433,26	3,18	4
Normatização e Fiscalização	125.000,00	1.174,27	0,00	1.174,27	0,00	0,00	0,00	1.174,27	0,00	
Ordenamento Territorial	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	320.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	110.000,00	78.186,00	0,00	78.186,00	0,18	0,00	15.590,00	46.250,00	0,12	
Infra-Estrutura Urbana	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Urbanos	300.000,00	321.432,23	107.910,43	301.432,23	0,71	20.000,00	120.910,43	275.432,23	0,70	
Turismo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	20.000,00	20.600,00	0,00	15.600,00	0,04	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
Policiamento	20.000,00	20.600,00	0,00	15.600,00	0,04	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	1.979.000,00	1.244.828,81	224.278,27	821.681,98	1,94	423.146,83	241.576,42	732.024,72	1,85	5
Administração Geral	230.000,00	27.528,81	-683,28	14.278,89	0,03	13.249,92	1.086,40	14.278,89	0,04	
Assistência ao Idoso	160.000,00	50.000,00	0,00	40.313,40	0,10	9.686,60	0,00	40.313,40	0,10	
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	735.000,00	440.363,00	54.860,17	254.843,88	0,60	185.519,12	56.280,96	228.616,28	0,58	2
Assistência Comunitária	774.000,00	725.037,00	170.101,38	510.345,81	1,20	214.691,19	184.209,06	446.916,15	1,13	2
Habitação Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	6.843.900,00	11.874.100,00	2.630.067,30	11.089.606,93	26,15	784.493,07	2.816.921,82	10.791.602,21	27,24	1.0
Administração Geral	187.000,00	120.600,00	0,00	113.475,19	0,27	7.124,81	0,00	112.920,41	0,29	
Normatização e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	7.887,36	0,02	2.112,64	0,00	7.887,36	0,02	
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	5.640.400,00	11.049.500,00	2.529.917,52	10.421.398,03	24,58	628.101,97	2.697.431,30	10.129.754,70	25,57	9
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	470.000,00	433.000,00	61.718,47	345.800,46	0,82	87.199,54	78.881,21	341.440,03	0,86	
Vigilância Sanitária	320.000,00	70.000,00	3.738,30	29.896,65	0,07	40.103,35	4.362,30	29.686,65	0,07	
Vigilância Epidemiológica	206.500,00	190.000,00	34.693,01	171.149,24	0,40	18.850,76	36.247,01	169.913,06	0,43	

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Conti

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SAL
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) =
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.787.900,00	46.634.184,90	7.986.827,27	40.948.738,03	96,56	5.685.446,87	8.561.344,32	38.162.368,83	96,32	8.4
Educação	8.371.000,00	11.254.700,00	2.563.702,03	10.106.567,26	23,83	1.148.132,74	2.373.029,92	9.648.971,24	24,35	1.6
Administração Geral	100.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	50.000,00	1.000,00	0,00	104,87	0,00	895,13	0,00	104,87	0,00	
Alimentação e Nutrição	280.000,00	395.000,00	101.116,53	356.294,80	0,84	38.705,20	106.771,16	327.172,40	0,83	
Ensino Fundamental	6.244.000,00	8.441.700,00	2.065.170,06	7.561.283,29	17,83	880.416,71	1.868.843,32	7.157.809,67	18,07	1.2
Ensino Superior	87.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	1.605.000,00	2.401.000,00	397.415,44	2.188.884,30	5,16	212.115,70	397.415,44	2.163.884,30	5,46	2
Educação Especial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cultura	470.000,00	347.000,00	30.472,50	113.189,93	0,27	233.810,07	33.619,51	113.189,93	0,29	2
Difusão Cultural	470.000,00	347.000,00	30.472,50	113.189,93	0,27	233.810,07	33.619,51	113.189,93	0,29	2
Direitos da Cidadania	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	1.181.000,00	1.362.000,00	107.910,43	1.215.324,34	2,87	146.675,66	134.716,43	1.145.191,00	2,89	2
Infra-Estrutura Urbana	721.000,00	140.000,00	0,00	138.034,67	0,33	1.965,33	0,00	138.034,67	0,35	
Serviços Urbanos	460.000,00	1.222.000,00	107.910,43	1.077.289,67	2,54	144.710,33	134.716,43	1.007.156,33	2,54	2
Saneamento	1.308.000,00	754.180,00	84.290,21	616.630,22	1,45	137.549,78	98.158,01	595.860,37	1,50	1
Saneamento Básico Urbano	1.258.000,00	736.180,00	84.290,21	616.630,22	1,45	119.549,78	98.158,01	595.860,37	1,50	1
Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	105.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	102.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	633.000,00	656.658,29	78.543,07	518.338,76	1,22	138.319,53	83.301,59	487.031,92	1,23	1
Administração Geral	175.000,00	434.000,00	73.743,07	371.050,47	0,88	62.949,53	78.501,59	339.743,63	0,86	
Recuperação de Áreas Degradadas	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abastecimento	180.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	110.000,00	72.500,00	4.800,00	7.630,00	0,02	64.870,00	4.800,00	7.630,00	0,02	
Irrigação	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	133.000,00	145.158,29	0,00	139.658,29	0,33	5.500,00	0,00	139.658,29	0,35	
Defesa Agropecuária	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DO

(a-d)

71.816,07
05.728,76
9.000,00
895,13
67.827,60
83.890,33
7.000,00
37.115,70
0,00
33.810,07
33.810,07
0,00
0,00
16.809,00
1.965,33
14.843,67
58.319,63
40.319,63
18.000,00
22.000,00
19.000,00
3.000,00
69.626,37
94.256,37
0,00
5.000,00
64.870,00
0,00
5.500,00
0,00

C

ontinua 2/4

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Conti

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SAL
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) =
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.787.900,00	46.634.184,90	7.986.827,27	40.948.738,03	96,56	5.685.446,87	8.561.344,32	38.162.368,83	96,32	8.4
Organização Agrária	20.000,00	2.736,07	0,00	0,00	0,00	2.736,07	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	20.000,00	2.736,07	0,00	0,00	0,00	2.736,07	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	851.000,00	1.865.000,00	43.630,00	1.476.738,85	3,48	388.261,15	227.697,50	1.329.358,85	3,36	5
Serviços Financeiros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	850.000,00	1.864.000,00	43.630,00	1.476.738,85	3,48	387.261,15	227.697,50	1.329.358,85	3,36	5
Transporte	1.680.000,00	3.693.261,00	459.119,95	3.341.574,82	7,88	351.686,18	439.285,02	2.489.344,73	6,28	1.2
Transporte Rodoviário	1.680.000,00	3.693.261,00	459.119,95	3.341.574,82	7,88	351.686,18	439.285,02	2.489.344,73	6,28	1.2
Desporto e Lazer	417.000,00	478.000,00	26.864,51	259.275,22	0,61	218.724,78	37.966,17	251.740,61	0,64	2
Desporto Comunitário	357.000,00	398.000,00	24.924,51	218.639,97	0,52	179.360,03	36.026,17	218.105,36	0,55	1
Lazer	60.000,00	80.000,00	1.940,00	40.635,25	0,10	39.364,75	1.940,00	33.635,25	0,08	
Encargos Especiais	900.000,00	982.000,00	99.351,33	879.889,76	2,07	102.110,24	188.634,86	804.258,94	2,03	1
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	300.000,00	370.000,00	37.495,93	287.300,82	0,68	82.699,18	44.988,43	238.877,05	0,60	1
Serviço da Dívida Interna	550.000,00	580.000,00	31.180,51	561.914,05	1,33	18.085,95	112.971,54	534.707,00	1,35	
Outros Encargos Especiais	50.000,00	32.000,00	30.674,89	30.674,89	0,07	1.325,11	30.674,89	30.674,89	0,08	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.113.950,00	1.684.365,10	317.756,69	1.456.693,11	3,44	227.671,99	317.756,69	1.456.693,11	3,68	2
Administração	430.000,00	506.915,10	82.769,54	435.451,97	1,03	71.463,13	82.769,54	435.451,97	1,10	
Planejamento e Orçamento	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	372.000,00	421.915,10	69.672,74	373.440,88	0,88	48.474,22	69.672,74	373.440,88	0,94	
Administração Financeira	50.000,00	85.000,00	13.096,80	62.011,09	0,15	22.988,91	13.096,80	62.011,09	0,16	
Normatização e Fiscalização	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	19.000,00	21.000,00	7.942,69	8.508,34	0,02	12.491,66	7.942,69	8.508,34	0,02	
Administração Geral	15.000,00	6.000,00	0,00	565,65	0,00	5.434,35	0,00	565,65	0,00	
Assistência Comunitária	4.000,00	15.000,00	7.942,69	7.942,69	0,02	7.057,31	7.942,69	7.942,69	0,02	
Saúde	273.950,00	498.450,00	115.472,45	446.213,76	1,05	52.236,24	115.472,45	446.213,76	1,13	
Administração Geral	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	220.950,00	421.450,00	104.481,79	390.649,30	0,92	30.800,70	104.481,79	390.649,30	0,99	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000,00	59.000,00	8.078,14	40.127,98	0,09	18.872,02	8.078,14	40.127,98	0,10	
Vigilância Sanitária	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DO

(a-d)

71.816,07
2.736,07
2.736,07
35.641,15
1.000,00
34.641,15
03.916,27
03.916,27
26.259,39
79.894,64
46.364,75
77.741,06
31.122,95
45.293,00
1.325,11
00.000,00

27.671,99
71.463,13
0,00
48.474,22
22.988,91
0,00
12.491,66
5.434,35
7.057,31
52.236,24
0,00
30.800,70
18.872,02
0,00

C

ontinua 3/4

Município de São Félix Araguaia - MT

Conti

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

nuação 4/4

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SAL
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) =
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.113.950,00	1.684.365,10	317.756,69	1.456.693,11	3,44	227.671,99	317.756,69	1.456.693,11	3,68	2
Saúde	273.950,00	498.450,00	115.472,45	446.213,76	1,05	52.236,24	115.472,45	446.213,76	1,13	
Vigilância Epidemiológica	8.000,00	18.000,00	2.912,52	15.436,48	0,04	2.563,52	2.912,52	15.436,48	0,04	
Educação	325.000,00	597.000,00	104.818,93	531.581,10	1,25	65.418,90	104.818,93	531.581,10	1,34	
Ensino Fundamental	240.000,00	385.000,00	70.458,10	352.474,09	0,83	32.525,91	70.458,10	352.474,09	0,89	
Educação Infantil	85.000,00	212.000,00	34.360,83	179.107,01	0,42	32.892,99	34.360,83	179.107,01	0,45	
Cultura	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	40.000,00	25.000,00	4.002,68	20.502,57	0,05	4.497,43	4.002,68	20.502,57	0,05	
Saneamento Básico Urbano	40.000,00	25.000,00	4.002,68	20.502,57	0,05	4.497,43	4.002,68	20.502,57	0,05	
Agricultura	11.000,00	21.000,00	2.260,92	11.794,51	0,03	9.205,49	2.260,92	11.794,51	0,03	
Administração Geral	11.000,00	21.000,00	2.260,92	11.794,51	0,03	9.205,49	2.260,92	11.794,51	0,03	
Desporto e Lazer	13.000,00	13.000,00	489,48	2.640,86	0,01	10.359,14	489,48	2.640,86	0,01	
Desporto Comunitário	13.000,00	13.000,00	489,48	2.640,86	0,01	10.359,14	489,48	2.640,86	0,01	
TOTAL (III) = (I + II)	35.901.850,00	48.318.550,00	8.304.583,96	42.405.431,14	100,00	5.913.118,86	8.879.101,01	39.619.061,94	100,00	8.6

DO (a-d)
27.671,99
52.236,24
2.563,52
65.418,90
32.525,91
32.892,99
2.000,00
2.000,00
4.497,43
4.497,43
9.205,49
9.205,49
10.359,14
10.359,14
99.488,06

FONTE:

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Assinado Digitalmente

Município de São Félix Araguaia - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2017 A OUTUBRO/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.881.938,54**	**6.167.370,38**	**3.150.347,70**	**3.158.935,49**	**3.120.373,61**	**3.989.355,98**	**3.870.457,79**	**3.648.649,82**	**4.276.574,05**	**3.311.517,87**	**3.440.025,56**	**6.104.316,69**	**48.119.863,48**	**34.570.218,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	532.301,89	1.297.235,04	210.370,58	270.431,30	367.098,87	1.221.771,97	607.916,34	586.294,63	967.606,97	630.389,07	332.485,46	694.579,36	7.718.481,48	2.780.000,00
I.P.T.U.	42.312,79	31.572,50	3.275,54	0,00	2.027,50	6.446,87	6.336,08	6.265,96	14.729,05	68,34	160,01	50,54	113.645,18	47.000,00
I.S.S.	125.106,03	162.245,27	107.083,18	127.950,60	181.218,49	203.662,13	263.038,26	307.606,58	299.653,07	195.657,97	179.452,59	175.116,49	2.327.790,66	1.430.000,00
I.T.B.I.	284.321,39	359.916,29	7.228,26	45.359,21	98.417,56	898.642,98	234.485,12	174.113,49	502.807,32	267.913,64	4.947,35	48.326,81	2.926.479,42	500.000,00
I.R.R.F	63.780,38	729.338,93	85.131,79	76.809,68	65.395,34	79.282,39	80.023,45	81.476,02	85.259,16	96.539,10	103.169,12	438.668,13	1.984.873,49	558.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.781,30	13.762,05	7.651,81	20.311,81	20.039,98	33.737,60	24.033,43	16.832,58	65.158,37	70.210,02	44.756,39	32.417,39	365.692,73	245.000,00
Contribuições	2.550,38	2.883,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.433,48	0,00
Receita Patrimonial	2.481,12	2.455,77	6.269,77	2.886,01	3.668,11	6.395,68	4.341,30	4.358,29	3.149,91	3.295,73	2.229,30	2.683,38	44.214,37	10.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.481,12	2.455,77	6.269,77	2.886,01	3.668,11	6.395,68	4.341,30	4.358,29	3.149,91	3.295,73	2.229,30	2.683,38	44.214,37	10.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	31.229,86	30.812,89	25.402,79	18.486,17	66.755,40	30.178,40	24.098,96	27.603,52	25.409,79	34.200,32	31.525,57	65.736,38	411.440,05	350.000,00
Transferências Correntes	3.299.453,68	4.808.579,65	2.908.304,56	2.863.688,95	2.679.740,41	2.730.734,86	3.234.101,19	3.030.393,38	3.279.926,55	2.636.923,89	3.066.826,47	5.334.021,89	39.873.095,48	31.386.109,19
Cota-Parte do F.P.M.	613.017,20	1.179.479,58	749.557,32	979.746,19	658.819,03	690.750,29	847.718,43	793.848,01	914.478,80	680.183,81	512.995,14	880.521,32	9.501.115,12	8.850.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.219.463,10	1.173.089,65	1.205.578,06	1.048.229,82	1.023.063,19	904.096,80	1.316.120,15	902.902,11	1.434.859,33	1.223.505,30	1.046.269,68	1.727.321,54	14.224.498,73	9.791.000,23
Cota-Parte do I.P.V.A.	14.222,06	10.023,33	23.832,40	22.385,21	26.577,84	32.348,86	51.764,91	25.877,64	45.937,06	24.157,76	19.871,26	17.345,56	314.443,89	311.982,00
Cota-Parte do ITR.	343.300,16	384.868,59	259.174,61	39.809,68	1.708,75	67.910,96	3.047,95	2.912,36	4.424,49	11.157,94	75.018,19	2.123.675,27	3.317.008,95	1.750.000,00
Outras Transferências Correntes	809.673,09	1.095.852,09	236.580,07	348.750,97	589.298,00	679.847,23	531.565,42	939.543,70	422.155,43	281.523,09	1.063.600,15	28.657,12	7.027.046,36	6.191.035,32
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.840,97	3.840,97	4.307,40	4.307,40	4.307,40	4.307,40	4.307,40	4.307,40	4.307,40	4.307,40	4.307,40	4.307,40	50.755,94	46.091,64
Transferências do FUNDEB	295.837,10	961.825,44	429.274,70	420.459,68	375.966,20	351.473,32	479.576,93	361.002,16	453.764,04	412.088,59	344.764,65	552.193,68	5.438.226,49	4.396.000,00
Outras Receitas Correntes	13.921,61	25.003,93	0,00	3.443,06	3.110,82	275,07	0,00	0,00	480,83	6.708,86	6.958,76	7.295,68	67.198,62	44.108,81
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**57.462,85**	**13.300,42**	**6.409,00**	**20.913,41**	**11.824,02**	**6.619,45**	**10.933,76**	**7.924,59**	**19.839,34**	**429.065,61**	**584.292,45**	**431.614,73**
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	57.462,85	13.300,42	6.409,00	20.913,41	11.824,02	6.619,45	10.933,76	7.924,59	19.839,34	429.065,61	584.292,45	431.614,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**3.881.938,54**	**6.167.370,38**	**3.092.884,85**	**3.145.635,07**	**3.113.964,61**	**3.968.442,57**	**3.858.633,77**	**3.642.030,37**	**4.265.640,29**	**3.303.593,28**	**3.420.186,22**	**5.675.251,08**	**47.535.571,03**	**34.138.603,27**

FONTE:

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	10.000,00	10.000,00	39.277,48	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00	39.277,48	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	39.277,48	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.750.000,00	1.750.000,00	796.150,09	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.750.000,00	1.750.000,00	796.150,09	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**1.760.000,00**	**1.760.000,00**	**835.427,57**	**0,00**

Continua 1/3

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Consolidação Administração Direta

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	1.609.437,75	0,00	1.600.856,49
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.609.437,75	0,00	1.600.856,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.609.437,75**	**0,00**	**1.600.856,49**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	**1.760.000,00**	**1.760.000,00**	**835.427,57**	**(1.609.437,75)**	**835.427,57**	**(1.600.856,49)**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS FARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Consolidação Administração Direta

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE:

Município de São Félix_Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 31 Ago 2018 (B)	Em 31 Out 2018 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.547.652,37	1.328.605,62	1.275.863,66
DEDUÇÕES (II)	10.713.638,50	8.767.050,58	9.084.251,93
_ Disponibilidade de Caixa	10.713.638,50	8.767.050,58	9.084.251,93
___ Disponibilidade de Caixa Bruta	12.485.334,36	12.472.603,31	12.288.164,38
___ (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.771.695,86	3.705.552,73	3.203.912,45
_ Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.547.652,37	1.328.605,62	1.275.863,66
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**-1.547.652,37**	**-1.328.605,62**	**-1.275.863,66**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Jan a Out 2018 (VIc - VIa)
VALOR	**52.741,96**	**271.788,71**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE:

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	34.841.850,00	38.310.717,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.913.000,00	6.009.346,37
I.P.T.U.	180.000,00	159.761,71
I.S.S.	1.430.000,00	2.040.439,36
I.T.B.I.	500.000,00	2.282.241,74
I.R.R.F.	558.000,00	1.191.754,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	245.000,00	335.149,38
Contribuições	100.000,00	73.484,86
Receita Patrimonial	10.000,00	39.277,48
Aplicações Financeiras(II)	10.000,00	39.277,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	31.424.741,19	31.810.938,15
Cota-Parte do FPM	8.850.000,00	7.708.618,34
Cota-Parte do ICMS	7.748.800,36	9.481.551,26
Cota-Parte do IPVA	249.585,60	232.188,78
Cota-Parte do ITR	1.400.000,00	2.071.072,27
Transferências da LC 87/1996	36.873,31	34.459,20
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.396.000,00	4.180.563,95
Outras Transferências Correntes	8.703.481,92	8.102.484,35
Demais Receitas Correntes	394.108,81	377.670,38
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	394.108,81	377.670,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	34.831.850,00	38.271.439,76
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.760.000,00	2.107.408,49
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.750.000,00	2.107.408,49
Convênios	2.750.000,00	2.107.408,49
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.760.000,00	2.107.408,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**37.591.850,00**	**40.378.848,25**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	40.079.966,71	35.252.148,57	33.320.088,93	31.276.520,89	1.154.122,57	808.871,19	783.201,74
Pessoal e Encargos Sociais	17.163.218,52	16.280.837,62	16.247.021,17	14.910.044,72	1.022.593,18	390.196,92	386.284,28
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.916.748,19	18.971.310,95	17.073.067,76	16.366.476,17	131.529,39	418.674,27	396.917,46
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	22.916.748,19	18.971.310,95	17.073.067,76	16.366.476,17	131.529,39	418.674,27	396.917,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	40.079.966,71	35.252.148,57	33.320.088,93	31.276.520,89	1.154.122,57	808.871,19	783.201,74
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.454.218,19	5.696.589,46	4.842.279,90	4.331.435,19	209.183,26	65.865,41	65.865,41
Investimentos	5.874.218,19	5.134.675,41	4.307.572,90	3.796.728,19	209.183,26	65.865,41	65.865,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	580.000,00	561.914,05	534.707,00	534.707,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.874.218,19	5.134.675,41	4.307.572,90	3.796.728,19	209.183,26	65.865,41	65.865,41

Continua 2/4

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	FAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**46.054.184,90**	**40.386.823,98**	**37.627.661,83**	**35.073.249,08**	**1.363.305,83**	**874.736,60**	**849.067,15**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**3.093.226,19**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	39.277,48
JUROS E ENCARGOS FASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**3.132.503,67**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.547.652,37	1.275.863,66
DEDUÇÕES (XXIX)	10.713.638,50	9.084.251,93
Disponibilidade de Caixa	10.713.638,50	9.084.251,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.485.334,36	12.288.164,38
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.771.695,86	3.203.912,45
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-9.165.986,13	-7.808.388,27
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-1.357.597,86**	

Continua 3/4

Município de São Félix Araguaia - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 4/4

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.432.216,59
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**74.618,73**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**35.341,25**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	352.920,48	1.500.647,26	1.363.305,83	9.092,24	481.169,67	862.085,35	845.973,77	874.486,60	849.067,15	39.236,21	819.755,76	1.300.925,43
EXECUTIVO	352.920,48	1.500.647,26	1.363.305,83	9.092,24	481.169,67	862.085,35	845.973,77	874.486,60	849.067,15	39.236,21	819.755,76	1.300.925,43
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	352.920,48	1.500.647,26	1.363.305,83	9.092,24	481.169,67	862.085,35	845.973,77	874.486,60	849.067,15	39.236,21	819.755,76	1.300.925,43
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	13.840,34	33.163,27	35.290,80	0,00	11.712,81	9.157,19	102.416,36	95.867,59	91.429,44	0,00	20.144,11	31.856,92
SECRETARIA MUNIC.DE DESENV.E ACAO SOCIAL	14.172,67	39.878,00	27.238,02	739,04	26.073,61	10.354,37	88.599,69	87.610,39	87.581,44	795,00	10.577,62	36.651,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN, PLANEJ.DE F/	26.061,82	59.482,24	34.777,54	1.497,54	49.268,98	58.978,37	180.729,62	166.710,72	166.710,72	1.517,50	71.479,77	120.748,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	11.758,80	7.031,04	4.716,49	0,00	14.073,35	2.644,00	30.116,02	29.530,02	29.530,02	250,00	2.980,00	17.053,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU	105.713,53	581.697,31	560.592,00	227,32	126.591,52	355.206,82	18.785,90	107.688,48	97.809,61	4.475,01	271.708,10	398.299,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,10	4.844,97	2.054,76	0,00	2.790,31	446,90	4.543,88	1.243,90	1.243,90	0,00	3.746,88	6.537,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	16.711,49	27.057,10	15.536,66	0,00	28.231,93	56.403,30	140.600,56	88.431,75	84.519,11	25.642,17	86.842,58	115.074,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	10.434,46	6.335,07	0,00	4.099,39	0,00	19.562,05	13.582,61	13.582,61	0,00	5.979,44	10.078,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS I	19.230,29	325.091,30	299.077,43	4.367,52	40.876,64	82.136,42	172.956,54	184.526,28	180.665,44	2.648,12	71.779,40	112.656,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	137.036,72	394.543,10	359.758,54	2.260,82	169.560,46	116.298,82	65.570,39	79.217,74	75.917,74	3.860,01	102.091,46	271.651,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMI	8.394,72	17.424,47	17.928,52	0,00	7.890,67	170.459,16	22.092,76	20.077,12	20.077,12	48,40	172.426,40	180.317,07
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	263,08	407.883,61	368.145,95	-	40.000,74	5.043,60	623,21	-	-	-	5.666,81	45.667,55
EXECUTIVO	263,08	407.883,61	368.145,95	0,00	40.000,74	5.043,60	623,21	0,00	0,00	0,00	5.666,81	45.667,55
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	263,08	407.883,61	368.145,95	0,00	40.000,74	5.043,60	623,21	0,00	0,00	0,00	5.666,81	45.667,55
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	15.521,18	8.101,98	0,00	7.419,20	0,00	22,81	0,00	0,00	0,00	22,81	7.442,01
SECRETARIA MUNIC.DE DESENV.E ACAO SOCIAL	0,00	25.436,32	24.174,92	0,00	1.261,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.261,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN, PLANEJ.DE F/	263,08	41.427,81	41.148,80	0,00	542,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	3.176,31	3.092,31	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU	0,00	149.980,51	139.521,34	0,00	10.459,17	5.043,60	0,00	0,00	0,00	0,00	5.043,60	15.502,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	992,45	672,05	0,00	320,40	0,00	300,40	0,00	0,00	0,00	300,40	620,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	17.902,21	17.602,21	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	5.497,32	1.816,42	0,00	3.680,90	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	3.980,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS I	0,00	32.485,94	23.138,91	0,00	9.347,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.347,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	112.366,43	108.877,01	0,00	3.489,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.489,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMI	0,00	3.097,13	0,00	0,00	3.097,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.097,13
TOTAL (III) = (I + II):	**353.183,56**	**1.908.530,87**	**1.731.451,78**	**9.092,24**	**521.170,41**	**867.128,95**	**846.596,98**	**874.486,60**	**849.067,15**	**39.236,21**	**825.422,57**	**1.346.592,98**

FONTE:

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX. ARAGUAIA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	668.000,00	668.000,00	1.272.976,33	190,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	38.000,00	38.000,00	25.807,46	67,91
1.1.1- IPTU		0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	38.000,00	38.000,00	25.807,46	67,91
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.000,00	30.000,00	24.959,16	83,20
1.3.1- ISS	–	0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	24.959,16	83,20
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	1.222.209,71	203,70
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	–	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	–	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	–	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	–	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	–	0,00	0,00	0,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	–	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	–	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	–	0,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	680.500,00	680.500,00	1.272.976,33	187,06

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	–	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	–	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	–	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	–	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	–	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	–	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	–	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	–	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-666.296,20	-666.296,20	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	–	-666.296,20	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.473.814,60	2.473.814,60	2.934.687,17	118,63
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	–	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.042.199,87	2.042.199,87	2.350.394,72	115,09
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	9.218,33	9.218,33	8.614,80	93,45
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	350.000,00	350.000,00	517.767,93	147,93
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	62.396,40	62.396,40	57.909,72	92,81
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-2.473.814,60	-2.473.814,60	-2.934.687,17	118,63
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX_ARAGUAIA - MT

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES FARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-2.934.687,17
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	-
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	-
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	-2.934.687,17
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	2.934.687,17
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	230,54

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.696.000,00	11.851.700,00	10.638.148,36	89,76	10.180.552,34	85,90
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	8.696.000,00	11.851.700,00	10.638.148,36	89,76	10.180.552,34	85,90
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.696.000,00	11.851.700,00	10.638.148,36	89,76	10.180.552,34	85,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX_ARAGUAIA - MT

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	(15.347,60)	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(15.347,60)	0,00
51- (+) Ajustes	29.822,39	0,00
51.1. Retenções	29.822,39	0,00
51.2. Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	45.169,99	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Município de São Félix_Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.454.218,19	5.696.589,46	4.842.279,90	0,00	757.628,73
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**6.454.218,19**	**5.696.589,46**	**4.842.279,90**	**0,00**	**757.628,73**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-6.454.218,19**	**-5.696.589,46**	**-**	**-**	**-757.628,73**

FONTE:

Município de São Félix_Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de São Félix_ Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/10/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Município de São Félix_Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	10.000,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
—							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	6.282.850,00	11.293.050,00	10.468.490,56	92,70	10.173.938,35	90,09
Pessoal e Encargos Sociais	2.662.850,00	5.231.850,00	4.998.436,74	95,54	4.998.236,74	95,53
Outras Despesas Correntes	3.620.000,00	6.061.200,00	5.470.053,82	90,25	5.175.701,61	85,39
DESPESAS DE CAPITAL	835.000,00	1.079.500,00	1.067.330,13	98,87	1.063.877,62	98,55
Investimentos	835.000,00	1.079.500,00	1.067.330,13	98,87	1.063.877,62	98,55

Continua 1/4

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	835.000,00	1.079.500,00	1.067.330,13	98,87	1.063.877,62	98,55
Investimentos	835.000,00	1.079.500,00	1.067.330,13	98,87	1.063.877,62	98,55
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.117.850,00	12.372.550,00	11.535.820,69	93,24	11.237.815,97	90,83

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À FARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.117.850,00	12.372.550,00	11.535.820,69	100,00	11.237.815,97	100,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100][6]	11.237.815,97

Continua 2/4

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	398,57	36.033,49	-36.033,49	0,00
Inscritos em 2016	0,00	620,00	14.334,89	-14.334,89	0,00
Inscritos em 2015	0,00	476,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**1.494,57**	**50.368,38**	**-50.368,38**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017	398,57	0,00	398,57
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016	620,00	0,00	620,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015	476,00	0,00	476,00
TOTAL (VIII)	**1.494,57**	**0,00**	**1.494,57**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	5.861.350,00	11.470.950,00	10.812.047,33	93,73	10.520.404,00	93,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	475.000,00	492.000,00	385.928,44	3,35	381.568,01	3,40
Vigilância Sanitária	350.000,00	70.000,00	29.896,65	0,26	29.686,65	0,26
Vigilância Epidemiológica	214.500,00	208.000,00	186.585,72	1,62	185.349,54	1,65
Outras Subfunções	217.000,00	131.600,00	121.362,55	1,05	120.807,77	1,08
TOTAL	**7.117.850,00**	**12.372.550,00**	**11.535.820,69**	**100,00**	**11.237.815,97**	**100,00**

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

Continua 3/4

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

[6] No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Município de São Félix_ Araguaia - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027

NADA A DECLARAR

FONTE:

São Félix_ Araguaia,_ 10/05/2019

Município de São Félix_Araguaia - MT

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	37.601.850,00
Previsão Atualizada	37.601.850,00
Receitas Realizadas	40.418.125,73
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.901.850,00
Créditos Adicionais	12.416.700,00
Dotação Atualizada	48.318.550,00
Despesas Empenhadas	42.405.431,14
Despesas Liquidadas	39.619.061,94
Despesas pagas	36.792.592,29
Superavit Orçamentário	799.063,79

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	42.405.431,14
Despesas Liquidadas	39.619.061,94

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	47.535.571,03

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
_ Receitas Previdenciárias Realizadas	835.427,57
_ Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
_ Resultado Previdenciário	835.427,57
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
_ Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
_ Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
_ Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.132.503,67	0,00
Resultado Primário	0,00	3.093.226,19	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.713.725,93	39.236,21	849.067,15	825.422,57
EXECUTIVO	1.713.725,93	39.236,21	849.067,15	825.422,57
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.261.714,43	9.092,24	1.731.451,78	521.170,41
EXECUTIVO	2.261.714,43	9.092,24	1.731.451,78	521.170,41
TOTAL:	**3.975.440,36**	**48.328,45**	**2.580.518,93**	**1.346.592,98**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.934.687,17	25%	230,54
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

Continua 1/2

Município de São Félix_ Araguaia - MT

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	4.842.279,90	1.611.938,29

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2028	2038	2053
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.207.815,97	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de São Félix Araguaia - MT
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**37.601.850,00**	**37.601.850,00**	**10.422.529,77**	**27,72**	**50.840.655,50**	**135,21**	**-13.238.805,50**
RECEITAS CORRENTES	**34.841.850,00**	**34.841.850,00**	**9.962.879,77**	**28,59**	**48.273.597,01**	**138,55**	**-13.431.747,01**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.913.000,00	2.913.000,00	1.698.815,49	58,32	7.708.161,86	264,61	-4.795.161,86
IMPOSTOS	2.668.000,00	2.668.000,00	1.651.870,69	61,91	7.326.067,68	274,59	-4.658.067,68
TAXAS	245.000,00	245.000,00	46.944,80	19,16	382.094,18	155,96	-137.094,18
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	11.889,59	11,89	85.374,45	85,37	14.625,55
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00	100.000,00	11.889,59	11,89	85.374,45	85,37	14.625,55
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	39.976,60	399,77	79.254,08	792,54	-69.254,08
VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00	10.000,00	39.976,60	399,77	79.254,08	792,54	-69.254,08
RECEITA DE SERVIÇOS	350.000,00	350.000,00	94.027,94	26,87	443.425,24	126,69	-93.425,24
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	350.000,00	350.000,00	94.027,94	26,87	443.425,24	126,69	-93.425,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.424.741,19	31.424.741,19	8.101.645,12	25,78	39.912.583,27	127,01	-8.487.842,08
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.577.779,23	12.577.779,23	4.892.408,45	38,90	16.911.548,77	134,46	-4.333.769,54
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	14.425.961,96	14.425.961,96	2.399.522,28	16,63	18.000.626,32	124,78	-3.574.664,36
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	25.000,00	25.000,00	1.481,64	5,93	11.611,48	46,45	13.388,52
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.396.000,00	4.396.000,00	808.232,75	18,39	4.988.796,70	113,48	-592.796,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.108,81	44.108,81	16.525,03	37,46	44.798,11	101,56	-689,30
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	34.108,81	34.108,81	16.242,41	47,62	43.907,23	128,73	-9.798,42
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.000,00	10.000,00	282,62	2,83	890,88	8,91	9.109,12
RECEITAS DE CAPITAL	**2.760.000,00**	**2.760.000,00**	**459.650,00**	**16,65**	**2.567.058,49**	**93,01**	**192.941,51**
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.750.000,00	2.750.000,00	459.650,00	16,71	2.567.058,49	93,35	182.941,51
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.750.000,00	1.750.000,00	459.650,00	26,27	1.255.800,09	71,76	494.199,91
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.311.258,40	131,13	-311.258,40
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**37.601.850,00**	**37.601.850,00**	**10.422.529,77**	**27,72**	**50.840.655,50**	**135,21**	**-13.238.805,50**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 2/3

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**37.601.850,00**	**37.601.850,00**	**10.422.529,77**	**27,72**	**50.840.655,50**	**135,21**	**-13.238.805,50**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	37.601.850,00	37.601.850,00	10.422.529,77	27,72	50.840.655,50	135,21	-13.238.805,50
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2]
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**34.787.900,00**	**47.435.508,21**	**4.817.602,70**	**45.766.340,73**	**1.669.167,48**	**6.562.396,01**	**44.724.764,84**	**2.710.743,37**	**43.977.242,48**	**1.041.575,89**
DESPESAS CORRENTES	**27.033.900,00**	**41.053.621,18**	**4.244.669,08**	**39.496.817,65**	**1.556.803,53**	**5.755.652,84**	**39.075.741,77**	**1.977.879,41**	**38.424.185,86**	**421.075,88**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.968.900,00	18.766.308,02	2.059.530,86	18.340.368,48	425.939,54	2.087.709,38	18.334.730,55	431.577,47	18.162.756,10	5.637,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.065.000,00	22.287.313,16	2.185.138,22	21.156.449,17	1.130.863,99	3.667.943,46	20.741.011,22	1.546.301,94	20.261.429,76	415.437,95
DESPESAS DE CAPITAL	**7.504.000,00**	**6.336.887,03**	**572.933,62**	**6.269.523,08**	**67.363,95**	**806.743,17**	**5.649.023,07**	**687.863,96**	**5.553.056,62**	**620.500,01**
INVESTIMENTOS	6.954.000,00	5.682.787,03	490.445,92	5.625.121,33	57.665,70	697.048,42	5.004.621,32	678.165,71	4.908.654,87	620.500,01
AMORTIZACAO DE DIVIDA	550.000,00	654.100,00	82.487,70	644.401,75	9.698,25	109.694,75	644.401,75	9.698,25	644.401,75	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**250.000,00**	**45.000,00**	**0,00**	**0,00**	**45.000,00**	**0,00**	**0,00**	**45.000,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.113.950,00**	**1.688.041,79**	**150.117,07**	**1.606.810,18**	**81.231,61**	**150.117,07**	**1.606.810,18**	**81.231,61**	**1.461.898,17**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**35.901.850,00**	**49.123.550,00**	**4.967.719,77**	**47.373.150,91**	**1.750.399,09**	**6.712.513,08**	**46.331.575,02**	**2.791.974,98**	**45.439.140,65**	**1.041.575,89**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 3/3

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS FAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**35.901.850,00**	**49.123.550,00**	**4.967.719,77**	**47.373.150,91**	**1.750.399,09**	**6.712.513,08**	**46.331.575,02**	**2.791.974,98**	**45.439.140,65**	**1.041.575,89**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	3.467.504,59	—	—	4.509.080,48	—	5.401.514,85	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.901.850,00	49.123.550,00	4.967.719,77	50.840.655,50	—	6.712.513,08	50.840.655,50	—	50.840.655,50	1.041.575,89
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS FAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.113.950,00**	**1.688.041,79**	**150.117,07**	**1.606.810,18**	**81.231,61**	**150.117,07**	**1.606.810,18**	**81.231,61**	**1.461.898,17**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	1.113.950,00	1.688.041,79	150.117,07	1.606.810,18	81.231,61	150.117,07	1.606.810,18	81.231,61	1.461.898,17	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.113.950,00	1.688.041,79	150.117,07	1.606.810,18	81.231,61	150.117,07	1.606.810,18	81.231,61	1.461.898,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 1.335.054,17

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,0

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.787.900,00	47.435.508,21	4.817.602,70	45.766.340,73	96,61	1.669.167,48	6.562.396,01	44.724.764,84	96,53	2.710.743,37	1.041.575,89
Administração	9.739.000,00	11.657.685,50	617.148,51	11.111.468,47	23,46	546.217,03	1.198.156,70	10.971.951,01	23,68	685.734,49	139.517,46
Planejamento e Orçamento	132.000,00	11.403,71	1.350,00	11.403,71	0,02	0,00	7.651,60	11.403,71	0,02	0,00	0,00
Administração Geral	7.135.000,00	9.583.810,25	540.140,22	9.247.689,55	19,52	336.120,70	960.053,32	9.146.805,76	19,74	437.004,49	100.883,79
Administração Financeira	1.460.000,00	1.681.679,04	97.094,29	1.493.018,71	3,15	188.660,33	212.618,78	1.473.052,04	3,18	208.627,00	19.966,67
Normatização e Fiscalização	125.000,00	1.174,27	0,00	1.174,27	0,00	0,00	0,00	1.174,27	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	110.000,00	78.186,00	-21.436,00	56.750,00	0,12	21.436,00	7.000,00	53.250,00	0,11	24.936,00	3.500,00
Infra-Estrutura Urbana	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	300.000,00	301.432,23	0,00	301.432,23	0,64	0,00	10.833,00	286.265,23	0,62	15.167,00	15.167,00
Turismo	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	20.000,00	600,00	-15.600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
Policiamento	20.000,00	600,00	-15.600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
Assistência Social	1.979.000,00	1.177.680,08	230.410,75	1.052.092,73	2,22	125.587,35	310.079,41	1.042.104,13	2,25	135.575,95	9.988,60
Administração Geral	230.000,00	18.023,81	3.211,74	17.490,63	0,04	533,18	3.211,74	17.490,63	0,04	533,18	0,00
Assistência ao Idoso	160.000,00	42.000,00	0,00	40.313,40	0,09	1.686,60	0,00	40.313,40	0,09	1.686,60	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	735.000,00	372.712,27	25.144,06	279.987,94	0,59	92.724,33	49.620,52	278.236,80	0,60	94.475,47	1.751,14
Assistência Comunitária	774.000,00	743.044,00	202.054,95	712.400,76	1,50	30.643,24	257.247,15	704.163,30	1,52	38.880,70	8.237,46
Habitação Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	6.843.900,00	12.681.053,07	1.478.903,35	12.568.510,28	26,53	112.542,79	1.728.654,16	12.520.256,37	27,02	160.796,70	48.253,91
Administração Geral	187.000,00	113.475,19	-554,78	112.920,41	0,24	554,78	0,00	112.920,41	0,24	554,78	0,00
Normatização e Fiscalização	10.000,00	7.888,00	0,00	7.887,36	0,02	0,64	0,00	7.887,36	0,02	0,64	0,00
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	5.640.400,00	11.928.187,84	1.415.407,50	11.836.805,53	24,99	91.382,31	1.660.179,33	11.789.934,03	25,45	138.253,81	46.871,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	470.000,00	392.783,00	45.136,39	390.936,85	0,83	1.846,15	48.114,41	389.554,44	0,84	3.228,56	1.382,41
Vigilância Sanitária	320.000,00	31.569,04	1.462,39	31.359,04	0,07	210,00	1.672,39	31.359,04	0,07	210,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	206.500,00	207.150,00	17.451,85	188.601,09	0,40	18.548,91	18.688,03	188.601,09	0,41	18.548,91	0,00
Educação	8.371.000,00	11.549.044,43	1.260.428,24	11.366.995,50	23,99	182.048,93	1.669.119,62	11.318.090,86	24,43	230.953,57	48.904,64
Administração Geral	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	50.000,00	104,87	0,00	104,87	0,00	0,00	0,00	104,87	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	280.000,00	436.000,00	46.603,17	402.897,97	0,85	33.102,03	61.585,49	388.757,89	0,84	47.242,11	14.140,08
Ensino Fundamental	6.244.000,00	8.765.388,56	1.092.999,99	8.654.283,28	18,27	111.105,28	1.461.709,05	8.619.518,72	18,60	145.869,84	34.764,56
Ensino Superior	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.605.000,00	2.347.551,00	120.825,08	2.309.709,38	4,88	37.841,62	145.825,08	2.309.709,38	4,99	37.841,62	0,00
Educação Especial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	470.000,00	173.195,57	2.633,82	115.823,75	0,24	57.371,82	2.633,82	115.823,75	0,25	57.371,82	0,00
Difusão Cultural	470.000,00	173.195,57	2.633,82	115.823,75	0,24	57.371,82	2.633,82	115.823,75	0,25	57.371,82	0,00
Direitos da Cidadania	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.787.900,00	47.435.508,21	4.817.602,70	45.766.340,73	96,61	1.669.167,48	6.562.396,01	44.724.764,84	96,53	2.710.743,37	1.041.575,89
Urbanismo	1.181.000,00	1.442.992,67	185.936,19	1.401.260,53	2,96	41.732,14	234.252,86	1.379.443,86	2,98	63.548,81	21.816,67
Infra-Estrutura Urbana	721.000,00	138.034,67	0,00	138.034,67	0,29	0,00	0,00	138.034,67	0,30	0,00	0,00
Serviços Urbanos	460.000,00	1.304.958,00	185.936,19	1.263.225,86	2,67	41.732,14	234.252,86	1.241.409,19	2,68	63.548,81	21.816,67
Saneamento	1.308.000,00	746.950,00	124.491,80	741.122,02	1,56	5.827,98	145.053,65	740.914,02	1,60	6.035,98	208,00
Saneamento Básico Urbano	1.258.000,00	746.950,00	124.491,80	741.122,02	1,56	5.827,98	145.053,65	740.914,02	1,60	6.035,98	208,00
Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	105.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	102.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Controle Ambiental	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Agricultura	633.000,00	653.394,36	45.119,63	563.458,39	1,19	89.935,97	75.374,47	562.406,39	1,21	90.987,97	1.052,00
Administração Geral	175.000,00	454.736,07	34.559,63	405.610,10	0,86	49.125,97	64.814,47	404.558,10	0,87	50.177,97	1.052,00
Recuperação de Áreas Degradadas	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	180.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Extensão Rural	110.000,00	48.500,00	10.560,00	18.190,00	0,04	30.310,00	10.560,00	18.190,00	0,04	30.310,00	0,00
Irrigação	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	133.000,00	145.158,29	0,00	139.658,29	0,29	5.500,00	0,00	139.658,29	0,30	5.500,00	0,00
Defesa Agropecuária	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	851.000,00	1.680.051,53	149.971,76	1.626.710,61	3,43	53.340,92	151.371,76	1.480.730,61	3,20	199.320,92	145.980,00
Serviços Financeiros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	850.000,00	1.680.051,53	149.971,76	1.626.710,61	3,43	53.340,92	151.371,76	1.480.730,61	3,20	199.320,92	145.980,00
Transporte	1.680.000,00	4.018.761,00	416.024,72	3.757.599,54	7,93	261.161,46	644.934,81	3.134.279,54	6,76	884.481,46	623.320,00
Transporte Rodoviário	1.680.000,00	4.018.761,00	416.024,72	3.757.599,54	7,93	261.161,46	644.934,81	3.134.279,54	6,76	884.481,46	623.320,00
Desporto e Lazer	417.000,00	383.000,00	18.540,49	277.815,71	0,59	105.184,29	23.540,49	275.281,10	0,59	107.718,90	2.534,61
Desporto Comunitário	357.000,00	313.000,00	15.848,49	234.488,46	0,49	78.511,54	15.848,49	233.953,85	0,50	79.046,15	534,61
Lazer	60.000,00	70.000,00	2.692,00	43.327,25	0,09	26.672,75	7.692,00	41.327,25	0,09	28.672,75	2.000,00
Encargos Especiais	900.000,00	1.205.100,00	303.593,44	1.183.483,20	2,50	21.616,80	379.224,26	1.183.483,20	2,55	21.616,80	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	300.000,00	519.000,00	221.105,74	508.406,56	1,07	10.593,44	269.529,51	508.406,56	1,10	10.593,44	0,00
Serviço da Dívida Interna	550.000,00	654.100,00	82.487,70	644.401,75	1,36	9.698,25	109.694,75	644.401,75	1,39	9.698,25	0,00
Outros Encargos Especiais	50.000,00	32.000,00	0,00	30.674,89	0,06	1.325,11	0,00	30.674,89	0,07	1.325,11	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.113.950,00	1.688.041,79	150.117,07	1.606.810,18	3,39	81.231,61	150.117,07	1.606.810,18	3,47	81.231,61	0,00
Administração	430.000,00	497.915,10	35.822,76	471.274,73	0,99	26.640,37	35.822,76	471.274,73	1,02	26.640,37	0,00
Planejamento e Orçamento	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	372.000,00	422.915,10	29.393,00	402.833,88	0,85	20.081,22	29.393,00	402.833,88	0,87	20.081,22	0,00
Administração Financeira	50.000,00	75.000,00	6.429,76	68.440,85	0,14	6.559,15	6.429,76	68.440,85	0,15	6.559,15	0,00
Normatização e Fiscalização	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	19.000,00	17.566,00	9.008,84	17.517,18	0,04	48,82	9.008,84	17.517,18	0,04	48,82	0,00
Administração Geral	15.000,00	566,00	0,00	565,65	0,00	0,35	0,00	565,65	0,00	0,35	0,00

Continua 2/3

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.113.950,00	1.688.041,79	150.117,07	1.606.810,18	3,39	81.231,61	150.117,07	1.606.810,18	3,47	81.231,61	0,00
Assistência Social	19.000,00	17.566,00	9.008,84	17.517,18	0,04	48,82	9.008,84	17.517,18	0,04	48,82	0,00
Assistência Comunitária	4.000,00	17.000,00	9.008,84	16.951,53	0,04	48,47	9.008,84	16.951,53	0,04	48,47	0,00
Saúde	273.950,00	497.232,69	46.786,51	493.000,27	1,04	4.232,42	46.786,51	493.000,27	1,06	4.232,42	0,00
Administração Geral	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	220.950,00	433.653,69	39.599,21	430.248,51	0,91	3.405,18	39.599,21	430.248,51	0,93	3.405,18	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000,00	45.579,00	5.450,77	45.578,75	0,10	0,25	5.450,77	45.578,75	0,10	0,25	0,00
Vigilância Sanitária	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	8.000,00	18.000,00	1.736,53	17.173,01	0,04	826,99	1.736,53	17.173,01	0,04	826,99	0,00
Educação	325.000,00	622.000,00	54.995,83	586.576,93	1,24	35.423,07	54.995,83	586.576,93	1,27	35.423,07	0,00
Ensino Fundamental	240.000,00	410.000,00	37.112,35	389.586,44	0,82	20.413,56	37.112,35	389.586,44	0,84	20.413,56	0,00
Educação Infantil	85.000,00	212.000,00	17.883,48	196.990,49	0,42	15.009,51	17.883,48	196.990,49	0,43	15.009,51	0,00
Cultura	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Difusão Cultural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Saneamento	40.000,00	22.328,00	1.825,16	22.327,73	0,05	0,27	1.825,16	22.327,73	0,05	0,27	0,00
Saneamento Básico Urbano	40.000,00	22.328,00	1.825,16	22.327,73	0,05	0,27	1.825,16	22.327,73	0,05	0,27	0,00
Agricultura	11.000,00	16.000,00	1.429,22	13.223,73	0,03	2.776,27	1.429,22	13.223,73	0,03	2.776,27	0,00
Administração Geral	11.000,00	16.000,00	1.429,22	13.223,73	0,03	2.776,27	1.429,22	13.223,73	0,03	2.776,27	0,00
Desporto e Lazer	13.000,00	13.000,00	248,75	2.889,61	0,01	10.110,39	248,75	2.889,61	0,01	10.110,39	0,00
Desporto Comunitário	13.000,00	13.000,00	248,75	2.889,61	0,01	10.110,39	248,75	2.889,61	0,01	10.110,39	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.901.850,00	49.123.550,00	4.967.719,77	47.373.150,91	100,00	1.750.399,09	6.712.513,08	46.331.575,02	100,00	2.791.974,98	1.041.575,89

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de São Félix Araguaia - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.150.347,70**	**3.158.935,49**	**3.120.373,61**	**3.989.355,98**	**3.870.457,79**	**3.648.649,82**	**4.276.574,05**	**3.311.517,87**	**3.440.025,56**	**6.104.316,69**	**5.640.862,09**	**4.229.591,07**	**47.941.007,72**	**34.570.218,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	210.370,58	270.431,30	367.096,87	1.221.771,97	607.916,34	586.294,63	967.606,97	630.389,07	332.485,46	694.579,36	1.048.231,52	627.512,95	7.564.689,02	2.780.000,00
I.P.T.U.	3.275,54	0,00	2.027,50	6.446,87	6.336,08	6.265,96	14.729,05	68,34	160,01	50,54	103,07	5.190,19	44.653,15	47.000,00
I.S.S.	107.083,18	127.950,60	181.218,49	203.662,13	263.038,26	307.606,58	299.653,07	195.657,97	179.452,59	175.116,49	214.535,25	356.685,07	2.611.659,68	1.430.000,00
I.T.B.I.	7.228,26	45.359,21	98.417,56	898.642,98	234.485,12	174.113,49	502.807,32	267.913,64	4.947,35	48.326,81	694.570,99	78.272,42	3.055.085,15	500.000,00
I.R.R.F	85.131,79	76.809,68	65.395,34	79.282,39	80.023,45	81.476,02	85.259,16	96.539,10	103.169,12	438.668,13	106.010,44	173.432,24	1.471.196,86	558.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.651,81	20.311,81	20.039,98	33.737,60	24.033,43	16.832,58	65.158,37	70.210,02	44.756,39	32.417,39	33.011,77	13.933,03	382.094,18	245.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.269,77	2.886,01	3.668,11	6.395,68	4.341,30	4.358,29	3.149,91	3.295,73	2.229,30	2.683,38	35.880,59	4.096,01	79.254,08	10.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.269,77	2.886,01	3.668,11	6.395,68	4.341,30	4.358,29	3.149,91	3.295,73	2.229,30	2.683,38	35.880,59	4.096,01	79.254,08	10.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	25.402,79	18.486,17	66.755,40	30.178,40	24.098,96	27.603,52	25.409,79	34.200,32	31.525,57	65.736,38	43.156,15	50.871,79	443.425,24	350.000,00
Transferências Correntes	2.908.304,56	2.863.688,95	2.679.740,41	2.730.734,86	3.234.101,19	3.030.393,38	3.279.926,55	2.636.923,89	3.066.826,47	5.334.021,89	4.499.021,56	3.545.157,56	39.808.841,27	31.386.109,19
Cota-Parte do F.P.M.	749.557,32	979.746,19	658.819,03	690.750,29	847.718,43	793.848,01	914.478,80	680.183,81	512.995,14	880.521,32	732.014,82	983.268,73	9.423.901,89	8.850.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.205.578,06	1.048.229,62	1.023.063,19	904.096,80	1.316.120,15	902.902,11	1.434.859,33	1.223.505,30	1.046.269,68	1.727.321,54	1.202.248,23	1.181.065,73	14.215.259,94	9.791.000,23
Cota-Parte do I.P.V.A.	23.822,40	22.385,21	26.577,84	32.348,86	51.764,91	25.877,64	45.937,06	24.157,76	19.871,26	17.345,56	12.611,66	12.039,24	314.749,40	311.982,00
Cota-Parte do ITR.	259.174,61	39.809,68	1.708,75	67.910,96	3.047,95	2.912,36	4.424,49	11.157,94	75.018,19	2.123.675,27	421.860,90	516.953,50	3.527.654,60	1.750.000,00
Outras Transferências Correntes	236.580,07	348.750,97	589.298,00	679.847,23	531.565,42	939.543,70	422.155,43	281.523,09	1.063.600,15	28.657,12	1.747.675,16	417.593,60	7.286.789,94	6.191.035,32
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	4.307,40	4.307,40	4.307,40	4.307,40	4.307,40	4.307,40	4.307,40	4.307,40	4.307,40	4.307,40	4.307,40	4.307,40	51.688,80	46.091,64
Transferências do FUNDEB	429.274,70	420.459,68	375.966,20	351.473,32	479.576,93	361.002,16	453.764,04	412.088,59	344.764,65	552.193,68	378.303,39	429.929,36	4.988.796,70	4.396.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	3.443,06	3.110,82	275,07	0,00	0,00	480,83	6.708,86	6.958,76	7.295,68	14.572,27	1.952,76	44.798,11	44.108,81
DEDUÇÕES (II)	**57.462,85**	**13.300,42**	**6.409,00**	**20.913,41**	**11.824,02**	**6.619,45**	**10.933,76**	**7.924,59**	**19.839,34**	**429.065,61**	**87.755,98**	**164.055,25**	**836.103,68**	**431.614,73**
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	57.462,85	13.300,42	6.409,00	20.913,41	11.824,02	6.619,45	10.933,76	7.924,59	19.839,34	429.065,61	87.755,98	164.055,25	836.103,68	431.614,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**3.092.884,85**	**3.145.635,07**	**3.113.964,61**	**3.968.442,57**	**3.858.633,77**	**3.642.030,37**	**4.265.640,29**	**3.303.593,28**	**3.420.186,22**	**5.675.251,08**	**5.553.106,11**	**4.065.535,82**	**47.104.904,04**	**34.138.603,27**

FONTE:

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	10.000,00	10.000,00	79.254,08	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00	79.254,08	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	79.254,08	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.750.000,00	1.750.000,00	1.255.800,09	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.750.000,00	1.750.000,00	1.255.800,09	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**1.760.000,00**	**1.760.000,00**	**1.335.054,17**	**0,00**

Continua 1/3

Contin

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Consolidação Administração Direta

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	1.717.793,76	0,00	1.705.902,55	0,00	18.649,98
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.717.793,76	0,00	1.705.902,55	0,00	18.649,98
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.717.793,76**	**0,00**	**1.705.902,55**	**0,00**	**18.649,98**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)[2]	**1.760.000,00**	**1.760.000,00**	**1.335.054,17**	**(1.717.793,76)**	**1.335.054,17**	**(1.705.902,55)**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS FARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Continua 2/3

Contin

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Consolidação Administração Direta

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE:

Município de São Félix_Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 31 Out 2018 (B)	Em 31 Dez 2018 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.547.652,37	1.275.863,66	1.964.246,79
DEDUÇÕES (II)	10.713.638,50	9.084.251,93	1.529.258,71
_ Disponibilidade de Caixa	10.713.638,50	9.084.251,93	1.529.258,71
___ Disponibilidade de Caixa Bruta	12.485.334,36	12.288.164,38	2.774.839,35
___ (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.771.695,86	3.203.912,45	1.245.580,64
_ Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	434.988,08
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.547.652,37	1.275.863,66	1.964.246,79
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**-1.547.652,37**	**-1.275.863,66**	**-1.529.258,71**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Jan a Dez 2018 (VIc - VIa)
VALOR	**-253.395,05**	**18.393,66**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE:

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	34.841.850,00	48.273.597,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.913.000,00	7.708.161,86
I.P.T.U.	180.000,00	188.125,99
I.S.S.	1.430.000,00	2.611.659,68
I.T.B.I.	500.000,00	3.055.085,15
I.R.R.F.	558.000,00	1.471.196,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	245.000,00	382.094,18
Contribuições	100.000,00	85.374,45
Receita Patrimonial	10.000,00	79.254,08
Aplicações Financeiras(II)	10.000,00	79.254,08
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	31.424.741,19	39.912.583,27
Cota-Parte do FPM	8.850.000,00	9.423.901,89
Cota-Parte do ICMS	7.748.800,36	11.391.320,14
Cota-Parte do IPVA	249.585,60	251.909,53
Cota-Parte do ITR	1.400.000,00	2.822.123,80
Transferências da LC 87/1996	36.873,31	41.351,04
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.396.000,00	4.988.796,70
Outras Transferências Correntes	8.703.481,92	10.993.180,17
Demais Receitas Correntes	394.108,81	488.223,35
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	394.108,81	488.223,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	34.831.850,00	48.194.342,93
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.760.000,00	2.567.058,49
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.750.000,00	2.567.058,49
Convênios	2.750.000,00	2.567.058,49
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.760.000,00	2.567.058,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**37.591.850,00**	**50.761.401,42**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.053.621,18	39.496.817,65	39.075.741,77	38.424.185,86	1.182.213,22	814.041,05	792.284,24
Pessoal e Encargos Sociais	18.766.308,02	18.340.368,48	18.334.730,55	18.162.756,10	1.049.838,60	390.196,92	390.196,92
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.287.313,16	21.156.449,17	20.741.011,22	20.261.429,76	132.374,62	423.844,13	402.087,32
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	22.287.313,16	21.156.449,17	20.741.011,22	20.261.429,76	132.374,62	423.844,13	402.087,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	41.053.621,18	39.496.817,65	39.075.741,77	38.424.185,86	1.182.213,22	814.041,05	792.284,24
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.336.887,03	6.269.523,08	5.649.023,07	5.553.056,62	209.183,26	65.865,41	65.865,41
Investimentos	5.682.787,03	5.625.121,33	5.004.621,32	4.908.654,87	209.183,26	65.865,41	65.865,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	654.100,00	644.401,75	644.401,75	644.401,75	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.682.787,03	5.625.121,33	5.004.621,32	4.908.654,87	209.183,26	65.865,41	65.865,41

Continua 2/4

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	FAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**46.781.408,21**	**45.121.938,98**	**44.080.363,09**	**43.332.840,73**	**1.391.396,48**	**879.906,46**	**858.149,65**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**5.179.014,56**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	79.254,08
JUROS E ENCARGOS FASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**5.258.268,64**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.547.652,37	1.964.246,79
DEDUÇÕES (XXIX)	10.713.638,50	1.529.258,71
Disponibilidade de Caixa	10.713.638,50	1.529.258,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.485.334,36	2.774.839,35
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.771.695,86	1.245.580,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-9.165.986,13	434.988,08
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-9.600.974,21**	

Continua 3/4

Município de São Félix Araguaia - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 4/4

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	526.115,22
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**-10.127.089,43**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**-10.206.343,51**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	352.920,48	1.500.647,26	1.391.396,48	147.514,68	314.656,58	862.085,35	845.973,77	879.656,46	858.149,65	39.926,33	809.983,14	1.124.639,72
EXECUTIVO	352.920,48	1.500.647,26	1.391.396,48	147.514,68	314.656,58	862.085,35	845.973,77	879.656,46	858.149,65	39.926,33	809.983,14	1.124.639,72
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	352.920,48	1.500.647,26	1.391.396,48	147.514,68	314.656,58	862.085,35	845.973,77	879.656,46	858.149,65	39.926,33	809.983,14	1.124.639,72
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	13.840,34	33.163,27	36.290,80	4.204,29	6.508,52	9.157,19	102.416,36	100.961,25	96.523,10	0,00	15.050,45	21.558,97
SECRETARIA MUNIC.DE DESENV.E ACAO SOCIAL	14.172,67	39.878,00	28.083,25	12.232,19	13.735,23	10.354,37	88.599,69	87.686,59	87.657,64	795,00	10.501,42	24.236,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN, PLANE.J.DE F/	26.061,82	59.482,24	42.937,85	17.615,44	24.990,77	58.978,37	180.729,62	166.710,72	166.710,72	1.744,82	71.252,45	96.243,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	11.758,80	7.031,04	10.716,49	2.497,55	5.575,80	2.644,00	30.116,02	29.530,02	29.530,02	250,00	2.980,00	8.555,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU	105.713,53	581.697,31	560.592,00	52.443,43	74.375,41	355.206,82	18.785,90	107.688,48	97.809,61	4.475,01	271.708,10	346.083,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,10	4.844,97	2.054,76	497,13	2.293,18	446,90	4.543,88	1.243,90	1.243,90	0,00	3.746,88	6.040,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	16.711,49	27.057,10	15.536,66	12.735,07	15.496,86	56.403,30	140.600,56	88.431,75	88.431,75	25.642,17	82.929,94	98.426,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	10.434,46	6.335,07	2.541,90	1.557,49	0,00	19.562,05	13.582,61	13.582,61	0,00	5.979,44	7.536,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS I	19.230,29	325.091,30	299.077,43	19.908,63	25.335,53	82.136,42	172.956,54	184.526,28	180.665,44	2.648,12	71.779,40	97.114,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	137.036,72	394.543,10	371.843,65	22.839,05	136.897,12	116.298,82	65.570,39	79.217,74	75.917,74	4.322,81	101.628,66	238.525,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMI	8.394,72	17.424,47	17.928,52	0,00	7.890,67	170.459,16	22.092,76	20.077,12	20.077,12	48,40	172.426,40	180.317,07
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	263,08	407.883,61	368.145,95	12.538,66	27.462,08	5.043,60	623,21	-	-	-	5.666,81	33.128,89
EXECUTIVO	263,08	407.883,61	368.145,95	12.538,66	27.462,08	5.043,60	623,21	0,00	0,00	0,00	5.666,81	33.128,89
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	263,08	407.883,61	368.145,95	12.538,66	27.462,08	5.043,60	623,21	0,00	0,00	0,00	5.666,81	33.128,89
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	15.521,18	8.101,98	0,00	7.419,20	0,00	22,81	0,00	0,00	0,00	22,81	7.442,01
SECRETARIA MUNIC.DE DESENV.E ACAO SOCIAL	0,00	25.436,32	24.174,92	383,40	878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN, PLANE.J.DE F/	263,08	41.427,81	41.148,80	35,01	507,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	3.176,31	3.092,31	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU	0,00	149.980,51	139.521,34	9.083,17	1.376,00	5.043,60	0,00	0,00	0,00	0,00	5.043,60	6.419,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	992,45	672,05	0,00	320,40	0,00	300,40	0,00	0,00	0,00	300,40	620,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	17.902,21	17.602,21	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	5.497,32	1.816,42	930,90	2.750,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	3.050,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS I	0,00	32.485,94	23.138,91	370,03	8.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.977,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	112.366,43	108.877,01	1.200,02	2.289,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.289,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMI	0,00	3.057,13	0,00	536,13	2.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.561,00
TOTAL (III) = (I + II):	**353.183,56**	**1.908.530,87**	**1.759.542,43**	**160.053,34**	**342.118,66**	**867.128,95**	**846.596,98**	**879.656,46**	**858.149,65**	**39.926,33**	**815.649,95**	**1.157.768,61**

FONTE:

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX ARAGUAIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	668.000,00	668.000,00	1.521.943,56	227,84
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	38.000,00	38.000,00	-27.804,99	-73,17
1.1.1- IPTU		0,00	-57.395,25	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	38.000,00	38.000,00	29.590,26	77,87
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	-	0,00	10.391,14	0,00
1.2.1- ITBI	-	0,00	10.391,14	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.000,00	30.000,00	31.066,29	103,55
1.3.1- ISS	-	0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	31.066,29	103,55
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	1.508.291,12	251,38
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	-	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	-	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	-	0,00	0,00	0,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	-	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	-	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	-	0,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	680.500,00	680.500,00	1.521.943,56	223,65

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	-	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	-	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	-	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	-	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	-	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-666.296,20	-666.296,20	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	-	-666.296,20	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.473.814,60	2.473.814,60	3.602.648,23	145,63
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	-	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.042.199,87	2.042.199,87	2.823.939,80	138,28
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	9.218,33	9.218,33	10.337,76	112,14
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	350.000,00	350.000,00	705.530,80	201,58
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	62.396,40	62.396,40	62.839,87	100,71
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-2.473.814,60	-2.473.814,60	-3.602.648,23	145,63
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

Continua 1/3

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX ARAGUAIA - MT

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-3.602.648,23
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	-
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	-
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	-3.602.648,23
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	3.602.648,23
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	236,71

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.696.000,00	12.171.044,43	11.953.572,43	98,21	11.904.667,79	97,81	48.904,64
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	8.696.000,00	12.171.044,43	11.953.572,43	98,21	11.904.667,79	97,81	48.904,64
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.696.000,00	12.171.044,43	11.953.572,43	98,21	11.904.667,79	97,81	48.904,64

Continua 2/3

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX_ARAGUAIA - MT

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	(15.347,60)	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(15.347,60)	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	15.347,60	0,00

São Félix_Araguaia,_ 10/05/2019

FONTE:

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do art. 212 da CF/1988

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de São Félix_Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.336.887,03	6.269.523,08	5.649.023,07	620.500,01	67.363,95
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**6.336.887,03**	**6.269.523,08**	**5.649.023,07**	**620.500,01**	**67.363,95**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-6.336.887,03**	**-6.269.523,08**	**-**	**-**	**-67.363,95**

FONTE:

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de São Félix_Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de São Félix_ Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Município de São Félix_Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	10.000,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
—							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	6.282.850,00	11.880.211,16	11.768.616,22	99,06	11.720.362,32	98,65	48.253,90
Pessoal e Encargos Sociais	2.662.850,00	5.713.049,02	5.676.965,00	99,37	5.676.765,00	99,36	200,00
Outras Despesas Correntes	3.620.000,00	6.167.162,14	6.091.651,22	98,78	6.043.597,32	98,00	48.053,90
DESPESAS DE CAPITAL	835.000,00	1.298.074,60	1.292.894,33	99,60	1.292.894,32	99,60	0,01
Investimentos	835.000,00	1.298.074,60	1.292.894,33	99,60	1.292.894,32	99,60	0,01

Continua 1/4

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS DE CAPITAL	835.000,00	1.298.074,60	1.292.894,33	99,60	1.292.894,32	99,60	0,01
Investimentos	835.000,00	1.298.074,60	1.292.894,33	99,60	1.292.894,32	99,60	0,01
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.117.850,00	13.178.285,76	13.061.510,55	99,11	13.013.256,64	98,75	48.253,91

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À FARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.117.850,00	13.178.285,76	13.061.510,55	100,00	13.013.256,64	100,00	48.253,91

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4]	0,00

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]	13.061.510,55

Continua 2/4

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	398,57	36.033,49	-36.033,49	0,00
Inscritos em 2016	0,00	620,00	14.334,89	-14.334,89	0,00
Inscritos em 2015	0,00	476,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**1.494,57**	**50.368,38**	**-50.368,38**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A FAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017	398,57	0,00	398,57
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016	620,00	0,00	620,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015	476,00	0,00	476,00
TOTAL (VIII)	**1.494,57**	**0,00**	**1.494,57**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) *100	
Atenção Básica	5.861.350,00	12.361.841,53	12.267.054,04	93,92	12.220.182,54	93,91	46.871,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	475.000,00	438.362,00	436.515,60	3,34	435.133,19	3,34	1.382,41
Vigilância Sanitária	350.000,00	31.569,04	31.359,04	0,24	31.359,04	0,24	0,00
Vigilância Epidemiológica	214.500,00	225.150,00	205.774,10	1,58	205.774,10	1,58	0,00
Outras Subfunções	217.000,00	121.363,19	120.807,77	0,92	120.807,77	0,93	0,00

Continua 3/4

Assinado Digitalmente

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) *100	
Outras Subfunções	217.000,00	121.363,19	120.807,77	0,92	120.807,77	0,93	0,00
TOTAL	**7.117.850,00**	**13.178.285,76**	**13.061.510,55**	**100,00**	**13.013.256,64**	**100,00**	**48.253,91**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

[4]Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

Município de São Félix_ Araguaia - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027

NADA A DECLARAR

FONTE:

São Félix_ Araguaia,_ 10/05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA / CONTABILIDADE
RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2018

São Félix Araguaia - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 8 - Agosto

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.608.717,55	1.673.889,65	1.624.956,40	1.804.717,49	1.815.946,33	1.766.515,34	1.816.460,21	1.897.305,15	14.008.508,12	184.785,63
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	1.608.717,55	1.673.889,65	1.624.956,40	1.804.717,49	1.815.946,33	1.766.515,34	1.816.460,21	1.897.305,15	14.008.508,12	184.785,63
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	1.413.019,49	1.453.846,71	1.406.266,27	1.563.332,47	1.574.971,86	1.517.035,19	1.564.914,68	1.645.877,82	12.139.264,49	96.778,69
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	195.698,06	220.042,94	218.690,13	241.385,02	240.974,47	249.480,15	251.545,53	251.427,33	1.869.243,63	88.006,94
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.608.717,55	1.673.889,65	1.624.956,40	1.804.717,49	1.815.946,33	1.766.515,34	1.816.460,21	1.897.305,15	14.008.508,12	184.785,63

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.727.825,18	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	28.727.825,18	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	14.193.293,75	49,41
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.513.025,60	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	14.737.374,32	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	13.961.723,04	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.479], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A AGOSTO/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	13.532.159,09	28.727.825,18	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (I	0,00	16.238.590,91	34.473.390,22	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (108%))	0,00	14.614.731,82	31.026.051,20	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapatida	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.479], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A AGOSTO/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNÍCIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	13.532.159,09	28.727.825,18	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	0,00	2.977.075,00	6.320.121,54	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	0,00	2.679.367,50	5.688.109,39	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNÍCIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.479], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A AGOSTO/2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.727.825,18	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.596.452,03	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	4.136.806,83	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.010.947,76	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.479], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA Portaria Nº 495 de 2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.479], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(f)=(a-(b+c+d+e)-f)		
RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurdos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.479], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	28.727.825,18
Receita Corrente líquida Ajustada	28.727.825,18

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.193.293,75	49,41
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	15.513.025,60	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	14.737.374,32	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	13.961.723,04	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.473.390,22	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.320.121,54	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	4.596.452,03	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.010.947,76	7,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.479], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA / CONTABILIDADE
RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2018

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.608.717,55	1.673.987,75	1.624.956,40	1.704.717,49	1.715.946,33	1.666.515,34	1.716.460,21	1.697.305,15	1.587.213,66	1.707.992,40	1.822.993,55	1.420.372,83	19.947.178,66	0,00
Pessoal Ativo	1.608.717,55	1.673.987,75	1.624.956,40	1.704.717,49	1.715.946,33	1.666.515,34	1.716.460,21	1.697.305,15	1.587.213,66	1.707.992,40	1.822.993,55	1.420.372,83	19.947.178,66	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.413.019,49	1.453.945,71	1.406.266,27	1.463.332,47	1.474.971,86	1.417.035,19	1.464.914,68	1.445.877,82	1.336.348,81	1.455.463,36	1.524.497,86	1.137.807,49	16.993.481,01	
Obrigações Patronais	195.698,06	220.042,04	218.690,13	241.385,02	240.974,47	249.480,15	251.545,53	251.427,33	250.864,85	252.529,04	298.495,69	282.565,34	2.953.697,65	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.608.717,55	1.673.987,75	1.624.956,40	1.704.717,49	1.715.946,33	1.666.515,34	1.716.460,21	1.697.305,15	1.587.213,66	1.707.992,40	1.822.993,55	1.420.372,83	19.947.178,66	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	46.949.903,72	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	379.302,44	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	46.570.601,28	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	19.947.178,66	42,83
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.148.124,69	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.890.718,46	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.633.312,22	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.547.552,37	1.437.852,35	1.328.605,62	1.686.122,86
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.547.552,37	1.437.852,35	1.328.605,62	1.686.122,86
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.547.552,37	1.437.852,35	1.328.605,62	1.686.122,86
De Tributos	1.547.552,37	1.437.852,35	1.328.605,62	1.686.122,86
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.713.638,50	9.802.628,07	8.654.035,65	8.654.035,65
Disponibilidade de Caixa	10.713.638,50	9.802.628,07	8.654.035,65	8.654.035,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.485.334,36	12.375.720,00	12.359.588,38	12.359.588,38
(-) Restos a Pagar Processados	1.771.695,86	2.573.091,93	3.705.552,73	3.705.552,73
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-9.166.086,13	-8.364.775,72	-7.325.430,03	-6.967.912,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	43.535.678,11	44.524.760,21	46.150.223,97	46.949.903,72
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,55	3,23	2,88	3,59
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-21,05	-18,79	-15,87	-14,84
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	52.242.813,73	53.429.712,25	55.380.268,76	56.339.884,46
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	47.018.532,36	48.086.741,03	49.842.241,89	50.705.896,02
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

Documento gerado em 24/07/2019 09:31:55

Página 8 de 15

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	43.535.678,11	44.524.760,21	46.150.223,97	46.949.903,72
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	9.577.849,18	9.795.447,25	10.153.049,27	10.328.978,82
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	8.620.064,26	8.815.902,53	9.137.744,34	9.296.080,94
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	46.949.903,72	
Operações Vedadas (V)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	7.511.984,60	16,00
Limite de Alerta(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	6.760.786,14	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	3.286.493,26	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	449.720,66	449.720,66
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	449.720,66	449.720,66
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)+f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Do Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.745.787,24	333.155,64	459.715,65	373.877,47	579.038,48	0,00	3.000.000,00	140.068,68	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	4.745.787,24	333.155,64	459.715,65	373.877,47	579.038,48	0,00	3.000.000,00	140.068,68	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.200.000,00	201.676,35	295.322,47	420.955,79	164.402,75	0,00	117.642,64	911.404,11	0,00
Recursos Ordinários	1.200.000,00	201.676,35	295.322,47	420.955,79	164.402,75	0,00	117.642,64	911.404,11	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.945.787,24	534.831,99	755.038,12	794.833,26	743.441,23	0,00	3.117.642,64	1.051.472,79	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	46.949.903,72
Receita Corrente Líquida Ajustada	46.570.601,28

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.947.178,66	42,83
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	25.148.124,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	23.890.718,46	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	22.633.312,22	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-8.364.775,72	-7.325.430,03	-6.967.912,79
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55.804.165,45	51.496.874,44	56.339.884,46

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores	-	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.230.763,67	9.441.093,65	10.328.978,82

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.511.984,60	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.286.493,26	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	1.051.472,79	3.117.642,64

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RREO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERIODICIDADE: BIMESTRAL

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do município de SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT, relativo ao **2º. bimestre do ano de 2018**, foi publicado com afixação no Mural da Prefeitura, no período de 10 de março a 10 de abril de 2018, contendo os elementos dispostos nos Artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Comprometo-me sob as penas da lei, a encaminhar, nesta data, uma via da presente declaração ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

São Felix do Araguaia-MT, 09 de março de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

Município de São Félix Araguaia - MT

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**37.601.850,00**	**37.601.850,00**	**7.629.304,79**	**20,29**	**14.248.627,13**	**37,89**	**23.353.222,87**
RECEITAS CORRENTES	**34.841.850,00**	**34.841.850,00**	**7.191.761,75**	**20,64**	**13.532.159,09**	**38,84**	**21.309.690,91**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.913.000,00	2.913.000,00	1.626.205,93	55,83	2.127.147,83	73,02	785.852,17
IMPOSTOS	2.668.000,00	2.668.000,00	1.572.428,35	58,94	2.045.406,63	76,66	622.593,37
TAXAS	245.000,00	245.000,00	53.777,58	21,95	81.741,20	33,36	163.258,80
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	7.412,02	7,41	18.386,15	18,39	81.613,85
CONTRIBUIÇÃO FARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚE	100.000,00	100.000,00	7.412,02	7,41	18.386,15	18,39	81.613,85
RECEITA FATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	10.063,79	100,64	19.219,57	192,20	-9.219,57
VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00	10.000,00	10.063,79	100,64	19.219,57	192,20	-9.219,57
RECEITA DE SERVIÇOS	350.000,00	350.000,00	96.933,80	27,70	140.822,76	40,24	209.177,24
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	350.000,00	350.000,00	96.933,80	27,70	140.822,76	40,24	209.177,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.424.741,19	31.424.741,19	5.447.760,32	17,34	11.219.753,83	35,70	20.204.987,36
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.577.779,23	12.577.779,23	1.843.299,71	14,66	4.006.092,09	31,85	8.571.687,14
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	14.425.961,96	14.425.961,96	2.624.139,61	18,19	5.380.720,43	37,30	9.045.241,53
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	25.000,00	25.000,00	252.881,48	1.011,53	255.767,41	1.023,07	-230.767,41
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.396.000,00	4.396.000,00	727.439,52	16,55	1.577.173,90	35,88	2.818.826,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.108,81	44.108,81	3.385,89	7,68	6.828,95	15,48	37.279,86
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	34.108,81	34.108,81	3.385,89	9,93	6.828,95	20,02	27.279,86
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**2.760.000,00**	**2.760.000,00**	**437.543,04**	**15,85**	**716.468,04**	**25,96**	**2.043.531,96**
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.750.000,00	2.750.000,00	437.543,04	15,91	716.468,04	26,05	2.033.531,96
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.750.000,00	1.750.000,00	300.000,00	17,14	578.925,00	33,08	1.171.075,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	1.000.000,00	1.000.000,00	137.543,04	13,75	137.543,04	13,75	862.456,96
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**37.601.850,00**	**37.601.850,00**	**7.629.304,79**	**20,29**	**14.248.627,13**	**37,89**	**23.353.222,87**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de São Félix Araguaia - MT

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**37.601.850,00**	**37.601.850,00**	**7.629.304,79**	**20,29**	**14.248.627,13**	**37,89**	**23.353.222,87**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	37.601.850,00	37.601.850,00	7.629.304,79	20,29	14.248.627,13	37,89	23.353.222,87
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—		—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS FAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**34.787.900,00**	**35.598.900,00**	**6.418.433,24**	**15.664.667,24**	**19.934.232,76**	**6.893.530,52**	**13.187.090,64**	**22.411.809,36**	**11.311.931,55**
DESPESAS CORRENTES	**27.033.900,00**	**29.006.900,00**	**5.782.652,13**	**13.607.824,86**	**15.399.075,14**	**6.011.384,15**	**11.625.251,05**	**17.381.648,95**	**9.904.800,02**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.968.900,00	10.584.900,00	3.153.606,93	6.153.965,56	4.430.934,44	3.139.876,30	6.137.834,93	4.447.065,07	4.858.249,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.065.000,00	18.422.000,00	2.629.045,20	7.453.859,30	10.968.140,70	2.871.507,85	5.487.416,12	12.934.583,88	5.046.550,50
DESPESAS DE CAPITAL	**7.504.000,00**	**6.342.000,00**	**635.781,11**	**2.056.842,38**	**4.285.157,62**	**882.146,37**	**1.561.839,59**	**4.780.160,41**	**1.407.131,53**
INVESTIMENTOS	6.954.000,00	5.892.000,00	571.732,86	1.722.794,13	4.169.205,87	769.485,96	1.329.944,05	4.562.055,95	1.175.238,99
AMORTIZACAO DE DIVIDA	550.000,00	450.000,00	64.048,25	334.048,25	115.951,75	112.660,41	231.895,54	218.104,46	231.892,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**250.000,00**	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.113.950,00**	**1.367.950,00**	**289.797,59**	**574.446,16**	**793.503,84**	**289.797,59**	**574.446,16**	**793.503,84**	**288.569,53**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**35.901.850,00**	**36.966.850,00**	**6.708.230,83**	**16.239.113,40**	**20.727.736,60**	**7.183.328,11**	**13.761.536,80**	**23.205.313,20**	**11.600.501,08**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 3/3

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS FAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**35.901.850,00**	**36.966.850,00**	**6.708.230,83**	**16.239.113,40**	**20.727.736,60**	**7.183.328,11**	**13.761.536,80**	**23.205.313,20**	**11.600.501,08**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	487.090,33	—	2.648.126,05
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.901.850,00	36.966.850,00	6.708.230,83	16.239.113,40	—	7.183.328,11	14.248.627,13	—	14.248.627,13
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS FAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**1.113.950,00**	**1.367.950,00**	**289.797,59**	**574.446,16**	**793.503,84**	**289.797,59**	**574.446,16**	**793.503,84**	**288.569,53**
DESPESAS CORRENTES	1.113.950,00	1.367.950,00	289.797,59	574.446,16	793.503,84	289.797,59	574.446,16	793.503,84	288.569,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.113.950,00	1.367.950,00	289.797,59	574.446,16	793.503,84	289.797,59	574.446,16	793.503,84	288.569,53
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 598.144,57

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.787.900,00	35.598.900,00	6.418.433,24	15.664.667,24	96,46	19.934.232,76	6.893.530,52	13.187.090,64	95,83	22.411.809,36
Administração	9.739.000,00	9.242.000,00	1.746.884,40	4.086.327,91	25,16	5.155.672,09	1.766.666,63	3.532.104,74	25,67	5.709.895,26
Planejamento e Orçamento	132.000,00	77.000,00	8.323,07	8.323,07	0,05	68.676,93	1.350,00	1.350,00	0,01	75.650,00
Administração Geral	7.135.000,00	7.334.000,00	1.558.044,44	3.462.017,81	21,32	3.871.982,19	1.491.475,09	3.027.634,13	22,00	4.306.365,87
Administração Financeira	1.460.000,00	1.390.000,00	179.342,62	590.352,76	3,64	799.647,24	260.217,27	483.536,34	3,51	906.463,66
Normatização e Fiscalização	125.000,00	39.000,00	1.174,27	1.174,27	0,01	37.825,73	1.174,27	1.174,27	0,01	37.825,73
Ordenamento Territorial	80.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Formação de Recursos Humanos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Administração de Receitas	320.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Comunicação Social	110.000,00	60.000,00	0,00	20.700,00	0,13	39.300,00	12.450,00	14.650,00	0,11	45.350,00
Infra-Estrutura Urbana	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Serviços Urbanos	300.000,00	70.000,00	0,00	3.760,00	0,02	66.240,00	0,00	3.760,00	0,03	66.240,00
Turismo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Segurança Pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Policiamento	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência Social	1.979.000,00	1.601.000,00	156.996,43	270.800,95	1,67	1.330.199,05	140.687,96	198.284,87	1,44	1.402.715,13
Administração Geral	230.000,00	157.000,00	2.544,06	5.816,77	0,04	151.183,23	3.199,51	5.816,77	0,04	151.183,23
Assistência ao Idoso	160.000,00	80.000,00	1.367,40	1.367,40	0,01	78.632,60	1.367,40	1.367,40	0,01	78.632,60
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00	30.000,00	1.900,00	1.900,00	0,01	28.100,00	1.900,00	1.900,00	0,01	28.100,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	735.000,00	620.000,00	62.019,50	110.171,83	0,68	509.828,17	47.401,98	78.064,37	0,57	541.935,63
Assistência Comunitária	774.000,00	704.000,00	89.165,47	151.544,95	0,93	552.455,05	86.819,07	111.136,33	0,81	592.863,67
Habitação Urbana	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saúde	6.843.900,00	7.928.900,00	1.883.152,26	4.411.626,03	27,17	3.517.273,97	1.989.098,32	3.887.220,59	28,25	4.041.679,41
Administração Geral	187.000,00	177.000,00	9.826,68	32.081,42	0,20	144.918,58	11.557,06	32.081,42	0,23	144.918,58
Normatização e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	8.280,00	0,05	1.720,00	1.971,84	3.943,68	0,03	6.056,32
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Atenção Básica	5.640.400,00	6.785.400,00	1.778.246,23	4.152.415,49	25,57	2.632.984,51	1.879.118,22	3.646.944,22	26,50	3.138.455,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	470.000,00	510.000,00	52.371,48	130.704,41	0,80	379.295,59	54.449,50	125.509,36	0,91	384.490,64
Vigilância Sanitária	320.000,00	210.000,00	10.921,93	13.893,08	0,09	196.106,92	7.637,47	10.435,08	0,08	199.564,92
Vigilância Epidemiológica	206.500,00	226.500,00	31.785,94	74.251,63	0,46	152.248,37	34.364,23	68.306,83	0,50	158.193,17
Educação	8.371.000,00	8.152.000,00	1.737.788,30	3.323.596,75	20,47	4.828.403,25	1.714.747,22	3.114.069,42	22,63	5.037.930,58
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Continua 1/4

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.787.900,00	35.598.900,00	6.418.433,24	15.664.667,24	96,46	19.934.232,76	6.893.530,52	13.187.090,64	95,83	22.411.809,36
Educação	8.371.000,00	8.152.000,00	1.737.788,30	3.323.596,75	20,47	4.828.403,25	1.714.747,22	3.114.069,42	22,63	5.037.930,58
Formação de Recursos Humanos	50.000,00	50.000,00	104,87	104,87	0,00	49.895,13	104,87	104,87	0,00	49.895,13
Alimentação e Nutrição	280.000,00	280.000,00	30.786,81	95.570,69	0,59	184.429,31	58.170,38	73.059,29	0,53	206.940,71
Ensino Fundamental	6.244.000,00	5.915.000,00	1.338.557,11	2.494.587,54	15,36	3.420.412,46	1.288.132,46	2.307.571,61	16,77	3.607.428,39
Ensino Superior	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
Educação Infantil	1.605.000,00	1.715.000,00	368.339,51	733.333,65	4,52	981.666,35	368.339,51	733.333,65	5,33	981.666,35
Educação Especial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Cultura	470.000,00	400.000,00	13.200,54	28.688,80	0,18	371.311,20	19.119,62	20.599,39	0,15	379.400,61
Difusão Cultural	470.000,00	400.000,00	13.200,54	28.688,80	0,18	371.311,20	19.119,62	20.599,39	0,15	379.400,61
Direitos da Cidadania	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Urbanismo	1.181.000,00	1.590.000,00	116.853,44	671.800,41	4,14	918.199,59	214.676,58	522.829,18	3,80	1.067.170,82
Infra-Estrutura Urbana	721.000,00	511.000,00	0,00	83.702,37	0,52	427.297,63	0,00	83.702,37	0,61	427.297,63
Serviços Urbanos	460.000,00	1.079.000,00	116.853,44	588.098,04	3,62	490.901,96	214.676,58	439.126,81	3,19	639.873,19
Saneamento	1.308.000,00	867.000,00	108.255,73	232.164,60	1,43	634.835,40	99.807,41	178.880,91	1,30	688.119,09
Saneamento Básico Urbano	1.258.000,00	849.000,00	108.255,73	232.164,60	1,43	616.835,40	99.807,41	178.880,91	1,30	670.119,09
Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Gestão Ambiental	105.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	102.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Controle Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Agricultura	633.000,00	620.000,00	203.289,24	267.097,29	1,64	352.902,71	201.759,36	246.106,82	1,79	373.893,18
Administração Geral	175.000,00	247.000,00	63.630,95	124.939,00	0,77	122.061,00	62.101,07	103.948,53	0,76	143.051,47
Recuperação de Áreas Degradadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Abastecimento	180.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Extensão Rural	110.000,00	70.000,00	0,00	2.500,00	0,02	67.500,00	0,00	2.500,00	0,02	67.500,00
Irrigação	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	133.000,00	183.000,00	139.658,29	139.658,29	0,86	43.341,71	139.658,29	139.658,29	1,01	43.341,71
Defesa Agropecuária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Organização Agrária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ordenamento Territorial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Comércio e Serviços	851.000,00	1.601.000,00	0,00	544.960,00	3,36	1.056.040,00	0,00	261.490,00	1,90	1.339.510,00
Serviços Financeiros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Continua 2/4

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.787.900,00	35.598.900,00	6.418.433,24	15.664.667,24	96,46	19.934.232,76	6.893.530,52	13.187.090,64	95,83	22.411.809,36
Comércio e Serviços	851.000,00	1.601.000,00	0,00	544.960,00	3,36	1.056.040,00	0,00	261.490,00	1,90	1.339.510,00
Turismo	850.000,00	1.600.000,00	0,00	544.960,00	3,36	1.055.040,00	0,00	261.490,00	1,90	1.338.510,00
Transporte	1.680.000,00	2.090.000,00	294.758,05	1.204.083,49	7,41	885.916,51	552.707,51	799.778,09	5,81	1.290.221,91
Transporte Rodoviário	1.680.000,00	2.090.000,00	294.758,05	1.204.083,49	7,41	885.916,51	552.707,51	799.778,09	5,81	1.290.221,91
Desporto e Lazer	417.000,00	412.000,00	93.206,60	139.472,76	0,86	272.527,24	54.803,84	99.834,38	0,73	312.165,62
Desporto Comunitário	357.000,00	332.000,00	71.442,60	117.708,76	0,72	214.291,24	35.039,84	80.070,38	0,58	251.929,62
Lazer	60.000,00	80.000,00	21.764,00	21.764,00	0,13	58.236,00	19.764,00	19.764,00	0,14	60.236,00
Encargos Especiais	900.000,00	720.000,00	64.048,25	484.048,25	2,98	235.951,75	139.456,07	325.892,25	2,37	394.107,75
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	300.000,00	250.000,00	0,00	150.000,00	0,92	100.000,00	26.795,66	93.996,71	0,68	156.003,29
Serviço da Dívida Interna	550.000,00	450.000,00	64.048,25	334.048,25	2,06	115.951,75	112.660,41	231.895,54	1,69	218.104,46
Outros Encargos Especiais	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.113.950,00	1.367.950,00	289.797,59	574.446,16	3,54	793.503,84	289.797,59	574.446,16	4,17	793.503,84
Administração	430.000,00	460.000,00	92.941,73	179.011,36	1,10	280.988,64	92.941,73	179.011,36	1,30	280.988,64
Planejamento e Orçamento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Administração Geral	372.000,00	402.000,00	81.512,91	154.274,18	0,95	247.725,82	81.512,91	154.274,18	1,12	247.725,82
Administração Financeira	50.000,00	50.000,00	11.428,82	24.737,18	0,15	25.262,82	11.428,82	24.737,18	0,18	25.262,82
Normatização e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência Social	19.000,00	19.000,00	0,00	565,65	0,00	18.434,35	0,00	565,65	0,00	18.434,35
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	565,65	0,00	14.434,35	0,00	565,65	0,00	14.434,35
Assistência Comunitária	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Saúde	273.950,00	427.950,00	80.916,97	163.316,04	1,01	264.633,96	80.916,97	163.316,04	1,19	264.633,96
Administração Geral	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	220.950,00	350.950,00	70.539,77	140.067,47	0,86	210.882,53	70.539,77	140.067,47	1,02	210.882,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000,00	59.000,00	7.265,70	16.757,53	0,10	42.242,47	7.265,70	16.757,53	0,12	42.242,47
Vigilância Sanitária	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Vigilância Epidemiológica	8.000,00	8.000,00	3.111,50	6.491,04	0,04	1.508,96	3.111,50	6.491,04	0,05	1.508,96
Educação	325.000,00	395.000,00	108.997,47	217.588,49	1,34	177.411,51	108.997,47	217.588,49	1,58	177.411,51
Ensino Fundamental	240.000,00	275.000,00	70.778,81	143.994,09	0,89	131.005,91	70.778,81	143.994,09	1,05	131.005,91
Educação Infantil	85.000,00	120.000,00	38.218,66	73.594,40	0,45	46.405,60	38.218,66	73.594,40	0,53	46.405,60

Continua 3/4

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.113.950,00	1.367.950,00	289.797,59	574.446,16	3,54	793.503,84	289.797,59	574.446,16	4,17	793.503,84
Cultura	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Difusão Cultural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Saneamento	40.000,00	40.000,00	4.056,93	8.433,97	0,05	31.566,03	4.056,93	8.433,97	0,06	31.566,03
Saneamento Básico Urbano	40.000,00	40.000,00	4.056,93	8.433,97	0,05	31.566,03	4.056,93	8.433,97	0,06	31.566,03
Agricultura	11.000,00	11.000,00	2.169,50	4.339,00	0,03	6.661,00	2.169,50	4.339,00	0,03	6.661,00
Administração Geral	11.000,00	11.000,00	2.169,50	4.339,00	0,03	6.661,00	2.169,50	4.339,00	0,03	6.661,00
Desporto e Lazer	13.000,00	13.000,00	714,99	1.191,65	0,01	11.808,35	714,99	1.191,65	0,01	11.808,35
Desporto Comunitário	13.000,00	13.000,00	714,99	1.191,65	0,01	11.808,35	714,99	1.191,65	0,01	11.808,35
TOTAL (III) = (I + II)	35.901.850,00	36.966.850,00	6.708.230,83	16.239.113,40	100,00	20.727.736,60	7.183.328,11	13.761.536,80	100,00	23.205.313,20

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de São Félix Araguaia - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018
Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.159.878,52**	**3.922.628,90**	**3.049.828,41**	**3.312.098,12**	**2.997.965,85**	**4.712.124,39**	**3.881.938,54**	**6.167.370,38**	**3.150.347,70**	**3.158.935,49**	**3.120.373,61**	**3.989.355,98**	**44.622.845,89**	**34.570.218,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	228.286,94	283.734,30	249.766,29	426.220,41	251.013,49	438.033,67	532.301,89	1.287.235,04	210.370,58	270.431,30	367.038,87	1.221.771,97	5.876.264,75	2.780.000,00
I.P.T.U.	6.813,88	8.830,28	7.925,33	49.120,56	33.567,27	12.822,40	42.312,79	31.972,50	3.275,54	0,00	2.027,50	6.446,87	205.114,92	47.000,00
I.S.S.	107.703,54	202.141,80	138.155,04	230.104,39	134.513,43	125.710,80	125.106,03	162.245,27	107.083,18	127.950,60	181.218,49	203.662,13	1.845.594,70	1.430.000,00
I.T.B.I.	120.004,85	822,90	5.303,25	38.249,01	2.466,15	224.870,99	284.321,39	359.916,29	7.228,26	45.359,21	98.417,56	898.642,98	2.085.602,84	500.000,00
I.R.R.F	58.696,99	58.147,41	77.118,12	64.242,76	58.383,93	63.572,86	63.780,38	729.338,93	85.131,79	76.809,68	65.395,34	79.262,39	1.479.900,58	558.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.067,68	13.791,91	21.264,55	44.503,69	22.082,71	11.056,62	16.781,30	13.762,05	7.651,81	20.311,81	20.039,98	33.737,60	260.051,71	245.000,00
Contribuições	1.396,58	315,62	1.561,98	2.314,17	3.088,32	2.687,17	2.550,38	2.883,10	0,00	0,00	0,00	0,00	16.797,32	0,00
Receita Patrimonial	9.436,09	8.669,99	7.158,70	6.158,42	4.103,72	2.652,60	2.481,12	2.455,77	6.269,77	2.886,01	3.668,11	6.395,68	62.335,98	10.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.269,77	2.886,01	3.668,11	6.395,68	19.219,57	10.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	9.436,09	8.669,99	7.158,70	6.158,42	4.103,72	2.652,60	2.481,12	2.455,77	0,00	0,00	0,00	0,00	43.116,41	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.217,08	47.515,10	8.115,49	36.022,91	25.415,80	10.969,37	31.229,86	30.812,89	25.402,79	18.486,17	66.755,40	30.178,40	337.121,26	350.000,00
Transferências Correntes	2.805.589,77	3.565.410,62	2.778.936,71	2.825.003,47	2.702.962,65	4.219.628,61	3.299.453,68	4.808.979,65	2.908.304,56	2.863.688,95	2.679.740,41	2.730.734,86	38.188.433,94	31.386.109,19
Cota-Parte do F.P.M.	775.780,20	715.048,81	923.238,13	626.317,26	525.895,55	595.989,77	613.017,20	1.179.479,58	749.557,32	979.746,19	658.819,03	690.750,29	9.033.639,33	8.850.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	948.187,64	823.923,79	767.643,72	1.061.591,05	1.139.760,35	827.549,11	1.219.463,10	1.173.089,65	1.205.578,06	1.048.229,82	1.023.063,19	904.096,80	12.142.176,28	9.791.000,23
Cota-Parte do I.P.V.A.	37.538,02	19.545,03	28.179,91	20.416,82	18.406,70	14.368,97	14.322,06	10.023,33	23.832,40	22.385,21	26.577,84	32.348,86	267.945,15	311.982,00
Cota-Parte do ITR.	30.383,05	35.984,07	29.482,87	12.953,95	9.280,89	1.963.492,28	343.300,16	384.868,59	259.174,61	39.809,68	1.708,75	67.910,96	3.178.349,86	1.750.000,00
Outras Transferências Correntes	638.028,32	1.654.571,94	728.974,24	720.085,26	757.509,83	493.478,81	809.673,09	1.095.852,09	236.580,07	348.750,97	589.298,00	679.847,23	8.753.049,85	6.191.035,32
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.840,97	3.840,97	3.840,97	3.840,97	3.840,97	3.840,97	3.840,97	3.840,97	4.307,40	4.307,40	4.307,40	4.307,40	47.957,36	46.091,64
Transferências do FUNDEB	371.831,57	312.096,01	297.576,87	379.798,16	248.268,36	320.908,70	295.837,10	961.825,44	429.274,70	420.459,68	375.966,20	351.473,32	4.765.316,11	4.396.000,00
Outras Receitas Correntes	8.952,06	16.983,27	4.289,24	16.378,74	11.381,87	38.152,97	13.921,61	25.003,93	0,00	3.443,06	3.110,82	275,07	141.892,64	44.103,81
DEDUÇÕES (II)	**14.256,00**	**11.785,48**	**12.112,74**	**5.889,43**	**6.270,04**	**396.323,51**	**72.292,60**	**79.716,47**	**325.671,83**	**387.783,56**	**324.591,74**	**290.123,52**	**1.926.816,52**	**3.226.585,14**
Ded de Recsi Para Form do FUNDEB - IPVA	7.507,57	3.908,98	5.635,96	4.083,34	3.681,22	2.873,75	2.864,38	2.004,65	0,00	0,00	0,00	0,00	32.559,95	0,00
Ded Rec p/ Formaç FUNDEB-ICMS Deson LC 87/96	768,19	768,19	768,19	768,19	768,19	768,19	768,19	768,19	0,00	0,00	0,00	0,00	6.145,52	0,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.462,85	13.300,42	6.409,00	20.913,41	98.085,68	431.614,73
Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ITR	6.076,59	7.196,80	5.896,56	1.037,90	1.856,16	392.698,45	68.660,03	76.973,70	0,00	0,00	0,00	0,00	560.396,19	0,00
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.887,01	195.949,21	131.763,78	138.150,03	615.750,03	1.626.000,00
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.517,44	208.020,78	202.905,07	179.282,58	829.725,87	2.042.199,87
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	96,35	88,49	187,97	0,00	35,63	16,88	0,00	30,07	0,00	0,00	0,00	0,00	455,39	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.269,77	2.886,01	3.668,11	6.395,68	19.219,57	10.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**3.145.622,52**	**3.910.843,42**	**3.037.715,67**	**3.306.208,69**	**2.991.695,81**	**4.315.800,88**	**3.809.645,94**	**6.087.653,91**	**2.824.675,87**	**2.771.151,93**	**2.795.781,87**	**3.699.232,46**	**42.696.028,97**	**31.343.632,86**

FONTE:

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	501.871,54	0,00	478.704,01
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	501.871,54	0,00	478.704,01
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**501.871,54**	**0,00**	**478.704,01**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(501.871,54)**	**0,00**	**(478.704,01)**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS FARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00

Continua 1/2

Município de São Félix Araguaia - MT

Continuação 2/2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Consolidação Administração Direta

APORTES DE RECURSOS FARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE:

Município de São Félix_Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 28 Fev 2018 (B)	Em 30 Abr 2018 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.547.652,37	1.485.901,92	1.437.852,35
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**1.547.652,37**	**1.485.901,92**	**1.437.852,35**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Jan a Abr 2018 (VIc - VIa)
VALOR	**-48.049,57**	**-109.800,02**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE:

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.006.900,00	13.607.824,86	11.625.251,05	9.904.800,02	1.106.335,75	765.557,84	753.939,01
Pessoal e Encargos Sociais	10.584.900,00	6.153.965,56	6.137.834,93	4.858.249,52	1.007.653,65	390.196,92	386.284,28
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.422.000,00	7.453.859,30	5.487.416,12	5.046.550,50	98.682,10	375.360,92	367.654,73
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	18.422.000,00	7.453.859,30	5.487.416,12	5.046.550,50	98.682,10	375.360,92	367.654,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	29.006.900,00	13.607.824,86	11.625.251,05	9.904.800,02	1.106.335,75	765.557,84	753.939,01
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.342.000,00	2.056.842,38	1.561.839,59	1.407.131,53	209.183,26	65.865,41	65.865,41
Investimentos	5.892.000,00	1.722.794,13	1.329.944,05	1.175.238,99	209.183,26	65.865,41	65.865,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	450.000,00	334.048,25	231.895,54	231.892,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.892.000,00	1.722.794,13	1.329.944,05	1.175.238,99	209.183,26	65.865,41	65.865,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**35.148.900,00**	**15.330.618,99**	**12.955.195,10**	**11.080.039,01**	**1.315.519,01**	**831.423,25**	**819.804,42**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**-13.215.362,44**

Continua 1/3

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	19.219,57
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**-13.196.142,87**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.547.652,37	1.437.852,35
DEDUÇÕES (XXIX)	10.713.638,50	9.802.628,07
Disponibilidade de Caixa	10.713.638,50	9.802.628,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.485.334,36	12.375.720,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.771.695,86	2.573.091,93
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-9.165.986,13	-8.364.775,72
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-801.210,41**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-801.396,07
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**185,66**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**-19.033,91**

Continua 2/3

Assinado Digitalmente

Município de São Félix Araguaia - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/3

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	352.920,48	1.500.647,26	1.345.920,10	8.465,03	499.182,61	862.085,35	845.973,77	831.423,25	789.403,33	10.297,71	908.358,08	1.407.540,69
EXECUTIVO	352.920,48	1.500.647,26	1.345.920,10	8.465,03	499.182,61	862.085,35	845.973,77	831.423,25	789.403,33	10.297,71	908.358,08	1.407.540,69
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	352.920,48	1.500.647,26	1.345.920,10	8.465,03	499.182,61	862.085,35	845.973,77	831.423,25	789.403,33	10.297,71	908.358,08	1.407.540,69
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	13.840,34	33.163,27	34.440,48	0,00	12.563,13	9.157,19	102.416,36	88.544,21	88.544,21	0,00	23.029,34	35.592,47
SECRETARIA MUNIC.DE DESENV.E ACAO SOCIAL	14.172,67	39.878,00	26.500,75	739,04	26.810,88	10.354,37	88.599,69	84.304,03	84.158,82	795,00	14.000,24	40.811,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN, PLANEJ.DE F/	26.061,82	59.482,24	32.246,80	1.445,33	51.851,93	58.978,37	180.729,62	163.682,13	163.682,13	1.517,50	74.508,36	126.360,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	11.758,80	7.031,04	4.533,49	0,00	14.256,35	2.644,00	30.116,02	29.780,02	15.280,02	0,00	17.480,00	31.736,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU	105.713,53	581.697,31	559.711,96	227,32	127.471,56	355.206,82	18.785,90	95.164,46	76.037,10	4.475,00	293.480,62	420.952,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,10	4.844,97	2.054,76	0,00	2.790,31	446,90	4.543,88	1.243,90	1.243,90	0,00	3.746,88	6.537,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	16.711,49	27.057,10	14.506,83	0,00	29.261,76	56.403,30	140.600,56	88.431,75	84.519,11	0,00	112.484,75	141.746,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	10.434,46	6.335,07	0,00	4.099,39	0,00	19.562,05	13.582,61	13.582,61	0,00	5.979,44	10.078,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	19.230,29	325.091,30	297.894,19	3.797,52	42.629,88	82.136,42	172.956,54	180.270,03	176.274,94	0,37	78.817,65	121.447,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	137.036,72	394.543,10	355.133,92	2.255,82	174.190,08	116.298,82	65.570,39	72.684,74	72.345,12	3.461,44	106.062,65	280.252,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMI	8.394,72	17.424,47	12.561,85	0,00	13.257,34	170.459,16	22.092,76	13.735,37	13.735,37	48,40	178.768,15	192.025,49
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	263,08	407.883,61	368.145,95	-	40.000,74	5.043,60	623,21	-	-	-	5.666,81	45.667,55
EXECUTIVO	263,08	407.883,61	368.145,95	0,00	40.000,74	5.043,60	623,21	0,00	0,00	0,00	5.666,81	45.667,55
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	263,08	407.883,61	368.145,95	0,00	40.000,74	5.043,60	623,21	0,00	0,00	0,00	5.666,81	45.667,55
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	15.521,18	8.101,98	0,00	7.419,20	0,00	22,81	0,00	0,00	0,00	22,81	7.442,01
SECRETARIA MUNIC.DE DESENV.E ACAO SOCIAL	0,00	25.436,32	24.174,92	0,00	1.261,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.261,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN, PLANEJ.DE F/	263,08	41.427,81	41.148,80	0,00	542,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	3.176,31	3.092,31	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU	0,00	149.980,51	139.521,34	0,00	10.459,17	5.043,60	0,00	0,00	0,00	0,00	5.043,60	15.502,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	992,45	672,05	0,00	320,40	0,00	300,40	0,00	0,00	0,00	300,40	620,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	17.902,21	17.602,21	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	5.497,32	1.816,42	0,00	3.680,90	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	3.980,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	0,00	32.485,94	23.138,91	0,00	9.347,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.347,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	112.366,43	108.877,01	0,00	3.489,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.489,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMI	0,00	3.097,13	0,00	0,00	3.097,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.097,13
TOTAL (III) = (I + II):	**353.183,56**	**1.908.530,87**	**1.714.066,05**	**8.465,03**	**539.183,35**	**867.128,95**	**846.596,98**	**831.423,25**	**789.403,33**	**10.297,71**	**914.024,89**	**1.453.208,24**

FONTE:

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX. ARAGUAIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	668.000,00	668.000,00	346.492,55	51,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	38.000,00	38.000,00	9.752,16	25,66
1.1.1- IPTU		0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	38.000,00	38.000,00	9.752,16	25,66
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.000,00	30.000,00	13.853,39	46,18
1.3.1- ISS	–	0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	13.853,39	46,18
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	322.887,00	53,81
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	–	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	–	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	–	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	–	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	–	0,00	0,00	0,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	–	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	–	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	–	0,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	680.500,00	680.500,00	346.492,55	50,92

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	–	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	–	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	–	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	–	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	–	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	–	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	–	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	–	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-666.296,20	-666.296,20	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	–	-666.296,20	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.473.814,60	2.473.814,60	927.811,55	37,51
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	–	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.042.199,87	2.042.199,87	829.725,87	40,63
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	9.218,33	9.218,33	3.445,92	37,38
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	350.000,00	350.000,00	73.720,75	21,06
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	62.396,40	62.396,40	20.919,01	33,53
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-2.473.814,60	-2.473.814,60	-927.811,55	37,51
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX_ARAGUAIA - MT

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES FARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-927.811,55
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	-
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	-
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	-927.811,55
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	927.811,55
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	267,77

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.696.000,00	8.547.000,00	3.541.185,24	41,43	3.331.657,91	38,98
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	8.696.000,00	8.547.000,00	3.541.185,24	41,43	3.331.657,91	38,98
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.696.000,00	8.547.000,00	3.541.185,24	41,43	3.331.657,91	38,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX_ARAGUAIA - MT

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	(15.347,60)	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(15.347,60)	0,00
51- (+) Ajustes	31.885,43	0,00
51.1. Retenções	31.885,43	0,00
51.2. Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	47.233,03	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Município de São Félix_Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.342.000,00	2.056.842,38	1.561.839,59	0,00	4.285.157,62
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**6.342.000,00**	**2.056.842,38**	**1.561.839,59**	**0,00**	**4.285.157,62**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-6.342.000,00**	**-2.056.842,38**	**-**	**-**	**-4.285.157,62**

FONTE:

Município de São Félix_Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2017 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de São Félix_ Araguaia - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

Prcjeção atuarial elaborada em 30/04/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Município de São Félix_ Araguaia - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	10.000,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
—							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	6.282.850,00	7.661.850,00	4.415.039,27	57,62	3.898.786,34	50,89
Pessoal e Encargos Sociais	2.662.850,00	3.426.850,00	1.923.383,08	56,13	1.923.383,08	56,13
Outras Despesas Correntes	3.620.000,00	4.235.000,00	2.491.656,19	58,83	1.975.403,26	46,64
DESPESAS DE CAPITAL	835.000,00	695.000,00	159.902,80	23,01	151.750,29	21,83
Investimentos	835.000,00	695.000,00	159.902,80	23,01	151.750,29	21,83

Continua 1/4

Assinado Digitalmente

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	835.000,00	695.000,00	159.902,80	23,01	151.750,29	21,83
Investimentos	835.000,00	695.000,00	159.902,80	23,01	151.750,29	21,83
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.117.850,00	8.356.850,00	4.574.942,07	54,74	4.050.536,63	48,47

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.310.850,00	4.775.850,00	2.614.397,56	57,15	2.283.414,61	56,37
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.310.850,00	4.775.850,00	2.614.397,56	57,15	2.283.414,61	56,37
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À FARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.310.850,00	4.775.850,00	2.614.397,56	57,15	2.283.414,61	56,37
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.807.000,00	3.581.000,00	1.960.544,51	42,85	1.767.122,02	43,63

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100][6]	1.767.122,02

Continua 2/4

Município de São Félix Araguaia - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	36.033,49	-36.033,49	0,00
Inscritos em 2016	0,00	620,00	10.887,27	-10.887,27	0,00
Inscritos em 2015	0,00	476,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**1.096,00**	**46.920,76**	**-46.920,76**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016	620,00	0,00	620,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015	476,00	0,00	476,00
TOTAL (VIII)	**1.096,00**	**0,00**	**1.096,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	5.861.350,00	7.136.350,00	4.292.482,96	93,83	3.787.011,69	93,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	475.000,00	569.000,00	147.461,94	3,22	142.266,89	3,51
Vigilância Sanitária	350.000,00	220.000,00	13.893,08	0,30	10.435,08	0,26
Vigilância Epidemiológica	214.500,00	234.500,00	80.742,67	1,76	74.797,87	1,85
Outras Subfunções	217.000,00	197.000,00	40.361,42	0,88	36.025,10	0,89
TOTAL	**7.117.850,00**	**8.356.850,00**	**4.574.942,07**	**100,00**	**4.050.536,63**	**100,00**

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

Continua 3/4

Continuação 4/4

Município de São Félix Araguaia - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
[6] No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(n+i) - (15 x IIIb)/100]

Município de São Félix_ Araguaia - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027

NADA A DECLARAR

FONTE:

São Félix_ Araguaia,_ 11/09/2018

Município de São Félix_Araguaia - MT

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	37.601.850,00
Previsão Atualizada	37.601.850,00
Receitas Realizadas	14.248.627,13
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.901.850,00
Créditos Adicionais	1.065.000,00
Dotação Atualizada	36.966.850,00
Despesas Empenhadas	16.239.113,40
Despesas Liquidadas	13.761.536,80
Despesas pagas	11.600.501,08
Superavit Orçamentário	487.090,33

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.239.113,40
Despesas Liquidadas	13.761.536,80

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	46.549.662,81

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
_ Receitas Previdenciárias Realizadas	598.144,57
_ Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
_ Resultado Previdenciário	598.144,57
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
_ Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
_ Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
_ Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.033.264,69	0,00
Resultado Primário	0,00	1.014.045,12	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.713.725,93	10.297,71	789.403,33	914.024,89
EXECUTIVO	1.713.725,93	10.297,71	789.403,33	914.024,89
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.261.714,43	8.465,03	1.714.066,05	539.183,35
EXECUTIVO	2.261.714,43	8.465,03	1.714.066,05	539.183,35
TOTAL:	**3.975.440,36**	**18.762,74**	**2.503.469,38**	**1.453.208,24**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	927.811,55	25%	267,77
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

Continua 1/2

Município de São Félix_Araguaia - MT

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2028	2038	2053
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.767.122,02	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 12- PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO POVO-MT**, através do pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº **02/2019** de 04 de Janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às: **13h30min do dia 07 de Agosto do ano de 2019,** na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jose do Povo licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal nº010/20160 de 28 de janeiro de 2016 aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da Lei Federais n. 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações.

Objeto A presente licitação tem por objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de uniformes Escolar para uso da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Município de São José do Povo - MT. Conforme especificações constantes neste edital e em seu Anexo I

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser obtidos do no site: **www.saojosedopovo.mt.gov.br.** Ou e-mail **licitacao2019sjp@gmail.com** através do telefone 66 34941113, 34941137 ou no endereço - Rua Jose Salmen Hanze nº 924 CEP; 78773000 São Jose do Povo- MT, em horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de São Jose do Povo, ou seja, das **12h00min as 18h00min Horas**, de **segunda á sexta feira.**

SÃO JOSÉ DO POVO-MT26/07/2019.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

MARIA IRANDI DUARTE

PREGOEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º62/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATO (A): CONSÓRCIO GESTOR RPPS

OBJETO - O objeto do presente é a contratação do Consórcio Gestor RPPS, para execução de serviços técnicos, por empreitada global, necessários à operacionalização do passivo previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social CONTRATANTE, conforme descrição contida no Termo de Referência (anexo I) do Pregão Presencial n.º 001/2017 realizado pelo CONSPREV, parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

VALOR TOTAL- . O CONTRATANTE se enquadra na letra "b" do item 3. 1. da Ata de Registro de Preço, e por esta razão pagará ao CONTRATADO 1,575% sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados a ele vinculado relativo ao exercício financeiro anterior, perfazendo o valor de R$ 89.846,64 (oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 7.487,22 (sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), que deverão ser pagos da seguinte forma para empresas:

a) R$ 6.139,52 para a empresa Agenda Assessoria;

b) R$ 748,72 para a empresa Agenda Contabilidade;

c) R$ 598,98 para Barcelos, Esteves e Jerônimo Advogados Associados.

DA VIGÊNCIA- O prazo do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar de 20.07.2019 até 20.07.2024, podendo ser prorrogado em caráter excepcional por mais 12 (doze) meses de acordo com o § 4º do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Edital de Convocação nº. 042/2019, de 26 de Julho de 2019.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 12 da Lei Municipal nº 280/2004.

Resolve,

1. Convocar o(a) candidato(a) relacionada no quadro "1" classificados no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital complementar nº 20/2015 de 25/11/2015 de classificação geral para homologação, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Secretaria de Administração desta Prefeitura, à Rua José Salmen Hanze, 924, Centro, nesta Cidade, no horário das 12:00 às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. A candidata devera apresentar os documentos constantes do Anexo I;

2. O não comparecimento da candidata no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro I

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
INSCRIÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**
528	**17º**	**CRISTIANE DE SOUZA SILVA**

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 26 DE JULHO DE 2019.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (**dezoito**) anos;
2. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
3. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
4. Título de eleitor;
5.Certidão de quitação eleitoral **(Cartório Eleitoral)** ou pela Internethttp://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
6 Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações se for o caso;
7. Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, ou outro documento de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino);
8. Comprovante de endereço atualizado;
9. Carteira de Trabalho;
10. Carteira Nacional de Habilitação - CNH (exigido nos cargos de motorista);
11 Declarações de Bens (se não houver, emitir certidão de que não possui bens);
12. Certidão de nascimento dos filhos (se for menor de 07 anos, trazer copia do cartão de vacina e se for de 08 a 14 anos trazer comprovante de frequência escolar junto com a certidão de nascimento);
13. Comprovante de escolaridade/pré-requisitos de acordo com o estabelecido no Edital;
14. Certificado de conclusão e histórico do respectivo curso técnico ou superior, correspondente ao cargo (Diploma ou Certificado juntamente com o Histórico);
15. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
16. Certidão Negativa junto a Receita Fazendária Municipal (setor de Tributação da Prefeitura de São José do Povo - MT);
17. Declaração junto ao INSS - Extrato Previdenciário (qualquer agencia do INSS);
18. Certidão Negativa Civil e Criminal Estadual da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
19. Declaração negativa de acúmulo de cargo público em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal;
20. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
21. Exames Laboratoriais (hemograma completo, Ácido Úrico, Glicose, Raio- x Tórax, Eletro Cardiograma, colesterol completo, VDRL, VHS, ultrassom pélvica (sexo feminino), parasitológico, glicemia, teste ergométrico), Avaliação Psicológica (Laudo com métodos utilizados na avaliação).
22. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) será expedido de acordo com exigências da Administração Municipal mediante todos os exames do item 7.**4.21**, a serem entregues no Departamento de Recursos Humanos, o qual encaminhará ao perito indicado pela prefeitura conforme o caso;
23. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
24. Declaração de que não foi demitido (a) por justa causa.

* Os exames médicos admissionais solicitados nos Itens **7.4.21 e 7.4.22** poderão ser realizados às expensas do candidato ou caso o candidato requeira ou necessite, serão custeados pelos SUS conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

* Agendar a data da perícia junto a Secretaria de Administração.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, , abaixo assinado, portador(a) do RG n° , e do CPF sob o n° , **DECLARO** para fins de posse no cargo de Do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de São José do Povo, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiarias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de São José do Povo qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 280 de 30 de março de 2004.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

São José do Povo - MT, de de

Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, , abaixo assinado, portador(a) do RG n° , e do CPF sob o n° , **DECLARO** para fins de posse no cargo de do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de São José do Povo, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

a) [ ] Não possuo bens. b) [ ] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R$)
OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.	

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

São José do Povo - MT, de de

Declarante

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE; PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019.

A Prefeitura Municipal de São Jose do Povo - MT, através da Presidente do departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que **SE PRORROGA** o Processo de Licitação–,**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECANICA, TORNO, SOLDAS, MONTAGEM DE PEÇAS E MONTAGEM DE CHI PARA ATENDER AO MUNICIPIO O CONSERTO DO ONIBUS ESCOLAR PLACA QBA2564. CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DESTE EDITAL.** Prorroga-se o presente processo licitatório, tendo em vista o não comparecimento de nenhum participante para o processo licitatório.

Nova data de Abertura: Dia 12 de Agosto de 2019.

A abertura dos envelopes de propostas e de habilitação ocorrerá na data de **12 de Agosto de 2019.** (**Segunda-Feira)** às 13h30min horas (horário local). No prédio da Prefeitura sala de licitação.

São Jose do Povo-MT, 26 de Julho de 2019.

Arivaldo Medeiros de Santana

Prefeito

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 12- PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO POVO-MT**, através do pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº **02/2019** de 04 de Janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às: **13h30min do dia 09 de Agosto do ano de 2019,** na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jose do Povo licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal nº010/20160 de 28 de janeiro de 2016 aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da Lei Federais n. 8. 666/93, 9.784/99 e suas modificações.

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO POVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS;**

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser obtidos do no site: **www.saojosedopovo.mt.gov.br.** Ou e-mail **licitacao2019sjp@gmail.com** através do telefone 66 34941113, 34941137 ou no endereço - Rua Jose Salmen Hanze nº 924 CEP; 78773000 São Jose do Povo- MT, em horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de São Jose do Povo, ou seja, das **12h00min as 18h00min Horas**, de **segunda á sexta feira.**

SÃO JOSÉ DO POVO-MT26/07/2019.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

MARIA IRANDI DUARTE

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREVIQUAM
PORTARIA N.º 078/2019

PORTARIA N.º 078/2019 "Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor do Sr. Valter Gama dos Santos"

O Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6-A, § único, da Emenda Constitucional n. º 41, com redação determinada pela emenda constitucional de n. º 70, de 29 de março de 2012, Art. 12, inciso "I", da Lei Municipal n. º 006/05, de 01 de junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º *Conceder o benefício de* ***aposentadoria por invalidez*** *a favor do* o **Sr. Valter Gama dos Santos**, portador do RG. n. º 0385968-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF n. º 326163331-04 e Título Eleitoral de n.º 004419171805, Zona "052", Seção "0176", efetivo no cargo de **Auxiliar de Serviços Externos, Nível "A", Classe "21", matricula n.º *141*** contando com um total de **10.404 dias, ou seja, 28 (vinte e oito) anos e 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias,** de serviços prestados, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com **proventos proporcionais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVIQUAM n.º 078/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Julho de 2019.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 24 de julho de 2019.

Miguel Souza Andrade Junior

Diretor Executivo

HOMOLOGO**:**

Ronaldo Floreano Dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO nº 023/2018

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2018

Objeto: prorrogação da vigência de Prestação de Serviços

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

Contratada: Manoel Antônio de Oliveira Rosin& Cia Ltda

Prazo: 60 (sessenta) dias

Data Aditivo: 01 de Julho de 2019.

Amparo Legal: art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 31/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2019

O Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida Comendador José Pedro Dias, n.º 979, Centro, CEP 78. 563-000, fone (66) 3557-1248, CNPJ sob o nº. 37.464.997/0001-40, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 002/2019 de 10/01/2019**, no uso de suas atribuições, torna público** a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor Preço **POR ITEM,** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS NAS COMUNIDADE DA GLEBA MERCEDES I E II E EM AMERICANA DO NORTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABAPORÃ – MT**, conforme Termo de Referencia **ANEXO I** do Edital.

Modalidade de licitação:---------- PREGÃO PRESENCIAL

Tipo de licitação:---------- MENOR PREÇO POR ITEM

Conformidade:---------- EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 LEI COMPLEMENTAR N°. 123/06, LC 147/14 E A LEI MUNICIPAL N° 1.117/2018.

Forma de execução:---------- INDIRETA

DA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO

Data:---------- 08/08/2019

Horário:---------- DAS 07:00h ÀS 08:00h (HORÁRIO LOCAL)

Local:---------- PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

DO JULGAMENTO

Data:---------- 08/08/2019

Horário:---------- 08:00 HORAS (horário local)

Local:---------- PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

Observação 01: *O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, no endereço eletrônico www.tabapora.mt.gov.br e (ou) via e-mail licitacao@tabapora.mt.gov.br acima citado, ou pelo telefone 66 3557 1248,* ***sem qualquer ônus****, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13:00min as 17:00min horas, exceto feriados e pontos facultativos).*

Tabaporã - MT, 25 de Julho de 2019.

Helielson Teodoro Alves

Pregoeiro Nomeado

Portaria n° 002/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 25 dias do mês de Julho do ano dois mil e dezenove (25/07/2019) reuniram na sala do gabinete do prefeito, os conselheiros tutelares Fabio henrique da Silva, Ione Maria de Melo Alves, Marlene Sieber da Silva e Jéssica, a Secretária Municipal de Assistencia Social Suely de Souza Cardoso e prefeito municipal Sirineu Moleta, os membros do CMDCA Marta Gottardi de Oliveira e Hanna Paula Ludke. A reunião começou com a sra Suely falando que a solicitação da reunião foi a pedido dos conselheiros tutelares, para tratar das faltas do conselheiro Fábio e outros assuntos existente nos trabalhos interno dos conselheiros. Logo após as colocações da Secretaria o Conselheiro Fabio fez as suas defesas dizendo que as faltas são justificadas com atestado médico e troca de plantão com a conselheira Jéssica Soares. Essa prática de troca de plantão é comum entre os conselheiros. A Secretaria de Assistencia Social senhora Suely Cardoso rebate na fala do Conselheiro Fabio, dizendo que as trocas de plantões de acordo com as leis e devido em caso de extrema necessidade e caso de saude e não para trabalhos particulares. A conselheira Ione colocou que todos os conselheiros tem as mesmas responsabilidades e função com os trabalhos do Conselho no dia a dia e que muitas vezes deixam a desejar deixando as responsabilidades de documentos somente com dois ou tres conselheiros e os outros ficam na boa. A conselheira Marlene, disse que a reunião não era só para tratar das faltas e também atrasos acometidos pelo conselheiro Fábio, o mesmo não disse nada sobre os atrasos, porém, as faltas dele são justificadas com atestado médico e troca de plantão. O prefeito Sirineu informou que se há faltas não justificadas, o correto é descontar em folha e, prática de atrasos também não é correta, porém, para haver processo administrativo ou demissão o conselheiro teria que ter faltado trinta dias corridos. Argumentou que a função do Conselho Tutelar é muito importante e como já está finalizando o último ano de mandato, seria bom finalizar com uma convivência boa. E para finalizar, ficou decidico que o horario de trabalho será de 8:00(oito) horas diarias e com carga horaria semanal de 40(quarenta) horas, plantões e sobre avisos conforme rege o Regimento Interno. E fica decido em reunião que o Conselho do CMDCA juntamente com a secretaria Suely Cardoso irão realizar a escala de plantões para os mesmos cumprir jornada de trabalho. Eu Hanna Paula Ludke, lavrei a presente ata que deverá, após apreciação, assinada pelos presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SAMAE
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019/SAMAE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso,** através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019/SAMAE,** para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM ,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO E CAMINHÕES PARA PRESTAR SERVIÇOS PARA O SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA, NAS LOCALIDADES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO.** A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 08 de Agosto de 2019**.O horário de funcionamento do SAMAE de Tanga-

rá da Serra/MT**,** na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado no site: www.samaetga.com.br/publicacoes. Fone: (65) 3311–6504 / 3311-6517.

Tangará da Serra/MT, 26 de Julho de 2019.

EDINEIA GONÇALVES DE SOUZA VIEIRA

Membro de Apoio/Licitação/SAMAE

SERRAPREV
BALANÇO FINANCEIRO - JUNHO - SERRAPREV

ESTADO DO MATO GROSSO Data: 30/06/2019
PREFEITURA MUN DE TANGARÁ DA SERRA Página: 1 de 1
SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Anexo 13 – Balanço Financeiro Liquidado
Período: JUNHO/2019

ESPECIFICAÇÃO INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	11.636.325,49	11.464.976,44	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	7.448.799,77	5.841.957,11
VINCULADA	11.636.325,49	11.464.976,44	VINCULADA	7.448.799,77	5.841.957,11
PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.636.325,49	11.464.976,44	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.448.799,77	5.841.957,11
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	9.478.410,07	3.967.890,70	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VII)	1.717.064,57	2.453.555,48
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSO	7.796.373,92	2.671.368,12	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	1.500,00	15.625,33
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RE	19.201,69	17.136,17	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RE	32.617,32	26.482,30
CONSIGNAÇÕES	1.662.834,46	1.279.386,41	CONSIGNAÇÕES	1.594.736,74	1.279.386,41
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	88.210,51	1.092.723,08
			DESINCORPORAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	39.338,36
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	88.706.652,53	70.491.588,42	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	100.655.523,75	77.628.942,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	171.704,53	BANCOS CONTA MOVIMENTO	336.249,42	194.188,54
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	85.486.847,72	70.319.883,89	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	94.048.872,21	77.434.754,43
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL	3.219.804,81	0,00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	6.270.402,12	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**109.821.388,09**	**85.924.455,56**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**109.821.388,09**	**85.924.455,56**

Tangará da Serra, 30 de junho de 2019

HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CRC-MT 17.620/O-4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019-

REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019- 1ª RETIFICAÇÃO, que fará realizar no dia **09 DE AGOSTO DE 2019, às 08:00 horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PORTA PALETES NO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO,** conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II, II-A, II-B, II-C e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **30 de JULHO de 2019**, através do site: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacoes/. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 25 de Julho de 2019. Jociane Cristina de Lima - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

EDITAL DE RESULTADO

***PREFEITURA* MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT**

EDITAL DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2019.

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº. 210/2019 TORNA PUBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, REGIDO PELAS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SENDO PROCESSO 70/2019 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL 50/2019, TEVE COMO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*, E INSTALAÇÃO DE HIDROMETROS VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO SAAE*, TEVE COMO VENCEDORAS AS EMPRESAS: ADREY JEAN PELISSARI E EMANOEL LEMES DA SILVA.

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 26 DE JULHO DE 2019.

ELIZANGELA AZEVEDO SPULDARO

PREGOEIRA/OFICIAL

EDITAL DE RESULTADO

***PREFEITURA* MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT**

EDITAL DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2019.

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº. 210/2019 TORNA PUBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, REGIDO PELAS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SENDO PROCESSO 69/2019 NA MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL 50/2019, TEVE COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, LUBRIFICANTES, CÂMARA DE AR, PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE TERRA NOVA DO NORTE-MT, AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR 2HP 24L 127V, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE UM RADIADOR PARA PATROL CATERPILA 120K, TEVE COMO VENCEDORAS AS EMPRESAS: ALMEIDA FILHO E CHAVES MARTINS LTDA, OLIVIO PAVAN – EPP, PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA E PNEUS VIA NOBRE LTDA.

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 26 DE JULHO DE 2019.

ELIZANGELA AZEVEDO SPULDARO

PREGOEIRA/OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DE TORIXORÉU-MT-QUADRIÊNIO 2020/2024-PUBLICAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 01/2019.

Torixoréu-MT, 26 de Julho de 2019.

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DE TORIXORÉU-MT

QUADRIÊNIO 2020/2024

PUBLICAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 01/2019

Dispõe sobre a avaliação psicológica.

A avaliação psicológica será de responsabilidade do Poder Judiciário - Centro de Apoio Profissional Psicológico e Assistente Social de Barra do Garças. Será dividido em três etapas a serem realizadas em dois dias, no dia 29/07/2019 aplicação de bateria de testes psicológicos e no dia 30/07/2019, realização de entrevistas individuais e dinâmica de grupo. Serão avaliadas as condições psicológicas adequadas do conselheiro para trabalhar com conflitos sociofamiliares atinentes ao cargo.

O candidato que não comparecer ao local e horários definidos neste edital para realização da avaliação psicológica perderá o direito de realizar a avaliação psicológica, independente do motivo alegado, estando automaticamente eliminado do processo de seleção.

O candidato que se ausentar de qualquer etapa da avaliação psicológica será eliminado do processo de seleção.

Não poderão ser realizado qualquer teste ou etapa da avaliação psicológica fora dos espaços físicos estabelecidos para os testes, dinâmicas e entrevistas bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado.

O candidato deverá portar documento pessoal com foto.

O candidato deverá apresentar com caneta esferográfica BIC azul ou preta. Além disso, lápis Faber nº 02.

O resultado final da avaliação psicológica do candidato se dará exclusivamente, como “INDICADO” ou “CONTRA INDICADO”.

Na divulgação dos resultados, constarão apenas os candidatos considerados INDICADOS na avaliação psicológica.

A contra indicação na avaliação psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais ou transtornos de personalidade. Indica, tão somente, que o candidato avaliado não atende ao perfil exigido para as funções de Conselheiro Tutelar.

O candidato considerado CONTRA INDICADO poderá solicitar devolutiva para que possa ter acesso às informações sobre os instrumentos de avaliação utilizados que resultaram no motivo da contra indicação.

A avaliação psicológica será aplicada nas seguintes datas, local e horários:

Local: Dependências do CRAS de Torixoréu – MT.

Dia 29/07/2019

Aplicação de bateria de testes psicológicos (Individual e/ou coletiva)

Início da avaliação: 08h:30m

Término da avaliação: 12h:00m

Dia 30/07/2019:

Dinâmicas de grupo

Início da dinâmica: 08h:30m

Término das dinâmicas de grupo: 12h:30m

Entrevista (Individual)

Horário Início: 13h:30m

Término da entrevista: 17h:00m

Atenciosamente,

_____

Polianna Matos Dias

Presidente do CMDCA

Presidente Comissão Especial Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 105, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Edição nº 3278, do dia 26 de julho de 2019, página 400, ONDE SE LÊ: *“(*Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais de Saúde do Município)*;* **LEIA-SE**: **(**Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de União do Sul);

ONDE SE LÊ: *“*Art. 1º - Conceder, aos Profissionais de Saúde abaixo relacionados, os seguintes Incentivos de Coordenação, com seus respectivos valores, sendo:*”,***LEIA-SE**:Art. 1º - Conceder, aos Profissionais da Assistência Social abaixo relacionados, os seguintes Incentivos de Coordenação, com seus respectivos valores, sendo:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2019

Dispõe sobre convocação de candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

O Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, Sr. CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ; tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2019, realizado em 23 de abril de 2019 e homologado em 16 de maio de 2019;

Considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019;

1. Pelo presente Edital, fica CONVOCADO o candidato classificado, para preenchimento de vaga existente no momento para contratação temporária, conforme descrição abaixo:

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS - Secretaria de Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento.

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO MARCELO DE LIMA	146	1º Classificado

2. O candidato convocado por este Edital terá prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de afixação/divulgação deste Edital, para ser contratado e assumir o respectivo cargo.

3. O candidato deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União do Sul, dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

FOTOCÓPIAS:

- Carteira de Identidade (RG);

- Cadastro de Pessoa física - CPF;

- Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;

- Carteira de Trabalho (CTPS);

- Comprovante de Escolaridade, conforme exigência do cargo;

- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (para os cargos que a exijam);

- Comprovante de residência;

- Certidão de Casamento (se houver);

- Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);

- CPF dos filhos;

- Registro junto ao Conselho respectivo (para os cargos de profissão regulamentada).

- Conta bancária;

- Qualificação Cadastral (correta) emitida no endereço:

http://portal.esocial.gov.br/institucional/consult...

ORIGINAL:

- Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, assinada pelo contratado.

4. Somente será aceito protocolo de documento exigido neste edital, se o protocolo for expedido antes do término do prazo da presente convocação.

UNIÃO DO SUL – MT, 26 de julho de 2019.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2019

Concede Incentivo de Coordenação a servidora que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e embasado no art. 130-A e incisos I, II e V, da Lei Municipal Nº 552 de 28 de novembro de 2014 (Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município), redação incluída pelo art. 3º, da Lei Nº 646 de 19 de maio de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Profissional da Saúde abaixo relacionado, o seguinte Incentivo de Coordenação, com seus respectivos valores, instituídos pela Lei Nº 646 de 19 de maio de 2017, sendo:

I - Incentivo de Coordenação de Unidade de Saúde Familiar, no valor de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais) por mês:

a) Dabilla de Oliveira Prattes – Enfermeira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até a data de 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 26 de julho de 2019.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2019

Concede Incentivo Financeiro referente ao Segundo Ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) aos servidores que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e embasado no art. 3º do Decreto Municipal Nº 1.138 de 19 de fevereiro de 2018 (Segundo Ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB);

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, aos Profissionais da Saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria, os Incentivos Financeiros do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), com seus respectivos valores, na forma regulamentada pelo Decreto Nº 1.138 de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único. Os incentivos do PMAQ-AB mencionados no Anexo Único desta Portaria serão pagos na folha salarial do mês de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 24 de julho de 2019.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 106/2019)

RELAÇÃO DE SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO INCENTIVO PMAQ-AB:

NOME	CPF	CARGO	VALOR R$
TALITA STELLA	024.229.121-09	ENFERMEIRA	254,54
DABILLA DE OLIVEIRA PRATTES	035.691.041-50	ENFERMEIRA	254,54
TATIANE BALDISSERA DO SANTOS SOUZA	000.133.831-59	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	254,54
RAQUEL LINKE	046.402.751-96	ODONTÓLOGA	254,54
MARISA MAAS	048.162.581-08	AUXILIAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	254,54
LUCIMARA BEMBEM MIRANDA	020.687.641-64	AUXILIAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	254,54
JOELMA VIANA DE SOUZA	038.625.361-73	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	254,54
RENATA ISABEL DE MARCH	048.253.671-35	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	254,54
MICHELINE PEREIRA DE SOUZA	059.912.554-31	ACS (Agente Comunitário de Saúde)	254,54
ROSEMERI APARECIDA TONIAL	001.742.211-69	ACS (Agente Comunitário de Saúde)	254,54
LEDIANE BOTAO DOS SANTOS	009.930.871-16	ACS (Agente Comunitário de Saúde)	254,54
LUCIANA SILVA ABREU MARINHO	018.929.393-47	ACS (Agente Comunitário de Saúde)	254,54
GISLENE FERREIRA DA SILVA COSTA	723.497.603-59	ACS (Agente Comunitário de Saúde)	254,54
ELISANGELA LEMES DE ALMEIDA	036.436.051-88	ACS (Agente Comunitário de Saúde)	254,54
ANGELA MARIA DE SOUZA	016.496.541-62	ACS (Agente Comunitário de Saúde)	254,54
CLARICE DO NASCIMENTO	010.624.611-93	ACS (Agente Comunitário de Saúde)	254,54
DEBORA CRISTINA QUEIROZ	033.861.541-58	ACS (Agente Comunitário de Saúde)	254,54
MARIA LUCIA FERNANDES DE SOUZA	957.146.181-49	ZELADORA	254,54
JOSEANE LUSTOSA	018.876.491-74	ZELADORA	254,54
MISLENE PATRICIA DOS SANTOS	048.252.671-81	ZELADORA	254,54
CRISTIANA DE LOURDES DE ARAUJO	041.504.041-86	ZELADORA	254,54
ALCINO JOSÉ NUNES	655.737.651-91	CONDUTOR DE VEÍCULO EMERGENCIAL	254,54

ANTONIO FLORENCIO DE SOUZA	766.990.301-59	CONDUTOR DE VEÍCULO EMERGENCIAL	254,54

Visto:

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**MARIELLY PEREIRA CINTRA,** RG n°**1904548-4 -SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

MARIELLY PEREIRA CINTRA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**MARILENE MARCIANA DA CRUZ,** RG n°**18548962- SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

MARILENE MARCIANA DA CRUZ

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**MICHAEL TAILER MORALES MARTINEZ,**RG n°**31246745 -SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

MICHAEL TAILER MORALES MARTINEZ

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**NATHÁLIA OLIVEIRA DEFENDE,** RG n°**26730022- SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

NATHÁLIA OLIVEIRA DEFENDE

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**PAULO RODRIGUES DA SILVA,** RG n°**18699570- SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Téc-**

nico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

PAULO RODRIGUES DA SILVA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**PEDRO AUGUSTO BORRALHO DIAS,** RG n°**13189425- SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

PEDRO AUGUSTO BORRALHO DIAS

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**RHYVIANE ALENCAR BORGES,**RG n°**5220677 -POLICIA/PA**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

RHYVIANE ALENCAR BORGES

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**ROBERTO CESAR GARRUTTI CAPELO,** RG n°**15168190- SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

ROBERTO CESAR GARRUTTI CAPELO

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**RODRIGO DA COSTA ARAUJO,**RG n°**15400140 -SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

RODRIGO DA COSTA ARAUJO

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**ROZELI HENNING DE SOUSA,**RG n°**947485 -SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

ROZELI HENNING DE SOUSA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**CLAUDIA DOS SANTOS CURADO,**RG n°**12993395 -SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

CLAUDIA DOS SANTOS CURADO

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**SAVIO MAGNANI THOMAS,** RG n°**20922981- SEJUSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

SAVIO MAGNANI THOMAS

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**SHIRLE MARIA MAGALHÃES CAMPOS,**RG n°**12687359 -SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

SHIRLE MARIA MAGALHÃES CAMPOS

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**VICTORIA CASTILHOVENTURA,**RG n°**1841813-9 -SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

VICTORIA CASTILHO VENTURA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**VINICIUS LEONARDO PEREIRA GONÇALVES,**RG n°**30869137 -SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

VINICIUS LEONARDO PEREIRA GONÇALVES

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**WARIKIANA ANGELA DE LIMA,**RG n°**16826787- SEJSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

WARIKIANA ANGELA DE LIMA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**WELBER DUARTE DOS SANTOS,** RG n°**2198748-3- SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

WELBER DUARTE DOS SANTOS

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e do Sr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**WELYDAYANA FERREIRA GOMES,** RG n°**17184266- SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

WELYDAYANA FERREIRA GOMES

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**ALENILDO JOSE DA SILVA,** RG n°**23138696- SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Téc-**

nico de Desenvolvimento Infantil– 30 h, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

ALENILDO JOSE DA SILVA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**ANGELA MARIA MANEIA,** RG n°**991637- SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Infantil– 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

ANGELA MARIA MANEIA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**ARIANE MARQUES DE ARRUDA,**RG n°**15970370 - SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Infantil– PCD - 30 h**, cnforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

ARIANE MARQUES DE ARRUDA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**BRYAN JOHNNY MIRANDA COSTA,**RG n°**23204370- SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Infantil– 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

BRYAN JOHNNY MIRANDA COSTA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**CARLA MARIA DE BARROS LOUREIRO REIS,**RG n°**08188270- SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Infantil– 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

CARLA MARIA DE BARROS LOUREIRO REIS

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**CLEUSA JACINTO**

DE MORAIS,RG n°**8758336- SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Infantil– 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

CLEUSA JACINTO DE MORAIS

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**FLAVIO ALVES DA SILVA,**RG n°**950025- SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Infantil– 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

FLAVIO ALVES DA SILVA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 072/2019

Considerando o Edital de Convocação nº. 21, de 15 de Julho de 2019, DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso da data de 16 de julho 2019, relativo ao concurso público nº001/2017 justificando o erro material de digitação no quadro 1:

Onde se lê:

CLASS	INSC.	NOME	DOC. IDENT.	CARGO	SITUAÇÃO
6	4634	ITALO FAGUNDES BARROS FERRAZ	17583586-SSP/SP	AGENTE DE SANEAMENTO/AGENTE ADMINISTRATIVO - PCD	CLASSIFICADO

Leia – sê:

CLASS	INSC.	NOME	DOC. IDENT.	CARGO	SITUAÇÃO
6	4634	ITALO FAGUNDES DA COSTA APARECIDA	17583586-SSP/MT	AGENTE DE SANEAMENTO/AGENTE ADMINISTRATIVO - PCD	CLASSIFICADO

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO, DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG, criada pela Lei Municipal n º 1.733/1997 e alterada pela Lei Municipal nº 1.866/1998, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Convocar o candidato relacionado no quadro "1", aprovados no Concurso Público nº 001/2017 de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 001/2017, a comparecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal, à Av. Gov. Júlio Campos, 2599, Jardim dos Estados, nesta Cidade, no horário das 08h00minh às 11h30minh e das 13h30minh às 17h30minh, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato dever á apresentar os documentos constantes do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 1 7, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos exames resultados dos exames médicos, constante do Anexo II.

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação

Várzea Grande – MT, 26 de Julho de 2019.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Diretor Presidente – DAE/VG

ANEXO I

DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – **DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO/PERFIL**	**1.** Cédula de Identidade (RG); * **2.** CPF;* **3.** 02 fotos 3x4 recentes; **4.** Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * **5.** Comprovante no conselho de classe (se houver); * **6**. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); * **7**. Comprovante de inscrição do PIS/PASEP; * **8**. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação;* **9.** Titulo de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;* **10.** Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino); * **11.** Comprovante de endereço atualizado; * **12**. CPF do cônjuge; **13.** CPF do pai e da mãe; **14**. CPF dos filhos maiores de 18 anos; **15**. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; **16.** Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; **17.** Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental emitido por Órgão ou profissional especializado; **18**. Exames Médicos, Anexo II; **19**. Declaração de não acúmulo de cargo **(reconhecer firma em cartório)** - Anexo III; **20**. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes **(reconhecer firma em cartório)**- Anexo IV; **21.** Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; **22.** Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; **23**. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso. **24.** Certidão de não acúmulo de cargos empregos ou funções públicas salvos nos casos constitucionalmente emitidos pelas prefeituras de Cuiabá e Várzea Grande e Estado SAD.

***- Documentos deverão ser autenticados em cartório.**

ANEXO II

OS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – **DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO/PERFIL**	**1.** Hemograma completo; **2.** Tipagem sanguínea; **3.** Glicemia (em jejum); **4.** Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); **5**. Raios-X do tórax PA (com laudo) **6.** Colpo citologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade);

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE FUNÇÃO

Eu,.....Brasileiro(a)

Estado Civil .....,portador do documento de identidade nº.....,

Expedido pelo... ..... Residente.....nº.....

Bairro.....cidade.....

Estado de Mato Grosso, DECLARO, que não estou infringindo o inciso "XVI" ,

do artigo 37 da Constituição Federal e tenho disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária exigida pela Departamento de água esgoto DAE.VG.

Art 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 19, de 1998)

Por ser verdade, dato e firmo o presente, sob as penas da lei.

Várzea Grande.....de 2019

_____

Assinatura do Declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, CPF:_____._____._____-____, Domiciliado na Rua: _____Bairro:_____, Cidade: _____, UF: ____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

Itens	Bens	Valor
1		
2		
3		

4		

Declaro ainda que o(s) valor (es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

Várzea Grande, _____, de _____ de 2019.

_____ Assinatura do Declarante

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**JANAINA ALVES CARDOSO KOGISO,**RG n°**14438380- SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Infantil– 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

JANAINA ALVES CARDOSO KOGISO

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**JEZUINA DA CRUZ OLIVEIRA SILVA,** RG n°**0666797-0- SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Infantil– 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

JEZUINA DA CRUZ OLIVEIRA SILVA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**KARINA MARQUES CORRÊA,** RG n°**26097150- SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Infantil– 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

KARINA MARQUES CORRÊA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**KIMBELLI KEISY CAVALCANTE EUFRÁSIO,**RG n°**0941574444- MEX/MS**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Infantil– 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

KIMBELLI KEISY CAVALCANTE EUFRÁSIO

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**LETICIA ISABELA DA SILVA FERREIRA,** RG n°19892071- SSP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Infantil– 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

LETICIA ISABELA DA SILVA FERREIRA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**LILIANE GOMES DE OLIVEIRA,**RG n°16753810- SSP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Infantil– 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

LILIANE GOMES DE OLIVEIRA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**MARIANA CALCANHOTO LEAL DA SILVA,** RG n°20340800- SSP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Infantil– 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

MARIANA CALCANHOTO LEAL DA SILVA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**MATHEUS LEANDRO PROENÇA VIEIRA,** RG n°24233005- SJ/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Infantil– 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

MATHEUS LEANDRO PROENÇA VIEIRA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**MEIRIELLE RODRIGUES DE MELO,** RG n°1424562-0- SJ/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Infantil– 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

MEIRIELLE RODRIGUES DE MELO

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**MILENA CHAVES DOS SANTOS FERREIRA,** RG n°**26062623- SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Infantil– 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

MILENA CHAVES DOS SANTOS FERREIRA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**NILSE GOSSLER,** RG n°**936387- SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Infantil– 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

NILSE GOSSLER

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**PATRICIA FERNANDA NUNES DE CAMPOS,** RG n°**17727979- SEJUSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Infantil– 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

PATRICIA FERNANDA NUNES DE CAMPOS

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**REGIANE DA COSTA ARRUDA,** RG n°**985752- SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Infantil– 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

REGIANE DA COSTA ARRUDA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**RHAYLLEN MIRIAN SANTOS,** RG n°**24953504- SEJUSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Infantil– 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

RHAYLLEN MIRIAN SANTOS

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**ROBERTA LACERDA SANTOS,** RG n°**15822699- SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Infantil– 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

ROBERTA LACERDA SANTOS

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**SIMONE GOMES DA SILVA,** RG n°**17402875- SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Infantil– 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

SIMONE GOMES DA SILVA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**STHELA OLIVEIRA CAPOBIANCO POLETO,** RG n°**23265779- SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Infantil– 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

STHELA OLIVEIRA CAPOBIANCO POLETO

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**VANESSA MENDES RÊGO,** RG n°**19596219- SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Infantil– 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

VANESSA MENDES RÊGO

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**ALENIL ALMEIDA DE ARRUDA E SILVA,** RG n°**0696218-1 - SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

ALENIL ALMEIDA DE ARRUDA E SILVA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze diasdo mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**ANGELA GONÇALVES DA SILVA,** RG n°**3604090 - SSP/GO**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

ANGELA GONÇALVES DA SILVA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**ARIANA CARLA FIGUEIRA DA SILVA,** RG n°**15425339–SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

ARIANA CARLA FIGUEIRA DA SILVA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**BARBARA MARIA MORAES MAGALHÃES,** RG n°**19686919 -SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

BARBARA MARIA MORAES MAGALHÃES

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**CELIA APARECIDA DE SOUZA SIMLER DA COSTA,** RG n°**1270285-4 - SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

CELIA APARECIDA DE SOUZA SIMLER DA COSTA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**CLEUDY NATALINA DA SILVA CAMPOS,** RG n°**09980628 -SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Do-**

cência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

CLEUDY NATALINA DA SILVA CAMPOS

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**ELIGINETHE VALDEBERTA DA COSTA VIEIRA,** RG n°**13739999–SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

ELIGINETHE VALDEBERTA DA COSTA VIEIRA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**ELISSAYDE DOS SANTOS REIS,** RG n°**25971654 - SEJSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

ELISSAYDE DOS SANTOS REIS

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**ELIZANA GONÇALVES RODRIGUES DE CARVALHO,** RG n°**0552639-6 - SJ/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

ELIZANA GONÇALVES RODRIGUES DE CARVALHO

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**IZANIA MOYA SCARSI,** RG n°**06363792 - SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

IZANIA MOYA SCARSI

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de

Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**JEDERSON MIRANDA ARRUDA,** RG n°**16505352 -SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

JEDERSON MIRANDA ARRUDA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**LIDIANE CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA,** RG n°**468891936 - SSP/SP**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

LIDIANE CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**LIRYS CAZANGI,** RG n°**11945621–SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

LIRYS CAZANGI

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**LUANA FRANCOISE MARQUES DE JESUS BRITO,** RG n°**1739887-8 - SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

LUANA FRANCOISE MARQUES DE JESUS BRITO

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**LUCIENE DE ASSUNÇÃO,** RG n°**1008029-5 -SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

LUCIENE DE ASSUNÇÃO

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**LUCYANA COSTA SAMPAIO,** RG n°**09489436 -SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

LUCYANA COSTA SAMPAIO

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**LUIZA MARIA APARECIDA DE QUEIROZ,** RG n°**12249955 - SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

LUIZA MARIA APARECIDA DE QUEIROZ

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**MARCELA BEATRIZ AQUINO NUNES,** RG n°**11066202 - SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – PCD -25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

MARCELA BEATRIZ AQUINO NUNES

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**MÁRCIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA,** RG n°**0635751-2 -SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

MÁRCIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**MARGARETE APARECIDA CINTRA,** RG n°**08771910 - SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

MARGARETE APARECIDA CINTRA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**MARIA DANÚBIA PEREIRA DUTRA,** RG n°**2308930233 - DETRAN/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

MARIA DANÚBIA PEREIRA DUTRA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**MARIZETH MARIA DE CAMPOS MARTINS,** RG n°**07933932–SJ/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

MARIZETH MARIA DE CAMPOS MARTINS

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**MIRIAN PEREIRA,** RG n°**15200701–SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

MIRIAN PEREIRA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**RENATA LIMA DA SILVA,** RG n°**09980636–SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

RENATA LIMA DA SILVA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**RENATA RAYANE PEREIRA DOS SANTOS,** RG n°**20867409 - SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios

do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

RENATA RAYANE PEREIRA DOS SANTOS

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**ROSIRENE SILVA FALCÃO,** RG n°**1584489 - SSP/DF**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

ROSIRENE SILVA FALCÃO

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**SABRINA SERGIO FERREIRA BATISTA,** RG n°**23573961 - SEJUSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

SABRINA SERGIO FERREIRA BATISTA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**SUZAN MARA DA COSTA CORREA,** RG n°**14690845 - SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

SUZAN MARA DA COSTA CORREA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**TEREZA BETH DA COSTA AMORIM,** RG n°**4789709 - SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

TEREZA BETH DA COSTA AMORIM

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Munici-

pal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**VANESSA GABRIELY DA SILVA,** RG n°**20855702 - SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

VANESSA GABRIELY DA SILVA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**WILLIAN DA SILVA ASSUNÇÃO,** RG n°**16850971 - SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 25 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

WILLIAN DA SILVA ASSUNÇÃO

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

COMUNICADO

Várzea Grande-MT, 17 de julho de 2019.

A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber a todos:

O (a) candidato (a) **CRISTIANE DOS SANTOS SANTOS, RG n° 0566865017 - SSP/BA** aprovado (a) no Certame Público Municipal Edital n° 001/2017/PMVG, para o Cargo: **Professor – Perfil Nível Superior para Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental,** em 308°. Lugar foi convocado (a) através do Edital n° 15/2019/PMVG/MT, para apresentação da documentação necessária para investidura no cargo.

Tendo a candidata ciência da data da sua posse em 15/07/2019, o (a) candidato (a) **CRISTIANE DOS SANTOS SANTOS**, não compareceu para tomar posse no dia, hora e local definido junto a Comissão Permanente de Concurso.

Em função do exposto acima, o (a) candidato (a) CRISTIANE DOS SANTOS SANTOS, teve a sua Nomeação e Posse CANCELADA.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso

COMUNICADO

Várzea Grande-MT, 17 de julho de 2019.

A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber a todos:

O (a) candidato (a) **LUCYENNE SANTANA ARRUDA, RG n° 15387267 - SSP/MT** aprovado (a) no Certame Público Municipal Edital n° 001/2017/PMVG, para o Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Técnico de Desenvolvimento Infantil,** em 80°. Lugar foi convocado (a) através do Edital n° 15/2019/PMVG/MT, para apresentação da documentação necessária para investidura no cargo.

Tendo a candidata ciência da data da sua posse em 15/07/2019, o (a) candidato (a) **LUCYENNE SANTANA ARRUDA**, não compareceu para tomar posse no dia, hora e local definido junto a Comissão Permanente de Concurso.

Em função do exposto acima, o (a) candidato (a) LUCYENNE SANTANA ARRUDA, teve a sua Nomeação e Posse CANCELADA.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso

ATO N° 379/2019

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento de cargos de provimento efetivo, conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2017 – EDUCAÇÃO e do Edital de Homologação do resultado final do Concurso Público, ambos publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios – MT,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a nomeação apenas dos candidatos abaixo relacionados nomeados através do Ato n° 348/2019, para o cargo de provimento efetivo para o qual foram aprovados:

CARGO: PROFESSOR

PERFIL: NÍVEL SUPERIOR PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

NÍVEL: SUPERIOR

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
308	28547	CRISTIANE DOS SANTOS SANTOS	0566865017 - SSP/BA	APROVADO

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

PERFIL: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

NÍVEL: MÉDIO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
80	23492	LUCYENNE SANTANA ARRUDA	15387267 - SSP/MT	APROVADO

Várzea Grande-MT, 17 de julho de 2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ATO N° 381/2019

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento de cargos de provimento efetivo, conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº. 002/2017 – DEMAIS CARGOS e do Edital de Homologação do resultado final do Concurso Público, de 02 de abril de 2018, ambos publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios – MT, e,

Considerando o mandado de segurança conforme processo n° 1004452-86.2019.8.11.0002,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o candidato abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo para o qual foi aprovado:

CARGO: AGENTE TÉCNICO DO SUS

PERFIL: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

NÍVEL: MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
12	42489	LUCAS JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	24267074 - SEJUSP/MT	CLASSIFICADO

Várzea Grande-MT, 08 de julho de 2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

ATO N° 380/2019

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento de cargos de provimento efetivo, conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº. 002/2017 – DEMAIS CARGOS e do Edital de Homologação do resultado final do Concurso Público, de 02 de abril de 2018, ambos publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios – MT, e,

Considerando o mandado de segurança conforme processo n° 1005543-17.2019.8.11.0002,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o candidato abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo para o qual foi aprovado:

CARGO: MÉDICO

PERFIL: CLÍNICO GERAL

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
105	41178	ALEXSANDER PIPPUS FERREIRA	856090 - SSP/MT	CLASSIFICADO

Várzea Grande-MT, 08 de julho de 2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 725/2019

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista as Leis Complementares nºs 3.797/2012, 4.007/2014 e 4.293/2017 que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar a progressão por elevação de 01 (um) nível para todos os servidores efetivos que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas que adquiriram o direito considerando o tempo de efetivo exercício prestado e o interstício de 03 (três) anos, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR NOME	**MATRICULA**	**CARGO**	**CLASSE**	**NÍVEL**
ANA LUCIA APARECIDA DO BONFIM SILVA	107	**TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR**	A	6

JOSINEIA BENEDITA DE BARROS	24623	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	A	5
ADEILTON TEIJE DE MORAES	295	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	B	8
SINIER FERREIRA DA LUZ	43748	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	A	7
ALDENIR BAMBIL FLORES ANTONIETTI	1540	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	A	5
SELMA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	42970	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	A	4
ELENI APARECIDA CAPOROCI	12954	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	A	6

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1° de julho de 2019.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 1° de julho de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 726/2019

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista as Leis Complementares nºs 3.507/2010, 3.628/2011, 4.160/2016 e 4.293/2017 que dispõem sobre o plano de cargos, carreiras e salários dos profissionais da enfermagem do Municipal de Várzea Grande - MT;

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar a progressão por elevação de 01 (um) nível para todos os servidores efetivos que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas que adquiriram o direito considerando o tempo de efetivo exercício prestado e o interstício de 03 (três) anos, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO / NOME	MATRIC	CARGO	CLASSE	NÍVEL
ELEMENTAR				
ANDERSON DE SOUZA CARVALHO	3274	AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	B	9
ANGELA CRISTINA AFONSO	84154	AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 40H	C	3
ARLETE AGUIAR DA SILVA	4882	AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	A	9
BELITA NORA DE MIRANDA SILVA	5398	AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	B	9
DOLORES DA PAZ CORREA	11053	AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	B	9
ELIZETE DE GUSMAO MENDONCA	14173	AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	D	9
LUCELENA DE MATOS AZEVEDO	28251	AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	A	9
LUCILIA SIQUEIRA SILVA	28978	AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	A	9
LUZENIL CRISOSTOMO DE FRANÇA	29802	AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	B	9
MARIA ALICE RAMOS DAS SILVA	31525	AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	D	9
MARIA ELIZA DA SILVA BARRETO	32678	AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	D	9
MARLENE BATISTA CAMARA	34697	AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	D	9
MERANIL NILDES DA SILVA	35397	AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	D	9
NELIA MACHADO DA SILVA	36556	AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	A	9
SYLVIO CESAR DE MORAES	44472	AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	B	9

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO / NOME	MATRIC	CARGO	CLASSE	NÍVEL
MÉDIO TÉCNICO				
ADELIA MARQUES DE MORAIS	95757	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	2
BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA	92078	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	3
BENEDITO JOAO DA SILVA	95205	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	B	6
CELIA DE CAMPOS GONCALVES VIANA	92099	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	C	3
CIDIA FERREIRA DE FRANCA COSTA	92087	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	B	3
CLAUDIA LUIZ FERREIRA	92075	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	B	3
CLEIDE DA SILVA MENDES MILESKI	92096	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	3
CRISTIANY PEREIRA RAD	92085	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	3
ELIANE FABIANA DUTRA	92296	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	3
ELISETE BENTA DE MORAES	92088	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	D	5
ELOYR DE SOUZA SILVEIRA	92082	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	B	3
ELZA MARTINEZ	92079	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	3
EUNICE DA SILVA CERQUEIRA	92077	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	5
EVA APARECIDA DE A. MAGALHAES	92093	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	3
EVA MARIA DOS SANTOS	95766	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	2
EVA PINHEIRO	95762	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	2
GENI GOMES ALMEIDA DO CARMO	92293	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	D	3
GRACIELLE PAULA DE MORAES FREITAS	92091	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	3
IONICE PERES	95192	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	2
IVAN FIGUEIREDO DA SILVA	92289	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	B	3
IVANA MARIA DE MORAIS	92084	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	B	8
IZAURETE RODRIGUES NOGUEIRA	92076	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	B	3
JANETE FRANCISCA DE M CARVALHO	21282	AGENTE TECNICO DO SUS 30H	D	6
JOANA MARIA FERREIRA	95204	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	3
JUCILEI AUXILIADORA LEITE FERRAZ	100786	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	2
JUCILENE CARVALHO DE SOUZA	100789	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	2
KATIA AUXILIADORA SANTANA	92297	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	3
KATIA REGINA DE ALMEIDA	100782	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	2
KEILA DE CAMPOS ARRUDA	84406	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	2
LEONORA DOS ANJOS	27474	AGENTE TECNICO DO SUS 30H	B	6
LUCÉLIA CRISTINA DE LIMA LOPES	95760	AGENTE TECNICO DO SUS 30H	A	2
LUCIANI CRISTINA DE MORAIS GROTA	92083	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	3
LUCILA ARES DA SILVA	92095	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	5
LUCILENE FERMINA DUARTE	92295	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	B	3
LUZIA TOSTI	92290	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	B	3
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	100783	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	2
MARIA ELOISA DA SILVA ARINOS	92081	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	6
MARIA EMILIA MATEUS DA SILVA	92097	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	3
MARIA LUCIANA BESSERRA OLIVEIRA	87230	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	3
MARINALVA PAZ SILVA	101190	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	2
MARINETE SANTANA DA SILVA	100781	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	2
NINFA SEBASTIANA DA SILVA	92089	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	D	3

OSVALDECIR DA SILVA PINTO	38033	AGENTE TECNICO DO SUS 30H	B	6
PAULINA RITA DA SILVA	100784	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	2
REGINA AUXILIADORA NOLASCO	92092	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	C	3
ROSELANEY RITA DELMAO	100785	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	2
ROSELENE LIMA FERREIRA	100788	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	2
ROSELI ALVES DE OLIVEIRA	41218	AGENTE TECNICO DO SUS 30H	D	6
SELMA ADRIANA RODRIGUES DE AMORIM	95768	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	2
SILVANE LELIS DOS SANTOS	87229	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	C	3
SOENIR OLIVEIRA DE AGUIAR	95775	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	2
TEREZINHA FERREIRA DE P. LOURENCO	92267	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	4
VALDETE PEREIRA DE MAGALHAES	95758	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	2
VALDINEIA BARBOSA DE CARVALHO	95149	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	3
VANDA DA SILVA BONSEPACHO	46061	AGENTE TECNICO DO SUS 30H	B	6
VANDA MARTINS DE LIMA	46077	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	D	6
VANDA PAULA DE FREITAS	95753	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	A	2
VANILZE CRISTINA DE FIGUEIREDO LOPES	46425	AGENTE TECNICO DO SUS 30H	C	6
VIVIANE DEBESA DE CARVALHO	84363	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	D	3

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO / NOME	MATRIC	CARGO	CLASSE	NÍVEL
SUPERIOR				
ADRIANO ALVES DOS SANTOS	92103	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	A	3
ALAINE TORRES ALVES MUNDIM	1376	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	D	9
ANA MARGARIDA RAMOS	2890	AGENTE TECNICO DO SUS	D	10
ANDREIA APARECIDA DE FREITAS SILVA	95781	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	A	2
ANDREIA LUISA MUZZI	3510	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	B	8
BEATRIZ DO PRADO ALVES	5361	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	D	8
BEYBY KERLIN KARINI DE SOUZA	95807	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	A	2
CHRIS REGINA DA SILVA	101182	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	A	2
CHRISTIELY DUARTE CARDOSO DE FRANCA	7686	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	A	4
CLEBER AMARAL MOTA	95780	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	A	2
CRISTYANE APARECIDA COSTA BAEZ	82347	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	B	3
DANUZA DA SILVA SANTOS	95841	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	A	2
ELIADA CARMINA DOS REIS GONCALVES	95840	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	A	2
FERNANDA FERREIRA PEREIRA	95680	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	A	2
FLAVIA BARBOSA DE JESUS	92105	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	A	3
GILMAR XAVIER	17759	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	A	4
GISELI MARIA RONDON NARITA	17990	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	C	6
GISLANE FONTES DA SILVA	18059	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	D	6
GRACY KELLEN ALBUQUERQUE GUIMARAES	95814	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	A	2
GRIZIELA PEREIRA DA ROSA	100708	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	A	2
HELLEN MARLEY DA SILVA ANUNCIAÇÃO	19115	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	D	7
JENNIFER OLIVEIRA DE SENE	96032	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	A	2
JOELCIO BENEDITO GUIMARAES	22866	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	D	10
JOSENICE FIGUEIREDO SOUZA	24427	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	D	9
JOSIANE KATIUCCIA NUNES DE SOUZA	87231	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	D	3
KATIA CILENE MONTEIRO DE SOUZA	25982	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	A	9
KATIA CRISTINA DO LIVRAMENTO	95792	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	A	2
LETYCIA CAMARGO DA SILVA CAMPOS	100776	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	A	2
MARIA GUIMARAES ECKART	84674	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	D	5
MARILEI DE CAMPOS GONCALVES SOUZA	33900	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	D	4
MARILENE GOMES DE ARRUDA	85002	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	D	3
MARLENE ALVES FIRME MELO	95705	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	A	2
MARTA TEREZINHA FRIZON DE OLIVEIRA	34990	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	D	9
MIRIAM DE FATIMA NASCHENVENG PINHEIRO	35844	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	D	8
MIRIAN ESTELA DE SOUZA FREIRE	35839	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	D	7
NAILA IZABEL ALVES RODRIGUES	100710	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	A	2
NEIDE DA SILVA	36425	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	D	6
NEIDE ILDA SAMPAIO	84978	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	C	6
NILVA SOLANGE GRACIOLI FELIX	37069	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	D	5
ODINEY DAS DORES LEITE	100780	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	A	2
RELVA CRISTINA SILVA DE MOURA TEIXEIRA	95806	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	A	2
ROSANA LEITE DE JESUS	40887	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	A	4
ROSILENE CRISTINA MONTES	41519	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	C	6
SANDRA MARIA LIMA DE SOUZA	95778	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	A	2
SIDNEIA APARECIDA SANTANA BRITO	100846	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	A	2
SUELEN LAVOYER ZONATTO	100820	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	A	2
VALDETE LUCIANI NUNES	100711	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	A	2
VANIA LIGIA DA SILVA	46329	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	D	3

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1° de julho de 2019.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 1° de julho de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 727/2019

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista as Leis Complementares nºs 3.453/2010, 3.757/2012 e 4.293/2017 que dispõem sobre o plano de cargos, carreiras e salários do Fiscal Municipal de Várzea Grande - MT;

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar a progressão por elevação de 01 (um) nível para todos os servidores efetivos que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas que adquiriram o direito considerando o tempo de efetivo exercício prestado e o interstício de 03 (três) anos, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL ESCOLARIDADE DO CARGO / NOME	MATRIC	CARGO	CLASSE	NÍVEL
MÉDIO				

ALBERTO RIBEIRO PRATES	86796	FISCAL MUNICIPAL	C	3
EDMILSON PINHEIRO SILVA	12147	FISCAL MUNICIPAL	C	9
FABIO RODRIGO RUBINHO	86793	FISCAL MUNICIPAL	C	3
GILZA LAURENTINO DE MELO MOURA	95328	FISCAL MUNICIPAL	C	3
HUMBERTO DE MACEDO ZORZETTI	19398	FISCAL MUNICIPAL	B	9
JOAO PEDRO DA SILVA NETO	86901	FISCAL MUNICIPAL	C	3
JULIO CESAR DE MORAES GONCALVES	95329	FISCAL MUNICIPAL	C	3
LUIZ ALBERTO DA SILVA	98209	FISCAL MUNICIPAL	A	2
MARCOS ROBERTO BORGES DOS SANTOS	31371	FISCAL MUNICIPAL	C	9
RENATA EMY SEMOTO	100420	FISCAL MUNICIPAL	A	2
ROBERTO SOUZA DUARTE	86904	FISCAL MUNICIPAL	C	3
WAGNER CARLOS DA SILVA	86797	FISCAL MUNICIPAL	C	3

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1° de julho de 2019.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 1° de julho de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 728/2019

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista as Leis Complementares nºs 1.311/1993, 2.707/2004 e 4.293/2017 que dispõem sobre o plano de cargos, carreiras e salários do Auditor Fiscal Tributário e .do Inspetor de Tributos Municipal do Município de Várzea Grande - MT;

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar a progressão por elevação de 01 (um) nível para todos os servidores efetivos que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas que adquiriram o direito considerando o tempo de efetivo exercício prestado e o interstício de 03 (três) anos, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL ESCOLARIDADE DO CARGO / NOME	MATRIC	CARGO	CLASSE	NÍVEL
MÉDIO				
ATILA ALVES COLI CARDOSO	5101	INSPETOR DE TRIBUTOS MUNICIPAL	C	9
EDER SILVA LOURENCO	11545	INSPETOR DE TRIBUTOS MUNICIPAL	C	7
FREIDE DA COSTA FIGUEIREDO	17120	INSPETOR DE TRIBUTOS MUNICIPAL	A	5
RICARDO SANTOS GUIM	39888	INSPETOR DE TRIBUTOS MUNICIPAL	B	7

NÍVEL ESCOLARIDADE DO CARGO / NOME	MATRIC	CARGO	CLASSE	NÍVEL
SUPERIOR				
ADRIANA SCHLITTER	86790	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL	C	3
CHRISTIAN LAERT CAMPOS DE ALMEIDA	7665	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL	C	7
DANIEL DA SILVA MARTINS NETO	86787	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL	C	3
HELLEN MAMEDES FERREIRA PAZIN	86775	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL	C	3
JULIO LEITE JUNIOR	86781	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL	C	8
KELMA KAROLINA DA COSTA AMORIM	86721	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL	C	3
LUIS FERNANDO BOTELHO FERREIRA	29430	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL	C	9
MARCELO HENRIQUE ALVES DE SIQUEIRA	30757	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL	C	7
MARCIA FRANCOSO	30897	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL	C	7
MARIO MARCIO DE ALMEIDA BARROS	34429	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL	C	7
MAXWEL SILVA ALVES	86784	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL	C	3
MIRIAM HELENA CREPALDI BARROS	35793	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL	C	7
SEBASTIAO BENEDITO CORREA DA COSTA	42706	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL	A	9
STEFANIA BORGES DA SILVA	86421	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL	C	3

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1° de julho de 2019.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 1° de julho de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 729/2019

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista as Leis Complementares nºs 3.959/2013, 4.049/2014 e 4.293/2017 que dispõem sobre o plano de cargos, carreiras e salários dos médicos e odontólogos do Município de Várzea Grande - MT;

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar a progressão por elevação de 01 (um) nível para todos os servidores efetivos que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas que adquiriram o direito considerando o tempo de efetivo exercício prestado e o interstício de 03 (três) anos, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL ESCOLARIDADE DO CARGO / NOME	MATRIC	CARGO	CLASSE	NÍVEL
SUPERIOR				
ADRIANA CRISTINA CARRETO PARDAL	768	ODONTOLOGO	B	4
ADRIANA GIBO PODANOSQUE	84430	ODONTOLOGO	A	2
ANDRE LUIZ MARTINS	83045	ODONTOLOGO	A	2
ARMANDO JORGE ZAMAR	4967	ODONTOLOGO	A	9
CARLA MARTINS SANCHEZ	6648	ODONTOLOGO	D	8
CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	6963	ODONTOLOGO	B	8
CLAUDIO COSTA VIEIRA	8403	ODONTOLOGO	A	9
DIOLENA SGUAREZI	10834	ODONTOLOGO	C	3
EDUARDO ROBERTO LOPES	12643	ODONTOLOGO	B	9
ELISIO NUNES DA COSTA FILHO	13847	ODONTOLOGO	A	9
FABIO LIMA DE ALMEIDA	87237	ODONTOLOGO	A	2
FÁTIMA DIB HORTA	16215	ODONTOLOGO	C	4
FRANCISCO SILVA ARAUJO LUZ	17037	ODONTOLOGO	C	10
GISELLE MARQUES DE GODOI VELASCO	18010	ODONTOLOGO	A	6
HELEN CRISTINE VALERIO DA SILVA	18943	ODONTOLOGO	A	6
JONY CAPISTRANO VELASCO	23214	ODONTOLOGO	C	6
JOSE ROBERTO DA SILVA REGO	24103	ODONTOLOGO	B	8
JUSSARA MACHADO PEREIRA	25761	ODONTOLOGO	C	10
LUIZ ANTONIO HORTA	29539	ODONTOLOGO	C	9

MARCUS VINICIUS CORREA DA COSTA	31381	ODONTOLOGO	D	9
MARILDA DERVALHE	33871	ODONTOLOGO	B	8
MARISA ALVES DA SILVA	34471	ODONTOLOGO	B	9
NILSON KAWAKAMI	37016	ODONTOLOGO	A	10
NILTON LUIZ TEIXEIRA	84474	ODONTOLOGO	A	2
RENATO TÁPIAS TETTILA	39790	ODONTOLOGO	B	10
RITA DE CASSIA DOS SANTOS	39991	ODONTOLOGO	B	8
TEREZINHA BERTOLI RICCI BIANCHINI	44988	ODONTOLOGO	C	8

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1° de julho de 2019.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 1° de julho de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 730/2019

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista as Leis Complementares nºs 3.753/2012, 4.082/2015 e 4.293/2017 que dispõem sobre o plano de cargos, carreiras e salários dos Procuradores do Município de Várzea Grande - MT;

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar a progressão por elevação de 01 (um) nível para todos os servidores efetivos que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas que adquiriram o direito considerando o tempo de efetivo exercício prestado e o interstício de 03 (três) anos, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL ESCOLARIDADE DO CARGO / NOME	MATRIC	CARGO	CLASSE	NÍVEL
SUPERIOR				
CARLINO DE CAMPOS NETO	6665	PROCURADOR MUNICIPAL 40H	C	5
CAROLINA BARBOSA COSTA	86890	PROCURADOR MUNICIPAL 40H	C	3
SILVIA MARTINS ROCHA	43577	PROCURADOR MUNICIPAL 40H	C	5
TATIANE CRISTINA MIRANDA SOARES	44793	PROCURADOR MUNICIPAL 40H	C	6
RENATA MONTEIRO DA SILVA	39744	PROCURADOR MUNICIPAL 40H	C	6
VALTENCIR JOSÉ DA SILVA	79770	PROCURADOR MUNICIPAL 40H	C	4

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1° de julho de 2019.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 1° de julho de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 731/2019

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista as Leis Complementares nºs 4.014/2014, 4.161/2016 e 4.293/2017 que dispõem sobre o plano de cargos, carreiras e salários dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Várzea Grande - MT;

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar a progressão por elevação de 01 (um) nível para todos os servidores efetivos que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas que adquiriram o direito considerando o tempo de efetivo exercício prestado e o interstício de 03 (três) anos, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO / NOME	MATRIC	CARGO	CLASSE	NÍVEL
ELEMENTAR				
ALAIR GONCALVES DA SILVA	1391	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	9
ALEKSANDRO LIMA DOS SANTOS	1587	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	6
ALEXSANDRA APARECIDA DA SILVA SA	1963	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	D	5
ALICE FIGUEIREDO CARDOSO	2022	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	9
ALLAN MARLLON FERREIRA DE ALMEIDA	2209	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	6
ALOISIO MORAES DE CARVALHO	2295	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	10
ANA JOANICE DA SILVA	2794	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	9
ANDRIELLE CARLA DA SILVA	3554	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	4
ANTONIA SANTOS DE MORAIS	3958	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	9
APARECIDO AMARAL RIBEIRO	4693	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	9
ARALI SULEK VIEIRA	4758	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	D	6
ARILCE MARIA DE SOUZA	4851	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	D	9
ARMINDO ALBERTO CURVO FILHO	4994	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	7
ARMINDO SEBASTIÃO CURVO	5000	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	8
BENEDITA ALICE JESUS ARRUDA	5429	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	9
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	6828	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	D	6
CELINA DA SILVA LEITE	7433	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	9
CELSO RODRIGUES DA SILVA	7577	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	D	9
CIRLEY VIEIRA DE SOUZA TAQUES	7919	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	D	4
CLARINDO GONCALO DA CUNHA	8020	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	9
CLAUDIA APARECIDA JOSE DE SOUZA	8175	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	D	5
CLEUZA DE FATIMA SILVA DA COSTA	8850	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	9
CRISTIANE APARECIDA BARROS	9232	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	3
CRISTIANO ALVES DOS SANTOS	9375	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	5
DALILA DE MORAES FREIRE	9546	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	6
DAVI ALDEMIR BALBUENA	10015	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	D	5
DIOLANDA MARIANO DE PAULA	10833	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	8

DIVAN FLORES DA SILVA	10939	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	6
DORACI EVA DA CONCEIÇÃO SILVA	11171	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	9
DURCE LENE MUNIZ DE SOUZA	11398	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	7
EDER GONCALO DE BARROS	11538	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	6
EDILSON ALVES DE SOUZA	11784	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	6
EDILSON LUIZ CRAUS	11806	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	9
EDNEY ANTONIO DA SILVA ALVES	12400	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	6
ELENIL ALVES PEDROSO	12991	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	D	5
ELIANE SOARES DAVINO	13348	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	4
ELIETE LIMA XAVIER	13574	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	6
ELIZABETE RODRIGUES BORGES PEREIRA	13923	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	5
ELZA DIAS DE SOUZA	14463	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	4
ENEDINA MARIA DE BARROS AMORIM	14684	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	4
ENIR ALVES DE SANTANA	14744	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	10
ERASMO RIBEIRO DA COSTA	14807	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	D	5
ERINEY DE SOUZA GALVÃO	14922	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	5
EVA SOFIA DA COSTA	15581	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	9
EVA VERGINIA DA SILVA	15582	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	D	9
EVANDRO SILVA BUENO	15638	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	6
EVANICE DE OLIVEIRA	15669	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	D	6
EVERALDO DE LARA PINTO	15759	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	5
FABIO CUSTODIO CORREA CAMPOS	16010	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	D	5
FATIMA ZENAIDE DOS SANTOS	16278	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	4
FRANCISCO CASSEMIRO DE LIMA	16888	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	9
GILMAR ESPINOLA SILVA	17742	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	4
GONCALO ANTONIO DA SILVA	18496	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	10
GONCALO MOACIR DA SILVA	18594	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	5
HELENITA MARIA DALL OGLIO MOCCELINI	19034	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	8
HELIO ANTONINO DE VASCONCELOS	19046	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	8
HELONEIDA CERQUEIRA	19151	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	B	9
HILTON DE OLIVEIRA	19300	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	5
ISABEL SILVA MAGALHAES	20050	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	D	5
ITEVALDO CARVALHO DE SOUZA	20222	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	D	5
IVANI DA SILVA PACHECO	20331	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	9
IVENS PAES DA SILVA	20424	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	4
JAIR CLESIO DA SILVA LEITE	21025	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	6
JANE PEREIRA BARROS	21272	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	D	4
JAURI DE PAULA NEVES	21553	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	9
JOACY DO CARMO AMARAL	21912	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	5
JOAO DOMINGOS DA COSTA	22304	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	6
JOAO GUILHERME GOMES DE SIQUEIRA	22406	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	3
JOCILA LEITE RIBEIRO	22702	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	5
JOELMA APARECIDA DE SOUZA	22908	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	5
JOIRSON DE ALMEIDA	23072	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	8
JOSE ALVES DA SILVA	23491	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	6
JOSE ANTONIO DA COSTA	23501	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	6
JOSE CARLOS DE ARRUDA	23635	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	9
JUAREZ MOACYR DE CAMPOS	24846	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	6
JURANDIR FERREIRA DE ALMEIDA	25646	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	D	5
JUSCELINO DE OLIVEIRA	25718	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	9
LEANDRO DE MOURA BUENO	26866	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	5
LENIR SOUZA BRITO	27191	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	9
LEONICE PEREIRA DE GODOY	27389	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	4
LINDOMAR BENEDITO DO NASCIMENTO	27933	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	5
LINO DO NASCIMENTO	27953	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	6
LORAINE LUCIA WENDPAP	28075	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	D	8
LUCIANA MARTINIANO DE SOUZA	28488	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	2
LUCIANA RAMOS PEREIRA BARRETO	28500	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	D	6

LUCIANE SILVA DE MORAES	28610	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	D	9
LUIZ CARLOS DE ARAUJO E SILVA	29575	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	9
LUIZ MARIO OJEDA	29648	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	6
LUIZ MAURO ROMAO DA SILVA	29656	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	5
MANOEL GONCALO DE CAMPOS	30352	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	10
MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA	30424	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	D	5
MARCOS RODRIGUES DA SILVA	31375	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	D	8
MARGARETE FERREIRA DE CAMPOS	31420	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	4
MARIA APARECIDA CAVALCANTE DIAS	31604	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	D	6
MARIA DA PENHA RODRIGUES	32217	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	8
MARIA HELENA MUNIZ GARCIA ALVES	32849	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	4
MARIA PIEDADE DOS SANTOS	33434	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	9
MARILEI BERNADINA DE OLIVEIRA	33898	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	10
MARIO CORREA MEIRA	34394	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	9
MARIUZA RODRIGUES DA CRUZ	34578	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	D	5
MARLENE DA SILVA DOS SANTOS	34721	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	6
MIGUEL GREGORIO DA SILVA	35546	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	6
MIGUEL VITAL DE OLIVEIRA	35592	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	5
MIRIAN MARIA VIEIRA DA COSTA	35852	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	9
NATALIN CARRARO	36253	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	6
NEUZI CRUZ PEREIRA	36805	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	6
NEY BENEDITO DA FONSECA	36824	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	6
ODAIR JOEL CARVALHO MENDES	37436	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	4
ODENIR AUGUSTO DA COSTA FARIA	37493	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	6
ODENIR SOARES MARTINS	37508	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	9
ORLANDO AGUIAR DA SILVA	37939	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	9
OSVALDO DA SILVA LIMA	38059	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	5
PATRICIA ALMEIDA MONGE	38227	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	2
PAULO ALVES DOS SANTOS	38553	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	D	6
PEDRO MARIA FERREIRA	38872	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	6
REINALDO GONÇALO MARTINS GOMES	39614	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	8
ROBERTO DAVI DE SOUZA	40129	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	6
ROBSON BENEDITO DA SILVA	40211	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	9
ROGERIO CARDOSO FRANCISCO	40354	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	5
ROSALINA DE MORAIS SANTOS	40762	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	6
ROSALIO ARAUJO DOS SANTOS	40778	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	6
ROSANGELA APARECIDA FERREIRA B. MENEGATI	40989	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	D	5
ROSENIL DUARTE DA COSTA	41415	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	9
ROSIANE DA SILVA PEREIRA	41437	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	D	6
ROZALIA DE JESUS LEMES DE CAMPOS	41887	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	9
ROZALVIS ANTUNES DA SILVA	41888	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	6
SANDRA JESUS DE ARAUJO	42394	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	6
SEBASTIAO MESSIAS NETO	42846	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	6
SERGIO BATISTA	43030	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	5
SIDNEY MARQUES BOTELHO	43244	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	9
SOELI PEREIRA DA SILVA	43857	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	4
SOYANE DUARTE DE ANDRADE	44094	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	5
VALDIVINA RODRIGUES MONTEIRO	95568	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	3
VALENTIM PEREIRA DE LIMA FILHO	45913	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	8
VICENTE GOMES DE LACERDA	46745	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	D	6
VICTOR TIAGO FERREIRA DE LANES	46785	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	D	5
VILMA MARTINS	46896	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	D	6
VOLNEY DAVID DE OLIVEIRA	47040	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	6
ZILDA APARECIDA MARIA RODRIGUES	47830	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	5
ZULEI PINTO NAZARIO	47917	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	D	6

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO / NOME	MATRIC	CARGO	CLASSE	NÍVEL
MÉDIO				
ADILVA LEITE DOS SANTOS FONSECA	620	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	9
ADMILIO CARVALHO RIBEIRO	641	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	9

ANDREIA RIOS DE MELO	3515	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	9
APARECIDA DE JESUS SALVELINO CAMPOS	4620	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	4
ARACELI FERREIRA MACHADO DA COSTA MARQUES	4740	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	B	6
BENEDITA MARCELINA SEBBA VIEIRA	5583	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	B	9
BETTINA GONCALINA GOMES PEDROSO GHELARDI	6260	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	9
CARMINDO BRAZ MACIEL	7079	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	9
CAROLINA COLNAGO GAMBALLI DE MELLO	7102	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	8
CARLOS ALBERTO SILVA	6712	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	D	10
CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ	8210	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	B	9
CLAUDIO FRANCISCO ARAUJO	90416	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	3
CLEMILDA MOREIRA DE SOUZA	8729	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	9
CONCEICAO FERREIRA DA SILVA	8965	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	9
CREUZA PEREIRA DE ARAUJO	9125	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	7
DALVA JUSTINIANO RODRIGUES	9618	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	9
DAVID DA SILVA BORGES	86857	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	3
DEIVISON ARRUDA FERREIRA	87241	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	3
DEJALMA FERREIRA DOS SANTOS FILHO	86730	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	3
DENIZE ROSA DE MORAIS	10384	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	D	9
DINA MORAIS DE LIMA	10752	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	D	6
EDILMA FREIRE DA SILVA CORREA DO NASCIMENTO	11769	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	B	8
EDSON EVERALDO CONSTANTINO	86900	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	3
ELGA CHRISTINE AMARANTE	13085	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	B	6
ELIAS BATISTA BRANDAO	86858	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	3
ELINILTON CLEBSON MIRANDA	13626	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	6
ELISA BRANCO F DE FREITAS	13644	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	6
ELVINA CAETANA DE PAULA	14423	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	8
ELZITA RODRIGUES DA SILVA BARROS	14564	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	7
ERMINIA PORFIRIA DE CAMPOS CARMONA	14970	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	9
EUNICE RODRIGUES	15374	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	B	9
EURICO QUEIROZ DE ALMEIDA	15408	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	6
EVERALDO VIEIRA DOS SANTOS	15780	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	9
FABRICIO FERREIRA DUARTE DE SOUZA	86828	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	3
GILMAIRON BENEDITO DE AMORIM	17715	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	9
GISELE APARECIDA REIS	17958	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	4
GLORIA MARIA ANTUNES	18239	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	10
HELENA SILVA DE FRANCA PAULA	86720	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	3
HELLEN DE PINHO HORTENCE	19109	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	2
IVANILDE NOGUEIRA RAMOS VAZ	20384	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	D	6
IZABEL VALDEVINO TEIXEIRA	20691	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	B	8
JOAO CLIMACO VIANA FILHO	22262	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	9
JONAS ULISSES RIBEIRO MACEDO	23157	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	4
JOSE EUSTAQUIO DA SILVA	23794	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	9
JOVANI ROHLEDER	24691	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	6
JUNIOR ALBERTO DE MORAES REIS	25589	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	9
KARINE DA SILVA LEITE MORAES	86877	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	3
LEANDRO LUIZ DA SILVA	26883	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	4
LINDALVA LEMES DA SILVA	27880	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	9
LUCINDA MARIA DE SOUZA	29084	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	B	10
LUIZ MARCEL LEON BORDEST	29647	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	B	8
LUSIANE MARQUES DE ASSUNCAO	29783	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	B	9
LUZIL CREBES DE ARRUDA	29962	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	9
MACIL ANDREOLI SILVESTRE	30028	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	B	6
MARCELO MAYER LIRA	86660	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	5
MARIA DO CARMO OLIVEIRA ARRUDA	32535	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	9
MARINEIA FATIMA DE QUEIROZ	34336	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	9
MIRLEY GABRIEL DA SILVEIRA SILVA	95458	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	B	3
MONICA ESPIRITO SANTO FERRAZ	35980	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	8
NADIA MARIA AGUIAR BARRETO	36080	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	10

NAIANE CRISTINA NEGRAO	95454	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	3
PAULA MORENA AP C ALMEIDA GUEDES	38476	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	B	5
PAULO CEZAR SIQUEIRA	38607	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	9
PEDRO ANTONIO RIBEIRO	38803	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	7
PEDRO DE GUSMAO FILHO	38814	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	8
RAROILDE PEREIRA DE SOUZA	39353	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	B	4
ROGERIO SANTOS DA SILVA	86732	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	C	3
ROSA MARIA DO ESPIRITO SANTO	40653	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	B	9
ROSALINA LEMES DE ALMEIDA	40767	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	5
ROSELIO DA SILVA NUNES	41281	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	9
RUBIA BUTACA TABORELLI DE OLIVEIRA	86708	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	B	3
SAMUEL PINTO DE ANDRADE	86728	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	6
SARA JOELI MONFORT DE ALBUQUERQUE	42602	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	9
SIDNEY SILVA MORAES	43259	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	9
SUZETE DE JESUS E SILVA	44446	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	D	10
SUZILENE PAULA DE MORAES	44466	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	B	9
TARCÍSIO SANTOS DA SILVA	44724	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	5
VALDEMIR BARBOSA DA SILVA	45515	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	B	8
VALDEMIR BOTELHO DE SOUZA	86838	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	3
VANEIDE BRONEL CORREA	46151	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	B	6
VANIA BERTINA STROBEL	46295	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	9
VERA LUCIA VALADARES DE OLIVEIRA	46610	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	D	9
VIVIANE CRISTINA SANTOS FERREIRA	86717	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	3
WILSON MARCIO DE SIQUEIRA	86903	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	B	3

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO / NOME	MATRIC	CARGO	CLASSE	NÍVEL
SUPERIOR				
ANTONIO LEITE DE BARROS NETO	4290	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	B	10
CAREOLANO BENEDITO MORAES MIRANDA	6583	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	B	9
CELSO DE SOUZA BRANDÃO	7552	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	9
CINTIA DA SILVA SERRANO	86897	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	3
FERNANDA CARDOSO DO CARMO	90065	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	3
FERNANDO ANTONIO GUEDES ABIGALIL	16454	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	B	8
KATIA CILENE DA COSTA PASSOS	25967	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	B	8
LAUREANE ORRO DE CAMPOS	26732	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	4
LETICIA BALDINI DA COSTA	86888	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	3
LUCIMARY LUIZA CASTRO RANGEL	86885	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	3
MARCELLY DA SILVA SAMPAIO ARRUDA	86891	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	B	3
MARCELUCY BUENO DE MORAES	111067	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	2
MARIANNA FERREIRA PERES	33727	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	5
RAFAELA MAXIMIANO ALVES	39146	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	A	2
RODRIGO DUARTE MONTEIRO	86892	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	3
ROSELI PORT	41277	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	B	5
TALITA REGINA DE BARROS COSTA MARQUES	110414	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	A	2

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1° de julho de 2019.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 1° de julho de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 732/2019

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista as Leis Complementares nºs 3.507/2010, 3.624, 3.628, 3.651/2011 e 4.293/2017 que dispõem sobre o plano de cargos, carreiras e salários dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT;

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar a progressão por elevação de 01 (um) nível para todos os servidores efetivos que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas que adquiriram o direito considerando o tempo de efetivo exercício prestado e o interstício de 03 (três) anos, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR NOME	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE	NÍVEL
JOSEFINA PONCE DE CAMPOS	24295	AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 40H	B	7
SUMAIA LEITE DE ALMEIDA	84675	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS	C	6

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1° de junho de 2019.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 1° de julho de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ERRATA

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista as Leis Complementares nºs 3.507/2010, 3.624, 3.628, 3.651/2011 e 4.293/2017 que dispõem sobre o plano de cargos, carreiras e salários dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT;

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a Portaria n° 628/2019 que determinou a progressão por elevação de 01 (um) nível para todos os servidores efetivos que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas que adquiriram o direito considerando o tempo de efetivo exercício prestado e o interstício de 03 (três) anos, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR NOME	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE	NÍVEL
FERNANDO FERNANDES	16487	AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 40H	C	3

Leia-se:

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR NOME	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE	NÍVEL
FERNANDO FERNANDES	16487	AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 40H	C	8

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1° de junho de 2019.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 1° de julho de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2019

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 00.541.815/0001-88 e no NIRE nº. 51200569777. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se fundamentado legal no artigo 65, I, alínea a), §1º da Lei nº. 8.666/1993, na justificativa da Secretaria Gestora, no Termo de Contrato nº. 08/2017, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO n° 602625/2019. OBJETO: Tem objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEITA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, referente a contratação de empresa capacitada em execução de obra de Reforma do Estádio Benedito Laurindo de Souza "Dito Souza", localizado na Rua Isabel Pinto de Campos Esquina com a Rua Miguel Marcondes, S/Nº - Bairro Cristo Rei, Várzea Grande – MT, a empresa ganhadora deverá ser responsável no fornecimento equipamentos, materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. VALOR: Fica aditivado o valor de R$ 380.334,84 (Trezentos e oitenta Duzentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), decorrente do acréscimo de 22,93% dos serviços contratados, passando o Contrato ao valor estimado global de R$ 2.038.794,62 (Dois milhões trinta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO: 35.02.27.812.0033. PA: 1.527. ND: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações. Fonte: 0100.

DATA DE ASSINATURA: 24.07.2019

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Viação e Obras – PMVG/MT

RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

EXTRATO CONTRATO N. 129/2019

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 01.481.148/0001-58. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se encontra vinculado aos termos e condições Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico nº 17/2019, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência nº 017/2019 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 607306/2019. OBEJTO: Este Termo Contratual tem por objeto a aquisição de Equipamentos para Academias ao Ar Livre para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor global estimado de R$ 77.200,00 (Setenta e sete mil e duzentos reais). SECRETARIA EDUCAÇÃO DO: 35.02.27.812.0033. PA: 2.294. ND: 4.4.90.52.00.00.00 Equip. Mat. Permanente. Fonte: 0100. VIGÊNCIA: Terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FISCAL DE CONTRATO: Fica designado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que designa neste ato, servidor Anderson da Silva Blanco, portador da Cédula de Identidade RG n. 0. 533.449-7 SSP/MT e inscrito no CPF n. 393.582.671-00, Matrícula 27.547, Cargo: Professor.

DATA DE ASSINATURA: 18.07.2019

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte E Lazer

ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA

CONTRATADA

PORTARIA Nº 135/2019

"Dispõe sobre a concessão do Benefício SALÁRIO MATERNIDADE".

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, **JUAREZ TOLEDO PIZZA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 2.719/04, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício Salário Maternidade às servidoras abaixo citadas, com base no Art. 22 da Lei nº 2.719/2004.

ANA GISELA ARRUDA SANTOS, efetiva no cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 02.06.2019 a 28.11.2019;

HELLEN DE PINHO HORTENCE, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, de 25.05.2019 a 20.11.2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande-MT, 23 de julho de 2019.

Juarez Toledo Pizza

Presidente do PREVIVAG

PORTARIA Nº 63/2019

"Dispõe sobre a concessão do Benefício SALÁRIO FAMÍLA".

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, **JUAREZ TOLEDO PIZZA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 2.719/04, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício Salário Família ao servidor abaixo citado, por motivo do nascimento do filho, em conformidade com os art. 7º XII da Constituição Federal e art. 16 da lei nº 2.719/2004, com efeitos a partir desta data, conforme processo administrativo do PREVIVAG.

JOHNSON PADILHA DE ARAÚJO, efetivo no cargo de Agente de Apoio aos Serviços Externos, lotado na Sec. Mun. De Viação e Obras, Salário Família do menor DAVI MARQUES PADILHA, nascido no dia 14.12.2013. A partir desta data;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande-MT, 23 de julho de 2019.

Juarez Toledo Pizza

Presidente do PREVIVAG

PORTARIA Nº 134/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício"

"AUXÍLIO-DOENÇA"

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, **JUAREZ TOLEDO PIZZA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.719/04, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 15 da Lei 2.719/04, aos seguintes servidores:

ADRIANA ROBERTA FERREIRA DOS SANTOS, efetiva no cargo de Professora I a IV, matrícula n. 000843, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 04.06.2019 até 02.08.2019;

ADANARY SILVA TOLEDO PIZZA, efetiva no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria de Defesa Social, de 01.01.2019 até 29.06.2019;

ANDREIA DE SOUZA NEVES, efetiva no cargo de TDEE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 26.06.2019 até 24.08.2019;

ADANARY SILVA TOLEDO PIZZA, efetiva no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria de Defesa Social, de 01.07.2019 até 29.07.2019;

ANNE KAROLINE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA, efetiva no cargo de Professora Nível Superior, matrícula n. 130530, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 26.06.2019 até 23.09.2019;

ADVALDO CAMPOS MARTINS, efetivo no cargo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 11.06.2019 até 09.08.2019;

ANDRÉ ELIAS CRUZ ANTUNES, efetivo no cargo de Psicologo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 10

.06.2019 até 29.06.2019;

BENE GONÇALVES DE CAMPOS, efetivo no cargo de Fiscal Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, de 08.06.2019 até 08. 07.2019;

CLEONICE MARIA RODRIGUES DA SILVA, efetiva no cargo de Professora Nível Superior, matrícula n. 130640, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 27.05.2019 até 23.09.2019;

CATHERINE PEREIRA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 02.07.2019 até 31.07.2019;

CAROLINA DE LUCENA SEROR, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 07.06.2019 até 16.06. 2019;

DEBORA LUZIA DAL PONTE, efetiva no cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 21.06.2019 até 20.07.2019.

DEBORA PAULA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, efetiva no cargo de Professora V a VIII, matrícula n. 010118, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 29.06.2019 até 28.07.2019;

ELIZABETH EDVIRGES GOMES DE ARRUDA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 15. 06.2019 até 04.07.2019;

ELKE MARIA DE SOUZA KUBTZ CORREA, efetiva no cargo de Professora, matrícula n. 132753, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 23.06.2019 até 22.07.2019;

ELAYNE HELEN DE ARRUDA DANTAS, efetiva no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria de Defesa Social, de 23.06.2019 até 22.07. 2019;

ELZA REIS DA SILVA, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 27.06.2019 até 28.07.2019;

FLAVIA REGINA CAMARA ANTUNES BRANDÃO, efetiva no cargo de Professora V a VII, matrícula n. 016594, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 11.06.2019 até 09.08.2019;

FLAVIA REGINA CAMARA ANTUNES BRANDÃO, efetiva no cargo de Professora V a VII, matrícula n. 016594, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 11.06.2019 até 09.08.2019; (MESMA MATRÍCULA)

GRAZIELLE MARIA DE LIMA E MELO, efetiva no cargo de Professora I a IV, matrícula n. 018729, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 12.06.2019 até 09.09.2019;

GRAZIELLE MARIA DE LIMA E MELO, efetiva no cargo de Professora, matrícula n. 132766, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 12. 06.2019 até 09.09.2019;

GILSON BENTO STABILITO, efetivo no cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal, de 15.06.2019 até 13.08.2019;

GLORINHA ROMANA DO PRADO, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 31.05.2019 até 27.09.2019;

GISLAYNE SUZI MENDES SOUZA SILVA, efetiva no cargo de Professora I a IV, matrícula n. 018064, lotada na Secretaria Municipal da Educação, de 14.06.2019 até 13.07.2019;

HELIDA KAROLINE GOMES DE SOUZA, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada no Departamento de Água e Esgoto – DAE, de 03.07. 2019 até 01.08.2019;

IGOR YSSAO VITAL MOREIRA, efetivo no cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 25.06.2019 até 24.07.2019;

JUCILEI AUXILIADORA LEITE FERRAZ, efetiva no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 12.06.2019 até 09.09.2019;

JAQUELINE LOZANO VALERIO, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 26.06.2019 até 25.07. 2019;

JAIRO ALT DA SILVA, efetivo no cargo de Professor, matrícula n. 130642, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 09.07.2019 até 06.09. 2019;

JOSANE PEDROSO DE HUNGRIA, efetiva no cargo de Agente de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 13.06.2019 até 12.07. 2019;

JENNIFER OLIVEIRA DE SENE, efetiva no cargo de Professora Nível Superior, matrícula n. 096032, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 12.06.2019 até 10.08.2019;

JOANA MARIA FERREIRA, efetiva no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 02.06.2019 até 01.07.2019;

JUCILENE RIBEIRO DA SILVA JACOMELI, efetiva no cargo de Professora I a IV, matrícula n. 084071, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 13.06.2019 até 12.07.2019;

LUIZ MAURO ROMÃO DA SILVA, efetivo no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 30. 06.2019 até 29.07.2019;

LUCIENE DOMINGAS PEREIRA DA SILVA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 07. 06.2019 até 06.07.2019;

LUCIENE LINO DOS SANTOS CAMARGO, efetiva no cargo de Tecnica de Desenvolvimento Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 28.05.2019 até 25.08.2019;

LENIL JOANA LOPES DA SILVA, efetiva no cargo de Professora I a IV, matrícula n. 086682, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 24.06.2019 até 21.09.2019;

LENIL JOANA LOPES DA SILVA, efetiva no cargo de Professora I a IV, matrícula n. 086682, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 24.06.2019 até 21.09.2019;

LOURDES BORDINI, efetiva no cargo de Professora I a IV, matrícula n. 0281074, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 10.06.2019 até 08.08.2019;

LOURENÇO DE CAMPOS, efetivo no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 29.05. 2019 até 27.06.2019;

MILTOM SANTOS KSIAZEKI, efetivo no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 03.07.2019 até 12.07. 2019;

MARCOS ALBERTO LOUREIRO, efetivo no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Defesa Social, de 30.06.2019 até 27.09.2019;

MICHELLE STUY ROSADA, efetiva no cargo de Auxiliar de Saneamento, lotada no Departamento de Água e Esgoto – DAE, de 03.07.2019 até 01. 08.2019;

MARILZA JOSÉ DA SILVA, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 18.06.2019 até 16.08.2019;

MARIA TEREZINHA LEITE DA SILVA OLIVEIRA, efetiva no cargo de Professora I a IV, matrícula n. 033592, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 11.06.2019 até 10.07.2019;

MARIA ALVES DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 28.06.2019 até 25.09. 2019;

MARIA ALBERTINA DA COSTA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 14.06.2019 até 28. 07.2019;

NILZA RODRIGUES DA SILVA, efetiva no cargo de Técnica de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 16.06. 2019 até 13.09.2019;

NEYDE BISPO BUENO, efetiva no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria de Defesa Social, de 12.06.2019 até 09.09.2019;

ROSILVA BENTO CLEMENTE BARROS, efetiva no cargo de Professor, matrícula n. 041600, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 01. 07.2019 até 30.07.2019;

ROZI DOS PRAZERES FERREIRA, efetiva no cargo de Técnica de Suporte Administrativo Educacional – Perfil Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 27.05.2019 até 25.06.2019;

SUELLEN BORGES DE AMORIM, efetiva no cargo de Professor, matrícula n. 132345, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 10.06.2019 até 08.08.2019;

SARAH LOUISE DE ARAÚJO CABRAL, efetiva no cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 26.06.2019 até 25.07.2019;

SONIA REGINA SIQUEIRA, efetiva no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 13.06.2019 até 10.09.2019;

SUSAN LEQUE CORDEIRO, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 01.07.2019 até 27.12.2019;

SANDRA NASSARDEN, efetiva no cargo de Professora I a IV, matrícula n. 042448, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 18.06.2019 até 15.09.2019;

SHIRLEY DA SILVA QUEIROZ, efetiva no cargo de Professora Nível Superior, matrícula n. 100882, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 27.06.2019 até 16.07.2019;

THAISSA MOURA DA SILVA FIGUEIREDO, efetiva no cargo de Professora Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 25.05. 2019 até 22.08.2019;

VALDETE GONÇALVES DA SILVA, efetiva no cargo de Professora, matrícula n. 132776, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 01.07. 2019 até 29.08.2019;

WALDETE MACIEL JORTE COSTA, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 23.06.2019 até 21.08.2019;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande-MT, 23 de julho de 2019.

Juarez Toledo Pizza

Presidente do PREVIVAG

PORTARIA Nº 736/2019

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1°. Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2018/2019, a vigorar a partir de **31.07.2019 á 09.08.2019,** a servidora **FABRINE CEZARETTI RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula n° 113427, exercendo o cargo Comissionado de Assistente Técnico – DNS 07, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 26 de Julho de 2019.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 737/2019

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1°. Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2018/2019, a vigorar a partir de **24.07.2019 a 02.08.2019**,

a servidora **VANESSA CRISTIANE CÁCERES NAVARRO**, matrícula n° 125624, exercendo o cargo em Comissão de Subsecretária – DNS 02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 26 de Julho de 2019.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 738/2019

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1°. Conceder 05 (cinco) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2016/2017, a vigorar a partir de **29.07.2019 a 02.08. 2019**, a servidora **ELLEN CRISTINA MORENO DO NASCIMENTO**, matrícula n° 110103, exercendo o cargo em Comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro – DNS 04, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 26 de Julho de 2019.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 739/2019

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1°. Conceder 03 (três) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2018/2019, a vigorar a partir de **29.07.2019 a 31.07.2019,** ao servidor **LUIZ MARCEL LEON BORDEST**, matrícula n° 29647, Efetivo, exercendo o Cargo em Comissão de Contador Geral – DNS 02, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 26 de Julho de 2019.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** do Edital de Credenciamento **N.º 001/2017**, tendo por objeto o credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos que estejam autorizados, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e Ministério da Previdência Social – MPS, por não mais convir à Administração Pública.

Serão adotados os procedimentos de credenciamento sugeridos e divulgados pela Secretaria da Previdência, publicado em 21 de Janeiro de 2019, considerando as novas exigências impostas pela Resolução CMN 4695 de 27 de novembro de 2018.

Várzea Grande/MT, 25 de Julho de 2019.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

RESOLUÇÃO 26/2019 – CMDCA VÁRZEA GRANDE

Aprovação de projeto para captação de recursos, conforme Edital Fundos da Criança e Adolescente - Itaú Social2019.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande**, no uso de suas atribuições legais,que lhe são conferidos pela Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 eLei Municipal 4.095 de 03 de setembro de 2015.

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e Adolescente em sua Plenária Extraordinária nº. 284, realizada no dia 09 de julho de 2019;

Considerando o Projeto apresentado segundo as regras do **Edital Fundos da Criança e Adolescente - Itaú Social 2019**, para Captaçãode Projetos Sociais;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto para captação de recurso, conformeo **Edital Fundos da Criança e Adolescente - Itaú Social 2019**, para execução em 2020, com atividades desenvolvidas e realizadas em Várzea Grande.

Instituição Executora	Nome do Projeto
Associação Caminhando Para Mais Um Sonho	TERRITÓRIOS CONECTADOS EDUCAM

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada publicada

Cumpra-se

Várzea Grande (MT), 09 de julho de 2019.

Katlin Oliveira Calmon
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

ATO Nº. 382/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Felipe Silva de Oliveira no cargo em Comissão de Secretário Escolar - DNS 8 na EMEB Napoleão José da Costa, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 23 de Julho de 2019.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 25 de Julho de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ATO Nº. 387/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Milena Nathalia da Silva Cortez no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 7, na Controladoria Geral do Município , a partir de 18 de Julho de 2019.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 25 de Julho de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Kleber Ferreira Ribeiro

Controlador Geral do Município

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº46/2019

PROCESSO Nº 600331/2019 O Município de Várzea Grande, através do Fundo Municipal de Saúde, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 067/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS E ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, ACOMPANHANTES E VISITANTES COM IMPRESSORAS TÉRMICAS COMPATÍVEIS EM COMODATO, COMPREENDENDO ENTREGA, INSTALAÇÃO, CAPACITAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ABASTECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O SEU BOM ATENDIMENTO, A FIM DE ATENDER O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.** A realização do certame que esta prevista para o dia **09 de agosto de 2019, às 10h00min – horário de Brasília**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18hs00min, mediante a taxa de recolhimento de R$ 0,13(treze) centavos por impressão - não restituível, Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, e gratuitamente no sitio: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 25 de julho de 2019. **Diógenes Marcondes** Secretario de Saúde /SMSVG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2019

Processo/Gespro n. 605992/2018: O Município de Várzea Grande, por meio de Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 867/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NO RAMO PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DE ARMAZENAGEM METÁLICAS–MÓDULOS PORTA PALLETS E PALLETS DE PLÁSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A realização prevista para o dia 09 de agosto de 2019, às 14hs30min (horário de Mato Grosso), o Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou gratuitamente no seguinte site: www.varzeagrande.mt.gov.br Várzea Grande-MT, 26 de julho de 2019.Diógenes Marcondes Secretario Municipal de Municipal de Saúde

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2019.

Processo nº 561487/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/2019

Validade: 12(doze) meses.

FANEM LTDA **CNPJ sob nº 61.100.244/0001-30**							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**CÓD TCE**	**UND**	**MARCA**	**QTD**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
01	APARELHO DE FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA NEONATOLOGIA): APARELHO DE FOTOTERAPIA NEONATAL COM RODÍZIOS MICROPROCESSADA DE SUPER LED, SISTEMA DE FOTOTERAPIA POR SUPER LEDS MICROPROCESSADO COM INTENSIDADE DE RADIAÇÃO AJUSTÁVEL, RADIÔMETRO ACOPLADO ACOMPANHADO DE SONDA ÓPTICA OU RADIÔMETRO EXTERNO, POSSIBILITAR COMUNICAÇÃO COM IMPRESSORA OU RECURSO COMPATÍVEL. COMPOSTO DE 05 (CINCO) LEDS AZUL COM VIDA ÚTIL MÉDIA DE NO MÍNIMO 18.000 HORAS AFIRMADA EM DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE, POSSUIR PICO DE IRRADIAÇÃO EM APROXIMADAMENTE 450NM. COM ALTURA REGULÁVEL, ÂNGULO REGULÁVEL. PERMITIR VISUALIZAÇÃO DO TOTAL DE HORAS DE TRATAMENTO OU SINALIZADOR DE VIDA ÚTIL DAS LÂMPADAS. COM PEDESTAL COM RODÍZIOS PARA SER USADO EM BERÇO OU INCUBADORA, COM VENTILAÇÃO POR TOTALIZADOR DE HORAS INDICANDO O TEMPO TOTAL DE UTILIZAÇÃO DAS LÂMPADAS OU RECURSO COMPATÍVEL. ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS, 60HZ, DIMENSÕES PADRÃO, ACOMPANHA TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. BRAÇO COM PIVOTAMENTO E BLOCO DE ADAPTAÇÃO PARA FIXAÇÃO NA COLUNA; MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO E INCLINAÇÃOE DISTÂNCIA; HASTE VERTICAL COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO. ACOMPANHA TODOS OS DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS. - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO;	178498-6	UND	FANEM	10	5.460,00	54.600,00

	- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
14	BANHO MARIA: BANHO MARIA DIGITAL 30 LITROS ÚTEIS, PARA BANHO MARIA DIGITAL, CAIXA DE AÇO INOXIDÁVEL, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, CUBA EM AÇO INOX 304, TEMPERATURA PT-100 AMBIENTE + 7 GRAUS C A 100 GRAUS C, PRECISÃO DE +-2GRAUS C, CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICA DIGITAL, AQUECEDOR RESISTÊNCIA REVESTIDA EM AÇO INOX, TAMPA COM TAMPA DE 6 ANÉIS REDUTORES, FUNDO FALSO, COM GRADE PROTETORA E SISTEMA DE DRENAGEM PARA LIMPEZA, DIMENSÕES: 500X300X150MM, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA 1400 WATTS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	179883-9	UND	FANEM	02	2.500,00	5.000,00
23	CAIXA AQUECEDORA: CAIXA AQUECEDORA DE BAIXA TEMPERATURA DESTINA-SE AO AQUECIMENTO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL, PARA O AQUECIMENTO PRÉVIO DE FRASCOS DE CONTRASTE E SERVIÇOS DE LABORATÓRIO EM GERAL. POSSUI TEMPERATURA FIXA EM 37ºC, CONTROLADA POR UM SENSOR DIGITAL E COM A UNIFORMIZAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA CIRCULAÇÃO INTERNA DOAR AQUECIDO. VOLUME: 28 LITROSPOTÊNCIA: 400WDIM. INT: LARG 452MM FUNDO 302MM ALTURA 206MM. DIM. EXT: LARG 515MM; FUNDO 305MM; ALTURA 31.0MM; 127V; 50/60HZ; 220V – 50/60HZ. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	232627-2	UND	FANEM	01	3.800,00	3.800,00
46	INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL: INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL, CÚPULA CONSTRUÍDA COM PAREDES DUPLAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE EM TODA A SUA SUPERFÍCIE. BASE EM MATERIAL PLÁSTICO DE ENGENHARIA, GARANTINDO LEVEZA E DURABILIDADE. PARA-CHOQUE CIRCUNDANTE QUE PROTEGE TODO O PERÍMETRO DA INCUBADORA; PORTAS AMPLAS DE ACESSO FRONTAL E POSTERIOR E PORTA DE ACESSO LATERAL; 3 PORTINHOLAS DE ACESSO PARA AS MÃOS; LEITO COM DIMENSÕES QUE PERMITAM ERGONOMIA PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE, MÍNIMO DE 32X62CM; DESLOCAMENTO DO LEITO PARA FORA, SOMENTE NA REGIÃO DA CABEÇA, MANTENDO A PROTEÇÃO DA CÚPULA SOBRE O CORPO DO PACIENTE; RÁPIDA RETIRADA E INSTALAÇÃO MANUAL DOS CILINDROS DE GASES, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS; ENTRADA DE OXIGÊNIO SEM DESPEJO DE GÁS PARA A ATMOSFERA; ILUMINAÇÃO AUXILIAR COM HASTE FLEXÍVEL; CINTO DE SEGURANÇA DO PACIENTE; UMIDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ESPUMA SOB O LEITO; PAINEL DE CONTROLE NÃO REMOVÍVEL PARA EVITAR ACIDENTES E MOTOR DE EIXO VERTICAL; SISTEMA DE AUTO-TESTE DAS FUNÇÕES E ALARMES AUDIOVISUAIS PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, FALTA DE CIRCULAÇÃO DO AR, ALTA TEMPERATURA DO AR (PARA TEMPERATURAS MAIORES QUE 1ºC EM RELAÇÃO À PROGRAMADA), BAIXA TEMPERATURA DO AR (PARA TEMPERATURAS MENORES QUE 1ºC EM RELAÇÃO À PROGRAMADA), HIPERTERMIA, HIPOTERMIA, BAIXA TENSÃO DAS BATERIAS; INDICAÇÃO LUMINOSA DO NÍVEL DE POTÊNCIA DE AQUECIMENTO; INDICAÇÃO DE BATERIAS EM CARGA; INDICADORES DO MODO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AC/DC; INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DO AR, DA PELE E DAS TEMPERATURAS DE AJUSTE, POR LED DE ALTA RESOLUÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO MESMO EM AMBIENTES DE BAIXA LUMINOSIDADE; COMPARTIMENTO INTERNO COM DUAS BATERIAS DE 12 V E AUTONOMIA DE, NO MÍNIMO, 4 HORAS. CARREGADOR AUTOMÁTICO DO TIPO FLUTUANTE QUE EVITA EXCESSO DE CORRENTE DURANTE A CARGA; CABO DE ALIMENTAÇÃO EM ACENDEDOR DE CIGARROS; ACOMPANHA: CARRO DE TRANSPORTE COM ALTURA AJUSTÁVEL EM TRÊS POSIÇÕES, COM ESTRUTURA EM MATERIAL LEVE, NÃO-FERROSO E RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS. CILINDRO TAMANHO “E” PARA OXIGÊNIO COM VÁLVULA REDUTORA E MANÔMETRO; CILINDRO TAMANHO “E” PARA AR COMPRIMIDO COM VÁLVULA REDUTORA E MANÔMETRO; PRATELEIRA AMPLA EM MATERIAL NÃO FERROSO PARA ACOPLAR PERIFÉRICOS COM CAPACIDADE DE 10 KG, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 27X70CM; RESSUSCITADOR INFANTIL COM AJUSTE DAS PRESSÕES PIP, PEEP E DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE MANÔMETRO E VÁLVULAS MECÂNICAS; JOGO DE TRÊS MÁSCARAS DE SILICONE REDONDAS E AUTOCLAVÁVEIS (Nº 00, 0 E 1); PULMÃO TESTE EM SILICONE; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V OU 220V (60 HZ), CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO; CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1(SEGURANÇA ELÉTRICA), NBR IEC 60601-2-20 (SEGURANÇA EM INCUBADORAS DE TRANSPORTE) E NBR IEC 60601-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA). CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER: - DEVERÁ SER APRESENTADOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TUR-	348058-5	UND	FANEM	06	26.640,00	159.840,00

	NOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
47	INCUBADORA NEONATAL DUPLA FACE COM BALANÇA: INCUBADORA NEONATAL DUPLA FACE COM BALANÇA COM TECNOLOGIA AVANÇADA PARA CURANATURAL, CALMA, PARA PROMOVER UMA LIGAÇÃO ENTRE FAMÍLIAS E SEU BEBÊ COM PERMISSÃODELAS A ESTAR PRESENTE PARA CADA ETAPA. CÚPULA COM PAREDE DUPLA DE ACESSO FRONTAL E POSTERIOR; CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE DE AR (ATC), TEMPERATURA DE PELE (ITC); SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E BALANÇA INCORPORADA AO LEITO GRANDE ESTABILIDADE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DA CÂMARA; UMIDIFICAÇÃO SERVO ATIVA; DISPLAY DE LCD. ACESSÓRIOS: GAVETAS, SUPORTE DE SORO, BANDEJAS. TEMPERATURA DO AR MEDIDA NA ZONA DE CONTROLE, TEMPERATURA DE AJUSTE DO CONTROLADOR SELECIONADO PELO USUÁRIO. ESTABILIDADE DA INCUBADORA: CONDIÇÃO ALCANÇADA QUANDO A TEMPERATURA DA INCUBADORA NÃO VARIAR MAIS QUE 1,0 ºC POR UM PERÍODO DE 1: 00 HORA. ESTAS MEDIDAS SÃO TOMADAS EM TEMPERATURA DE CONTROLE DE 32 ° C E/OU 36º C.O TEMPO NECESSÁRIO PARA A INCUBADORA ELEVAR A TEMPERATURA EM 11°C, QUANDO A TEMPERATURA DE CONTROLE DO AR FOR PELO MENOS 12°C ACIMA DA TEMPERATURA AMBIENTE. O VALOR DA TEMPERATURA INTERNA QUE EXCEDER A TEMPERATURA MÉDIA DA INCUBADORA NA CONDIÇÃO DE ESTABILIDADE DE TEMPERATURA, COMO RESULTADO DE UMA MUDANÇA NO CONTROLE DE TEMPERATURA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 V~OU 220V~ ± 10% FREQÜÊNCIA50 OU 60 HZ BATERIA RECARREGÁVEL 9 V CC CORRENTE DE FUGA < 100 µA POTÊNCIA DE SAÍDA 300 W POTÊNCIA DE ENTRADA 300 W POTÊNCIA DE SAÍDA DA REDE (PARA TOMADAS AUXILIARES) 200 W TOMADAS AUXILIARES 127 V~7 A – TIPO F TOMADAS AUXILIARES 220 V~3 A – TIPO F CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER: - DEVERÁ SER APRESENTADOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMETNO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	180471-5	UND	FANEM	08	22.820,00	182.560,00
48	INCUBADORA NEONATAL: INCUBADORA NEONATAL, CÚPULA DE DUPLA PAREDE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE; QUATRO PORTINHOLAS OVAIS FECHADAS SOBRE GUARNIÇÕES ATÓXICAS. PORTA TIPO ÍRIS NO CENTRO DA CABECEIRA E PORTINHOLA PARA RETIRADA DE MATERIAIS NO LADO OPOSTO; PORTAS DE ACESSO FRONTAL E POSTERIOR, REBATÍVEIS EM TODA A EXTENSÃO DA CÚPULA, PERMITINDO OPERAÇÃO CONCOMITANTE DE DOIS OPERADORES SOBRE O PACIENTE. OITO PASSA-TUBOS FLEXÍVEIS; SISTEMA DE AJUSTE CONTÍNUO E SUAVE PARA AJUSTE DO LEITO EM TRENDELENBURG, PROCLIVE EM QUALQUER ANGULAÇÃO ENTRE 0 E 12º, BEM COMO EM POSIÇÕES HORIZONTAIS ALTA E BAIXA; LEITO RADIO TRANSPARENTE COM GAVETA PARA CHÁSSI RADIOGRÁFICO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO LEITO: 33X60CM; SISTEMA CONTÍNUO DE SERVO-CONTROLE E MONITORIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS DO AR E DA PELE DO PACIENTE; POSSIBILITA CONEXÃO AO PAINEL DE CONTROLE DE SENSOR DE MONITORIZARÃO DA TEMPERATURA AUXILIAR PERIFÉRICA DO PACIENTE; ALARMES DE ALTA E BAIXA TEMPERATURAS DO AR, HIPOTERMIA E HIPERTERMIA, DESCONEXÃO DO SENSOR À PELE DO PACIENTE, FALTA DE SENSOR; SISTEMA DE SERVO-CONTROLE E MONITORIZARÃO DA UMIDIFICAÇÃO SERVO-ATIVA, INTEGRADO À INCUBADORA, CONTROLE CONTÍNUO E PRECISO DA UMIDADE RELATIVA DE 30%UR A 95%UR, COM AJUSTE A CADA 1%UR, COM ALARMES PARA ALTA UMIDADE, FALTA DE ÁGUA E FALHA NO SENSOR DE UMIDADE; RESERVATÓRIO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO. SISTEMA FECHADO, SEM DERRAMAR ÁGUA COM A INCLINAÇÃO DO LEITO. PERMITE REABASTECIMENTO DE ÁGUA SEM INTERROMPER O FUNCIONAMENTO NORMAL DO EQUIPAMENTO. SISTEMA DE SERVO-CONTROLE E MONITORIZARÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DE 21% A 65%, ALARMES DE ALTA E BAIXA CONCENTRAÇÃO E AJUSTE A CADA 1%, COM MEDIDAS ATRAVÉS DE DUAS CÉLULAS DE OXIGÊNIO, CONFORME NORMA. INCUBADORA ELABORADA EM MATERIAL NÃO-FERROSO, PLÁSTICO DE ENGENHARIA, INCLUSIVE A BASE INTERNA E A CAIXA EXTERNA, PARA EVITAR OXIDAÇÕES QUE PROPICIEM AMBIENTE PARA BACTÉRIAS E PARA AUMENTO DA VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. PAINEL DE CONTROLE ELEVADO, LOCALIZADO DE FORMA A PERMITIR QUE O OPERADOR O VISUALIZE ESTANDO NA POSIÇÃO ERETA AO MESMO TEMPO EM QUE PRESTA ATENDIMENTO AO PACIENTE SOBRE O LEITO, COM TODOS OS PARÂMETROS AGREGADOS, COM MEMÓRIA GRÁFICA PARA TEMPERATURA DO AR, TEMPERATURA DA	348058-5	UND	FANEM	11	29.420,00	323.620,00

	PELE, UMIDADE RELATIVA DO AR E DO PACIENTE. ACESSO PARA LIMPEZA COM REMOÇÃO E MONTAGEM MANUAL DAS PEÇAS INTERNAS DA INCUBADORA, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: SUPORTE COM RODÍZIOS DE 4" COM NO MÍNIMO DE 2 GAVETAS; DUAS PRATELEIRAS GIRATÓRIAS PARA SUPORTE DE MONITORES ATÉ 10KG; SUPORTE DE SORO E SUPORTE FLEXÍVEL PARA ADAPTAÇÃO DE CIRCUITOS DE VENTILADORES. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V OU 220V (60 HZ), CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DEVERÁ SER APRESENTADOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMETNO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
VALOR TOTAL R$ 729.420,00(SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)							

Várzea Grande – MT, 16 de Julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Fanem LTDA

CNPJ sob nº 61.100.244/0001-30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 102/2019

Validade: 12(doze) meses.

HOSPLIFE LTDA
CNPJ sob nº 03.952.368/0001-48

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CÓD TCE	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
04	AUTO REFRATOR / QUERATÔMETRO OFTALMOLÓGICO: CARACTERÍSTICAS DE UM AUTO REFRATOR, QUERATÔMETRO AUTOMÁTICO E ABERRÔMETER DE FRENTE DE ONDA EM UM INSTRUMENTO DE ALTA TECNOLOGIA; TAMBÉM POSSUI FUNÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE PONTOS, SIMULAÇÃO DE IMAGEM E A PRIMEIRA FUNÇÃO DE MONTAGEM DE LENTES DE CONTATO DO MUNDO A SER DISPONIBILIZADA EM UM AUTO REFRATOR/QUERATÔMETRO; SISTEMA DE FRENTE DE ONDA DE TERCEIRA GERAÇÃO; MODO DE LÂMPADA DE FENDA; SISTEMA DE EYE TRACKER ATIVO MEDIÇÕES PRECISAS; CÂMERA COLORIDA ACOPLADA, COM UMA TELA DE ALTO CONTRASTE DE 6,5" A 7" COLORIDO VGA TELA BRILHANTE, LCD FORNECE IMAGENS DE VÍDEO DE ALTA RESOLUÇÃO; FUNÇÃO DE INCLINAÇÃO LIVRE LISA TAMBÉM OFERECE UMA VISÃO CONFORTÁVEL E CLARA EM QUALQUER ÂNGULO; IMPRESSORA INTERNA DE LINHA TÉRMICA COM FUNÇÃO DE CORTE AUTOMÁTICO; ECONOMIA DE ENERGIA: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; EXIBIÇÃO: 6,5" A 7" POLEGADAS WIDE COLOR LAC, PAINEL DE TOQUE COM FUNÇÃO DE INCLINAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 262(W) X 518 (D) X 441 (H) MM / 20,9 KG. ACOMPANHA MESA ELÉTRICA CENTRAL: BIVOLT AUTOMÁTICA. TAMPO EM MDF: 55 CM X 47,5 CM; CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO: 40KG. ALTURA MÍNIMO-MÁXIMA: 68CM–88CM. RODAS COM TRAVAS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	186320-7	UND	NINGBO MING SING OPTICAL R&D CO. LTD	01	33.100,00	33.100,00
VALOR TOTAL R$ 33.100,00(TRINTA E TRÊS MIL E CEM REAIS)							

Várzea Grande – MT, 16 de Julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

HOSPLIFE LTDA

CNPJ sob nº 03.952.368/0001-48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 103/2019

Validade: 12(doze) meses.

BAUMER S/A
CNPJ sob nº 61.374.161/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CÓD TCE	UND	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
05	AUTOCLAVE A VAPOR PARA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO - 300 LITROS: AUTOCLAVE HORIZONTAL PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO AUTOMÁTICA COM PORTA DUPLA, CAPACIDADE DE 300 LITROS. CONSTRUÇÃO: CÂMARA INTERNA RETANGULAR, CONSTRUÍDA DE DUPLA PAREDE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-316L OU AISI-316TI COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75MM E ACABAMENTO POLIDO SANITÁRIO OU ESPELHADO OU JATEADO, DOTADA DE VINCO CENTRAL E DESNÍVEL AUMENTANDO A RETIRADA DO CONDENSADO OTIMIZANDO O PROCESSO E ECONOMIZANDO ÁGUA; CÂMARA EXTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI316L OU AISI 316TI. EXTERNAMENTE, UMA CAMADA EM FIBRA MINERAL ISENTA DE CLORETOS, REVESTIDA COM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM ACABAMENTO POLIDO, DIMINUI A CONDENSAÇÃO DE VAPOR E IRRADIAÇÃO DE CALOR. PORTA COM FACE INTERNA CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 316L COM POLIMENTO SANITÁRIO; ISOLAMENTO INTERNO COM MANTA DE FIBRA MINERAL ISENTA DE CLORETOS, ESTRUTURA INTERNA ATRAVÉS DE PERFIS DE AÇO E ACABAMENTO EXTERNO POR CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU SUPERIOR COM ACABAMENTO ESCOVADO. ABERTURA E FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACIONADOS ATRAVÉS DA INTERFACE DO COMANDO, DE MOVIMENTAÇÃO VERTICAL ATRAVÉS DE UM PAR DE PISTÕES PNEUMÁTICOS, SEM CONTRAPESO. PRESSÃO DE AR DOS PISTÕES AJUSTÁVEL PARA MOVIMENTAÇÃO SUAVE DA PORTA E PROTEÇÃO CONTRA ESMAGAMENTO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO COM SENSORES SENSÍVEIS AO TOQUE. TRAVAS MECÂNICAS DE SEGURANÇA IMPEDEM A ABERTURA DAS PORTAS DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E A ABERTURA SIMULTÂNEA DAS PORTAS DE CARGA E DESCARGA. VEDAÇÃO DA PORTA POR GUARNIÇÃO DE SILICONE ALOJADA EM CANALETA NA CÂMARA, PRESSURIZADA POR INJEÇÃO DE AR COMPRIMIDO. TANTO A FACE DA PORTA COMO A DA CANALETA SÃO RETIFICADAS PARA UM AJUSTE ADEQUADO. ENTRADAS DE VALIDAÇÃO INDEPENDENTES, EM NÚMERO DE DUAS, COM 1" DE DIÂMETRO, NA LATERAL DA CÂMARA DO EQUIPAMENTO, PARA INTRODUÇÃO DE SENSORES PARA COLETA DE DADOS DE TEMPERATURA E PRESSÃO EM PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL E DE DESEMPENHO. DRENO DA CÂMARA INTERNA PROTEGIDO COM FILTRO EM CHAPA PERFURADA DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 1", LOCALIZADO PRÓXIMA A FLANGE DA PORTA DO LADO DE CARGA. ESTRUTURA DE APOIO DA CÂMARA E COMPONENTES EM PERFIS DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ALTURA DOS PÉS REGULÁVEIS PARA PERMITIR O PERFEITO NIVELAMENTO DO EQUIPAMENTO. TUBULAÇÕES USADAS PARA A ALIMENTAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DAS CÂMARAS SOB A PROTEÇÃO DO REVESTIMENTO DEVERÁ SER CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL 316 OU 316L. AS TUBULAÇÕES SOBRE O REVESTIMENTO DA CÂMARA SÃO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316 OU 316L; ISOLADAS POR TUBO DE SILICONE COM FIBRA DE VIDRO NO INTERIOR, COM CONEXÕES ROSQUEADAS. GABINETE FRONTAL E ACABAMENTOS LATERAIS REMOVÍVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU AISI 316, COM ACABAMENTO ESCOVADO. UM PAINEL EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM GARANTIA DE HERMETICIDADE, FIXADO A CÂMARA DO EQUIPAMENTO COMPLETA A VEDAÇÃO ENTRE OS AMBIENTES ONDE O ESTERILIZADOR FICARÁ ANCORADO; ENTRADA DE AR LIMPO PARA QUEBRA DE VÁCUO COM FILTRO HIDRÓFOBO ESTERILIZÁVEL COM EFICIÊNCIA DE 99,9997% PARA PARTÍCULAS MAIORES OU IGUAIS A 0,22µ; SISTEMA DE VÁCUO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR BOMBA DE VÁCUO SECA OU SITEMA DE ECONOMIA DE ÁGUA QUE PROPORCIONA MAIS DE 70% DE ECONOMIA DA ÁGUA FILTRADA; TRIFÁSICO – 50/60 HZ, MONTADA DENTRO DO GABINETE DA AUTOCLAVE, COM CAPACIDADE PARA PRODUZIAR PRESSÃO INFERIOR A 80 MBAR ABSOLUTO OU EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR UMA BOMVA DE VÁCUO DO TIPO ANEL LÍQUIDO, SIMPLES OU DUPLO ESTÁGIO, DE NO MÍNIMO 3,0 CV DE POTÊNCIA; PAINEL ELÉTRICO PARA CONEXÃO DA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, AO EQUIPAMENTO, COM PROTEÇÃO DOS ELEMENTOS DE CARGA POR DISJUNTORES, NA LATERAL DO EQUIPAMENTO; PAINEL COM OS MÓDULOS DO COMANDO NA PARTE FRONTAL COM ACESSO POR PORTA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA COM SAÍDA DE BAIXA TENSÃO (24 VCC); GERADOR DE VAPOR: GERADOR DE VAPOR COM POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 36 KW, INCORPORADO A AUTOCLAVE CONSTRUÍDO COM INOX AISI 316 OU 316L PARA TRABALHAR COM RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS, COM CONTROLE AUTOMÁTICO DO NÍVEL DA ÁGUA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRE T EMPERATURA DAS RESISTÊNCIAS, CONTROLE AUTOMÁTICO DA PRESSÃO, BOMBA D' ÁGUA E MANÔMETRO LOCALIZADO NO PAINEL FRONTAL DA AUTOCLAVE. TODO O GERADOR DE VAPOR DEVERÁ SER ISOLADO TERMICAMENTE E REVESTIDO COM CHAPAS DE ALUMÍNIO OU INOX; A PRODUÇÃO DE VAPOR DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O VOLUME DA CÂMARA CONFORME RECOMENDAÇÃO DA NORMA TÉCNICA, INCLUSIVE NOTA, NBR 11816, PAINEL DE COMANDO DISPOSTO EM ALTURA QUE FACILITA VISUALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO LADO DE CARREGAMENTO DO ESTERILIZADOR AGRUPA OS INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA E CONTROLE A SEGUIR: CHAVE LIGA / DESLIGA; BOTÃO DE EMERGÊNCIA; MANOVÁCUÔMETRO DA CÂMARA INTERNA; MANÔMETRO DA CÂMARA EXTERNA; MANÔMETRO DO GERADOR DE VAPOR; IMPRESSORA PARA REGISTRO DOS PARÂMETROS ALCANÇADOS NO PROCESSO. COMANDO MICROPROCESSADO DEDICADO TIPO CLP INDUSTRIAL COM ROTINAS DE AUTOTESTES, AUTODIAGNOSTICO E SUPERVISÃO DE CICLOS POR "WATCHDOG TIMER" (TEMPO CÃO DE GUARDA) CONFORME NORMA VIGENTE. INTERFACE HOMEM MÁQUINA (IHM) COM TELA TOUCHSCREEN COLORIDA DE NO MÍNIMO 7", PERMITE MONITORAR E CONTROLAR TODAS AS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO E PARÂMETROS DO CICLO. COM PORTA USB PARA ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE. IMPRESSORA TÉRMICA: DE 40 COLUNAS, CONSTITUÍDA DE CORPO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO TÉRMICA, BOBINA DE PAPEL PROTEGIDA POR TAMPA, INTERFACE SERIAL, E INSTALADA NO PAINEL FRONTAL DO ESTERILIZADOR. PERMITE A COMPLETA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. CONTROLE DO PROCESSO: REALIZADO PELO CLP PRINCIPAL COM DADOS DE	266126-8	UND	BAUMMER	02	124.000,00	248.000,00

	TEMPERATURA ENVIADO PELOS 2 SENSORES PT-100 DE TEMPERATURA ALOCADOS JUNTO AO DRENO - UM DELES USADO PARA CONTROLE DE PROCESSO E OUTRO PARA VERIFICAÇÃO DOS DADOS DE TEMPERATURA - E COM OS DADOS DE PRESSÃO ENVIADOS PELOS TRANSDUTORES DA CÂMARA INTERNA E DA CÂMARA EXTERNA. O CLP TEM O CONTROLE INTERNO DE TEMPOS DO PROCESSO. PAINEL SECUNDÁRIO: NO LADO ESTÉRIL (DESCARGA), DOTADO DE MANÔMETRO COM GLICERINA PARA LEITURA DE PRESSÃO DA CÂMARA INTERNA, BOTÃO DE OPERAÇÃO DA PORTA DE DESCARGA, BOTÃO DE EMERGÊNCIA E LÂMPADAS PARA INDICAÇÃO DE CICLO EM ANDAMENTO, CICLO COMPLETO, PORTA DE CARGA FECHADA E ALARME ATIVO. CONTROLE DE PRESSÃO DAS CÂMARAS INTERNA E EXTERNA REALIZADO POR TRANSDUTORES DE PRESSÃO ELETRÔNICOS, COM COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA DA TEMPERATURA E LEITURA ABSOLUTA DA PRESSÃO. CONTROLE DA TEMPERATURA POR PAR DE SENSORES PT-100 CLASSE A, ALOCADOS JUNTO AO DRENO DA CÂMARA, QUE FAZEM A LEITURA DA TEMPERATURA DO PROCESSO. AS INDICAÇÕES DE TEMPERATURA SÃO REALIZADAS DIGITALMENTE ATRAVÉS DA INTERFACE DO PAINEL, EM °C. VÁLVULAS DE CONTROLE DE PROCESSO POR ACIONADORES PNEUMÁTICOS INDEPENDENTES EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316 OU AISI 316L CONTROLADOS POR VÁLVULAS SOLENOIDES DE AR COMPRIMIDO, NAS LINHAS DE ALIMENTAÇÃO DE VAPOR, LINHAS DE VÁCUO E EXAUSTÃO, E NA ENTRADA DE AR FILTRADO NO FINAL DO PROCESSO, DEMAIS CONTROLES ATRAVÉS DE VÁLVULAS SOLENOIDES. CICLOS E PROGRAMAÇÃO INCLUI NOVE CICLOS DISTINTOS PARA MATERIAL DE DENSIDADE, LÍQUIDOS E CICLOS DE TESTE. CICLOS DE DENSIDADE COM PERFIL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS TÊXTEIS, VIDRARIAS, INSTRUMENTOS METÁLICOS DISPOSITIVOS COM LUMEN, E OUTROS MATERIAIS ONDE A CORRETA REMOÇÃO DO AR DA CARGA SEJA PARTE FUNDAMENTAL DO PROCESSO. CICLO 1 – TÊXTEIS COM FASE DE ACONDICIONAMENTO IGUAL A DEFINIDA PARA TESTE BOWIE&DICK, TEMPERATURA 134 ºC; EXPOSIÇÃO DE 04 MIN; E SECAGEM DE 15 MIN. CICLO 2 – TERMOSENSÍVEIS COM FASE DE ACONDICIONAMENTO IGUAL A DEFINIDA PARA TESTE BOWIE&DICK, TEMPERATURA 121 ºC; CICLO 3 – RÁPIDO (FLASH) PARA MATERIAL DESEMBALADO OU EMBALADO INDIVIDUALMENTE. FASE DE ACONDICIONAMENTO IGUAL A DEFINIDA PARA TESTE BOWIE&DICK, TEMPERATURA 134 ºC; CICLO 4 – NSTRUMENTAL COM FASE DE ACONDICIONAMENTO IGUAL A DEFINIDA PARA TESTE BOWIE&DICK, TEMPERATURA 134 ºC; CICLO 8 – PARA CONFIGURAÇÃO DO USUÁRIO COM PERFIL PARA MATERIAL DE DENSIDADE. TODOS OS PARÂMETROS, INCLUSIVE FASE DE ACONDICIONAMENTO QUE PODE VARIAR EM RELAÇÃO AO DEFINIDO PARA B&D, CONFIGURÁVEIS NAS FAIXAS DE SEGURANÇA DEFINIDA PELO FABRICANTE. CICLOS PARA LÍQUIDOS EM FRASCOS ABERTOS. COM PROGRAMAÇÃO FLEXÍVEL, A DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS DEPENDE FUNDAMENTALMENTE DAS CARACTERÍSTICAS DO LÍQUIDO E DO VOLUME DO FRASCO ONDE ELE É CONTIDO. CICLO 5 – LÍQUIDOS CONFIGURADOS COM PULSO INICIAL DE 0,5 BAR; VARREDURA A 1,15 BAR POR 10 MIN; TEMPERATURA 121 °C; EXPOSIÇÃO 30 MIN E TEMPERATURA DE FINAL DE CICLO DE 95 °C. CICLO COM TODOS OS PARÂMETROS IDÊNTICOS AO CICLO 5. PARÂMETROS DEVEM SER VALIDADOS PARA A CARGA DO USUÁRIO. CICLO PARA LACTÁRIO. NECESSITA DE CONFIGURAÇÃO, OCUPANDO ESPAÇO DE MEMÓRIA DO CICLO 5 OU DO USUÁRIO “B”, COM PERFIL VALIDADO PARA A CARGA DO USUÁRIO. OS VALORES INICIAIS PARA VALIDAÇÃO DO PROCESSO SÃO: PULSO INICIAL DE 0,5 BAR; VARREDURA A 1,15 BAR POR 10 MIN; TEMPERATURA 110 °C; EXPOSIÇÃO 10 MIN E TEMPERATURA DE FINAL DE CICLO DE 95 °C; CICLOS PARA TESTE BOWIE & DICK: PARA VERIFICAÇÃO DA FASE DE REMOÇÃO DE AR. O PERFIL VALIDADO PARA A FASE DE REMOÇÃO DE AR E ACONDICIONAMENTO DO CICLO PARA TESTES BOWIE & DICK, É AUTOMÁTICAMENTE CARREGADO PARA A MESMA FASE DOS CICLOS DISPONÍVEIS PARA MATERIAL DE DENSIDADE. CICLO 7 – LEAK TEST: CICLO NÃO PROGRAMÁVEL, COM PARÂMETROS FIXOS DE FÁBRICA. PULSO DE VÁCUO ATÉ 0,20 BAR, INTERVALO PARA ACOMODAÇÃO DA PRESSÃO DE 05 MINUTOS E ACOMPANHAMENTO DA PRESSÃO A PARTIR DO NÍVEL ESTABILIZADO POR 10 MINUTOS. O TESTE É CONSIDERADO “ACEITO”, QUANDO O AUMENTO DE PRESSÃO FOR MENOR QUE 0,013 BAR. ACESSÓRIOS: 1 (UM) SISTEMA DE OSMOSE REVERSA: FORNECIMENTO OBRIGATÓRIO DE SISTEMA DE OSMOSE REVERSA 20 LITROS/HORA NO MÍNIMO; 1 (UM) RESERVATÓRIO: DE PELO MENOS 50 LITROS COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE ÁGUA COMPATÍVEL COM O CONSUMO DO EQUIPAMENTO COM QUALIDADE DE ÁGUA QUE ATENDA A NBR ISO 11.134.01 (UM) RACK INTERNO: CONSTRUÍDO EM AÇO INOX 304 OU MATERIAL DEQUALIDADE SUPERIOR PARA ACONDICIONAMENTO DA CARGA E LOCAÇÃO DOS CESTOS ARAMADOS; 02 (DOIS) CARROS EXTERNO: PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CARGAS CONSTRUÍDOS EM AÇO INOX 304 OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR; 04 (QUATRO) CESTOS ARAMADOS: TODOS ESTES MATERIAIS INTEIRAMENTE EM AÇO INOX 304 OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR; 01 (UM) CAVALETE DE AR COMPRIMIDO: DOTADO DE FILTRO COM SEPARADOR DE UMIDADE, REDUTOR DE PRESSÃO, MANÔMETRO E LUBRIFICADOR DE LINHA: 01 (UM) CAVALETE DE ÁGUA: COMPOSTO DE VÁLVULA DE FECHO RÁPIDO, MANÔMETRO, FILTRO COM ELEMENTO DE 5 MICRAS E VÁLVULA DE RETENÇÃO; 01 (UM) PRATELEIRA PARA RACK AJUSTÁVEL: CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL IASI 316 OU QUALIDADE SUPERIOR POLIDA COM FUROS PUNCIONADOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 12 MM, INCLUI TRAVESSAS PARA AJUSTE DE ALTURA E APOIO DA PRATELEIRA E TRAVESSAS DE SEGURANÇA. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: A EMPRESA DEVERÁ FORNECER SEU EQUIPAMENTO EM 380V-TRIFÁSICO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZADO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL AOS FUNCIONÁRIOS DO CME A PELO MENOS UM TÉCNICO (NO MÍNIMO SOBRE CUIDADOS BÁSICOS E BOAS PRÁTICAS PREVENTIVAS); - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE). - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
06	AUTOCLAVE HORIZONTAL - 125 LITROS COM 02 PORTAS: AUTOCLAVE HORIZONTAL AUTOMÁTICO, POR VAPOR SATURADO, COM 02 PORTAS, COM COMANDO MICROPROCESSADO ELETRÔNICO DE PROGRAMAÇÃO FLEXÍVEL DIMENSÕES APROXIMADAS DA CÂMARA: LARGURA: 460 MM, ALTURA: 460 MM, PROFUNDIDADE: 600 MM (+/- 5%), CAPACIDADE MÍNIMA DE 125 LITROS CORPO DEVERÁ SER CONSTRUÍDA COM DUPLA CÂMARA,	130505-0	UND	BAUMER	02	117.000,00	234.000,00

	SENDO A CÂMARA INTERNA EM AÇO INOX AISI 316L OU AISI-316 TI, COM ESPESSURA MÍNIMA CONFORME RECOMENDADO PELA NORMA NBR. 11816, E A CÂMARA EXTERNA EM AÇO INOX AISI-316L OU AISI-316 TI, COM ESPESSURA MÍNIMA CONFORME RECOMENDADO PELA NORMA NBR. 11816, COM REVESTIMENTO MANTAS DE FIBRA CERÂMICA, FIBRA VEGETAL OU LA DE ROCHA. A CÂMARA INTERNA DEVERA TERACABAMENTO COM POLIMENTO SANITÁRIO; O EQUIPAMENTO DEVERA TER DUAS ENTRADAS INDEPENDENTE DE 1" DE ROSCA TIPO BSP MACHO, PARA SENSORES DE VALIDAÇÃO; DEVERÁ CONTER DRENO DE DESCARGA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1" BSP, LOCALIZADO EM DISTANCIA INFERIOR A 300 MM DA FLANGE DA PORTA DO LADO NÃO ESTÉRIL, CONFORME NORMA NBR 11816; A CÂMARA INTERNA DEVERA TER VÁLVULA DE SEGURANÇA EM FERRO FUNDIDO, LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRADA E LACRADA COM GATILHO PARA PURGA E TESTE DA MESMA, CONFORME NORMA ASME. EQUIPADA COM PÉS REGULÁVEIS E RODÍZIOS PARA FACILITAÇÃO DE DESLOCAMENTO; O ACIONAMENTO DA PORTA DEVERA SER FEITO DE FORMA AUTOMÁTICA E COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DO TIPO MOVIMENTO DESLIZANTE, REALIZADA POR PISTÃO PNEUMÁTICO, SEM CONTRAPESO; PORTA CONSTRUÍDA INTERNAMENTE EM AÇO INOX AISI- 316L OU AISI-316TI COM ACABAMENTO POLIDO SANITÁRIO E ISOLADO TERMICAMENTE POR MANTAS DE FIBRA VEGETAL OU DE CERÂMICA; SISTEMA DE FECHAMENTO DEVERA SER REALIZADO ATRAVÉS DE ANEL PRESSURIZADO (EM PURA BORRACHA DE SILICONE) POR AR COMPRIMIDO; AS VÁLVULAS DE SEGURANÇA, ADMISSÃO DE VAPOR E DRENO DA CÂMARA INTERNA DEVERÃO SER INDEPENDENTES, DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO, CONSTRUÍDAS EM LATÃO OU AÇO INOX AISI-316. ESTAS VÁLVULAS DEVEM POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DOS SEGUINTES SISTEMAS DE SEGURANÇA: - NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, A ENTRADA DE VAPOR DEVERA SER FECHADA; - NO EXCESSO DE PRESSÃO NA CÂMARA INTERNA, DEVERA FECHAR A PASSAGEM DE VAPOR. A TUBULAÇÃO SOB A PROTEÇÃO TERMICA DA CÂMARA DEVERÁ SER CONSTRUIDA EM AÇO INOX AISI-316L. DEMAIS TUBULAÇÕES ADUTORAS PODERÃO SER EM LATÃO, BRONZE OU AÇO INOX; O EQUIPAMENTO POSSUIRÁ UMA BOMBA DE VACUO DO TIPO ANEL LIQUIDO, MOTOR DE 220 V - TRIFÁSICO - 50/60 HZ, MONTADA DENTRO DO GABINETE DA AUTOCLAVE; AS LATERAIS E FRENTE DO GABINETE DA AUTOCLAVE DEVEM SER CONSTRUÍDO EM AÇO INOX ESCOVADO, QUE PERMITA ABERTURA FRONTAL E LATERAL PARA ACESSO PARÁ MANUTENÇÃO; O PAINEL ELÉTRICO, DISPOSTO PARA ACESSO FRONTAL DO LADO DE CARGA; COMANDO DEVERA SER MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL ATRAVÉS DE CLP, DOTADO DE DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO COMNO MINIMO 5' "BACKLIGHT" COM NO MÍNIMO 4 LINHAS DE 20 CARACTERES CADA, PARA VISUALIZAÇÃO DAS FASES DO CICLO, OU TIPO TOUCH SCREEN; O COMANDO DEVERA PERMITIR O ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS FASES DO CICLO, DOS PARÂMETROS DEFINIDOS PARA CADA UMA DESTAS FASES, BEM COMO DAS INDICAÇÕES DE FALHAS ATRAVÉS DE LEITURA DIRETA NO VISOR; A INDICAÇÃO DE PRESSÃO E TEMPERATURA DEVERA SER FEITA ATRAVÉS DE MOSTRADOR DIGITAL DO LADO DE CARGA; DEVERÁ POSSIBILITAR A PROGRAMAÇÃO, PROTEGIDA POR SENHA, DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO, ATRAVÉS DA TELA TOUCH SCREEN (TÁCTIL); DEVERÁ CONTER AINDA PRINTER PARA REGISTRO DOS PARÂMETROS DE TEMPO, PRESSÃO E TEMPERATURA EM CADA FASE, COM IMPRESSÃO AUTOMÁTICA DURANTE O CICLO; OS DADOS DO CICLO E TODOS OS PARÂMETROS PREVIAMENTE PROGRAMADOS DEVEM FICAR ARMAZENADOS NO CONTROLADOR MESMO NA FALTA DE ENERGIA. CONTROLE DE TEMPERATURA NA CÂMARA INTERNA; DEVERÁ SER ELETRÔNICO ATRAVÉS DE 02 SENSORES TIPO PT 100 – CLASSE "A", CONTROLE DO PROCESSO DEVENDO SER EFETUADO POR SENSOR PT. 100 LOCALIZADO NO DRENO DE DESCARGA DE VAPOR DA CAMARA INTERNA; COM BASE NORMA ANSI/AAMI ST-45-1992 E REGULAMENTACAO GMP-212.73; CONTROLE E INTERFACE DO USUARIO DEVERA POSSIBILITAR COMPLETA PARAMETRIZACAO DAS FASES DO CICLO, FO, PROGRAMACAO E MANUTENÇÃO; NA TELA AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS QUE DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS SÃO: DATA E HORARIO DO INÍCIO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO; NUMERO OU NOME DO CICLO SELECIONADO E DA CARGA; TEMPO DECORRIDO DO CICLO, TEMPO DE SECAGEM, PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO, OPERAÇÃO EM ANDAMENTO MENSAGENS OPERACIONAIS, MENSAGENS DE SEGURANCA E TEMPERATURA DOS SENSORES DE CONTROLE; DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS NA IMPRESSÃO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DATA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO; HORARIO DE INICIO DO PROCESSO; NUMERO DO PROCESSO; CÓDIGO DA CARGA; NÚMERO OU NOME DO CICLO; PARÂMETRO(S) DO CICLO SELECIONADO; OPERAÇÃO EM CURSO; VALOR DE FO (TEMPOS EQUIVALENTES DE LETALIDADE) ACUMULADO PELO SENSOR DE CONTROLE, AO TERMINO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO E DURAÇÃO TOTAL DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO; O COMANDO DEVERÁ SER DOTADO DE SISTEMA COM C.L.P. PARA TRABALHOS COM SISTEMA DE ESTERILIZAÇÃO; O COMANDO DEVERÁ PREVER MINIMAMENTE 09 CICLOS: SENDO TEXTIL, BORRACHAS, INSTRUMENTOS, LIQUIDOS, TESTE BOWIE & DICK, LEAK TEST, PROGRAMACAO OPERADOR OU USUARIO 01, PROGRAMACAO OPERADOR OU USUARIO 02 E TAMPOES, E DEVERA AINDA PREVER CONDICOES FAVORAVEIS PARA CICLOS COM CALCULO DE "FO" (TEMPOS EQUIVALENTES DE LETALIDADE) EM PELO MENOS TRÊS DESSES CICLOS, COM O VALOR DE "FO" CALCULADO NA FASE DE AQUECIMENTO E ESTERILIZACAO, CORRESPONDENTE A UMA TEMPERATURA MEDIDA NA CAMARA (SENSOR LOCALIZADO NO DRENO OU SENSOR DA CAMARA INTERNA); O SISTEMA DE COMANDO DEVERA PERMITIR O ACIONAMENTO MANUAL DA AUTOCLAVE, ATRAVES DE SENHA NUMERICA, QUE HABILITARA SEU USO PARA ESTA CONDIÇÃO; DEVE CONTER ALARME VISUAL E SONORO QUE INDIQUE FALHAS NO PROCESSO DE ESTERILIZACAO E DOS COMPONENTES DE CONTROLE. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 X GERADOR DE VAPOR DE NO MINIMO 24 KW, CAMARA EM ACO INOXIDAVEL PARA FORNECER VAPOR SATURADO COM O MÍNIMO DE 95% DE PUREZA, POTENCIA ELETRICA COMPATIVEL COM A NORMA TECNICA NBR 11.816:2003; RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS BLINDADAS EM ACO INOX AISI-316 COM TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO; 02 X RACKS DE CARGA PARA ACOMODAÇÃO DA CARGA DENTRO DA CAMARA DE ESTERILIZACAO CONSTRUIDO EM ACO INOX AISI-316 COM POLIMENTO SANITÁRIO; 02 X CARROS PARA RACK CONSTRUIDO COM TRILHOS EM ACO INOXIDAVEL PARA DESLIZAMENTO DO RACK. APOIADA SOBRE QUATRO RODAS DE FERRO COM REVESTIMENTO EM BORRACHA MACICA, SENDO DUAS DELAS COM SISTEMA DOTADO DE SISTEMA DE FREIO; 04 X CESTOS ARAMADO EM ACO INOXIDAVEL PARA ESTERILIZACAO, COM ESTRUTURA ARAMADA DE ACO INOXIDAVEL, COM ACABAMENTO ELETROPOLIDO. CADA CESTO COM VOLUME DE UMA U.E. (UNIDADE DE ESTERILIZACAO), CONFORME NORMA TÉCNICA ISSO; 01 X OSMOSE REVERSA PARA PURIFICACAO DE ÁGUA, COM CINCO ESTÁGIOS DE ELIMINAÇÃO DE IMPUREZAS ATRAVÉS DE SISTEMAS DE FILTRAÇÃO, ADSORÇÃO E OSMOSE REVERSA, ESTE EQUIPAMENTO REMOVE DA ÁGUA CERCA DE 98% DAS IMPUREZAS DISSOLVIDAS E EM SUSPENSÃO, CAPACIDADE MÍNIMA NOMINAL DE PRODUÇÃO DE ÁGUA PURIFICADA: 20 L/H; 01 X CAVALETE DE ÁGUA; 01 X CAVALETE DE AR COMPRIMIDO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTRE-						

	GA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRE-CONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUI-PAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURAN-TE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZADO PELA INSTALAÇÃO E TREINA-MENTO OPERACIONAL AOS FUNCIONÁRIOS DO CME A PELO MENOS UM TÉCNICO (NO MÍNIMO SOBRE CUIDADOS BÁSICOS E BOAS PRÁTICAS PREVENTIVAS); - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE). - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHE-CER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRO-DUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPE-CIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSIS-TENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
96	MESA CIRÚRGICA UNIVERSAL PARA CIRURGIA GERAL: MESA CIRÚRGICA UNIVERSAL QUE PERMITA GRANDE DIVERSIDADE DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; DEVE POS-SUIR CAPACIDADE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 350 KG; DEVE POSSUIR BASE IN-TEGRADA COM RODAS PARA MOVIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO E SISTEMA DE FREIO COM COMANDO ÚNICO; DEVE POSSUIR ESTRUTURA FÍSICA FEITA EM MATERIAL AÇO INOX OU SUPERIOR, E TAMPO DA MESA CIRÚRGICA EM MATERIAL RADIO TRANSPAREN-TE E LIVRE DE BARRAS TRANSVERSAIS, PARA PERMITIR O USO DE EQUIPAMENTOS COM TECNOLOGIA DE RAIOS-X; DEVE POSSUIR TAMPO CIRÚRGICO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES PARTES: CABECEIRA, DORSO, ASSENTO, PLACAS DE APOIO PARA AS PER-NAS; DEVE POSSUIR SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO PARA A CABECEIRA E PLACAS DE APOIO PARA AS PERNAS; DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DO TAMPO DA MESA CIRÚRGI-CA DE 2100 MM, PODENDO ESTA DIMENSÃO VARIAR ± 150 MM; DEVE POSSUIR LARGU-RA DO TAMPO DA MESA CIRÚRGICA DE 550 MM, PODENDO ESTA DIMENSÃO VARIAR ± 50 MM; DEVE POSSUIR SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO ELETROHIDRÁULICO COM ACIO-NAMENTO VIA COMANDO DIGITAL DEDICADO, ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO SEM FIO, NO MÍNIMO PARA OS SEGUINTES MOVIMENTOS: ALTURA, INCLINAÇÃO FRONTAL E LATERAL, E DORSO; POSSUIR AINDA COMANDO DIGITAL DEDICADO, NO CONTROLE RE-MOTO SEM FIO, QUE RETORNA O TAMPO DA MESA PARA POSIÇÃO HORIZONTAL; PER-MITIR AINDA O AJUSTE MANUAL DA CABECEIRA E PLACAS DE APOIO PARA AS PERNAS; POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA, TIPO FIM DE CURSO OU SIMILAR, PARA EVITAR DA-NOS AO EQUIPAMENTODURANTE O ACIONAMENTO DAS MOVIMENTAÇÕES ELETRO HI-DRÁULICAS; POSSUIR A MOVIMENTAÇÃO DE ALTURA DO TAMPO, EM RELAÇÃO AO SO-LO, COM FAIXA DE AJUSTE NO MÍNIMO DE 700 MM ATÉ 950 MM; POSSUIR A MOVIMENTA-ÇÃO DE DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DO TAMPO, EM RELAÇÃO À BASE DO EQUIPA-MENTO, COM FAIXA DE AJUSTE NO MÍNIMO DE 0 ATÉ 300 MM; POSSUIR A MOVIMENTA-ÇÃO DE INCLINAÇÃO FRONTAL DO TAMPO, EM RELAÇÃO AO EIXO HORIZONTAL, COM FAIXA DE AJUSTE NO MÍNIMO ENTRE 25° PARA CIMA E 25° PARA BAIXO; POSSUIR A MO-VIMENTAÇÃO DE INCLINAÇÃO LATERAL DO TAMPO, EM RELAÇÃO AO EIXO HORIZON-TAL, COM FAIXA DE AJUSTE NO MÍNIMO ENTRE 15° PARA ESQUERDA E 15° PARA DIREI-TA; POSSUIR A MOVIMENTAÇÃO DO DORSO DO TAMPO, EM RELAÇÃO AO EIXO HORI-ZONTAL, COM FAIXA DE AJUSTE NO MÍNIMO ENTRE 70° PARA CIMA E 40° PARA BAIXO; POSSUIR A MOVIMENTAÇÃO DE FLEXÃO ABDOMINAL, RELATIVO AO ÂNGULO SUPERIOR ENTRE DORSO E ASSENTO, COM FAIXA DE AJUSTE NO MÍNIMO DA POSIÇÃO HORIZON-TAL (180°) ATÉ 110° ENTRE DORSO E ASSENTO; POSSUIR A MOVIMENTAÇÃO DE FLEXÃO LOMBAR, RELATIVO AO ÂNGULO SUPERIOR ENTRE 29 DORSO E ASSENTO, COM FAIXA DE AJUSTE NO MÍNIMO DA POSIÇÃO HORIZONTAL (180°) ATÉ 220° ENTRE DORSO E AS-SENTO; POSSUIR SISTEMA DE AUTONOMIA DE ENERGIA COM BATERIA INTERNA RE-CARREGÁVEL DE TECNOLOGIA SEM EFEITO MEMÓRIA E CARREGAMENTO, ACOPLADA AO EQUIPAMENTO; POSSUIR INDICAÇÃO PARA EQUIPAMENTO LIGADOEM REDE ELETRI-CA OU BATERIA; POSSUIR INDICAÇÃO PARA BATERIA COM CARGA BAIXA; TENSÃO DE ENTRADA 110V; ATENDER NO MÍNIMO AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 E ABNT NBR IEC 60601-2-46; POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUIN-TES ACESSÓRIOS: - 01 CONTROLE REMOTO SEM FIO E RETROILUMINADO, COM TODOS OS COMANDOS DI-GITAIS DOS MOVIMENTOS ELETROHIDRÁULICO, E COM BATERIA COM TECNOLOGIA SEM EFEITO MEMÓRIA E CARREGAMENTO ACOPLADO AO CONTROLE; - 01 CARREGADOR DE PAREDE PARA O CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM TENSÃO DE ENTRADA 110V; - 01 TAMPO COMPLETO, COMPOSTO POR CABECEIRA (COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, PARA CIMA E PARA BAIXO), DORSO, ASSENTO E PAR DE PLACAS DE APOIO PARA AS PERNAS (SEPARÁVEIS E ARTICULADAS); - 01 CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TODA A EXTENSÃO DO TAMPO, SENDO RADIO TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 60MM E REVESTIMENTO QUE PERMI-TA FÁCIL ASSEPSIA; O 01 CONJUNTO DE CINTA PARA FIXAÇÃO DO CORPO; - 01 PAR DE CONJUNTO DE APOIO PARA OS BRAÇOS, COM CINTA DE FIXAÇÃO; OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E SUAS ESPECIFICAÇÕES SUPRACITADAS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMEN-TO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHE-CER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURAN-TE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICA-ÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RE-LATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRO-DUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPE-CIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSIS-TENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	274866-5	UND	BAUMER	05	100. 000,00	500. 000,00
VALOR TOTAL R$ 982.000,00(NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS)							

Várzea Grande – MT, 16 de Julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Baumer S/A

CNPJ sob nº 61.374.161/0001-30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 104/2019

Validade: 12(doze) meses.

EQUIPOS COMERCIAL LTDA – ME
CNPJ sob nº 11.674.540/0001-77

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CÓD TCE	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
07	AUTOCLAVE HORIZONTAL 21 LITROS: AUTOCLAVE HORIZONTAL 21 LITROS COM ESTRUTURA INTERNA DE AÇO INOX. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 (VINTE E UM) LITROS, VÁLVULA COM ABERTURA AUTOMÁTICA CONTRA SOBRE PRESSÃO E SENSOR DE SOBRE AQUECIMENTO, COM COMANDOS E DISPOSITIVOS E CONTROLE TOTALMENTE ELETRÔNICOS PARA MELHOR OPERAÇÃO E PRECISÃO NO CONTROLE DE TEMPO E TEMPERATURA, COM QUATRO TIPOS DE CICLO DE ESTERILIZAÇÃO PRÉ-PROGRAMADOS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZADO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL AOS FUNCIONÁRIOS DO CME A PELO MENOS UM TÉCNICO (NO MÍNIMO SOBRE CUIDADOS BÁSICOS E BOAS PRÁTICAS PREVENTIVAS); - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE). - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	232983-2	UND	STERMAX	13	2.998,00	38.974,00
22	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA: CADEIRAS DE RODAS PEDIÁTRICAS, FABRICADA EM AÇO CARBONO, DOBRÁVEL, COM ENCOSTO ALMOFADADO, ASSENTO DUPLO ALMOFADADO EM NYLON, FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL DUPLO NA ESTRUTURA, APOIO PARA OS BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, RODAS TRASEIRAS ARO 20” EM ALUMÍNIO COM PNEUS INFLÁVEIS E DIANTEIROS ARO 06” COM PNEUS MACIÇOS, RODAS TRASEIRAS REMOVÍVEIS COM SISTEMA QUICK RELEASE, LARGURA 35CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 40CM, ALTURA DO ENCOSTO 43CM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM, COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA 81CM, LARGURA TOTAL ABERTA 58CM, LARGURA TOTAL FECHADO 35CM, ALTURA DO CHÃO A MANOPLA 85CM, PESO DA CADEIRA 13,5KG. CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 60 KG; ALTURA DO CHÃO AO APOIO DE BRAÇO 66 CM; ALTURA DO ASSENTO AO APOIO DE BRAÇO 20CM. COR PRETA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	139000-7	UND	PROLIFE	06	1.119,00	6.714,00
30	CRIOCAUTERIO: APARELHO DERMATOLÓGICO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA CRIOTERAPIA DE ALTA TECNOLOGIA COM CAPACIDADE INTERNA DE 300 ML. FABRICADO EM MATERIAL ESPECIAL ISOLANTE. AMPOLA E SISTEMA DE VÁLVULA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, DEVE SER ACOMPANHADO DE 06 PONTEIRAS, 02 PONTEIRAS DE CONTATO E 01 ADAPTADOR DE AGULHA DESCARTÁVEL. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	0004473	UND	NITROSPRAY	01	3.296,00	3.296,00
35	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL: DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL FOI PROJETADO PARA DAR GRANDE FACILIDADE À AUSCULTA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, UTILIZANDO UM PRÁTICO DISPLAY DIGITAL. APLICAÇÕES: AUSCULTA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL A PARTIR DA 10° SEMANA DE GESTAÇÃO; LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA E CORDÃO UMBILICAL; DETECÇÃO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA; DIAGNÓSTICO DE MORTE FETAL; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PESO: 1400G;DIMENSÕES:10X18X26CM;ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (127 V / 220 V);SUPORTE	179417-5	UND	MEDPEJ	30	986,00	29.580,00

	PARA FIXAÇÃO DO TRANSDUTOR;TRANSDUTOR COM CONEXÃO NO GABINETE (MAIOR FACILIDADE NA MANUTENÇÃO); DISPLAY NUMÉRICO COM ESCALA DE 50 A 220 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO); GABINETE PLÁSTICO EM ABS (AUTO-IMPACTO) ANTIFERRUGEM; AJUSTE DE SENSIBILIDADE; ACESSÓRIOS ACOMPANHANTES: TRANSDUTOR 2,2 MHZ, GEL E MANUAL. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
36	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL: DETECTOR DIGITAL DE FREQÜÊNCIA CARDÍACA FETAL PORTÁTIL PARA MONITORAÇÃO CONTINUA DE FREQÜÊNCIA CARDÍACA FETAL. PEÇA ÚNICA DE MÃO COM TRANSDUTOR DE 2 MHZ E AUTOFALANTE EMBUTIDO DE 1,2 W E GABINETE EM ABS; DISPLAY LCD COM MOSTRADOR DIGITAL, APRESENTAÇÃO DE F.C.F; ESCALA DE MEDIÇÃO DA FCF DE 50 A 240 BPM; CONTROLE DE VOLUME; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; 1 BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR DE BATERIA; BOLSA PARA TRANSPORTE; ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9V RECARREGÁVEL. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFETO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	181027-8	UND	MEDPEJ	20	792,00	15.840,00
49	LAVADORA ULTRASSÔNICA 42 LITROS: LAVADORA ULTRASSONICA, EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS METÁLICOS ATRAVÉS DA ENERGIA SÔNICA, PARA CAMULADOS; SISTEMA AUTOMÁTICO DE DOSAGEM DE DETERGENTE LUBRIFICANTE. UM GERADOR PRODUZ SINAIS ELÉTRICOS QUE SÃO CONVERTIDOS EM VIBRAÇÕES MECÂNICAS NA FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 40 KHZ; SISTEMA AUTOMÁTICO PROGRAMÁVEL PARA FASES DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO. DOTADO DE COMANDO TOUCH SCREEN. GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304, ESCOVADO, POSSUI UMA CUBA POLIDA COM CANTOS ARREDONDADOS DE NO MÍNIMO 42 LITROS; TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GUARNIÇÃO PARA VEDAÇÃO; COMANDO ISOLADO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ULTRASSOM QUE EVITA A INIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO. DOIS TAMPOS TRASEIROS REMOVÍVEL PARA MANUTENÇÃO E UM LATERAL PARA ACESSO AO COMANDO. DOTADO DE SISTEMA DE DRENAGEM, ATRAVÉS DE VÁLVULA SOLENÓIDE CONTROLADA AUTOMATICAMENTE E MECÂNICO. DOTADO DE FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS PROVENIENTE DO PROCESSO DE CANULADOS. DOTADO DE CONTROLE DE NÍVEIS PARA SEGURANÇA DE RESISTÊNCIA E TRANSDUTORES, OPERAÇÃO E EM CASO DE FALHA. CONEXÃO DE PARA ENTRADA DE ÁGUA QUENTE E FRÍA. DOTADO DE LADRÃO LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA DA CUBA. DIMENSÕES MÍNIMAS DA CUBA: C X L X H = 700MM X 300MM X 200MM. DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO – 1000 MM X 500 MM X 520 MM +/- 5%; TEMPERATURA DE TRABALHO CONTROLADA DA ÁGUA DE ENTRADA QUENTE ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ADESIVA DE 60ºC OU FRIA. SISTEMA DE ENTRADA DE ÁGUA QUENTE OU FRIA ATRAVÉS DE VÁLVULA SOLENÓIDE CONTROLADA AUTOMATICAMENTE. SISTEMA DE CONTROLE DO NÍVEL DO TANQUE LOCALIZADO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO. POTÊNCIA ULTRASÔNICA DE NO MÍNIMO 1200W E TIMER ATÉ 999 MINUTOS. TENSÃO 220V/60HZ.CESTO INTERNO DOTADO DE 10 BICOS DE CANULADOS COM ENGATES RÁPIDOS. COPO ADAPTADOR, DEVE VARIA DE 1 A 10MM. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	314880-7	UND	ALT	03	30.485,00	91.455,00
51	MICROSCÓPIO BINOCULAR BIOLÓGICO: MICROSCÓPIO BINOCULAR BIOLÓGICO COMPOSTO COM QUATRO OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS DE 4X 10X 40X E 100X TOTALIZANDO UM AUMENTO DE 1000X EM ALTA RESOLUÇÃO. DISTÂNCIA PARFOCAL: 60MM; ILUMINADOR LED BRANCO DE ALTA LUMINOSIDADE (ECOILUMINAÇÃO). FOCALIZAÇÃO: FOCALIZAÇÃO COAXIAL, MACROMÉTRICA / MICROMÉTRICA, DIREITA: MICROMÉTRICA, ESQUERDA: MACRO/MICRO, CURSO DE FOCALIZAÇÃO: 26,5 MM, MACROMÉTRICA: 37,7 MM/VOLTA, FINO: 0,2 MM/VOLTA, TORQUE DA ROTAÇÃO MACROMÉTRICA AJUSTÁVEL, FUNÇÃO DE REFOCALIZAÇÃO. TUBO DA OCULAR: TUBO BINOCULAR, OCULAR/PORTA: 100/0, 0/100, ROTATIVO 360º, TUBO ERGONÔMICO BINOCULAR, INCLINAÇÃO: 10 A 30 GRAUS, EXTENSÃO: ATÉ 40MM. PLATINAS: PLATINA RETANGULAR (DENTRO DA CARCAÇA PRINCIPAL), COM SUPORTE DE ESPÉCIME, CURSO TRANSVERSAL: 78(X)X54(Y)MM. MÉTODOS DE OBSERVAÇÃO: CAMPO CLARO, EPIFLUORESCÊNCIA, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE, POLARIZAÇÃO SIMPLES. PESO APROXIMADO: 7,0 KG (CONJUNTO BINOCULAR PADRÃO). CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:	00014252	UND	PHYSIS	02	4.116,00	8.232,00

	- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
52	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR COM OTICA DE CORREÇÃO INFINITA: ECLIPSE E-200, ESTATIVA COMPOSTA DE BASE E COLUNA DE DESIGN MODERNO E ERGOMETRICO, REVOLVER INVERTIDO PARA 04 OBJETIVAS CFI, 60 PLANACROMATICAS DE 4X, 10 X, 40X E 100X IMERSAO E RETRATIL, PLATINA DE 78 X 54 MM COM TRAVA DE SEGURANCA QUE EVITA A QUEBRA DE LAMINAS, MOVIMENTO CRUZADO EM X E Y COM CHARRIOT E CURSO DE 216 MM X 150MM, PLATINA COM SISTEMA DE PRE-FOCAGEM AUTOMATICA, SISTEMA OTICO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO,CHARRIOT QUE PERMITE A LEITURA DE 02 LAMINAS SIMULTANEAMENTE, CABECOTE BINOCULAR MOD. E2-TB COM INCLINACAO DE 30 GRAUS, COM ROTACAO DE 360 GRAUS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	00014252	UND	PHYSIS	01	3.181,00	3.181,00
62	SELADORA PAPEL CIRÚRGICO AUTOMÁTICA: SELADORA AUTOMÁTICA COM ESTEIRA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA SELAGEM ARRASTE DA EMBALAGEM POR CORREIAS SINCRONIZADAS, CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, COMANDO DE AQUECIMENTO E ACIONAMENTO INDEPENDENTE DO MOTOR; TEMPERATURA ATÉ 300ºC, PESO MÍNIMO DE ATÉ 14 KG. DIMENSÕES: ALTURA: 250 MM; LARGURA: 450 MM; PROFUNDIDADE: 300 MM; CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	387619-5	UND	REGISTRON	02	10.796,00	21.592,00
75	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM ASSENTO ESTOFADO E APOIO PARA O BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO FIXO. CONTÉM: ESTRUTURA TUBULAR QUADRADA EM AÇO; ASSENTO ESTOFADO; APOIO DE BRAÇO REGULÁVEL ESTOFADO COM REGULAGEM DE ALTURA SUPORTE DE SORO; PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS; ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; MEDIDAS: 0,54CM X 0,66CM X 0,51CM. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	184954-9	UND	RN	50	622,00	31.100,00
102	MESA GINECOLÓGICA COM GABINETE: LEITO ESTOFADO EM ESPUMA DENSIDADE 33, ESPESSURA 50 MM, COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE NA COR PRETA; CABECEIRA REGULÁVEL POR SISTEMA DE CREMALHEIRAS (04 POSIÇÕES) EM AÇO INOXIDÁVEL, MONTADO SOBRE GABINETE CONFECCIONADO EM MDF 15 MM, COM 02 PORTAS E 04 GAVETAS DOTADAS DE GUIAS DESLIZANTES E PUXADORES EM ALUMÍNIO; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO (TIPO FÓRMICA).EQUIPAMENTO FORNECIDO COM: 01 PAR DE PORTAS COXAS COM SUPORTES E HASTES (REGULÁVEIS EM ALTURA) CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E APOIOS FUNDIDOS EM ALUMÍNIO QUE RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTOFADOS COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE; E 01 DISPOSITIVO PARA COLETA DE LÍQUIDOS (REMOVÍVEL) EM FIBERGLASS, ACABAMENTO EM GEL COAT. ACOMPANHA: SUPORTE PARA LENÇOL, PESO ADMISSÍVEL SOBRE A ESTRUTURA: 150 A 200 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: L:600MMX C:1.900MMXA:850MM. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM	366087-7	UND	RN	05	3.272,00	16.360,00

	AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
104	MESA GINECOLÓGICA: MESA GINECOLÓGICA, LEITO ESTOFADO DIVIDIDO EM 3 PARTES, SENDO ENCOSTO E APOIO DE PÉS COM ALTURA REGULÁVEL E ASSENTO FIXO. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, PORTA COXAS ESTOFADO COM ALTURA REGULÁVEL E HASTES CROMADAS. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL, SUPORTE PARA BOBINA DE PAPEL LENÇOL, PORTA SORO, PESEIRA, COLCHONETE DE ESPUMA DE POLIURETANO DIVIDO EM 03 PARTES DE ACORDO COM AS PAREDES DA MESA, REVESTIDO EM COURVIN COM FECHAMENTO TÉRMICO SEM COSTURA, DIMENSÕES APROXIMADAS (1,70X0,65)M E ALTURA APROXIMADA DE 0,80M. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/ OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	229036-7	UND	RN	40	1.047,00	41.880,00
110	CAMA HOSPITALAR FAWLER SEM GRADE LATERAL COM COLCHÃO: CAMA HOSPITALAR FAWLER SIMPLES MOVIMENTOS, COM ELEVAÇÃO DE CABECEIRA REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,90CX0,90LX0,50 A: COLCHÃO: COLCHÃO REVESTDO EM COURVIM AZUL, DENSIDADE 33, ESPESSURA DE 10CM, A CAPA DEVE SER LAVÁVEL E UTLIZAR MATERIAL A PROVA D'ÁGUA, COM MATERIAL PERMEÁVEL AO VAPOR E ELÁSTCO EM DUAS DIREÇÕES, OS MATERIAIS UTLIZADOS NESTE CM OLCHÃO DEVEM REDUZIR COMPLETAMENTE OS PADRÕES DE INFAMABILIDADE. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	239106-6	UND	RN	15	2.324,00	34.860,00
VALOR TOTAL R$ 343.064,00(TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL SESSENTA E QUATRO REAIS)							

Várzea Grande – MT, 16 de julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Equipos Comercial LTDA – ME

CNPJ sob nº 11.674.540/0001-77

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2019

Validade: 12(doze) meses.

CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP
CNPJ sob nº 15.371.628/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CÓD TCE	UND	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
08	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. ACABAMENTO EM TINTA POLIURETANO BRANCO. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00M EM ALUMÍNIO ANODIZADO. TAMPA DE PROTEÇÃO PARA ESTRIBOS EVITA PERDA DE PEÇAS DURANTE O TRANSPORTE, GARANTINDO A FUNCIONALIDADE. CAPACIDADE 150 KG, DIVISÕES DE 100G. PESAGEM MÍNIMA DE 2KG, RÉGUA GRADUADA EM AÇO CROMADO. CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTURA DA COLUNA C/ 120M. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - AFERIDA PELO INMETRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM	185555-7	UND	WELMY	31	1.050,00	32.550,00

	AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
09	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA COM PAINEL DE LED DUPLA ESCALA – CAPACIDADE 25 KG X DIVISÃO 2G ATÉ 10 KG E 5G ATÉ 25 KG. COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE NA COR EXTRABRANCO, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRABRANCO COM CAPA PROTETORA ALMOFADADA COM TEMAS INFANTIS, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. UM DISPLAY LCD CRISTAL LÍQUIDO EM CADA LADO PARA VISUALIZAÇÃO DE "PESO". VISORES EM POLICARBONATO COM ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE ELEVADA. TECLADO DE MEMBRANA VEDADO, E DE FÁCIL E BARATA MANUTENÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR CONVERSOR EXTERNO AC/DC AUTOMÁTICO 90-240 VOLTS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR PILHAS, MOSTRADOR BARGRAHF DE CARGA CONTÍNUA NO VISOR LCD EVITANDO SURPRESAS DURANTE O USO E PERMITINDO O USO PORTÁTIL DO EQUIPAMENTO. TECLA LIGA/DESLIGA. TECLA TARA. TECLA IMPRESSÃO. TECLA ZERO. CONSUMO 0,5W. PÉS DE BORRACHA SINTÉTICA FIXOS COM ALTURA REGULÁVEL. DISPOSITIVO INDICADOR DE NÍVEL TIPO BOLHA. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA. DIMENSÕES DA COBERTURA: 300L X 280 P X 95 MM. DIMENSÕES DA CONCHA: 55 X 33 X 8,5CM, MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E ACABAMENTO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - AFERIDA PELO INMETRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	179900-2	UND	BALMAK	36	720,00	25.920,00
15	BANHO MARIA: BANHO MARIA SOROLÓGICO DIGITAL 105 TUBOS, CAPACIDADE APROXIMADA: 3 LITROS, ESTRUTURA EM ACO 1020, COM PINTURA ELETROSTATICA, CUBA EM ACO INOX, TEMPERATURA DE 0 A 110 GRAUS, CONTROLE DE TEMPERATURA COM MARCADOR DIGITAL, ENTRADA PARA DISPOSITIVO DE MONITORAMENTO DE TEMPERATURA, TAMPA TIPO PINGADEIRA EM INOX, COM ANEIS REDUTORES, DIMENSOES INTERNA: 30X15X15CM (CXLXA) E DIMENSOES EXTERNAS: 33X18X22CMM (CXL X A), ALIMENTACAO: 220V, POTENCIA: 600W. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	419078-5	UND	GLOBAL TRADE	03	1.533,00	4.599,00
17	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA PARA ADULTO: CADEIRA DE BANHO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO IDEAL PARA USO SANITÁRIO E EM CHUVEIRO; ASSENTO SANITÁRIO REMOVÍVEL, APOIO PARA OS BRAÇOS E PARA OS PÉS FIXOS, FREIO BILATERAIS, RODAS TRASEIRA E DIANTEIRA EM ARO 6" COM PNEUS MACIÇOS; LARGURA APROX. DO ASSENTO 0,50CM; CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 120 KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	87872-3	UND	PROLIFE	150	370,00	55.500,00
19	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA PEDIÁTRICA: CADEIRA DE BANHO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO IDEAL PARA USO SANITÁRIO E EM CHUVEIRO; ASSENTO SANITÁRIO REMOVÍVEL, APOIO PARA OS BRAÇOS E PARA OS PÉS FIXOS, FREIO BILATERAIS, RODAS TRASEIRA E DIANTEIRA EM ARO 6" COM PNEUS MACIÇOS; LARGURA APROXIMADAMENTE DO ASSENTO 0,50CM; CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 90 KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	124589-9	UND	PROLIFE	04	390,00	1.560,00
20	CADEIRA DE RODAS ADULTO: CADEIRA DE RODAS FABRICADA EM AÇO CARBONO COM ASSENTO/ENC OSTO EM NYLON ALMOFADADO, DOBRÁVEL, APOIO PARA OS BRAÇOS E PÉS REMOVÍVEIS, RODAS TRASEIRAS ARO 24" COM PNEUS MACIÇOS OU INFLÁVEIS E DIANTEIROS ARO 06" COM PNEUS MACIÇOS, FREIOS BILATERAIS E ARO IMPULSOR BILATERAL. LARGURA DO ASSENTO: 40CM. ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 50CM ALTURA DO CHÃO Á MANOPLA: 90CM. CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 120 KG, COR PRETA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	124068-4	UND	OTTOBOCK	150	1.250,00	187.500,00
24	CAIXA DE PRISMAS: CAIXA DE PRISMA COM 17 LENTES PARA EXECUÇÃO DE TESTES DE ESTRABISMO E FORIA. ACOMPANHA MALETA EM METAL FORRADA. MEDIDAS PRISMÁTICAS: 0,5; 1; 2; 4; 6; 8; 10; 12; 15; 20; 25; 30; 35; 40; 45; 50 E ACOMPANHA UMA LENTE VERMELHA. MEDIDAS APROXIMADAS: DIMENSÕES: 7 X 27 X 17 CM (A X L X P). PESO: 0,80 KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:	123633-4	UND	TECNOBRASIL	01	2.439,00	2.439,00

	- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
26	CENTRIFUGA DE BANCADA PARA SOROLOGIA: CENTRÍFUGA DE BANCADA PARA SOROLOGIA COM CAPACIDADE PARA 16 TUBOS DE 15 ML, COM VELOCIDADE REGULÁVEL, COM CONTROLADOR ELETRÔNICO LINEAR DE VELOCIDADE DE ATÉ 4000 RPM, ROTOR HORIZONTAL, COM CONTROLES AUTOMATICOS DE FREIO, TEMPO, ROTACAO, COM ALARME (S) ABERTURA DA TAMPA (TRAVAMENTO), MOSTRADORES DIGITAIS, ACOMPANHA: ROTOR E PORTA TUBOS COM ASSENTO DE BORRACHA, ADAP-TADORES, ALIMENTACAO: 110/220 V - 60 HZ POTÊNCIA: 300 VA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	100040-3	UND	GLOBAL TRADE	03	5.380,00	16.140,00
27	CENTRÍFUGA DIGITAL DE BANCADA: CENTRÍFUGA DIGITAL DE BANCADA, CAPACIDADE 12 TUBOS TIPO EPPERNDORF DE 10 ML, TIPO DE ROTOR: ÂNGULO FIXO; VELOCIDADE MÁXIMA DE ROTAÇÃO: 12.000; FORÇA CENTRÍFUGA RELATIVA MÁXIMA: 13.400; FAIXA DE TEMPORIZAÇÃO: 1 MIN – 99H 59 MIN; PROGRAMAS DE OPERAÇÕES: 20; NÍVEIS DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO: 10; RUÍDO: 65 DB; PESO: 17 KG; DIMENSÕES: 380X260X310 MM; POTÊNCIA: 350 W; TENSÃO: 220 V (60 HZ); APRESENTA ESTRUTURA TOTAL DE AÇO, COM CAMARA INTERNA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI MOTOR DE INDUÇÃO DE ALTO TORQUE E INECOLÓGI VARIÁVEL; CONTROLADA POR MICROPROCESSADOR, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO DIRETO; MONITOR DIGITAL TFT-LCD WIDESCRREN, COM PAINEL DE TOQUE DE FÁCIL CONTROLE, QUE INDICA SIMULTANEAMENTE OS INECOLÓGI DE AJUSTE E OPERAÇÃO; POSSUI VÁRIOS MECANISMOS DE PROTEÇÃO, COMO PROTEÇÃO CONTRA AUMENTO DE VELOCIDADE, SUPERAQUECIMENTO E DESBALANCEAMENTO AUTOMÁTICO, PARA MANTER O MOTOR FUNCIONANDO SUAVEMENTE; POSSUI TRIPLA CAMADA PROTETORA DE BUCHAS DE AÇO PARA GARANTIR OPERAÇÃO SEGURA, TANTO PARA O OPERADOR COMO PARA O EQUIPAMENTO; POSSUI TRAVA DO MOTOR DE INTEGRAÇÃO INECOLÓ E ELÉTRICA; POSSUI TECLA QUE INDICA A FORÇA CENTRÍFUGA; TEMPO ÓTIMO DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO DE 30 SEGUNDOS; ALARME SONORO E VISUAL AO FINAL DO PROCESSO; ABERTURA DE TAMPA ATRAVÉS DE ACIONAMENTO DE BOTÃO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; ROTOR DE ÂNGULO FIXO DE 45°. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	122810-2	UND	CENTRILAB	02	8.258,00	16.516,00
28	COLPOSCÓPIO – LED: COLPOSCÓPIO COM CABEÇA ÓPTICA DIVISOR DE LUZ E IMAGEM COM CÂMERA DE VÍDEO, O REFERIDO EQUIPAMENTO DEVERÁ FUNCIONAR COMO UM MICROSCÓPIO BINOCULAR ILUMINADO PARA AMPLIAR A VISÃO DO COLO UTERINO, VAGINA, VULVA E DE SUPERFÍCIES, SENDO INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE CÂNCER GINECOLÓGICO, DEVE POSSUIR CABEÇA ÓPTICA ESTEREOSCÓPICA COM REGULAGEM DE ALTURA E DISTÂNCIA, IMAGEM DE ALTA DEFINIÇÃO OBTIDA ATRAVÉS DE PRISMAS E LENTES DE CRISTAL, BINÓCULO RETO E ANGULADO PROPORCIONANDO MAIOR NITIDEZ DA IMAGEM, FOCALIZAÇÃO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DA MACRO REGULAGEM REALIZADA COM A MOVIMENTAÇÃO DA ESTATIVA E DA MICRO REGULAGEM DE DISTÂNCIA REALIZADA POR AJUSTE MANUAL, MACRO REGULAGEM DE ALTURA ENTRE A MÍNIMA DE 85 ATÉ A MÁXIMA DE 130 CM E A MICR REGULAGEM DE ALTURA REALIZADA PELA ALAVANCA LATERAL COM CREMALHEIRA, OBJETIVA DE ALTA RESOLUÇÃO COM DISTÂNCIA FOCAL DE 300 M, DIÂMETRO DO CAMPO DE VISÃO: 22 MM E CAMPO ILUMINADO 40 MM, OCULARES: GRANDE ANGULAR 12,5 X, UMA FIXA OUTRA MÓVEL E REGULÁVEL ATRAVÉS DO AJUSTE DE DIOPTRIAS, UTILIZADA PARA QUE SEJAM COINCIDENTES A LINHA DE VISÃO COM PRECISÃO DA DIP (DISTÂNCIA INTERPUPILAR) REGULÁVEL, AUMENTO FIXO DE 16 VEZES PROPORCIONADO EXCELENTE DEFINIÇÃO DA IMAGEM, FILTRO MÓVEL LUZ VERDE, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V. 50/60 HZ, ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LED, PERMITE A REGULAGEM DA INTENSIDADE DE LUZ ATRAVÉS DO POTENCIÔMETRO OU “DIMMER”. PINTURA EPÓXI A 250°C PERMITINDO ALTA RESISTÊNCIA E EVITANDO CORROSÃO, DIMENSÕES: MODELO R (L.P.A.) 50 X 50 X 130 CM, COM SISTEMA DE ROZIDIZIO QUE PERMITA SEU DESLOCAMENTO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	171246-2	UND	MEDPEJ	02	23.300,00	46.600,00
29	COMADRE: COMADRE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO ADULTO, PADRÃO MUNDIAL, TIPO PÁ COM ALÇA, SEM GRADUAÇÃO DE FÁCIL LIMPEZA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:	31355-6	UND	FORTINOX	150	119,18	17.877,00

	- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.						
31	CUBA PARA ASSEPSIA: CUBA PARA ASSEPSIA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 9,00X5,00CM. CAPACIDADE 250 ML. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	316869-7	UND	FORTINOX	65	35,80	2.327,00
32	CUBAS REDONDAS MÉDIA: CUBAS REDONDAS, 12 CM DE DIÂMETRO, EM AÇO INOXIDÁVEL, BORDAS NÃO CORTANTES. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	160869-0	UND	FORTINOX	85	20,60	1.751,00
33	CUBAS REDONDAS PEQUENA: CUBAS REDONDAS, MÉDIA, 10X5CM (APROXIMADAMENTE 300 ML) EM AÇO INOXIDÁVEL, BORDAS NÃO CORTANTES. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	277090-3	UND	FORTINOX	85	16,50	1.402,50
34	CUBAS RIM: CUBAS RIM, EM AÇO INOXIDÁVEL BORDAS NÃO CORTANTES, CAPACIDADE 700 ML. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	242100-3	UND	FORTINOX	85	44,00	3.740,00
60	PAPAGAIO: PAPAGAIO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SEM GRADUAÇÃO DE FÁCIL LIMPEZA, PERFEITO ACABAMENTO, SEM REBARBAS. SENDO ACEITO ATÉ 10% DE VARIAÇÃO NO TAMANHO. CAPACIDADE DE 1000ML. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;	306128-0	UND	FORTINOX	150	78,90	11.835,00
64	SERRA PARA CORTAR GESSO: SERRA ELÉTRICA PARA GESSO, COM 18.000 OSCILAÇÕES POR MINUTO, TENSÃO 220 VOLTS, POTENCIA DE 180 WATTS, PESO APROXIMADO DE 1,7 KG, CABO DE FORÇA DE 3 METROS, COM 02 LAMINAS: UMA DE 2" E OUTRA DE 2,5". CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	228919-9	UND	OSCILAN	07	2.250,00	15.750,00
65	SISTEMA DE INFUSÃO VASCULAR INTRAÓSSEA PEDIÁTRICO: PISTOLA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA PEDIÁTRICA PARA ACESSO VASCULAR IMEDIATO, COM ACESSO VASCULAR OU NECESSITANDO DE ACESSO INTRAÓSSEO IMEDIATO EM CRIANÇAS GRAVEMENTE ENFERMAS. É UM PROCEDIMENTO ESSENCIAL PARA O RESTABELECIMENTO DA VOLEMIA E A ADMINISTRAÇÃO DE FÁRMACOS NAS EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS. COM AGULHA DE CORTE QUE PERMITE AO MÉDICO O CONTROLE COMPLETO DO PROCEDIMENTO EVITANDO O USO DA FORÇA, FORNECENDO UMA PENETRAÇÃO RÁPIDA E SUAVE NA CAVIDADE CANAL IMEDIATO PARA A CIRCULAÇÃO CENTRAL EM QUESTÃO DE SEGUNDOS, ENTREGA MEDICAÇÕES, FLUIDOS INTRAVENOSOS E PRODUTOS DE SANGUE PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	00022021	UND	ALL SOLUTIONS	05	1.500,00	7.500,00
VALOR TOTAL R$ 451.506,50(QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)							

Várzea Grande – MT, 16 de maio de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Cirúrgica Gonçalves LTDA EPP

CNPJ sob nº 15.371.628/0001-70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 106/2019

Validade: 12(doze) meses.

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**CÓD TCE**	**UND**	**MARCA**	**QTD**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
10	BALANÇA DIGITAL OBESO: BALANÇA PARA ADULTO DIGITAL, COM ESCALA ANTROPOMÉTRICA EM CHAPA DE FERRO NA COR BRANCA, PISO ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE DE 300 KG, FRAÇÕES DE 100G E PÉS COM BORRACHA SINTÉTICA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	348189-1	UND	LIDER	30	1.250,00	37.500,00
87	CARRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES: CARRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER–CARRO MACA: ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO FERRO REDONDO COM BITOLA DE 1 ¼ E ESPESSURA DE 1,25MM. SOLDA TIG OU SIMILAR, LEITO FIXO, EM AÇO INOX 304, MONTADO EM RODÍZIOS DE 5 , REVESTIDOS EM BORRACHA, SUBSTITUÍVEIS, DIMENSÃO PADRÃO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	228446-4	UND	LIDER	05	2.810,00	14.050,00
VALOR TOTAL R$ 51.550,00(CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)							

Várzea Grande – MT, 16 de Julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

K.C.R Industria E Comercio De Equipamentos EIRELLI – EPP

CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2019

Validade: 12(doze) meses.

CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA CNPJ sob nº 06.127.890/0001-83							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**CÓD TCE**	**UND**	**MARCA**	**QTD**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
12	BALDE INOX: BALDE EM INOX COM CABO, CAPACIDADE DE 5 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 X 19 CM. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;	304947-7	UND	LUCINOX	150	110,00	16.500,00
77	CAMA HOSPITALAR FAWLER COM GRADE LATERAL COM COLCHÃO: CAMA HOSPITALAR FAWLER SIMPLES MOVIMENTOS, COM ELEVAÇÃO DE CABECEIRA REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA; PÉS COM PONTEIRAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,90CX0,90LX 0,50A DESCRIÇÃO DAS GRADES: DUAS GRADES LATERAIS, REGULÁVEIS, REMOVÍVEIS, ARMAÇÃO EM TUBOS DE AÇO ESMALTADO, SISTEMA DE ABAIXAR POR CORREDIÇA EM AÇO CROMADO MANUAL, COM SUPORTE PARA FIXAR NA CAMA HOSPITALAR. COLCHÃO: O COLCHÃO DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E SUPORTAR A CARGA DE TRABALHO EXIGIDA DA CAMA, COLCHÃO REVESTDO EM COURVIM AZUL, DENSIDADE 33, ESPESSURA DE 10 CM; A CAPA DEVE SER LAVÁVEL E UTLIZAR MATERIAL A PROVA D'ÁGUA, COM MATERIAL PERMEÁVEL AO VAPOR E ELÁSTCO EM DUAS DIREÇÕES. OS MATERÍAIS UTLIZADOS NESTE COLCHÃO DEVEM REDUZIR COMPLETAMENTE OS PADRÕES DE INFAMABILIDADE. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	177096-9	UND	CONKAST	20	2.339,00	46.780,00
86	CARRO PARA CURATIVO: CARRO PARA CURATIVO INOX COM TAMPO SUPERIOR E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDAS DE AÇO INOX EM TODA VOLTA, ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇOINOX REDONDO. RODÍZIOS DE Ø 2" (50MM). DIMENSÕES: 0,43 X 0,75 X 0.80M. OPCIONAIS: COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA; COM ACOMPA-	35129-6	UND	CONKAST	50	699,00	34.950,00

	NHAMENTO DE BALDE E BACIA EM AÇO INOX;COM SUPORTE PARA FRASCOS SOBRE O TAMPO; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS;VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS.ACESSÓRIOS COM BALDE E BACIA ACOPLADOS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
100	MESA DE MAYO: MESA TIPO MAYO INOX (MESA AUXILIAR TIPO MAYO COM BANDEJA SUPERIOR REMOVÍVEL E CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOX. ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX COMALTURA REGULÁVEL E FIXAÇÃO POR MEIO DE MANÍPULO TERMOPLÁSTICO. BASE TIPO GARFO. SOBRE RODÍZIOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 48X33CM. OPCIONAIS: ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO PINTADO COM BANDEJA INOX, VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO, VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	174709-6	UND	CONKAST	55	259,00	14.245,00
108	SUPORTE DE HAMPER: SUPORTE PARA SACO HAMPER INOXSUPORTE PARA SACO HAMPER COM ARMAÇÃO EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX, COM 3 PÉS E RODÍZIOS. DIMENSÕES: 0,50X0,90CM; OPCIONAIS: VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; SACO DE TECIDO (ALGODÃO CRU);ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS;ESTRUTURA ESMALTADA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	41200-7	UND	CONKAST	50	350,00	17.500,00
VALOR TOTAL R$ 129.975,00(CENTO E VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)							

Várzea Grande – MT, 16 de junho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Conkast Equipamentos Tecnológicos LTDA

CNPJ sob nº 06.127.890/0001-83

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 108/2019

Validade: 12(doze) meses.

CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A
CNPJ sob nº 03.620.716/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CÓD TCE	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
25	CARDIOVERSOR: TIPO BIFÁSICO, COMANDO NAS PÁS AJUSTE, CARGA E DISPARO, MEMÓRIA DE ECG, IMPRESSORA, MODULO DEA, BATERIA. DESFIBRILADOR PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA, COM NÍVEL DE ENERGIA DE ATÉ 360J; POSSIBILIDADE DE DESFIBRILAÇÃO EM MODO SINCRONIZADO (CARDIOVERSÃO) E NÃO SINCRONIZADO; DESFIBRILAÇÃO MANUAL COM ESCALA, SELECIONÁVEL NO PAINEL FRONTAL E NAS PÁS DE DESFIBRILAÇÃO, COM BOTÃO DE SELEÇÃO DE ENERGIA, CARGA E CHOQUE, PÁS DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTA COM PEDIÁTRICA EMBUTIDA; DEVE PERMITIR A CARGA DE ENERGIA MÁXIMA EM ATÉ 9 SEGUNDOS COM BATERIA TOTALMENTE CARREGADA; MONITOR DE ECG COM TRAÇADO CONTÍN UO ATRAVÉS DE TELA LCD COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 7 POLEGADAS; DEVE POSSUIR DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE MARCAPASSO; CAPTAÇÃO DO ECG ATRAVÉS DE CABO DE PACIENTE, ELETRODO DE MULTIFUNÇÃO OU ATRAVÉS DAS PÁS EXTERNAS; ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO E PÁ DE DESFIBRILAÇÃO DEVEM UTILIZAR O MESMO CONECTOR. DEVE POSSUIR MODOS MANUAL E SEMI-AUTOMÁTICO DE DESFIBRILAÇÃO (DEA); DEVE POSSUIR MARCA PASSO; REGISTRO DE ECG ATRAVÉS DE PAPEL COM LARGURA MÍNIMA DE 50MM, MANUAL OU AUTOMÁTICO, APÓS DESFIBRILAÇÃO OU QUALQUER EVENTO ACIONADOR DE ALARME; DEVE REALIZAR AUTOTESTE PARA VERIFICAR A FUNCIONALIDADE DO EQUIPAMENTO, CARGA EDESCARGA DO CHOQUE E CARGA DA BATERIA;FONTE INTERNA PARA ALIMENTAÇÃO EM REDE ALTERNADA 110/220V AUTOMÁTICO E RECARGA DA BATERIA;BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON LÍTIO COM AUTONOMIA MÍNIMA PARA 2 (DUAS) HORAS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE ECG SEM A NECESSIDADE DE TROCA OURECARGA DURANTE ESTE PERÍODO; BATERIAS COM FÁCIL REMOÇÃO PARA TROCAS PODENDO SER FEITA PELO PRÓPRIO USUÁRIO, SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAR O EQUIPAMENTO, AS MESMAS DEVE POSSUIR LEDS DE INDICAÇÃO DO NÍVEL DA CARGA. DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS (LIGADO COM BATERIA) IGUAL OU SUPERIOR A IP44; DEVE PESAR 6KG (+/- 10%) COM A BATERIA INSTALADA.ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO: BOLSA PARA ALOJAMENTO E TRANSPORTE, 01 JOGO DE PÁS REUTILIZÁVEIS CONJUGADAS (CORPO ÚNICO – ADULTO E INFANTIL), 01 CABO DE PACIENTE 05 VIAS, 01 PAR DE ELETRODOS DESCARTÁ-	346439-3	UND	MARCA PRÓPIA	30	17.402,00	522.060,00

	VEIS PARA MARCA PASSO, 01 PAR DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA MODO DEA, 05 ELETRODOS DESTACÁVEIS DE AG/AGCL, 01 TUBO DE GEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BI-VOLT (127 V/220 V). CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE, SE NECESSÁRIO); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE); -MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
VALOR TOTAL R$ 522.060,00(QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL E SESSENTA REAIS)							

Várzea Grande – MT, 16 de Julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Cmos Drake Do Nordeste S.A

CNPJ sob nº 03.620.716/0001-80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 109/2019

Validade: 12(doze) meses.

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº 05.743.288/0001-08							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**CÓD TCE**	**UND**	**MARCA**	**QTD**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
40	EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM COLORIDO PORTÁTIL (BLOQUEIO DO PLANO TRANSVERSO ABDOMINAL): EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM COLORIDO PORTÁTIL (BLOQUEIO DO PLANO TRANSVERSO ABDOMINAL) SISTEMA DE ULTRASSOM PORTÁTIL DIGITAL COLORIDO, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, PARA EXAMES ABDOMINAIS, VASCULARES, CARDIOLÓGICOS, OBSTÉTRICOS, GINECOLÓGICOS, NEONATAIS, UROLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, PEQUENAS PARTES E INTRAOPERATÓRIO, ALÉM DE ANESTESIA (BLOQUEIOS PERIFÉRICOS), MEDICINA ESPORTIVA, EMERGÊNCIA E REUMATOLOGIA. MÍNIMO DE 1024 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO. OPERAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA COM NO MÍNIMO 1 HORA DE DURAÇÃO. SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE IMAGENS EM DADOS BRUTOS, POSSIBILITANDO ESTUDOS EM IMAGENS ARQUIVADAS. SOFTWARE PARA OTIMIZAÇÃO DE IMAGENS EM TODOS OS MODOS, COM APENAS UM TOQUE. MÍNIMO DE 28 PROTOCOLOS PRÉ-DEFINIDOS PELO USUÁRIO. SISTEMA DE RECONSTRUÇÃO TRIDIMENSIONAL DE IMAGENS EM MODO B, COM VISUALIZAÇÃO EM PLANOS CARTESIANOS E SOFTWARE PARA SUPERFÍCIE. TECNOLOGIA DE FEIXES CRUZADOS COM AJUSTE DE ÂNGULOS PARA TRANSDUTORES. IMAGEM PANORÂMICA EM TEMPO REAL PARA TRANSDUTORES LINEARES COM CAPACIDADE PARA REVISÃO, ANOTAÇÕES E MEDIDAS. TRANSDUTORES ELETRÔNICOS MULTIFREQUENCIAIS DO TIPO CONVEXO, LINEAR, SETORIAL E MICRO CONVEXO. MODOS DE OPERAÇÃO: MODO B, B/B E MODO M B/M, DOPPLER COLORIDO, DOPPLER ESPECTRAL (PULSADO E CONTÍNUO) E POWER DOPPLER. COLORIZAÇÃO DO MODOS B, M E DOPPLER PULSADO. IMAGEM TRAPEZOIDAL PARA TRANDUTORES LINEARES COM GANHO REAL DE 20% DE ÁREA DE EXAME. ACESSO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS EM 04 QUADROS SIMULTÂNEOS INCLUSIVE COM CINELOOP. MÍNIMO DE 08 ZONAS FOCAIS, PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 30 CM, 256 NÍVEIS DE ESCALA DE CINZAS, FAIXA DINAMICA MÍNIMA DE 120 DB, DISCO RIGIDO DE 40 GB. CAPACIDADE PARA PROGRAMAÇÃO DO MENU DE PALAVRAS POR PROTOCOLO EM PORTUGUÊS. MONITOR COLORIDO INCORPORADO DE NO MÍNIMO 15" LCD, COM ÂNGULO DE VISÃO DE 160 GRAUS. ZOOM PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E ROLAGEM DA TELA DE 8 VEZES. MEDIDAS BÁSICAS: DISTÂNCIA, ÁREA, TEMPO, VELOCIDADE, VOLUME, ACELERAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA. MEDIDAS PARA ÂNGULO DE QUADRIL. PACOTE DE CÁLCULOS E MEDIDAS PARA EXAMES OBSTÉTRICOS E GINECOLÓGICOS. PACOTE DE CÁLCULOS E MEDIDAS PARA EXAMES VASCULARES E CARDIOLÓGICOS DOPPLER ESPECTRAL COM CÁLCULOS AUTOMÁTICOS EM TEMPO REAL. POSSIBILIDADE DE FAZER MEDIDAS, CÁLCULOS E ANOTAÇÕES SOBRE O CINE, COMO TAMBÉM EM IMAGENS ARQUIVADAS NO DISCO RÍGIDO OU EM MÍDIA CINE LOOP DE NO MÍNIMO 15SEG OU 300 QUADROS. ARQUIVO DE IMAGENS ESTÁTICAS OU CINELOOP NO DISCO RÍGIDO PARA MINIMO DE 20.000 IMAGEM. ARQUIVO DE IMAGENS E BACKUP EM DVD/CD EXTERNO OU PEN DRIVE. CONEXÃO DIRETA COM IMPRESSORA JATO DE TINTA OU LASER COLORIDA. DICOM 3.0 COMPLETO (WORKLIST, PRINT, STORE, VERIFY, MPPS) E INCORPORADO AO EQUIPAMENTO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 60 HZ, NTSC. TRANSDUTOR CONVEXO MULTIFREQUENCIAL DE BANDA LARGA DE NO MÍNIMO 2 A 5 MHZ E MÍNIMO DE 128 ELEMENTOS. TRANSDUTOR LINEAR MULTIFREQUENCIAL DE BANDA LARGA DE NO MÍNIMO 5 A 12 MHZ E ACIMA DE 128 ELEMENTOS. TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO MULTIFREQUEN-	261006-0	UND	MINDRAY	02	113.798,00	227.596,00

	CIAL DE BANDA LARGA DE NO MÍNIMO 4 A 9 MHZ E ABERTURA DE 130 GRAUS. GUIA DE BIOPSIA PARA TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO. VÍDEO PRINTER BRANCO/PRETO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERACÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERACÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
VALOR TOTAL R$ 227.596,00(DUZENTOS E VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)							

Várzea Grande – MT, 16 de Julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Hospcom Equipamentos Hospitalares LTDA

CNPJ sob nº 05.743.288/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 110/2019

Validade: 12(doze) meses.

EL–ROI MEDICAL SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO CNPJ sob nº 10.335.819/0001-63							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**CÓD TCE**	**UND**	**MARCA**	**QTD**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
41	EQUIPAMENTOS PARA BANHO DE LEITO: SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO PARA PACIENTES ACAMADOS, COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OUTROS PROBLEMAS DE LOCOMOÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, ALÇA E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, CONTROLE DE TEMPERATURA, ALARMES VISUAIS E SONOROS E PORTA FRASCOS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERACÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	00022801	UND	BEDBATH	04	67.956,83	271.827,32
VALOR TOTAL R$ 271.827,32(DUZENTOS E SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)							

Várzea Grande – MT, 16 de Junho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

El–Roi Medical Solutions Industria E Comercio De Equipamento

CNPJ sob nº 10.335.819/0001-63

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 111/2019

Validade: 12(doze) meses.

KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA CNPJ sob nº 79.805.263/0001-28							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**CÓD TCE**	**UND**	**MARCA**	**QTD**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
42	FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL–LED: FOCO DE LED AUXILIAR COM RODÍZIOS COM BATERIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: FOCO CIRÚRGICO PORTÁTIL COMPOSTO POR BASE MÓVEL COM RODÍZIO E CÚPULA (S), FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR COM TECNOLOGIA	0009893	UND	KSS	20	13.000,00	260,000.00

	DE ILUMINAÇÃO A LED. INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE LED 81.000 A 130.000 LUX MEDIDO A1 METRO DE DISTÂNCIA DO VIDRO OU ACRÍLICO PROTETOR DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA CÚPULA. A CÚPULA DEVERÁ FORNECER ENERGIA IRRADIADADE NO MÁXIMO 3,53 MW/M²LUX. A CÚPULA CIRÚRGICA DEVERÁ POSSUIR UM CONSUMO MÁXIMO DE 50 W (OU VA). TEMPERATURA DA COR DE 4.500 K. DIÂMETRO DE CAMPO CIRÚRGICO NO MÍNIMO, ENTRE 16 MM (±10%) A 19 MM (±10%). VIDA ÚTIL DE LED DE, PELO MENOS, 40.000 HORAS. FOCO MÓVEL COMPOSTO POR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO NO MÍNIMO 01 (UM) COM FREIO. AS DISTÂNCIAS ENTRE OS RODÍZIOS E O EIXO CENTRAL DO EQUIPAMENTO DEVEM SER IGUAIS ENTRE SI, PARA ASSIM PROMOVER MAIOR ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO. MANOPLA DE PLÁSTICO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 100- 240 V /50/60 HZ. QUANTIDADE DE LEDS NA CÚPULA DE NO MÍNIMO DE 18 LEDS. ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 04 (QUATRO) MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS, COM PEDESTAL COM RODÍZIOS, BRAÇO ARTICULADO, PAR DE MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS, AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - A EMPRESA DEVERÁ TER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
43	FOCO CIRÚRGICO DE TETO-2 CÚPULAS–LED: FOCO CIRÚRGICO FIXO DE TETO, COM DUAS CÚPULAS, PARA USO EM SALA CIRÚRGICA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: FOCO CIRÚRGICO FIXO COM DUAS CÚPULAS COM GERAÇÃO DE LUZ ATRAVÉS DE TECNOLOGIA DE DIODOS EMISSORES DE LUZ (LED), ILUMINAÇÃO ISENTA DE INFRAVERMELHO SEU ULTRAVIOLETAS; CÚPULAS COM ILUMINAÇÃO COMPOSTA POR CONJUNTO COM DIODOS EMISSORES DE LUZ (LED); ACIONAMENTO DA CÚPULA (LIG/DESL), E DE AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA NA PRÓPRIA CÚPULA OU NO BRAÇO CARDAN ACOPLADO À CÚPULA, COM INDICADOR DE NÍVEL DE LUMINOSIDADE; AJUSTE DE ILUMINAÇÃO DOS LED DE 40% A 100%, COM FUNÇÃO DE AJUSTE DE LUMINOSIDADE PARA CIRURGIAS MINIMAMENTE INVASIVAS; NÍVEL DE ILUMINAÇÃO MÍNIMA: CÚPULA PRINCIPAL DE 160.000 LUX E CÚPULA SECUNDÁRIA DE 140.000 LUXA 01 (UM) METRO DE DISTÂNCIA, DE FORMA NATIVA SEM NECESSIDADE DE RECURSOS EXTRAS; DEVE POSSUIR PREPARAÇÃO PARA CÂMERA DE ALTA RESOLUÇÃO (FULL HD) CENTRALIZADA NA CÚPULA DO FOCO. AS CÚPULAS DEVEM TER NÍVEIS AJUSTES DE ILUMINAÇÃO INDEPENDENTES; TAMANHO DO CAMPO A 1 METRO DE DISTÂNCIA: 20 CM NO MÍNIMO; AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR ENTRE 3.500 E 5.000 °K, NO MÍNIMO; O AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA NÃO PODE INTERFERIR OU SOFRER INFLUÊNCIA DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS, COMO O AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR; PROFUNDIDADE DE ILUMINAÇÃO DE PELO MENOS 94 CM; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) DE NO MÍNIMO 96; BRAÇOS DE ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; O BRAÇO DEVE PERMITIR MOVIMENTO DE GIRO DE300º, NO MÍNIMO; CÚPULA METÁLICA OU DE MATERIAL LISO E ANTICORROSIVO; A CÚPULA DEVE APRESENTAR EMPUNHADEIRAS (PEGADORES) PARA MOVIMENTAÇÃO PELO CIRCULANTE DE SALA; A MANOPLA DEVE SER AUTOCLAVÁVEL: DURAÇÃO DE LED DE, NO MÍNIMO, 50.000 HORAS; OS LEDS DEVEM SER SUBSTITUÍDOS DE FORMA INDIVIDUAL; A CÚPULA PRINCIPAL DEVE TER NO MÍNIMO 90 LEDS E A SECUNDÁRIA NO MÍNIMO 60 LEDS; GRAU DE TURBULÊNCIA MÁXIMO PARA COMPATIBILIDADE COM FLUXO LAMINAR: 36%; TAMANHO DA CÚPULA ENTRE 580 ATÉ 740 MM; ACESSÓRIOS: 03 (TRÊS) MANOPLAS ESTERILIZÁVEIS E AUTOCLAVÁVEIS POR CÚPULA. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA 110 – 220 VAC/60HZ. POTÊNCIA MÁXIMA DE 80 W PORCÚPULA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	0009894	UND	KSS	03	47.000,00	141.000,00
VALOR TOTAL R$ 401.000,00(QUATROCENTOS E UM MIL REAIS)							

Várzea Grande – MT, 16 de Junho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Kss Comércio E Indústria De Equipamentos Médico LTDA

CNPJ sob nº 79.805.263/0001-28

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 112/2019

Validade: 12(doze) meses.

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
CNPJ sob nº 11.405.384/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CÓD TCE	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
54	MONITOR MULTIPARÂMETRO COM CAPNOGRAFIA: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PARA MONITORAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS OU NEONATOS; COM BATEIRA INTERNA DE LÍTIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 120 MINUTOS, PARA A PRIORIZAÇÃO DOS SEGUINTES PARÂMETROS DE SINAIS VITAIS: ECG, RESP (RESPIRAÇÃO), SPO2 (SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO), PNI (PRESSÃO NÃOINVASIVA), TEMPERATURA, PI (PRESSÃO INVASIVA), ETCO2 (CAPNOGRAFIA); DEVE POSSUIR TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD) TOUCHSCREEN DE PELO MENOS, 12 POLEGADAS; DEVE PERMITIR AEXECUÇÃO DE CÁLCULOS DE PARÂMETROS HEMODINÂMICOS; DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTES DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS; DEVE POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 120 HORAS; EXIBIÇÃO DE PELO MENOS 10 CURVAS SIMULTÂNEAS; DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS ESONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES ALTO E BAIXO), COM NÍVEIS DE PRIORIDADE ESTABELECIDOS (BAIXO, MÉDIO E ALTO), E ALARMES FUNCIONAIS RELACIONADOS AO MONITOR MULTIPARAMÉTRICO E SEUS ACESSÓRIOS (SENSOR, ELETRODOSOLTO, ETC.); DEVE PERMITIR POSSIBILIDADE DE CONEXÃO A UMA CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO (COM REGISTRO PRÓPRIO NA ANVISA). ESPECIFICAÇÕES DOS PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO: ECG- MONITORAÇÃO EM 7 (SETE) DERIVAÇÕES (L,II III, AVF, AVR, AVL, V) ATRAVÉS DE UM CABO DE ECG 5 (CINCO)VIAS; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC): 30 A 280BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; DEVE POSSUIR ANÁLISE DE SEGMENTO ST; DEVE POSSUIR PELO MENOS 18 ANÁLISES DE ARRITMIAS (ASSISTOLIA, FIBRILAÇÃO VENTRICULAR / TAQUICARDIA VENTRICULAR, FIB ATRIAL, ETC.), DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE PULSO MARCAPASSO; ACESSÓRIOS: 1 (UM) CABO DE ECG 5 VIAS; RESPIRAÇÃO; AQUISIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE IMPEDÂNCIA TRANSTORÁCICA, FEITA PELO CABO DE ECG; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (FR): 6 A100 RPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DA FR: 1 RPM; DEVE PERMITIR AJUSTE DE ALARME DE APNEIA, OXIMETRIA (SP02), DEVE APRESENTAR A CURVA PLETISMOGRÁFICA, ÍNDICE DE PERFUSÃO; FAIXA DE SATURAÇÃO DE 02(SP02): PRECISÃO ENTRE 70% E 100% DE SATURAÇÃO, NÃO SUPERIOR A ± 2 %; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE SP02: 1 %; FAIXA DA FREQUÊNCIA DE PULSO (FP): 40 A 240BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDADE FP: 1 BPM; ACESSÓRIOS: 1 (UMA) EXTENSÃO PARA SENSOR DE SP02, 1 (UM) SENSOR DE SP02 REUTILIZÁVEL ADULTO; PRESSÃO NÃOINVASIVA (PNI); DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA (PAD) EPRESSÃO ARTERIAL MÉDIA (PAM); MODOS DE MEDIDA: MANUAL, AUTOMÁTICO; FAIXA DA MEDIDA DA PRESSÃO: 30 A 240 MMHG;ACESSÓRIOS: 1 (UMA) EXTENSÕES DE AR; 1 (UMA) BRAÇADEIRA ADULTO; TEMPERATURA; DEVE POSSUIR, PELO MENOS, 2 (DOIS) CANAIS DE MONITORAÇÃO DA TEMPERATURA; DEVE PERMITIR AMEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIDADES, COMO O ESÔFAGO OU RETO;FAIXA DE MEDIDA DA TEMPERATURA: 5 A 45 °C; ACESSÓRIOS: 1 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA REUTILIZÁVEL TIPO PELE. PRESSÃO INVASIVA (PI); DEVE MONITORAR PELO MENOS 2 CANAIS DEPRESSÃO INVASIVA, FAIXA DE MEDIDA: 10 A 300 MMHG; RESOLUÇÃO: 1 MMHG; CAPNOGRAFIA (ETCO2), DEVE POSSUIR TECNOLOGIA SIDESTREAM, QUE ATENDA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; FAIXA DE MEDIDA: 0 A 90MMHG; RESOLUÇÃO DE MEDIDA DE CO2 EXPIRADO: 1 MMHG; FAIXA DEMEDIDA DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA: 6 A 100RPM; ACOMPANHA: 01 CABO DE ECG 5 VIAS, 01 MANGUEIRA DE PNI, 02 MANGUITO ADULTO, 01 PEDIÁTRICO E 01 NEONATAL, E 02 SENSORDE SPO2 ADULTO / PEDIÁTRICO E 01 NEONATAL, 02 SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE, 02 SENSOR DE TEMPERATURA ESOFÁGICO / RETAL, 10 LINHAS AMOSTRAGEM CAPNOGRAFIA, 05 COLETORES DE ÁGUA, 01 CABO DE PRESSÃO INVASIVA E 01 KIT DEPI; PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO IPX1 CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DEVERÁ SER APRESENTADOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMETNO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA E REGISTRO OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO AO INMETRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	371656-2	UND	ALFA MED	10	13.600,00	136.000,00
55	MONITOR MULTIPARÂMETRO PARA TRANSPORTE: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DE TRANSPORTE PARA MONITORAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS OU NEONATOS, COM BATEIRA INTERNA DE LÍTIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 MINUTOS, PARA A MONITORAÇÃO DOS SEGUINTES PARÂMETROS DE SINAIS VITAIS: ECG, RESP (RESPIRAÇÃO), SPO2 (SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO), PNI (PRESSÃO NÃOINVASIVA), TEMPERATURA; DEVE POSSUIR TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD) DE, PELO MENOS, 10 (DEZ) POLEGADAS; EXIBIÇÃO DE PELO MENOS 10 CURVAS SIMULTÂNEAS; DEVE PERMITIR A EXECUÇÃO DE CÁLCULOS DE PARÂMETROS HEMODINÂMICOS; DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTES DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS; DEVE POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 120 HORAS; EXIBIÇÃO DE PELO MENOS 10 CURVAS SIMULTÂNEAS; DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES ALTO E BAIXO), COM NÍVEIS DE PRIORIDADE ESTABELECIDOS (BAIXO, MÉDIO EALTO), E ALARMES FUNCIONAIS RELACIONADOS AO MONITOR MULTIPARAMÉTRICO E SEUS ACESSÓRIOS (SENSOR, ELETRODOSOLTO, ETC.); DEVE PERMITIR POSSIBILIDADE DE CONEXÃO A UMA CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO (COM REGISTRO PRÓPRIO NA ANVISA). ESPECIFICAÇÕES DOS PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO:	337876-4	UND	ALFA MED	20	5.208,00	104.160,00

	ECG MONITORAÇÃO EM 7 (SETE) DERIVAÇÕES (L, II III, AVF, AVR, AVL, V) ATRAVÉS DE UM CABO DE ECG 5 (CINCO)VIAS; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC): 30 A 280BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; DEVE POSSUIR ANÁLISEDE SEGMENTO ST EM TODAS AS DERIVAÇÕES; DEVE POSSUIR PELO MENOS 18 ANÁLISES DE ARRITMIAS (ASSISTOLIA, FIBRILAÇÃO VENTRICULAR/ TAQUICARDIA VENTRICULAR, FIB ATRIAL, ETC.),DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE PULSO MARCA-PASSO; ACESSÓRIOS: 1(UM) CABO DE ECG 5 VIAS; RESPIRAÇÃO, AQUISIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE IMPEDÂNCIA TRANSTORÁCICA, FEITA PELO CABO DE ECG; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (FR): 6 A 100 RPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DA FR: 1 RPM; DEVE PERMITIR AJUSTE DE ALARME DE APNEIA. OXIMETRIA (SP02) - DEVE APRESENTAR A CURVA PLETISMOGRÁFICA ÍNDICE DE PERFUSÃO; FAIXA DE SATURAÇÃO DE (SP02): PRECISÃO ENTRE 70%E 100% DE SATURAÇÃO, NÃO SUPERIOR A ± 2 %; RESOLUÇÃO DAMEDIDA DE SP02: 1 %; FAIXA DA FREQUÊNCIA DE PULSO (FP): 40 A240BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FP: 1 BPM; ACESSÓRIOS: 1 (UMA) EXTENSÃO PARA SENSOR DE SP02, 1 (UM) SENSOR DE SP02REUTILIZÁVEL ADULTO; PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI); DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA (PAD) E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA (PAM); MODOS DE MEDIDA: MANUAL, AUTOMÁTICO; FAIXA DAMEDIDA DA PRESSÃO: 30 A 240 MMHG; ACESSÓRIOS: 1 (UMA)EXTENSÃO DE AR, 1 (UMA) BRAÇADEIRA ADULTO; TEMPERATURA DEVE POSSUIR 2 (DOIS) CANAIS DE MONITORAÇÃO DA TEMPERATURA; DEVE PERMITIR A MEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIDADES, COMO O ESÔFAGO OU RETO; FAIXA DE MEDIDA DATEMPERATURA: 5 A 45 °C; PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO IPX1. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DEVERÁ SER APRESENTADOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMETNO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA E REGISTRO OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO AO INMETRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
58	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL: OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL PERMITE A MONITORAÇÃO CONSTANTE DO PACIENTE, DESDE NEONATAL ATÉ ADULTO. APRESENTA TÉCNICAS DE ESPECTROFOTOMETRIA E PLETISMOGRAFIA. MOSTRA OS VALORES MEDIDOS DE SPO2 E PULSO, INDICA QUALIDADE DO SINAL, PROCURANDO PULSO E PULSO FRACO. INDICA VALORES–MEDIDAS DE SPO2 E PULSO. CURVA PLETISMOGRÁFICA. INDICA A QUALIDADE DO SINAL (PULSO E PULSO FRACO), CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DO BIP DE PULSO E ALARMES; AJUSTE DE VELOCIDADE DE TRAÇADO PARA 25 OU 50MM/S; INDICAÇÃO DE CARREGAMENTO DE BATERIA, BATERIA FRACA, REDE ELÉTRICA OU SÓ BATERIA; ALARMES DE SITUAÇÃO PARA AUSÊNCIAS DE SENSOR DE OXIMETRIA, LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS PARA OXIMETRIA E PULSO; INDICAÇÃO SONORA COM 3 TONS DIFERENTES E VOLUME AJUSTÁVEL DIGITALMENTE; TENDÊNCIA PARA FREQUÊNCIA DE PULSO E SPO2; NAS ÚLTIMAS 72H, VISUALIZAÇÃO EM INTERVALOS AJUSTÁVEIS DE 30 MIN. FAIXA DE MEDIÇÃO 0 A 100% DE SATURAÇÃO E 30 A 300 BPM DE FREQUÊNCIA DE PULSO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACÃO E PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	240021-9	UND	ALFA MED	45	1.550,00	69.750,00
59	OXÍMETRO PORTÁTIL PARA TRANSPORTE: OXÍMETRO PORTÁTIL PARA TRANSPORTE 01 (UM) SENSOR DE DEDO ADULTO, AJUSTÁVEL E MALEÁVEL, TOTALMENTE EM SILICONE, NÃO DESCARTÁVEL, 01 (UM) SENSOR DE DEDO INFANTIL, AJUSTÁVEL E MALEÁVEL, TOTALMENTE EM SILICONE, NÃO DESCARTÁVEL, 01(UM) SENSOR DE DEDO NEONATAL, AJUSTÁVEL E MALEÁVEL, NÃO DESCARTÁVEL, PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS E NEONATAIS, FUNCIONAMENTO COM PILHAS DESCARTÁVEIS AUTONOMIA MÍNIMA DE 15 HORAS DE OPERAÇÃO. MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 30 HORAS. TECLA LIGA/DESLIGA PARA ACIONAMENTO, MENU OU TECLAS PARA CONFIGURAÇÕES DOS PARÂMETROS FUNCIONAIS A SEREM MONITORADOS E AJUSTES DO DISPLAY.DEVERÁ ACOMPANHAR CADA EQUIPAMENTO: BOLSA DE TRANSPORTE QUE PERMITA O ARMAZENAMENTO DO EQUIPAMENTO E DOS SENSORES, COM ALÇA DE TRANSPORTE E PASSA CINTO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO	163693-6	UND	ALFA MED	10	1.300,00	13.000,00

	EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
VALOR TOTAL R$ 322.910,00(TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS)							

Várzea Grande – MT, 16 de Julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Alfa Med Sistemas Médicos LTDA

CNPJ sob nº 11.405.384/0001-49

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 113/2019

Validade: 12(doze) meses.

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ sob nº 26.570.361/0001-67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CÓD TCE	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
57	NEGASTOSCÓPIO DE 2 CORPOS: NEGASTOSCÓPIO DE 2 CORPOS VISOR TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL, COM MOLDURA EM PVC RÍGIDO OU METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PO, COR BRANCA, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PAREDE, PRENDEDORES DE CHAPA RADIOGRÁFICA, TECLA LIGA E DESLIGA, LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 1500 NIT DE LUMINÂNCIA. APRESENTAR EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE). - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	228889-3	UND	INALAMED	27	370,00	9.990,00
69	ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS: ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS DE VIDRO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS E LATERAIS DE VIDRO, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,65 X 0,65 X 0,40M. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;	184095-9	UND	INALAMED	75	710,00	53.250,00
70	BANQUETA GIRATÓRIA HOSPITALAR: TIPO MOCHO GIRATÓRIOESTRUTURA INOX COM ASSENTO EM INOX ASSENTO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 430 COM 0,75MM DEESPESSURA; ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL DE 0,50M ATÉ 0,70M; QUATRO PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 50 MM (2”) DE DIÂMETRO. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	188152-3	UND	INALAMED	70	340,00	23.800,00
74	BIOMBO TRIPLO: BIOMBO DE 03 FACES PINTANDO, ESTRUTURA TUBULAR REDONDA, DUAS FACES ARTICULÁVEIS COM TECIDO EM ALGODÃO CRU, UMA FACE COM PONTEIRAS E UMA COM RODÍZIOS, PINTURA ELETROSTÁTICA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. DIMENSÕES: 60X66X175. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;	260223-7	UND	INALAMED	100	360,00	36.000,00
83	CARRO DE EMERGÊNCIA: CARRO DE EMERGÊNCIA INOX, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMPO SUPERIOR DIVIDIDO EM 2 PARTES, COM BANDEJA GIRATÓRIA PARA DESFIBRILADOR, 4 GAVETAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO A PRIMEIRA COM DIVISÕES PARA MEDICAMENTOS, PARA-CHOQUE DE BORRACHA, RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4” SENDO 2 COM FREIOS, HASTE DE SORO REGULÁVEL CROMADO, SUPORTE PARA CILINDRO DE O², TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM MDF OU ACRÍLICO, RÉGUA ELÉTRICA COM 4 TOMADAS. PUXADOR EM TUBOS REDONDOS, SUPORTE PARA LIXEIRA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO;	347078-4	UND	INALAMED	50	2.000,00	100.000,00

	- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
85	CARRO MACA PARA TRANSPORTE AVANÇADO: CARRO MACA PARA TRANSPORTE AVANÇADO, ELEVAÇÃO HIDRUALICA CONSTRUÍDO EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO (GRADES), RODAS GIRATÓRIAS DE 6 DIÂMETRO,(MÍNIMO), COM ARO DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA, SENDO DUAS COM FREIO EM DIAGNONAL. LEITO REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 20 PADRÃO 304, GRADES LATERIAIS EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL E PARA CHOQUES DE POLIETILENO EM TODA VOLTA. CABECEIRA REGULÁVEL EM ALTURA EM ALTURA POR MEIO DE CREMALHEIRAS. SISTEMA DE AMORTECEDOR DO LEITO COM 04 PISTÕES. ACESSÓRIOS: 01 SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL E 01 COLCHONETE REVESTIDO EM NAPA COM ZIPER. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: 0,60M LARGUAR X 1,90M COMPRIMENTO X 080M ALTURA, CAPACIDADE ATÉ 180 KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	87237-7	UND	INALAMED	20	8.220,00	164.400,00
88	CARRO TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA: CARRO TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA ESTRUTURA TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO INOX TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, DIVIDIDO EM 3 PRATELEIRAS, COM ALÇA E COM PARA - CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA E RODÍZIOS DE 6". DIMENSÕES APROXIMADAS: 0.90CM X 0. 50CM X 1.15CM. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	288504-2	UND	INALAMED	18	2.650,00	47.700,00
89	CARRO TRANSPORTE DE ROUPA SUJA: CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA, TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX 1,2 MM. COM DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDO, ALÇA, TAMPA E PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA. RODÍZIOS DE 125 MM DEDIÂMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS: 0,90 X 0,60 X 0,80 M. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	192041-3	UND	INALAMED	18	2.360,00	42.480,00
90	DIVÃ PARA EXAMES DE ULTRASOM (ALTURA 53 CM) CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 200 KG, PRÓPRIO PARA EXAMES, ESMALTADO, LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA E NAPA, CABECEIRA RECLINÁVEL. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL DE 50CM. DIMENSÕES: 180CMX80CMLARGX53 CM (COMPXLARGXALT). COR PRETA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	324556-0	UND	INALAMED	08	810,00	6.480,00
92	ESCADA DE 2 DEGRAUS: ESCADINHA 2 DEGRAUS INOX. ESCADINHA DE 2 DEGRAUS EM TUBOS DE AÇO INOX REDONDO, COM DEGRAUS EM CHAPA DE AÇO INOX REVESTIDA POR BORRACHA ANTIDERRAPANTE E CINTA DE AÇO INOX NASBORDAS. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES: 0,34 X 0,34 X 0,34M. OPCIONAIS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX QUADRADO; DEGRAU EM CHAPA DE AÇO INOX; TOTALMENTE EM AÇO ESMALTADO; VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTAR ATÉ 250 KG.	51360-1	UND	INALAMED	110	180,00	19.800,00
93	MACA DE TRANSPOSIÇÃO - CARRO MACA PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES DO CENTRO CIRÚRGICO: MACA DE TRANSFERÊNCIA PARA CENTRO CIRÚRGICO COM GRADE; CARRO MACA QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES INFANTIS ATÉ ADULTOS COM OBESIDADE MÓRBIDA; O CONJUNTO DEVE SER COMPOSTO POR 02 (DOIS) CARROS/CAVALETES E 01 (UM) LEITO DESLIZANTE COM DISPOSITIVO DE TRAVA DE SEGURANÇA E ESTRUTURA EM AÇO INOX OU DE MATERIAL SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA COM ROLDANAS QUE PERMITA UMA TRANSFERÊNCIA SEGURA; POSSUIR ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX AISI 304 OU SUPERIOR; POSSUIR RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM RODAS DE TAMANHO ENTRE 8” E 10”; POSSUIR SISTEMA DE FREIOS; POSSUIR GRADES DE SEGURANÇA; POSSUIR SISTEMA DE “PARA-CHOQUES” EM TUBOS DE AÇO CARBONO, REVESTIDO DE BORRACHA PVC OU MATERIAL SUPERIOR; POSSUIR ESTRUTURA QUE PERMITA CARGA SEGURA DE PACIENTES SUPERIOR A 230KG; POSSUIR DIMENSÕES TOTAIS CXLXH (2,00X0,70X0,80M) PODENDO VARIAR EM ATÉ ±0,10M. POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN FABRICADO EM ESPUMA LAMINADA NAS DIMENSÕES DO LEITO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO;	179703-4	UND	INALAMED	05	3.180,00	15.900,00

	- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
94	MACA PARA TRANSPORTE SIMPLES: MACA PARA TRANSPORTE SIMPLES/PADIOLA DE PACIENTE, COM LEITO REMOVÍVEL CONSTRUÍDO EM AÇO INOX, COM CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PARA-CHOQUE DE BORRACHA. BASE CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS PINTADO, PROVIDA DE RODAS GIRATÓRIAS DE 5” SENDO DUAS COM FREIOS NA DIAGONAL, COM GRADES, SUPORTE DE SORO. ACOMPANHA: COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN NAS DIMENSÕES DO LEITO. CARGA SEGURA DE PACIENTES SUPERIOR A 200KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	198085-8	UND	INALAMED	100	2.040,00	204.000,00
95	MESA AUXILIAR HOSPITALAR: MESA AUXILIAR INOX AISI 304, COM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX; ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX; PÉS COM RODÍZIOS DE 4”; DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,60 X 0,60 X 0,80CM. OPCIONAIS: VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; VARANDAS LATERAIS NO TAMPO E NA PRATELEIRA; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS;PARCIALMENTE EM AÇO INOX; PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	123188-0	UND	INALAMED	50	570,00	28.500,00
97	MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA: MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA E COM RODÍZIOS; 01 GAVETA E 01 PORTA COM PRATELEIRA INTERNA, ESTRUTURA DO TAMPO DE REFEIÇÃO EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO, TAMPO DE REFEIÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA; PUXADORES CROMADOS, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" DE DIÂMETRO, DIMENSÃO APROXIMADA: 510 X 400 X 800 MM - ALTURA MÁXIMA: 1230 MM. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	132247-8	UND	INALAMED	300	590,00	177.000,00
98	MESA DE EXAME CLÍNICO EM AÇO INOX: MESA EM CHAPA DE AÇO E ESTRUTRA EM AÇO INOX CABECEIRA REGULÁVEL RODAS COM 4 RODÍZIOS DE 6”, FREIOS EM 2 RODÍZIOS DIAGONAIS, COMPRIMENTO 2M, LARGURA 1M E ALTURA DE 0,80M. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	250676-9	UND	INALAMED	16	2.060,00	32.960,00
99	MESA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO: MESA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, SEMICIRCULAR INOX MESA R SEMICIRCULAR COM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX. ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX. PÉS COM RODÍZIOS DE 3". DIMENSÕES APROXIMADAS: 80X45X110CM. OPCIONAIS: VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; PARCIALMENTE EM AÇO INOX;PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA;ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOX. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	141905-6	UND	INALAMED	16	1.005,00	16.080,00
101	MESA DIVÃ PARA EXAMES CLÍNICOS: MESA PARA EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO, LEITO EM AÇO INOX, CABECEIRA REGULÁVEL, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80X65X80 CM. DEVERÁ SER FORNECIDA COM O COLCHÃO REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO. CAPACIDADE QUE SUPORTE MÍNIMO DE 200KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA;	273856-2	UND	INALAMED	300	920,00	276.000,00

	- APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
105	POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE OBESO: POLTRONA HOSPITALAR COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO. ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS, ESTOFADOS COM ESPUMA D26, REVESTIDO EM COURVIM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS COMANDADOS POR MEIO DE ENGATE RÁPIDO ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL. RECLINÁVEL, COM 04 POSIÇÕES, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES DA POLTRONA HOSPITALAR: 1600©X750(L)X550(A) MM; LARGURA ASSENTO (INTERNO): 530 MM PROFUNDIDADE ASSENTO 430 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 760MM. CAPACIDADE: ATÉ 300 KG.COR: VERDE CLARO CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	150598-0	UND	INALAMED	50	1.020,00	51.000,00
106	POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE: POLTRONA HOSPITALAR COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO. ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS, ESTOFADOS COM ESPUMA D26, REVESTIDO EM COURVIM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS COMANDADOS POR MEIO DE ENGATE RÁPIDO ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL. RECLINÁVEL, COM 04 POSIÇÕES, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES DA POLTRONA HOSPITALAR: 1600© X750(L)X550(A)MM; LARGURA ASSENTO (INTERNO): 530 MM PROFUNDIDADE ASSENTO 430 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 760MM. CAPACIDADE: ATÉ 120 KG. COR: VERDE CLARO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	188740-8	UND	INALAMED	300	700,00	210.000,00
107	POLTRONA PARA HIDRATAÇÃO E COLETA DE SANGUE: POLTRONA RECLINÁVEL PARA HIDRATAÇÃO E COLETA DE SANGUE COM SUPORTE DE SORO E APOIO CONCHA, LATERALESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO REDONDO ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA REVESTIDOS EM COURVIM PERMITINDO FÁCIL ASSEPSIA. ACOMPANHA: 01 (UM) BRAÇADEIRA PARA APOIO DO BRAÇO EM CHAPA DE AÇO INOX COM ALTURA AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL; 01 (UM) SUPORTE DE SORO REMOVÍVEL COM ALTURA REGULÁVEL EM AÇO INOX; POLTRONA TOTALMENTE RECLINÁVEL, COM VÁRIAS POSIÇÕES DE TRAVAMENTO FÁCIL E DE RÁPIDO MANEJO ATRAVÉS ALAVANCA LATERAL, MOVIMENTOS DEPENDENTES INCLUSIVE MOVIMENTO TRENDELEMBURG; PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA; POSIÇÃO NORMAL: C=1,00 X L=0,75 A=0,55; POSIÇÃO RECLINADA: C=1,65M X L=0,75M. COR: VERDE CLARO. CAPACIDADE 150 KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	64497-8	UND	INALAMED	50	1.150,00	57.500,00
109	SUPORTE PARA SORO: SUPORTE DE SORO COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODÍZIOS INOX CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO INOX PADRÃO. HASTE EM AÇO INOX COM 04 GANCHOS EM FORMATO DE “X”, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVA GIRATÓRIA. BASE EM AÇO INOX EM FORMA DE “X” COM 4 RODÍZIOS DE 2” EM TERMOPLÁSTICO. APROXIMADAS: ALTURA MÁXIMA 2,4M. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	22662-9	UND	INALAMED	300	160,00	48.000,00
111	SOFÁ CAMA HOSPITALAR: SOFÁ CAMA HOSPITALAR EM COURVIN, COM 02 LUGARES, DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA: 188 ATÉ 220CM; COR: VERDE CLARO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	427148-3	UND	INALAMED	10	1.850,00	18.500,00
VALOR TOTAL R$ 1.639.340,00(UM MILHÃO SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)							

Várzea Grande – MT, 16 de Junho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Portal Distribuidora Hospitalar LTDA ME

CNPJ sob nº 26.570.361/0001-67

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 114/2019

Validade: 12(doze) meses.

MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA CNPJ sob nº 59.650.556/0001-76							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**CÓD TCE**	**UND**	**MARCA**	**QTD**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
61	PERFURADOR ÓSSEO CANULADO: PERFURADOR PNEUMÁTICO CANULADO E AUTOCLAVÁVEL, COM TURBINA MOTORA DE NO MÍNIMO 36.000 RPM E COM ACIONAMENTO PROGRESSIVO ATRAVÉS DO GATILHO OU PEDAL, MADRIL DE APERTO RÁPIDO EM AÇO INOX E COM AJUSTE DE 0 A 6,5 MM CANULADO, PARA BROCAS, COM VELOCIDADE DE TRABALHO DE 0 A 1.000 RPM, MANDRIL DE ALTO TORQUE COM AJUSTE DE 0 A 10MM PARA UTILIZAÇÃO DE FRESAS E RASPAS, COM VELOCIDADE DE TRABALHO DE 0 A 250 RPM, POSSUI SISTEMA DE REVERSÃO E TRAVA DE SEGURANÇA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	380363-5	UND	MACOM	14	17.368,50	243.159,00
VALOR TOTAL R$ 243.159,00(DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS)							

Várzea Grande – MT, 16 de Junho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Macom Instrumental Cirúrgico Indústria LTDA

CNPJ sob nº 59.650.556/0001-76

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 115/2019

Validade: 12(doze) meses.

VS COSTA E CIA LTDA CNPJ sob nº 05.286.960/0001-83							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**CÓD TCE**	**UND**	**MARCA**	**QTD**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
63	SELADORA PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM SUPORTE PARA ROLO: SELADORA DE MESA, ACIONAMENTO MANUAL COM GUILHOTINA; CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO; SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA; PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; ÁREA PARA SELAGEM: ATÉ 31CM. LARGURA PARA SELAGEM: 13MM; BIVOLT (110/200 V) AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; POTÊNCIA MÁXIMA: 100 W; TEMPERATURA: ATÉ 200ºC; GARANTIA DE 12 MESES; ACOMPANHA UM SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	110917-0	UND	ECEL – SELAMAX PLUX	05	1.000,00	5.000,00

VALOR TOTAL R$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS)

Várzea Grande – MT, 16 de Junho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

VS Costa E Cia LTDA

CNPJ sob nº 05.286.960/0001-83

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 116/2019

Validade: 12(doze) meses.

LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA
CNPJ sob nº 32.150.633/0004-15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CÓD TCE	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
66	SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL: SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL, COMPOSTO POR,01 PROCESSADORA DE IMAGENS, 01 FONTE DE LUZ, 01 MONITOR, 01 VÍDEO GASTROSCÓPIO, 01 VIDEO COLONOSCÓPIO E ACESSÓRIOS. PROCESSADORA DE IMAGENS: CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO DE ALTA DEFINIÇÃO, QUE POSSUA MAGNIFICAÇÃO, WIDE SCREEN E SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGENS. COM BALANÇO DE BRANCO, AJUSTE DE VERMELHO E AZUL INDEPENDENTES, SELEÇÃO DE NITIDEZ DE IMAGEM, ENHANCEMENT E COM SISTEMA DE SHUTTER MANUAL OU AUTOMÁTICO; COM SISTEMA DE CONGELAMENTO DE IMAGENS, CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO E POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE DADOS DO PACIENTE E DO MÉDICO, DATA E HORA DO EXAME. COM SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO, VÍDEO COMPONENTE E DIGITAL: NTSC; Y/C; RGB; FONTE DE ILUMINAÇÃO LED OU XÊNON COM POTÊNCIA COMPATÍVEL MÍNIMA DE 150 W, COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (CASO A FONTE DE ILUMINAÇÃO SEJA XENON) E AJUSTE MANUAL E AUTOMÁTICO DO NÍVEL DE INTENSIDADE DE ILUMINAÇÃO. MONITOR: COLORIDO; TELA DE CRISTAL LÍQUIDO DE MATRIZ ATIVA COM TAMANHO MÍNIMO DE 19 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO DE MÍNIMA DE 1280 X 1024 PIXELS E COM ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO, VÍDEO COMPONENTE E DIGITAL: NTSC; Y/C; RGB. SELEÇÃO DE TEMPERATURA DE COR, COM AJUSTE DE BRILHO, COR E CONTRASTE; VIDEOGASTROSCÓPIO ELETRÔNICO FLEXÍVEL COM CCD COLORIDO, COM SISTEMA ÓTICO COM CAMPO DE VISÃO FRONTAL, ÂNGULO DE VISÃO DE APROXIMADAMENTE140 GRAUS, PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 3 A 100 MM, COM CAPACIDADES DE ANGULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 210 GRAUS PARA CIMA, 90 GRAUS PARA BAIXO E 100 GRAUS PARA DIREITA E PARA ESQUERDA; TUBO DE INSERÇÃO COM DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 9,2 MM, DIÂMETRO DISTAL DE APROXIMADAMENTE DE 9,2 MM E DIÂMETRO APROXIMADO DO CANAL DE TRABALHO DE 2,8 MM; COMPRIMENTO DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 1. 100MM E COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 1350 MM; ESTERILIZÁVEL POR PROCESSO DE BAIXA TEMPERATURA; VÍDEOCOLONOSCÓPIO ELETRÔNICO FLEXÍVEL COM CCD COLORIDA, SISTEMA ÓTICO COM CAMPO DE VISÃO FRONTAL, ÂNGULO DE VISÃO DE APROXIMADAMENTE 140 GRAUS, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 3 A 100MM, TUBO DE INSERÇÃO COM DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 12,8MM, PONTA DISTAL COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 12,8MM E CANAL PARA INSTRUMENTOS COM DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO DE 3,8MM. COMPRIMENTO DE TRABALHO APROXIMADO DE 1600 MM, COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 2000 MM; CONTROLE DE ANGULAÇÃO MÍNIMA DO TUBO DE INSERÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 GRAUS PARA CIMA E PARA BAIXO E APROXIMADAMENTE 160 GRAUS PARA DIREITA E PARA ESQUERDA; ESTERILIZÁVEL POR PROCESSO DE BAIXA TEMPERATURA; ACESSÓRIOS: 01 CARRO DE TRANSPORTE QUE COMPORTE DE MANEIRA ADEQUADA O SISTEMA COMPLETO, 01 NO-BREAK QUE GARANTA 10 MINUTOS DE OPERAÇÃO PARA O SISTEMA EM CASO DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, 01 TECLADO ALFANUMÉRICO, CABOS DE CONEXÃO PARA O SISTEMA, MALETAS PARA TRANSPORTE, SENDO 01 PARA O GASTROSCÓPIO E 01 PARA O COLONOSCÓPIO, PINÇAS PARA BIÓPSIA FENESTRADAS, SENDO 04 PARA O GASTROSCÓPIO E 04 PARA O COLONOSCÓPIO, CONJUNTOS COMPLETOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	358335-0	UND	FUJIFILM	01	180.300,00	180.300,00

VALOR TOTAL R$ 180.300,00(CENTO E OITENTA MIL E TREZENTOS REAIS)

Várzea Grande – MT, 16 de Julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Labor-Med Aparelhagem De Precisão LTDA

CNPJ sob nº 32.150.633/0004-15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 117/2019

Validade: 12(doze) meses.

MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A CNPJ sob nº 01.298.443/0002-54							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**CÓD TCE**	**UND**	**MARCA**	**QTD**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
67	VENTILADOR PULMONAR PARA TRANSPORTE – PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL: VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL PARA TRANSPORTE ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, VOLUMÉTRICO, DESTINADO A ATENDER PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS PARA TRANSPORTE E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, COM VÁLVULA DE PEEP, MODALIDADES, PRESSÃO CONTROLADA / VOLUME CONTROLADO/CMV, ASSISTIDA, SIMV E CAPAP/PSV; CONTROLES DIRETOS PARA VOLUME CORRENTE MÍNIMO DE 50 A 2000 ML, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA MÍNIMA DE 5 A 50 RPM. SENSIBILIDADE ASSISTIDA, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, TEMPO INSPIRATÓRIO DE 0,2 A 3S, NO MÍNIMO, FLUXO INSPIRATÓRIO DE 2 A 100 LPM, NO MÍNIMO. PRESSÃO DE SUPORTE MÍNIMA DE 5 A 35 CM, PRESSÃO PEEP DE NO MÍNIMO DE 0 A 20 CMH2O. ALARMES DE ALTA PRESSÃO DE PICO, BAIXA PRESSÃO DE PICO, ALTO E BAIXO VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA ALTA OU APNÉIA, DESCONEXÃO DE SONDA, BATERIA FRACA E FALHA NA REDE DE GASES. COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS. MISTURADOR DE AR AMBIENTE, QUE PERMITA AJUSTE DE 21 A 100% DE OXIGÊNIO. ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 01 CIRCUITO RESPIRATÓRIO COMPLETO PARA NEONATO, 02 CIRCUITO RESPIRATÓRIO COMPLETO PARA PEDIÁTRICO E 04 CIRCUITO RESPIRATÓRIOS COMPLETO ADULTO, SENSORES FLUXO AUTOCLAVÁVEL PARA PACIENTES ADULTOS, SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL PARA PACIENTES PEDIÁTRICO, SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL PARA PACIENTES NEONATAL, LINHAS DE FLUXO DE SILICONE OU SIMILAR, 02 EXTENSOES DE OXIGÊNIO, 01 BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO ESPECÍFICO PARA USO EM AMBULÂNCIA, MACAS E UNIDADES MÓVEIS DE RESGATE. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: CIRCUITO RESPIRATÓRIO COMPLETO, CABO DE ALIMENTAÇÃO 12V. CRITÉIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR IEC 60601-1, IEC 60.601-1-2 E IEC 60.601-2-12; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA E ABNT; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	173817-8	UND	MAGNAMED	15	37.500,00	562.500,00
VALOR TOTAL R$ 562.500,00(QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS E MIL QUINHENTOS REAIS)							

Várzea Grande – MT, 16 de julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Magnamed Tecnologia Médica S/A

CNPJ sob nº 01.298.443/0002-54

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 30/2019

586651/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 89/2019

Validade: 12(doze) meses.

DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ sob nº 01.326.495/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD TCE	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	**ABOCATH N° 20 G.** CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA 14 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE 1748/2011 E NR 32. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL DE DESENHO EM V, CÂMARA DE REFLUXO PLÁSTICO TRANSPARENTE E CÂNULA DE POLIURETANO TRANSPARENTE, CALIBRE 20 G X 1,88, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR.**	225241-4	UND	POLYMED	80.000	0,84	67.200,00
2	**ABOCATH N° 22 G.** CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA 14 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE 1748/2011 E NR 32. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL DE DESENHO EM V, CÂMARA DE REFLUXO PLÁSTICO TRANSPARENTE E CÂNULA DE POLIURETANO TRANSPARENTE, CALIBRE 22 G X 1,88, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR.**	225243-0	UND	POLYMED	80.000	0,84	67.200,00
10	**AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45 26G 1/2.** AGULHA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE, CONSTITUÍDA DE AÇO INOX AISI 304 (NBR 5601), COM PROTETOR DE PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS, ADAPTADOR TIPO LUER, FABRICADAS CONFORME NBR 7864/2010. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. COM REGISTRO NA ANVISA. TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. **PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR.**	147789-7	UND	SR	160.000	0,055	8.800,00
11	**AGULHA PARA ACUPUNTURA**-AGULHA PARA CRÂNIO ACUPUNTURA 0,20 X 15,00MM, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE C/ 10 UNIDADES.	296993-9	ENV	SHUN-HE	20	0,33	6,60
18	**CÂNULA DE GUEDEL Nº 0.** CÂNULA DE GUEDEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, COM FENESTRA PERMITINDO PASSAGEM DE SONDA DE ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE PROTEC OU SIMILAR.**	262844-9	UND	FOYOMED	150	2,75	412,50
20	**CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 3,5.** CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDRIÁTRICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE CPL MEDICALS, COMPER HEALTHCARE OU SIMILAR.**	191911-3	UND	SAFER	250	21,00	5.250,00
21	**CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 2,0.** CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE TAYLOR, FRADEL MED OU SIMILAR.**	100008-0	UND	FRADEL	20	51,84	1.036,80
22	**CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 3,0.** CÂNULA DE TRAQUE OSTOMIA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE TAYLOR, FRADEL MED OU SIMILAR.**	46768-5	UND	FRADEL	20	51,89	1.037,80
23	**CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 4,0.** CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE TAYLOR, FRADEL MED OU SIMILAR.**	199836-6	UND	FRADEL	50	51,00	2.550,00
24	**CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 5,0.** CÂNULA DE TRAQUE OSTOMIA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE TAYLOR, FRADEL MED OU SIMILAR.**	200669-3	UND	FRADEL	60	51,84	3.110,40
25	**CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 6,0.** CÂNULA DE TRAQUE OSTOMIA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE TAYLOR, FRADEL MED OU SIMILAR.**	199837-4	UND	FRADEL	20	50,7233	1.014,466
27	**CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 3,0.** CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDRIÁTRICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	96758-0	UND	SAFER	150	19,50	2.925,00

	PADRÃO DE QUALIDADE CPL MEDICALS, COMPER HEALTHCARE OU SIMILAR.						
36	**CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL**, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	17710-5	UND	FOYOMED	2.000	0,67	1.340,00
38	**CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO VENOSO CENTRAL** (TIPO INTRACATH OU SIMILAR), 19 G X 12", DESCARTÁVEL, EM VIALON ESTÉRIL, RADIOPACO, PROTEGIDO POR BAINHA PLÁSTICA, COM MANDRIL GUIA FLEXÍVEL, CALIBRE DO CATETER 19 G, AGULHA LONGA DE PAREDES FINAS, COM BISEL TRIFACETADO, INDICADOR DE BISEL. COR VERDE.	001018	UND	BIOMEDICAL	400	60,62	24.248,00
39	**CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL N° 05**, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	276052-5	UND	RAWAMED	300	127,41	38.223,00
40	**CATETER PARA HEMODIÁLISE -** CATETER VENOSO CENTRAL, DUPLO LÚMEN 4FR PEDIÁTRICO, RADIOPACO, COMPOSTO DE DILATADOR DE VASO, SERINGA, DESC., FIO GUIA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	127424-4	UND	BALTON	500	105,30	52.650,00
44	**COMPRESSA GAZE**, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS,LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTERIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 500 UND.	376777-9	PCT	NEVE	24.000	9,45	226,800,00
54	**DRENO CIRÚRGICO, DE KHERR EM "T"**, LÁTEX ATÓXICO, Nº 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	192620-9	UND	FOYOMED	200	13,40	2.680,00
57	**DRENO CIRÚRGICO, DE KEHR EM "T"**, LÁTEX ATÓXICO, Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	343082-0	UND	FOYOMED	200	12,50	2.500,00
67	**EQUIPO PVC 3 VIAS (PARA CONTROLE DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL)** CONSTITUÍDO DE TUBO DE PVC 150 MM COM CONEXÃO PARA AGULHA, USO PARA INFUSÃO VENOSA DE SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME, CONEXÃO DE LÁTEX NATURAL COMPATÍVEL COM A RESISTÊNCIA VASCULAR, SISTEMA DE FECHAMENTO POR PINÇA ROLETE, EMBALAGEM UNITÁRIA DESCARTÁVEL DE USO UNICO EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	77408-1	UND	MEDSONDA	2.000	3,85	7.700,00
68	**ESCALPE 19 G.** DISPOSITIVO CONFECIONADO EM MATERIAL TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CÂNULA EM AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, TAMPA PROTETORA, BAINHA DE PROTEÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICAÇÃO CORES UNIVERSAL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR.**	0001933	UND	WILTEX	20.000	0,25	5.000,00
69	**ESCALPE 21 G.** DISPOSITIVO CONFECIONADO EM MATERIAL TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CÂNULA EM AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, TAMPA PROTETORA, BAINHA DE PROTEÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICAÇÃO CORES UNIVERSAL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR.**	0001934	UND	WILTEX	100.000	0,24	24.000,00
70	**ESCALPE 23 G.** DISPOSITIVO CONFECIONADO EM MATERIAL TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CÂNULA EM AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, TAMPA PROTETORA, BAINHA DE PROTEÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICAÇÃO CORES UNIVERSAL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR.**	0001935	UND	WILTEX	120.000	0,205	24.600,00
81	**FIXADOR PARA LAMINA GINECOLÓGICA**, EMBALAGEM COM 100ML (SPRAY), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	0008839	UND	CRALPLAST	550	5,53	3.041,50
83	**FRASCO COLETOR**, POLIPROPILENO, 80 ML, BRANCO LEITOSO, TAMPA ROSQUEAVEL, ESTERIL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	440413-0	UND	CRALPLAST	70.000	0,31	21.700,00
103	**LÂMINA PARA BISTURI Nº 11**. LÂMINA PARA BISTURI CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 100 UND.	157006-4	CX	WILTEX	100	22,15	2.215,00
104	**LÂMINA PARA BISTURI Nº 15**. LÂMINA PARA BISTURI CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 100 UND.	193079-6	CX	WILTEX	100	22,15	2.215,00
105	**LÂMINA PARA BISTURI Nº 20**. LÂMINA PARA BISTURI CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 100 UND.	167849-3	CX	WILTEX	100	22,15	2.215,00
106	**LÂMINA PARA BISTURI Nº 23**. LÂMINA PARA BISTURI CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 100 UND.	277103-9	CX	WILTEX	400	22,15	8.860,00
108	**LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL – TAMANHO 6,5.** LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICAÇÃO COM MATERIAL ATÓXICO E BIO ABSORVÍVEL, ANATÔMICA, COM PUNHO DE BAINHA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO EM PAR COM INDICAÇÃO PARA MÃO DIREITA / ESQUERDA. CONFECCIONADA CONFORME ABNT NBR 13391/1995. PODE COLOCAR PADRÃO DE QUALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO PELO INMETRO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXPRESSOS NA PORTARIA N.º 194/2018 E PORTARIA N.º 332/2012, RDC N.º 55/2011 E RDC N.º	13563-1	PAR	MAXITEX	20.000	0,92	18.400,00

	94//2016. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM N. LOTE, DATA FABRICACAO / VALIDADE E PROCEDÊNCIA. **PADRÃO DE QUALIDADE MUCAMBO, MADEITEX, MAXITEX, NEW HAND OU SIMILAR.**						
109	**LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 8,5**. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICAÇÃO COM MATERIAL ATÓXICO E BIO ABSORVÍVEL, ANATÔMICA, COM PUNHO DE BAINHA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO EM PAR COM INDICAÇÃO PARA MÃO DIREITA / ESQUERDA. CONFECCIONADA CONFORME ABNT NBR 13391/1995. COM REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO PELO INMETRO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXPRESSOS NA PORTARIA N.º 194/2018 E PORTARIA N.º 332/2012, RDC N.º 55/2011 E RDC N.º 94//2016. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM N. LOTE, DATA FABRICACAO / VALIDADE E PROCEDÊNCIA. **PADRÃO DE QUALIDADE MUCAMBO, MADEITEX, MAXITEX, NEW HAND OU SIMILAR.**	15287-0	PAR	MAXITEX	25.000	0,96	24.000,00
115	**MÁSCARA RESPIRATÓRIA**, PVC, DESCARTÁVEL, PEDIÁTRICO, TIPO VENTURI, COM DILUIDOR DE AR DE ARRASTO FIXO, TUBO PVC CRISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL, CONECTORES CODIFICADOS POR COR, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	0001995	UND	FOYOMED	800	10,40	8.320,00
116	**MÁSCARA, RESPIRADOR, N 95,** FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1MICRON), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS (C/ FILME), SEM VÁLVULA,CLIP NASAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	271699-2	UND	KSN	5.000	2,24	11.200,00
121	**PAPEL CREPADO 30 CM X 30CM**. PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, GRAMATURA 60G/M², NA COR VERDE OU BRANCA, DIMENSÃO 30CMX30 CM, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE, MALEÁVEL, PORÉM RESISTENTE A RUPTURA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/ 500 UNID. FABRICADO DE ACORDO COM A NBR ISO 11607-1/2013. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	200892-0	CX	CIPAMED	500	68,90	34.450,00
123	**PICC - CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL- OFF 1,9 FR -** CATETER CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, SILICONE RADIOPACO, MONO LÚMEN, CENTÍMETRADO, 1,9 FRENCH, CERCA DE 30 A 50 CM, CONECTOR EM "Y", C/ LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR AUTO CICATRIZANTE, ISENTO DE LÁTEX (PICC). **NECESSÁRIA AMOSTRA**	235116-1	UND	GMI	400	282,98	113.192,00
124	**PICC - CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL- OFF 2,0 FR** - CATETER CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, SILICONE RADIOPACO, MONO LÚMEN, CENTÍMETRADO, 2,0 FRENCH, CERCA DE 30 A 50 CM, CONECTOR EM "Y", C/ LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR AUTO CICATRIZANTE, ISENTO DE LÁTEX (PICC). **NECESSÁRIA AMOSTRA**	398738-8	UND	GMI	600	261,50	156.900,00
125	**PICC - CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL-OFF 4,0 FR** - CATETER CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, SILICONE RADIOPACO, MONO LÚMEN, CENTÍMETRADO, 4,0 FRENCH, CERCA DE 30 A 50 CM, CONECTOR EM "Y", C/ LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR AUTO CICATRIZANTE, ISENTO DE LÁTEX (PICC). **NECESSÁRIA AMOSTRA**	235101-3	UND	GMI	300	294,45	88.335,00
126	**PICC- CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL- OFF 3,0 FR** - CATETER CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, SILICONE RADIOPACO, MONO LÚMEN, CENTÍMETRADO, 3,0 FRENCH, CERCA DE 30 A 50 CM, CONECTOR EM "Y", C/ LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR AUTO CICATRIZANTE, ISENTO DE LÁTEX (PICC). **NECESSÁRIA AMOSTRA**	235090-4	UND	GMI	500	279,95	139.975,00
127	**PLACA EM VIDRO COM 12 CAVIDADES**, PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE VDRL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, RÓTULA COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA (PLACA DE KLINE)	0010156	UND	PRECISION	35	34,8333	1.219,1655
139	**SERINGA DESCARTÁVEL** - EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, LOCK, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 5 ML, COM AGULHA (25X 07)MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE EMBALADA EM CARTELA. **NECESSÁRIA AMOSTRA**	157486-8	UND	SR	350.000	0,27	94.500,00
141	**SERINGA DESCARTÁVEL** - EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, EMBOLO BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3ML, COM AGULHA 25X7, BICO LUER – LOCK, C/ ROSCA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. **NECESSÁRIA AMOSTRA**	168920-7	UND	SR	180.000	0,18	32.400,00
142	**SERINGA DESCARTÁVEL** – EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO DE BORRACHA COM PISTÃO LUBRIFICADO COM ADAPTADOR SEM ROSCA, FLANGE ANATÔMICO, BICO CENTRAL LUER SLIP (CONEXÃO SEM ROSCA), ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 1ML/100UI, COM AGULHA MEDINDO 13X4,5MM, PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE ,LOTE. **NECESSÁRIA AMOSTRA.**	281675-0	UND	SR	600.000	0,165	99.000,00
143	**SERINGA DESCARTÁVEL** - EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, INTEGRO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA, FLANGE ANATÔMICO, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A OXIDO DE ETILENO, SILICONIZADA, CAPACIDADE DE 10ML, ACOPLADO COM AGULHA HIPODÉRMICA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE 0,70MM E COMPRIMENTO 25,00MM, BISEL TRIFACETADO E PROTETOR DE PLÁSTICO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA E QUE ATENDA A NR-32, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO / VALIDADE E PROCEDÊNCIA. **NECESSÁRIA AMOSTRA**.	412586-0	UND	SR	600.000	0,35	210.000,00
144	**SERINGA, VIDRO, 10 ML**, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, AUTOCLAVÁVEL C/ PONTA DE VIDRO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	59022-3	UND	ARTI GLASS	100	23,99	2.399,00
145	**SERINGA, VIDRO, 20 ML**, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, AUTOCLAVÁVEL C/ PONTA DE VIDRO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	21405-1	UND	ARTI GLASS	100	27,99	2.799,00
146	**SERINGA, VIDRO, 5ML**, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, AUTOCLAVÁVEL C/ PONTA DE VIDRO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	21313-6	UND	ARTI GLASS	100	22,90	2.290,00

147	**SERRA DE GIGLI** - EM AÇO INOX AISI 400, COM COMPRIMENTO DE 50CM.	64529-0	UND	WELDON	200	13,80	2.760,00
152	**SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 18.** SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI- PERFURADO, NÚMERO 18, COM CAPACIDADE 2000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.**	0006807	KITS	MEDSHARP	300	25,00	7.500,00
153	**SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 24.** SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI- PERFURADO, NÚMERO 24. COM CAPACIDADE 2000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.**	279142-0	KITS	MEDSHARP	300	25,00	7.500,00
154	**SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 26.** SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI- PERFURADO, NÚMERO 26, COM CAPACIDADE 2000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE.**	279143-9	KITS	MEDSHARP	300	25,00	7.500,00
155	**SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 28.** SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI- PERFURADO, NÚMERO 28, COM CAPACIDADE 2000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.**	279144-7	KITS	MEDSHARP	300	25,00	7.500,00
156	**SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 30.** SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI- PERFURADO, NÚMERO 30, COM CAPACIDADE 2000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.**	279170-6	KITS	MEDSHARP	300	25,00	7.500,00
157	**SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 32.** SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50M; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI- PERFURADO, NÚMERO 32, COM CAPACIDADE 2000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.**	279151-0	KITS	MEDSHARP	300	19,90	5.970,00
158	**SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 34.** SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI- PERFURADO, NÚMERO 34, COM CAPACIDADE 2000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.**	279152-8	KITS	MEDSHARP	300	18,5867	5.576,01
159	**SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 36.** SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI- PERFURADO, NÚMERO 36, COM CAPACIDADE 2000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.**	279153-6	KITS	MEDSHARP	500	18,225	9.112,50

160	**SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 38.** SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI- PERFURADO, NÚMERO 38, COM CAPACIDADE 2000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.**	279154-4	KITS	MEDSHARP	500	28,00	14.000,00
164	**SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14** - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER 03 (TRÊS) ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156644-0	UND	WELL LEAD	14.000	0,48	6.720,00
174	**SONDA FOLLEY Nº 20 - 03 (TRÊS) VIAS – BALÃO 30CC** - SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM TRÊS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL, OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO E A TERCEIRA PARA IRRIGAÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPO; PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 20 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	17704-0	UND	SOLIDOR	500	2,8867	1.443,35
175	**SONDA FOLLEY Nº 22 - 03 (TRÊS) VIAS –** BALÃO 30CC - SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM TRÊS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL, OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO E A TERCEIRA PARA IRRIGAÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPO; PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 22 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	17706-7	UND	SOLIDOR	500	2,6267	1.313,35
177	**SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 LONGA** – SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENTO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 06. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	157008-0	UND	BIOBASE	800	0,84	672,00
179	**SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA** – SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENTO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156622-9	UND	BIOBASE	800	0,7433	594,64
180	**SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA** – SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENTO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	167689-0	UND	BIOBASE	1.200	0,75	900,00
183	**SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 LONGA** – SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENTO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156627-0	UND	BIOBASE	2.000	0,99	1.980,00
184	**SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA** – SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENTO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 20. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156628-8	UND	BIOBASE	2.000	1,20	2.400,00
198	**SWAB, HASTE PLÁSTICA**, PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PCT C/100. **NECESSÁRIA AMOSTRA**	0001869	PCT	STERILANCE	20	13,92	278,40
202	**TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 (TRÊS) VIAS**, COM ROSCA (TRUWAY). CONSTITUÍDA DE CORPO EM UMA SÓ PEÇA DE POLIURETANO OU POLIAMIDA RESISTENTE, CUJO FORMATO PARA USO REALÇAM PROLONGAMENTOS OCOS, DESTINADOS AO ENCAIXE DE CONDUTOR (EQUIPOS, CATETERES, ETC.) PARA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÕES, EXTREMIDADES PROVIDAS DE CONEXÃO LUER – LOCK, ADAPTÁVEL A BOMBA INJETORAS E CATETERES, UTILIZADOS EM EXAMES ANGIOGRÁFICOS, NÚCLEO DE UMA SÓ PEÇA PROVIDO DE PERFURAÇÕES, DEVIDAMENTE SITUADAS EM RELAÇÃO AO CORPO AFIM DE PERMITIR OU BLOQUEAR O FLUXO DE LÍQUIDOS ATRAVÉS DO MOVIMENTO DA MANO-	13171-7	UND	BIOBASE	50.000	0,649	32.450,00

	PLA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES.						
204	**TUBO DE SILICONE REFERÊNCIA 200 (3X5 MM).** TUBO CIRÚRGICO DE SILICONE RESISTENTE À TRAÇÃO E ESTERILIZÁVEL, ROLO COM 15M (QUINZE METROS). EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	001023	RL	PERFITECNICA	24	34,00	816,00
217	**TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 4,5**. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 4,5 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.**	36719-2	UND	SOLIDOR	360	2,46	885,60
223	**TUBO, PLÁSTICO, 5 ML**, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, MICRO COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	305531-0	UND	VACUPLAST	65.000	0,61	39.650,00
227	**CATETER DUPLO LÚMEN** PARA ACESSO VENOSO CENTRAL - ADULTO - TAMANHO 7 FR X 20 CM.	262048-0	UND	BOLTON	600	78,325	46.995,00
234	**SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR**; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; BRANCO LEITOSO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS NAS DIMENSÕES 75 CM LARGURA X 105 CM COMPRIMENTO X 0,10 MM DE ESPESSURA, SEM LACRE, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE IMPRESSO CONFORME ABNT NBR 7500, COM INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE, ATENDER AOS REQUISITOS INDICADOS NA TABELA 2 (NBR 9191); DEVE SER REGISTRADA NA ANVISA. OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES. **NECESSÁRIO AMOSTRA.**	134257-6	PCT	BIOBASE	4.176	24,47	102.186,72
235	**SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR**; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; BRANCO LEITOSO; COM CAPACIDADE DE 60 LITROS NAS DIMENSÕES 92 CM LARGURA X 90 CM COMPRIMENTO X 0,10 MM DE ESPESSURA, SEM LACRE, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE IMPRESSO CONFORME ABNT NBR 7500, COM A INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE, ATENDER AOS REQUISITOS INDICADOS NA TABELA 2 (NBR 9191); DEVE SER REGISTRADA NA ANVISA. OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES. **NECESSÁRIO AMOSTRA**	304845-4	PCT	BIOBASE	3.600	15,10	54.360,00
236	**SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR**; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; BRANCO LEITOSO; COM CAPACIDADE DE 40 LITROS NAS DIMENSÕES 59 CM LARGURA X 62 CM COMPRIMENTO X 0,10 MM DE ESPESSURA, SEM LACRE, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE IMPRESSO CONFORME ABNT NBR 7500, COM INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE, ATENDER AOS REQUISITOS INDICADOS NA TABELA 2 (NBR 9191), DEVE SER REGISTRADA NA ANVISA. OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES. **NECESSÁRIO AMOSTRA**	132742-9	PCT	BIOBASE	2.267	13,76	31.193,92
VALOR TOTAL R$2.049.667,7215 (DOIS MILHÕES QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)							

Várzea Grande – MT, 15 de julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Disnorma Comercio Atacadista De Medicamentos E Material Medico Hospitalar Ltda

CNPJ sob nº 01.326.495/0001-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 90/2019

Validade: 12(doze) meses.

MT – PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – EPP
CNPJ sob nº 04.227.210/0001-78

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD TCE	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
3	**ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL** - FARMACÊUTICO, COM TEOR 5% EM SOLUÇÃO AQUOSA, ASPECTO LÍQUIDO INCOLOR TRANSPARENTE, DE ACORDO COM FÓRMULA MAGISTRAL, FRASCO COM 1 LITRO.	62564-7	FRS	CROMOLINE	90	17,073	1.536,57
14	**ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8 M, COM 13 FIOS/CM².** ATADURA CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO CRU E FIOS DE ALTA TORÇÃO, BORDAS DELIMITADAS, ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTO DE DEFEITOS, COM TAMANHO DE 10 CM DE LARGURA POR 1,8 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DEVENDO CONSTAR NA PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. PRODUZIDAS CONFORME NORMA NBR 14056/2002 E PORTARIA INMETRO 106/2003. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. **PADRÃO DE QUALIDADE CREMER OU SIMILAR.**	0001913	PCT	TEXCARE	16.000	4,694	75.104,00
15	**ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8 M, COM 13 FIOS/CM².** ATADURA CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO CRU E FIOS DE ALTA TORÇÃO, BORDAS DELIMITADAS, ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTO DE DEFEITOS, COM TAMANHO DE 15 CM DE LARGURA POR 1,8 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DEVENDO CONSTAR NA PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. PRODUZIDAS CONFORME NORMA NBR 14056/2002 E PORTARIA INMETRO 106/2003. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	0001914	PCT	TEXCARE	16.000	7,29	116.640,00

	PADRÃO DE QUALIDADE CREMER OU SIMILAR.						
16	**ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8 M, COM 13 FIOS/CM².** ATADURA CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO CRU E FIOS DE ALTA TORÇÃO, BORDAS DELIMITADAS, ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTO DE DEFEITOS, COM TAMANHO DE 12 CM DE LARGURA POR 1,8 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DEVENDO CONSTAR NA PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. PRODUZIDAS CONFORME NORMA NBR 14056/2002 E PORTARIA INMETRO 106/2003. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. **PADRÃO DE QUALIDADE CREMER OU SIMILAR.**	0001915	PCT	TEXCARE	12.000	9,399	112.788,00
32	**CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL**, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	192541-5	UND	MEDSONDA	7.000	0,668	4.676,00
33	**CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL**, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	192542-3	UND	MEDSONDA	9.000	0,69	6.210,00
34	**CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL**, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	198274-5	UND	MEDSONDA	17.000	0,669	11.373,00
35	**CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL**, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 16, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	433468-0	UND	MEDSONDA	9.000	0,668	6.012,00
37	**CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL**, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N 20, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	0007239	UND	MEDSONDA	2.000	0,938	1.876,00
47	**CORANTE, FUCSINA FENICADA** (ZIEHL-NEELSEN), LÍQUIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM N. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDÊNCIA. FRASCO 1.000ML	0007271	FRS	CROMOLINE	50	43,00	2.150,00
71	**ESCALPE 25 G.** DISPOSITIVO CONFECIONADO EM MATERIAL TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CÂNULA EM AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, TAMPA PROTETORA, BAINHA DE PROTEÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICAÇÃO CORES UNIVERSAL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR.**	96758-0	UND	SOLIDOR	20.000	0,358	7.160,00
82	**FORMOL A 10% (10MG/ML) 1000 ML**. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO DE 1 LITRO.	319678-0	FRS	CROMOLINE	300	14,21	4.263,00
110	**MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA**, ALGODÃO, 10CM, 15M, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. **NECESSÁRIO AMOSTRA.**	61702-4	UND	POLAR FIX	300	6,99	2.097,00
111	**MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA**, ALGODÃO, 12CM, 15M, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. **NECESSÁRIO AMOSTRA.**	155461-1	UND	POLAR FIX	300	6,653	1.995,90
112	**MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA**, ALGODÃO, 6CM, 15M, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. **NECESSÁRIO AMOSTRA.**	32422-1	UND	POLAR FIX	300	5,49	1.647,00
113	**MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA**, ALGODÃO, 8CM, 15M, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. **NECESSÁRIO AMOSTRA.**	68889-4	UND	POLAR FIX	300	6,06	1.818,00
120	**ÓLEO DE IMERSÃO**, PARA MICROSCOPIA, LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, 1,515 G/CM3, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. – FRASCO COM 100ML	40054-8	FRS	CROMOLINE	120	15,40	1.848,00
136	**REAGENTE ANALÍTICO**, ÁLCOOL ÁCIDO, SOLUÇÃO A 1%, PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO 1000 ML.	138175-0	FRS	CROMOLINE	36	22,98	827,28
137	**REAGENTE ANALÍTICO**, ÁLCOOL-ÁCIDO, SOLUÇÃO A 3%, PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO 1000 ML.	0009961	FRS	CROMOLINE	36	22,79	820,44
163	**SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 -** SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER 03 (TRÊS) ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156643-1	UND	MEDSONDA	4.000	0,677	2.708,00
168	**SONDA FOLLEY Nº 12 - 02 (DUAS) VIAS BALÃO DE 3CC -** SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 12 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	17687-7	UND	SOLIDOR	1.500	2,64	3.960,00
176	**SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04 LONGA** – SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENTO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 04. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	157009-9	UND	MEDSONDA	800	0,699	559,20
178	**SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 LONGA** – SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENTO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156620-2	UND	MEDSONDA	800	0,839	671,20
181	**SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 LONGA** – SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENTO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE	157007-2	UND	MEDSONDA	1.200	0,89	1.068,00

	IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.						
182	**SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 LONGA** – SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENTO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	149393-0	UND	MEDSONDA	2.000	1,09	2.180,00
189	**SONDA RETAL Nº 12** – SONDA RETAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	31502-8	UND	MEDSONDA	360	0,561	201,96
190	**SONDA RETAL Nº 14** – SONDA RETAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL,EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156650-4	UND	MEDSONDA	360	0,586	210,96
191	**SONDA URETRAL Nº 04** – SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTENTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 04. EMBALAGEM INDIVIDUAL,EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156660-1	UND	MEDSONDA	400	0,499	199,60
193	**SONDA URETRAL Nº 08** – SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTENTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 06. EMBALAGEM INDIVIDUAL,EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	82345-7	UND	MEDSONDA	400	0,649	259,60
224	**VASELINA SÓLIDA** - 500 G	16894-7	PT	CROMOLINE	400	18,49	7.396,00
225	**XILOL** - P.A., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ROTULO COM DATA DE FABRICACAO, LOTE E VALIDADE, PROCEDÊNCIA. FRASCO 1 LITRO.	334379-0	FRS	CROMOLINE	20	34,859	697,18
228	**CORANTE**, LUGOL FORTE, SOLUÇÃO A 2%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM DATA FABRICAÇÃO, N. DE LOTE, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. FRASCO 1000 ML.	334384-7	FRS	CROMOLINE	36	70,80	2.548,80
VALOR TOTAL R$ 383.502,69 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)							

Várzea Grande – MT, 15 de julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Mt – Pharmacy Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Eireli - EPP

CNPJ sob nº 04.227.210/0001-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 91/2019

Validade: 12(doze) meses.

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob nº 27.130.979/0001-79

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD TCE	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
4	**ADAPTADOR INTERMEDIÁRIO DE EQUIPOS** - EM PVC, COMPOSTO POR COM PONTA LUER MACHO COM TAMPA, PINÇA CLAMP ECONECTORES FÊMEA COM TAMPAS, EM DUAS VIAS C/ TAMPAS, CLAMP, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART. 31 LEI 8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/1/96-M. SAÚDE.	100021-7	UND	INFUSÃO	3.150	0,75	2.362,50
77	**FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 MMX50 M.** FITA ADESIVA CONFECCIONADA DE PAPEL CREPADO BRANCO OU BEGE, ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA QUE RESISTA A ALTA TEMPERATURA SEM DEIXAR RESÍDUOS DE ADESIVO, DIMENSÃO 19MM DE LARGURA POR 50M DE COMPRIMENTO, COM BOA ADESÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE CREMER, 3M OU SIMILAR.**	24154-7	UND	CIEX	13.000	2,57	33.410,00
79	**FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA 25MMX10 M** CONSTITUÍDA DE ADESIVO MICRO POROSO MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	00010992	UND	ADPELE	3.000	1,94	5.820,00
166	**SONDA FOLLEY Nº 08 – 02 (DUAS) VIAS BALÃO DE 3CC -** SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILINDRICA MACIA, DE FUNDO	17681-8	UND	SOLIDOR	400	3,99	1.596,00

	CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 08 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.						
169	**SONDA FOLLEY Nº 14 - 02 (DUAS) VIAS - BALÃO DE 30CC -** SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 14 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	17688-5	UND	SOLIDOR	3.000	2,60	7.800,00
170	**SONDA FOLLEY Nº 16 – 02 (DUAS) VIAS - BALÃO DE 30CC** - SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 16 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	39170-0	UND	SOLIDOR	3.000	2,50	7.500,00
173	**SONDA FOLLEY Nº 20 – 02 (DUAS) VIAS - BALÃO DE 5CC -** SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 20 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	17693-1	UND	SOLIDOR	1.600	2,75	4.400,00
192	**SONDA URETRAL Nº 06** – SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTENTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 06. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	17495-5	UND	SOLIDOR	400	0,48	192,00
194	**SONDA URETRAL Nº 10** – SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTENTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	17497-1	UND	SOLIDOR	2.400	0,50	1.200,00
229	**FITA INDICADORA** - EM PAPEL CREPADO, ADESIVA, PARA ESTUFA DE CALOR SECO, NA MEDIDA DE 19MMX50M, COM BOA ADESÃO, COR BEGE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	125117-1	UND	CIEX	15.000	2,59	38.850,00
VALOR TOTAL R$ 103.130,50 (CENTO E TRÊS MIL CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)							

Várzea Grande – MT, 15 de julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Open Farma Comercio De Produtos Hospitalares LTDA

CNPJ sob nº 27.130.979/0001-79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 92/2019

Validade: 12(doze) meses.

HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTOLOGICOS E MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ sob nº 13.994.852/0001-93

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD TCE	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
5	**ÁGUA DEIONIZADA**, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORA, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. FRASCO 1 LITRO.	00014673	FRS	CICLO FARMA	2.000	2,99	5.980,00
6	**ÁGUA DEIONIZADA**, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORA, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. GALÃO 5 LITROS.	52114-0	GL	CINORD	900	13,00	11.700,00
19	**CÂNULA DE GUEDEL Nº 03.** CÂNULA DE GUEDEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, COM FENESTRA PERMITINDO PASSAGEM DE SONDA DE ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE PROTEC OU SIMILAR.**	262054-5	UND	ADVANTIVE	150	2,55	382,50
26	**CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 2,5.** CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDRIÁTRICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE CPL MEDICALS, COMPER HEALTHCARE OU SIMILAR.**	330315-2	UND	SAFER	100	24,502	2.450,00
55	**DRENO CIRÚRGICO, DE KHERR EM "T",** LÁTEX ATÓXICO, Nº 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	343085-5	UND	FOYOMED	200	14,00	2.800,00
59	**DRENO PENROSE Nº 1**, LÁTEX SEM GAZE, ESTÉRIL. DRENO DE LÁTEX NATURAL DO TIPO PENROSE Nº. 01, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE	192680-2	PCT	WALTEX	50	14,99	749,50

	0,15 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 300 MM. UTILIZADO USO PARA DRENAGEM DE CAVIDADE, ABSCESSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. **PADRÃO DE QUALIDADE MADEITEX, WALTEX OU SIMILAR.**						
61	**DRENO PENROSE Nº 2**, LÁTEX SEM GAZE, ESTÉRIL. DRENO DE LÁTEX NATURAL DO TIPO PENROSE Nº. 02, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 300MM. UTILIZADO USO PARA DRENAGEM DE CAVIDADE, ABSCESSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. **PADRÃO DE QUALIDADE MADEITEX, WALTEX OU SIMILAR.**	192681-0	PCT	WALTEX	50	26,00	1.300,00
63	**DRENO PENROSE Nº 3**, LÁTEX SEM GAZE, ESTÉRIL. DRENO DE LÁTEX NATURAL DO TIPO PENROSE Nº. 03, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 300MM. UTILIZADO USO PARA DRENAGEM DE CAVIDADE, ABSCESSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. **PADRÃO DE QUALIDADE MADEITEX, WALTEX OU SIMILAR.**	192682-9	PCT	WALTEX	50	28,66	1.433,00
75	**FILME DE PVC TRANSPARENTE** - FILME DE PVC TRANSPARENTE, EM ROLOS DE 28 X100 METROS CADA.	401415-4	UND	LUSAFILM	795	22,75	18.086,25
76	**FIO CATGUT CROMADO N 0**, LAÇADO PARA SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FATIAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARROM, CONFORME NBR 13904 DA ABNT E FAMACOPEIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS. EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE. **NECESSÁRIO AMOSTRA.**	341971-1	UND	TECHNOFIO	1.800	4,19	7.542,00
88	**HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL**, ESPONJA, COLÁGENO MICRO FIBRILAR, CERCA DE 10 X 10 CM, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	256386-0	UND	TECHNEW	360	58,21	21.063,60
98	**LÂMINA BISTURI Nº 12,** FABRICADO EM AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX. C/100 UNIDADES.	161051-1	CX	ADVANTIVE	100	24,98	2.498,00
100	**LÂMINA BISTURI Nº 22**, FABRICADO EM AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/100 UND.	161565-3	CX	ADVANTIVE	100	24,97	2.497,00
129	**PONTEIRA PLÁSTICA** - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AZUL, PARA MICROPIPETA, COM CAPACIDADE 500 A 1000 UL, COM CERTIFICADO DE GARANTIA, COM SUPERFÍCIES LIMPAS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 1000 UNIDADES, ROTULA COM FABRICANTE, N. DO LOTE, ROTULO	39437-8	PCT	CRALPLAST	40	27,00	1.080,00
167	**SONDA FOLLEY Nº 10 – 02 (DUAS) VIAS BALÃO DE 3CC** - SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 10 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	17685-0	UND	ADVANTIVE	1.200	3,19	3.828,00
172	**SONDA FOLLEY Nº 18 - 03 (TRÊS) VIAS – BALÃO 30CC** - SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM TRÊS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL, OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO E A TERCEIRA PARA IRRIGAÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPO; PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 18 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	17702-4	UND	ADVANTIVE	500	3,65	1.825,00
203	**TUBO DE ENSAIO EM VIDRO** BORO SILICATO COM TAMPA ROSQUEAVEL 12X75 MM RESISTENTE A AUTOCLAVAÇÃO, UNIDADE.	308981-9	UND	PRECISION	46.800	0,08	3.744,00
209	**TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,0.** TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 8,0 MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.**	57501-1	UND	VITALGOLD	1.200	4,08	4.896,00
218	**TUBO PLÁSTICO, 4 ML**, COM EDTA - K2, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	308098-6	UND	VACUPLAST	50.000	0,41	20.500,00
219	**TUBO PLÁSTICO, 4 ML**, COM FLUORETO DE SÓDIO E OXALATO DE POTÁSSIO, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	70397-4	UND	VACUPLAST	65.000	0,41	26.650,00
221	**TUBO PLÁSTICO, 8 ML**, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	0006258	UND	VACUPLAST	70.000	0,83	58.100,00
222	**TUBO, PLÁSTICO, 4 ML**, COM ATIVADOR DE COÁGULO, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	384526-5	UND	VACUPLAST	72.800	0,42	30.576,00

VALOR TOTAL R$ 229.680,85 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Várzea Grande – MT, 15 de julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Hiperdental Comercio e Rep. de Prod. Odontológicos e Médicos e Hospitalares LTDA EPP

CNPJ sob nº 13.994.852/0001-93

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 93/2019

Validade: 12(doze) meses.

RINALDI E COGO LTDA
CNPJ sob nº 07.269.677/0001-79

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD TCE	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
7	**ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE**, NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS. GALÃO 5 LITROS.	421039-5	GL	2I	2.400	7,04	16.896,00
41	**CATETER UMBILICAL**, POLIURETANO, NEONATO, EM ARTÉRIAS E VEIAS UMBILICAIS, DESCARTÁVEL, 30 A 40 CM, RADIOPACO / MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS/DUPLO LÚMEN, 3,5 FRENCH, ESTÉRIL, EXTENSOR C/ CLAMP CORTA FLUXO	188516-2	UND	VITAL GOLD	200	15,39	3.078,00
42	**CATETER UMBILICAL**, POLIURETANO, NEONATO, EM ARTÉRIAS E VEIAS UMBILICAIS, DESCARTÁVEL, 30 A 40 CM, RADIOPACO / MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS/DUPLO LÚMEN, 4 FRENCH, ESTÉRIL, EXTENSOR C/ CLAMP CORTA FLUXO.	301972-1	UND	VITAL GOLD	200	16,42	3.284,00
43	**COLETOR DE URINA**, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	172019-8	UND	LABOR IMPORT	10.000	2,79	27.900,00
51	**CURATIVO, HIDROGEL,** REVESTIDO COM ALGINATO DE CÁLCIO E COLÁGENO, CERCA DE 10 X 20 CM, CONTENDO 80 G. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO ESPECIFICANDO FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	285091-5	UND	CASEX	50	64,99	3.249,50
64	**ELETRODO DESCARTÁVEL TAMANHO 44X32MM.** ELETRODOS DESCARTÁVEIS AUTOADESIVOS COM GEL PARA USO EM ELETROCARDIOGRAMA, USO ADULTO E INFANTIL DE TAMANHO APROXIMADO DE 44X32MM. FABRICADO EM ESPUMA BASE E GEL SÓLIDO PARA MAIOR CONDUTIVIDADE, POSSUI ESTRUTURA DE PAPEL CONDUTIVO DE BAIXA IMPEDÂNCIA COM GEL CONDUTOR BIOCOMPATÍVEL, CURTA E LONGA DURAÇÃO, COM PINO E CONTRA PINO EM AÇO INOXIDÁVEL, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR OU SIMILAR.**	152809-2	UND	SOLIDOR	200.000	0,24	48.000,00
118	**MICROPIPETA AUTOMÁTICA - DIGITAL MONO CANAL**, VOLUME VARIÁVEL DE 10UL A 100UL, ACOMPANHAM: COM INCREMENTOS DE 1,0UL, INCLUI: PRECISÃO (CV) 0,2%.	149437-6	UND	PEGUEPET	06	107,50	645,00
128	**PONTEIRA -** SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO, MICROPIPETAS, PONTEIRA AMARELA CAP.0-200UL PCT C/1000 UNID KASVI, MEDINDO: TIPO GILSON.	426055-4	PCT	CRAL	100	11,49	1.149,00
171	**SONDA FOLLEY Nº 18 - 02 (DUAS) VIAS - BALÃO DE 30CC -** SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 18 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	87515-5	UND	SOLIDOR	3.000	2,57	7.710,00
186	**SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12 –** SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM 109CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS; O CONECTOR DEVER SER DE USO UNIVERSAL; MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO). EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	200406-2	UND	SOLUMED	3.000	10,043	30.129,00
187	**SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL Nº 06** – SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM 50CM DE COMPRIMENTO CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS; O CONECTOR DEVER SER DE USO UNIVERSAL; MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO). EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	119001-6	UND	SOLUMED	800	11,20	8.960,00
188	**SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL Nº 08 –** SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM 60CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS; O CONECTOR DEVER SER DE USO UNIVERSAL; MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO). EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156611-3	UND	SOLUMED	800	12,49	9.992,00
195	**SONDA URETRAL Nº 12** – SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTENTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM	14355-3	UND	SOLIDOR	5.400	0,47	2.538,00

	PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.						
196	**SONDA URETRAL Nº 14** – SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTENTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	17498-0	UND	SOLIDOR	5.400	0,47	2.538,00
197	**SONDA URETRAL Nº 16** – SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTENTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	77521-5	UND	SOLIDOR	2.400	0,74	1.128,00
212	**TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 2,0**. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 2,0 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITÁLGOLD OU SIMILAR.**	23382-0	UND	SOLIDOR	360	3,48	1.252,80
213	**TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 2,5.** TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 2,5 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITÁLGOLD OU SIMILAR.**	23385-4	UND	SOLIDOR	500	2,949	1.474,50
214	**TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 3,0**. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 3,0 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITÁLGOLD OU SIMILAR.**	32404-3	UND	SOLIDOR	360	3,09	1.112,40
215	**TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 3,5**. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 3,5 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITÁLGOLD OU SIMILAR.**	78461-3	UND	SOLIDOR	360	3,13	1.126,80
216	**TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 4,0**. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 4,0 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITÁLGOLD OU SIMILAR.**	36718-4	UND	SOLIDOR	360	2,896	1.042,56
220	**TUBO PLÁSTICO, 4,5 ML**, COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	84954-5	UND	LABOR IMPORT	100.000	0,48	48.000,00
226	**DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL -** POLIPROPILENO, 800 A 1000 ML, DIMENSÕES MÁXIMAS (LARGURAX PROFUNDIDADEXALTURA) 140X110X270MM, BRANCO, RESERVATÓRIO COM TAMPA E ACIONAMENTO RESISTENTE DE MOLA, ACOMPANHADO DE PARAFUSO E BUCHA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE.	429150-6	UND	PREMISSE	400	20,99	8.396,00
VALOR R$ 229.601,56 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E UM REAIS CINQUENTA E SEIS REAIS)							

Várzea Grande – MT, 15 de julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Rinaldi e Cogo LTDA

CNPJ sob nº 07.269.677/0001-79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 94/2019

Validade: 12(doze) meses.

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME CNPJ sob nº 03.250.803/0001-92							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓD TCE**	**UND**	**MARCA**	**QTD**	**V.**	**V.**

						UNIT	TOTAL
17	**AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA.** AVENTAL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TNT) GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/M², COM COMPRIMENTO POUCO ACIMA DO JOELHO, MANGA CURTA, ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS NA CINTURA E PESCOÇO PARA FECHAMENTO, COR AZUL OU BRANCO, ALTA RESISTÊNCIA AO RASGO, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM EM PACOTE DE 10 (DEZ) UNIDADES COM INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVE ATENDER A NR 6, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **NECESSÁRIO AMOSTRA.**	50258-8	PCT	ECLYPES	6.000	10,88	65.280,00
28	**CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 3,5.** CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDRIÁTRICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE CPL MEDICALS, COMPER HEALTHCARE OU SIMILAR.**	360153-6	UND	SAFER	150	21,49	3.223,50
29	**CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 4,0.** CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDRIÁTRICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE CPL MEDICALS, COMPER HEALTHCARE OU SIMILAR.**	95488-8	UND	SAFER	150	20,40	3.060,00
30	**CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 4,5.** CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDRIÁTRICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE CPL MEDICALS, COMPER HEALTHCARE OU SIMILAR.**	191913-0	UND	SAFER	150	21,40	3.210,00
46	**CORANTE AZUL DE METILENO 0,3%** SOLUÇÃO SEGUNDO LOEFFLER EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, NR DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE PROCEDÊNCIA. 500 ML.	154067-0	FRS	NEWPROV	50	33,90	1.695,00
48	**CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO 6CMX7CM**. CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO HIPOALERGÊNICO, SEMIPERMEÁVEL, OU SEJA, PERMITE A PASSAGEM DE GASES E VAPORES, PERMITINDO A RESPIRABILIDADE DA PELE, ESTÉRIL. UTILIZADO PARA CURATIVOS DE CATETERES CENTRAIS E PERIFÉRICOS, COMPOSTOS POR PELÍCULA DE POLIURETANO. IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS. APRESENTANDO 6X7CM (FENESTRADO), EMBALAGEM INDIVIDUAL. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS A BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS A BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA 50 UNIDADES	192068-5	CX	COPERTINA	50	58,70	2.935,00
53	**DETERGENTE ENZIMÁTICO,** COMPOSTO POR 4 ENZIMAS, AMILASE, LÍPASE, PROTEASE E CO-ENZIMA POTENCIALIZADORA, SURFACTANTE NÃO IÔNICO, TENSO- ATIVOS, DISPERSANTES, ESTABILIZADOR, CORANTE E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO DE 1.000ML	374904-5	FRS	PODEROSO	2.000	17,50	35.000,00
56	**DRENO CIRÚRGICO, DE KEHR EM "T",** LÁTEX ATÓXICO, Nº 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	343084-7	UND	FOYOMED	200	16,30	3.260,00
74	**ESPÁTULA GINECOLÓGICA (ALISON).** EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES	229757-4	PCT	THEOTO	3.000	5,17	15.510,00
80	**FITA REAGENTE P/ DETECÇÃO DE SUBSTANCIAS NA URINA** - PARA DETECÇÃO DE GLICOSE, BILIRRUBINA, CETONA, DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEÍNA, UROBILINOGENIO, NITRITO E LEUCÓCITOS, TUBO COM 100 FITAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTABILIZAÇÃO VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	429870-5	FRS	WAMA	40	23,33	933,20
85	**GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRAFIA**, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO 1000ML	320620-3	FRS	MULTIGEL	600	5,07	3.042,00
86	**GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRAFIA**, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. GALÃO 5 LITROS	320614-9	GL	CARBOGEL	70	18,80	1.316,00
87	**GLUTARALDEÍDO, SOLUÇÃO A 2%,** COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. GALÃO 5 LITROS.	0269883-1	GL	CINORD	120	65,50	7.860,00
90	**INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II**, INTERNO, BOWIE DICK, FOLHA PARA TESTE, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	397437-5	CX	AMCIR	300	210,00	63.000,00
91	**INDICADOR QUÍMICO, CLASSE IV**, INTERNO, MULTI PARAMÉTRICO, TIRA DE PAPEL, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE CX C/ 250 UNIDADES.	93203-5	CX	CLEAN-UP	200	58,49	11.698,00
99	**LÂMINA BISTURI Nº 21,** FABRICADO EM AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/100 UND.	161564-5	CX	WILTEX	100	26,40	2.640,00
114	**MÁSCARA RESPIRATÓRIA**, PVC TRANSPARENTE, ADULTO, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, ELÁSTICO FIXAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	0001994	UND	FOYOMED	800	10,97	8.776,00
117	**MICROPIPETA AUTOMÁTICA - DE 100 A 1000 MICROS** LITROS, AJUSTÁVEL COM INTERVALO DE 5,0 UL, COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS.	88559-2	UND	PEGUEPET	06	99,90	599,40
130	**PORTA LÂMINA, POLIPROPILENO, ATÉ 3 LÂMINAS**, TAMPA ROSQUEÁVEL, COM DIVISÓRIAS, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	25267-0	UND	CRAL	2.400	0,32	768,00
131	**PROPÉ DESCARTÁVEL**. SAPATILHA PROTETORA PARA PÉS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 25 G/M², COM ELÁSTICO RECOBERTO A TODA A VOLTA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO P, M OU G, DEPENDENDO DA NECESSIDADE VERIFICADA. PACOTE COM 100 UNIDADES (50 PARES)	185435-6	PCT	ECLYPES	300	7,90	2.370,00
200	**TESTE QUALITATIVO DE AGLUTINAÇÃO RÁPIDA** - MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO EM TIRAS, PARA DA BETA-HCG EM SORO OU URINA C/SENSIBILIDADE 10MUI/ML, APRESENTAÇÃO EM FRASCOS HERMÉTICOS COM 50 TESTES, ROTULO COM N. DO LOTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO.	124306-3	FRS	EBRAM	280	39,00	10.920,00
VALOR TOTAL R$ 247.069,10 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)							

Várzea Grande – MT, 15 de julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Fama Distribuidora Hospitalar EIRELI-ME

CNPJ sob nº 03.250.803/0001-92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 95/2019

Validade: 12(doze) meses.

COLOPLAST DO BRASIL LTDA CNPJ sob nº 02.794.555/0004-20							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓD TCE**	**UND**	**MARCA**	**QTD**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
50	**CURATIVO, HIDROCOLÓIDE,** POLIURETANO, PARTE CENTRAL COM CARMELOSE, GELATINA E PECTINA, CERCA DE 20 X 20 CM, TRANSPARENTE, ADERENTE COM BORDA, INDICADOR DE TROCA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	198581-7	UND	COMFEEL	3.000	12,73	38.190,00
VALOR R$ 38.190,00 (TRINTA E OITO MIL CENTO E NOVENTA REAIS)							

Várzea Grande – MT, 15 de julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Coloplast Do Brasil LTDA

CNPJ sob nº 02.794.555/0004-20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 96/2019

Validade: 12(doze) meses.

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓD TCE**	**UND**	**MARCA**	**QTD**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
66	**EQUIPO COM CÂMARA DUPLA PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE** DISPOSITIVO PARA INFUSÃO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E DERIVADOS; CONECTA O RECIPIENTE DE SANGUE E DERIVADOS AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE SANGUE; CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS, E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO; EXTENSÃO EM PVC; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	176863-8	UND	FORTECARE	8.000	3,50	28.000,00
122	**PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO** (ÁGUA OXIGENADA), PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO COM 1.000ML.	290365-2	FRS	RIOQUIMICA	480	4,94	2.371,20
VALOR R$ 30.371,20 (TRINTA MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)							

Várzea Grande – MT, 15 de julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Soma/Pr Comercio De Produtos Hospitalares LTDA

CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 97/2019

Validade: 12(doze) meses.

MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ sob nº 10.807.173/0001-70							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓD TCE**	**UND**	**MARCA**	**QTD**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
73	**ESCOVA CIRÚRGICA COM PVPI**. CONJUNTO COMPOSTO DE ESCOVA DE CERDAS MACIAS E BASE DE PLÁSTICO FLEXÍVEL C/ESPUMA DE POLIURETANO, EMBEBIDA COM SOLUÇÃO DE PVPI A 10% O QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO COM TENSOATIVOS E AGENTES UMECTANTES, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO. ANTISSEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS DA EQUIPE CIRÚRGICA E DESCONTAMINAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. **PADRÃO DE QUALIDADE VIC PHARMA OU SIMILAR**	122814-5	UND	FARMAX	6.000	1,99	11.940,00
84	**FRASCO DESCARTÁVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML.** FRASCO DESCARTÁVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CAPACIDADE 300ML, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, TAMPA COM ROSCA, MEDIDOR NAS LATERAIS COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO	00010943	UND	BIOBASE	30.000	0,70	21.000,00

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.						
92	**IODOPOVIDONA (PVPI),** A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. 1 LITRO.	305574-4	UND	FARMAX	1.512	20,82	31.479,84
VALOR R$ 64.419,84 (SESSENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)							

Várzea Grande – MT, 15 de julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Medpoa Comercio De Material Hospitalar LTDA

CNPJ sob nº 10.807.173/0001-70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 98/2019

Validade: 12(doze) meses.

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA CNPJ sob nº 59.309.302/0001-99							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓD TCE**	**UND**	**MARCA**	**QTD**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
140	**SERINGA DESCARTÁVEL** - EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, SLIP, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 20ML, COM AGULHA 25X7, EMBALADA EM CARTELA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. **NECESSÁRIO AMOSTRA**	181887-2	UND	INJEX	540.000	0,40	216.000,00
VALOR R$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)							

Várzea Grande – MT, 15 de julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Injex Industrias Cirúrgicas LTDA

CNPJ sob nº 59.309.302/0001-99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2019

Validade: 12(doze) meses.

LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ sob nº 10.842.393/0001-34							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓD TCE**	**UND**	**MARCA**	**QTD**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
201	**TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA** EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO, VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL, PARA USO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 500MG/DL, REAÇÃO BASEADA EM GLICOSE DESIDROGENASE APRESENTANDO ASSIM RESULTADOS QUE NÃO INTERFIRAM COM OXIGÊNIO HOSPITALAR (PO2). **A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM CARÁTER DE COMODATO 1 MONITOR PARA CADA 1000 TIRAS, GARANTINDO TODO SUPORTE DE TREINAMENTO E MANUTENÇÃO (INCLUINDO BATERIAS).** - REGISTRO NO MS E O PRODUTO DEVE TER CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONTROLE EMITIDO PELA ANVISA. CX COM 50 UNIDADES.	89873-2	CX	DESCARPACK PLUS	40.000	15,90	636.000,00
VALOR TOTAL R$ 636.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS)							

Várzea Grande – MT, 15 de julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Live Comercio De Material Hospitalar EIRELI

CNPJ sob nº 10.842.393/0001-34

EXTRATO CONTRATO N. 130/2019

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 27.274.178/0001-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 02/2019, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo n. 301/2018, no Termo de Referência nº 042/2018 da Secretaria Municipal de Administração, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO n. 607439/2019. OBEJTO: Este Termo Contratual tem por objeto O objeto deste contrato é a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de materiais de consumo e permanente de informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor global estimado de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais). SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO: 34.01.04.123.0002. PA: 2.255. ND: 4.4.90.52.00.00.00 Equip. Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 34.02.04.122.0010. PA: 2.297. ND: 4.4.90.52.00.00.00 Equip. Mat. Permanente. Fonte: 0100. VIGÊNCIA: Terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FISCAL DE CONTRATO: Fica designado pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária que designa neste ato, o servidor Wanderson Gonçalves de Carvalho, portador da Cédula de Identidade RG nº 17560624 SSP/MT e inscrito no CPF nº 014.496.331-02.

DATA DE ASSINATURA: 19.07.2019

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretaria de Administração

LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME

CONTRATADA

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**CÁCIO ZANATTA,**RG n°**4040928 -SSP/SC**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

CÁCIO ZANATTA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**ELIANE JESUS DA SILVA,**RG n°**13721380 -SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

ELIANE JESUS DA SILVA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**ELIENE CARMEM DE AMORIM,** RG n°**21131198- SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

ELIENE CARMEM DE AMORIM

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**ERALDO PIERRE FRANCA JUNIOR,**RG n°**13698265 -SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional –**

Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

ERALDO PIERRE FRANCA JUNIOR

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**GABRIELA ALINE DE CASTRO ANGELUZZI MATOS,** RG n°**21186006- SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

GABRIELA ALINE DE CASTRO ANGELUZZI MATOS

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**GABRIELA FERREIRA ROSA,** RG n°**25054236 - SESP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

GABRIELA FERREIRA ROSA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**GERSON DE JESUS REIS SILVA,**RG n°**2476302-0 -SJSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

GERSON DE JESUS REIS SILVA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**JOANICE BENEDITA MESQUITA BAGINI,**RG n°**14662337 -SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

JOANICE BENEDITA MESQUITA BAGINI

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**KARINE RAQUEL FRANCISCA METELO,**RG n°**25760157 -SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

KARINE RAQUEL FRANCISCA METELO

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**KARLA DE MORAES SOUZA EREGIPE,** RG n°**18739903- SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

KARLA DE MORAES SOUZA EREGIPE

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**KELITON DIAS DOS SANTOS,** RG n°**0888734-9- SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

KELITON DIAS DOS SANTOS

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinzedias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença daSrª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**LAURINDO ROSALIA DA SILVA JUNIOR,**RG n°**14662337 -SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

LAURINDO ROSALIA DA SILVA JUNIOR

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos Quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e doSr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a)**LUANA SOUZA DA SILVA,**RG n°**21156654 -SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Julho2019.

LUANA SOUZA DA SILVA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PORTARIA N.259/2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designaro servidor **MARCIO ANDRE SILVEIRA**,brasileiro, residente e domiciliado no bairro jardim Aeroporto, município de Vila Bela da Ss Trindade – MT, portador do RG: 2443815-4 SSP/MT e CPF: 041.849. 841-50, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato da Administração Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade de **N. 092/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.258/2019

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

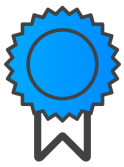
Art. 1º - **Designar** a servidora FRANCISCA ANA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada no município de Vila Bela da Ss Trindade – MT, portadora da Cédula de Identidade RG: n. 161669-2 SSP/MT e CPF nº 826. 591.094-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato da Administração Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade N. 091/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Sun Jul 28 22:37:03 UTC 2019
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)